



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Processo nº 628.974/2023

Licitação: Pregão Eletrônico nº 146/2023

Contrato nº 2024/016.0

OBJETO

Prestação de serviços contínuos, com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas áreas de manutenção predial, e de execução de adaptações, adequações e reformas de ambientes nos imóveis ocupados pela Câmara dos Deputados, incluindo fornecimento de materiais sob demanda, peças, ferramentas e demais insumos

CONTRATANTE:

Denominação/Nome por extenso: CÂMARA DOS DEPUTADOS		
CNPJ/MF: 00.530.352/0001-59		
Endereço: PÇ DOS TRÊS PODERES S/N. ED ANEXO 13º ANDAR – PLANO PILOTO		
Cidade: BRASÍLIA	UF: DF	CEP: 70.160-900
Nome do Signatário: MAURO LIMEIRA MENA BARRETO		
Cargo/Função: DIRETOR ADMINISTRATIVO		

CONTRATADA:

Denominação/Nome por extenso: TECNICALL ENGENHARIA LTDA-		
CNPJ/MF: 72.581.283/0001-13		
Endereço: SHIS QI 11 BLOCO I SALA 108 - LAGO SUL		
Cidade: BRASÍLIA	UF: DF	CEP: 71.625-580
Nome do Signatário: HELDER NORONHA BARROS		
Cargo SÓCIO DIRETOR		

DADOS DO CONTRATO

Data da Proposta 04/01/2024	Data de assinatura 18/01/2024	Data de vigência 18/01/2024 a 17/07/2026
Preço: R\$87.549.240,49 (oitenta e sete milhões quinhentos e quarenta e nove mil duzentos e quarenta reais e quarenta e nove centavos)		Valor da Garantia: R\$ 1.750.984,81 (um milhão setecentos e cinquenta mil novecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e um centavos)
Nota (s) de Empenho: 2024NE000326, 2024NE000327, 2024NE000328, 2024NE000329, 2024NE000331, 2024NE000333, 2024NE000334, 2024NE000335.		

As partes acima identificadas acordam em celebrar o presente Contrato, em conformidade com o processo em referência, com as disposições contidas na Lei n. 8.666, de 21/6/93, e alterações posteriores, daqui por diante denominada simplesmente LEI, na Lei n. 10.520, de 17/7/02, no Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados, aprovado pelo Ato da Mesa n. 80, de 7/6/01, publicado no D.O.U. de 5/7/01, doravante denominado simplesmente REGULAMENTO, e com o Edital da licitação acima referenciada, daqui por diante denominado EDITAL, e seus Anexos, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

1. DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Contrato é a prestação de serviços contínuos, com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas áreas de manutenção predial, e de execução de adaptações, adequações e reformas de ambientes nos imóveis ocupados pela Câmara dos Deputados, incluindo fornecimento de materiais sob demanda, peças, ferramentas e demais insumos, pelo período de 30 (trinta) meses, de acordo com as especificações técnicas descritas no EDITAL e nas demais exigências e condições expressas no referido instrumento e neste Contrato.

1.2. Fazem parte do presente Contrato, para todos os efeitos:

- a) Edital de Retificação Consolidado do Pregão Eletrônico n. 146/2023 e seus Anexos;
- a) Ata da Sessão Pública do Pregão Eletrônico n. 146/2023;
- b) Proposta da CONTRATADA.

2. DO PREÇO

2.1. O preço global do presente Contrato será pago em parcelas mensais, conforme detalhamento constante em anexo.

3. DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

3.1. No interesse da CONTRATANTE, o valor global de cada um dos três principais grupos de custos deste Contrato (alocação de postos de trabalho, materiais sob demanda e serviços sob demanda) poderá, **separadamente**, ser aumentado ou diminuído em até 25% (vinte e cinco por cento), em razão de acréscimos ou exclusões de componentes do objeto, nas mesmas condições contratuais da proposta, em conformidade com o parágrafo 1º do artigo 113 do REGULAMENTO, não havendo interferência dos valores de um grupo sobre o outro.

3.1.1. As supressões além desse limite são facultadas por acordo entre as partes, em conformidade com o parágrafo 2º do artigo 113 do REGULAMENTO.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa com a execução do presente Contrato correrá à conta da seguinte classificação orçamentária:

- Programa de Trabalho: 01.031.0553.4061.5664 – Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política (Administração Legislativa)

- Natureza da Despesa:

3.0.00.00 – Despesas Correntes

3.3.00.00 – Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 – Aplicações Diretas

3.3.90.37 – Locação de Mão-de-Obra



CÂMARA DOS DEPUTADOS

3.0.00.00 – Despesas Correntes
3.3.00.00 – Outras Despesas Correntes
3.3.90.00 – Aplicações Diretas
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
3.0.00.00 – Despesas Correntes
3.3.00.00 – Outras Despesas Correntes
3.3.90.00 – Aplicações Diretas
3.3.90.30 – Material de Consumo

5. DO RESUMO DO QUADRO DE PESSOAL E DA REMUNERAÇÃO

5.1. A CONTRATADA deverá alocar, para a prestação dos serviços objeto da presente contratação, quadro de pessoal que obrigatoriamente atenda às exigências editalícias com, pelo menos, os quantitativos e salários e, ainda, os adicionais indicados a seguir, por categoria:

ITEM	CATEGORIA	QUANT. MÍNIMA	SALÁRIO DE NO MÍNIMO R\$	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE R\$	SALÁRIO COM ADICIONAL R\$
1	AJUDANTE	43	R\$ 2.025,06		
2	AJUDANTE COM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	48	R\$ 2.025,06	R\$ 264,00	R\$ 2.289,06
3	ASSISTENTE DE CONTROLE DE RECURSOS FÍSICOS	5	R\$ 2.274,05		
4	ENCARREGADO DE SERVIÇOS	7	R\$ 5.500,08		
5	ENCARREGADO DE SERVIÇOS COM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	4	R\$ 5.500,08	R\$ 1.100,02	R\$ 6.600,10
6	MESTRE DE OBRAS	5	R\$ 7.220,97		
7	OFICIAL	30	R\$ 2.612,00		
8	OFICIAL COM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	71	R\$ 2.612,00	R\$ 264,00	R\$ 2.876,00
9	PROJETISTA DE ELEMENTOS CONSTRUTIVOS	2	R\$ 9.879,79		
10	SUPERVISOR-GERAL	1	R\$ 10.778,75		
11	TÉCNICO DE CONTROLE DE RECURSOS FÍSICOS	10	R\$ 4.152,43		
12	TÉCNICO DE FACILITIES I	8	R\$ 5.486,94		
13	TÉCNICO DE FACILITIES II	20	R\$ 8.273,63		
14	TÉCNICO DE FACILITIES III	3	R\$ 9.879,79		



CÂMARA DOS DEPUTADOS

ITEM	CATEGORIA	QUANT. MÍNIMA	SALÁRIO DE NO MÍNIMO R\$	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE R\$	SALÁRIO COM ADICIONAL R\$
15	TORNEIRO MECÂNICO	1	R\$ 3.272,96		
	TOTAL	258			

5.1.1. Os postos de trabalho previstos neste Contrato ficarão à disposição da CONTRATANTE e não poderão ser utilizados pela CONTRATADA, em hipótese alguma, para questões referentes à gestão de recursos humanos, tais como recolhimento de assinaturas de recebimento de valores, entrega de contracheques, solução de questões trabalhistas, entre outras.

5.1.1.1. Os postos de trabalho previstos neste Contrato não poderão, em hipótese alguma, ser utilizados em outras avenças que a CONTRATADA possua, sem que tenha havido o prévio aviso à Fiscalização sobre a substituição de colaborador alocado neste Contrato.

5.2. A CONTRATADA estará obrigada a creditar os salários nas contas bancárias dos empregados, que deverão ser de agências localizadas em Brasília-DF, até o quinto dia útil do mês posterior ao da prestação dos serviços, em horário bancário.

5.2.1. Para efeito do disposto neste item 5.2, o sábado deverá ser considerado dia útil, independentemente da Convenção Coletiva adotada.

5.3. Todo o acréscimo salarial devido ao empregado será calculado sobre o salário do mês a que se referir e discriminado em folha de pagamento.

5.4. Possíveis reajustes aos salários fixados deverão obedecer à política salarial vigente das categorias.

5.5. A CONTRATADA estará obrigada a reproduzir, no seu quadro de pessoal efetivamente ativado neste Contrato, as proporções mínimas abaixo discriminadas, para a contratação de pessoas com deficiência:

- a) até 200 postos de trabalho: 2% de pessoas com deficiência;
- b) de 201 a 500 postos de trabalho: 3% de pessoas com deficiência;
- c) de 501 a 1.000 postos de trabalho: 4% de pessoas com deficiência;
- d) de 1.001 em diante: 5% de pessoas com deficiência.

5.5.1. Em conformidade com a exigência constante deste item 5.5 e com o número mínimo de postos de trabalho exigidos no item 5.1 deste Título, para o presente Contrato, o percentual corresponderá a 7 (sete) pessoas.

5.6. A CONTRATADA deverá manter 2% (dois por cento) dos postos de trabalho referentes ao presente Contrato ocupados por mulheres em situação de vulnerabilidade econômica decorrente de violência doméstica e familiar, observada a classificação em processo seletivo a cargo da CONTRATADA, mediante acesso a cadastro mantido por instituições públicas parceiras da CONTRATANTE, bem como o atendimento pelas candidatas das qualificações técnicas e profissionais exigidas no EDITAL e neste Contrato.

5.6.1. O quantitativo mínimo referido neste item 5.6 será cumprido a partir das vacâncias ou do surgimento de novas vagas, observadas as cláusulas de estabilidade previstas nos respectivos instrumentos coletivos de trabalho e a disponibilidade de profissionais no mercado de trabalho do Distrito Federal.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

5.6.2. O cumprimento do disposto neste item 5.6 estará condicionado à prévia disponibilização pela CONTRATANTE do cadastro das candidatas indicadas pelas instituições públicas parceiras.

5.6.3. Em conformidade com a exigência constante deste item 5.6 e com o número mínimo de postos de trabalho exigidos no item 5.1 deste Título, para o presente Contrato, o percentual corresponderá a 5 (cinco) mulheres.

5.7. Além dos salários fixados, a CONTRATADA ficará obrigada a fornecer auxílio-alimentação aos empregados, a ser pago até o 5º dia útil do mês em referência.

5.7.1. Para efeito do disposto neste item 5.7, o sábado deverá ser considerado dia útil, independentemente da Convenção Coletiva adotada.

5.7.2. O valor do auxílio-alimentação (AA) deverá ser calculado **de acordo com a convenção coletiva de trabalho** firmada entre os sindicatos das categorias profissionais e econômicas envolvidas na prestação dos serviços licitados, em valor não inferior a R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), **obedecida à seguinte fórmula:**

a) jornada de segunda a sexta-feira: **AA= valor diário x 22**

(em que 22 é o número médio de dias efetivamente trabalhados pelos empregados no mês).

5.7.3. O valor do auxílio-alimentação deverá ser integralmente repassado aos empregados.

5.7.4. A CONTRATADA poderá proceder às deduções previstas em instrumento coletivo de trabalho na concessão do auxílio-alimentação, desde que o valor líquido final desse auxílio seja igual ou superior a R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), por dia. Nesse caso, deverá ser consignado na proposta o valor das despesas a serem efetivamente incorridas pela CONTRATADA.

5.8. Além dos salários fixados, a CONTRATADA ficará obrigada a fornecer, se for o caso, auxílio-transporte aos empregados, a ser pago até o 5º dia útil do mês em referência.

5.8.1. Para efeito do disposto neste item 5.8, o sábado deverá ser considerado dia útil, independentemente da Convenção Coletiva adotada.

5.8.2. O auxílio-transporte (AT) deverá ser baseado no preço da passagem, trajeto de ida e volta residência/local de trabalho, considerando a utilização do bilhete único, **obedecida à seguinte fórmula:**

a) jornada de segunda a sexta-feira: **AT= valor diário x 22 x 2**

(em que 22 é o número médio de dias efetivamente trabalhados pelos empregados no mês).

5.8.3. Eventual dedução no valor do auxílio-transporte deverá estar de acordo com o art. 4º, parágrafo único, da Lei n. 7.418, de 1985, devendo ser consignado na proposta o valor das despesas a serem efetivamente incorridas.

5.8.4. Optando por fornecer transporte próprio ou realizar proposta alternativa de deslocamento dos funcionários que permita a diminuição dos valores referentes ao auxílio-transporte, a CONTRATADA deve apresentar planilha em separado, com a previsão detalhada de todos os elementos de custo, tais como combustível, manutenção do veículo, depreciação e outros porventura incidentes.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

5.9. A CONTRATADA deverá apresentar, até o dia 20 de dezembro, nota fiscal/fatura em separado, correspondente às despesas com o 13º salário, observadas as regras gerais de pagamento previstas no Título 15 deste Contrato.

5.9.1. Se vier a ocorrer a prorrogação contratual prevista no item 20.1 do Título 20 deste Contrato, a CONTRATADA obriga-se a antecipar o pagamento do 13º salário dos seus empregados referente ao período anterior à prorrogação.

5.9.2. Na ocorrência da hipótese prevista no subitem anterior, as despesas referentes à antecipação do 13º salário serão pagas à CONTRATADA mediante a apresentação, até o dia dez do mês subsequente ao da prorrogação contratual, de nota fiscal/fatura em separado, observadas as regras gerais de pagamento previstas no Título 15 deste Contrato.

5.9.3. Havendo obrigatoriedade de antecipação do pagamento do 13º salário decorrente de acordo ou convenção coletiva, o procedimento para o pagamento dar-se-á nos termos do subitem anterior.

5.10. O pagamento do adicional de insalubridade será efetivado a partir da constatação, no laudo a ser apresentado, de quais categorias profissionais fazem jus a ele, devendo haver o pagamento retroativo dessa grandeza.

5.11. Em relação ao **preposto** da CONTRATADA, devem ser obedecidas às prescrições a seguir:

5.11.1. A manutenção do preposto da CONTRATADA, indicado em conformidade com o item 1.2 do Título 1 do Anexo n. 2 ou em ato posterior, poderá ser recusada pelo Órgão Responsável, desde que devidamente justificada, devendo a CONTRATADA designar outro em seu lugar para o exercício da atividade.

5.11.1.1. A CONTRATADA deverá efetivar a substituição do preposto em prazo de até 3 (três) dias úteis.

5.11.2. Em caso de ausência do preposto ou impossibilidade de exercer suas funções, por qualquer motivo, deverá a CONTRATADA imediatamente informar ao Órgão Responsável sobre a substituição, para que o nome seja avaliado e aprovado.

5.11.3. É desejável que o preposto escolhido possua experiência comprovada em gestão de pessoas e de contratos.

5.11.4. Em caso de convocação do Órgão Responsável, o preposto da CONTRATADA terá o prazo máximo de 1 (um) dia útil para comparecer à CONTRATANTE.

6. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1. Os serviços objeto deste Contrato deverão obedecer rigorosamente às especificações técnicas descritas no Anexo n. 1 ao EDITAL.

6.1.1. A execução de adaptações, adequações e reformas de ambientes abrange os serviços de engenharia e demais intervenções civis minudenciados nos Anexos do EDITAL e serão realizadas sob a responsabilidade técnica de servidores efetivos do quadro de pessoal da CONTRATANTE, com formação em nível superior em engenharia ou arquitetura, aos quais caberão as etapas de planejamento, projetos, gestão e supervisão, restando à CONTRATADA tão-somente a obrigação de alocar os materiais, as ferramentas, os equipamentos, os postos de trabalho, os serviços



CÂMARA DOS DEPUTADOS

sob demanda e demais insumos necessários, na forma prevista no Edital e neste Contrato.

6.1.2. Compete à CONTRATANTE a observância das normas internas relativas à governança, bem como dos demais procedimentos para a autorização e a execução de adaptações, adequações e reformas de ambientes sob responsabilidade técnica direta da CONTRATANTE.

6.2. Para a adequada prestação dos serviços, a CONTRATADA deverá indicar profissionais no quantitativo mínimo indicado no Título 5 deste Contrato, com a qualificação e as características previstas no Anexo n. 1 ao EDITAL.

6.3. A CONTRATADA deverá estar apta a iniciar a prestação dos serviços em até 15 (quinze) dias úteis, contados da data de início da vigência deste Contrato.

6.3.1. O prazo referido no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por iniciativa da CONTRATANTE, ou quando requerida pela CONTRATADA, mediante apresentação de justificativa, e a critério da CONTRATANTE.

6.4. Do Horário de Prestação dos Serviços:

6.4.1. Os serviços deverão ser realizados pela CONTRATADA observada a jornada de trabalho legal de 44 (quarenta e quatro) horas semanais e o intervalo de, no mínimo, 1 (hora) para almoço, podendo ser prestados em janelas entre 7h e 22h, conforme orientação do Órgão Responsável.

6.4.2. O Órgão Responsável, com vistas ao atendimento de necessidades excepcionais e particulares da CONTRATANTE, poderá estabelecer novos horários, desde que previamente definidos e comunicados à CONTRATADA, a fim de evitar a realização de horas extras.

6.4.2.1. O labor extraordinário será, preferencialmente, alvo da compensação de jornada, mediante acordo individual escrito de compensação de horas ou previsão em eventual convenção coletiva, nos estritos limites estabelecidos pela Súmula n. 85 do Tribunal Superior do Trabalho, admitindo-se o pagamento de horas extras tão-somente quando absolutamente demonstrada, pelo Órgão Responsável, a impossibilidade da compensação de horas.

6.4.2.2. O Órgão Responsável, a fim de diminuir os gastos com o pagamento de horas extras, na impossibilidade da compensação de jornada, poderá buscar horários alternativos para adequação às características de serviços, como jornadas de terças a sábados e jornadas diárias iniciando-se ao longo do dia, sem contudo, adentrar o horário que enseja pagamento de adicionais por trabalhos noturnos.

6.5. Do Modo de Execução dos Serviços:

6.5.1. Os serviços deverão ser realizados de acordo com as orientações do Órgão Responsável, que, por meio da Fiscalização, definirá as tarefas, a frequência e os horários em que serão executadas, podendo proceder a qualquer alteração sempre que for necessário ou conveniente para a realização dos serviços.

6.5.1.1. Os serviços serão passados à CONTRATADA por meio de ordens de serviço (OS) que conterão as tarefas que deverão ser executadas.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

6.5.1.2. As ordens de serviço (OS) serão formalizadas pelo Órgão Responsável, por meio da Fiscalização, e encaminhadas ao Supervisor-Geral, ao Técnico de Facilities em qualquer nível ou aos Encarregados, que se incumbirão de alocar o pessoal adequado à prestação requerida.

6.6. Dos Serviços Ordinários:

6.6.1. Os insumos deste Contrato (postos de trabalho, materiais sob demanda e serviços sob demanda) poderão ser empregados na realização das seguintes atividades:

- a) serviços de chaveiro;
- b) montagem e desmontagem de grades de segurança ao redor dos prédios da CONTRATANTE;
- c) movimentação de terra;
- d) abertura e fechamento de valas;
- e) compactação de terreno;
- f) preparação de lastros para pisos;
- g) execução de contrapisos;
- h) instalação e(ou) substituição de revestimentos de pisos (pavi-S, madeira, carpete, piso vinílico, pedras naturais);
- i) levantamento de paredes de alvenaria comum, painéis de madeira, blocos de gesso e gesso acartonado;
- j) aplicação de revestimentos de parede (chapisco, emboço, reboco);
- k) instalação e(ou) substituição de revestimentos de paredes (laminados melamínicos, elementos decorativos);
- l) trabalhos em forros de teto (gesso, forro mineral, forro metálico);
- m) execução de telhados (metálicos e cerâmicos);
- n) construção de elementos estruturais (estacas, pilares, vigas, lajes);
- o) aplicação e manutenção dos sistemas de impermeabilização das edificações;
- p) pintura de paredes e tetos;
- q) pintura de elementos metálicos e de madeira;
- r) adequações de ambientes, por meio de instalação de estações de trabalho e montagem de divisórias;
- s) reformas de cadeiras, sofás, mesas, estantes e armários;
- t) fabricação de mobiliário (armários embutidos, mesas, gaveteiros, estantes, cabideiros, porta-mastros, prateleiras);
- u) fabricação de peças de madeira (lambris, portas e portais);
- v) manutenção de peças de madeira (armários embutidos, estantes, lustração, mesas, portas e portais);
- w) lustração de peças de madeira (mesas, armários, estantes, portas, portais, prateleiras);
- x) sinalização horizontal e marcação de vagas em estacionamentos;
- y) recuperação de pisos asfálticos;
- z) fabricação de peças metálicas (alambrados, portões, suportes para equipamentos de ar-condicionado e para televisores, grades, treliças de sustentação)
- aa) manutenção de peças metálicas (grades, alambrados, portões, brises e elementos metálicos de coberturas);



CÂMARA DOS DEPUTADOS

- bb) manutenção de persianas;
- cc) manutenção do maquinário relacionado aos serviços do Contrato;
- dd) instalação e substituição de peças de vidro;
- ee) aplicação de películas em peças de vidro;
- ff) recuperação e(ou) reforço de elementos estruturais de concreto armado;
- gg) inspeções, vistorias e auxílio a engenheiros para emissão de laudos referentes aos sistemas estruturais;
- hh) inspeções, vistorias e auxílio a engenheiros para emissão de laudos referentes aos sistemas não estruturais.

6.6.1.1. A lista de atividades apresentada no subitem anterior não é exaustiva, mas descritiva dos principais serviços a serem executados neste Contrato.

6.6.2. Em consonância com o item 9.2. do Título 9 deste Contrato, a responsabilidade técnica e a gestão dos serviços prestados é exclusiva dos engenheiros pertencentes ao quadro efetivo da CONTRATANTE.

6.6.7. Dos **Indicadores de Qualidade** na execução contratual

6.6.7.1. A CONTRATADA deverá zelar pelo cumprimento integral do objeto, mantendo níveis elevados de disponibilização dos insumos inerentes à execução contratual.

6.6.7.2. Dessa forma, sem prejuízo das penalidades cabíveis, decorrentes da tabela de multas constante do item 16.7 do Título 16 deste Contrato, a CONTRATADA deverá buscar a excelência na gestão dos insumos que compõem o objeto.

6.6.7.3. A eficiência da execução contratual será aferida com base em indicadores objetivos, conforme descrito a seguir:

INDICADORES DE QUALIDADE RELACIONADOS AOS POSTOS DE TRABALHO

IQPT – Indicador de absenteísmo – postos de trabalho

Indicador que mede o absenteísmo máximo aceitável durante a execução contratual. Mede a proporção entre o valor total das horas efetivamente disponibilizadas de postos de trabalho e o valor das horas totais contratadas.

$$IQPT = \frac{\text{Valor total mensal das horas efetivamente disponibilizadas}}{\text{Valor total mensal das horas contratadas}} \times 100$$

IQHE – Indicador de absenteísmo – serviços extraordinários

Indicador que mede o absenteísmo máximo aceitável em serviços extraordinários durante a execução contratual. Mede a proporção entre o valor total das horas extras efetivamente disponibilizadas de postos de trabalho e o valor das horas totais demandadas.

$$IQHE = \frac{\text{Valor total mensal das horas extras efetivamente disponibilizadas}}{\text{Valor total mensal das horas extras demandadas}} \times 100$$

Caso não tenham sido demandadas horas extras durante o mês, o IQHE será igual a 100%.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

IQMD - INDICADOR DE QUALIDADE RELACIONADO AOS MATERIAIS SOB DEMANDA

Indicador que mede a representatividade dos atrasos no fornecimento de materiais sob demanda.

$$IQMD = \frac{\text{Valor total dos materiais sob demanda entregues dentro do prazo}}{\text{Valor total das requisições de material sob demanda}} \times 100$$

Caso não tenham sido demandados materiais com datas de entrega previstas para o mês em questão, o IQHE será igual a 100%.

IQSD - INDICADOR DE QUALIDADE RELACIONADO AOS SERVIÇOS SOB DEMANDA

Indicador que mede a representatividade dos atrasos no atendimento às requisições de serviços sob demanda. Os prazos de atendimento relacionados aos serviços sob demanda constam do caderno de especificações dos serviços, parte integrante do Edital.

$$IQSD = \frac{\text{Valor total dos serviços sob demanda entregues dentro do prazo}}{\text{Valor total das requisições de serviços sob demanda}} \times 100$$

Caso não tenham sido demandados serviços com datas de conclusão previstas para o mês em questão, o IQHE será igual a 100%.

IGQC – INDICADOR GERAL DE QUALIDADE DO CONTRATO

Indicador que reflete a média ponderada de atendimento aos indicadores de qualidade.

$$IGQC = (IQPT \times VGPT + IQHE \times VGHE + IQMD \times VGMD + IQSD \times VGSD) / VGC$$

Sendo:

- IGQC – indicador geral de qualidade do contrato
- IQPT – indicador de absenteísmo nos postos de trabalho
- IQHE – indicador de absenteísmo nos serviços extraordinários
- IQMD – indicador de qualidade relacionado aos materiais sob demanda
- IQSD – indicador de qualidade relacionado aos serviços sob demanda
- VGC – Valor total proposto pela contratada para o contrato
- VGPT – Valor total proposto pela contratada para o grupo postos de trabalho
- VGHE – Valor total proposto pela contratada para serviços extraordinários no contrato



CÂMARA DOS DEPUTADOS

- VGMD – Valor total proposto pela contratada para o grupo materiais sob demanda
- VGSD – Valor total proposto pela contratada para o grupo serviços sob demanda

6.6.7.4. Da forma de apuração dos indicadores de qualidade:

6.6.7.4.1. Considera-se que o Indicador Geral de Qualidade do Contrato – IGQC é atendido quando seu valor for igual ou superior a 97%.

6.6.7.4.2. As apurações de desempenho serão mensais, para cada um dos indicadores listados, compondo mensalmente a formação do IGQC. No caso de materiais e serviços sob demanda, serão consideradas as requisições cuja data de conclusão da entrega ou da prestação de serviço se der durante o mês para fins de cálculo dos respectivos indicadores.

6.6.7.4.3. O não atendimento do valor mínimo de 97% durante 2 (dois) meses (consecutivos ou não), a cada semestre de execução contratual, ensejará na aplicação de penalidades, conforme item 5.1 da Tabela de Multas constante do item 16.7 deste Contrato. Considerar-se-á o primeiro semestre tendo início no 1º dia útil do 2º mês de vigência contratual. Para o último semestre, considerar-se-á o período de apuração remanescente.

7. DA FREQUÊNCIA E DAS SUBSTITUIÇÕES

7.1. A frequência por expediente será aferida mediante fiscalização da CONTRATANTE.

7.2. A CONTRATADA deverá manter o quantitativo mínimo de pessoal estabelecido no Título 5 deste Contrato, em caso de licença, faltas ou férias de qualquer empregado, devendo possíveis ausências serem supridas até trinta minutos após o início do expediente, salvo nas situações nas quais o Órgão Responsável, formalmente, dispensar a substituição.

7.2.1. As ausências de empregados não supridas serão apuradas e deduzidas da respectiva medição (fatura) mensal.

7.2.2. No caso de ausências não supridas, poderá ainda, ser aplicada sanção administrativa prevista no Título 13 deste Contrato, salvo apresentação de motivo justificável e aceito pela CONTRATANTE.

7.2.3. Os cargos de Encarregados de Serviço, Mestre de Obras, Supervisor-Geral e Técnico em Facilities níveis I, II e III deverão ser permanentemente ocupados, seja qual for o motivo de afastamento do titular.

7.2.3.1. O ocupante provisório do cargo, em substituição ao afastamento do titular, poderá ser um membro da respectiva equipe, devendo a CONTRATADA submeter à Fiscalização o nome para análise da experiência e posterior aprovação.

7.3. O Órgão Responsável poderá determinar à CONTRATADA a utilização de Sistema de Registro Eletrônico de Presença - SREP, obedecidas às disposições da Portaria MTE n. 1.510, de 2009 e do Anexo n. 1 ao EDITAL.

7.3.1. Preferencialmente, os Equipamentos de Registro de Frequência serão instalados nas seguintes quantidades nos respectivos pontos: 3 (três), nos galpões do Serviço de Obras e Manutenção Geral; 1 (um), no décimo-nono andar do Anexo I; 1 (um), no prédio de armazenamento localizado no SAAN; 1 (um), no prédio do



CÂMARA DOS DEPUTADOS

CEAM/SIA; 1 (um), na SQN 202; 1 (um), na SQN 302; 1 (um), na SQS 111; e, finalmente, 1 (um), na SQS 311.

7.3.2. Por determinação da Fiscalização deste Contrato, a localização de instalação dos pontos poderá ser alterada.

7.3.2.1. A quantidade de pontos poderá, a critério da Fiscalização, ser reduzida, devendo-se fazer o desconto proporcional nas faturas mensais.

7.3.3. As posições exatas dos equipamentos serão determinadas pela Fiscalização, quando da instalação das máquinas.

7.3.4. Em função do tipo de atividade desenvolvida, há dificuldade de se detectar a biometria de diversos profissionais. Nesses casos, a CONTRATADA deverá providenciar cartão magnético para registro de frequência dos colaboradores.

8. DO RECEBIMENTO

8.1. O objeto contratual será recebido definitivamente se em perfeitas condições e conforme as especificações editalícias a que se vincula a proposta da CONTRATADA.

8.2. Os recebimentos se darão da seguinte forma:

- a) serviço de alocação de postos de trabalho: recebido mensalmente, após conferência do número de postos disponibilizados no período;
- b) materiais sob demanda: serão recebidos após entrega e conferência da adequação dos itens aos termos do Edital e deste Contrato;
- c) serviços sob demanda: serão recebidos após a prestação e conferência da exatidão dos procedimentos com relação ao estabelecido ao Edital e neste Contrato.

9. DO ÓRGÃO RESPONSÁVEL

9.1. Considera-se órgão responsável pela gestão dos serviços ou bens objeto deste Contrato o Departamento Técnico da CONTRATANTE, localizado no 18º andar do Edifício Anexo I da Câmara dos Deputados, que, por meio da Coordenação de Engenharia de Obras, designará o fiscal responsável pelos atos de acompanhamento, controle e fiscalização da execução contratual.

9.2. A responsabilidade técnica dos serviços prestados, bem como sua gestão, é exclusiva dos engenheiros pertencentes ao quadro efetivo da CONTRATANTE, que possuem ART de cargo/função registrada no CREA, ressalvado o disposto no subitem 12.3.2 deste Contrato, quando se tratar de prestação de serviços sob demanda.

10. DAS FERRAMENTAS E DOS EQUIPAMENTOS A SEREM DISPONIBILIZADOS

10.1. A CONTRATADA deverá fornecer ferramentas, conforme especificações contidas nos Anexos 1-B e 1-C ao Edital e quantidades constantes da planilha do Orçamento Estimado (Anexo n. 8 ao Edital), considerando que a indicação de marca de referência tem caráter meramente indicativo, exemplificativo, podendo ser aceita qualquer outra que atenda integralmente às especificações técnicas do objeto.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

10.2. As ferramentas e os equipamentos de uso individual especificadas no Anexo n. 1-C ao Edital deverão ser disponibilizadas no primeiro dia de prestação de serviços da CONTRATADA.

10.3. As ferramentas e os equipamentos de uso coletivo especificadas no Anexo n. 1-B ao Edital deverão ser disponibilizadas em até 30 (trinta) dias, após a data de início de prestação dos serviços.

10.4. É obrigatória a apresentação de consulta prévia formal de similaridade de marcas ao Órgão Responsável, caso deseje apresentar ferramenta ou equipamento diverso das marcas/modelos de referência.

10.5. Os prazos estabelecidos nos itens anteriores levam em consideração o período necessário para consultas por parte da CONTRATADA e respostas por parte da CONTRATANTE.

10.6. Em caso de mal funcionamento, as ferramentas ou os equipamentos deverão ser retirados para conserto em 2 (dois) dias úteis da data da comunicação, devendo ser devolvidos com as configurações originais de funcionamento ou, em caso da inviabilidade de conserto, substituídos por elementos novos em, no máximo, 7 (sete) dias, contados da data da retirada.

10.6.1. A substituição ou reparo dos elementos danificados já está incluída nos itens Manutenção e Depreciação da planilha do Orçamento Estimado.

11. DO FORNECIMENTO DE MATERIAIS SOB DEMANDA

11.1. Os materiais discriminados no Anexo n. 1-A ao Edital deverão ser fornecidos pela CONTRATADA sob demanda do Órgão Responsável.

11.2. Os materiais serão fornecidos por meio de requisições específicas, nas quais os materiais e os respectivos quantitativos variam de acordo com a necessidade dos serviços.

11.2.1. Os quantitativos dos materiais (descritos no Anexo n. 1-A) constantes da planilha do Orçamento Estimado (Anexo n. 8 ao Edital) são estimativos e, em função das características do objeto contratual, poderão ser requisitados em quantidades diferentes das previstas na planilha de materiais sob demanda.

11.2.2. O somatório do valor de todas as requisições de fornecimento de materiais não poderá extrapolar o valor total da proposta para o grupo de custos "MATERIAIS SOB DEMANDA".

11.3. O material deverá ser entregue por requisição do Órgão Responsável, que atuará por meio da Fiscalização, mediante emissão de Ordem de Fornecimento por e-mail, conforme modelo constante do Anexo n. 9 ao Edital.

11.3.1. A CONTRATADA deverá informar à Fiscalização pelo menos três endereços de e-mail, sendo um deles o do preposto, para o envio da Ordem de Fornecimento.

11.3.2. A CONTRATADA deverá confirmar o recebimento do e-mail contendo a Ordem de Fornecimento em até 2 (dois) dias úteis.

11.3.3. Se após 2 (dois) dias úteis, não houver confirmação do recebimento do e-mail, a contagem do prazo para a entrega dos materiais se iniciará automaticamente.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

11.4. O Órgão Responsável fará a requisição de material com a frequência que julgar conveniente, respeitando o intervalo mínimo de 5 (cinco) dias entre uma requisição e outra.

11.4.1. Para os materiais sem especificação de prazo de entrega no Anexo n. 1-A ao Edital, fica estabelecido o prazo de entrega de 30 (trinta) dias, contados da data da confirmação do recebimento da Ordem de Fornecimento.

11.4.1.1. Eventuais pedidos de prorrogação do prazo de entrega deverão ser apresentados pela CONTRATADA à Coordenação de Contratos da CONTRATANTE de forma tempestiva, ou seja, antes de esgotado o prazo em que o material requisitado deveria ter sido entregue.

11.4.1.2. A CONTRATADA deve justificar a impossibilidade de cumprimento do prazo nos termos do art. 57, §1º, da LEI e apresentar os respectivos documentos comprobatórios.

11.4.1.3. Caso o pedido seja motivado por fatos ou atos atribuídos a fornecedores ou outros terceiros, é necessário que as declarações do fornecedor e demais documentos comprobatórios sejam contemporâneos à sua ocorrência.

11.4.1.4. Em caso de indeferimento do pedido, a CONTRATADA estará sujeita à multa prevista no item 16.2 do Título 16 deste Contrato.

11.4.2. Em casos excepcionais devidamente justificados, o intervalo mínimo poderá ser inferior, como no caso de quebra de vidros constituintes de fachadas ou de divisórias de gabinetes parlamentares.

11.4.3. O Local de entrega será devidamente informado nas Ordens de Fornecimento, devendo ser, como possibilidades previstas, as edificações pertencentes ao Complexo Administrativo, as do complexo de armazenamento de materiais situadas no SIA e no SAAN, os imóveis funcionais e o Centro de Transmissões.

11.4.4. Dia/Horário: Em dia de expediente normal da CONTRATANTE, das 9h às 16h30.

11.4.5. No ato da entrega dos materiais, deverá haver um representante da CONTRATADA para conferência da adequação dos materiais às especificações e dos quantitativos requeridos.

11.4.5.1. O referido representante não poderá ser nenhum dos postos de trabalho disponibilizados no Contrato.

11.4.6. A CONTRATADA não poderá empregar nenhum dos postos de trabalho disponibilizados no Contrato para a realização do transporte dos materiais.

11.4.7. Por ocasião da entrega, é da responsabilidade da CONTRATADA o transporte vertical e horizontal dos materiais até o local indicado.

11.5. O material (nacional ou importado) deve ser entregue contendo no rótulo todas as informações sobre ele, em língua portuguesa.

11.5.1. Caso o objeto ofertado seja importado, a CONTRATANTE poderá solicitar à CONTRATADA, por ocasião da entrega do objeto e juntamente com a nota fiscal, comprovação da origem dos bens ofertados e da quitação dos tributos de importação a eles referentes, sob pena de não recebimento do objeto.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

11.6. Para o objeto sem especificação de prazo de garantia/validade no Anexo n. 1-A ao Edital, fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias, contados da data do recebimento definitivo do material.

11.7. A indicação de marcas de referências nos materiais descritos no Anexo n. 1-A ao Edital tem caráter meramente indicativo, exemplificativo, podendo ser aceita qualquer outra que atenda integralmente às especificações técnicas do objeto.

11.8. Os materiais deverão ser fornecidos durante toda a vigência do contrato.

11.9. Por ocasião da entrega dos materiais, somente serão aceitas marcas diversas das ofertadas durante o certame, em situações excepcionais, devidamente comprovada a impossibilidade de entrega da marca ofertada, diante consulta prévia ao Órgão Responsável.

11.9.1. É obrigatória a apresentação de consulta prévia formal de similaridade de marcas ao Órgão Responsável.

11.9.2. A consulta prévia pode ser realizada por meio de apresentação de amostras e(ou) catálogos técnicos, a critério da Fiscalização.

11.9.3. A consulta prévia não altera o prazo de entrega dos materiais, devendo a Fiscalização manifestar-se sobre o material apresentado como alternativa em até 2 (dois) dias úteis após a formalização da consulta.

11.10. Caso a CONTRATADA, na apresentação de sua proposta de preços, não tenha cotado a marca do material ofertado, e existindo marca de referência para o respectivo item nas especificações editalícias, a CONTRATANTE considerará a oferta da marca de referência para o item cotado.

11.11. Das condições de entrega

11.11.1. No ato da entrega dos materiais à CONTRATANTE, a respectiva nota fiscal emitida pela CONTRATADA deverá acompanhar os insumos; a CONTRATANTE não receberá materiais que não venham acompanhados da nota fiscal emitida pela CONTRATADA, ainda que venham com notas fiscais emitidas pelos fornecedores da CONTRATADA.

11.11.2. Opcionalmente, a CONTRATADA poderá enviar previamente as notas fiscais eletrônicas à Fiscalização e ao Departamento de Material e Patrimônio da Contratante, com o aviso da estimativa de entrega dos materiais incluídos nas respectivas notas.

11.11.3. No caso do subitem anterior, caso não se efetive a entrega dos materiais em sua totalidade, no prazo de 10 (dez) dias, a Fiscalização atestará o recebimento dos materiais entregues e encaminhará a nota para pagamento, com informação sobre a glosa do valor dos materiais não entregues.

11.11.4. A CONTRATADA terá 10 (dez) dias para, a suas expensas, substituir ou reparar qualquer elemento danificado dos materiais. A violação desse prazo constituirá falta com penalização pecuniária.

12. DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOB DEMANDA

12.1. Os serviços serão fornecidos pela CONTRATADA, sob demanda do Órgão Responsável, por meio de requisições específicas. Em cada requisição, os serviços e os respectivos quantitativos variam de acordo com a necessidade dos trabalhos desenvolvidos pela CONTRATANTE.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

12.1.1. Os quantitativos dos serviços (listados no Anexo n. 1-D) constantes da planilha do Orçamento Estimado (Anexo n. 8 ao Edital) são estimativos e, em função das características do objeto contratual, poderão ser requisitados em quantidades diferentes das previstas na planilha de serviços sob demanda.

12.1.2. O somatório do valor de todas as requisições de prestação de serviços não poderá extrapolar o valor total da proposta para o grupo de custos “SERVIÇOS SOB DEMANDA”.

12.2. A prestação dos serviços discriminados no Anexo n. 1-D ao Edital deverá ser efetuada por requisição do Órgão Responsável, que atuará por meio da Fiscalização, mediante emissão de Requisição de Prestação de Serviços por e-mail, constando os itens de serviço, sua descrição e respectivas quantidades, conforme modelo constante do Anexo n. 10 ao Edital.

12.2.1. A CONTRATADA deverá informar à Fiscalização pelo menos três endereços de e-mail, sendo um deles o do preposto, para envio da Requisição de Prestação de Serviços.

12.2.2. A CONTRATADA deverá confirmar o recebimento do e-mail contendo a Requisição de Prestação de Serviços em até 2 (dois) dias úteis.

12.2.3. Se após 2 (dois) dias úteis não houver confirmação do recebimento do e-mail, a contagem do prazo para a conclusão dos serviços se iniciará automaticamente.

12.2.4. O local de execução de cada serviço e o dia/horário para execução estarão descritos na respectiva Requisição de Prestação de Serviços.

12.3. Os serviços deverão ser prestados de acordo com as especificações técnicas previstas no Anexo n. 1-D ao Edital e observadas as quantidades constantes da planilha do Orçamento Estimado (Anexo n. 8 ao Edital).

12.3.1. No Anexo n. 1-D, foram estabelecidos prazos de início de atendimento para a prestação dos serviços, restando os prazos para conclusão serem determinados pela Fiscalização, de acordo com a extensão dos mesmos, salvo para situações expressamente indicadas nas especificações.

12.3.2. Para os serviços que exigem responsabilidade técnica, a CONTRATADA deverá fornecer a respectiva ART do serviço. Para fins de apuração de atraso na prestação do serviço, o serviço apenas será considerado executado após a entrega da ART.

12.4. Os comprovantes dos serviços executados deverão ser apresentados mensalmente, ou logo após concluídos, juntamente com a nota fiscal.

12.5. Para os serviços executados fica estabelecido o prazo de garantia de 90 (noventa) dias, contados do término da prestação do serviço.

13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

13.1. Constituem obrigações da CONTRATADA aquelas enunciadas no EDITAL e neste Contrato, além das instruções complementares do Órgão Responsável, quanto à execução e ao horário de realização dos serviços, permanência e circulação de seus empregados nos prédios administrativos e imóveis funcionais da CONTRATANTE.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

13.2. A CONTRATADA deverá cumprir fielmente as obrigações assumidas, respondendo pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

13.3. A CONTRATADA, até a data para o início da execução dos serviços prevista no Título 6 deste Contrato, fornecerá ao Órgão Responsável:

- a) a relação nominal dos empregados que prestarão os serviços, em meio eletrônico, contendo nome completo, cargo ou atividade a ser exercida, lotação, local de exercício na CONTRATANTE, números da carteira de identidade (RG) e da inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), endereço residencial e telefone;
- b) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) dos profissionais prestadores de serviço, devidamente assinadas pela CONTRATADA;
- c) currículo resumido de cada empregado e a documentação necessária para fins de comprovação dos requisitos exigidos no Anexo n. 1 ao EDITAL;
- d) o protótipo dos uniformes de que trata o item 2.2.5 do Título 2 do Anexo n. 1, para aprovação por parte da CONTRATANTE, por meio de desenhos das peças com a logomarca da CONTRATADA e amostras do tecido para avaliação de cor e de textura.

13.3.1. Sempre que houver admissão de novos profissionais pela CONTRATADA, os documentos descritos neste item 13.3 deverão ser apresentados em até 10 (dez) dias, contados da data da apresentação do profissional à CONTRATANTE.

13.3.2. Qualquer alteração dos dados fornecidos deverá ser formalmente comunicada ao Órgão Responsável.

13.3.3. O formato do arquivo a ser fornecido em meio eletrônico pela CONTRATADA, será definido pelo Órgão Responsável em conjunto com o Departamento de Material e Patrimônio da CONTRATANTE.

13.3.4. A CONTRATADA não poderá ocupar os postos de trabalho alocados junto à CONTRATANTE com empregados, incluindo os ocupantes da função de preposto, que, em relação a Deputados Federais, ou mesmo a servidores da CONTRATANTE, detenham cargo ou função de direção, chefia e assessoramento, sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive.

13.4. Para o pessoal em serviço será exigido o porte de cartão de identificação, a ser fornecido pela prestadora dos serviços ou, no interesse administrativo, pelo Departamento de Polícia Legislativa, além do uso de uniforme que identifique a CONTRATADA, atendendo ao disposto no Anexo n. 1 ao EDITAL.

13.4.1. Os empregados alocados para a prestação dos serviços pela CONTRATADA, além de portar identificação, deverão se apresentar sempre limpos e asseados, quer no aspecto de vestuário e calçado, quer no de higiene pessoal, e, quando for o caso, uniformizados, devendo ser substituído imediatamente aquele que não estiver de acordo com esta exigência, mediante comunicação do Órgão Responsável.

13.5. A CONTRATANTE poderá, de forma fundamentada, solicitar à CONTRATADA que substitua os profissionais empregados que não estejam



CÂMARA DOS DEPUTADOS

cumprindo a contento as atividades que lhes foram confiadas, devendo os substitutos possuírem as qualificações exigidas para a prestação do serviço.

13.5.1. O empregado a que se refere este item deverá ser substituído pela CONTRATADA no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da solicitação formal.

13.6. Em todas as hipóteses de desligamento de empregado da CONTRATADA que esteja alocado para a presente contratação, a CONTRATADA deverá, no primeiro dia útil subsequente ao desligamento:

- a) informar ao Órgão Responsável o nome do empregado desligado, para fins de cancelamento do acesso aos recursos de informática da CONTRATANTE;
- b) devolver ao Órgão Responsável o crachá fornecido pela CONTRATANTE e a credencial de estacionamento, se houver.

13.7. A substituição de empregado por iniciativa da CONTRATADA será precedida de comunicação formal ao Órgão Responsável, com vistas ao cumprimento da Portaria n. 119, de 2006 do Diretor-Geral da Câmara dos Deputados.

13.8. A CONTRATADA deverá instalar escritório em Brasília-DF, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados da data de assinatura deste Contrato.

13.9. A CONTRATADA deverá manter o quantitativo mínimo de pessoal estabelecido no Título 5 deste Contrato, em caso de licença, faltas ou férias de qualquer empregado, observado, ainda, o disposto no Título 7 deste Contrato.

13.10. Os empregados da CONTRATADA, por esta alocados na execução dos serviços, embora sujeitos às normas internas ou convencionais da CONTRATANTE, não terão com ela qualquer vínculo empregatício ou de subordinação.

13.10.1. Obriga-se a CONTRATADA a manter o pagamento das obrigações trabalhistas, sociais, fiscais, previdenciárias, securitárias e outras decorrentes das relações de trabalho devidas aos seus empregados, rigorosamente em dia.

13.10.2. A CONTRATADA se obriga, em face do risco jurídico de seu negócio, a reembolsar a CONTRATANTE por todas as despesas decorrentes de eventual reconhecimento judicial de subsidiariedade ou solidariedade trabalhista ou previdenciária da CONTRATANTE em face de descumprimento pela CONTRATADA de obrigações de tal natureza.

13.11. A CONTRATADA deverá pagar aos seus empregados, pelo menos, os salários previstos no Título 5 deste Contrato, em conformidade com as condições e o prazo descritos no referido Título.

13.11.1. A CONTRATANTE fiscalizará o cumprimento de suas determinações quanto aos salários, mediante exame da Carteira de Trabalho e Previdência Social, a qual, quando solicitada, deverá ser encaminhada ao Órgão Responsável.

13.11.2. Caso a CONTRATADA tenha sido a titular do contrato que antecedeu à presente contratação e, em sua proposta, tenha optado pela redução de salário(s), na forma do disposto no Título 5 do EDITAL, deverá apresentar para a CONTRATANTE, no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias, contado da data de início da vigência deste Contrato, a convenção ou acordo coletivo de trabalho, entabulado com a participação do sindicato dos trabalhadores, em que se autoriza a redução salarial, na forma do art. 7º, VI, da Constituição Federal.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

13.11.2.1. Na hipótese constante do subitem anterior, decorrido o prazo e não apresentada a convenção ou o acordo coletivo de trabalho que viabilizou a redução salarial, será facultado à CONTRATADA, no prazo de 5 (cinco) dias improrrogáveis, ajustar sua planilha de preços e apresentá-la à CONTRATANTE, tomando como base o(s) salário(s) maior(es), absorvendo eventual diferença no BDI e mantendo o preço final ofertado no procedimento licitatório.

13.11.2.2. Não tendo sido cumprido o disposto no subitem anterior, será procedida a rescisão unilateral deste Contrato, observado o contraditório e a ampla defesa, sendo facultada a contratação do remanescente, na forma do art. 24, XI, da Lei n. 8.666, de 1993.

13.11.2.3. Enquanto não concluída a nova contratação que substituirá o contrato em processo de rescisão, este continuará vigente, de modo a não haver solução de continuidade dos serviços.

13.12. É obrigação da CONTRATADA viabilizar o acesso de seus empregados aos sistemas da Previdência Social e da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, via Internet, por meio de senha própria, com o objetivo de verificar se as suas contribuições previdenciárias foram recolhidas.

13.13. É obrigação da CONTRATADA viabilizar a emissão do cartão cidadão pela Caixa Econômica Federal para todos os empregados.

13.14. A CONTRATADA deverá apresentar, sempre que solicitado, extrato de FGTS dos empregados.

13.15. É obrigação da CONTRATADA oferecer todos os meios necessários aos seus empregados para a obtenção de extratos de recolhimentos sempre que solicitado pela CONTRATANTE.

13.16. Além dos salários fixados, a CONTRATADA ficará obrigada a fornecer, até o 5º dia útil do mês em referência, auxílio-alimentação e auxílio-transporte, conforme as disposições constantes do Título 5 deste Contrato.

13.16.1. O auxílio-alimentação e o auxílio-transporte devido aos colaboradores em função da prestação de serviços extraordinários deverão ser pagos até o 5º dia útil do mês subsequente à prestação destes.

13.17. A CONTRATADA deverá apresentar, até o dia 20 de dezembro, nota fiscal/fatura em separado, correspondente às despesas com o 13º salário, em conformidade com o disposto no Título 5 deste Contrato.

13.18. A prestação dos serviços deverá ser realizada conforme prazos, horários e condições descritas no Título 6 deste Contrato, observadas as orientações do Órgão Responsável.

13.19. É obrigação da CONTRATADA, sem prejuízo da devida fiscalização, velar pelo integral cumprimento das normas trabalhistas aplicáveis à prestação do serviço, a exemplo da NR-17 do Ministério do Trabalho e Emprego, inclusive com total obediência aos preceitos de eventual Convenção Coletiva da categoria, mormente no tocante às horas extraordinárias, repouso semanal remunerado, pausas e intervalo intrajornada.

13.20. Na excepcional hipótese de a CONTRATADA ter utilizado acordo coletivo de trabalho como parâmetro para formalizar sua proposta de preços e esse instrumento vier a perder a validade e/ou não for renovado no curso da contratação,



CÂMARA DOS DEPUTADOS

a CONTRATADA indicará ao Órgão Responsável, no prazo de 30 (trinta) dias, a convenção coletiva que passará a reger a avença.

13.20.1. Eventuais majorações de custos ou acréscimos de benefícios decorrentes da convenção coletiva eleita serão de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA.

13.21. É expressamente proibida a utilização dos telefones instalados nas dependências da CONTRATANTE, sob a responsabilidade da CONTRATADA, para ligações interurbanas de qualquer natureza, bem como para tratar de assuntos alheios ao serviço. Será deduzido da fatura mensal correspondente qualquer valor referente a serviços especiais e interurbanos, taxas de serviços medidos e registrados nas contas dos aparelhos mencionados, quando comprovadamente tais serviços forem feitos por empregado da CONTRATADA.

13.22. Se, por exclusivo interesse da Administração, a CONTRATADA vier a ocupar espaço nas dependências da CONTRATANTE, estará isenta do pagamento pelo uso de área previsto no Ato da Mesa n. 61, de 13 de julho de 2005, ou legislação que o substitua.

13.22.1. A CONTRATANTE poderá disponibilizar ramais de seu PABX, bloqueados para ligações para celular e ligações de longa distância ou a sua rede de telefonia para instalação de linhas particulares de interesse da CONTRATADA.

13.22.2. As despesas decorrentes dos ramais e da rede de telefonia disponibilizados serão cobrados na forma do Ato da Mesa n. 61, de 13 de julho de 2005 ou legislação que o substituir e da Portaria n. 69 de 2007.

13.23. A CONTRATADA assumirá inteira responsabilidade por danos ou desvios eventualmente causados ao patrimônio da CONTRATANTE ou de terceiros por ação ou omissão de seus empregados ou prepostos, na área de prestação dos serviços, mesmo que fora do exercício das atribuições previstas neste Contrato.

13.24. A CONTRATADA comunicará, verbal e imediatamente, ao Órgão Responsável, todas as ocorrências anormais verificadas na execução dos serviços e, em até dois dias úteis após o ocorrido, reduzirá a escrito a comunicação verbal, acrescentando todos os dados e todas as circunstâncias julgados necessários ao esclarecimento dos fatos e entregará o termo ao Órgão Responsável.

13.25. A CONTRATADA ficará obrigada a reparar, corrigir, remover, refazer ou substituir, a suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato em que se verificarem imperfeições, vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução dos serviços ou de materiais empregados, por exigência do Órgão Responsável, que lhe assinará prazo compatível com as providências ou reparos a realizar.

13.26. É proibida a veiculação de publicidade pela CONTRATADA acerca do serviço objeto deste Contrato.

13.27. É vedada a subcontratação de pessoa jurídica para a prestação dos serviços objeto deste Contrato, exceto quando se tratar de:

a) fornecimento de:

a.1) uniformes;

a.2) ferramentas;

a.3) equipamentos;

a.4) materiais sob demanda;



CÂMARA DOS DEPUTADOS

a.5) serviços sob demanda.

13.27.1. A subcontratação de empresa especializada deve ser aprovada prévia e formalmente pelo Órgão Responsável. Se autorizada a efetuar a subcontratação, a CONTRATADA deverá garantir que a(s) Subcontratada(s) possua(m) experiência nessa atividade específica.

13.27.2. A subcontratação não exonerará a CONTRATADA da responsabilidade pela supervisão e coordenação das atividades da(s) Subcontratada(s) e pelo cumprimento rigoroso de todas as obrigações, inclusive pelos eventuais inadimplementos contratuais.

13.27.3. Todo e qualquer prejuízo advindo das atividades da(s) Subcontratada(s) será cobrado de forma direta à CONTRATADA que arcará com quaisquer ônus advindos de sua opção por subcontratar.

13.28. Todas as obrigações trabalhistas, inclusive aquelas relativas ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e à Previdência Social, são de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA, como única empregadora da mão de obra utilizada para os fins estabelecidos no presente Contrato.

13.29. A CONTRATADA responderá integral e exclusivamente por eventuais reclamações trabalhistas de seu pessoal, mesmo na hipótese de ser a UNIÃO (Câmara dos Deputados) acionada diretamente como Correclamada.

13.30. A CONTRATADA fica obrigada a apresentar à CONTRATANTE, sempre que expire o prazo de validade, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), a Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

13.30.1. A não apresentação das certidões e do Certificado, na forma mencionada neste item 13.30, implicará o descumprimento de cláusula contratual, podendo, inclusive, ensejar a rescisão deste Contrato, nos termos do artigo 78 da LEI, correspondente ao artigo 126 do REGULAMENTO.

13.31. A CONTRATADA fica obrigada a manter durante toda a execução deste Contrato, todas as condições de habilitação exigidas no momento da licitação.

13.32. É obrigação da CONTRATADA oferecer aos seus empregados, a suas expensas e sem possibilidade de ressarcimento, cursos de formação e aperfeiçoamento profissional, de modo a disponibilizar, permanentemente, mão de obra especializada para a prestação dos serviços objeto deste Contrato, nos termos do Título 4 do Anexo n. 1 ao Edital.

13.33. A CONTRATADA deverá fornecer Equipamentos de Proteção Individual, equipamentos diversos, materiais e ferramentas, conforme as especificações e quantidades constantes da planilha do Orçamento Estimado, conforme Anexo n. 8 ao EDITAL e as disposições do Anexo n. 1 ao EDITAL.

13.34. A CONTRATADA deverá atender às disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho.

13.34.1. No que diz respeito à saúde e segurança do trabalho, a CONTRATADA deverá atender aos ditames da Portaria 3.214 de junho de 1.978 do Ministério do Trabalho e Emprego e suas Normas Regulamentadoras (NRs) aplicáveis ao objeto do contrato. Em especial o seguinte, a CONTRATADA:



CÂMARA DOS DEPUTADOS

- a) deverá atender ao disposto na NR 01, elaborando as ordens de serviço sobre segurança e saúde no trabalho, dando ciência aos empregados. Estes documentos deverão ficar disponíveis para eventual fiscalização por parte da CONTRATANTE, a partir de 7 (sete) dias do início da vigência deste Contrato;
- b) a Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE), a ser informada pela CONTRATADA, que constará nos documentos de segurança do trabalho e servirá de parâmetro para o dimensionamento da CIPA, deverá possuir relação direta com a prestação dos serviços previstos no contrato. Assim, o CNAE para essa contratação deverá ser o 43.99-1 (Serviços especializados para construção não especificados anteriormente) ou equivalente;
- c) deverá atender a NR 04, observando o dimensionamento mínimo previsto em seu Quadro II, de forma a assegurar o desenvolvimento, a implementação e efetivação das ações pertinentes. O SESMT da CONTRATADA deverá alinhar a sua atuação junto à CONTRATANTE;
- d) considerando o disposto na NR 05, a CONTRATADA deverá, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da assinatura deste Contrato, dar início às providências necessárias ao processo eleitoral da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, concluindo todas as etapas no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, já contado o período de treinamento de seus componentes;
- e) a CONTRATADA deverá fornecer periodicamente aos seus trabalhadores os equipamentos de proteção individual (EPI) adequados ao risco, fazendo o devido registro nas fichas de entrega de EPI de cada empregado, bem como fiscalizar o uso e conservação desses equipamentos, conforme preconiza a NR 06. A Fiscalização da CONTRATANTE fará a inspeção dessas fichas, de maneira amostral, periodicamente;
 - e.1) a CONTRATANTE acompanhará a distribuição dos equipamentos de proteção individual (EPI) por meio da equipe de Fiscalização deste Contrato;
 - e.2) a CONTRATADA deverá substituir imediatamente, quando danificado, vencido ou extraviado o EPI de seus trabalhadores. Caso haja controvérsia quanto a real necessidade de substituição do EPI (vencido ou danificado), caberá a CONTRATANTE dirimir a questão;
 - e.3) caberá à CONTRATADA adotar as providências cabíveis junto aos seus colaboradores para fins de restituição pecuniária dos equipamentos extraviados. Esse processo deverá ser conduzido em conformidade com a legislação aplicável e de forma a resguardar os direitos dos trabalhadores;
- f) a CONTRATADA deverá elaborar e implementar o PGR, contemplando os riscos ocupacionais e suas respectivas medidas de prevenção nos termos da NR 01. O PGR deverá ser apresentado para a fiscalização em até 60 (sessenta) dias após assinatura deste Contrato. A Fiscalização fará o monitoramento da execução das medidas de prevenção apresentadas no cronograma de ações do PGR;



CÂMARA DOS DEPUTADOS

- g) a CONTRATADA deverá providenciar os exames médicos admissionais, para cada uma das funções previstas neste Contrato, em até 7 (sete) dias após início da prestação do serviço;
- h) a CONTRATADA deverá elaborar, implementar e garantir a efetivação do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO, de acordo com a NR 7, tendo por base os riscos à saúde a que os trabalhadores estão expostos no exercício de suas atividades laborais, especialmente os identificados nas avaliações previstas nas demais NR e apresentá-lo no prazo de 90 (noventa) dias a contar da assinatura deste Contrato;
- i) Após elaborado o PCMSO, a CONTRATADA deverá realizar os exames complementares previstos em até 7 (sete) dias. Os demais exames médicos dos trabalhadores (periódicos, de retorno ao trabalho etc.) deverão ser realizados em conformidade com esse programa, nos termos da NR 7;
- j) Para cada exame médico realizado (admissional, periódico etc.), a CONTRATADA deverá providenciar a emissão do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) correspondente, que levará em consideração as especificidades, tipos de riscos inerentes a cada uma das funções e exames complementares, apresentando à Fiscalização cópia destes documentos, quando solicitado;
- k) deverá registrar no atestado de saúde ocupacional (ASO) do trabalhador, com cópia entregue à Fiscalização, a aptidão para trabalho em altura e para trabalho em espaço confinado dos profissionais, após comprovada por meio dos exames médicos complementares;
- l) deverá observar a existência de categorias profissionais cuja contratação só poderá ser efetivada em caso de o colaborador estar apto para os tipos de trabalho mencionados na alínea anterior;
- m) deverá atender às exigências adicionais previstas nas convenções de trabalho das categorias contidas neste Contrato de sua responsabilidade;
- n) deverá elaborar o Programa de proteção respiratória (PPR) contendo as recomendações, seleção e uso de respiradores, conforme orientações da FUNDACENTRO. Esse documento deverá estar integrado com o PGR e deverá ser entregue em até 60 (sessenta) dias contados a partir da assinatura deste Contrato;
- o) deverá elaborar e gerir o Programa de Conservação Auditiva (PCA), conforme orientações da FUNDACENTRO. Esse documento deverá estar integrado com o PGR e deverá ser entregue em até 60 (sessenta) dias contados a partir da assinatura deste Contrato;
- p) a CONTRATADA deverá capacitar os profissionais:
 - i. para a realização de trabalhos em altura, antes do início das atividades, conforme preceitua a NR 35;
 - ii. com o curso da NR 12 (item 12.16) para operação, manutenção e demais intervenções em máquinas e equipamentos;



CÂMARA DOS DEPUTADOS

iii. para a realização de trabalhos em espaços confinados, antes do início das atividades conforme NR 33;

iv. para supervisão de entrada em espaços confinados conforme NR 33;

v. treinamentos previstos na NR 18;

p.1) os certificados de conclusão dos treinamentos/capacitações (inicial, periódico ou eventual) deverão estar em conformidade com o item 1.7.1.1 da NR 1. Cópia desses certificados deverá ser entregue à Fiscalização quando do início da prestação dos serviços;

p.2) se a CONTRATADA optar pela realização das capacitações por meio das modalidades de ensino a distância, ou semipresencial, deverá atender os requisitos constantes na NR 1, e seu Anexo II, sendo obrigatória a elaboração de projeto pedagógico, que deverá ser apresentado à Fiscalização em até 15 (quinze) dias após o início da prestação dos serviços.

13.34.2. A CONTRATADA deverá comunicar os acidentes do trabalho (com ou sem afastamento) ocorridos à Previdência Social por meio da emissão da Comunicação de Acidente do Trabalho (CAT), nos termos do artigo 22 da Lei 8.213/91.

13.34.3. A CONTRATADA deverá atender os protocolos e procedimentos de segurança do trabalho existentes na CONTRATANTE, aplicáveis as atividades a serem desenvolvidas.

13.34.4. Caso haja alteração da legislação e a exigência de novo(s) documento(s), a CONTRATADA deverá apresenta-lo(s) em até 60 (sessenta) dias após a entrada em vigor da norma em questão.

13.35. A CONTRATADA se compromete a adotar e utilizar solução tecnológica que venha a ser disponibilizada pela CONTRATANTE, sem gerar custos adicionais diretos para a CONTRATADA, para mensuração, controle e/ou monitoramento da produtividade da execução contratual.

13.36. A CONTRATADA deverá disponibilizar um armário roupeiro de aço insalubre para vestiário, chapa 22, com dimensões aproximadas de 1970 x 1000 x 420 mm, com quatro portas por módulo, devendo o fechamento ser feito, no mínimo, com a inserção de cadeado, para os colaboradores das categorias de oficiais (com e sem insalubridade) e ajudantes (com e sem insalubridade).

13.36.1. É obrigação da CONTRATADA disponibilizar um cadeado e duas cópias de chaves para cada colaborador.

13.36.2. A CONTRATADA deverá providenciar amostra dos armários roupeiros para aprovação por parte da CONTRATANTE em até 15 (quinze) dias após a assinatura deste Contrato, devendo disponibilizá-los aos colaboradores em até 45 (quarenta e cinco) dias após a assinatura deste Contrato.

13.37. São, ainda, obrigações da CONTRATADA:

a) entregar o contracheque com os detalhes dos proventos de seus empregados até o quinto dia útil do mês posterior ao da prestação dos serviços;



CÂMARA DOS DEPUTADOS

- b) responsabilizar-se por quaisquer acidentes de que venham a ser vítimas os seus empregados, em atividade nas dependências da CONTRATANTE, quando em serviço, por tudo quanto as leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem e pelas demais exigências legais aplicáveis à espécie;
- c) manter os locais de trabalho, limpos e desobstruídos de forma a não causar transtornos à rotina administrativa da contratante, sejam eles internos ou externos, bem como o Canteiro de Obras, livrando esses ambientes dos riscos inerentes às atividades de construção civil, garantindo o asseio, no caso do Canteiro de Obras, a fim de minimizar as possibilidades de propagação de doenças causadas por restos de alimentos, águas empossadas e capim alto;
- d) deverá fornecer para uso, no primeiro dia de execução do contrato, mantidas como de sua propriedade, no mínimo, os ferramentais, considerando-se as marcas como meramente referenciais, quando indicadas.

13.38. Laudos de insalubridade

13.38.1. A CONTRATADA deverá, no prazo de até 60 (sessenta) dias, contados a partir da assinatura deste Contrato, apresentar laudo técnico de insalubridade referente às atividades desenvolvidas pelos postos de trabalho objeto deste Contrato.

13.38.2. Os laudos técnicos de INSALUBRIDADE deverão seguir as recomendações abaixo:

- a) a CONTRATADA deverá submeter à aprovação da Fiscalização, previamente, os documentos que comprovem que o responsável pela realização do laudo técnico está habilitado e atende aos requisitos do art. 195 da CLT;
- b) os laudos deverão ter descrições individuais de atividades (por categorias de postos de trabalho);
- c) os laudos, após conclusão, deverão ser entregues à Fiscalização, que os remeterá à Seção de Engenharia de Segurança do Trabalho (Seest) da CONTRATADA para análise;
- d) os certificados de calibração dos equipamentos que serão utilizados nas avaliações quantitativas deverão ser emitidos por empresas acreditadas pelo **INMETRO** e com registro na **RBC** - Rede Brasileira de Calibração, acompanhados do número de credenciamento e deverão ser apresentados no início dos trabalhos à Fiscalização, que os remeterá à Seest para análise e validação;
- e) os relatórios das avaliações quantitativas emitidos pelos equipamentos e os resultados das medições emitidas pelos laboratórios deverão ser entregues em anexo e na mesma encadernação dos Laudos Técnicos, juntamente com a ART registrada no CREA;
- f) as datas das avaliações quantitativas deverão ser informadas **previamente** à Fiscalização que, em conjunto com a Seest, poderá dispor de membro para acompanhar o serviço;



CÂMARA DOS DEPUTADOS

- g) devem-se utilizar as metodologias da FUNDACENTRO, bem como os Limites de Exposição de Tolerância apresentados pela NR-15;
- h) a empresa responsável pela elaboração dos laudos deverá verificar o tempo de exposição diário dos empregados aos riscos, bem como a quantidade de produto manuseado. Para tanto, será exigida a permanência do profissional responsável pela elaboração dos documentos, por um período mínimo de 4 (quatro) horas em cada frente de serviço;
- i) a CONTRATADA deverá avaliar quantitativamente os riscos químicos utilizando metodologia na NIOSH (*National Institute for Occupational Safety and Health*);
- j) as avaliações quantitativas dos agentes químicos deverão ser realizadas com amostradores ativos, e com medidor passivo quando for devidamente especificado, e deverão ser enviadas para laboratórios certificados pelo INMETRO;
- k) a CONTRATADA, ao avaliar agentes químicos, deverá apresentar quadro em seu laudo conforme abaixo exemplificado:

AGENTES QUÍMICOS: AVALIAÇÃO QUANTITATIVA				
Instrumento utilizado:		Marca:	Modelo:	Laboratório que analisou a amostra:
Metodologia utilizada na amostra:				
Agentes Avaliados	Valor Encontrado	L.T. NR – 15	N.º DO LAUDO DO LABORATÓRIO	TIPO DE EXPOSIÇÃO (PERMANENTE, INTERMITENTE, EVENTUAL)
Fonte Geradora:			Trajetória e Meio de Propagação:	

Quadro 1 – Agentes químicos: avaliação quantitativa

- l) a CONTRATADA deverá pagar o adicional de insalubridade aos colaboradores em que foi previsto o pagamento neste Contrato, devendo fazer os ajustes cabíveis após a emissão do laudo;
- m) conforme o que apresentar o laudo de insalubridade, deverá ser feito termo aditivo para o pagamento de categorias não previstas inicialmente como receptoras de adicionais, devendo a CONTRATADA efetuar o pagamento retroativo a estas categorias.

14. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

14.1. Constituem obrigações da CONTRATANTE, sem prejuízo do disposto no EDITAL e neste Contrato e das demais disposições legais:

- a) permitir o acesso e a permanência dos empregados da CONTRATADA às suas dependências para a execução dos serviços contratados;



CÂMARA DOS DEPUTADOS

- b) exercer a gestão e supervisão dos serviços prestados, acompanhando o cumprimento, pela CONTRATADA, de todas as obrigações trabalhistas e previdenciárias relacionadas a este Contrato;
- c) observar o cumprimento dos requisitos de qualificação e experiência profissional e das atribuições definidas nas especificações técnicas, exigindo da CONTRATADA, mediante justificativa, as substituições que se verificarem necessárias;
- d) efetuar o pagamento mensal devido pela execução dos serviços e o pagamento referente a uniformes, equipamentos e materiais efetivamente fornecidos, quando couber, desde que cumpridas pela CONTRATADA todas as exigências constantes do EDITAL e deste Contrato;
- e) disponibilizar à CONTRATADA as normas da CONTRATANTE referentes à sustentabilidade, dando suporte à sua divulgação e verificando sua aplicação;
- f) disponibilizar o espaço necessário para que a CONTRATADA possa instalar as estufas citadas no Anexo n. 1-B ao Edital;
- g) disponibilizar o espaço necessário para que a CONTRATADA possa instalar os armários citados no item 13.36 do Título 13 deste Contrato.

15. DO PAGAMENTO

PARA POSTOS DE TRABALHO E VALORES MENSAIS

15.1. Os serviços objeto deste Contrato, executados pela CONTRATADA e aceitos pela CONTRATANTE, serão pagos em parcelas mensais, não se admitindo o pagamento antecipado sob qualquer pretexto.

15.1.1. As faltas ao serviço, a serem apontadas pelo Órgão Responsável, desde que a CONTRATADA não tenha promovido as devidas substituições, serão descontadas das parcelas mensais, observado o disposto no Título 7 deste Contrato.

15.2. O pagamento de cada parcela será feito por meio de depósito em conta corrente da CONTRATADA, em agência bancária indicada, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura discriminada, emitida no mês subsequente ao da prestação dos serviços, após atestação pelo Órgão Responsável.

15.2.1. A primeira nota fiscal/fatura a ser apresentada terá como período de referência o dia de início da prestação dos serviços e o último dia desse mês. As notas fiscais/faturas subsequentes terão como referência o período compreendido entre o dia primeiro e o último dia de cada mês.

15.2.1.1. A instituição bancária, a agência e o número da conta deverão ser mencionados na nota fiscal/fatura.

15.2.2. O pagamento será feito com prazo não superior a trinta dias, contados do ateste do Órgão Responsável, e estará condicionado à apresentação dos seguintes documentos:

- a) prova de quitação da folha de pagamento específica deste Contrato, dos valores referentes tanto à remuneração mensal quanto ao 13º



CÂMARA DOS DEPUTADOS

salário, contendo as informações exigidas no Título 3 do Anexo n. 3 ao EDITAL, fornecida em meio eletrônico e no formato de arquivo a ser definido;

- b) comprovação emitida pelo órgão gestor do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) do recolhimento individualizado específico deste Contrato, por empregado, do mês anterior ao da prestação dos serviços;
- c) cópia com autenticação bancária da Guia de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social (GFIP), específica deste Contrato, acompanhada da relação dos trabalhadores constantes do arquivo SEFIP, referente ao mês anterior ao da emissão da nota fiscal/fatura;
- d) espelho da folha de pagamento específica deste Contrato, bem como espelho de substituições e rescisões, a ser elaborado em conformidade com o modelo apresentado no Título 1 do Anexo n. 3 ao EDITAL, fornecido em meio eletrônico e no formato de arquivo a ser definido;
- e) comprovantes específicos de fornecimento de auxílio-transporte e auxílio-alimentação referentes ao presente Contrato;
- f) quando do pagamento da verba do 13º salário, espelho das informações a ser elaborado em conformidade com o modelo apresentado no Título 2 do Anexo n. 3 ao EDITAL, fornecido em meio eletrônico e no formato de arquivo a ser definido;
- g) Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), da Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), todos dentro dos prazos de validade neles expressos;
- h) comprovante de recolhimento da contribuição previdenciária, imposto de renda, se for o caso, e demais encargos decorrentes de relações trabalhistas relativas ao pessoal contratado como trabalhador temporário ou como prestador de serviço autônomo;
- i) comprovante de emissão individualizada do Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP), conforme formulário estabelecido pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), emitido pela empresa ou seu preposto, nos casos de rescisão entre a empregadora e o empregado.

15.2.3. O formato dos arquivos a serem fornecidos pela CONTRATADA, referidos nas alíneas “a”, “d” e “f” deste subitem, será definido pela Diretoria de Inovação e Tecnologia da Informação em conjunto com o Departamento de Material e Patrimônio da CONTRATANTE.

15.2.4. Para liberação das faturas, a CONTRATANTE levará em consideração o cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

15.2.5. A CONTRATANTE será autorizada a recortar das faturas devidas à CONTRATADA os valores referentes aos salários, auxílios e a eventuais haveres trabalhistas resilitórios, inclusive os encargos legais deles decorrentes, devidos aos



CÂMARA DOS DEPUTADOS

empregados da CONTRATADA, para repassá-los à conta corrente destes, bem como realizar os recolhimentos tributários, na ocorrência de uma das seguintes situações excepcionais:

- a) por ocasião da demonstração de incapacidade da CONTRATADA em efetuar os pagamentos aos seus empregados na data aprazada;
- b) por ocasião da não comprovação do pagamento por parte da CONTRATADA, na rescisão contratual, das indenizações rescisórias devidas aos empregados demitidos.

15.2.6. A CONTRATANTE está autorizada a realizar os pagamentos de salários diretamente aos empregados, bem como das contribuições previdenciárias e do FGTS, quando estes não forem honrados pela CONTRATADA.

15.2.7. A não observância dos prazos legais para pagamento mensal dos salários e do 13º salário do pessoal que executará os serviços para a CONTRATANTE sujeitará a CONTRATADA às sanções administrativas previstas no Título 13 deste Contrato.

15.2.7.1. Sem prejuízo do disposto no artigo 4º da Resolução n. 3, de 2011 da CONTRATANTE, a sanção de que trata este subitem também poderá ser aplicada no atraso do pagamento mensal dos salários e do 13º salário, na excepcional hipótese de a CONTRATADA ter solicitado, por falta de hígidez financeira ou qualquer outro motivo, que a CONTRATANTE realize diretamente o pagamento dessas verbas aos empregados terceirizados.

15.2.8. A CONTRATANTE, durante a vigência deste contrato, poderá implementar o provisionamento de valores para o pagamento das férias, 13º (décimo terceiro) salário e verbas rescisórias aos trabalhadores da CONTRATADA, via depósito pela CONTRATANTE em Conta-Depósito Vinculada, bloqueada para movimentação.

PARA MATERIAIS E SERVIÇOS SOB DEMANDA

15.3. O objeto aceito definitivamente pela CONTRATANTE será pago por meio de depósito em conta corrente da CONTRATADA, em agência bancária indicada, mediante a apresentação, em duas vias, de nota fiscal/fatura discriminada, após atestação pelo Órgão Competente.

15.3.1. Considera-se órgão competente para os fins previstos neste item a Coordenação de Engenharia de Obras.

15.3.2. A instituição bancária, a agência e o número da conta deverão ser mencionados na nota fiscal/fatura.

15.3.3. O pagamento será feito com prazo não superior a trinta dias, contados do aceite definitivo do objeto e da comprovação da regularidade da documentação fiscal e trabalhista apresentada, prevalecendo a data que ocorrer por último

1.4. No caso de atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela CONTRATANTE encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), a serem incluídos na fatura do mês seguinte ao da ocorrência, calculados diariamente em regime de juros simples, conforme a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Na qual:

EM = Encargos Moratórios devidos;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso;

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = \frac{i}{365} \quad I = \frac{6/100}{365} \quad I = 0,00016438$$

em que i = taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano).

1.5. Quando aplicável, o pagamento efetuado pela CONTRATANTE estará sujeito às retenções de que tratam o artigo 31 da Lei n. 8.212, de 1991, com redação dada pela Lei n. 9.711, de 1998 e Lei n. 11.933, de 2009, além das previstas no artigo 64 da Lei n. 9.430, de 1996 e demais dispositivos legais que obriguem a retenção de tributos.

1.6. Estando a CONTRATADA isenta das retenções referidas no item anterior, a comprovação deverá ser anexada à respectiva fatura.

1.7. As pessoas jurídicas enquadradas nos incisos III, IV e XI do artigo 4º da Instrução Normativa RFB n. 1.234, de 2012, dispensadas da retenção de valores correspondentes ao Imposto de Renda e às contribuições administradas pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, deverão apresentar, a cada pagamento, declaração em 2 (duas) vias, assinadas pelo seu representante legal, na forma dos Anexos II, III e IV do referido documento normativo.

16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. Pelo descumprimento de obrigações assumidas, considerada a gravidade da transgressão, serão aplicadas as sanções previstas no artigo 87 da LEI, a saber:

- a) advertência, formalizada por escrito;
- a) multa, nos casos previstos no Edital e neste Contrato;
- b) suspensão temporária para licitar e impedimento para contratar com a CONTRATANTE;
- c) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, nos termos da lei.

16.2. Ocorrendo atrasos injustificados ou com justificativas não aceitas pela CONTRATANTE, à CONTRATADA poderá ser imposta multa calculada sobre os valores mencionados nas alíneas a seguir e de acordo com os percentuais mencionados na seguinte tabela, em consonância com os dias de atraso:

DIAS DE ATRASO	ÍNDICE DE MULTA	DIAS DE ATRASO	ÍNDICE DE MULTA	DIAS DE ATRASO	ÍNDICE DE MULTA
1	0,1%	15	2,0%	29	5,7%
2	0,2%	16	2,2%	30	6,0%
3	0,3%	17	2,4%	31	6,4%
4	0,4%	18	2,6%	32	6,8%
5	0,5%	19	2,8%	33	7,2%



CÂMARA DOS DEPUTADOS

DIAS DE ATRASO	ÍNDICE DE MULTA	DIAS DE ATRASO	ÍNDICE DE MULTA	DIAS DE ATRASO	ÍNDICE DE MULTA
6	0,6%	20	3,0%	34	7,6%
7	0,7%	21	3,3%	35	8,0%
8	0,8%	22	3,6%	36	8,4%
9	0,9%	23	3,9%	37	8,8%
10	1,0%	24	4,2%	38	9,2%
11	1,2%	25	4,5%	39	9,6%
12	1,4%	26	4,8%	40	10,0%
13	1,6%	27	5,1%		
14	1,8%	28	5,4%		

- a) atraso para dar início à prestação dos serviços (alocação de postos de trabalho): a multa será calculada sobre o valor mensal do Contrato;
- b) atrasos para fornecimento de materiais: a multa será calculada sobre o valor total do material em atraso;
- c) atraso para prestação de serviços sob demanda: a multa será calculada sobre o valor do serviço em atraso, tanto para o início quanto para a conclusão;
- d) atraso para reparação de ferramentas: em caso de ferramentas, a multa será calculada sobre o custo mensal à CONTRATANTE do total de postos de trabalho da categoria afetados pelo atraso;
- e) atraso na substituição ou no reparo de elementos de materiais, conforme subitem 11.11.4 do Título 11 deste Contrato: a multa será calculada sobre o valor do material defeituoso.

16.3. Findo o prazo fixado sem que a CONTRATADA tenha iniciado a prestação dos serviços, além da multa prevista, poderá, a critério da CONTRATANTE, ser cancelada, parcial ou totalmente, a Nota de Empenho, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis.

16.4. Na hipótese de abandono da contratação, a qualquer tempo, ficará a CONTRATADA sujeita à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor remanescente deste Contrato, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis.

16.5. Configuram faltas graves, que poderão dar ensejo à rescisão do Contrato, sem prejuízo da aplicação de outras sanções administrativas:

- a) o não recolhimento das contribuições sociais da Previdência Social;
- b) o não recolhimento do FGTS dos empregados;
- c) o não pagamento do salário, do auxílio-alimentação e do auxílio transporte no dia fixado.

16.6. Os valores relativos a multas aplicadas e a danos e prejuízos eventualmente causados serão descontados dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE ou recolhidos pela CONTRATADA à Coordenação de Movimentação Financeira, dentro de cinco dias úteis, a partir da sua notificação por carta, ou ainda, cobrados na forma da legislação em vigor.

16.7. Pelo não cumprimento das obrigações contratuais, ou execução insatisfatória dos serviços, omissão e outras faltas não justificadas ou se a CONTRATANTE julgar as justificativas improcedentes, poderão ser impostas à



CÂMARA DOS DEPUTADOS

CONTRATADA, ainda, multas por infração cometida, limitadas, em qualquer caso, a 10% (dez por cento) da contraprestação mensal, observados, sempre, a reprovabilidade da conduta da CONTRATADA, dolo ou culpa e o disposto no item anterior e sopesados os princípios da proporcionalidade e razoabilidade, de acordo com a seguinte tabela e obedecidos os métodos de apuração descritos no item 16.7.1 deste Título:

ITEM	INFRAÇÃO	FATO GERADOR	MÉTODO DE APURAÇÃO PARA APLICAÇÃO DE MULTA	SANÇÃO ALTERNATIVA OU CUMULATIVA
1	INFRAÇÕES DE ORDEM GERAL			
1.1	Deixar de cumprir quaisquer obrigações pactuadas ou previstas em lei, não previstas nas Tabelas de Multas constantes do presente documento.	POR OCORRÊNCIA	Método 1	Advertência na 1ª. ocorrência
1.2	Deixar de cumprir quaisquer dos itens do Edital ou deste Contrato, não previstos nas Tabelas de Multas, após reincidência formalmente notificada pelo Órgão Responsável ou pela Fiscalização.	POR OCORRÊNCIA	Método 1	Advertência na 1ª. ocorrência
2	INFRAÇÕES DE ORDEM DOCUMENTAL			
2.1	Deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos no subitem 15.2.2 do Título 15 deste Contrato até o dia 10 do mês da apresentação da nota fiscal/fatura, ou apresentá-los em desconformidade com o Anexo n. 3 do Edital.	POR DIA DE ATRASO	Método 2	Advertência na 1ª. Ocorrência
2.2	Deixar de cumprir orientação do Órgão Responsável ou da Fiscalização quanto à execução dos serviços.	POR OCORRÊNCIA	Método 1	Advertência na 1ª. ocorrência
2.3	Deixar de fornecer a relação nominal dos empregados, juntamente com os dados e as comprovações exigidas conforme item 13.3 do Título 13 deste Contrato.	POR DIA DE ATRASO	Método 2	Advertência na 1ª. ocorrência
2.4	Deixar de atualizar a relação nominal dos empregados na forma prevista no subitem 13.3.1 do Título 13 deste Contrato.	POR OCORRÊNCIA	Método 1	Advertência na 1ª. ocorrência
2.5	Deixar de apresentar os documentos exigidos no item 13.38 do Título 13 deste Contrato ou apresentá-los em desconformidade com o citado item.	POR DIA DE ATRASO	Método 2	Advertência na 1ª. ocorrência
3	INFRAÇÕES DE CARÁTER ADMINISTRATIVO / CONDUTA			



CÂMARA DOS DEPUTADOS

ITEM	INFRAÇÃO	FATO GERADOR	MÉTODO DE APURAÇÃO PARA APLICAÇÃO DE MULTA	SANÇÃO ALTERNATIVA OU CUMULATIVA
3.1	Deixar de fornecer uniformes a seus empregados, na forma do item 2.2 do Título 2 do Anexo n. 1 do Edital.	POR EMPREGADO E POR DIA	Método 3	Advertência na 1ª. ocorrência
3.2	Deixar de substituir empregado que se apresentar desuniformizado ou desatento às normas de higiene pessoal, e/ou sem identificação.	POR EMPREGADO E POR DIA	Método 3	Advertência na 1ª. ocorrência
3.3	Deixar de atender convocação do Órgão Responsável ou da Fiscalização para prestação de serviços extraordinários, observando o disposto no subitem 6.4.2 do Título 6 deste Contrato.	POR OCORRÊNCIA	Método 1	Advertência na 1ª. ocorrência
3.4	Deixar de cumprir o disposto no item 13.24 do Título 13 deste Contrato, no tocante à comunicação de ocorrências anormais, mencionando a circunstância relevante.	POR OCORRÊNCIA	Método 1	Advertência na 1ª. ocorrência
3.5	Deixar de cumprir o disposto no item 5.5 do Título 5 deste Contrato, no tocante a reproduzir, no seu quadro de pessoal efetivamente ativado no contrato decorrente deste certame, as proporções mínimas de pessoas com deficiência.	POR EMPREGADO E POR DIA	Método 3	Advertência na 1ª. ocorrência
3.6	Interromper a prestação do serviço contratado.	POR DIA DE PARALISAÇÃO	Multa de 1% da fatura mensal por dia de paralisação.	Advertência na 1ª. ocorrência e glosa dos dias parados
3.7	Manter empregado que se conduza de modo inconveniente ou incompatível com suas atribuições.	POR EMPREGADO E POR DIA	Método 3	Advertência na 1ª. ocorrência
3.8	Deixar de atender ao disposto no item 13.6 do Título 13 deste Contrato, em caso de desligamento de empregado.	POR EMPREGADO E POR DIA	Método 3	Advertência na 1ª. ocorrência
3.9	Manter em serviço número de empregados inferior ao fixado (item 5.1 do Título 5 deste Contrato), ressalvado o disposto no subitem 7.3.2.1 do Título 7 deste Contrato.	POR EMPREGADO E POR DIA	Método 3	Advertência na 1ª. ocorrência
4	INFRAÇÕES DE CUNHO TRABALHISTA			
4.1	Descontar do salário de seus empregados o custo do uniforme.	POR OCORRÊNCIA	Método 1	Advertência na 1ª. ocorrência
4.2	Não conceder o intervalo fixado em lei para refeição.	POR OCORRÊNCIA	Método 1	Advertência na 1ª. ocorrência



CÂMARA DOS DEPUTADOS

ITEM	INFRAÇÃO	FATO GERADOR	MÉTODO DE APURAÇÃO PARA APLICAÇÃO DE MULTA	SANÇÃO ALTERNATIVA OU CUMULATIVA
4.3	Não conceder o intervalo fixado em lei para repouso e descanso semanal remunerado.	POR OCORRÊNCIA	Método 1	Advertência na 1ª. ocorrência
4.4	Manter empregado em serviço além da jornada normal de trabalho ou de prorrogação autorizada em lei.	POR OCORRÊNCIA	Método 1	Advertência na 1ª. ocorrência
4.5	Deixar de pagar os acréscimos salariais decorrentes de lei, contrato ou acordo coletivo de trabalho.	POR EMPREGADO E POR DIA	Método 3.1 (somatório)	Advertência na 1ª. ocorrência
4.6	Deixar de cumprir exigências relativas à saúde e segurança do trabalho previstas na legislação e no presente Contrato, em especial <u>ao constante do item 13.34 e subitens do Título 13 deste Contrato.</u>	POR OCORRÊNCIA	Método 1	Advertência na 1ª. ocorrência
4.7	Deixar de apresentar Carteira de Trabalho e Previdência Social dos empregados, quando solicitada pelo Órgão Responsável ou pela Fiscalização.	POR OCORRÊNCIA	Método 1	Advertência na 1ª. ocorrência
4.8	Deixar de creditar os salários nas contas bancárias dos empregados, em agências localizadas em Brasília-DF, até o quinto dia útil do mês posterior ao da prestação dos serviços, em horário bancário, observando o disposto no subitem <u>15.2.7.1 do Título 15 deste Contrato.</u>	POR EMPREGADO E POR DIA	Método 3.1 (somatório)	-
4.9	Fornecer com atraso ou deixar de fornecer auxílio-transporte aos seus empregados, residentes no DF ou nos municípios que integram a RIDE (conforme Lei Complementar nº 94/1998), ou fornecê-lo em valor inferior ao apresentado na proposta.	POR EMPREGADO E POR DIA	Método 3.1 (somatório)	-
4.10	Fornecer com atraso ou deixar de fornecer auxílio-alimentação ou fornecê-lo em valor inferior ao fixado neste Contrato.	POR EMPREGADO E POR DIA	Método 3.1 (somatório)	-
5	INFRAÇÕES POR BAIXO DESEMPENHO NA EXECUÇÃO CONTRATUAL			



CÂMARA DOS DEPUTADOS

ITEM	INFRAÇÃO	FATO GERADOR	MÉTODO DE APURAÇÃO PARA APLICAÇÃO DE MULTA	SANÇÃO ALTERNATIVA OU CUMULATIVA
5.1	Deixar de alcançar durante 2 meses, seguidos ou intercalados, a cada período de 6 meses, o valor mínimo estipulado para o Índice Geral de Qualidade do Contrato, conforme detalhado no <u>subitem 6.6.7 do Título 6 deste Contrato</u> .	POR OCORRÊNCIA	Na 1ª. ocorrência, 2% do valor da fatura mensal. Na 2ª. ocorrência, 5% do valor da fatura mensal. A partir da 3ª. ocorrência, 10% do valor da fatura mensal, com indicação de rescisão unilateral do contrato.	

16.7.1. Dos **métodos de apuração** para aplicação das sanções descritas na tabela anterior:

MÉTODO 1 – Multa por ocorrência

$$Multa = N^{\circ} \text{ de ocorrências} \times \sqrt{\text{Valor da fatura mensal}}$$

MÉTODO 2 – Multa por dia de atraso

$$Multa = \text{Quantidade de dias de atraso} \times \sqrt{\text{Valor da fatura mensal}}$$

MÉTODO 3 – Multa por profissional e por dia

Quantidade de Dias de Atraso (d)	Índice a ser aplicado (Idia)
1	1/4
2	2/5
3	3/6
4	4/7
5	5/8
d	$\frac{d}{d+3}$



CÂMARA DOS DEPUTADOS

$$Multa_{profissional/dia} = I_{dia} \cdot Q_p \sqrt{CP},$$

Onde:

$Multa_{profissional/dia}$ = Multa a ser aplicada para o atraso associado aos profissionais de 1 categoria do contrato;

I_{dia} = Índice relativo à quantidade de dias de atraso;

Q_p = Quantidade de profissionais da categoria associada ao atraso;

CP = Custo mensal de 1 profissional da categoria associada ao atraso.

Observação: caso haja profissionais de mais de uma categoria, a fórmula acima deverá ser utilizada para cada categoria distinta de profissionais envolvida na infração e os resultados, assim obtidos, devem ser somados para se apurar o valor da multa.

MÉTODO 3.1 – Multa por profissional e por dia (somatório)

Quantidade de Dias de Atraso (d)	Índice a ser aplicado (I_{dia})	Somatório (Σ)
1	1/4	$\frac{1}{4}$
2	2/5	$\frac{1}{4} + \frac{2}{5} = \frac{13}{20}$
3	3/6	$\frac{13}{20} + \frac{3}{6} = \frac{23}{20}$
4	4/7	$\frac{23}{20} + \frac{4}{7} = \frac{241}{140}$
5	5/8	$\frac{241}{140} + \frac{5}{8} = \frac{657}{280}$
d	$\frac{d}{d+3}$	$\frac{d}{d+3} + \sum_{d=1}^1 I_{dia}$

$$Multa_{profissional/dia(somatório)} = \sum_d^1 I_{dia} \cdot Q_p \sqrt{CP},$$

Onde:

$Multa_{profissional/dia}$ = Multa a ser aplicada para o atraso associado aos profissionais de 1 categoria do contrato;

$\sum_d^1 I_{dia}$ = Somatório dos Índices do dia d ao dia 1 relativos à quantidade de dias de atraso;

Q_p = Quantidade de profissionais da categoria associada ao atraso;

CP = Custo mensal de 1 profissional da categoria associada ao atraso.

Observação: caso haja profissionais de mais de uma categoria, a fórmula acima deverá ser utilizada para cada categoria distinta de profissionais envolvida na infração e os resultados, assim obtidos, devem ser somados para se apurar o valor da multa.

17. DOS CRITÉRIOS DE REPACTUAÇÃO/REAJUSTE

17.1. O preço global contratado poderá ser repactuado, desde que observado interregno mínimo de 1 (um) ano, contado:

17.1.1. Para a primeira repactuação:



CÂMARA DOS DEPUTADOS

- a) da data limite para apresentação das propostas constante do instrumento convocatório, em relação aos custos com a execução do serviço decorrente do mercado, tais como o custo dos materiais e equipamentos necessários à execução do serviço ou
- b) da data do acordo, convenção ou dissídio coletivo de trabalho ou equivalente, vigente à época da apresentação da proposta, quando a variação dos custos for decorrente da mão de obra e estiver vinculada às datas-base destes instrumentos.

17.1.1.1. Não serão objeto de repactuação, reajustes referentes a datas-bases ocorridas antes do início da vigência do contrato, a não ser que os valores contratados sejam inferiores aos pisos estabelecidos no novo instrumento coletivo.

17.1.2. Nas repactuações subsequentes à primeira, o interregno de um ano será computado da última repactuação correspondente à mesma parcela objeto de nova solicitação.

17.1.2.1. Entende-se como última repactuação, a data em que iniciados seus efeitos financeiros, independentemente daquela em que celebrada ou apostilada.

17.1.3. É vedada a inclusão, por ocasião da repactuação, de benefícios não previstos na proposta inicial, exceto quando se tornarem obrigatórios por força de instrumento legal, Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo de Trabalho, observado o disposto nos itens 17.9 e 17.10 deste Título.

17.2. A CONTRATADA poderá exercer, perante a CONTRATANTE, seu direito à repactuação e ao reajuste dos preços doeste Contrato, nos seguintes prazos, sob pena de preclusão:

- a) em casos de repactuação, em até 6 (seis) meses contados da data da homologação do acordo, da convenção ou do dissídio coletivo de trabalho ou equivalente, nos termos da alínea “b” do subitem 17.1.1 e do subitem 17.1.2 deste Título;
- b) em casos de reajuste, em até 6 (seis) meses após a data em que adquirir o direito, nos termos da alínea “a” do subitem 17.1.1 e do subitem 17.1.2 deste Título.

17.2.1. Não obstante o prazo de 6 (seis) meses estabelecido neste item, haverá a preclusão do direito à repactuação ou ao reajuste caso a CONTRATADA não exerça o seu direito previamente à assinatura de Termo Aditivo de prorrogação ou deixe encerrar o contrato sem pleiteá-lo.

17.2.2. Em caso de prorrogação da vigência contratual, havendo a preclusão mencionada neste item 17.2 e no subitem 17.2.1 deste Título, o preço global contratado somente poderá ser repactuado ou reajustado após novo interregno de um ano, na forma do subitem 17.1.2 deste Título, desconsiderando-se quaisquer efeitos financeiros da repactuação e/ou do reajuste preclusos.

17.2.3. Apesar da preclusão do direito à repactuação, a CONTRATADA continuará obrigada a observar os termos dos acordos, das convenções ou dos dissídios coletivos de trabalho, devendo, inclusive, comprovar o repasse dos respectivos reajustes aos empregados, em prazo a ser fixado pela CONTRATANTE, sob pena de rescisão contratual.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

17.3. As repactuações serão precedidas de solicitação da CONTRATADA, acompanhadas de demonstração analítica da alteração dos custos, por meio de apresentação das planilhas de custos e formação de preços, do novo acordo ou convenção coletiva ou dissídio coletivo da categoria que fundamenta a repactuação, e, se for o caso, dos documentos indispensáveis à comprovação da alteração dos preços de mercado em cada um dos itens da planilha a serem alterados, observado o disposto no item 17.9 deste Título.

17.4. Os novos valores contratuais decorrentes da repactuação/do reajuste produzirão efeitos:

- a) a partir da ocorrência do fato gerador que deu causa à repactuação;
- b) em data futura, desde que acordada entre as partes, sem prejuízo da contagem de periodicidade para concessão das próximas repactuações futuras; ou
- c) em data anterior à ocorrência do fato gerador, exclusivamente quando a repactuação envolver revisão do custo de mão de obra em que o próprio fato gerador, na forma de acordo, convenção ou sentença normativa, contemplar data de vigência retroativa, podendo esta ser considerada para efeito de compensação do pagamento devido, assim como para a contagem da anualidade em repactuações futuras;
- c.1) no caso previsto nesta alínea “c”, os efeitos financeiros da repactuação deverão ocorrer exclusivamente para os itens que a motivaram, e apenas em relação à diferença porventura existente.

17.5. A aplicação dos reajustes salariais e benefícios concedidos sobre os valores pagos pela CONTRATANTE, em função de definições da Convenção Coletiva, deve ser submetida à análise da Administração da Casa.

17.6. As rubricas previstas em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho que não se relacionem ao custo direto da venda do serviço não serão objeto de repactuação.

17.7. A CONTRATANTE não se vincula às disposições contidas em Acordos, Convenções ou Dissídios Coletivos de Trabalho que tratem de pagamento de participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados da CONTRATADA, de matéria não trabalhista, ou que estabeleçam direitos não previstos em lei, tais como valores ou índices obrigatórios de encargos sociais ou previdenciários, bem como de preços para os insumos relacionados ao exercício da atividade.

17.8. Por força do Artigo 611 da Consolidação das Leis do Trabalho, não serão devidos, ressarcidos, restituídos ou repactuados pela CONTRATANTE valores referentes a obrigações e direitos que somente se aplicam a empregados terceirizados diretamente ativos em contratos de prestação de serviços. Assim, serão considerados apenas os benefícios aplicados indistintamente à totalidade dos trabalhadores da mesma categoria funcional alcançados pelos respectivos instrumentos coletivos, inclusive àqueles empregados que exercem as mesmas funções, na base territorial do Distrito Federal, que atuem diretamente nas empresas contratadas.

17.9. Para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da avença, o reajuste dos preços dos itens referentes a insumos e materiais será feito utilizando-se o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), fornecido pelo IBGE, ou, caso



CÂMARA DOS DEPUTADOS

esse índice venha a ser extinto, o IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado), fornecido pela Fundação Getúlio Vargas.

17.9.1. A forma de reajuste a que se refere este item não se aplicará a itens de obrigações decorrentes de acordo, de convenção coletiva de trabalho ou de lei.

17.10. A CONTRATANTE deverá assegurar-se de que os preços contratados são compatíveis com aqueles praticados no mercado, de forma a garantir a continuidade da contratação vantajosa.

18. DA GARANTIA CONTRATUAL

18.1. Para segurança do cumprimento de suas obrigações, a CONTRATADA prestará garantia correspondente a 5% (cinco por cento) do valor anual deste Contrato, de acordo com o artigo 93 e seus parágrafos do REGULAMENTO, observando o disposto neste Título.

18.2. A garantia, qualquer que seja a modalidade escolhida, assegurará o pagamento de:

- a) prejuízos advindos do não cumprimento do objeto deste Contrato;
- b) multas moratórias e punitivas aplicadas pela CONTRATANTE à CONTRATADA;
- c) prejuízos diretos causados à CONTRATANTE decorrentes de culpa ou dolo durante a execução deste Contrato;
- d) obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza, não adimplidas pela CONTRATADA.

18.3. A garantia será prestada no prazo de 15 (quinze) dias, contado da data da entrega da via do Contrato e só poderá ser levantada, após o término do prazo da vigência contratual, observado o disposto no item 18.4 deste Título.

18.3.1. Poderão ser consideradas como a data da entrega:

- a) em caso de contrato assinado fisicamente: a data informada no documento de rastreamento de entrega de correspondências obtido no sítio eletrônico da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT ou a data da retirada do instrumento *in loco*;
- b) em caso de contrato assinado eletronicamente: a data do envio, por e-mail, do instrumento assinado por ambas as partes.

18.3.2. Não serão aceitas minutas de garantias.

18.3.3. A garantia, ou os documentos que a representam, deverá ser apresentada na Coordenação de Contratos da CONTRATANTE, localizada no Edifício Anexo I, 13º andar, sala 1308.

18.4. A vigência da garantia deverá corresponder ao prazo contratual acrescido de, pelo menos, 90 (noventa) dias, contados a partir do término da vigência deste Contrato, devendo ser renovada a cada prorrogação contratual.

18.4.1. Não serão aceitas garantias concedidas de forma proporcional ao seu prazo de validade.

18.4.2. Não serão admitidas garantias contendo cláusula que fixe prazos prescricionais distintos daqueles previstos na lei civil.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

18.4.3. A CONTRATADA ficará obrigada a prorrogar a vigência da garantia apresentada sempre que a vigência contratual ultrapassar a data estimada na ocasião de sua assinatura, observado o prazo disposto no item 18.3 deste Título, considerando a via do aditivo contratual.

18.4.4. No caso de alteração do valor deste Contrato, a garantia deverá ser ajustada à nova situação, ainda que retroativamente.

18.5. Apresentada a garantia contratual e existindo qualquer pendência que impeça o seu recebimento definitivo, a CONTRATADA será comunicada para regularizá-la ou substituí-la, sendo-lhe assinalado o prazo de 10 (dez) dias, contado da data da notificação, que poderá ser realizada por e-mail.

18.5.1. Recebida a garantia para reexame e remanescendo a necessidade de ajuste, a CONTRATADA será novamente comunicada, sendo-lhe assinalado o prazo cabal de 5 (cinco) dias para sanear a(s) pendência(s), contado da data da notificação.

18.5.2. Ultimadas as medidas constantes deste item 18.5 sem que a garantia esteja em plenas condições de ser aceita definitivamente, serão tomadas as providências para a aplicação de sanções à CONTRATADA, de acordo com as regras previstas neste Contrato.

18.6. Enquanto não constituída a garantia, o valor a ela correspondente será deduzido, para fins de retenção até o cumprimento da obrigação, de eventuais créditos em favor da CONTRATADA, decorrentes de faturamento.

18.7. A falta de prestação da garantia ou sua apresentação em desacordo com o exigido neste Contrato, no prazo fixado, ensejará a aplicação de multa correspondente a 2,22% (dois inteiros e vinte e dois centésimos por cento) do valor estipulado para a garantia, por dia de atraso, a ser aplicada do 16º ao 60º dia, sem prejuízo do disposto no item 18.6 deste Título.

18.7.1. No caso de acréscimo contratual, a base de cálculo para a aplicação de multa corresponderá ao montante incrementado ao valor da garantia anterior.

18.8. A falta de prestação da garantia no prazo de 60 (sessenta) dias, contados do dia útil imediato ao da entrega da via deste Contrato, ensejará a instauração de processo administrativo para apuração de responsabilidade, de que poderá resultar no impedimento de licitar e contratar com a União e no descredenciamento do SicaF, pelo prazo de até 5 (cinco) anos e, ainda, a rescisão unilateral deste Contrato por inexecução da obrigação e a aplicação da multa prevista no item 18.7 deste Título.

18.9. O disposto no item 18.7 deste Título aplicar-se-á também nos casos dispostos nos subitens 18.4.3 e 18.4.4 e no item 18.10 deste Título.

18.10. Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, durante a vigência contratual, a CONTRATADA obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo de 15 (quinze) dias, contado da data da notificação.

18.11. No caso de rescisão deste Contrato por culpa da CONTRATADA, a garantia será executada para ressarcimento à CONTRATANTE das multas e indenizações devidas, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas previstas neste Contrato.

18.12. Em caso de apresentação de seguro-garantia, é vedada a inclusão e/ou supressão de dispositivos nas condições gerais e especiais nele previstas que



CÂMARA DOS DEPUTADOS

divirjam da redação original do anexo referente ao Seguro Garantia – Segurado Setor Público da Circular SUSEP n. 477, de 30 de setembro de 2013, ou norma que vier a substituí-la.

18.12.1. O seguro-garantia deve ser emitido por seguradora em situação regular na Superintendência de Seguros Privados.

18.12.2. No instrumento do seguro-garantia a CONTRATANTE deverá constar como beneficiária do seguro.

18.12.3. É vedada a inclusão de cláusulas particulares no seguro-garantia, salvo permissão expressa da CONTRATANTE, que poderá ocorrer em momento posterior ao efetivo recolhimento da garantia, mediante consulta da CONTRATADA.

18.13. Quando se tratar de depósito caucionado, a garantia deverá observar o disposto no Decreto-Lei n. 1.737, de 1979 e orientação do SIAFI, que determinam devam ser as garantias prestadas em dinheiro, nas licitações públicas, depositadas na Caixa Econômica Federal (CEF).

18.14. No caso de garantia apresentada na modalidade de fiança bancária, deverá constar do documento renúncia expressa aos benefícios da ordem previstos no artigo 827 da Lei n. 10.406, de 2002 (Código Civil).

18.14.1. A garantia na modalidade de fiança bancária deverá ser emitida por instituição financeira autorizada a operar pelo Banco Central do Brasil.

18.15. Se a garantia for prestada em títulos da dívida pública, a aceitação será condicionada à emissão sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.

18.16. A garantia contratual será devolvida de acordo com o disposto na Ordem de Serviço n. 02, de 2013 da Diretoria-Geral da CONTRATANTE, conforme a seguir:

18.16.1. O Departamento de Material e Patrimônio, de ofício ou por solicitação da CONTRATADA e, após concluídas as diligências necessárias, proporá à autoridade competente a devolução da garantia contratual.

18.16.2. Autorizada a devolução, o Departamento de Finanças, Orçamento e Contabilidade preparará o expediente necessário à entrega da garantia e solicitará o comparecimento da CONTRATADA para a retirada dos documentos.

18.17. As garantias não retiradas pela CONTRATADA, independentemente do disposto nos subitens 18.16.1 e 18.16.2 deste Título, terão o seguinte tratamento:

18.17.1. A garantia prestada nas modalidades seguro-garantia ou fiança-bancária será arquivada no processo de origem do respectivo contrato após 120 (cento e vinte) dias do término da sua vigência.

18.17.2. A garantia prestada na modalidade caução em dinheiro, após 5 (cinco) anos do término de sua vigência, será transferida para o Fundo Rotativo da CONTRATANTE, após notificação prévia da CONTRATADA, mediante edital publicado no Diário Oficial da União.

18.17.3. A garantia prestada na modalidade caução em títulos da dívida pública, na forma escritural, transcorridos 120 (cento e vinte) dias do término da vigência e desde que haja manifestação favorável do Departamento de Material e Patrimônio, poderá



CÂMARA DOS DEPUTADOS

ser desvinculada do contrato administrativo pela instituição financeira que a mantém em custódia.

18.18. Fica eleito o foro da Justiça Federal em Brasília, Distrito Federal, para decidir demandas judiciais decorrentes de questões referentes à garantia contratual.

19. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

19.1. A CONTRATANTE e a CONTRATADA se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, realizando o tratamento de dados pessoais disponibilizados pelas partes, em meios físicos ou digitais, em consonância e em cumprimento das disposições preconizadas pela Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, a Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018, regulamentada na CONTRATANTE pelo Ato da Mesa n. 152, de 16 de dezembro de 2020, assim como atenderão a suas respectivas atualizações e aos padrões aplicáveis em seu segmento, vinculadas às disposições constantes do Anexo n. 11 ao EDITAL.

20. DA VIGÊNCIA E DA RESCISÃO

20.1. O presente Contrato terá vigência 30 (trinta) meses, conforme datas definidas na Folha de Rosto, podendo ser prorrogado em conformidade com o Artigo 57, inciso II da LEI, e com o inciso II do Artigo 105 do REGULAMENTO, a critério da CONTRATANTE.

20.2. Este Contrato poderá ser rescindido nos termos das disposições contidas nos Artigos 77 a 80 da LEI, correspondentes aos artigos 125 a 128 do REGULAMENTO, observado, em especial, o disposto no item 13.11.2 e subitem do Título 13; item 16.5 do Título 16; subitem 17.2.3 do Título 17 e item 18.8 do Título 18 deste Contrato.

21. DO FORO

21.1. Fica eleito o foro da Justiça Federal em Brasília, Distrito Federal, com exclusão de qualquer outro, para decidir demandas judiciais decorrentes do cumprimento deste Contrato.

E por estarem assim de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Brasília, 18 de janeiro de 2023.

Pela CONTRATANTE:

MAURO LIMEIRA
MENA
BARRETO:484278611

68

Mauro Limeira Mena Barreto

Diretor Administrativo

Assinado de forma digital por MAURO LIMEIRA MENA BARRETO:48427861168
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=21612003000156, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=presencial, cn=MAURO LIMEIRA MENA BARRETO:48427861168
Dados: 2024.01.18 19:27:39 -03'00'

Pela CONTRATADA:

HELDER NORONHA
BARROS:48689394
672

Helder Noronha Barros

Sócio Diretor

Assinado de forma digital por HELDER NORONHA BARROS:48689394672
Dados: 2024.01.18 14:04:14 -03'00'

APOIO À MEDIÇÃO MENSAL

ITEM	POSTO DE TRABALHO	QUANTIDADE	SALÁRIO	ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	ADICIONAL NOTURNO	OUTROS	SALÁRIO COM ADICIONAIS	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	AUXÍLIO TRANSPORTE	OUTROS AUXÍLIOS	INSUMOS DIVERSOS	DIAS NO MÊS	FALTAS	TOTAL MENSAL	DESCONTOS	TOTAL COM DESCONTOS
1	AJUDANTE	43	R\$ 2.025,06	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.025,06	R\$ 770,00	R\$ 334,08	R\$ 12,36	R\$ 273,47	22	12	R\$ 146.843,71	R\$ 1.713,55	R\$ 145.130,16
2	AJUDANTE COM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	48	R\$ 2.025,06	R\$ -	R\$ 264,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.289,06	R\$ 770,00	R\$ 334,08	R\$ 12,36	R\$ 265,71	22	2	R\$ 176.218,08	R\$ 309,59	R\$ 175.908,49
3	ASSISTENTE DE CONTROLE DE RECURSOS FÍSICOS	5	R\$ 2.274,05	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.274,05	R\$ 770,00	R\$ 334,08	R\$ 12,36	R\$ 179,93	22	1	R\$ 17.852,10	R\$ 154,11	R\$ 17.697,99
4	ENCARREGADO DE SERVIÇOS	7	R\$ 5.500,08	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.500,08	R\$ 770,00	R\$ 334,08	R\$ 12,36	R\$ 342,08	22	0	R\$ 48.710,20	R\$ -	R\$ 48.710,20
5	ENCARREGADO DE SERVIÇOS COM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	4	R\$ 5.500,08	R\$ -	R\$ 264,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.764,08	R\$ 770,00	R\$ 334,08	R\$ 12,36	R\$ 187,48	22	4	R\$ 28.272,00	R\$ 1.251,00	R\$ 27.021,00
6	MESTRE DE OBRAS	5	R\$ 7.220,97	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 7.220,97	R\$ 770,00	R\$ 334,08	R\$ 12,36	R\$ 185,63	22	0	R\$ 42.615,20	R\$ -	R\$ 42.615,20
7	OFICIAL	30	R\$ 2.612,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.612,00	R\$ 770,00	R\$ 334,08	R\$ 12,36	R\$ 289,14	22	3	R\$ 120.527,40	R\$ 508,42	R\$ 120.018,98
8	OFICIAL COM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	71	R\$ 2.612,00	R\$ -	R\$ 264,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.876,00	R\$ 770,00	R\$ 334,08	R\$ 12,36	R\$ 324,03	22	0	R\$ 306.469,37	R\$ -	R\$ 306.469,37
9	PROJETISTA DE ELEMENTOS CONSTRUTIVOS	2	R\$ 9.879,79	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 9.879,79	R\$ 770,00	R\$ 334,08	R\$ 12,36	R\$ 120,55	22	2	R\$ 22.233,56	R\$ 999,66	R\$ 21.233,90
10	SUPERVISOR GERAL	1	R\$ 10.778,75	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 10.778,75	R\$ 770,00	R\$ 334,08	R\$ 12,36	R\$ 105,05	22	1	R\$ 12.000,24	R\$ 540,69	R\$ 11.459,55
11	TÉCNICO DE CONTROLE DE RECURSOS FÍSICOS	10	R\$ 4.152,43	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.152,43	R\$ 770,00	R\$ 334,08	R\$ 12,36	R\$ 197,58	22	0	R\$ 54.664,50	R\$ -	R\$ 54.664,50
12	TÉCNICO DE FACILITIES I	8	R\$ 5.486,94	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.486,94	R\$ 770,00	R\$ 334,08	R\$ 12,36	R\$ 130,38	22	4	R\$ 53.870,08	R\$ 1.200,61	R\$ 52.669,47
13	TÉCNICO DE FACILITIES II	20	R\$ 8.273,63	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 8.273,63	R\$ 770,00	R\$ 334,08	R\$ 12,36	R\$ 130,38	22	0	R\$ 190.409,00	R\$ -	R\$ 190.409,00
14	TÉCNICO DE FACILITIES III	3	R\$ 9.879,79	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 9.879,79	R\$ 770,00	R\$ 334,08	R\$ 12,36	R\$ 130,38	22	3	R\$ 33.379,83	R\$ 1.499,49	R\$ 31.880,34
15	TORNEIRO MECÂNICO	1	R\$ 3.272,96	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.272,96	R\$ 770,00	R\$ 334,08	R\$ 12,36	R\$ 499,51	22	0	R\$ 4.888,91	R\$ -	R\$ 4.888,91
TOTAL		258											TOTAIS	32	R\$ 1.258.954,18	R\$ 8.177,13	R\$ 1.250.777,06

QUADRO DE REMUNERAÇÕES									
ITEM	POSTO DE TRABALHO	QUANTIDADE	SALÁRIO	ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	ADICIONAL NOTURNO	OUTROS	SALÁRIO COM ADICIONAIS	
1	AJUDANTE	43	R\$ 2.025,06	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$	2.025,06
2	AJUDANTE COM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	48	R\$ 2.025,06	R\$ -	R\$ 264,00	R\$ -	R\$ -	R\$	2.289,06
3	ASSISTENTE DE CONTROLE DE RECURSOS FÍSICOS	5	R\$ 2.274,05	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$	2.274,05
4	ENCARREGADO DE SERVIÇOS	7	R\$ 5.500,08	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$	5.500,08
5	ENCARREGADO DE SERVIÇOS COM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	4	R\$ 5.500,08	R\$ -	R\$ 264,00	R\$ -	R\$ -	R\$	5.764,08
6	MESTRE DE OBRAS	5	R\$ 7.220,97	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$	7.220,97
7	OFICIAL	30	R\$ 2.612,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$	2.612,00
8	OFICIAL COM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	71	R\$ 2.612,00	R\$ -	R\$ 264,00	R\$ -	R\$ -	R\$	2.876,00
9	PROJETISTA DE ELEMENTOS CONSTRUTIVOS	2	R\$ 9.879,79	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$	9.879,79
10	SUPERVISOR GERAL	1	R\$ 10.778,75	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$	10.778,75
11	TÉCNICO DE CONTROLE DE RECURSOS FÍSICOS	10	R\$ 4.152,43	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$	4.152,43
12	TÉCNICO DE FACILITIES I	8	R\$ 5.486,94	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$	5.486,94
13	TÉCNICO DE FACILITIES II	20	R\$ 8.273,63	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$	8.273,63
14	TÉCNICO DE FACILITIES III	3	R\$ 9.879,79	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$	9.879,79
15	TORNEIRO MECÂNICO	1	R\$ 3.272,96	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$	3.272,96
TOTAL		258							

1.1 - DETEC - FATURA ORDINÁRIA							
1.1.1 RESUMO - TOTAIS MENSAIS - FATURA ORDINÁRIA (SEM O 13º E SEM OS ITENS SOB DEMANDA)							
ITEM		POSTO DE TRABALHO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT (SEM O 13º)	DESTAQUE DO 13º	PREÇO POR EMPREGADO	PREÇO TOTAL (MENSAI)
	1	AJUDANTE	35	R\$ 5.186,23	R\$ -	R\$ 5.186,23	R\$ 181.518,09
	2	AJUDANTE COM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	42	R\$ 5.628,29	R\$ -	R\$ 5.628,29	R\$ 236.388,14
	3	ASSISTENTE DE CONTROLE DE RECURSOS FÍSICOS	3	R\$ 5.496,38	R\$ -	R\$ 5.496,38	R\$ 16.489,13
	4	ENCARREGADO DE SERVIÇOS	1	R\$ 11.216,83	R\$ -	R\$ 11.216,83	R\$ 11.216,83
	5	ENCARREGADO DE SERVIÇOS COM ADICIONAL DE INSALUBR	4	R\$ 11.477,07	R\$ -	R\$ 11.477,07	R\$ 45.908,27
	6	MESTRE DE OBRAS	2	R\$ 13.967,44	R\$ -	R\$ 13.967,44	R\$ 27.934,89
	7	OFICIAL	25	R\$ 6.209,83	R\$ -	R\$ 6.209,83	R\$ 155.245,67
	8	OFICIAL COM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	56	R\$ 6.704,74	R\$ -	R\$ 6.704,74	R\$ 375.465,64
	9	PROJETISTA DE ELEMENTOS CONSTRUTIVOS	2	R\$ 18.436,03	R\$ -	R\$ 18.436,03	R\$ 36.872,05
	10	SUPERVISOR GERAL	1	R\$ 19.954,91	R\$ -	R\$ 19.954,91	R\$ 19.954,91
	11	TÉCNICO DE CONTROLE DE RECURSOS FÍSICOS	8	R\$ 8.732,08	R\$ -	R\$ 8.732,08	R\$ 69.856,65
	12	TÉCNICO DE FACILITIES I	8	R\$ 10.932,17	R\$ -	R\$ 10.932,17	R\$ 87.457,32
	13	TÉCNICO DE FACILITIES II	8	R\$ 15.700,08	R\$ -	R\$ 15.700,08	R\$ 125.600,64
	14	TÉCNICO DE FACILITIES III	3	R\$ 18.448,20	R\$ -	R\$ 18.448,20	R\$ 55.344,60
	15	TORNEIRO MECÂNICO	1	R\$ 7.601,28	R\$ -	R\$ 7.601,28	R\$ 7.601,28
TOTAL MENSAL - DESTAQUE DO 13º							R\$ 1.452.854,12
1.1.2 RESUMO - TOTAIS MENSAIS - FATURA ORDINÁRIA - DESTAQUE DO 13º SALÁRIO							
ITEM		POSTO DE TRABALHO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT (SEM O 13º)	DESTAQUE DO 13º	PREÇO POR EMPREGADO	PREÇO TOTAL (MENSAI)
	1	AJUDANTE	35	R\$ -	R\$ 246,34	R\$ 246,34	R\$ 8.621,90
	2	AJUDANTE COM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	42	R\$ -	R\$ 278,45	R\$ 278,45	R\$ 11.694,90
	3	ASSISTENTE DE CONTROLE DE RECURSOS FÍSICOS	3	R\$ -	R\$ 276,63	R\$ 276,63	R\$ 829,89
	4	ENCARREGADO DE SERVIÇOS	1	R\$ -	R\$ 669,05	R\$ 669,05	R\$ 669,05
	5	ENCARREGADO DE SERVIÇOS COM ADICIONAL DE INSALUBR	4	R\$ -	R\$ 701,16	R\$ 701,16	R\$ 2.804,64
	6	MESTRE DE OBRAS	2	R\$ -	R\$ 878,39	R\$ 878,39	R\$ 1.756,78
	7	OFICIAL	25	R\$ -	R\$ 317,74	R\$ 317,74	R\$ 7.943,50
	8	OFICIAL COM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	56	R\$ -	R\$ 349,85	R\$ 349,85	R\$ 19.591,60
	9	PROJETISTA DE ELEMENTOS CONSTRUTIVOS	2	R\$ -	R\$ 1.201,82	R\$ 1.201,82	R\$ 2.403,64
	10	SUPERVISOR GERAL	1	R\$ -	R\$ 1.311,16	R\$ 1.311,16	R\$ 1.311,16
	11	TÉCNICO DE CONTROLE DE RECURSOS FÍSICOS	8	R\$ -	R\$ 505,12	R\$ 505,12	R\$ 4.040,96
	12	TÉCNICO DE FACILITIES I	8	R\$ -	R\$ 667,45	R\$ 667,45	R\$ 5.339,60
	13	TÉCNICO DE FACILITIES II	8	R\$ -	R\$ 1.006,43	R\$ 1.006,43	R\$ 8.051,44
	14	TÉCNICO DE FACILITIES III	3	R\$ -	R\$ 1.201,82	R\$ 1.201,82	R\$ 3.605,46
	15	TORNEIRO MECÂNICO	1	R\$ -	R\$ 398,14	R\$ 398,14	R\$ 398,14
TOTAL MENSAL - DESTAQUE DO 13º							R\$ 79.062,66
1.1.3 RESUMO - TOTAIS MENSAIS - FATURA ORDINÁRIA TOTAL							
ITEM		POSTO DE TRABALHO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT (SEM O 13º)	DESTAQUE DO 13º	PREÇO POR EMPREGADO	PREÇO TOTAL (MENSAI)
	1	AJUDANTE	35	R\$ 5.186,23	R\$ 246,34	R\$ 5.432,57	R\$ 190.139,99
	2	AJUDANTE COM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	42	R\$ 5.628,29	R\$ 278,45	R\$ 5.906,74	R\$ 248.083,04
	3	ASSISTENTE DE CONTROLE DE RECURSOS FÍSICOS	3	R\$ 5.496,38	R\$ 276,63	R\$ 5.773,01	R\$ 17.319,02
	4	ENCARREGADO DE SERVIÇOS	1	R\$ 11.216,83	R\$ 669,05	R\$ 11.885,88	R\$ 11.885,88
	5	ENCARREGADO DE SERVIÇOS COM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	4	R\$ 11.477,07	R\$ 701,16	R\$ 12.178,23	R\$ 48.712,91
	6	MESTRE DE OBRAS	2	R\$ 13.967,44	R\$ 878,39	R\$ 14.845,83	R\$ 29.691,67
	7	OFICIAL	25	R\$ 6.209,83	R\$ 317,74	R\$ 6.527,57	R\$ 163.189,17
	8	OFICIAL COM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	56	R\$ 6.704,74	R\$ 349,85	R\$ 7.054,59	R\$ 395.057,24
	9	PROJETISTA DE ELEMENTOS CONSTRUTIVOS	2	R\$ 18.436,03	R\$ 1.201,82	R\$ 19.637,85	R\$ 39.275,69
	10	SUPERVISOR GERAL	1	R\$ 19.954,91	R\$ 1.311,16	R\$ 21.266,07	R\$ 21.266,07
	11	TÉCNICO DE CONTROLE DE RECURSOS FÍSICOS	8	R\$ 8.732,08	R\$ 505,12	R\$ 9.237,20	R\$ 73.897,61
	12	TÉCNICO DE FACILITIES I	8	R\$ 10.932,17	R\$ 667,45	R\$ 11.599,62	R\$ 92.796,92
	13	TÉCNICO DE FACILITIES II	8	R\$ 15.700,08	R\$ 1.006,43	R\$ 16.706,51	R\$ 133.652,08
	14	TÉCNICO DE FACILITIES III	3	R\$ 18.448,20	R\$ 1.201,82	R\$ 19.650,02	R\$ 58.950,06

15	TORNEIRO MECÂNICO	1	R\$ 7.601,28	R\$ 398,14	R\$ 7.999,42	R\$ 7.999,42
TOTAL MENSAL - SALÁRIOS						R\$ 1.531.916,74

2.1 - COHAB - FATURA ORDINÁRIA

2.1.1 RESUMO - TOTAIS MENSAIS - FATURA ORDINÁRIA (SEM O 13º E SEM OS ITENS SOB DEMANDA)

ITEM		POSTO DE TRABALHO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT (SEM O 13º)	DESTAQUE DO 13º	PREÇO POR EMPREGADO	PREÇO TOTAL (MENSAL)
	1	AJUDANTE	8	R\$ 5.186,23	R\$ -	R\$ 5.186,23	R\$ 41.489,85
	2	AJUDANTE COM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	6	R\$ 5.628,29	R\$ -	R\$ 5.628,29	R\$ 33.769,73
	3	ASSISTENTE DE CONTROLE DE RECURSOS FÍSICOS	2	R\$ 5.496,38	R\$ -	R\$ 5.496,38	R\$ 10.992,75
	4	ENCARREGADO DE SERVIÇOS	6	R\$ 11.216,83	R\$ -	R\$ 11.216,83	R\$ 67.301,01
	6	MESTRE DE OBRAS	3	R\$ 13.967,44	R\$ -	R\$ 13.967,44	R\$ 41.902,33
	7	OFICIAL	5	R\$ 6.209,83	R\$ -	R\$ 6.209,83	R\$ 31.049,13
	8	OFICIAL COM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	15	R\$ 6.704,74	R\$ -	R\$ 6.704,74	R\$ 100.571,15
	11	TÉCNICO DE CONTROLE DE RECURSOS FÍSICOS	2	R\$ 8.732,08	R\$ -	R\$ 8.732,08	R\$ 17.464,16
	13	TÉCNICO DE FACILITIES II	12	R\$ 15.700,08	R\$ -	R\$ 15.700,08	R\$ 188.400,97
TOTAL MENSAL - SALÁRIOS							R\$ 532.941,00

2.1.2 RESUMO - TOTAIS MENSAIS - FATURA ORDINÁRIA - DESTAQUE DO 13º SALÁRIO

ITEM		POSTO DE TRABALHO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT (SEM O 13º)	DESTAQUE DO 13º	PREÇO POR EMPREGADO	PREÇO TOTAL (MENSAL)
	1	AJUDANTE	8	R\$ -	R\$ 246,34	R\$ 246,34	R\$ 1.970,72
	2	AJUDANTE COM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	6	R\$ -	R\$ 278,45	R\$ 278,45	R\$ 1.670,70
	3	ASSISTENTE DE CONTROLE DE RECURSOS FÍSICOS	2	R\$ -	R\$ 276,63	R\$ 276,63	R\$ 553,26
	4	ENCARREGADO DE SERVIÇOS	6	R\$ -	R\$ 669,05	R\$ 669,05	R\$ 4.014,30
	6	MESTRE DE OBRAS	3	R\$ -	R\$ 878,39	R\$ 878,39	R\$ 2.635,17
	7	OFICIAL	5	R\$ -	R\$ 317,74	R\$ 317,74	R\$ 1.588,70
	8	OFICIAL COM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	15	R\$ -	R\$ 349,85	R\$ 349,85	R\$ 5.247,75
	11	TÉCNICO DE CONTROLE DE RECURSOS FÍSICOS	2	R\$ -	R\$ 505,12	R\$ 505,12	R\$ 1.010,24
	13	TÉCNICO DE FACILITIES II	12	R\$ -	R\$ 1.006,43	R\$ 1.006,43	R\$ 12.077,16
TOTAL MENSAL - DESTAQUE DO 13º							R\$ 30.768,00

2.1.3 RESUMO - TOTAIS MENSAIS - FATURA ORDINÁRIA TOTAL

ITEM		POSTO DE TRABALHO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT (SEM O 13º)	DESTAQUE DO 13º	PREÇO POR EMPREGADO	PREÇO TOTAL (MENSAL)
	1	AJUDANTE	8	R\$ 5.186,23	R\$ 246,34	R\$ 5.432,57	R\$ 43.460,57
	2	AJUDANTE COM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	6	R\$ 5.628,29	R\$ 278,45	R\$ 5.906,74	R\$ 35.440,43
	3	ASSISTENTE DE CONTROLE DE RECURSOS FÍSICOS	2	R\$ 5.496,38	R\$ 276,63	R\$ 5.773,01	R\$ 11.546,01
	4	ENCARREGADO DE SERVIÇOS	6	R\$ 11.216,83	R\$ 669,05	R\$ 11.885,88	R\$ 71.315,31
	6	MESTRE DE OBRAS	3	R\$ 13.967,44	R\$ 878,39	R\$ 14.845,83	R\$ 44.537,50
	7	OFICIAL	5	R\$ 6.209,83	R\$ 317,74	R\$ 6.527,57	R\$ 32.637,83
	8	OFICIAL COM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	15	R\$ 6.704,74	R\$ 349,85	R\$ 7.054,59	R\$ 105.818,90
	11	TÉCNICO DE CONTROLE DE RECURSOS FÍSICOS	2	R\$ 8.732,08	R\$ 505,12	R\$ 9.237,20	R\$ 18.474,40
	13	TÉCNICO DE FACILITIES II	12	R\$ 15.700,08	R\$ 1.006,43	R\$ 16.706,51	R\$ 200.478,13
TOTAL MENSAL - SALÁRIOS							R\$ 563.709,00

RESUMO - TOTAIS MENSAIS - ITENS SOB DEMANDA

ITEM	DESCRIÇÃO						PREÇO TOTAL (MENSAL)
SREP	SISTEMA DE REGISTRO ELETRÔNICO DE PRESENÇA - SREP						R\$ 2.000,55
EPI - N.REL	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL NÃO RELACIONADOS DIRETAMENTE A UM POSTO DE TRABALHO						R\$ 5.297,73
FERR - N.REL	FERRAMENTAS NÃO RELACIONADAS DIRETAMENTE A UM POSTO DE TRABALHO						R\$ 7.819,63
HORAS EXTRAS	HORAS EXTRAS - SOB DEMANDA						R\$ 212.399,29
MAT SOB DEMANDA	MATERIAIS NÃO RELACIONADOS DIRETAMENTE A UM POSTO DE TRABALHO - AQUISIÇÃO SOB DEMANDA						R\$ 572.200,34
SERV SOB DEMANDA	SERVIÇOS NÃO RELACIONADOS DIRETAMENTE A UM POSTO DE TRABALHO - AQUISIÇÃO SOB DEMANDA						R\$ 22.964,61
TOTAL MENSAL - ITENS SOB DEMANDA							R\$ 822.682,15

TOTAL MENSAL	
DESCRIÇÃO	VALOR
FATURA MENSAL ORDINÁRIA - DETEC	R\$ 1.531.916,78
FATURA MENSAL ORDINÁRIA - COHAB	R\$ 563.709,09
ESTIMATIVA MENSAL - ITENS SOB DEMANDA	R\$ 822.682,15
TOTAL MENSAL DA CONTRATAÇÃO	R\$ 2.918.308,02

TOTAL GLOBAL DA CONTRATAÇÃO - 30 MESES	
30 x TOTAL MENSAL	R\$ 87.549.240,49

HELDER NORONHA
BARROS:48689394672

Assinado de forma digital por
HELDER NORONHA
BARROS:48689394672
Dados: 2024.01.18 14:22:02 -03'00'

HELDER NORONHA BARROS
SÓCIO-DIRETOR

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS				
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG				
1		AJUDANTE	QUANTIDADE	43
CCT	SINDUSCON/DF x STICOMBE/DF CCT 2023/2025 N.º DF000297/2023		DATA-BASE	1-mai
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO				Valor
A	Salário-Base		R\$	2.025,06
B	Adicional de Periculosidade		R\$	-
C	Adicional de Insalubridade		R\$	-
D	Adicional Noturno		R\$	-
E	Adicional de Hora Extra		R\$	-
F	Outros (especificar)		R\$	-
TOTAL DA REMUNERAÇÃO				R\$ 2.025,06
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			Percentuais	Valor
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias				
A	13º Salário - Calculado no Módulo 7 - Destacado		0,00%	R\$ -
B	Férias e Adicional de Férias		12,12%	R\$ 245,44
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições				
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)		0,00%	R\$ -
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)		2,50%	R\$ 57,78
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/00		3,11%	R\$ 71,86
D	SESC ou Sesi (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)		1,50%	R\$ 34,67
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)		1,00%	R\$ 23,11
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)		0,60%	R\$ 13,87
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)		0,20%	R\$ 4,62
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)		8,00%	R\$ 184,88
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)		1,00%	R\$ 23,11
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários				
A	Auxílio Transporte		R\$	334,08
B	Auxílio Alimentação		R\$	770,00
C	Assistência Médica e Familiar		R\$	-
D	Outros (Seguro de vida, auxílio funeral, auxílio odontológico e auxílio creche)		R\$	12,36
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2				
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - 13º Destacado - Calculado no Módulo 7			12,12%	R\$ 245,44
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições			17,91%	R\$ 413,90
2.3 - Benefícios Mensais e Diários				R\$ 1.116,44
TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS				R\$ 1.775,78
MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO			Percentuais	Valor
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)		0,50%	R\$ 10,13
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)		0,04%	R\$ 0,81
C	Multa do FGTS (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990)		0,19%	R\$ 3,85
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)		1,20%	R\$ 24,30
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado		0,21%	R\$ 4,25
F	Multa do FGTS		1,45%	R\$ 29,36
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO				R\$ 72,70
MÓDULO 4 - CUSTO DO PROFISSIONAL AUSENTE			Percentuais	Valor
Submódulo 4.1 - Ausências Legais				
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT) - Calculado no Submódulo 2.1		0,00%	R\$ -
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)		0,79%	R\$ 16,00
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)		0,08%	R\$ 1,62
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)		0,09%	R\$ 1,82
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)		0,33%	R\$ 6,68
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)		0,71%	R\$ 14,38
Submódulo 4.2 - Intra jornada				
A	Intervalo para repouso ou alimentação		0,00%	R\$ -
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4				
4.1 - Ausências Legais			2,00%	R\$ 40,50
4.2 - Intra jornada			0,00%	R\$ -
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA				R\$ 40,50

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS				
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG				
1		AJUDANTE	QUANTIDADE	43
CCT	SINDUSCON/DF x STICOMBE/DF CCT 2023/2025 N.º DF000297/2023		DATA-BASE	1-mai
MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS				Valor
A	Uniformes - aquisição		R\$	73,25
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição		R\$	-
C	Ferramentas relacionadas ao posto - remuneração da depreciação / manutenção		R\$	-
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da depreciação / manutenção		R\$	63,80
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição		R\$	136,42
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS			R\$	273,47
MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI				Percentuais Valor
A	Custos Indiretos		2,27%	
A.1	Administração Central		1,73%	
A.2	Seguros, Garantias e Riscos		0,54%	
B	Lucro		8,28%	
C	Tributos		10,15%	
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)		8,15%	
C.2	Tributos Distritais (ISS)		2,00%	
D	Despesas Financeiras		0,49%	
TOTAL DE BDI			23,85%	R\$ 998,72
QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º			Valor	
Módulo 1 - Composição da Remuneração			R\$	2.025,06
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			R\$	1.775,78
Módulo 3 - Provisão para Rescisão			R\$	72,70
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			R\$	40,50
Módulo 5 - Insumos Diversos			R\$	273,47
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)			R\$	4.187,51
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro			R\$	998,72
TOTAL DO POSTO			R\$	5.186,23
MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO				Percentuais Valor
A	13º Salário		8,33%	R\$ 168,69
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada no SUBMÓDULO 2.2		17,91%	R\$ 30,21
C	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6		23,85%	R\$ 47,44
TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO			R\$	246,34
QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO			Valor	
Custo total - sem o 13º Salário			R\$	5.186,23
Destaque do 13º Salário (valor mensal)			R\$	246,34
TOTAL DO POSTO			R\$	5.432,57

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS				
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG				
2 CCT		AJUDANTE COM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE SINDUSCON/DF x STICOMBE/DF CCT 2023/2025 N.º DF000297/2023	QUANTIDADE DATA-BASE	48 1-mai
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			Valor	
A	Salário-Base		R\$	2.025,06
B	Adicional de Periculosidade		R\$	-
C	Adicional de Insalubridade		R\$	264,00
D	Adicional Noturno		R\$	-
E	Adicional de Hora Extra		R\$	-
F	Outros (especificar)		R\$	-
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$	2.289,06
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENS AIS E DIÁRIOS			Percentuais	Valor
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias				
A	13º Salário - <u>Calculado no Módulo 7 - Destacado</u>	0,00%	R\$	-
B	Férias e Adicional de Férias	12,12%	R\$	277,43
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições				
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00%	R\$	-
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	R\$	65,31
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/00	3,11%	R\$	81,23
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	R\$	39,18
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	R\$	26,12
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	R\$	15,67
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	R\$	5,22
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	R\$	208,98
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)	1,00%	R\$	26,12
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários				
A	Auxílio Transporte		R\$	334,08
B	Auxílio Alimentação		R\$	770,00
C	Assistência Médica e Familiar		R\$	-
D	Outros (Seguro de vida, auxílio funeral, auxílio odontológico e auxílio creche)		R\$	12,36
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2				
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - <u>13º Destacado - Calculado no Módulo 7</u>		12,12%	R\$	277,43
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições		17,91%	R\$	467,83
2.3 - Benefícios Mensais e Diários			R\$	1.116,44
TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS			R\$	1.861,70
MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO			Percentuais	Valor
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)	0,50%	R\$	11,45
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)	0,04%	R\$	0,92
C	Multa do FGTS (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990)	0,19%	R\$	4,35
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)	1,20%	R\$	27,47
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,21%	R\$	4,81
F	Multa do FGTS	1,45%	R\$	33,19
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO			R\$	82,19
MÓDULO 4 - CUSTO DO PROFISSIONAL AUSENTE			Percentuais	Valor
Submódulo 4.1 - Ausências Legais				
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT) - <u>Calculado no Submódulo 2.1</u>	0,00%	R\$	-
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)	0,79%	R\$	18,08
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)	0,08%	R\$	1,83
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)	0,09%	R\$	2,06
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)	0,33%	R\$	7,55
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)	0,71%	R\$	16,25
Submódulo 4.2 - Intraornada				
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$	-
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4				
4.1 - Ausências Legais		2,00%	R\$	45,78
4.2 - Intraornada		0,00%	R\$	-
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA			R\$	45,78

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS			
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG			
2	AJUDANTE COM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE		QUANTIDADE 48
CCT	SINDUSCON/DF x STICOMBE/DF CCT 2023/2025 N.º DF000297/2023		DATA-BASE 1-mai

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS			Valor
A	Uniformes - aquisição		R\$ 73,25
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição		R\$ -
C	Ferramentas relacionadas ao posto - remuneração da depreciação / manutenção		R\$ 4,01
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da depreciação / manutenção		R\$ 63,80
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição		R\$ 124,65
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS			R\$ 265,71

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI			Percentuais	Valor
A	Custos Indiretos		2,27%	
	A.1 Administração Central		1,73%	
	A.2 Seguros, Garantias e Riscos		0,54%	
B	Lucro		8,28%	
C	Tributos		10,15%	
	C.1 Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)		8,15%	
	C.2 Tributos Distritais (ISS)		2,00%	
D	Despesas Financeiras		0,49%	
TOTAL DE BDI			23,85%	R\$ 1.083,85

QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º		Valor
Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$ 2.289,06
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		R\$ 1.861,70
Módulo 3 - Provisão para Rescisão		R\$ 82,19
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		R\$ 45,78
Módulo 5 - Insumos Diversos		R\$ 265,71
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)		R\$ 4.544,44
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		R\$ 1.083,85
TOTAL DO POSTO		R\$ 5.628,29

MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO			Percentuais	Valor
A	13º Salário		8,33%	R\$ 190,68
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada no SUBMÓDULO 2.2		17,91%	R\$ 34,15
C	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6		23,85%	R\$ 53,62
TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO				R\$ 278,45

QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO		Valor
Custo total - sem o 13º Salário		R\$ 5.628,29
Destaque do 13º Salário (valor mensal)		R\$ 278,45
TOTAL DO POSTO		R\$ 5.906,74

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS				
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG				
3	ASSISTENTE DE CONTROLE DE RECURSOS FÍSICOS		QUANTIDADE	5
CCT	SINDUSCON/DF x STICOMBE/DF CCT 2023/2025 N.º DF000297/2023		DATA-BASE	1-mai
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			Valor	
A	Salário-Base		R\$	2.274,05
B	Adicional de Periculosidade		R\$	-
C	Adicional de Insalubridade		R\$	-
D	Adicional Noturno		R\$	-
E	Adicional de Hora Extra		R\$	-
F	Outros (especificar)		R\$	-
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$	2.274,05
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENS AIS E DIÁRIOS			Percentuais	Valor
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias				
A	13º Salário - Calculado no Módulo 7 - Destacado	0,00%	R\$	-
B	Férias e Adicional de Férias	12,12%	R\$	275,61
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições				
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00%	R\$	-
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	R\$	64,88
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/00	3,11%	R\$	80,70
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	R\$	38,93
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	R\$	25,95
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	R\$	15,57
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	R\$	5,19
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	R\$	207,61
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)	1,00%	R\$	25,95
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários				
A	Auxílio Transporte		R\$	334,08
B	Auxílio Alimentação		R\$	770,00
C	Assistência Médica e Familiar		R\$	-
D	Outros (Seguro de vida, auxílio funeral, auxílio odontológico e auxílio creche)		R\$	12,36
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2				
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - 13º Destacado - Calculado no Módulo 7		12,12%	R\$	275,61
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições		17,91%	R\$	464,78
2.3 - Benefícios Mensais e Diários			R\$	1.116,44
TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS			R\$	1.856,83
MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO			Percentuais	Valor
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)	0,50%	R\$	11,37
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)	0,04%	R\$	0,91
C	Multa do FGTS (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990)	0,19%	R\$	4,32
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)	1,20%	R\$	27,29
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,21%	R\$	4,78
F	Multa do FGTS	1,45%	R\$	32,97
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO			R\$	81,64
MÓDULO 4 - CUSTO DO PROFISSIONAL AUSENTE			Percentuais	Valor
Submódulo 4.1 - Ausências Legais				
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT) - Calculado no Submódulo 2.1	0,00%	R\$	-
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)	0,79%	R\$	17,96
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)	0,08%	R\$	1,82
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)	0,09%	R\$	2,05
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)	0,33%	R\$	7,50
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)	0,71%	R\$	16,15
Submódulo 4.2 - Intraornada				
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$	-
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4				
4.1 - Ausências Legais		2,00%	R\$	45,48
4.2 - Intraornada		0,00%	R\$	-
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA			R\$	45,48

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS			
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG			
3	ASSISTENTE DE CONTROLE DE RECURSOS FÍSICOS	QUANTIDADE	5
CCT	SINDUSCON/DF x STICOMBE/DF CCT 2023/2025 N.º DF000297/2023	DATA-BASE	1-mai

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS			Valor
A	Uniformes - aquisição		R\$ 76,34
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição		R\$ -
C	Ferramentas relacionadas ao posto - remuneração da depreciação / manutenção		R\$ 4,01
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da depreciação / manutenção		R\$ 63,80
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição		R\$ 35,78
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS			R\$ 179,93

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI			Percentuais	Valor
A	Custos Indiretos		2,27%	
	A.1 Administração Central		1,73%	
	A.2 Seguros, Garantias e Riscos		0,54%	
B	Lucro		8,28%	
C	Tributos		10,15%	
	C.1 Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)		8,15%	
	C.2 Tributos Distritais (ISS)		2,00%	
D	Despesas Financeiras		0,49%	
TOTAL DE BDI			23,85%	R\$ 1.058,45

QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º		Valor
Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$ 2.274,05
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		R\$ 1.856,83
Módulo 3 - Provisão para Rescisão		R\$ 81,64
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		R\$ 45,48
Módulo 5 - Insumos Diversos		R\$ 179,93
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)		R\$ 4.437,93
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		R\$ 1.058,45
TOTAL DO POSTO		R\$ 5.496,38

MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO			Percentuais	Valor
A	13º Salário		8,33%	R\$ 189,43
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada no SUBMÓDULO 2.2		17,91%	R\$ 33,93
C	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6		23,85%	R\$ 53,27
TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO				R\$ 276,63

QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO		Valor
Custo total - sem o 13º Salário		R\$ 5.496,38
Destaque do 13º Salário (valor mensal)		R\$ 276,63
TOTAL DO POSTO		R\$ 5.773,01

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS				
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG				
4	ENCARREGADO DE SERVIÇOS		QUANTIDADE	7
CCT	SINDUSCON/DF x STICOMBE/DF CCT 2023/2025 N.º DF000297/2023		DATA-BASE	1-mai
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO				Valor
A	Salário-Base		R\$	5.500,08
B	Adicional de Periculosidade		R\$	-
C	Adicional de Insalubridade		R\$	-
D	Adicional Noturno		R\$	-
E	Adicional de Hora Extra		R\$	-
F	Outros (especificar)		R\$	-
TOTAL DA REMUNERAÇÃO				R\$ 5.500,08
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENS AIS E DIÁRIOS			Percentuais	Valor
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias				
A	13º Salário - Calculado no Módulo 7 - Destacado	0,00%	R\$	-
B	Férias e Adicional de Férias	12,12%	R\$	666,61
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições				
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00%	R\$	-
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	R\$	156,92
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/00	3,11%	R\$	195,17
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	R\$	94,15
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	R\$	62,77
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	R\$	37,66
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	R\$	12,55
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	R\$	502,14
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)	1,00%	R\$	62,77
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários				
A	Auxílio Transporte		R\$	334,08
B	Auxílio Alimentação		R\$	770,00
C	Assistência Médica e Familiar		R\$	-
D	Outros (Seguro de vida, auxílio funeral, auxílio odontológico e auxílio creche)		R\$	12,36
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2				
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - 13º Destacado - Calculado no Módulo 7		12,12%	R\$	666,61
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições		17,91%	R\$	1.124,13
2.3 - Benefícios Mensais e Diários			R\$	1.116,44
TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS				R\$ 2.907,18
MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO			Percentuais	Valor
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)	0,50%	R\$	27,50
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)	0,04%	R\$	2,20
C	Multa do FGTS (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990)	0,19%	R\$	10,45
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)	1,20%	R\$	66,00
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,21%	R\$	11,55
F	Multa do FGTS	1,45%	R\$	79,75
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO				R\$ 197,45
MÓDULO 4 - CUSTO DO PROFISSIONAL AUSENTE			Percentuais	Valor
Submódulo 4.1 - Ausências Legais				
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT) - Calculado no Submódulo 2.1	0,00%	R\$	-
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)	0,79%	R\$	43,45
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)	0,08%	R\$	4,40
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)	0,09%	R\$	4,95
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)	0,33%	R\$	18,15
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)	0,71%	R\$	39,05
Submódulo 4.2 - Intraornada				
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$	-
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4				
4.1 - Ausências Legais		2,00%	R\$	110,00
4.2 - Intraornada		0,00%	R\$	-
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA				R\$ 110,00

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS			
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG			

4	ENCARREGADO DE SERVIÇOS	QUANTIDADE	7
CCT	SINDUSCON/DF x STICOMBE/DF CCT 2023/2025 N.º DF000297/2023	DATA-BASE	1-mai

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS			Valor
A	Uniformes - aquisição		R\$ 76,34
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição		R\$ -
C	Ferramentas relacionadas ao posto - remuneração da depreciação / manutenção		R\$ 4,01
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da depreciação / manutenção		R\$ 63,80
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição		R\$ 197,93
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS			R\$ 342,08

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI			Percentuais	Valor
A	Custos Indiretos		2,27%	
A.1	Administração Central		1,73%	
A.2	Seguros, Garantias e Riscos		0,54%	
B	Lucro		8,28%	
C	Tributos		10,15%	
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)		8,15%	
C.2	Tributos Distritais (ISS)		2,00%	
D	Despesas Financeiras		0,49%	
TOTAL DE BDI			23,85%	R\$ 2.160,04

QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º		Valor
Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$ 5.500,08
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		R\$ 2.907,18
Módulo 3 - Provisão para Rescisão		R\$ 197,45
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		R\$ 110,00
Módulo 5 - Insumos Diversos		R\$ 342,08
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)		R\$ 9.056,79
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		R\$ 2.160,04
TOTAL DO POSTO		R\$ 11.216,83

MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO			Percentuais	Valor
A	13º Salário		8,33%	R\$ 458,16
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada no SUBMÓDULO 2.2		17,91%	R\$ 82,05
C	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6		23,85%	R\$ 128,84
TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO				R\$ 669,05

QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO		Valor
Custo total - sem o 13º Salário		R\$ 11.216,83
Destaque do 13º Salário (valor mensal)		R\$ 669,05
TOTAL DO POSTO		R\$ 11.885,88

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS				
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG				
5	ENCARREGADO DE SERVIÇOS COM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE		QUANTIDADE	4
CCT	SINDUSCON/DF x STICOMBE/DF CCT 2023/2025 N.º DF000297/2023		DATA-BASE	1-mai
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			Valor	
A	Salário-Base		R\$	5.500,08
B	Adicional de Periculosidade		R\$	-
C	Adicional de Insalubridade		R\$	264,00
D	Adicional Noturno		R\$	-
E	Adicional de Hora Extra		R\$	-
F	Outros (especificar)		R\$	-
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$	5.764,08
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENS AIS E DIÁRIOS			Percentuais	Valor
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias				
A	13º Salário - <u>Calculado no Módulo 7 - Destacado</u>	0,00%	R\$	-
B	Férias e Adicional de Férias	12,12%	R\$	698,61
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições				
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00%	R\$	-
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	R\$	164,45
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/00	3,11%	R\$	204,54
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	R\$	98,67
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	R\$	65,78
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	R\$	39,47
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	R\$	13,16
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	R\$	526,24
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)	1,00%	R\$	65,78
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários				
A	Auxílio Transporte		R\$	334,08
B	Auxílio Alimentação		R\$	770,00
C	Assistência Médica e Familiar		R\$	-
D	Outros (Seguro de vida, auxílio funeral, auxílio odontológico e auxílio creche)		R\$	12,36
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2				
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - <u>13º Destacado - Calculado no Módulo 7</u>		12,12%	R\$	698,61
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições		17,91%	R\$	1.178,09
2.3 - Benefícios Mensais e Diários			R\$	1.116,44
TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS			R\$	2.993,14
MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO			Percentuais	Valor
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)	0,50%	R\$	28,82
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)	0,04%	R\$	2,31
C	Multa do FGTS (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990)	0,19%	R\$	10,95
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)	1,20%	R\$	69,17
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,21%	R\$	12,10
F	Multa do FGTS	1,45%	R\$	83,58
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO			R\$	206,93
MÓDULO 4 - CUSTO DO PROFISSIONAL AUSENTE			Percentuais	Valor
Submódulo 4.1 - Ausências Legais				
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT) - <u>Calculado no Submódulo 2.1</u>	0,00%	R\$	-
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)	0,79%	R\$	45,54
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)	0,08%	R\$	4,61
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)	0,09%	R\$	5,19
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)	0,33%	R\$	19,02
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)	0,71%	R\$	40,92
Submódulo 4.2 - Intra jornada				
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$	-
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4				
4.1 - Ausências Legais		2,00%	R\$	115,28
4.2 - Intra jornada		0,00%	R\$	-
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA			R\$	115,28

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS			
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG			
5	ENCARREGADO DE SERVIÇOS COM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE		QUANTIDADE 4
CCT	SINDUSCON/DF x STICOMBE/DF CCT 2023/2025 N.º DF000297/2023		DATA-BASE 1-mai

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS			Valor
A	Uniformes - aquisição		R\$ 76,34
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição		R\$ -
C	Ferramentas relacionadas ao posto - remuneração da depreciação / manutenção		R\$ 4,01
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da depreciação / manutenção		R\$ 63,80
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição		R\$ 43,33
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS			R\$ 187,48

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI			Percentuais	Valor
A	Custos Indiretos		2,27%	
	A.1 Administração Central		1,73%	
	A.2 Seguros, Garantias e Riscos		0,54%	
B	Lucro		8,28%	
C	Tributos		10,15%	
	C.1 Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)		8,15%	
	C.2 Tributos Distritais (ISS)		2,00%	
D	Despesas Financeiras		0,49%	
TOTAL DE BDI			23,85%	R\$ 2.210,16

QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º		Valor
Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$ 5.764,08
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		R\$ 2.993,14
Módulo 3 - Provisão para Rescisão		R\$ 206,93
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		R\$ 115,28
Módulo 5 - Insumos Diversos		R\$ 187,48
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)		R\$ 9.266,91
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		R\$ 2.210,16
TOTAL DO POSTO		R\$ 11.477,07

MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO			Percentuais	Valor
A	13º Salário		8,33%	R\$ 480,15
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada no SUBMÓDULO 2.2		17,91%	R\$ 85,99
C	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6		23,85%	R\$ 135,02
TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO				R\$ 701,16

QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO		Valor
Custo total - sem o 13º Salário		R\$ 11.477,07
Destaque do 13º Salário (valor mensal)		R\$ 701,16
TOTAL DO POSTO		R\$ 12.178,23

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS				
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG				
6	MESTRE DE OBRAS		QUANTIDADE	5
CCT	SINDUSCON/DF x STICOMBE/DF CCT 2023/2025 N.º DF000297/2023		DATA-BASE	1-mai
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			Valor	
A	Salário-Base		R\$	7.220,97
B	Adicional de Periculosidade		R\$	-
C	Adicional de Insalubridade		R\$	-
D	Adicional Noturno		R\$	-
E	Adicional de Hora Extra		R\$	-
F	Outros (especificar)		R\$	-
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$	7.220,97
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENS AIS E DIÁRIOS			Percentuais	Valor
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias				
A	13º Salário - <u>Calculado no Módulo 7 - Destacado</u>	0,00%	R\$	-
B	Férias e Adicional de Férias	12,12%	R\$	875,18
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições				
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00%	R\$	-
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	R\$	206,01
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/00	3,11%	R\$	256,24
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	R\$	123,61
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	R\$	82,41
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	R\$	49,44
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	R\$	16,48
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	R\$	659,25
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)	1,00%	R\$	82,41
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários				
A	Auxílio Transporte		R\$	334,08
B	Auxílio Alimentação		R\$	770,00
C	Assistência Médica e Familiar		R\$	-
D	Outros (Seguro de vida, auxílio funeral, auxílio odontológico e auxílio creche)		R\$	12,36
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2				
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - <u>13º Destacado - Calculado no Módulo 7</u>		12,12%	R\$	875,18
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições		17,91%	R\$	1.475,85
2.3 - Benefícios Mensais e Diários			R\$	1.116,44
TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS			R\$	3.467,47
MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO			Percentuais	Valor
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)	0,50%	R\$	36,10
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)	0,04%	R\$	2,89
C	Multa do FGTS (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990)	0,19%	R\$	13,72
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)	1,20%	R\$	86,65
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,21%	R\$	15,16
F	Multa do FGTS	1,45%	R\$	104,70
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO			R\$	259,22
MÓDULO 4 - CUSTO DO PROFISSIONAL AUSENTE			Percentuais	Valor
Submódulo 4.1 - Ausências Legais				
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT) - <u>Calculado no Submódulo 2.1</u>	0,00%	R\$	-
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)	0,79%	R\$	57,05
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)	0,08%	R\$	5,78
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)	0,09%	R\$	6,50
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)	0,33%	R\$	23,83
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)	0,71%	R\$	51,27
Submódulo 4.2 - Intra jornada				
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$	-
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4				
4.1 - Ausências Legais		2,00%	R\$	144,42
4.2 - Intra jornada		0,00%	R\$	-
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA			R\$	144,42

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS			
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG			
6	MESTRE DE OBRAS	QUANTIDADE	5
CCT	SINDUSCON/DF x STICOMBE/DF CCT 2023/2025 N.º DF000297/2023	DATA-BASE	1-mai

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS			Valor
A	Uniformes - aquisição		R\$ 76,34
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição		R\$ -
C	Ferramentas relacionadas ao posto - remuneração da depreciação / manutenção		R\$ 4,01
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da depreciação / manutenção		R\$ 63,80
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição		R\$ 41,48
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS			R\$ 185,63

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI			Percentuais	Valor
A	Custos Indiretos		2,27%	
	A.1 Administração Central		1,73%	
	A.2 Seguros, Garantias e Riscos		0,54%	
B	Lucro		8,28%	
C	Tributos		10,15%	
	C.1 Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)		8,15%	
	C.2 Tributos Distritais (ISS)		2,00%	
D	Despesas Financeiras		0,49%	
TOTAL DE BDI			23,85%	R\$ 2.689,73

QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º		Valor
Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$ 7.220,97
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		R\$ 3.467,47
Módulo 3 - Provisão para Rescisão		R\$ 259,22
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		R\$ 144,42
Módulo 5 - Insumos Diversos		R\$ 185,63
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)		R\$ 11.277,71
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		R\$ 2.689,73
TOTAL DO POSTO		R\$ 13.967,44

MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO			Percentuais	Valor
A	13º Salário		8,33%	R\$ 601,51
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada no SUBMÓDULO 2.2		17,91%	R\$ 107,73
C	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6		23,85%	R\$ 169,15
TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO				R\$ 878,39

QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO		Valor
Custo total - sem o 13º Salário		R\$ 13.967,44
Destaque do 13º Salário (valor mensal)		R\$ 878,39
TOTAL DO POSTO		R\$ 14.845,83

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS				
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG				
7	OFICIAL		QUANTIDADE	30
CCT	SINDUSCON/DF x STICOMBE/DF CCT 2023/2025 N.º DF000297/2023		DATA-BASE	1-mai
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO				Valor
A	Salário-Base			R\$ 2.612,00
B	Adicional de Periculosidade			R\$ -
C	Adicional de Insalubridade			R\$ -
D	Adicional Noturno			R\$ -
E	Adicional de Hora Extra			R\$ -
F	Outros (especificar)			R\$ -
TOTAL DA REMUNERAÇÃO				R\$ 2.612,00
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			Percentuais	Valor
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias				
A	13º Salário - <u>Calculado no Módulo 7 - Destacado</u>		0,00%	R\$ -
B	Férias e Adicional de Férias		12,12%	R\$ 316,57
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições				
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)		0,00%	R\$ -
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)		2,50%	R\$ 74,52
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/00		3,11%	R\$ 92,69
D	SESC ou Sesi (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)		1,50%	R\$ 44,71
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)		1,00%	R\$ 29,81
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)		0,60%	R\$ 17,88
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)		0,20%	R\$ 5,96
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)		8,00%	R\$ 238,46
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)		1,00%	R\$ 29,81
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários				
A	Auxílio Transporte			R\$ 334,08
B	Auxílio Alimentação			R\$ 770,00
C	Assistência Médica e Familiar			R\$ -
D	Outros (Seguro de vida, auxílio funeral, auxílio odontológico e auxílio creche)			R\$ 12,36
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2				
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - <u>13º Destacado - Calculado no Módulo 7</u>			12,12%	R\$ 316,57
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições			17,91%	R\$ 533,84
2.3 - Benefícios Mensais e Diários				R\$ 1.116,44
TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS				R\$ 1.966,85
MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO			Percentuais	Valor
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)		0,50%	R\$ 13,06
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)		0,04%	R\$ 1,04
C	Multa do FGTS (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990)		0,19%	R\$ 4,96
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)		1,20%	R\$ 31,34
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado		0,21%	R\$ 5,49
F	Multa do FGTS		1,45%	R\$ 37,87
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO				R\$ 93,76
MÓDULO 4 - CUSTO DO PROFISSIONAL AUSENTE			Percentuais	Valor
Submódulo 4.1 - Ausências Legais				
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT) - <u>Calculado no Submódulo 2.1</u>		0,00%	R\$ -
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)		0,79%	R\$ 20,63
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)		0,08%	R\$ 2,09
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)		0,09%	R\$ 2,35
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)		0,33%	R\$ 8,62
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)		0,71%	R\$ 18,55
Submódulo 4.2 - Intraornada				
A	Intervalo para repouso ou alimentação		0,00%	R\$ -
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4				
4.1 - Ausências Legais			2,00%	R\$ 52,24
4.2 - Intraornada			0,00%	R\$ -
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA				R\$ 52,24

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS			
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG			

7	OFICIAL	QUANTIDADE	30
CCT	SINDUSCON/DF x STICOMBE/DF CCT 2023/2025 N.º DF000297/2023	DATA-BASE	1-mai

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS			Valor
A	Uniformes - aquisição		R\$ 73,25
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição		R\$ -
C	Ferramentas relacionadas ao posto - remuneração da depreciação / manutenção		R\$ 33,46
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da depreciação / manutenção		R\$ 63,80
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição		R\$ 118,63
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS			R\$ 289,14

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI			Percentuais	Valor
A	Custos Indiretos		2,27%	
A.1	Administração Central		1,73%	
A.2	Seguros, Garantias e Riscos		0,54%	
B	Lucro		8,28%	
C	Tributos		10,15%	
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)		8,15%	
C.2	Tributos Distritais (ISS)		2,00%	
D	Despesas Financeiras		0,49%	
TOTAL DE BDI			23,85%	R\$ 1.195,84

QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º		Valor
Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$ 2.612,00
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		R\$ 1.966,85
Módulo 3 - Provisão para Rescisão		R\$ 93,76
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		R\$ 52,24
Módulo 5 - Insumos Diversos		R\$ 289,14
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)		R\$ 5.013,99
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		R\$ 1.195,84
TOTAL DO POSTO		R\$ 6.209,83

MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO			Percentuais	Valor
A	13º Salário		8,33%	R\$ 217,58
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada no SUBMÓDULO 2.2		17,91%	R\$ 38,97
C	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6		23,85%	R\$ 61,19
TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO				R\$ 317,74

QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO		Valor
Custo total - sem o 13º Salário		R\$ 6.209,83
Destaque do 13º Salário (valor mensal)		R\$ 317,74
TOTAL DO POSTO		R\$ 6.527,57

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS				
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG				
8	OFICIAL COM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE		QUANTIDADE	71
CCT	SINDUSCON/DF x STICOMBE/DF CCT 2023/2025 N.º DF000297/2023		DATA-BASE	1-mai
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO				Valor
A	Salário-Base		R\$	2.612,00
B	Adicional de Periculosidade		R\$	-
C	Adicional de Insalubridade		R\$	264,00
D	Adicional Noturno		R\$	-
E	Adicional de Hora Extra		R\$	-
F	Outros (especificar)		R\$	-
TOTAL DA REMUNERAÇÃO				R\$ 2.876,00
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			Percentuais	Valor
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias				
A	13º Salário - Calculado no Módulo 7 - Destacado	0,00%	R\$	-
B	Férias e Adicional de Férias	12,12%	R\$	348,57
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições				
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00%	R\$	-
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	R\$	82,05
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/00	3,11%	R\$	102,06
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	R\$	49,23
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	R\$	32,82
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	R\$	19,69
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	R\$	6,56
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	R\$	262,57
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)	1,00%	R\$	32,82
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários				
A	Auxílio Transporte		R\$	334,08
B	Auxílio Alimentação		R\$	770,00
C	Assistência Médica e Familiar		R\$	-
D	Outros (Seguro de vida, auxílio funeral, auxílio odontológico e auxílio creche)		R\$	12,36
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2				
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - 13º Destacado - Calculado no Módulo 7		12,12%	R\$	348,57
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições		17,91%	R\$	587,80
2.3 - Benefícios Mensais e Diários			R\$	1.116,44
TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS				R\$ 2.052,81
MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO			Percentuais	Valor
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)	0,50%	R\$	14,38
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)	0,04%	R\$	1,15
C	Multa do FGTS (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990)	0,19%	R\$	5,46
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)	1,20%	R\$	34,51
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,21%	R\$	6,04
F	Multa do FGTS	1,45%	R\$	41,70
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO				R\$ 103,24
MÓDULO 4 - CUSTO DO PROFISSIONAL AUSENTE			Percentuais	Valor
Submódulo 4.1 - Ausências Legais				
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT) - Calculado no Submódulo 2.1	0,00%	R\$	-
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)	0,79%	R\$	22,72
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)	0,08%	R\$	2,30
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)	0,09%	R\$	2,59
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)	0,33%	R\$	9,49
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)	0,71%	R\$	20,42
Submódulo 4.2 - Intrajornada				
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$	-
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4				
4.1 - Ausências Legais		2,00%	R\$	57,52
4.2 - Intrajornada		0,00%	R\$	-
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA				R\$ 57,52

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS			
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG			
8	OFICIAL COM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE		QUANTIDADE 71
CCT	SINDUSCON/DF x STICOMBE/DF CCT 2023/2025 N.º DF000297/2023		DATA-BASE 1-mai

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS			Valor
A	Uniformes - aquisição		R\$ 73,25
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição		R\$ -
C	Ferramentas relacionadas ao posto - remuneração da depreciação / manutenção		R\$ 67,39
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da depreciação / manutenção		R\$ 63,80
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição		R\$ 119,59
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS			R\$ 324,03

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI			Percentuais	Valor
A	Custos Indiretos		2,27%	
	A.1 Administração Central		1,73%	
	A.2 Seguros, Garantias e Riscos		0,54%	
B	Lucro		8,28%	
C	Tributos		10,15%	
	C.1 Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)		8,15%	
	C.2 Tributos Distritais (ISS)		2,00%	
D	Despesas Financeiras		0,49%	
TOTAL DE BDI			23,85%	R\$ 1.291,14

QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º		Valor
Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$ 2.876,00
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		R\$ 2.052,81
Módulo 3 - Provisão para Rescisão		R\$ 103,24
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		R\$ 57,52
Módulo 5 - Insumos Diversos		R\$ 324,03
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)		R\$ 5.413,60
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		R\$ 1.291,14
TOTAL DO POSTO		R\$ 6.704,74

MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO			Percentuais	Valor
A	13º Salário		8,33%	R\$ 239,57
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada no SUBMÓDULO 2.2		17,91%	R\$ 42,91
C	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6		23,85%	R\$ 67,37
TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO				R\$ 349,85

QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO		Valor
Custo total - sem o 13º Salário		R\$ 6.704,74
Destaque do 13º Salário (valor mensal)		R\$ 349,85
TOTAL DO POSTO		R\$ 7.054,59

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS				
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG				
9		PROJETISTA DE ELEMENTOS CONSTRUTIVOS	QUANTIDADE	2
CCT	SINDUSCON/DF x STICOMBE/DF CCT 2023/2025 N.º DF000297/2023		DATA-BASE	1-mai
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			Valor	
A	Salário-Base		R\$	9.879,79
B	Adicional de Periculosidade		R\$	-
C	Adicional de Insalubridade		R\$	-
D	Adicional Noturno		R\$	-
E	Adicional de Hora Extra		R\$	-
F	Outros (especificar)		R\$	-
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$	9.879,79
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			Percentuais	Valor
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias				
A	13º Salário - <u>Calculado no Módulo 7 - Destacado</u>	0,00%	R\$	-
B	Férias e Adicional de Férias	12,12%	R\$	1.197,43
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições				
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00%	R\$	-
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	R\$	281,87
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/00	3,11%	R\$	350,59
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	R\$	169,12
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	R\$	112,75
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	R\$	67,65
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	R\$	22,55
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	R\$	901,99
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)	1,00%	R\$	112,75
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários				
A	Auxílio Transporte		R\$	334,08
B	Auxílio Alimentação		R\$	770,00
C	Assistência Médica e Familiar		R\$	-
D	Outros (Seguro de vida, auxílio funeral, auxílio odontológico e auxílio creche)		R\$	12,36
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2				
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - <u>13º Destacado - Calculado no Módulo 7</u>		12,12%	R\$	1.197,43
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições		17,91%	R\$	2.019,27
2.3 - Benefícios Mensais e Diários			R\$	1.116,44
TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS			R\$	4.333,14
MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO			Percentuais	Valor
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)	0,50%	R\$	49,40
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)	0,04%	R\$	3,95
C	Multa do FGTS (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990)	0,19%	R\$	18,77
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)	1,20%	R\$	118,56
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,21%	R\$	20,75
F	Multa do FGTS	1,45%	R\$	143,26
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO			R\$	354,69
MÓDULO 4 - CUSTO DO PROFISSIONAL AUSENTE			Percentuais	Valor
Submódulo 4.1 - Ausências Legais				
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT) - <u>Calculado no Submódulo 2.1</u>	0,00%	R\$	-
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)	0,79%	R\$	78,05
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)	0,08%	R\$	7,90
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)	0,09%	R\$	8,89
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)	0,33%	R\$	32,60
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)	0,71%	R\$	70,15
Submódulo 4.2 - Intraornada				
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$	-
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4				
4.1 - Ausências Legais		2,00%	R\$	197,60
4.2 - Intraornada		0,00%	R\$	-
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA			R\$	197,60

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS			
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG			
9	PROJETISTA DE ELEMENTOS CONSTRUTIVOS	QUANTIDADE	2
CCT	SINDUSCON/DF x STICOMBE/DF CCT 2023/2025 N.º DF000297/2023	DATA-BASE	1-mai

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS			Valor
A	Uniformes - aquisição		R\$ 76,34
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição		R\$ -
C	Ferramentas relacionadas ao posto - remuneração da depreciação / manutenção		R\$ 4,01
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da depreciação / manutenção		R\$ -
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição		R\$ 40,20
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS			R\$ 120,55

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI			Percentuais	Valor
A	Custos Indiretos		2,27%	
	A.1 Administração Central		1,73%	
	A.2 Seguros, Garantias e Riscos		0,54%	
B	Lucro		8,28%	
C	Tributos		10,15%	
	C.1 Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)		8,15%	
	C.2 Tributos Distritais (ISS)		2,00%	
D	Despesas Financeiras		0,49%	
TOTAL DE BDI			23,85%	R\$ 3.550,26

QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º		Valor
Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$ 9.879,79
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		R\$ 4.333,14
Módulo 3 - Provisão para Rescisão		R\$ 354,69
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		R\$ 197,60
Módulo 5 - Insumos Diversos		R\$ 120,55
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)		R\$ 14.885,77
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		R\$ 3.550,26
TOTAL DO POSTO		R\$ 18.436,03

MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO			Percentuais	Valor
A	13º Salário		8,33%	R\$ 822,99
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada no SUBMÓDULO 2.2		17,91%	R\$ 147,39
C	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6		23,85%	R\$ 231,44
TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO				R\$ 1.201,82

QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO		Valor
Custo total - sem o 13º Salário		R\$ 18.436,03
Destaque do 13º Salário (valor mensal)		R\$ 1.201,82
TOTAL DO POSTO		R\$ 19.637,85

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS				
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG				
10	SUPERVISOR GERAL		QUANTIDADE	1
CCT	SINDUSCON/DF x STICOMBE/DF CCT 2023/2025 N.º DF000297/2023		DATA-BASE	1-mai
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO				Valor
A	Salário-Base			R\$ 10.778,75
B	Adicional de Periculosidade			R\$ -
C	Adicional de Insalubridade			R\$ -
D	Adicional Noturno			R\$ -
E	Adicional de Hora Extra			R\$ -
F	Outros (especificar)			R\$ -
TOTAL DA REMUNERAÇÃO				R\$ 10.778,75
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			Percentuais	Valor
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias				
A	13º Salário - Calculado no Módulo 7 - Destacado	0,00%	R\$	-
B	Férias e Adicional de Férias	12,12%	R\$	1.306,38
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições				
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00%	R\$	-
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	R\$	307,52
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/00	3,11%	R\$	382,49
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	R\$	184,51
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	R\$	123,01
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	R\$	73,80
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	R\$	24,60
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	R\$	984,06
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)	1,00%	R\$	123,01
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários				
A	Auxílio Transporte		R\$	334,08
B	Auxílio Alimentação		R\$	770,00
C	Assistência Médica e Familiar		R\$	-
D	Outros (Seguro de vida, auxílio funeral, auxílio odontológico e auxílio creche)		R\$	12,36
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2				
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - 13º Destacado - Calculado no Módulo 7		12,12%	R\$	1.306,38
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições		17,91%	R\$	2.203,00
2.3 - Benefícios Mensais e Diários			R\$	1.116,44
TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS				R\$ 4.625,82
MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO			Percentuais	Valor
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)	0,50%	R\$	53,89
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)	0,04%	R\$	4,31
C	Multa do FGTS (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990)	0,19%	R\$	20,48
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)	1,20%	R\$	129,35
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,21%	R\$	22,64
F	Multa do FGTS	1,45%	R\$	156,29
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO				R\$ 386,96
MÓDULO 4 - CUSTO DO PROFISSIONAL AUSENTE			Percentuais	Valor
Submódulo 4.1 - Ausências Legais				
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT) - Calculado no Submódulo 2.1	0,00%	R\$	-
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)	0,79%	R\$	85,15
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)	0,08%	R\$	8,62
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)	0,09%	R\$	9,70
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)	0,33%	R\$	35,57
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)	0,71%	R\$	76,53
Submódulo 4.2 - Intra jornada				
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$	-
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4				
4.1 - Ausências Legais		2,00%	R\$	215,58
4.2 - Intra jornada		0,00%	R\$	-
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA				R\$ 215,58

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS			
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG			
10	SUPERVISOR GERAL	QUANTIDADE	1
CCT	SINDUSCON/DF x STICOMBE/DF CCT 2023/2025 N.º DF000297/2023	DATA-BASE	1-mai

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS			Valor
A	Uniformes - aquisição		R\$ 76,34
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição		R\$ -
C	Ferramentas relacionadas ao posto - remuneração da depreciação / manutenção		R\$ 4,01
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da depreciação / manutenção		R\$ -
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição		R\$ 24,70
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS			R\$ 105,05

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI			Percentuais	Valor
A	Custos Indiretos		2,27%	
	A.1 Administração Central		1,73%	
	A.2 Seguros, Garantias e Riscos		0,54%	
B	Lucro		8,28%	
C	Tributos		10,15%	
	C.1 Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)		8,15%	
	C.2 Tributos Distritais (ISS)		2,00%	
D	Despesas Financeiras		0,49%	
TOTAL DE BDI			23,85%	R\$ 3.842,75

QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º		Valor
Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$ 10.778,75
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		R\$ 4.625,82
Módulo 3 - Provisão para Rescisão		R\$ 386,96
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		R\$ 215,58
Módulo 5 - Insumos Diversos		R\$ 105,05
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)		R\$ 16.112,16
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		R\$ 3.842,75
TOTAL DO POSTO		R\$ 19.954,91

MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO			Percentuais	Valor
A	13º Salário		8,33%	R\$ 897,87
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada no SUBMÓDULO 2.2		17,91%	R\$ 160,80
C	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6		23,85%	R\$ 252,49
TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO				R\$ 1.311,16

QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO		Valor
Custo total - sem o 13º Salário		R\$ 19.954,91
Destaque do 13º Salário (valor mensal)		R\$ 1.311,16
TOTAL DO POSTO		R\$ 21.266,07

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS				
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG				
11	TÉCNICO DE CONTROLE DE RECURSOS FÍSICOS		QUANTIDADE	10
CCT	SINDUSCON/DF x STICOMBE/DF CCT 2023/2025 N.º DF000297/2023		DATA-BASE	1-mai
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			Valor	
A	Salário-Base		R\$	4.152,43
B	Adicional de Periculosidade		R\$	-
C	Adicional de Insalubridade		R\$	-
D	Adicional Noturno		R\$	-
E	Adicional de Hora Extra		R\$	-
F	Outros (especificar)		R\$	-
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$	4.152,43
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			Percentuais	Valor
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias				
A	13º Salário - <u>Calculado no Módulo 7 - Destacado</u>	0,00%	R\$	-
B	Férias e Adicional de Férias	12,12%	R\$	503,27
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições				
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00%	R\$	-
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	R\$	118,47
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/00	3,11%	R\$	147,35
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	R\$	71,08
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	R\$	47,39
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	R\$	28,43
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	R\$	9,48
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	R\$	379,10
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)	1,00%	R\$	47,39
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários				
A	Auxílio Transporte		R\$	334,08
B	Auxílio Alimentação		R\$	770,00
C	Assistência Médica e Familiar		R\$	-
D	Outros (Seguro de vida, auxílio funeral, auxílio odontológico e auxílio creche)		R\$	12,36
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2				
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - <u>13º Destacado - Calculado no Módulo 7</u>		12,12%	R\$	503,27
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições		17,91%	R\$	848,69
2.3 - Benefícios Mensais e Diários			R\$	1.116,44
TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS			R\$	2.468,40
MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO			Percentuais	Valor
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)	0,50%	R\$	20,76
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)	0,04%	R\$	1,66
C	Multa do FGTS (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990)	0,19%	R\$	7,89
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)	1,20%	R\$	49,83
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,21%	R\$	8,72
F	Multa do FGTS	1,45%	R\$	60,21
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO			R\$	149,07
MÓDULO 4 - CUSTO DO PROFISSIONAL AUSENTE			Percentuais	Valor
Submódulo 4.1 - Ausências Legais				
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT) - <u>Calculado no Submódulo 2.1</u>	0,00%	R\$	-
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)	0,79%	R\$	32,80
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)	0,08%	R\$	3,32
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)	0,09%	R\$	3,74
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)	0,33%	R\$	13,70
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)	0,71%	R\$	29,48
Submódulo 4.2 - Intrajornada				
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$	-
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4				
4.1 - Ausências Legais		2,00%	R\$	83,05
4.2 - Intrajornada		0,00%	R\$	-
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA			R\$	83,05

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS			
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG			
11	TÉCNICO DE CONTROLE DE RECURSOS FÍSICOS	QUANTIDADE	10
CCT	SINDUSCON/DF x STICOMBE/DF CCT 2023/2025 N.º DF000297/2023	DATA-BASE	1-mai

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS			Valor
A	Uniformes - aquisição		R\$ 76,34
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição		R\$ -
C	Ferramentas relacionadas ao posto - remuneração da depreciação / manutenção		R\$ 4,01
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da depreciação / manutenção		R\$ 63,80
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição		R\$ 53,43
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS			R\$ 197,58

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI			Percentuais	Valor
A	Custos Indiretos		2,27%	
	A.1 Administração Central		1,73%	
	A.2 Seguros, Garantias e Riscos		0,54%	
B	Lucro		8,28%	
C	Tributos		10,15%	
	C.1 Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)		8,15%	
	C.2 Tributos Distritais (ISS)		2,00%	
D	Despesas Financeiras		0,49%	
TOTAL DE BDI			23,85%	R\$ 1.681,55

QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º		Valor
Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$ 4.152,43
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		R\$ 2.468,40
Módulo 3 - Provisão para Rescisão		R\$ 149,07
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		R\$ 83,05
Módulo 5 - Insumos Diversos		R\$ 197,58
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)		R\$ 7.050,53
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		R\$ 1.681,55
TOTAL DO POSTO		R\$ 8.732,08

MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO			Percentuais	Valor
A	13º Salário		8,33%	R\$ 345,90
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada no SUBMÓDULO 2.2		17,91%	R\$ 61,95
C	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6		23,85%	R\$ 97,27
TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO				R\$ 505,12

QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO		Valor
Custo total - sem o 13º Salário		R\$ 8.732,08
Destaque do 13º Salário (valor mensal)		R\$ 505,12
TOTAL DO POSTO		R\$ 9.237,20

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS						
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG						
12		TÉCNICO DE FACILITIES I		QUANTIDADE	8	
CCT		SINDUSCON/DF x STICOMBE/DF CCT 2023/2025 N.º DF000297/2023		DATA-BASE	1-mai	
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO					Valor	
A	Salário-Base			R\$	5.486,94	
B	Adicional de Periculosidade			R\$	-	
C	Adicional de Insalubridade			R\$	-	
D	Adicional Noturno			R\$	-	
E	Adicional de Hora Extra			R\$	-	
F	Outros (especificar)			R\$	-	
TOTAL DA REMUNERAÇÃO					R\$ 5.486,94	
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS					Percentuais	Valor
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias						
A	13º Salário - Calculado no Módulo 7 - Destacado			0,00%	R\$	-
B	Férias e Adicional de Férias			12,12%	R\$	665,02
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições						
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)			0,00%	R\$	-
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)			2,50%	R\$	156,54
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/00			3,11%	R\$	194,71
D	SESC ou Sesi (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)			1,50%	R\$	93,93
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)			1,00%	R\$	62,62
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)			0,60%	R\$	37,57
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)			0,20%	R\$	12,52
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)			8,00%	R\$	500,94
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)			1,00%	R\$	62,62
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários						
A	Auxílio Transporte				R\$	334,08
B	Auxílio Alimentação				R\$	770,00
C	Assistência Médica e Familiar				R\$	-
D	Outros (Seguro de vida, auxílio funeral, auxílio odontológico e auxílio creche)				R\$	12,36
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2						
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - 13º Destacado - Calculado no Módulo 7				12,12%	R\$	665,02
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições				17,91%	R\$	1.121,45
2.3 - Benefícios Mensais e Diários					R\$	1.116,44
TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS					R\$	2.902,91
MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO					Percentuais	Valor
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)			0,50%	R\$	27,43
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)			0,04%	R\$	2,19
C	Multa do FGTS (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990)			0,19%	R\$	10,43
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)			1,20%	R\$	65,84
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado			0,21%	R\$	11,52
F	Multa do FGTS			1,45%	R\$	79,56
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO					R\$	196,97
MÓDULO 4 - CUSTO DO PROFISSIONAL AUSENTE					Percentuais	Valor
Submódulo 4.1 - Ausências Legais						
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT) - Calculado no Submódulo 2.1			0,00%	R\$	-
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)			0,79%	R\$	43,35
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)			0,08%	R\$	4,39
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)			0,09%	R\$	4,94
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)			0,33%	R\$	18,11
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)			0,71%	R\$	38,96
Submódulo 4.2 - Intraornada						
A	Intervalo para repouso ou alimentação			0,00%	R\$	-
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4						
4.1 - Ausências Legais				2,00%	R\$	109,74
4.2 - Intraornada				0,00%	R\$	-
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA					R\$	109,74

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS			
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG			
12	TÉCNICO DE FACILITIES I	QUANTIDADE	8
CCT	SINDUSCON/DF x STICOMBE/DF CCT 2023/2025 N.º DF000297/2023	DATA-BASE	1-mai

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS			Valor
A	Uniformes - aquisição		R\$ 76,34
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição		R\$ -
C	Ferramentas relacionadas ao posto - remuneração da depreciação / manutenção		R\$ 4,01
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da depreciação / manutenção		R\$ -
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição		R\$ 50,03
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS			R\$ 130,38

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI			Percentuais	Valor
A	Custos Indiretos		2,27%	
	A.1 Administração Central		1,73%	
	A.2 Seguros, Garantias e Riscos		0,54%	
B	Lucro		8,28%	
C	Tributos		10,15%	
	C.1 Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)		8,15%	
	C.2 Tributos Distritais (ISS)		2,00%	
D	Despesas Financeiras		0,49%	
TOTAL DE BDI			23,85%	R\$ 2.105,23

QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º		Valor
Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$ 5.486,94
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		R\$ 2.902,91
Módulo 3 - Provisão para Rescisão		R\$ 196,97
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		R\$ 109,74
Módulo 5 - Insumos Diversos		R\$ 130,38
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)		R\$ 8.826,94
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		R\$ 2.105,23
TOTAL DO POSTO		R\$ 10.932,17

MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO			Percentuais	Valor
A	13º Salário		8,33%	R\$ 457,06
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada no SUBMÓDULO 2.2		17,91%	R\$ 81,86
C	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6		23,85%	R\$ 128,53
TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO				R\$ 667,45

QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO		Valor
Custo total - sem o 13º Salário		R\$ 10.932,17
Destaque do 13º Salário (valor mensal)		R\$ 667,45
TOTAL DO POSTO		R\$ 11.599,62

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS				
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG				
13 CCT		TÉCNICO DE FACILITIES II	QUANTIDADE	20
		SINDUSCON/DF x STICOMBE/DF CCT 2023/2025 N.º DF000297/2023	DATA-BASE	1-mai
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO				Valor
A	Salário-Base		R\$	8.273,63
B	Adicional de Periculosidade		R\$	-
C	Adicional de Insalubridade		R\$	-
D	Adicional Noturno		R\$	-
E	Adicional de Hora Extra		R\$	-
F	Outros (especificar)		R\$	-
TOTAL DA REMUNERAÇÃO				R\$ 8.273,63
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			Percentuais	Valor
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias				
A	13º Salário - Calculado no Módulo 7 - Destacado	0,00%	R\$	-
B	Férias e Adicional de Férias	12,12%	R\$	1.002,76
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições				
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00%	R\$	-
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	R\$	236,05
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/00	3,11%	R\$	293,59
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	R\$	141,63
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	R\$	94,42
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	R\$	56,65
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	R\$	18,88
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	R\$	755,35
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)	1,00%	R\$	94,42
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários				
A	Auxílio Transporte		R\$	334,08
B	Auxílio Alimentação		R\$	770,00
C	Assistência Médica e Familiar		R\$	-
D	Outros (Seguro de vida, auxílio funeral, auxílio odontológico e auxílio creche)		R\$	12,36
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2				
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - 13º Destacado - Calculado no Módulo 7		12,12%	R\$	1.002,76
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições		17,91%	R\$	1.690,99
2.3 - Benefícios Mensais e Diários			R\$	1.116,44
TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS				R\$ 3.810,19
MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO			Percentuais	Valor
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)	0,50%	R\$	41,37
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)	0,04%	R\$	3,31
C	Multa do FGTS (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990)	0,19%	R\$	15,72
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)	1,20%	R\$	99,28
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,21%	R\$	17,37
F	Multa do FGTS	1,45%	R\$	119,97
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO				R\$ 297,02
MÓDULO 4 - CUSTO DO PROFISSIONAL AUSENTE			Percentuais	Valor
Submódulo 4.1 - Ausências Legais				
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT) - Calculado no Submódulo 2.1	0,00%	R\$	-
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)	0,79%	R\$	65,36
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)	0,08%	R\$	6,62
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)	0,09%	R\$	7,45
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)	0,33%	R\$	27,30
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)	0,71%	R\$	58,74
Submódulo 4.2 - Intrajornada				
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$	-
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4				
4.1 - Ausências Legais		2,00%	R\$	165,47
4.2 - Intrajornada		0,00%	R\$	-
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA				R\$ 165,47

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS			
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG			
13	TÉCNICO DE FACILITIES II	QUANTIDADE	20
CCT	SINDUSCON/DF x STICOMBE/DF CCT 2023/2025 N.º DF000297/2023	DATA-BASE	1-mai

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS			Valor
A	Uniformes - aquisição		R\$ 76,34
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição		R\$ -
C	Ferramentas relacionadas ao posto - remuneração da depreciação / manutenção		R\$ 4,01
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da depreciação / manutenção		R\$ -
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição		R\$ 50,03
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS			R\$ 130,38

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI			Percentuais	Valor
A	Custos Indiretos		2,27%	
	A.1 Administração Central		1,73%	
	A.2 Seguros, Garantias e Riscos		0,54%	
B	Lucro		8,28%	
C	Tributos		10,15%	
	C.1 Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)		8,15%	
	C.2 Tributos Distritais (ISS)		2,00%	
D	Despesas Financeiras		0,49%	
TOTAL DE BDI			23,85%	R\$ 3.023,39

QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º		Valor
Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$ 8.273,63
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		R\$ 3.810,19
Módulo 3 - Provisão para Rescisão		R\$ 297,02
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		R\$ 165,47
Módulo 5 - Insumos Diversos		R\$ 130,38
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)		R\$ 12.676,69
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		R\$ 3.023,39
TOTAL DO POSTO		R\$ 15.700,08

MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO			Percentuais	Valor
A	13º Salário		8,33%	R\$ 689,19
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada no SUBMÓDULO 2.2		17,91%	R\$ 123,43
C	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6		23,85%	R\$ 193,81
TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO				R\$ 1.006,43

QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO		Valor
Custo total - sem o 13º Salário		R\$ 15.700,08
Destaque do 13º Salário (valor mensal)		R\$ 1.006,43
TOTAL DO POSTO		R\$ 16.706,51

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS				
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG				
14	TÉCNICO DE FACILITIES III		QUANTIDADE	3
CCT	SINDUSCON/DF x STICOMBE/DF CCT 2023/2025 N.º DF000297/2023		DATA-BASE	1-mai
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO				Valor
A	Salário-Base		R\$	9.879,79
B	Adicional de Periculosidade		R\$	-
C	Adicional de Insalubridade		R\$	-
D	Adicional Noturno		R\$	-
E	Adicional de Hora Extra		R\$	-
F	Outros (especificar)		R\$	-
TOTAL DA REMUNERAÇÃO				R\$ 9.879,79
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS				Percentuais Valor
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias				
A	13º Salário - Calculado no Módulo 7 - Destacado	0,00%	R\$	-
B	Férias e Adicional de Férias	12,12%	R\$	1.197,43
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições				
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00%	R\$	-
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	R\$	281,87
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/00	3,11%	R\$	350,59
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	R\$	169,12
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	R\$	112,75
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	R\$	67,65
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	R\$	22,55
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	R\$	901,99
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)	1,00%	R\$	112,75
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários				
A	Auxílio Transporte		R\$	334,08
B	Auxílio Alimentação		R\$	770,00
C	Assistência Médica e Familiar		R\$	-
D	Outros (Seguro de vida, auxílio funeral, auxílio odontológico e auxílio creche)		R\$	12,36
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2				
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - 13º Destacado - Calculado no Módulo 7		12,12%	R\$	1.197,43
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições		17,91%	R\$	2.019,27
2.3 - Benefícios Mensais e Diários			R\$	1.116,44
TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS				R\$ 4.333,14
MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO				Percentuais Valor
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)	0,50%	R\$	49,40
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)	0,04%	R\$	3,95
C	Multa do FGTS (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990)	0,19%	R\$	18,77
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)	1,20%	R\$	118,56
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,21%	R\$	20,75
F	Multa do FGTS	1,45%	R\$	143,26
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO				R\$ 354,69
MÓDULO 4 - CUSTO DO PROFISSIONAL AUSENTE				Percentuais Valor
Submódulo 4.1 - Ausências Legais				
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT) - Calculado no Submódulo 2.1	0,00%	R\$	-
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)	0,79%	R\$	78,05
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)	0,08%	R\$	7,90
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)	0,09%	R\$	8,89
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)	0,33%	R\$	32,60
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)	0,71%	R\$	70,15
Submódulo 4.2 - Intraornada				
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$	-
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4				
4.1 - Ausências Legais		2,00%	R\$	197,60
4.2 - Intraornada		0,00%	R\$	-
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA				R\$ 197,60

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS			
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG			
14	TÉCNICO DE FACILITIES III	QUANTIDADE	3
CCT	SINDUSCON/DF x STICOMBE/DF CCT 2023/2025 N.º DF000297/2023	DATA-BASE	1-mai

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS			Valor
A	Uniformes - aquisição		R\$ 76,34
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição		R\$ -
C	Ferramentas relacionadas ao posto - remuneração da depreciação / manutenção		R\$ 4,01
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da depreciação / manutenção		R\$ -
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição		R\$ 50,03
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS			R\$ 130,38

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI			Percentuais	Valor
A	Custos Indiretos		2,27%	
	A.1 Administração Central		1,73%	
	A.2 Seguros, Garantias e Riscos		0,54%	
B	Lucro		8,28%	
C	Tributos		10,15%	
	C.1 Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)		8,15%	
	C.2 Tributos Distritais (ISS)		2,00%	
D	Despesas Financeiras		0,49%	
TOTAL DE BDI			23,85%	R\$ 3.552,60

QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º		Valor
Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$ 9.879,79
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		R\$ 4.333,14
Módulo 3 - Provisão para Rescisão		R\$ 354,69
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		R\$ 197,60
Módulo 5 - Insumos Diversos		R\$ 130,38
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)		R\$ 14.895,60
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		R\$ 3.552,60
TOTAL DO POSTO		R\$ 18.448,20

MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO			Percentuais	Valor
A	13º Salário		8,33%	R\$ 822,99
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada no SUBMÓDULO 2.2		17,91%	R\$ 147,39
C	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6		23,85%	R\$ 231,44
TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO				R\$ 1.201,82

QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO		Valor
Custo total - sem o 13º Salário		R\$ 18.448,20
Destaque do 13º Salário (valor mensal)		R\$ 1.201,82
TOTAL DO POSTO		R\$ 19.650,02

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS				
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG				
15	TORNEIRO MECÂNICO		QUANTIDADE	1
CCT	SINDUSCON/DF x STICOMBE/DF CCT 2023/2025 N.º DF000297/2023		DATA-BASE	1-mai
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO				Valor
A	Salário-Base		R\$	3.272,96
B	Adicional de Periculosidade		R\$	-
C	Adicional de Insalubridade		R\$	-
D	Adicional Noturno		R\$	-
E	Adicional de Hora Extra		R\$	-
F	Outros (especificar)		R\$	-
TOTAL DA REMUNERAÇÃO				R\$ 3.272,96
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENS AIS E DIÁRIOS			Percentuais	Valor
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias				
A	13º Salário - <u>Calculado no Módulo 7 - Destacado</u>	0,00%	R\$	-
B	Férias e Adicional de Férias	12,12%	R\$	396,68
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições				
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00%	R\$	-
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	R\$	93,38
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/00	3,11%	R\$	116,14
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	R\$	56,03
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	R\$	37,35
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	R\$	22,41
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	R\$	7,47
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	R\$	298,81
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)	1,00%	R\$	37,35
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários				
A	Auxílio Transporte		R\$	334,08
B	Auxílio Alimentação		R\$	770,00
C	Assistência Médica e Familiar		R\$	-
D	Outros (Seguro de vida, auxílio funeral, auxílio odontológico e auxílio creche)		R\$	12,36
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2				
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - <u>13º Destacado - Calculado no Módulo 7</u>		12,12%	R\$	396,68
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições		17,91%	R\$	668,94
2.3 - Benefícios Mensais e Diários			R\$	1.116,44
TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS				R\$ 2.182,06
MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO			Percentuais	Valor
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)	0,50%	R\$	16,36
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)	0,04%	R\$	1,31
C	Multa do FGTS (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990)	0,19%	R\$	6,22
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)	1,20%	R\$	39,28
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,21%	R\$	6,87
F	Multa do FGTS	1,45%	R\$	47,46
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO				R\$ 117,50
MÓDULO 4 - CUSTO DO PROFISSIONAL AUSENTE			Percentuais	Valor
Submódulo 4.1 - Ausências Legais				
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT) - <u>Calculado no Submódulo 2.1</u>	0,00%	R\$	-
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)	0,79%	R\$	25,86
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)	0,08%	R\$	2,62
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)	0,09%	R\$	2,95
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)	0,33%	R\$	10,80
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)	0,71%	R\$	23,24
Submódulo 4.2 - Intra jornada				
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$	-
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4				
4.1 - Ausências Legais		2,00%	R\$	65,46
4.2 - Intra jornada		0,00%	R\$	-
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA				R\$ 65,46

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS			
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG			

15	TORNEIRO MECÂNICO	QUANTIDADE	1
CCT	SINDUSCON/DF x STICOMBE/DF CCT 2023/2025 N.º DF000297/2023	DATA-BASE	1-mai

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS			Valor
A	Uniformes - aquisição		R\$ 73,25
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição		R\$ -
C	Ferramentas relacionadas ao posto - remuneração da depreciação / manutenção		R\$ 210,67
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da depreciação / manutenção		R\$ 63,80
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição		R\$ 151,79
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS			R\$ 499,51

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI			Percentuais	Valor
A	Custos Indiretos		2,27%	
A.1	Administração Central		1,73%	
A.2	Seguros, Garantias e Riscos		0,54%	
B	Lucro		8,28%	
C	Tributos		10,15%	
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)		8,15%	
C.2	Tributos Distritais (ISS)		2,00%	
D	Despesas Financeiras		0,49%	
TOTAL DE BDI			23,85%	R\$ 1.463,79

QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º		Valor
Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$ 3.272,96
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		R\$ 2.182,06
Módulo 3 - Provisão para Rescisão		R\$ 117,50
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		R\$ 65,46
Módulo 5 - Insumos Diversos		R\$ 499,51
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)		R\$ 6.137,49
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		R\$ 1.463,79
TOTAL DO POSTO		R\$ 7.601,28

MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO			Percentuais	Valor
A	13º Salário		8,33%	R\$ 272,64
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada no SUBMÓDULO 2.2		17,91%	R\$ 48,83
C	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6		23,85%	R\$ 76,67
TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO				R\$ 398,14

QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO		Valor
Custo total - sem o 13º Salário		R\$ 7.601,28
Destaque do 13º Salário (valor mensal)		R\$ 398,14
TOTAL DO POSTO		R\$ 7.999,42

31	1	CONSTRUÇÃO	1.4	ARGILAS EXPANDIDA	8.01.04.002	ARGILA EXPANDIDA EM BOLHAS (15 A 22 MM)	Metro Cúbico	32,5	R\$	1.225,35	R\$	39.823,30	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: CINEXPAN; CINASITA; ABAREIAS; ou equivalente técnico. APLICAÇÃO: para enchimento de contrapiso, acabamento para vasos de plantas ornamentais e superfícies de jardins. CARACTERÍSTICAS: bolinhas de cerâmicas leves e arredondadas, com estrutura interna de cerâmica alveolar com microporos a casa rígida e resistente, densidade entre 500 kg/m³ e 600 kg/m³ (variação de +/- 10%). MEDIDAS: diâmetro de 15 mm a 22 mm. FORMA DE APRESENTAÇÃO: sacos de 20 a 50 litros. ACONDIÇÃOAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.
32	1	CONSTRUÇÃO	1.4	ARGILAS EXPANDIDA	8.01.04.003	VERMICULITA EXPANDIDA SUPERFINA (0,3 A 1,0 MM)	Saco	380	R\$	64,07	R\$	24.346,80	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: BRASIL MINÉRIOS; GLOBAL MINÉRIOS; ou equivalente técnico. APLICAÇÃO: isolamento termoisolante; agregado no preparo de argamassas leves para enchimento ou proteção térmica. CARACTERÍSTICAS: vermiculita expandida para o completamente isenta de amianto, densidade entre 90 kg/m³ e 100 kg/m³, com diâmetro de 0,3 mm a 1,0 mm. FORMA DE APRESENTAÇÃO: em sacos de 100 litros. ACONDIÇÃOAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.
33	1	CONSTRUÇÃO	1.4	ARGILAS EXPANDIDA	8.01.04.004	VERMICULITA EXPANDIDA FINA (1,0 A 2,0 MM)	Saco	755	R\$	61,99	R\$	46.802,45	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: BRASIL MINÉRIOS; GLOBAL MINÉRIOS; ou equivalente técnico. APLICAÇÃO: isolamento termoisolante; agregado no preparo de argamassas leves para enchimento ou proteção térmica. CARACTERÍSTICAS: vermiculita expandida pura e completamente isenta de amianto, densidade entre 90 kg/m³ e 100 kg/m³, com diâmetro de 1,0 mm a 2,0 mm. FORMA DE APRESENTAÇÃO: em sacos de 100 litros. ACONDIÇÃOAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.
34	1	CONSTRUÇÃO	1.5	AÇOS e ARAMES	8.01.05.001	AÇO CA 60 Ø 5,0 MM	Quilograma	5000	R\$	6,87	R\$	34.320,00	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: GERALDAU; VOTORARO; ARCELORMITTAL; ou equivalente técnico. APLICAÇÃO: em estruturas de concreto armado. CARACTERÍSTICAS: massa nominal linear de 0,154 kg/m. FORMA DE APRESENTAÇÃO: em barras com 12 metros de comprimento. ACONDIÇÃOAMENTO: em fôrmas devidamente amarradas e identificados quanto ao tipo, bitola e quantidade.
35	1	CONSTRUÇÃO	1.5	AÇOS e ARAMES	8.01.05.002	AÇO CA 60 Ø 6,3 MM	Quilograma	3000	R\$	7,66	R\$	38.300,00	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: GERALDAU; VOTORARO; ARCELORMITTAL; ou equivalente técnico. APLICAÇÃO: em estruturas de concreto armado. CARACTERÍSTICAS: massa nominal linear de 0,163 kg/m, renouado. FORMA DE APRESENTAÇÃO: em barras com 12 metros de comprimento. ACONDIÇÃOAMENTO: em fôrmas devidamente amarradas e identificados quanto ao tipo, bitola e quantidade.
36	1	CONSTRUÇÃO	1.5	AÇOS e ARAMES	8.01.05.003	AÇO CA 60 Ø 8,0 MM	Quilograma	6250	R\$	7,70	R\$	48.125,00	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: GERALDAU; VOTORARO; ARCELORMITTAL; ou equivalente técnico. APLICAÇÃO: em estruturas de concreto armado. CARACTERÍSTICAS: massa nominal linear de 0,185 kg/m, renouado. FORMA DE APRESENTAÇÃO: em barras com 12 metros de comprimento. ACONDIÇÃOAMENTO: em fôrmas devidamente amarradas e identificados quanto ao tipo, bitola e quantidade.
37	1	CONSTRUÇÃO	1.5	AÇOS e ARAMES	8.01.05.004	AÇO CA 90 Ø 10,0 MM	Quilograma	6250	R\$	7,27	R\$	45.437,50	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: GERALDAU; VOTORARO; ARCELORMITTAL; ou equivalente técnico. APLICAÇÃO: em estruturas de concreto armado. CARACTERÍSTICAS: massa nominal linear de 0,187 kg/m, renouado. FORMA DE APRESENTAÇÃO: em barras com 12 metros de comprimento. ACONDIÇÃOAMENTO: em fôrmas devidamente amarradas e identificados quanto ao tipo, bitola e quantidade.
38	1	CONSTRUÇÃO	1.5	AÇOS e ARAMES	8.01.05.005	AÇO CA 60 Ø 12,5 MM	Quilograma	6250	R\$	6,29	R\$	39.312,50	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: GERALDAU; VOTORARO; ARCELORMITTAL; ou equivalente técnico. APLICAÇÃO: em estruturas de concreto armado. CARACTERÍSTICAS: massa nominal linear de 0,163 kg/m, renouado. FORMA DE APRESENTAÇÃO: em barras com 12 metros de comprimento. ACONDIÇÃOAMENTO: em fôrmas devidamente amarradas e identificados quanto ao tipo, bitola e quantidade.
39	1	CONSTRUÇÃO	1.5	AÇOS e ARAMES	8.01.05.006	ARAME GALVANIZADO Nº 12 BWG	Quilograma	100	R\$	13,09	R\$	1.309,00	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: LAUD ARAMES; GERDAU; BELO BEKAERT; ou equivalente técnico. CARACTERÍSTICAS: aço, alta maleabilidade, superfície macia e brilhante, alta resistência à corrosão. MEDIDAS: Ø 2,77 mm. ACONDIÇÃOAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.
40	1	CONSTRUÇÃO	1.5	AÇOS e ARAMES	8.01.05.007	ARAME GALVANIZADO Nº 18 BWG	Quilograma	625	R\$	18,68	R\$	11.675,00	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: LAUD ARAMES; GERDAU; BELO BEKAERT; ou equivalente técnico. CARACTERÍSTICAS: aço, alta maleabilidade, superfície macia e brilhante, alta resistência à corrosão. MEDIDAS: Ø 1,24 mm. ACONDIÇÃOAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.
41	1	CONSTRUÇÃO	1.5	AÇOS e ARAMES	8.01.05.008	ARAME RECOZIDO Nº 18 BWG	Quilograma	912,5	R\$	13,09	R\$	11.944,00	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: LAUD ARAMES; GERDAU; BELO BEKAERT; ou equivalente técnico. CARACTERÍSTICAS: os aços recozidos são produzidos com aço de baixo teor de carbono, por isso, são muito maleáveis e ideais de usar em aplicações que exigem dobrar o tubo. MEDIDAS: Ø 1,24 mm. FORMA DE APRESENTAÇÃO: rolo com 1 kg. ACONDIÇÃOAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.
42	1	CONSTRUÇÃO	1.6	FÓRMAS e TAPUMES	8.01.06.001	COMPENSADO RESINADO COLA FENOLICA 2.200 mm x 1.100 mm x 12 mm	Chapa	750	R\$	54,53	R\$	40.897,50	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: QUILUPAS; IPE; LASELVA; TREVO; ou equivalente técnico. APLICAÇÃO: para execução de formas de vários tipos, decoramento e tapumes, bem como de obra a várias outras aplicações em concreto civil. CARACTERÍSTICAS: chapa de compensado resinado (madeira) composta por um número ímpar de camadas superpostas, prensadas com cola térmica e dispostas de modo que suas fibras se cruzem. MEDIDAS: 2.200 mm x 1.100 mm x 12 mm (comprimento x largura x espessura). OBSERVAÇÃO(ÕES): o material deverá ser identificado com a marca do fabricante em sua superfície na forma de carimbo ou etiqueta indelével ao contato com água.
43	1	CONSTRUÇÃO	1.7	TÁBUAS e VIGOTAS	8.01.07.001	TÁBUA DE MADEIRA COMUM 25 CM X 2,5 CM	Metro	750	R\$	19,56	R\$	14.670,00	APLICAÇÃO: na execução de formas para concreto armado e outras no âmbito da construção civil. CARACTERÍSTICAS: Peça de madeira do tipo maciça, natural, angélica, peroba-branca ou outra espécie nativa equivalente quanto ao uso e preço de comercialização. Peças resultantes do desbordo de toras de madeiras utilizadas em estruturas de laje, guarda-corpos, pisos e em outras obras na construção civil. As peças são aparafusadas, o que significa que passarão por um processo de apilamento para uniformizar dimensões e superfícies das faces. MEDIDAS: peças de 25 mm x 2,5 cm (3 a 6 m), (largura x espessura x comprimento). FORMA DE APRESENTAÇÃO: peças com comprimento entre 3 e 6 metros, sem empenamentos, torções ou nós.
44	1	CONSTRUÇÃO	1.7	TÁBUAS e VIGOTAS	8.01.07.002	VIGOTA DE MADEIRA DE 5,0 CM X 10,0 CM X 3,0 M NÃO APARELHADA	Metro	625	R\$	52,29	R\$	32.681,25	APLICAÇÃO: manutenção e serviço de obras. CARACTERÍSTICAS: madeira do tipo macaranduba, jaraguá, angélica, peroba-branca ou outra espécie nativa equivalente quanto ao uso e preço de comercialização. Peças resultantes do desbordo de toras de madeiras utilizadas em estruturas de laje, guarda-corpos, pisos e em outras obras na construção civil. As peças são aparafusadas, ou brutas, são aquelas que não passaram por processos de apilamento das faces. MEDIDAS: peças de 5,0 cm x 10 cm x 3 m (largura x espessura x comprimento). FORMA DE APRESENTAÇÃO: peças com comprimento de 3 metros.
45	1	CONSTRUÇÃO	1.8	CAIBROS, SARRAPOS e RIPAS	8.01.08.001	CAIBRO DE MADEIRA COMUM DE 6 CM X 5 CM	Metro	3200	R\$	11,38	R\$	36.416,00	APLICAÇÃO: manutenção e serviço de obras. CARACTERÍSTICAS: madeira de espécie macaranduba, angélica, peroba-branca ou outra espécie nativa admitida de acordo com o valor das dimensões exigidas; sem empenos ou nós; peças sem o branco da madeira e sem a parte central da tora (buche); sem rachaduras ou buracos (bocas); sem furos e sem a presença de ataques de insetos; deverá atender ao valor de referência de unidade de 12%.
46	1	CONSTRUÇÃO	1.8	CAIBROS, SARRAPOS e RIPAS	8.01.08.002	SARRAPO DE MADEIRA 5 CM X 2,5 CM	Metro	2000	R\$	4,30	R\$	8.600,00	APLICAÇÃO: manutenção e serviço de obras. CARACTERÍSTICAS: madeira de espécie macaranduba, angélica, peroba-branca ou outra espécie nativa admitida de acordo com o valor das dimensões exigidas; sem empenos ou nós; peças sem o branco da madeira e sem a parte central da tora (buche); sem rachaduras ou buracos (bocas); sem furos e sem a presença de ataques de insetos; deverá atender ao valor de referência de unidade de 12%.
47	1	CONSTRUÇÃO	1.8	CAIBROS, SARRAPOS e RIPAS	8.01.08.003	SARRAPO DE MADEIRA 10 CM X 2,5 CM	Metro	875	R\$	8,03	R\$	7.026,25	MATERIAL(ES): madeira tipo grão-de-bico, melaleuco, angélica ou similar. MEDIDAS: peças de 10 cm x 2,5 cm (3 a 6 m), (largura x espessura x comprimento). FORMA DE APRESENTAÇÃO: peças com comprimento entre 3 e 6 metros, sem empenamentos, torções ou nós.
48	1	CONSTRUÇÃO	1.9	TELHAS e FECHAMENTOS	8.01.09.001	PAINEL WALL 2500 MM X 1200 MM X 40 MM	Chapa	100	R\$	300,12	R\$	30.012,00	APLICAÇÃO: manutenção e serviço de obras. CARACTERÍSTICAS: madeira de 1ª qualidade, não sendo admitidos defeitos nas peças cortadas; padrão no corte nas dimensões exigidas; sem empenos ou nós; peças sem o branco da madeira e sem a parte central da tora (buche); sem rachaduras ou buracos (bocas); sem furos e sem a presença de ataques de insetos; deverá atender ao valor de referência de unidade de 12%.
49	1	CONSTRUÇÃO	1.9	TELHAS e FECHAMENTOS	8.01.09.002	TELHA TÉRMICA TRAPEZOIDAL, TIPO SANDUICHE	Peça	0	R\$	408,96	R\$	-	APLICAÇÃO: manutenção e serviço de obras. CARACTERÍSTICAS: madeira de 1ª qualidade, não sendo admitidos defeitos nas peças cortadas; padrão no corte nas dimensões exigidas; sem empenos ou nós; peças sem o branco da madeira e sem a parte central da tora (buche); sem rachaduras ou buracos (bocas); sem furos e sem a presença de ataques de insetos; deverá atender ao valor de referência de unidade de 12%.
50	1	CONSTRUÇÃO	1.9	TELHAS e FECHAMENTOS	8.01.09.003	TELHA METÁLICA TRAPEZOIDAL	Peça	125	R\$	232,13	R\$	29.016,25	MATERIAL(ES): madeira tipo grão-de-bico, melaleuco, angélica ou similar. MEDIDAS: peças de 5 cm x 2,5 cm (3 a 6 m), (largura x espessura x comprimento). FORMA DE APRESENTAÇÃO: peças com comprimento entre 3 e 6 metros, sem empenamentos, torções ou nós.
51	1	CONSTRUÇÃO	1.9	TELHAS e FECHAMENTOS	8.01.09.004	TELHA GALVANIZADA ONDULADA	Peça	125	R\$	256,34	R\$	32.042,50	APLICAÇÃO: manutenção e serviço de obras. CARACTERÍSTICAS: madeira de 1ª qualidade, não sendo admitidos defeitos nas peças cortadas; padrão no corte nas dimensões exigidas; sem empenos ou nós; peças sem o branco da madeira e sem a parte central da tora (buche); sem rachaduras ou buracos (bocas); sem furos e sem a presença de ataques de insetos; deverá atender ao valor de referência de unidade de 12%.
52	1	CONSTRUÇÃO	1.9	TELHAS e FECHAMENTOS	8.01.09.005	TELHA DE FIBROCIMENTO 2,4 M X 1,0 M X 6 MM	Peça	63	R\$	47,92	R\$	3.018,96	MATERIAL(ES): madeira tipo grão-de-bico, melaleuco, angélica ou similar. MEDIDAS: peças de 10 cm x 2,5 cm (3 a 6 m), (largura x espessura x comprimento). FORMA DE APRESENTAÇÃO: peças com comprimento entre 3 e 6 metros, sem empenamentos, torções ou nós.
53	1	CONSTRUÇÃO	1.9	TELHAS e FECHAMENTOS	8.01.09.006	TELA PARA FECHAMENTO 8 x 8 CM - FIO Nº 12	Metro Quadrado	375	R\$	18,99	R\$	7.121,25	APLICAÇÃO: manutenção e serviço de obras. CARACTERÍSTICAS: madeira de 1ª qualidade, não sendo admitidos defeitos nas peças cortadas; padrão no corte nas dimensões exigidas; sem empenos ou nós; peças sem o branco da madeira e sem a parte central da tora (buche); sem rachaduras ou buracos (bocas); sem furos e sem a presença de ataques de insetos; deverá atender ao valor de referência de unidade de 12%.
54	1	CONSTRUÇÃO	1.10	ACESSÓRIOS DE CONSTRUÇÃO	8.01.10.001	FITA LIXA ANTIDERRAPANTE PRETA	Metro	3000	R\$	8,37	R\$	25.110,00	APLICAÇÃO: manutenção e serviço de obras. CARACTERÍSTICAS: madeira de 1ª qualidade, não sendo admitidos defeitos nas peças cortadas; padrão no corte nas dimensões exigidas; sem empenos ou nós; peças sem o branco da madeira e sem a parte central da tora (buche); sem rachaduras ou buracos (bocas); sem furos e sem a presença de ataques de insetos; deverá atender ao valor de referência de unidade de 12%.
55	1	CONSTRUÇÃO	1.10	ACESSÓRIOS DE CONSTRUÇÃO	8.01.10.002	FITA LIXA ANTIDERRAPANTE TRANSPARENTE	Metro	1250	R\$	6,03	R\$	7.537,50	APLICAÇÃO: manutenção e serviço de obras. CARACTERÍSTICAS: madeira de 1ª qualidade, não sendo admitidos defeitos nas peças cortadas; padrão no corte nas dimensões exigidas; sem empenos ou nós; peças sem o branco da madeira e sem a parte central da tora (buche); sem rachaduras ou buracos (bocas); sem furos e sem a presença de ataques de insetos; deverá atender ao valor de referência de unidade de 12%.
56	1	CONSTRUÇÃO	1.10	ACESSÓRIOS DE CONSTRUÇÃO	8.01.10.003	TELA GALVANIZADA PARA ALAMBRADO 80 X 80 MM - FIO Nº 12	Rolo	25	R\$	823,83	R\$	20.595,75	APLICAÇÃO: manutenção e serviço de obras. CARACTERÍSTICAS: madeira de 1ª qualidade, não sendo admitidos defeitos nas peças cortadas; padrão no corte nas dimensões exigidas; sem empenos ou nós; peças sem o branco da madeira e sem a parte central da tora (buche); sem rachaduras ou buracos (bocas); sem furos e sem a presença de ataques de insetos; deverá atender ao valor de referência de unidade de 12%.
57	1	CONSTRUÇÃO	1.10	ACESSÓRIOS DE CONSTRUÇÃO	8.01.10.004	ESPUMA EXPANSIVA DE POLIURETANO	Tubo	283	R\$	19,08	R\$	5.399,64	APLICAÇÃO: manutenção e serviço de obras. CARACTERÍSTICAS: madeira de 1ª qualidade, não sendo admitidos defeitos nas peças cortadas; padrão no corte nas dimensões exigidas; sem empenos ou nós; peças sem o branco da madeira e sem a parte central da tora (buche); sem rachaduras ou buracos (bocas); sem furos e sem a presença de ataques de insetos; deverá atender ao valor de referência de unidade de 12%.
58	1	CONSTRUÇÃO	1.10	ACESSÓRIOS DE CONSTRUÇÃO	8.01.10.005	GRAXA LUBRICANTE	Quilograma	35	R\$	37,52	R\$	1.313,20	APLICAÇÃO: manutenção e serviço de obras. CARACTERÍSTICAS: madeira de 1ª qualidade, não sendo admitidos defeitos nas peças cortadas; padrão no corte nas dimensões exigidas; sem empenos ou nós; peças sem o branco da madeira e sem a parte central da tora (buche); sem rachaduras ou buracos (bocas); sem furos e sem a presença de ataques de insetos; deverá atender ao valor de referência de unidade de 12%.
59	1	CONSTRUÇÃO	1.10	ACESSÓRIOS DE CONSTRUÇÃO	8.01.10.006	LÁPIS DE MARCAÇÃO PARA PEDREIRO	Peça	1000	R\$	1,87	R\$	1.870,00	APLICAÇÃO: manutenção e serviço de obras. CARACTERÍSTICAS: madeira de 1ª qualidade, não sendo admitidos defeitos nas peças cortadas; padrão no corte nas dimensões exigidas; sem empenos ou nós; peças sem o branco da madeira e sem a parte central da tora (buche); sem rachaduras ou buracos (bocas); sem furos e sem a presença de ataques de insetos; deverá atender ao valor de referência de unidade de 12%.
60	1	CONSTRUÇÃO	1.10	ACESSÓRIOS DE CONSTRUÇÃO	8.01.10.007	FITA ZEBRADA PARA ISOLAMENTO	Rolo	500	R\$	9,65	R\$	4.825,00	APLICAÇÃO: manutenção e serviço de obras. CARACTERÍSTICAS: madeira de 1ª qualidade, não sendo admitidos defeitos nas peças cortadas; padrão no corte nas dimensões exigidas; sem empenos ou nós; peças sem o branco da madeira e sem a parte central da tora (buche); sem rachaduras ou buracos (bocas); sem furos e sem a presença de ataques de insetos; deverá atender ao valor de referência de unidade de 12%.
61	1	CONSTRUÇÃO	1.10	ACESSÓRIOS DE CONSTRUÇÃO	8.01.10.008	TELA DE PROTEÇÃO	Metro	63	R\$	1,72	R\$	108,96	APLICAÇÃO: manutenção e serviço de obras. CARACTERÍSTICAS: madeira de 1ª qualidade, não sendo admitidos defeitos nas peças cortadas; padrão no corte nas dimensões exigidas; sem empenos ou nós; peças sem o branco da madeira e sem a parte central da tora (buche); sem rachaduras ou buracos (bocas); sem furos e sem a presença de ataques de insetos; deverá atender ao valor de referência de unidade de 12%.
62	1	CONSTRUÇÃO	1.10	ACESSÓRIOS DE CONSTRUÇÃO	8.01.10.009	TELA FACHADERIA	Metro Quadrado	63	R\$	1,89	R\$	119,27	APLICAÇÃO: manutenção e serviço de obras. CARACTERÍSTICAS: madeira de 1ª qualidade, não sendo admitidos defeitos nas peças cortadas; padrão no corte nas dimensões exigidas; sem empenos ou nós; peças sem o branco da madeira e sem a parte central da tora (buche); sem rachaduras ou buracos (bocas); sem furos e sem a presença de ataques de insetos; deverá atender ao valor de referência de unidade de 12%.
63	1	CONSTRUÇÃO	1.10	ACESSÓRIOS DE CONSTRUÇÃO	8.01.10.010	TENDA IMPERMEÁVEL COM ESTRUTURA ARTICULADA	Unidade	3	R\$	1.817,37	R\$	5.452,11	APLICAÇÃO: manutenção e serviço de obras. CARACTERÍSTICAS: madeira de 1ª qualidade, não sendo admitidos defeitos nas peças cortadas; padrão no corte nas dimensões exigidas; sem empenos ou nós; peças sem o branco da madeira e sem a parte central da tora (buche); sem rachaduras ou buracos (bocas); sem furos e sem a presença de ataques de insetos; deverá atender ao valor de referência de unidade de 12%.

64	1	CONSTRUÇÃO	1.10	ACESSÓRIOS DE CONSTRUÇÃO	8.01.10.011	PROTETOR PARA VERGALHÃO	Unidade	2500	R\$	0,66	R\$	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: ATEX; COPLAS; WURTH; JERUEL; ou equivalente técnico. MATERIAL: polietileno. CARACTERÍSTICAS: vinílico, adaptável a vergalhões de 6 a 25 mm de espessura. ACONDIIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.
65	1	CONSTRUÇÃO	1.10	ACESSÓRIOS DE CONSTRUÇÃO	8.01.10.012	VAISSOURA TIPO GARI	Faça	30	R\$	44,47	R\$	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: COMI; VONDER; PAROTELLI; ou equivalente técnico. CARACTERÍSTICAS: cassetes de poli ou plástica, com dimensões aproximadas de 60 cm X 6 cm X 8 cm e cabo com aproximadamente 1,45 m de comprimento.
66	1	CONSTRUÇÃO	1.10	ACESSÓRIOS DE CONSTRUÇÃO	8.01.10.013	PLHA ALCALINA PEQUENA TAMANHO AA 1.5 VOLTS	Faça	100	R\$	3,63	R\$	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: DURACELL; ULTRA; RAYOVAC; RAYOVAC PLUS; EVEREADY GOLD; ou equivalente técnico. CARACTERÍSTICAS: pilha alcalina do tipo AA, tensão de 1,5 volts. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 12 meses, contados da data do recebimento definitivo.
67	1	CONSTRUÇÃO	1.10	ACESSÓRIOS DE CONSTRUÇÃO	8.01.10.014	PLHA ALCALINA AAA 1.5 V	Faça	100	R\$	3,80	R\$	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: DURACELL; DURACELL ULTRA; RAYOVAC; RAYOVAC PLUS; EVEREADY GOLD; ou equivalente técnico. CARACTERÍSTICAS: Pilha alcalina tipo AAA, tensão de 1,5 volts. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 12 meses, contados da data do recebimento definitivo.
68	1	CONSTRUÇÃO	1.10	ACESSÓRIOS DE CONSTRUÇÃO	8.01.10.015	CÂMARA DE AR PARA CARRINHO DE TRANSPORTE DIVERSOS	Unidade	125	R\$	27,12	R\$	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: LEVORIN; RINALDI; FAMASTL; TRAMONTINA; VONDER; ou equivalente técnico. APLICAÇÃO: Para ser usada em carrinhos de mão. CARACTERÍSTICAS: Câmara de ar para pneus 3,50" x 8". MATERIAL(S): Borracha.
69	1	CONSTRUÇÃO	1.10	ACESSÓRIOS DE CONSTRUÇÃO	8.01.10.016	PNEU PARA CARRINHO DE MÃO	Unidade	75	R\$	46,53	R\$	ACONDIIONAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. UNIDADE: Unidade. MARCA(S) DE REFERÊNCIA: LEVORIN; RINALDI; FAMASTL; TRAMONTINA; VONDER; ou equivalente técnico. APLICAÇÃO: Para ser usado em conjunto com câmara de ar em carrinhos de mão. CARACTERÍSTICAS: Pneu de borracha sem bico de ar. MATERIAL(S): Borracha.
70	2	PERMEABILIZAÇ	2.1	MANTAS DE IMPERMEABILIZAÇÃO	8.02.01.001	MANTA ASFÁLTICA ELASTOMÉRICA EM POLIÉSTER ALUMINIZADA 4 MM, TIPO II, CL. I	Rolo	125	R\$	392,39	R\$	MÉDIDAS: 3,67 X 8" (largura X diâmetro do rolo). ACONDIIONAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. UNIDADE: Unidade. MARCA(S) DE REFERÊNCIA: DENVERDENVERMANTA ELASTIC AL; VIAPOLPREMIUM ALUMINO POLIESTER; DRYNOCRYTOMANTA POLALUM; SIKAMANTA PS ALUMINO; ou equivalente técnico. CARACTERÍSTICAS: Manta asfáltica Tipo III Classe B; acabamento polietileno (face inferior) / aluminizado (face superior).
71	2	PERMEABILIZAÇ	2.1	MANTAS DE IMPERMEABILIZAÇÃO	8.02.01.002	MANTA ASFÁLTICA ELASTOMÉRICA EM POLIÉSTER ANTI-RAZ 4 MM, TIPO II, CLASSE I	Rolo	375	R\$	337,03	R\$	MÉDIDAS: espessura de 4 mm. FORMA DE APRESENTAÇÃO: em rolos de 10 m x 1 m (comprimento x largura). PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 11 (onze) meses, contados da data do recebimento definitivo.
72	2	PERMEABILIZAÇ	2.1	MANTAS DE IMPERMEABILIZAÇÃO	8.02.01.003	MANTA ASFÁLTICA ELASTOMÉRICA EM POLIÉSTER 4 MM, TIPO II, CLASSE B, ACAB.	Rolo	125	R\$	462,40	R\$	ACONDIIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. MARCA(S) DE REFERÊNCIA: DENVERDENVERMANTA ELASTIC AL; VEDACIT VEDAMAX JORDI; VIAPOLTOROON ANTRAZ; ou equivalente técnico. CARACTERÍSTICAS: Manta asfáltica Tipo III Classe B; acabamento PP; com herbicida atóxico, inibidor do ataque de raízes.
73	2	PERMEABILIZAÇ	2.1	MANTAS DE IMPERMEABILIZAÇÃO	8.02.01.004	MANTA DE GEOTÊXIL NÃO TECIDO, 100% POLIÉSTER, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO MÍN	Metro Quadrado	2500	R\$	4,76	R\$	MÉDIDAS: espessura de 4 mm. FORMA DE APRESENTAÇÃO: em rolos de 10 m x 1 m (comprimento x largura). PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 11 (onze) meses, contados da data do recebimento definitivo.
74	2	PERMEABILIZAÇ	2.1	MANTAS DE IMPERMEABILIZAÇÃO	8.02.01.005	MANTA EPDM ESPESURA 1MM	Metro Quadrado	1000	R\$	34,94	R\$	ACONDIIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. MARCA(S) DE REFERÊNCIA: BDM; RT; CO; MACAFERRI; GEOTEXTIL; NAO TECIDO; ou equivalente técnico. CARACTERÍSTICAS: geotêxtil não tecido, agulhado, produzido com fibra 100% poliéster, resistência mínima a tração de 9 kN/m; fabricado em conformidade com as normas ABNT NBR 10319 e ABNT NBR 10236, em versões atualizadas ou normas substituídas. MÉDIDAS: largura mínima de 2,15 m.
75	2	PERMEABILIZAÇ	2.1	MANTAS DE IMPERMEABILIZAÇÃO	8.02.01.006	MANTA PVC PARA IMPERMEABILIZAÇÃO, RESISTENTE A UV, E=1,1MM	Metro Quadrado	105	R\$	64,63	R\$	FORMA DE APRESENTAÇÃO: rolo com largura mínima de 2,15 m. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 11 (onze) meses, contados da data do recebimento definitivo.
76	2	PERMEABILIZAÇ	2.2	SELANTES e SILICONES	8.02.02.001	SELANTE MONOCOMPONENTE À BASE DE POLIURETANO COM CINZA	Bisnaga	1750	R\$	28,38	R\$	ACONDIIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. MARCA(S) DE REFERÊNCIA: VIAPOL EPDM; ou equivalente técnico. CONSTRUÇÃO: BASIFMASTERSEAL NP-1; ou equivalente técnico. CARACTERÍSTICAS: selante monocomponente de políuretano para juntas em construção civil; afilático; com plastificação intermolecular; durosa Shore A de 25 a 30; alongamento na ruptura maior ou igual a 500%; recuperação elástica igual ou superior a 70%; movimentação admissível da junta de ao menos 25%; velocidade de cura de ao menos 2mm/24h (referência: 25°C e UR=50%); resistência à temperatura ao menos na faixa de -20°C a +70°C; resistente ao intemperismo e a raios UV; aderente a diversos materiais (concreto, alvenaria, metais, madeira, etc.); não provoca manchas no substrato.
77	2	PERMEABILIZAÇ	2.2	SELANTES e SILICONES	8.02.02.002	SELANTE MONOCOMPONENTE À BASE DE POLIURETANO COM PRETA	Bisnaga	750	R\$	28,38	R\$	CONDI: cina. FORMA DE APRESENTAÇÃO: bisnagas (tubos) de 280 g. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 10 (dez) meses, contados da data do recebimento definitivo do material.
78	2	PERMEABILIZAÇ	2.2	SELANTES e SILICONES	8.02.02.003	SELANTE MONOCOMPONENTE À BASE DE POLIURETANO COM BRANCA	Bisnaga	500	R\$	28,38	R\$	ACONDIIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. MARCA(S) DE REFERÊNCIA: VIAPOL MONOPOLY PU 25 PLUS; SIKASIKAFLEX CONSTRUÇÃO; BASIFMASTERSEAL NP-1; ou equivalente técnico. CARACTERÍSTICAS: selante monocomponente de políuretano para juntas em construção civil; afilático; com plastificação intermolecular; durosa Shore A de 25 a 30; alongamento na ruptura maior ou igual a 500%; recuperação elástica igual ou superior a 70%; movimentação admissível da junta de ao menos 25%; velocidade de cura de ao menos 2mm/24h (referência: 25°C e UR=50%); resistência à temperatura ao menos na faixa de -20°C a +70°C; resistente ao intemperismo e a raios UV; aderente a diversos materiais (concreto, alvenaria, metais, madeira, etc.); não provoca manchas no substrato.
79	2	PERMEABILIZAÇ	2.2	SELANTES e SILICONES	8.02.02.004	SELANTE TIPO VEDA CALHA PARA METAL E FIBROCEMENTO	Tubo	125	R\$	13,94	R\$	CONDI: branco. FORMA DE APRESENTAÇÃO: bisnagas (tubos) de 280 g. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 10 (dez) meses, contados da data do recebimento definitivo do material.
80	2	PERMEABILIZAÇ	2.2	SELANTES e SILICONES	8.02.02.005	SILICONE PARA APLICAÇÃO COM PISTOLA INCOLOR	Tubo	1625	R\$	18,74	R\$	ACONDIIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. MARCA(S) DE REFERÊNCIA: CASCOLA FLEXITE; VONDERBORRACHA DE SILICONE NEUTRO; SIKASIKASIL; ou equivalente técnico. APLICAÇÃO: para vedação e colagem em materiais esmaltados, alumínio, vidro, superfícies vitrificadas, fibras de vidro, madeira, tábua, calhas, janelas, esquadrias de alumínio, box de chuveiro, entre outros materiais.
81	2	PERMEABILIZAÇ	2.2	SELANTES e SILICONES	8.02.02.006	SILICONE PARA APLICAÇÃO COM PISTOLA PRETO	Tubo	250	R\$	44,41	R\$	CARACTERÍSTICAS: resistente a intemperismo, de alto desempenho; com durosa Shore A de 40 a 45; dureza de ao menos 22 a 30; temperatura de serviço entre -30 °C e +130 °C; capacidade de movimentação da junta entre 25% e 95%.
82	2	PERMEABILIZAÇ	2.2	SELANTES e SILICONES	8.02.02.007	SILICONE ESTRUTURAL PRETO	Tubo	750	R\$	28,30	R\$	MATERIAL(S): composto de silicone e cargas minerais. CONDI: negro. FORMA DE APRESENTAÇÃO: tubo com aproximadamente 300 g, para uso com pistola aplicadora. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo do material.
83	2	PERMEABILIZAÇ	2.2	SELANTES e SILICONES	8.02.02.008	SILICONE ESTRUTURAL CINZA	Tubo	750	R\$	28,30	R\$	ACONDIIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. FORMA DE APRESENTAÇÃO: bisnagas (tubos) de 300 g. ACONDIIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.
84	2	PERMEABILIZAÇ	2.3	ARGAMASSAS POLIMÉRICAS	8.02.03.001	ARGAMASSA POLIMÉRICA IMPERMEABILIZANTE FLEXÍVEL	Caixa	375	R\$	124,32	R\$	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: VIAPOL/VIAPLUS 5000; DENVERDENVERTEC SAS FLEX; VEDACITVEDATOP FLEX; ou equivalente técnico. CARACTERÍSTICAS: argamassa impermeabilizante à base de resinas poliméricas e cimentos aditivados, que resulta em membrana com boas características de resistência e movimentações de base e impermeabilizabilidade. Tempo de manuseio (pot life) mínimo de 30 min. Consumo máximo indicado pelo fabricante de 4 kg/m².
85	2	PERMEABILIZAÇ	2.3	ARGAMASSAS POLIMÉRICAS	8.02.03.002	ARGAMASSA POLIMÉRICA IMPERMEABILIZANTE SEMIFLEXÍVEL, BICOMPONENTE	Caixa	250	R\$	48,83	R\$	FORMA DE APRESENTAÇÃO: caixa com 18 kg. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 8 (oito) meses, contados da data do recebimento definitivo.
86	2	PERMEABILIZAÇ	2.3	ARGAMASSAS POLIMÉRICAS	8.02.03.003	IMPERMEABILIZANTE POR CRISTALIZAÇÃO NA FORMA DE ADITIVO PARA O CONCRE	Balão	50	R\$	57,74	R\$	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: VIAPOL/VIAPLUS 1000; DENVERDENVERTEC 100; SIKASIKATOP 107; DRYNOCRYTOTECH 1100; ou equivalente técnico. CARACTERÍSTICAS: argamassa bicomponente à base de cimento, aditivos minerais e polímeros acrílicos; resistentes a pressões hidrostáticas positivas (mínimo 0,25 MPa) e negativas (mínimo 0,1 MPa); não altera a porosidade da água.
87	2	PERMEABILIZAÇ	2.4	PRIMER E EMULSÃO	8.02.04.001	EMULSÃO ASFÁLTICA COM CARGAS DE BORRACHA PARA BERÇO AMORTECEDOR I	Balão	25	R\$	110,17	R\$	FORMA DE APRESENTAÇÃO: balão de 18 kg / 20 L. ACONDIIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.
88	2	PERMEABILIZAÇ	2.4	PRIMER E EMULSÃO	8.02.04.002	EMULSÃO ASFÁLTICA PARA IMPRIMAÇÃO E COLEAGEM DE MANTA ASFÁLTICA A MAÇ	Balão	125	R\$	117,41	R\$	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: VIAPOL/BERÇO AMORTECEDOR; ou equivalente técnico. DESCRIÇÃO: Material impermeabilizante por cristalização integral, na forma de aditivo para o concreto. Impermeabiliza e protege o concreto em profundidade. CARACTERÍSTICAS: estado de agregado: pó; solúvel em água; aderente a superfícies hidrofóbicas elevadas; reduz significativamente a permeação de cloretos e carbonatação; está isento de ácidos e álcalis de abertura; isento à difusão do vapor; resistente a ataques ácidos.

													MARCA(S)MODELO(S) DE REFERÊNCIA: DENVER/EMPERMANT PRIMER; DRYKOV/DYKOPR/EMERCO; SIKAI/ISOL-SI; VEDACIT/PRIMER ASFÁTICO; VIAPOL / ADEFLUX; ou equivalente técnico. CARACTERÍSTICAS: adesivo autêntico modificados e solventes criados para uma aplicação necessária para colagem no substrato de manta asfáltica polimérica e oxidada, aplicada a quente. FORMA DE APRESENTAÇÃO: balde com 18 litros. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 10 (dez) meses, contados da data do recebimento definitivo. ACONDIIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. MARCA(S) MODELO(S) DE REFERÊNCIA: SIKAI/FLEX P/O; DYPVLEX/EMERMAN P/O; ou equivalente técnico. APLICAÇÃO: impermeabilizante reflexivo para coberturas com geometria complexa. CARACTERÍSTICAS: membrana de poliuretano modificada com dispersão de sílica para impermeabilização, aplicada à frio, altamente elástica, resistente à UV, de componente único, sem solventes e à prova de água. FORMA DE APRESENTAÇÃO: bala. ACONDIIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. MARCA(S)MODELOS DE REFERÊNCIA: PENETRON R ou equivalente técnico. DESCRIÇÃO: Material impermeabilizante por cristalização integral, aplicado superficialmente, na forma de pintura. Impermeabiliza e protege o concreto em profundidade. CARACTERÍSTICAS: estado do agregado p/ densidade aparente de no mínimo de 1400kg/m³; altamente eficaz e penetra profundamente penetrando profundamente sob fissuras e fissuras de retração no concreto; sela fissuras de até 0,4mm de abertura; aberto à dritação do vapor; resiste a ataques químicos. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo. ACONDIIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. FORMA DE APRESENTAÇÃO: baldes de 25kg.
89	2	PERMEABILIZAÇÃO	2.4	PRIMER E EMULSÃO	8.02.04.003	PRIMER ASFÁTICO EM SOLUÇÃO	Balde	125	R\$	249,06	R\$	31.127,50	
90	2	PERMEABILIZAÇÃO	2.4	PRIMER E EMULSÃO	8.02.04.004	MEMBRANA DE POLIURETANO MODIFICADO COM DISPERSÃO ACILICA PARA IMPE	Olitograma	15	R\$	43,21	R\$	78,15	
91	2	PERMEABILIZAÇÃO	2.4	PRIMER E EMULSÃO	8.02.04.005	IMPERMEABILIZANTE DE CRISTALIZAÇÃO INTEGRAL POR PINTURA	Balde	250	R\$	345,69	R\$	86,422,50	
92	2	PERMEABILIZAÇÃO	2.4	PRIMER E EMULSÃO	8.02.04.006	TINTA ASFÁTICA ANTRIPAZ	Balde	25	R\$	306,21	R\$	7.655,25	
93	2	PERMEABILIZAÇÃO	2.4	PRIMER E EMULSÃO	8.02.04.007	TINTA ASFÁTICA PARA BERÇO ADESIVO EM SISTEMA DE IMPERMEABILIZAÇÃO AD	Balde	25	R\$	204,48	R\$	5.112,00	
94	2	PERMEABILIZAÇÃO	2.5	NCESSÓRIOS DE IMPERMEABILIZAÇÃO	8.02.05.001	ADESIVO PARA MANTA	Birunga	500	R\$	79,88	R\$	39.940,00	
95	2	PERMEABILIZAÇÃO	2.5	NCESSÓRIOS DE IMPERMEABILIZAÇÃO	8.02.05.002	TELA HEXAGONAL GALVANIZADA, MALHA 12,5 MM X 12,5 MM, FIO Nº 24	Metro	5000	R\$	7,12	R\$	35,600,00	
96	2	PERMEABILIZAÇÃO	2.5	NCESSÓRIOS DE IMPERMEABILIZAÇÃO	8.02.05.003	PAPEL KRAFT DUPLO BETUMADO PARA IMPERMEABILIZAÇÃO	Metro	8750	R\$	4,42	R\$	38.675,00	
97	2	PERMEABILIZAÇÃO	2.5	NCESSÓRIOS DE IMPERMEABILIZAÇÃO	8.02.05.004	ASFALTO ELASTOMÉRICO PARA IMPERMEABILIZAÇÃO	Olitograma	2000	R\$	9,04	R\$	18.080,00	
98	2	PERMEABILIZAÇÃO	2.5	NCESSÓRIOS DE IMPERMEABILIZAÇÃO	8.02.05.005	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL PARA ARGAMASSA	Balde	25	R\$	106,49	R\$	2.662,50	
99	2	PERMEABILIZAÇÃO	2.5	NCESSÓRIOS DE IMPERMEABILIZAÇÃO	8.02.05.006	HIDROFUGANTE À BASE DE SILANO-SILOXANO	Balde	125	R\$	50,30	R\$	62.537,50	
100	2	PERMEABILIZAÇÃO	2.5	NCESSÓRIOS DE IMPERMEABILIZAÇÃO	8.02.05.007	HIDROFUGANTE BASE ÁGUA PARA PROTEÇÃO DE CONCRETO APARENTE	Balde	250	R\$	288,92	R\$	72.230,00	
101	2	PERMEABILIZAÇÃO	2.5	NCESSÓRIOS DE IMPERMEABILIZAÇÃO	8.02.05.008	BICAL PREFABRICADO EM PARA ARREMATES DE IMPERMEABILIZAÇÕES EM HALO	Paga	45	R\$	26,33	R\$	1.184,25	
102	2	PERMEABILIZAÇÃO	2.5	NCESSÓRIOS DE IMPERMEABILIZAÇÃO	8.02.05.009	BICAL PREFABRICADO EM PARA ARREMATES DE IMPERMEABILIZAÇÕES EM HALO	Paga	30	R\$	27,30	R\$	819,00	
103	2	PERMEABILIZAÇÃO	2.5	NCESSÓRIOS DE IMPERMEABILIZAÇÃO	8.02.05.010	BICAL PREFABRICADO EM PARA ARREMATES DE IMPERMEABILIZAÇÕES EM HALO	Paga	20	R\$	34,83	R\$	696,60	
104	2	PERMEABILIZAÇÃO	2.5	NCESSÓRIOS DE IMPERMEABILIZAÇÃO	8.02.05.011	TELA DE POLIESTER PARA REFORÇO DE IMPERMEABILIZAÇÃO	Metro	1250	R\$	1,66	R\$	14.575,00	
105	2	PERMEABILIZAÇÃO	2.5	NCESSÓRIOS DE IMPERMEABILIZAÇÃO	8.02.05.012	TARJAO DELIMITADOR DE PROFUNDIDADE EM ESPUMA DE POULETILENO DE BAIXA	Rolo	5	R\$	31,15	R\$	1.557,50	
106	2	PERMEABILIZAÇÃO	2.5	NCESSÓRIOS DE IMPERMEABILIZAÇÃO	8.02.05.013	TARJAO DELIMITADOR DE PROFUNDIDADE EM ESPUMA DE POULETILENO DE BAIXA	Rolo	5	R\$	184,49	R\$	922,45	
107	2	PERMEABILIZAÇÃO	2.5	NCESSÓRIOS DE IMPERMEABILIZAÇÃO	8.02.05.014	DELIMITADOR DE PROFUNDIDADE TARJELC 10 MM	Metro	1250	R\$	0,43	R\$	537,50	
108	2	PERMEABILIZAÇÃO	2.5	NCESSÓRIOS DE IMPERMEABILIZAÇÃO	8.02.05.015	DELIMITADOR DE PROFUNDIDADE TARJELC 20 MM	Metro	1250	R\$	0,75	R\$	937,50	
109	2	PERMEABILIZAÇÃO	2.5	NCESSÓRIOS DE IMPERMEABILIZAÇÃO	8.02.05.016	DELIMITADOR DE PROFUNDIDADE TARJELC 30 MM	Metro	1250	R\$	1,50	R\$	1.875,00	
110	2	PERMEABILIZAÇÃO	2.5	NCESSÓRIOS DE IMPERMEABILIZAÇÃO	8.02.05.017	ROLO DE SILICONE PARA EMENDA DE MANTA PVC	Paga	125	R\$	164,43	R\$	20.553,75	
111	3	ESTRUTURAL	3.1	RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL	8.03.01.001	ADESIVO ACRÍLICO PARA ARGAMASSAS	Olitograma	2600	R\$	12,64	R\$	31.600,00	
112	3	ESTRUTURAL	3.1	RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL	8.03.01.002	ADESIVO VINÍLICO PARA ARGAMASSAS	baldé	150	R\$	127,47	R\$	19.120,50	
113	3	ESTRUTURAL	3.1	RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL	8.03.01.003	ADESIVO ESTRUTURAL A BASE DE RESINA EPOXI BICOMPONENTE DE MÉDIA FLUIDE	Olitograma	125	R\$	43,85	R\$	5.481,25	
114	3	ESTRUTURAL	3.1	RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL	8.03.01.004	ADESIVO ESTRUTURAL A BASE DE RESINA EPOXI BICOMPONENTE TIPODITÓICO	Olitograma	125	R\$	37,49	R\$	4.686,25	
115	3	ESTRUTURAL	3.1	RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL	8.03.01.005	ADITIVO PLASTIFICANTE CONCENTRAO PARA ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO E	Balde	125	R\$	117,90	R\$	14.737,50	
116	3	ESTRUTURAL	3.1	RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL	8.03.01.006	ADITIVO SUPERPLASTIFICANTE PARA CONCRETO	Tambor	2,5	R\$	3.214,83	R\$	8.037,50	

[illegible]

																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					</
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	----

193	4	SERRALHERIA	4.3	PERFIS REDONDOS	0.04.03.031	AÇO TREFILADO REDONDO Ø 3/4" X 6.000 mm	Barra	25	R\$	187,77	R\$	4.084.2	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: AÇOTUBO, ARCELORMITTAL, GERALD, TRETTA; ou equivalente técnico. CARACTERÍSTICAS: barra de aço maciça, diâmetro 3/4", com topos chanfrados, SAE 1006 a 1080. MATERIAL(S): aço trellado, próprio para usinagem de peças. GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses contados da data do recebimento definitivo. FORMA DE APRESENTAÇÃO: barra com 6.000 mm.
194	4	SERRALHERIA	4.3	PERFIS REDONDOS	0.04.03.032	AÇO TREFILADO REDONDO Ø 7/8" X 6.000 mm	Barra	25	R\$	269,24	R\$	6.731.0	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: AÇOTUBO, ARCELORMITTAL, GERALD, TRETTA; ou equivalente técnico. CARACTERÍSTICAS: barra de aço maciça, diâmetro 7/8", com topos chanfrados, SAE 1006 a 1080. MATERIAL(S): aço trellado, próprio para usinagem de peças. GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses contados da data do recebimento definitivo. FORMA DE APRESENTAÇÃO: barra com 6.000 mm.
195	4	SERRALHERIA	4.3	PERFIS REDONDOS	0.04.03.033	AÇO TREFILADO REDONDO Ø 1" X 6.000 mm	Barra	25	R\$	330,60	R\$	8.265.0	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: AÇOTUBO, ARCELORMITTAL, GERALD, TRETTA; ou equivalente técnico. CARACTERÍSTICAS: barra de aço maciça, diâmetro 1" com topos chanfrados, SAE 1006 a 1080. MATERIAL(S): aço trellado, próprio para usinagem de peças. GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses contados da data do recebimento definitivo. FORMA DE APRESENTAÇÃO: barra com 6.000 mm.
196	4	SERRALHERIA	4.3	PERFIS REDONDOS	0.04.03.034	AÇO TREFILADO REDONDO Ø 1.1/4" X 6.000 mm	Barra	25	R\$	552,40	R\$	13.810.0	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: AÇOTUBO, ARCELORMITTAL, GERALD, TRETTA; ou equivalente técnico. CARACTERÍSTICAS: barra de aço maciça, diâmetro 1.1/4", com topos chanfrados, SAE 1006 a 1080. MATERIAL(S): aço trellado, próprio para usinagem de peças. GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses contados da data do recebimento definitivo. FORMA DE APRESENTAÇÃO: barra com 6.000 mm.
197	4	SERRALHERIA	4.3	PERFIS REDONDOS	0.04.03.035	LATÃO TREFILADO REDONDO Ø 1/2" X 3.000mm	Barra	12,5	R\$	148,77	R\$	1.859.0	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: AÇOTUBO, ARCELORMITTAL, GERALD, TRETTA; ou equivalente técnico. CARACTERÍSTICAS: barra de aço maciça, diâmetro 1.1/4", com topos chanfrados, SAE 1006 a 1080. MATERIAL(S): aço trellado, próprio para usinagem de peças. GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses contados da data do recebimento definitivo. FORMA DE APRESENTAÇÃO: barra com 3.000 mm de comprimento. DESCRIÇÃO: liga de latão trellado maciço REDONDO, com topos chanfrados, para usinagem de peças. MEDIDAS: Ø 1/2" (diâmetro).
198	4	SERRALHERIA	4.3	PERFIS REDONDOS	0.04.03.036	LATÃO TREFILADO REDONDO Ø 5/8" X 3.000mm	Barra	12,5	R\$	232,19	R\$	2.902.8	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: AÇOTUBO, ARCELORMITTAL, GERALD, TRETTA; ou equivalente técnico. CARACTERÍSTICAS: barra de aço maciça, diâmetro 1.1/4", com topos chanfrados, para usinagem de peças. GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses contados da data do recebimento definitivo. FORMA DE APRESENTAÇÃO: barra com 3.000 mm de comprimento. DESCRIÇÃO: liga de latão trellado maciço REDONDO, com topos chanfrados, para usinagem de peças. MEDIDAS: Ø 5/8" (diâmetro).
199	4	SERRALHERIA	4.3	PERFIS REDONDOS	0.04.03.037	LATÃO TREFILADO REDONDO Ø 3/4" X 3.000mm	Barra	12,5	R\$	334,69	R\$	4.183.8	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: AÇOTUBO, ARCELORMITTAL, GERALD, TRETTA; ou equivalente técnico. CARACTERÍSTICAS: barra de aço maciça, diâmetro 1.1/4", com topos chanfrados, para usinagem de peças. GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses contados da data do recebimento definitivo. FORMA DE APRESENTAÇÃO: barra com 3.000 mm de comprimento. DESCRIÇÃO: liga de latão trellado maciço REDONDO, com topos chanfrados, para usinagem de peças. MEDIDAS: Ø 3/4" (diâmetro).
200	4	SERRALHERIA	4.3	PERFIS REDONDOS	0.04.03.038	LATÃO TREFILADO REDONDO Ø 1" X 3.000mm	Barra	12,5	R\$	594,92	R\$	7.436.0	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: AÇOTUBO, ARCELORMITTAL, GERALD, TRETTA; ou equivalente técnico. CARACTERÍSTICAS: barra de aço maciça, diâmetro 1.1/4", com topos chanfrados, para usinagem de peças. GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses contados da data do recebimento definitivo. FORMA DE APRESENTAÇÃO: barra com 3.000 mm de comprimento. DESCRIÇÃO: liga de latão trellado maciço REDONDO, com topos chanfrados, para usinagem de peças. MEDIDAS: Ø 1" (diâmetro).
201	4	SERRALHERIA	4.3	PERFIS REDONDOS	0.04.03.039	LATÃO TREFILADO REDONDO Ø 1.1/4" X 3.000mm	Barra	12,5	R\$	929,81	R\$	11.620.1	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: AÇOTUBO, ARCELORMITTAL, GERALD, TRETTA; ou equivalente técnico. CARACTERÍSTICAS: barra de aço maciça, diâmetro 1.1/4", com topos chanfrados, para usinagem de peças. GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses contados da data do recebimento definitivo. FORMA DE APRESENTAÇÃO: barra com 3.000 mm de comprimento. DESCRIÇÃO: liga de latão trellado maciço REDONDO, com topos chanfrados, para usinagem de peças. MEDIDAS: Ø 1.1/4" (diâmetro).
202	4	SERRALHERIA	4.3	PERFIS REDONDOS	0.04.03.040	LATÃO TREFILADO SEXTAVADO Ø 1/2" X 3.000mm	Barra	12,5	R\$	163,36	R\$	2.049.9	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: AÇOTUBO, ARCELORMITTAL, GERALD, TRETTA; ou equivalente técnico. CARACTERÍSTICAS: barra de aço maciça, diâmetro 1.1/4", com topos chanfrados, para usinagem de peças. GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses contados da data do recebimento definitivo. FORMA DE APRESENTAÇÃO: barra com 3.000 mm de comprimento. DESCRIÇÃO: liga de latão trellado maciço SEXTAVADO, com topos chanfrados, para usinagem de peças. MEDIDAS: Ø 1/2" (diâmetro).
203	4	SERRALHERIA	4.3	PERFIS REDONDOS	0.04.03.041	LATÃO TREFILADO SEXTAVADO Ø 5/8" X 3.000mm	Barra	12,5	R\$	256,09	R\$	3.201.1	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: AÇOTUBO, ARCELORMITTAL, GERALD, TRETTA; ou equivalente técnico. CARACTERÍSTICAS: barra de aço maciça, diâmetro 1.1/4", com topos chanfrados, para usinagem de peças. GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses contados da data do recebimento definitivo. FORMA DE APRESENTAÇÃO: barra com 3.000 mm de comprimento. DESCRIÇÃO: liga de latão trellado maciço SEXTAVADO, com topos chanfrados, para usinagem de peças. MEDIDAS: Ø 5/8" (diâmetro).
204	4	SERRALHERIA	4.3	PERFIS REDONDOS	0.04.03.042	LATÃO TREFILADO SEXTAVADO Ø 3/4" X 3.000mm	Barra	12,5	R\$	368,94	R\$	4.611.7	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: AÇOTUBO, ARCELORMITTAL, GERALD, TRETTA; ou equivalente técnico. CARACTERÍSTICAS: barra de aço maciça, diâmetro 1.1/4", com topos chanfrados, para usinagem de peças. GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses contados da data do recebimento definitivo. FORMA DE APRESENTAÇÃO: barra com 3.000 mm de comprimento. DESCRIÇÃO: liga de latão trellado maciço SEXTAVADO, com topos chanfrados, para usinagem de peças. MEDIDAS: Ø 3/4" (diâmetro).
205	4	SERRALHERIA	4.3	PERFIS REDONDOS	0.04.03.043	LATÃO TREFILADO SEXTAVADO Ø 1" X 3.000mm	Barra	12,5	R\$	665,97	R\$	8.199.8	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: AÇOTUBO, ARCELORMITTAL, GERALD, TRETTA; ou equivalente técnico. CARACTERÍSTICAS: barra de aço maciça, diâmetro 1.1/4", com topos chanfrados, para usinagem de peças. GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses contados da data do recebimento definitivo. FORMA DE APRESENTAÇÃO: barra com 3.000 mm de comprimento. DESCRIÇÃO: liga de latão trellado maciço SEXTAVADO, com topos chanfrados, para usinagem de peças. MEDIDAS: Ø 1" (diâmetro).
206	4	SERRALHERIA	4.3	PERFIS REDONDOS	0.04.03.044	LATÃO TREFILADO SEXTAVADO Ø 1.1/4" X 3.000mm	Barra	12,5	R\$	1.024,92	R\$	12.811.9	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: AÇOTUBO, ARCELORMITTAL, GERALD, TRETTA; ou equivalente técnico. CARACTERÍSTICAS: barra de aço maciça, diâmetro 1.1/4", com topos chanfrados, para usinagem de peças. GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses contados da data do recebimento definitivo. FORMA DE APRESENTAÇÃO

241	4	SERRALHERIA	4.4	PERFIS DOBRADOS	B.04.04.032	PERFL. CADEIRINHA FECHADA 40 MM X 30 MM EM CHAPA Nº 18 C-3000 MM	Barra	62,5	R\$	34,60	R\$	2.162,00	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: GRAVIA; GERDAU; USIMINAS; TECNOFER, ou equivalente Itorico. DESCRIÇÃO: perfil cadeirinha fechada em aço dobrado a frio. MEDIDAS: 40 mm x 30 mm em chapa nº 18 (1,25 mm). FORMA DE APRESENTAÇÃO: barra com 3.000 mm.
242	4	SERRALHERIA	4.4	PERFIS DOBRADOS	B.04.04.033	PERFL. CADEIRINHA FECHADA 100 MM X 30 MM EM CHAPA Nº 16 C-3000 MM	Barra	62,5	R\$	80,24	R\$	5.015,00	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: GRAVIA; GERDAU; USIMINAS; TECNOFER, ou equivalente Itorico. DESCRIÇÃO: perfil cadeirinha fechada em aço dobrado a frio. MEDIDAS: 100 mm x 30 mm em chapa nº 16 (1,50 mm). FORMA DE APRESENTAÇÃO: barra com 3.000 mm.
243	4	SERRALHERIA	4.4	PERFIS DOBRADOS	B.04.04.034	PERFL. VENEZIANA ENRUPECIDO 70 MM X 19 MM EM CHAPA Nº 18 C-3000 MM	Barra	750	R\$	22,57	R\$	16.827,00	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: GRAVIA; GERDAU; USIMINAS; TECNOFER, ou equivalente Itorico. DESCRIÇÃO: perfil veneziana enrupecido de aço dobrado a frio, em chapa de aço carbono SAE 1010/1020. MEDIDAS: 70 mm x 19 mm em chapa nº 18 (1,25 mm). FORMA DE APRESENTAÇÃO: barra com 3.000 mm.
244	4	SERRALHERIA	4.4	PERFIS DOBRADOS	B.04.04.035	PERFL. MARCO RETO 150 MM X 32 MM EM CHAPA Nº 16 C-3000 MM	Barra	125	R\$	63,00	R\$	7.875,00	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: GRAVIA; GERDAU; USIMINAS; TECNOFER, ou equivalente Itorico. DESCRIÇÃO: perfil "marco reto" em aço dobrado a frio. MEDIDAS: 150 mm x 32 mm em chapa nº 16 (1,50 mm). FORMA DE APRESENTAÇÃO: barra com 3.000 mm.
245	4	SERRALHERIA	4.4	PERFIS DOBRADOS	B.04.04.036	PERFL. METÁLICO TIPO TRIHO STANLEY	Barra	50	R\$	67,39	R\$	3.369,50	MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: GRAVIA; GERDAU; USIMINAS; TECNOFER, ou equivalente Itorico. MATERIAL(S): aço. CARACTERÍSTICA(S): perfil metálico tipo triho stanley; chapa MSO 16 e comprimento de 3.000 mm. MEDIDAS: 55 mm x 60 mm x 18 mm. ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, o/ou adequada, com identificação e quantidade do material.
246	4	SERRALHERIA	4.4	PERFIS DOBRADOS	B.04.04.037	PERFL. DE AÇO LAMINADO TPO "U" DE 102 MM X 12,7 MM	Metro	75	R\$	108,81	R\$	8.160,75	MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: GRAVIA; GERDAU; USIMINAS; TECNOFER, ou equivalente Itorico. CARACTERÍSTICA(S): Os produtos de aço estrutural podem ser classificados em chapas, barras e perfis. Os perfis estruturais podem ser laminados, colados ou dobrados (formados ou conformados a frio). Os perfis laminados produzidos no Brasil são as cantoneiras, os perfis L, T, H e U. Os perfis L e H possuem ampla variedade de bitolas, produzidas em aço laminado de alta resistência e com mesas paralelas. São utilizados em vários segmentos. Na construção civil, em estruturas e fundações dos edifícios; portais, viadutos e passarelas. No segmento industrial, como estrutura ou componentes de máquinas e equipamentos. Coletar no comprimento de 6 metros.
247	4	SERRALHERIA	4.4	PERFIS DOBRADOS	B.04.04.038	PERFL. DE AÇO LAMINADO TPO "U" DE 102 MM X 9,3 MM	Metro	75	R\$	68,46	R\$	5.134,25	MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: GERDAU; GRAVIA; USIMINAS; TECNOFER, ou equivalente Itorico. CARACTERÍSTICA(S): Os perfis "U" Laminados, em Aço Estrutural ASTM A36, são produzidos de acordo com a norma brasileira ABNT NBR 7007, em versão atualizada ou norma adotada e com normas internacionais, como a ASTM A36, em versão atualizada ou norma substituta. A redução de peso das estruturas obtida com a aplicação desses produtos pode muitas vezes significar aumento de produtividade e redução de custo no projeto. A laminação da composição química, a soldabilidade e o padronização dos anexos facilitam todas as etapas do processo de transformação mecânica desses perfis. Possuem comprimento padrão de 6m e 12 m. São ideais para aplicações que exigem maior robustez como: por exemplo, em implementos agrícolas, equipamentos de transporte, chassis de ônibus e caminhões, em monovias, vigamentos, escoramento, guias, estrutura de sustentação, entre outras. Coletar no comprimento de 12 m.
248	4	SERRALHERIA	4.4	PERFIS DOBRADOS	B.04.04.039	BAGUETE DE PRESSÃO DE 3/8" EM CHAPA Nº 18, BARRA COM 6m	Barra	125	R\$	8,79	R\$	1.098,75	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: GRAVIA; GERDAU; USIMINAS; TECNOFER, ou equivalente Itorico. DESCRIÇÃO: perfil baguete pressionado em aço tipo U. MEDIDAS: 3/8" x 3/8" x 6000 mm, chapa nº 18 (1,25 mm). FORMA DE APRESENTAÇÃO: barra com 6000 mm.
249	4	SERRALHERIA	4.5	CANTONEIRAS METÁLICAS	B.04.05.001	CANTONEIRA LAMINADA EM AÇO COM ABAS IGUAIS DE 1/2" X 1/2" X 1/8"	Barra	500	R\$	22,70	R\$	11.350,00	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: GERDAU; USIMINAS; TECNOFER; FERRAGENS PINHEIRO, ou equivalente Itorico. CARACTERÍSTICA(S): perfil laminado tipo "cantoneira" abas iguais. O material deve obedecer ao disposto nas normas ABNT NBR 15980, ABNT NBR 7007 e ABNT NBR 6215, em versões atualizadas ou normas substitutas. MATERIAL(S): aço. MEDIDAS: 1/2" X 1/2" X 1/8" (aba x aba x espessura). FORMA DE APRESENTAÇÃO: barra com 6 metros.
250	4	SERRALHERIA	4.5	CANTONEIRAS METÁLICAS	B.04.05.002	CANTONEIRA LAMINADA EM AÇO COM ABAS IGUAIS DE 5/8" X 5/8" X 1/8"	Barra	750	R\$	29,30	R\$	21.975,00	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: GERDAU; USIMINAS; TECNOFER; FERRAGENS PINHEIRO, ou equivalente Itorico. CARACTERÍSTICA(S): perfil laminado tipo "cantoneira" abas iguais. O material deve obedecer ao disposto nas normas ABNT NBR 15980, ABNT NBR 7007 e ABNT NBR 6215, em versões atualizadas ou normas substitutas. MATERIAL(S): aço. MEDIDAS: 5/8" X 5/8" X 1/8" (aba x aba x espessura). FORMA DE APRESENTAÇÃO: barra com 6 metros.
251	4	SERRALHERIA	4.5	CANTONEIRAS METÁLICAS	B.04.05.003	CANTONEIRA LAMINADA EM AÇO COM ABAS IGUAIS DE 3/4" X 3/4" X 1/8"	Barra	1250	R\$	35,90	R\$	44.875,00	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: GERDAU; USIMINAS; TECNOFER; FERRAGENS PINHEIRO, ou equivalente Itorico. CARACTERÍSTICA(S): perfil laminado tipo "cantoneira" abas iguais. O material deve obedecer ao disposto nas normas ABNT NBR 15980, ABNT NBR 7007 e ABNT NBR 6215, em versões atualizadas ou normas substitutas. MATERIAL(S): aço. MEDIDAS: 3/4" X 3/4" X 1/8" (aba x aba x espessura). FORMA DE APRESENTAÇÃO: barra com 6 metros.
252	4	SERRALHERIA	4.5	CANTONEIRAS METÁLICAS	B.04.05.004	CANTONEIRA LAMINADA EM AÇO COM ABAS IGUAIS DE 7/8" X 7/8" X 1/8"	Barra	500	R\$	42,91	R\$	21.455,00	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: GERDAU; USIMINAS; TECNOFER; FERRAGENS PINHEIRO, ou equivalente Itorico. CARACTERÍSTICA(S): perfil laminado tipo "cantoneira" abas iguais. O material deve obedecer ao disposto nas normas ABNT NBR 15980, ABNT NBR 7007 e ABNT NBR 6215, em versões atualizadas ou normas substitutas. MATERIAL(S): aço. MEDIDAS: 7/8" X 7/8" X 1/8" (aba x aba x espessura). FORMA DE APRESENTAÇÃO: barra com 6 metros.
253	4	SERRALHERIA	4.5	CANTONEIRAS METÁLICAS	B.04.05.005	CANTONEIRA LAMINADA EM AÇO COM ABAS IGUAIS DE 1" X 1" X 1/8"	Barra	750	R\$	49,10	R\$	36.825,00	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: GERDAU; USIMINAS; TECNOFER; FERRAGENS PINHEIRO, ou equivalente Itorico. CARACTERÍSTICA(S): perfil laminado tipo "cantoneira" abas iguais. O material deve obedecer ao disposto nas normas ABNT NBR 15980, ABNT NBR 7007 e ABNT NBR 6215, em versões atualizadas ou normas substitutas. MATERIAL(S): aço. MEDIDAS: 1" X 1" X 1/8" (aba x aba x espessura). FORMA DE APRESENTAÇÃO: barra com 6 metros.
254	4	SERRALHERIA	4.5	CANTONEIRAS METÁLICAS	B.04.05.006	CANTONEIRA LAMINADA EM AÇO COM ABAS IGUAIS DE 1" X 1" X 3/16"	Barra	500	R\$	71,38	R\$	35.690,00	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: GERDAU; USIMINAS; TECNOFER; FERRAGENS PINHEIRO, ou equivalente Itorico. CARACTERÍSTICA(S): perfil laminado tipo "cantoneira" abas iguais. O material deve obedecer ao disposto nas normas ABNT NBR 15980, ABNT NBR 7007 e ABNT NBR 6215, em versões atualizadas ou normas substitutas. MATERIAL(S): aço. MEDIDAS: 1" X 1" X 3/16" (aba x aba x espessura). FORMA DE APRESENTAÇÃO: barra com 6 metros.
255	4	SERRALHERIA	4.5	CANTONEIRAS METÁLICAS	B.04.05.007	CANTONEIRA LAMINADA EM AÇO COM ABAS IGUAIS DE 1" X 1" X 1/4"	Barra	250	R\$	91,61	R\$	22.902,00	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: GERDAU; USIMINAS; TECNOFER; FERRAGENS PINHEIRO, ou equivalente Itorico. CARACTERÍSTICA(S): perfil laminado tipo "cantoneira" abas iguais. O material deve obedecer ao disposto nas normas ABNT NBR 15980, ABNT NBR 7007 e ABNT NBR 6215, em versões atualizadas ou normas substitutas. MATERIAL(S): aço. MEDIDAS: 1" X 1" X 1/4" (aba x aba x espessura). FORMA DE APRESENTAÇÃO: barra com 6 metros.
256	4	SERRALHERIA	4.5	CANTONEIRAS METÁLICAS	B.04.05.008	CANTONEIRA LAMINADA EM AÇO COM ABAS IGUAIS DE 1.1/4" X 1.1/4" X 1/8"	Barra	250	R\$	61,90	R\$	15.475,00	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: GERDAU; USIMINAS; TECNOFER; FERRAGENS PINHEIRO, ou equivalente Itorico. CARACTERÍSTICA(S): perfil laminado tipo "cantoneira" abas iguais. O material deve obedecer ao disposto nas normas ABNT NBR 15980, ABNT NBR 7007 e ABNT NBR 6215, em versões atualizadas ou normas substitutas. MATERIAL(S): aço. MEDIDAS: 1.1/4" X 1.1/4" X 1/8" (aba x aba x espessura). FORMA DE APRESENTAÇÃO: barra com 6 metros.
257	4	SERRALHERIA	4.5	CANTONEIRAS METÁLICAS	B.04.05.009	CANTONEIRA LAMINADA EM AÇO COM ABAS IGUAIS DE 1.1/4" X 1.1/4" X 3/16"	Barra	250	R\$	90,78	R\$	22.695,00	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: GERDAU; USIMINAS; TECNOFER; FERRAGENS PINHEIRO, ou equivalente Itorico. CARACTERÍSTICA(S): perfil laminado tipo "cantoneira" abas iguais. O material deve obedecer ao disposto nas normas ABNT NBR 15980, ABNT NBR 7007 e ABNT NBR 6215, em versões atualizadas ou normas substitutas. MATERIAL(S): aço. MEDIDAS: 1.1/4" X 1.1/4" X 3/16" (aba x aba x espessura). FORMA DE APRESENTAÇÃO: barra com 6 metros.
258	4	SERRALHERIA	4.5	CANTONEIRAS METÁLICAS	B.04.05.010	CANTONEIRA LAMINADA EM AÇO COM ABAS IGUAIS DE 1.1/4" X 1.1/4" X 1/4"	Barra	250	R\$	118,01	R\$	29.502,00	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: GERDAU; USIMINAS; TECNOFER; FERRAGENS PINHEIRO, ou equivalente Itorico. CARACTERÍSTICA(S): perfil laminado tipo "cantoneira" abas iguais. O material deve obedecer ao disposto nas normas ABNT NBR 15980, ABNT NBR 7007 e ABNT NBR 6215, em versões atualizadas ou normas substitutas. MATERIAL(S): aço. MEDIDAS: 1.1/4" X 1.1/4" X 1/4" (aba x aba x espessura). FORMA DE APRESENTAÇÃO: barra com 6 metros.
259	4	SERRALHERIA	4.5	CANTONEIRAS METÁLICAS	B.04.05.011	CANTONEIRA LAMINADA EM AÇO COM ABAS IGUAIS DE 1.1/2" X 1.1/2" X 1/8"	Barra	500	R\$	75,91	R\$	37.795,00	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: GERDAU; USIMINAS; TECNOFER; FERRAGENS PINHEIRO, ou equivalente Itorico. CARACTERÍSTICA(S): perfil laminado tipo "cantoneira" abas iguais. O material deve obedecer ao disposto nas normas ABNT NBR 15980, ABNT NBR 7007 e ABNT NBR 6215, em versões atualizadas ou normas substitutas. MATERIAL(S): aço. MEDIDAS: 1.1/2" X 1.1/2" X 1/8" (aba x aba x espessura). FORMA DE APRESENTAÇÃO: barra com 6 metros.
260	4	SERRALHERIA	4.5	CANTONEIRAS METÁLICAS	B.04.05.012	CANTONEIRA LAMINADA EM AÇO COM ABAS IGUAIS DE 1.1/2" X 1.1/2" X 3/16"	Barra	250	R\$	110,59	R\$	27.647,00	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: GERDAU; USIMINAS; TECNOFER; FERRAGENS PINHEIRO, ou equivalente Itorico. CARACTERÍSTICA(S): perfil laminado tipo "cantoneira" abas iguais. O material deve obedecer ao disposto nas normas ABNT NBR 15980, ABNT NBR 7007 e ABNT NBR 6215, em versões atualizadas ou normas substitutas. MATERIAL(S): aço. MEDIDAS: 1.1/2" X 1.1/2" X 3/16" (aba x aba x espessura). FORMA DE APRESENTAÇÃO: barra com 6 metros.
261	4	SERRALHERIA	4.5	CANTONEIRAS METÁLICAS	B.04.05.013	CANTONEIRA LAMINADA EM AÇO COM ABAS IGUAIS DE 1.1/2" X 1.1/2" X 1/4"	Barra	250	R\$	143,00	R\$	35.900,00	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: GERDAU; USIMINAS; TECNOFER; FERRAGENS PINHEIRO, ou equivalente Itorico. CARACTERÍSTICA(S): perfil laminado tipo "cantoneira" abas iguais. O material deve obedecer ao disposto nas normas ABNT NBR 15980, ABNT NBR 7007 e ABNT NBR 6215, em versões atualizadas ou normas substitutas. MATERIAL(S): aço. MEDIDAS: 1.1/2" X 1.1/2" X 1/4" (aba x aba x espessura). FORMA DE APRESENTAÇÃO: barra com 6 metros.
262	4	SERRALHERIA	4.5	CANTONEIRAS METÁLICAS	B.04.05.014	CANTONEIRA LAMINADA EM AÇO COM ABAS IGUAIS DE 1.3/4" X 1.3/4" X 1/8"	Barra	250	R\$	88,31	R\$	22.077,00	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: GERDAU; USIMINAS; TECNOFER; FERRAGENS PINHEIRO, ou equivalente Itorico. CARACTERÍSTICA(S): perfil laminado tipo "cantoneira" abas iguais. O material deve obedecer ao disposto nas normas ABNT NBR 15980, ABNT NBR 7007 e ABNT NBR 6215, em versões atualizadas ou normas substitutas. MATERIAL(S): aço. MEDIDAS: 1.3/4" X 1.3/4" X 1/8" (aba x aba x espessura). FORMA DE APRESENTAÇÃO: barra com 6 metros.
263	4	SERRALHERIA	4.5	CANTONEIRAS METÁLICAS	B.04.05.015	CANTONEIRA LAMINADA EM AÇO COM ABAS IGUAIS DE 1.3/4" X 1.3/4" X 3/16"	Barra	250	R\$	129,98	R\$	32.495,00	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: GERDAU; USIMINAS; TECNOFER; FERRAGENS PINHEIRO, ou equivalente Itorico. CARACTERÍSTICA(S): perfil laminado tipo "cantoneira" abas iguais. O material deve obedecer ao disposto nas normas ABNT NBR 15980, ABNT NBR 7007 e ABNT NBR 6215, em versões atualizadas ou normas substitutas. MATERIAL(S): aço. MEDIDAS: 1.3/4" X 1.3/4" X 3/16" (aba x aba x espessura). FORMA DE APRESENTAÇÃO: barra com 6 metros.
264	4	SERRALHERIA	4.5	CANTONEIRAS METÁLICAS	B.04.05.016	CANTONEIRA LAMINADA EM AÇO COM ABAS IGUAIS DE 1.3/4" X 1.3/4" X 1/4"	Barra	250	R\$	170,00	R\$	42.500,00	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: GERDAU; USIMINAS; TECNOFER; FERRAGENS PINHEIRO, ou equivalente Itorico. CARACTERÍSTICA(S): perfil laminado tipo "cantoneira" abas iguais. O material deve obedecer ao disposto nas normas ABNT NBR 15980, ABNT NBR 7007 e ABNT NBR 6215, em versões atualizadas ou normas substitutas. MATERIAL(S): aço. MEDIDAS: 1.3/4" X 1.3/4" X 1/4" (aba x aba x espessura). FORMA DE APRESENTAÇÃO: barra com 6 metros.
265	4	SERRALHERIA	4.5	CANTONEIRAS METÁLICAS	B.04.05.017	CANTONEIRA LAMINADA EM AÇO COM ABAS IGUAIS DE 2" X 2" X 1/8"	Barra	500	R\$	101,51	R\$	50.755,00	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: GERDAU; USIMINAS; TECNOFER; FERRAGENS PINHEIRO, ou equivalente Itorico. CARACTERÍSTICA(S): perfil laminado tipo "cantoneira" abas iguais. O material deve obedecer ao disposto nas normas ABNT NBR 15980, ABNT NBR 7007 e ABNT NBR 6215, em versões atualizadas ou normas substitutas. MATERIAL(S): aço. MEDIDAS: 2" X 2" X 1/8" (aba x aba x espessura). FORMA DE APRESENTAÇÃO: barra com 6 metros.
266	4	SERRALHERIA	4.5	CANTONEIRAS METÁLICAS	B.04.05.018	CANTONEIRA LAMINADA EM AÇO COM ABAS IGUAIS DE 2" X 2" X 3/16"	Barra	250	R\$	149,79	R\$	37.447,00	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: GERDAU; USIMINAS; TECNOFER; FERRAGENS PINHEIRO, ou equivalente Itorico. CARACTERÍSTICA(S): perfil laminado tipo "cantoneira" abas iguais. O material deve obedecer ao disposto nas normas ABNT NBR 15980, ABNT NBR 7007 e ABNT NBR 6215, em versões atualizadas ou normas substitutas. MATERIAL(S): aço. MEDIDAS: 2" X 2" X 3/16" (aba x aba x espessura). FORMA DE APRESENTAÇÃO: barra com 6 metros.
267	4	SERRALHERIA	4.5	CANTONEIRAS METÁLICAS	B.04.05.019	CANTONEIRA LAMINADA EM AÇO COM ABAS IGUAIS DE 2" X 2" X 1/4"	Barra	250	R\$	195,59	R\$	48.897,00	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: GERDAU; USIMINAS; TECNOFER; FERRAGENS PINHEIRO, ou equivalente Itorico. CARACTERÍSTICA(S): perfil laminado tipo "cantoneira" abas iguais. O material deve obedecer ao disposto nas normas ABNT NBR 15980, ABNT NBR 7007 e ABNT NBR 6215, em versões atualizadas ou normas substitutas. MATERIAL(S): aço. MEDIDAS: 2" X 2" X 1/4" (aba x aba x espessura). FORMA DE APRESENTAÇÃO: barra com 6 metros.
268	4	SERRALHERIA	4.5	CANTONEIRAS METÁLICAS	B.04.05.020	CANTONEIRA LAMINADA EM AÇO COM ABAS IGUAIS DE 2.1/2" X 2.1/2" X 3/16"	Barra	250	R\$	188,58	R\$	47.145,00	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: GERDAU; USIMINAS; TECNOFER; FERRAGENS PINHEIRO, ou equivalente Itorico. CARACTERÍSTICA(S): perfil laminado tipo "cantoneira" abas iguais. O material deve obedecer ao disposto nas normas ABNT NBR 15980, ABNT NBR 7007 e ABNT NBR 6215, em versões atualizadas ou normas substitutas. MATERIAL(S): aço. MEDIDAS: 2.1/2" X 2.1/2" X 3/16" (aba x aba x espessura). FORMA DE APRESENTAÇÃO: barra com 6 metros.
269	4	SERRALHERIA	4.5	CANTONEIRAS METÁLICAS	B.04.05.021	CANTONEIRA LAMINADA EM AÇO COM ABAS IGUAIS DE 2.1/2" X 2.1/2" X 1/4"	Barra	250	R\$	251,71	R\$	62.927,00	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: GERDAU; USIMINAS; TECNOFER; FERRAGENS PINHEIRO, ou equivalente Itorico. CARACTERÍSTICA(S): perfil laminado tipo "cantoneira" abas iguais. O material deve obedecer ao disposto nas normas ABNT NBR 15980, ABNT NBR 7007 e ABNT NBR 6215, em versões atualizadas ou normas substitutas. MATERIAL(S): aço. MEDIDAS: 2.1/2" X 2.1/2" X 1/4" (aba x aba x espessura). FORMA DE APRESENTAÇÃO: barra com 6 metros.

												MARCA(S) DE REFERÊNCIA: GERDAU; USIMINAS; TECNOPER; FERRAGENS PINHEIRO; ou equivalente técnico. CARACTERÍSTICA(s): perfil laminado tipo "cantoneira" abas iguais. O material deve obedecer ao disposto nas normas ABNT NBR 10986, ABNT NBR 7202 e ABNT NBR 6216, em versões atualizadas ou normais substitutas. MATERIAL(ES): aço. MEDIDAS: 2" x 3" x 3/16" (aba + aba e espessura). FORMA DE APRESENTAÇÃO: barra com 6 metros.
270	4	SERRALHERIA	4.5	CANTONEIRAS METÁLICAS	0.04.05.022	CANTONEIRA LAMINADA EM AÇO COM ABAS IGUAIS DE 3" X 3" X 3/16"	Barra	10	R\$	227,78	R\$ 227,78	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: GERDAU; USIMINAS; TECNOPER; FERRAGENS PINHEIRO; ou equivalente técnico. CARACTERÍSTICA(s): perfil laminado tipo "cantoneira" abas iguais. O material deve obedecer ao disposto nas normas ABNT NBR 10986, ABNT NBR 7202 e ABNT NBR 6216, em versões atualizadas ou normais substitutas. MATERIAL(ES): aço. MEDIDAS: 2" x 3" x 3/16" (aba + aba e espessura). FORMA DE APRESENTAÇÃO: barra com 6 metros.
271	4	SERRALHERIA	4.5	CANTONEIRAS METÁLICAS	0.04.05.023	CANTONEIRA LAMINADA EM AÇO COM ABAS IGUAIS DE 3" X 3" X 1/4"	Barra	10	R\$	300,82	R\$ 300,82	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: GERDAU; USIMINAS; TECNOPER; FERRAGENS PINHEIRO; ou equivalente técnico. CARACTERÍSTICA(s): perfil laminado tipo "cantoneira" abas iguais. O material deve obedecer ao disposto nas normas ABNT NBR 10986, ABNT NBR 7202 e ABNT NBR 6216, em versões atualizadas ou normais substitutas. MATERIAL(ES): aço. MEDIDAS: 3" x 3" x 1/4" (aba + aba e espessura). FORMA DE APRESENTAÇÃO: barra com 6 metros.
272	4	SERRALHERIA	4.5	CANTONEIRAS METÁLICAS	0.04.05.024	CANTONEIRA EM ALUMÍNIO COM ABAS IGUAIS DE 1" X 1/2" X 1/8"	Barra	12,5	R\$	26,97	R\$ 337,13	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: GRAVIA; ALBRA, SIGMAAÇO, ALADIM METAIS, CHAPAS MARINGÁ; ou equivalente técnico. DESCRIÇÃO: perfil cantoneira em alumínio. MEDIDAS: 1/2" x 1/2" x 1/8". FORMA DE APRESENTAÇÃO: barra com 6000 mm.
273	4	SERRALHERIA	4.5	CANTONEIRAS METÁLICAS	0.04.05.025	CANTONEIRA EM ALUMÍNIO COM ABAS IGUAIS DE 5/8" X 3/4" X 1/8"	Barra	12,5	R\$	34,78	R\$ 434,75	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: GRAVIA; ALBRA, SIGMAAÇO, ALADIM METAIS, CHAPAS MARINGÁ; ou equivalente técnico. DESCRIÇÃO: perfil cantoneira em alumínio. MEDIDAS: 5/8" x 3/4" x 1/8". FORMA DE APRESENTAÇÃO: barra com 6000 mm.
274	4	SERRALHERIA	4.5	CANTONEIRAS METÁLICAS	0.04.05.026	CANTONEIRA EM ALUMÍNIO COM ABAS IGUAIS DE 3/4" X 3/4" X 1/8"	Barra	12,5	R\$	42,44	R\$ 530,09	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: GRAVIA; ALBRA, SIGMAAÇO, ALADIM METAIS, CHAPAS MARINGÁ; ou equivalente técnico. DESCRIÇÃO: perfil cantoneira em alumínio. MEDIDAS: 3/4" x 3/4" x 1/8". FORMA DE APRESENTAÇÃO: barra com 6000 mm.
275	4	SERRALHERIA	4.5	CANTONEIRAS METÁLICAS	0.04.05.027	CANTONEIRA EM ALUMÍNIO COM ABAS IGUAIS DE 7/8" X 7/8" X 1/8"	Barra	12,5	R\$	50,11	R\$ 626,28	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: GRAVIA; ALBRA, SIGMAAÇO, ALADIM METAIS, CHAPAS MARINGÁ; ou equivalente técnico. DESCRIÇÃO: perfil cantoneira em alumínio. MEDIDAS: 7/8" x 7/8" x 1/8". FORMA DE APRESENTAÇÃO: barra com 6000 mm.
276	4	SERRALHERIA	4.5	CANTONEIRAS METÁLICAS	0.04.05.028	CANTONEIRA EM ALUMÍNIO COM ABAS IGUAIS DE 1" X 1" X 1/16"	Barra	12,5	R\$	29,81	R\$ 372,63	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: GRAVIA; ALBRA, SIGMAAÇO, ALADIM METAIS, CHAPAS MARINGÁ; ou equivalente técnico. DESCRIÇÃO: perfil cantoneira em alumínio. MEDIDAS: 1" x 1" x 1/16". FORMA DE APRESENTAÇÃO: barra com 6000 mm.
277	4	SERRALHERIA	4.5	CANTONEIRAS METÁLICAS	0.04.05.029	CANTONEIRA EM ALUMÍNIO COM ABAS IGUAIS DE 1" X 1" X 1/8"	Barra	12,5	R\$	57,92	R\$ 724,00	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: GRAVIA; ALBRA, SIGMAAÇO, ALADIM METAIS, CHAPAS MARINGÁ; ou equivalente técnico. DESCRIÇÃO: perfil cantoneira em alumínio. MEDIDAS: 1" x 1" x 1/8". FORMA DE APRESENTAÇÃO: barra com 6000 mm.
278	4	SERRALHERIA	4.5	CANTONEIRAS METÁLICAS	0.04.05.030	CANTONEIRA EM ALUMÍNIO COM ABAS IGUAIS DE 1.1/4" X 1.1/4" X 1/8"	Barra	12,5	R\$	73,24	R\$ 915,00	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: GRAVIA; ALBRA, SIGMAAÇO, ALADIM METAIS, CHAPAS MARINGÁ; ou equivalente técnico. DESCRIÇÃO: perfil cantoneira em alumínio. MEDIDAS: 1.1/4" x 1.1/4" x 1/8". FORMA DE APRESENTAÇÃO: barra com 6000 mm.
279	4	SERRALHERIA	4.5	CANTONEIRAS METÁLICAS	0.04.05.031	CANTONEIRA EM ALUMÍNIO COM ABAS IGUAIS DE 1.1/2" X 1.1/2" X 1/8"	Barra	12,5	R\$	86,72	R\$ 1.109,00	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: GRAVIA; ALBRA, SIGMAAÇO, ALADIM METAIS, CHAPAS MARINGÁ; ou equivalente técnico. DESCRIÇÃO: perfil cantoneira em alumínio. MEDIDAS: 1.1/2" x 1.1/2" x 1/8". FORMA DE APRESENTAÇÃO: barra com 6000 mm.
280	4	SERRALHERIA	4.5	CANTONEIRAS METÁLICAS	0.04.05.032	CANTONEIRA EM ALUMÍNIO COM ABAS IGUAIS DE 2" X 2" X 1/8"	Barra	12,5	R\$	119,52	R\$ 1.494,00	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: GRAVIA; ALBRA, SIGMAAÇO, ALADIM METAIS, CHAPAS MARINGÁ; ou equivalente técnico. DESCRIÇÃO: perfil cantoneira em alumínio. MEDIDAS: 2" x 2" x 1/8". FORMA DE APRESENTAÇÃO: barra com 6000 mm.
281	4	SERRALHERIA	4.6	BARRAS METÁLICAS	0.04.06.001	PERFIL CHATO EM AÇO DE 3/8" X 1/8"	Barra	62,5	R\$	10,00	R\$ 625,00	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: GERDAU; GRAVIA; USIMINAS; AÇOS GLOBO; AÇOS CONTINENTE; AÇO IDEAL; ou equivalente técnico. MATERIAL(ES): barra laminada de aço carbono. MEDIDAS: Barra de 3/8" x 1/8" (largura x espessura). FORMA DE APRESENTAÇÃO: barra com 6.000 mm.
282	4	SERRALHERIA	4.6	BARRAS METÁLICAS	0.04.06.002	PERFL CHATO EM AÇO DE 1/2" X 1/8"	Barra	187,5	R\$	13,33	R\$ 2.493,75	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: GERDAU; GRAVIA; USIMINAS; AÇOS GLOBO; AÇOS CONTINENTE; AÇO IDEAL; ou equivalente técnico. MATERIAL(ES): barra laminada de aço carbono. MEDIDAS: Barra de 1/2" x 1/8" (largura x espessura). FORMA DE APRESENTAÇÃO: barra com 6.000 mm.
283	4	SERRALHERIA	4.6	BARRAS METÁLICAS	0.04.06.003	PERFL CHATO EM AÇO DE 1/2" X 3/16"	Barra	125	R\$	19,59	R\$ 2.448,75	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: GERDAU; GRAVIA; USIMINAS; AÇOS GLOBO; AÇOS CONTINENTE; AÇO IDEAL; ou equivalente técnico. MATERIAL(ES): barra laminada de aço carbono. MEDIDAS: Barra de 1/2" x 3/16" (largura x espessura). FORMA DE APRESENTAÇÃO: barra com 6.000 mm.
284	4	SERRALHERIA	4.6	BARRAS METÁLICAS	0.04.06.004	PERFL CHATO EM AÇO DE 1/2" X 1/4"	Barra	62,5	R\$	26,26	R\$ 1.641,25	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: GERDAU; GRAVIA; USIMINAS; AÇOS GLOBO; AÇOS CONTINENTE; AÇO IDEAL; ou equivalente técnico. MATERIAL(ES): barra laminada de aço carbono. MEDIDAS: Barra de 1/2" x 1/4" (largura x espessura). FORMA DE APRESENTAÇÃO: barra com 6.000 mm.
285	4	SERRALHERIA	4.6	BARRAS METÁLICAS	0.04.06.005	PERFL CHATO EM AÇO DE 5/8" X 1/8"	Barra	250	R\$	16,67	R\$ 4.167,50	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: GERDAU; GRAVIA; USIMINAS; AÇOS GLOBO;

312	4	SERRALHERIA	4.6	BARRAS METÁLICAS	8.04.06.032	BAGUETE RETO EM AÇO DE 3/8" EM CHAPA Nº 18, BARRA COM 6m	Barra	125	R\$	8,79	R\$	1.098,79	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: GRAVIA; GERDAU; USIMINAS; TECNOPER, ou equivalente técnico. DESCRIÇÃO: perfil baguete reto em aço tipo "U". MEDIDAS: 3/8" x 3/8" x 6000 mm, chapa 18 (1,25 mm). FORMA DE APRESENTAÇÃO: barra com 6000 mm. MATERIAL(S): alumínio. MARCA(S) DE REFERÊNCIA: GRAVIA; GERDAU; USIMINAS; TECNOPER, ou equivalente técnico. DESCRIÇÃO: perfil baguete reto em aço tipo "U". MEDIDAS: 1/2" x 1/2" x 6000 mm, chapa 18 (1,25 mm). FORMA DE APRESENTAÇÃO: barra com 6000 mm. MATERIAL(S): alumínio.
313	4	SERRALHERIA	4.6	BARRAS METÁLICAS	8.04.06.033	BAGUETE RETO EM AÇO DE 1/2" EM CHAPA Nº 18, BARRA COM 6m	Barra	125	R\$	34,76	R\$	4.345,00	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: GRAVIA; GERDAU; USIMINAS; TECNOPER, ou equivalente técnico. DESCRIÇÃO: perfil baguete reto em aço tipo "U". MEDIDAS: 1/2" x 1/2" x 6000 mm, chapa 18 (1,25 mm). FORMA DE APRESENTAÇÃO: barra com 6000 mm. MATERIAL(S): alumínio.
314	4	SERRALHERIA	4.7	PERFIS DE ALUMÍNIO	8.04.07.001	PERFIL CHATO DE ALUMÍNIO 1" X 1/8" BARRA COM 6 M	Barra	125	R\$	55,88	R\$	6.985,00	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: GRAVIA; ALBA ALUMÍNIO; SIGMAAÇO; MAXFER, ou equivalente técnico. MATERIAL(S): alumínio. MEDIDAS: 1" x 1/8" (largura x espessura). FORMA DE APRESENTAÇÃO: barra com 6000 mm. MARCA(S) DE REFERÊNCIA: GRAVIA; ALBA ALUMÍNIO; SHOCKMETALS; ALFA ALUMÍNIO; ALCOA; CHAPAS MARINHA; ou equivalente técnico. MEDIDAS: 5/8" X 5/8" X 1/16" (altura x largura x espessura). CORRÊS: natural.
315	4	SERRALHERIA	4.7	PERFIS DE ALUMÍNIO	8.04.07.002	PERFIL DE ALUMÍNIO TIPO "U" - PU 5/8 X 5/8"	Barra	100	R\$	33,01	R\$	3.301,00	FORMA DE APRESENTAÇÃO: barra com 3.000 mm. MARCA(S) DE REFERÊNCIA: GRAVIA; ALBA ALUMÍNIO; SHOCKMETALS; ALFA ALUMÍNIO; ALCOA; CHAPAS MARINHA; ou equivalente técnico. MEDIDAS: 5/8" X 1" X 1/16" (largura x altura x espessura). CORRÊS: natural.
316	4	SERRALHERIA	4.7	PERFIS DE ALUMÍNIO	8.04.07.003	PERFIL DE ALUMÍNIO TIPO "U" - PU 5/8 X 1"	Barra	100	R\$	21,15	R\$	2.115,00	FORMA DE APRESENTAÇÃO: barra com 3.000 mm. MARCA(S) DE REFERÊNCIA: GRAVIA; ALBA ALUMÍNIO; SHOCKMETALS; ALFA ALUMÍNIO; ALCOA; CHAPAS MARINHA; ou equivalente técnico. MEDIDAS: 5/8" X 1" X 1/16" (largura x altura x espessura). CORRÊS: natural.
317	4	SERRALHERIA	4.7	PERFIS DE ALUMÍNIO	8.04.07.004	PERFIL DE ALUMÍNIO TIPO "U" (BAGUETE) DE 3/8", BARRA COM 6m	Barra	125	R\$	32,07	R\$	4.008,75	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: GRAVIA; ALBA ALUMÍNIO; SHOCKMETALS; ALFA ALUMÍNIO; ALCOA; CHAPAS MARINHA; ou equivalente técnico. MEDIDAS: 3/8" x 3/8" (altura x largura) e espessura chapa 18 (1,25 mm). FORMA DE APRESENTAÇÃO: barra com 6000 mm. MATERIAL(S): alumínio.
318	4	SERRALHERIA	4.7	PERFIS DE ALUMÍNIO	8.04.07.005	PERFIL DE ALUMÍNIO TIPO "U" (BAGUETE) DE 1/2", BARRA COM 6m	Barra	125	R\$	29,16	R\$	3.645,00	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: GRAVIA; ALBA ALUMÍNIO; SHOCKMETALS; ALFA ALUMÍNIO; ALCOA; CHAPAS MARINHA; ou equivalente técnico. MEDIDAS: 1/2" x 1/2" (altura x largura) e espessura chapa 18 (1,25 mm). FORMA DE APRESENTAÇÃO: barra com 6000 mm. MATERIAL(S): alumínio.
319	4	SERRALHERIA	4.7	PERFIS DE ALUMÍNIO	8.04.07.006	PERFIL DE ALUMÍNIO TIPO "T" DE 3/4" X 1/8", BARRA COM 6m	Barra	75	R\$	42,44	R\$	3.183,00	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: GRAVIA; ALBA ALUMÍNIO; SHOCKMETALS; ALFA ALUMÍNIO; ALCOA; CHAPAS MARINHA; ou equivalente técnico. DESCRIÇÃO: perfil tipo "T" em alumínio extrudado. MATERIAL(S): alumínio. MEDIDAS: 3/4" x 1/8" (alto x espessura).
320	4	SERRALHERIA	4.7	PERFIS DE ALUMÍNIO	8.04.07.007	PERFIL DE ALUMÍNIO TIPO "T" DE 1" X 1/8", BARRA COM 6m	Barra	75	R\$	57,92	R\$	4.344,00	FORMA DE APRESENTAÇÃO: barra com 6.000 mm. MARCA(S) DE REFERÊNCIA: GRAVIA; ALBA ALUMÍNIO; SHOCKMETALS; ALFA ALUMÍNIO; ALCOA; CHAPAS MARINHA; ou equivalente técnico. DESCRIÇÃO: perfil tipo "T" em alumínio extrudado. MATERIAL(S): alumínio. MEDIDAS: 1" x 1/8" (alto x espessura).
321	4	SERRALHERIA	4.7	PERFIS DE ALUMÍNIO	8.04.07.008	ALUMÍNIO REDONDO Ø 1" X 6.000 MM	Barra	125	R\$	310,76	R\$	3.884,00	FORMA DE APRESENTAÇÃO: barra com 6.000 mm. MARCA(S) DE REFERÊNCIA: GRAVIA; ALBA ALUMÍNIO; SHOCKMETALS; ALFA ALUMÍNIO; ALCOA; CHAPAS MARINHA; ou equivalente técnico. MEDIDAS: Ø 1" (diâmetro).
322	4	SERRALHERIA	4.7	PERFIS DE ALUMÍNIO	8.04.07.009	ALUMÍNIO REDONDO Ø 1.1/2" X 6.000 MM	Barra	125	R\$	699,97	R\$	8.624,63	FORMA DE APRESENTAÇÃO: barra com 6.000 mm. MARCA(S) DE REFERÊNCIA: GRAVIA; ALBA ALUMÍNIO; SHOCKMETALS; ALFA ALUMÍNIO; ALCOA; CHAPAS MARINHA; ou equivalente técnico. MEDIDAS: Ø 1.1/2" (diâmetro).
323	4	SERRALHERIA	4.7	PERFIS DE ALUMÍNIO	8.04.07.010	ALUMÍNIO REDONDO Ø 2" X 6.000 MM	Barra	125	R\$	1.280,39	R\$	16.004,80	FORMA DE APRESENTAÇÃO: barra com 6.000 mm. MARCA(S) DE REFERÊNCIA: GRAVIA; ALBA ALUMÍNIO; SHOCKMETALS; ALFA ALUMÍNIO; ALCOA; CHAPAS MARINHA; ou equivalente técnico. MEDIDAS: Ø 2" (diâmetro).
324	4	SERRALHERIA	4.7	PERFIS DE ALUMÍNIO	8.04.07.011	ALUMÍNIO REDONDO Ø 3" X 6.000 MM	Barra	125	R\$	2.746,78	R\$	34.334,70	FORMA DE APRESENTAÇÃO: barra com 6.000 mm. MARCA(S) DE REFERÊNCIA: GRAVIA; ALBA ALUMÍNIO; SHOCKMETALS; ALFA ALUMÍNIO; ALCOA; CHAPAS MARINHA; ou equivalente técnico. MEDIDAS: Ø 3" (diâmetro).
325	4	SERRALHERIA	4.8	ACESSÓRIOS DE SERRALHERIA	8.04.08.001	RODÍZIO FIXO COM RODA Ø 75 MM DE BORRACHA COM NÚCLEO EM EBONITE, PURK	Conjunto	75	R\$	47,02	R\$	3.525,00	FORMA DE APRESENTAÇÃO: barra com 6.000 mm. MARCA(S) DE REFERÊNCIA: GRAVIA; ALBA ALUMÍNIO; SHOCKMETALS; ALFA ALUMÍNIO; ALCOA; CHAPAS MARINHA; ou equivalente técnico. MEDIDAS: Ø 3" (diâmetro).
326	4	SERRALHERIA	4.8	ACESSÓRIOS DE SERRALHERIA	8.04.08.002	RODÍZIO GIRATÓRIO COM RODA Ø 75 MM DE BORRACHA COM NÚCLEO EM EBONITE	Conjunto	75	R\$	44,62	R\$	3.346,50	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: GRAVIA; ALBA ALUMÍNIO; SHOCKMETALS; ALFA ALUMÍNIO; ALCOA; CHAPAS MARINHA; ou equivalente técnico. DESCRIÇÃO: perfil tipo "T" em alumínio extrudado. MATERIAL(S): alumínio. MEDIDAS: 3/4" x 1/8" (alto x espessura).
327	4	SERRALHERIA	4.8	ACESSÓRIOS DE SERRALHERIA	8.04.08.003	RODÍZIO FIXO COM RODA Ø 125 MM DE BORRACHA COM NÚCLEO EM EBONITE, ROL	Conjunto	75	R\$	143,86	R\$	10.789,00	FORMA DE APRESENTAÇÃO: barra com 6.000 mm. MARCA(S) DE REFERÊNCIA: GRAVIA; ALBA ALUMÍNIO; SHOCKMETALS; ALFA ALUMÍNIO; ALCOA; CHAPAS MARINHA; ou equivalente técnico. MEDIDAS: Ø 3" (diâmetro).
328	4	SERRALHERIA	4.8	ACESSÓRIOS DE SERRALHERIA	8.04.08.004	RODÍZIO GIRATÓRIO COM RODA Ø 125 MM DE BORRACHA COM NÚCLEO EM EBONITE	Conjunto	75	R\$	103,51	R\$	7.763,20	FORMA DE APRESENTAÇÃO: barra com 6.000 mm. MARCA(S) DE REFERÊNCIA: GRAVIA; ALBA ALUMÍNIO; SHOCKMETALS; ALFA ALUMÍNIO; ALCOA; CHAPAS MARINHA; ou equivalente técnico. MEDIDAS: Ø 3" (diâmetro).
329	4	SERRALHERIA	4.8	ACESSÓRIOS DE SERRALHERIA	8.04.08.005	RODÍZIO FIXO COM RODA Ø 150 MM DE BORRACHA COM NÚCLEO METÁLICO, ROLAR	Conjunto	75	R\$	81,40	R\$	6.105,00	FORMA DE APRESENTAÇÃO: barra com 6.000 mm. MARCA(S) DE REFERÊNCIA: GRAVIA; ALBA ALUMÍNIO; SHOCKMETALS; ALFA ALUMÍNIO; ALCOA; CHAPAS MARINHA; ou equivalente técnico. MEDIDAS: Ø 3" (diâmetro).
330	4	SERRALHERIA	4.8	ACESSÓRIOS DE SERRALHERIA	8.04.08.006	RODÍZIO GIRATÓRIO COM RODA Ø 150 MM DE BORRACHA COM NÚCLEO METÁLICO,	Conjunto	75	R\$	168,74	R\$	12.655,00	FORMA DE APRESENTAÇÃO: barra com 6.000 mm. MARCA(S) DE REFERÊNCIA: GRAVIA; ALBA ALUMÍNIO; SHOCKMETALS; ALFA ALUMÍNIO; ALCOA; CHAPAS MARINHA; ou equivalente técnico. MEDIDAS: Ø 3" (diâmetro).
331	4	SERRALHERIA	4.8	ACESSÓRIOS DE SERRALHERIA	8.04.08.007	RODÍZIO FIXO COM RODA Ø 200 MM DE BORRACHA COM NÚCLEO METÁLICO, ROLAR	Conjunto	75	R\$	273,36	R\$	20.502,00	FORMA DE APRESENTAÇÃO: barra com 6.000 mm. MARCA(S) DE REFERÊNCIA: GRAVIA; ALBA ALUMÍNIO; SHOCKMETALS; ALFA ALUMÍNIO; ALCOA; CHAPAS MARINHA; ou equivalente técnico. MEDIDAS: Ø 3" (diâmetro).
332	4	SERRALHERIA	4.8	ACESSÓRIOS DE SERRALHERIA	8.04.08.008	RODÍZIO GIRATÓRIO COM RODA Ø 200 MM DE BORRACHA COM NÚCLEO METÁLICO,	Conjunto	75	R\$	235,37	R\$	17.652,00	FORMA DE APRESENTAÇÃO: barra com 6.000 mm. MARCA(S) DE REFERÊNCIA: GRAVIA; ALBA ALUMÍNIO; SHOCKMETALS; ALFA ALUMÍNIO; ALCOA; CHAPAS MARINHA; ou equivalente técnico. MEDIDAS: Ø 3" (diâmetro).
333	4	SERRALHERIA	4.8	ACESSÓRIOS DE SERRALHERIA	8.04.08.009	RODANA DE FERRO 3" CANAL "U"	Peça	125	R\$	19,88	R\$	2.485,00	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: VONDER; BIFFE; JOCEC, ou equivalente técnico. MATERIAL: aço. ACONDIÇÃOAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. UNIDADE: Peça.
334	4	SERRALHERIA	4.8	ACESSÓRIOS DE SERRALHERIA	8.04.08.010	RODANA DE FERRO 4" CANAL "U"	Peça	125	R\$	42,89	R\$	5.323,75	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: VONDER; BIFFE; JOCEC, ou equivalente técnico. MATERIAL: aço. ACONDIÇÃOAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. UNIDADE: Peça.
335	4	SERRALHERIA	4.8	ACESSÓRIOS DE SERRALHERIA	8.04.08.011	ROLAMENTO RÍGIDO DE ESFERA 626	Peça	125	R\$	8,98	R\$	1.122,00	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: SKF; NSK; FAG; IRSA, ou equivalente técnico. CÓDIGO DO FABRICANTE: 6206-2Z. CARACTERÍSTICAS: rolamento rígido de esferas com dupla blindagem. ACONDIÇÃOAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. UNIDADE: Peça.
336	4	SERRALHERIA	4.8	ACESSÓRIOS DE SERRALHERIA	8.04.08.012	ROLAMENTO RÍGIDO DE ESFERA 608	Peça	125	R\$	7,46	R\$	932,00	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: SKF; NSK; FAG; IRSA, ou equivalente técnico. CÓDIGO DO FABRICANTE: 6008-2RS C3. CARACTERÍSTICAS: rolamento rígido de esferas com vedação em borracha sintética dupla. ACONDIÇÃOAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. UNIDADE: Peça.
337	4	SERRALHERIA	4.8	ACESSÓRIOS DE SERRALHERIA	8.04.08.013	ROLAMENTO RÍGIDO DE ESFERA 6206	Peça	125	R\$	10,11	R\$	1.263,75	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: SKF; NSK; FAG; IRSA, ou equivalente técnico. CÓDIGO DO FABRICANTE: 6206-2Z. CARACTERÍSTICAS: rolamento rígido de esferas com vedação em borracha sintética dupla. ACONDIÇÃOAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. UNIDADE: Peça.
338	4	SERRALHERIA	4.8	ACESSÓRIOS DE SERRALHERIA	8.04.08.014	ROLAMENTO 6200-2Z	Peça	125	R\$	8,04	R\$	1.005,00	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: SKF; NSK; FAG; IRSA, ou equivalente técnico. CÓDIGO DO FABRICANTE: 6200-2Z. CARACTERÍSTICAS: rolamento rígido de esferas com vedação em borracha sintética dupla. ACONDIÇÃOAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. UNIDADE: Peça.
339	4	SERRALHERIA	4.8	ACESSÓRIOS DE SERRALHERIA	8.04.08.015	ROLAMENTO 6200 2RS C3	Peça	125	R\$	10,73	R\$	1.341,00	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: SKF; NSK; FAG; IRSA, ou equivalente técnico. CÓDIGO DO FABRICANTE: 6200 2RS C3. CARACTERÍSTICAS: rolamento rígido de esferas com vedação em borracha sintética dupla. ACONDIÇÃOAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. UNIDADE: Peça.
340	4	SERRALHERIA	4.8	ACESSÓRIOS DE SERRALHERIA	8.04.08.016	ROLAMENTO RÍGIDO DE ESFERA 6205	Peça	125	R\$	19,57	R\$	2.446,25	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: SKF; NSK; FAG; IRSA, ou equivalente técnico. CÓDIGO DO FABRICANTE: 6205-2Z. CARACTERÍSTICAS: rolamento rígido de esferas com vedação em borracha sintética dupla. ACONDIÇÃOAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. UNIDADE: Peça.
341	4	SERRALHERIA	4.8	ACESSÓRIOS DE SERRALHERIA	8.04.08.017	ROLAMENTO RÍGIDO DE ESFERA 6206	Peça	125	R\$	26,47	R\$	3.308,75	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: SKF; NSK; FAG; IRSA, ou equivalente técnico. CÓDIGO DO FABRICANTE: 6206-2Z. CARACTERÍSTICAS: rolamento rígido de esferas com vedação em borracha sintética dupla. ACONDIÇÃOAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. UNIDADE: Peça.
342	4	SERRALHERIA	4.8	ACESSÓRIOS DE SERRALHERIA	8.04.08.018	REBITE DE ALUMÍNIO TIPO POP DE 3,2 MM X 12 MM (1/8" x 1/2")	Certo	125	R\$	7,89	R\$	961,00	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: ANCOIRA; SIDER; NEW FIX; GESIBRAS, ou equivalente técnico. CARACTERÍSTICAS: rebite de repaço (pop) com cabeça abaulada e aba larga. MATERIAL(S): alumínio. ACONDIÇÃOAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. UNIDADE: Peça.
343	4	SERRALHERIA	4.8	ACESSÓRIOS DE SERRALHERIA	8.04.08.019	REBITE DE ALUMÍNIO TIPO POP DE 3,2 MM X 18 MM (1/8" x 11/16")	Certo	125	R\$	18,10	R\$	2.262,00	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: ANCOIRA; SIDER; NEW FIX; GESIBRAS, ou equivalente técnico. CARACTERÍSTICAS: rebite de repaço (pop) com cabeça abaulada e aba larga. MATERIAL(S): alumínio. ACONDIÇÃOAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. UNIDADE: Peça.
344	4	SERRALHERIA	4.8	ACESSÓRIOS DE SERRALHERIA	8.04.08.020	REBITE DE ALUMÍNIO TIPO POP 3,2 MM X 25 MM (1/8" X 1")	Certo	125	R\$	12,42	R\$	1.552,00	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: ANCOIRA; SIDER; NEW FIX; GESIBRAS, ou equivalente técnico. CARACTERÍSTICAS: rebite de repaço (pop) com cabeça abaulada e aba larga. MATERIAL(S): alumínio. ACONDIÇÃOAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. UNIDADE: Peça.
345	4	SERRALHERIA	4.8	ACESSÓRIOS DE SERRALHERIA	8.04.08.021	REBITE DE ALUMÍNIO TIPO POP DE 4,0 MM X 12 MM (5/32" x 1/2")	Certo	125	R\$	12,79	R\$	1.587,75	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: ANCOIRA; SIDER; NEW FIX; GESIBRAS, ou equivalente técnico. CARACTERÍSTICAS: rebite de repaço (pop) com cabeça abaulada e aba larga. MATERIAL(S): alumínio. ACONDIÇÃOAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. UNIDADE: Peça.
346	4	SERRALHERIA	4.8	ACESSÓRIOS DE SERRALHERIA	8.04.08.022	REBITE DE ALUMÍNIO TIPO POP DE 4,0 MM X 18 MM (5/32" x 11/16")	Certo	125	R\$	14,63	R\$	1.828,00	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: ANCOIRA; SIDER; NEW FIX; GESIBRAS, ou equivalente técnico. CARACTERÍSTICAS: rebite de repaço (pop) com cabeça abaulada e aba larga. MATERIAL(S): alumínio. ACONDIÇÃOAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. UNIDADE: Peça.
347	4	SERRALHERIA	4.8	ACESSÓRIOS DE SERRALHERIA	8.04.08.023	REBITE DE ALUMÍNIO TIPO POP 4,0 MM X 25 MM (5/32" X 1")	Certo	125	R\$	16,07	R\$	2.008,75	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: ANCOIRA; SIDER; NEW FIX; GESIBRAS, ou equivalente técnico. CARACTERÍSTICAS: rebite de repaço (pop) com cabeça abaulada e aba larga. MATERIAL(S): alumínio. ACONDIÇÃOAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. UNIDADE: Peça.
348	4	SERRALHERIA	4.8	ACESSÓRIOS DE SERRALHERIA	8.04.08.024	REBITE DE ALUMÍNIO TIPO POP 4,8 MM X 18 MM (3/16" X 11/16")	Certo	125	R\$	17,48	R\$	2.185,00	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: ANCOIRA; SIDER; NEW FIX; GESIBRAS, ou equivalente técnico. CARACTERÍSTICAS: rebite de repaço (pop) com cabeça abaulada e aba larga. MATERIAL(S): alumínio. ACONDIÇÃOAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. UNIDADE: Peça.
349	4	SERRALHERIA	4.8	ACESSÓRIOS DE SERRALHERIA	8.04.08.025	REBITE DE ALUMÍNIO TIPO POP DE 4,8 MM X 25 MM (3/16" X 7/8")	Certo	125	R\$	21,43	R\$	2.678,75	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: ANCOIRA; SIDER; NEW FIX; GESIBRAS, ou equivalente técnico. CARACTERÍSTICAS: rebite de repaço (pop) com cabeça abaulada e aba larga. MATERIAL(S): alumínio. ACONDIÇÃOAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. UNIDADE: Peça.
350	4	SERRALHERIA	4.8	ACESSÓRIOS DE SERRALHERIA	8.04.08.026	REBITE DE ALUMÍNIO TIPO POP DE 4,8 MM X 25 MM (3/16" x 1")	Certo	375	R\$	26,24	R\$	9.840,00	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: ANCOIRA; SIDER; NEW FIX; GESIBRAS, ou equivalente técnico. CARACTERÍSTICAS: rebite de repaço (pop) com cabeça abaulada e aba larga. MATERIAL(S): alumínio. ACONDIÇÃOAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. UNIDADE: Peça.
351	4	SERRALHERIA	4.8	ACESSÓRIOS DE SERRALHERIA	8.04.08.027	REBITE DE ALUMÍNIO TIPO POP 6,2 MM X 18 MM (1/4" X 11/16")	Certo	125	R\$	30,66	R\$	3.832,00	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: ANCOIRA; SIDER; NEW FIX; GESIBRAS, ou equivalente técnico. CARACTERÍSTICAS: rebite de repaço (pop) com cabeça abaulada e aba larga. MATERIAL(S): alumínio. ACONDIÇÃOAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. UNIDADE: Peça.
352	4	SERRALHERIA	4.8	ACESSÓRIOS DE SERRALHERIA	8.04.08.028	REBITE DE ALUMÍNIO TIPO POP DE 6,2 MM X 22 MM (1/4" X 7/8")	Certo	125	R\$	24,33	R\$	3.041,00	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: ANCOIRA; SIDER; NEW FIX; GESIBRAS, ou equivalente técnico. CARACTERÍSTICAS: rebite de repaço (pop) com cabeça abaulada e aba larga. MATERIAL(S): alumínio. ACONDIÇÃOAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. UNIDADE: Peça.

353	4	SERRALHERIA	4.8	ACESSÓRIOS DE SERRALHERIA	B.04.08.029	REBITE DE ALUMÍNIO 3,2 MM x 6,3 MM (1/8" x 1/4")	Qulograma	15	R\$	122,54	R\$	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: ANCORA; SIDER; NEW-FIX; GESIBRAS; ou equivalente técnico. MATERIAL(S): alumínio. ACONDIIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. MARCA(S) DE REFERÊNCIA: ANCORA; SIDER; NEW-FIX; GESIBRAS; ou equivalente técnico.
354	4	SERRALHERIA	4.8	ACESSÓRIOS DE SERRALHERIA	B.04.08.030	REBITE MAÇO DE ALUMÍNIO 3,2 MM X 16 MM (1/8" X 5/8")	Qulograma	50	R\$	119,01	R\$	5.950,50 MATERIAL: alumínio. ACONDIIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. MARCA(S) DE REFERÊNCIA: ANCORA; SIDER; NEW-FIX; GESIBRAS; ou equivalente técnico.
355	4	SERRALHERIA	4.8	ACESSÓRIOS DE SERRALHERIA	B.04.08.031	REBITE MAÇO DE ALUMÍNIO 3,2 MM X 25 MM (1/8" X 1")	Qulograma	50	R\$	119,01	R\$	5.950,50 MATERIAL: alumínio. ACONDIIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. MARCA(S) DE REFERÊNCIA: ANCORA; SIDER; NEW-FIX; GESIBRAS; ou equivalente técnico.
356	4	SERRALHERIA	4.8	ACESSÓRIOS DE SERRALHERIA	B.04.08.032	REBITE DE ALUMÍNIO 4,8 MM x 12,7 MM (3/16" x 1/2")	Qulograma	15	R\$	129,45	R\$	1.941,75 MATERIAL(S): alumínio. ACONDIIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. MARCA(S) DE REFERÊNCIA: ANCORA; SIDER; NEW-FIX; GESIBRAS; ou equivalente técnico.
357	4	SERRALHERIA	4.8	ACESSÓRIOS DE SERRALHERIA	B.04.08.033	REBITE MAÇO DE ALUMÍNIO 4,8 MM X 16 MM (3/16" X 5/8")	Qulograma	50	R\$	119,77	R\$	5.989,50 MATERIAL: alumínio. ACONDIIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. MARCA(S) DE REFERÊNCIA: ANCORA; SIDER; NEW-FIX; GESIBRAS; ou equivalente técnico.
358	4	SERRALHERIA	4.8	ACESSÓRIOS DE SERRALHERIA	B.04.08.034	REBITE MAÇO DE ALUMÍNIO 4,8 MM X 25 MM (3/16" X 1")	Qulograma	50	R\$	131,18	R\$	6.559,00 MATERIAL: alumínio. ACONDIIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. MARCA(S) DE REFERÊNCIA: ANCORA; SIDER; NEW-FIX; GESIBRAS; ou equivalente técnico.
359	4	SERRALHERIA	4.8	ACESSÓRIOS DE SERRALHERIA	B.04.08.035	REBITE DE ALUMÍNIO 6,3 MM x 12,7 MM (1/4" x 1/2")	Qulograma	15	R\$	125,18	R\$	1.877,70 MATERIAL(S): alumínio. ACONDIIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. MARCA(S) DE REFERÊNCIA: ANCORA; SIDER; NEW-FIX; GESIBRAS; ou equivalente técnico.
360	4	SERRALHERIA	4.8	ACESSÓRIOS DE SERRALHERIA	B.04.08.036	REBITE MAÇO DE ALUMÍNIO 6,3 MM X 16 MM (1/4" X 5/8")	Qulograma	50	R\$	127,32	R\$	6.369,50 MATERIAL: alumínio. ACONDIIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. MARCA(S) DE REFERÊNCIA: ANCORA; SIDER; NEW-FIX; GESIBRAS; ou equivalente técnico.
361	4	SERRALHERIA	4.8	ACESSÓRIOS DE SERRALHERIA	B.04.08.037	REBITE MAÇO DE ALUMÍNIO 6,3 MM X 25 MM (1/4" X 1")	Qulograma	50	R\$	126,83	R\$	6.341,50 MATERIAL: alumínio. ACONDIIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. MARCA(S) DE REFERÊNCIA: ANCORA; SIDER; NEW-FIX; GESIBRAS; ou equivalente técnico.
362	4	SERRALHERIA	4.8	ACESSÓRIOS DE SERRALHERIA	B.04.08.038	REBITE DE AÇO 4,8 MM x 16 MM (3/16" x 5/8")	Qulograma	15	R\$	10,99	R\$	164,65 MATERIAL(S): aço. MEDIDAS: 3/16" x 5/8". ACONDIIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. CARACTERÍSTICAS: rebite de rupeço (cogo), com mandril em aço e cabeça abaulada.
363	4	SERRALHERIA	4.8	ACESSÓRIOS DE SERRALHERIA	B.04.08.039	REBITE DE AÇO 4,8 MM x 25 MM (3/16" x 1")	Qulograma	15	R\$	25,90	R\$	388,50 MATERIAL(S): aço. MEDIDAS: 3/16" x 1". ACONDIIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. CARACTERÍSTICAS: rebite de rupeço (cogo), com mandril em aço e cabeça abaulada.
364	4	SERRALHERIA	4.8	ACESSÓRIOS DE SERRALHERIA	B.04.08.040	TI-RANTE COM ROSCA TOTAL Ø 1/4"	Paça	75	R\$	10,49	R\$	786,75 MATERIAL(S): aço galvanizado. MEDIDAS: 1/4" x 3,00 m, de diâmetro x comprimento. ACONDIIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. CARACTERÍSTICAS: tirante com rosca total de 1/4 polegada.
365	4	SERRALHERIA	4.8	ACESSÓRIOS DE SERRALHERIA	B.04.08.041	TI-RANTE COM ROSCA TOTAL Ø 3/8"	Paça	75	R\$	24,63	R\$	1.847,25 MATERIAL(S): aço galvanizado. MEDIDAS: 3/8" x 3,00 m, de diâmetro x comprimento. ACONDIIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. CARACTERÍSTICAS: tirante com rosca total de 3/8 polegada.
366	4	SERRALHERIA	4.8	ACESSÓRIOS DE SERRALHERIA	B.04.08.042	TI-RANTE COM ROSCA TOTAL Ø 1/2"	Paça	75	R\$	60,65	R\$	4.548,75 MATERIAL(S): aço galvanizado. MEDIDAS: 1/2" x 3,00 m, de diâmetro x comprimento. ACONDIIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. CARACTERÍSTICAS: tirante com rosca total de 1/2 polegada.
367	4	SERRALHERIA	4.8	ACESSÓRIOS DE SERRALHERIA	B.04.08.043	CABO DE AÇO GALVANIZADO Ø 3/32"	Metro	250	R\$	1,12	R\$	280,00 MATERIAL(S): aço galvanizado. FORMA DE APRESENTAÇÃO: rolo de 100m, o sêdo de conformidade do IMMETRO deverá estar junto à bobina do cabo de aço. ACONDIIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.
368	4	SERRALHERIA	4.8	ACESSÓRIOS DE SERRALHERIA	B.04.08.044	CABO DE AÇO PARA CONTRAPESO DE JANELA	Metro	500	R\$	0,87	R\$	435,00 MATERIAL(S): aço. MEDIDAS: 1/16" (1,6 mm), de diâmetro. FORMA DE APRESENTAÇÃO: em rolo contínuo, sem encampamento (m). ACONDIIONAMENTO: embalagem original de fábrica e/ou adequada, com identificação e quantidade de material.
369	4	SERRALHERIA	4.8	ACESSÓRIOS DE SERRALHERIA	B.04.08.045	GARRAFA DE GÁS PARA MAÇARIO PORTATL	Paça	600	R\$	40,21	R\$	24.126,00 MATERIAL(S): alumínio. CARACTERÍSTICAS: cilindro de gás MAPP, 400g x 465 g. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo do material.
370	4	SERRALHERIA	4.8	ACESSÓRIOS DE SERRALHERIA	B.04.08.046	MASSA PARA POLIMENTO E LUSTRAÇÃO DE AÇO INOX	Qulograma	75	R\$	27,05	R\$	2.028,75 MATERIAL(S): massa pronta para polimento e lustração de aço inox, eliminando imperfeições. FORMA DE APRESENTAÇÃO: lata com 1 (um) litro. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo do material.
371	4	SERRALHERIA	4.8	ACESSÓRIOS DE SERRALHERIA	B.04.08.047	TELA ARTÍSTICA GALVANIZADA, MALHA 25 X 25 MM, P/O Nº 12	Metro	100	R\$	77,35	R\$	7.735,50 MATERIAL(S): tela em aço galvanizado, 12 (doze) malhas por polegada. MEDIDAS: 1,20 m (largura) x 3,00 m (comprimento). ACONDIIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.
372	4	SERRALHERIA	4.8	ACESSÓRIOS DE SERRALHERIA	B.04.08.048	CAVÃO VEGETAL	Saco	250	R\$	9,22	R\$	2.305,00 MATERIAL(S): cavão vegetal de escultão, saço com 20 quilos. FORMA DE APRESENTAÇÃO: embalagem original com marca e quantidade do produto.
373	4	SERRALHERIA	4.8	ACESSÓRIOS DE SERRALHERIA	B.04.08.049	DOBRIADA GONZO (TIPO CACHIMBO) Ø 5/16" COM ABA	Unidade	250	R\$	2,91	R\$	727,50 MATERIAL(S): tipo cachimbo com abas. ACONDIIONAMENTO: embalagem original com marca e quantidade do produto.
374	5	MARCCNARIA	5.1	FRANCHAS DE MADEIRA	B.05.01.001	FRANCHA DE MADEIRA DE CEDRINHO DE 3500 MM X 6000 MM	Metro Cúbico	65	R\$	3.158,99	R\$	205.334,25 MATERIAL: madeira de espécie Cedrinho. MEDIDAS: 80 mm x 90 mm x 3500 mm x 6000 mm, de espessura, largura e comprimento. ACONDIIONAMENTO: Não serão acalças pagas com comprimento inferior a 3000mm.
375	5	MARCCNARIA	5.1	FRANCHAS DE MADEIRA	B.05.01.002	FRANCHA DE MADEIRA DE FRELO DE 3500 MM X 6000 MM	Metro Cúbico	112,5	R\$	6.498,83	R\$	731.116,25 MATERIAL: madeira da espécie FRELO. MEDIDAS: 80mm x 90mm x 3500mm x 6000mm, de espessura, largura e comprimento. ACONDIIONAMENTO: Não serão acalças pagas com menos de 3000mm de comprimento.
376	5	MARCCNARIA	5.1	FRANCHAS DE MADEIRA	B.05.01.003	FRANCHA DE MADEIRA DE IFÊ DE 3500 MM X 6000 MM	Metro Cúbico	65	R\$	3.443,44	R\$	223.825,00 MATERIAL: madeira da espécie IFÊ. MEDIDAS: 80mm x 90mm x 3500mm x 6000mm, de espessura, largura e comprimento. ACONDIIONAMENTO: Não serão acalças pagas com menos de 3000mm de comprimento.
377	5	MARCCNARIA	5.2	COMPENSADOS	B.05.02.001	COMPENSADO VIROLA 2.200mm X 1.600mm X 4mm, MILOLO VIROLA OU CEDRINHO, A/C	Chapa	750	R\$	76,47	R\$	57.352,50 MATERIAL(S): compensado vinilo com acabamento em FRELO. MEDIDAS: 2.200 mm x 1.600 mm x 4 mm (comprimento x largura x espessura). ACONDIIONAMENTO: embalagem original com marca e quantidade do produto.
378	5	MARCCNARIA	5.2	COMPENSADOS	B.05.02.002	COMPENSADO VIROLA 2.700mm X 1.600mm X 4mm, MILOLO VIROLA OU CEDRINHO, A/C	Chapa	1000	R\$	78,32	R\$	78.320,00 MATERIAL(S): compensado vinilo com acabamento em FRELO. MEDIDAS: 2.700 mm x 1.600 mm x 4 mm (comprimento x largura x espessura). ACONDIIONAMENTO: embalagem original com marca e quantidade do produto.
379	5	MARCCNARIA	5.2	COMPENSADOS	B.05.02.003	COMPENSADO VIROLA 2.200mm X 1.600mm X 6mm, MILOLO VIROLA OU CEDRINHO, A/C	Chapa	750	R\$	103,70	R\$	77.775,00 MATERIAL(S): compensado vinilo com acabamento em FRELO. MEDIDAS: 2.200 mm x 1.600 mm x 6 mm (comprimento x largura x espessura). ACONDIIONAMENTO: embalagem original com marca e quantidade do produto.
380	5	MARCCNARIA	5.2	COMPENSADOS	B.05.02.004	COMPENSADO VIROLA 2.200mm X 1.600mm X 10mm, MILOLO VIROLA OU CEDRINHO, A/C	Chapa	1250	R\$	143,18	R\$	178.975,00 MATERIAL(S): compensado vinilo com acabamento em FRELO. MEDIDAS: 2.200 mm x 1.600 mm x 10 mm (comprimento x largura x espessura). ACONDIIONAMENTO: embalagem original com marca e quantidade do produto.
381	5	MARCCNARIA	5.2	COMPENSADOS	B.05.02.005	COMPENSADO VIROLA 2.200mm X 1.600mm X 15mm, MILOLO VIROLA OU CEDRINHO, A/C	Chapa	1250	R\$	184,47	R\$	230.587,50 MATERIAL(S): compensado vinilo com acabamento em FRELO. MEDIDAS: 2.200 mm x 1.600 mm x 15 mm (comprimento x largura x espessura). ACONDIIONAMENTO: embalagem original com marca e quantidade do produto.
382	5	MARCCNARIA	5.2	COMPENSADOS	B.05.02.006	COMPENSADO VIROLA 2.200mm X 1.600mm X 18mm, MILOLO VIROLA OU CEDRINHO, A/C	Chapa	1000	R\$	247,71	R\$	247.710,00 MATERIAL(S): compensado vinilo com acabamento em FRELO. MEDIDAS: 2.200 mm x 1.600 mm x 18 mm (comprimento x largura x espessura). ACONDIIONAMENTO: embalagem original com marca e quantidade do produto.
383	5	MARCCNARIA	5.2	COMPENSADOS	B.05.02.007	COMPENSADO VIROLA 2.200mm X 1.600mm X 18mm, MILOLO VIROLA OU CEDRINHO, A/C	Chapa	1000	R\$	314,09	R\$	314.090,00 MATERIAL(S): compensado vinilo com acabamento em FRELO. MEDIDAS: 2.200 mm x 1.600 mm x 18 mm (comprimento x largura x espessura). ACONDIIONAMENTO: embalagem original com marca e quantidade do produto.
384	5	MARCCNARIA	5.2	COMPENSADOS	B.05.02.008	COMPENSADO VIROLA 2.200mm X 1.600mm X 20mm, MILOLO VIROLA OU CEDRINHO, A/C	Chapa	250	R\$	271,75	R\$	67.937,50 MATERIAL(S): compensado vinilo com acabamento em FRELO. MEDIDAS: 2.200 mm x 1.600 mm x 20 mm (comprimento x largura x espessura). ACONDIIONAMENTO: embalagem original com marca e quantidade do produto.
385	5	MARCCNARIA	5.2	COMPENSADOS	B.05.02.009	COMPENSADO PLASTIFICADO DE 2.440mm X 1.200mm X 18mm PARA FORMA DE CON	Chapa	625	R\$	177,59	R\$	110.993,75 MATERIAL(S): compensado vinilo com acabamento em FRELO. MEDIDAS: 2.440 mm x 1.200 mm x 18 mm (comprimento x largura x espessura). ACONDIIONAMENTO: embalagem original com marca e quantidade do produto.
386	5	MARCCNARIA	5.2	COMPENSADOS	B.05.02.010	CHAPA DE MEDIUM DENSIT FIBREBOARD (MDF) BRANCA	Chapa	250	R\$	246,23	R\$	61.557,50 MATERIAL(S): compensado vinilo com acabamento em FRELO. MEDIDAS: 2.700 mm x 1.830 mm x 15 mm, de comprimento x largura x espessura.
387	5	MARCCNARIA	5.3	LAMINADOS	B.05.03.001	LAMINADO FENÓLICO MELAMÍNICO BRANCO POLAR TEXTURIZADO	Chapa	1500	R\$	234,08	R\$	351.120,00 MATERIAL(S): compensado vinilo com acabamento em FRELO. MEDIDAS: 3080 mm x 1250 mm x 1 mm (comprimento x largura x espessura). ACONDIIONAMENTO: original ou recomendado pelo fabricante, com identificação e quantidade do material.

388	5	MARCENARIA	5.3	LAMINADOS	8.05.03.002	LAMINADO FENÓLICO MELAMÍNICO GELO TEXTURIZADO	Chapa	750	R\$	218,75	R\$	164.062,50	MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: FORMICA / L106; MADEPAR / 110; PERTECH / PP92; ou equivalente técnico. CONEX: gelo texturizado. CARACTERÍSTICA(S): as chapas não devem apresentar fissuras, manchas, empenos e nenhum outro tipo de avaria. MEDIDA(S): 3080 mm x 1250 mm x 1 mm (comprimento x largura x espessura). ACONDICIONAMENTO: original ou recomendado pelo fabricante, com identificação e quantidade do material. OBSERVAÇÃO(ÕES): caso a lotante cite produto de marca diferente das de referência, esta deverá obrigatoriamente oferecer totalidade idêntica a das marcas e dos códigos indicados.
389	5	MARCENARIA	5.3	LAMINADOS	8.05.03.003	LAMINADO FENÓLICO MELAMÍNICO OVO TEXTURIZADO	Chapa	750	R\$	166,24	R\$	124.680,00	MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: FORMICA / L108; MADEPAR / 230; PERTECH / PP96; ou equivalente técnico. CONEX: ovo texturizado. CARACTERÍSTICA(S): as chapas não devem apresentar fissuras, manchas, empenos e nenhum outro tipo de avaria. MEDIDA(S): 3080 mm x 1250 mm x 1 mm (comprimento x largura x espessura). ACONDICIONAMENTO: original ou recomendado pelo fabricante, com identificação e quantidade do material. OBSERVAÇÃO(ÕES): caso a lotante cite produto de marca diferente das de referência, esta deverá obrigatoriamente oferecer totalidade idêntica a das marcas e dos códigos indicados.
390	5	MARCENARIA	5.3	LAMINADOS	8.05.03.004	LAMINADO FENÓLICO MELAMÍNICO ORÇA ANGELA TEXTURIZADO	chapa	100	R\$	155,74	R\$	15.574,00	MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: PERTECH / PP90;FORMICA/MADEPAR, ou equivalente técnico. CONEX: orça angla. CARACTERÍSTICA(S): as chapas não devem apresentar fissuras, manchas, empenos e nenhum outro tipo de avaria. MEDIDA(S): 3080 mm x 1250 mm x 1 mm (comprimento x largura x espessura). ACONDICIONAMENTO: original ou recomendado pelo fabricante, com identificação e quantidade do material. OBSERVAÇÃO(ÕES): caso a lotante cite produto de marca diferente das de referência, esta deverá obrigatoriamente oferecer totalidade idêntica a das marcas e dos códigos indicados.
391	5	MARCENARIA	5.3	LAMINADOS	8.05.03.005	LAMINADO FENÓLICO MELAMÍNICO VERDE CITRINO TEXTURIZADO	chapa	100	R\$	337,52	R\$	33.752,00	MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: FORMICA / L111; MADEPAR; PERTECH / PP3630; ou equivalente técnico. CONEX: verde citrino. CARACTERÍSTICA(S): as chapas não devem apresentar fissuras, manchas, empenos e nenhum outro tipo de avaria. MEDIDA(S): 3080 mm x 1250 mm x 1 mm (comprimento x largura x espessura). ACONDICIONAMENTO: original ou recomendado pelo fabricante, com identificação e quantidade do material. OBSERVAÇÃO(ÕES): caso a lotante cite produto de marca diferente das de referência, esta deverá obrigatoriamente oferecer totalidade idêntica a das marcas e dos códigos indicados.
392	5	MARCENARIA	5.3	LAMINADOS	8.05.03.006	LAMINADO FENÓLICO MELAMÍNICO AGRESTE TEXTURIZADO	Chapa	250	R\$	258,69	R\$	64.672,50	MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: FORMICA; MADEPAR; PERTECH / PP98; ou equivalente técnico. CONEX: agreste texturizado. CARACTERÍSTICA(S): as chapas não devem apresentar fissuras, manchas, empenos e nenhum outro tipo de avaria. MEDIDA(S): 3080 mm x 1250 mm x 1 mm (comprimento x largura x espessura). ACONDICIONAMENTO: original ou recomendado pelo fabricante, com identificação e quantidade do material. OBSERVAÇÃO(ÕES): caso a lotante cite produto de marca diferente das de referência, esta deverá obrigatoriamente oferecer totalidade idêntica a das marcas e dos códigos indicados.
393	5	MARCENARIA	5.3	LAMINADOS	8.05.03.007	LAMINADO FENÓLICO MELAMÍNICO ALMOND TEXTURIZADO	Chapa	250	R\$	222,47	R\$	55.617,50	MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: FORMICA / L112; MADEPAR / 220; PERTECH / PP9L; ou equivalente técnico. CONEX: almond texturizado. CARACTERÍSTICA(S): as chapas não devem apresentar fissuras, manchas, empenos e nenhum outro tipo de avaria. MEDIDA(S): 3080 mm x 1250 mm x 1 mm (comprimento x largura x espessura). ACONDICIONAMENTO: original ou recomendado pelo fabricante, com identificação e quantidade do material. OBSERVAÇÃO(ÕES): caso a lotante cite produto de marca diferente das de referência, esta deverá obrigatoriamente oferecer totalidade idêntica a das marcas e dos códigos indicados.
394	5	MARCENARIA	5.3	LAMINADOS	8.05.03.008	LAMINADO FENÓLICO MELAMÍNICO PRETO TEXTURIZADO	Chapa	250	R\$	215,75	R\$	53.937,50	MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: FORMICA / L121; MADEPAR / 190; PERTECH / PP15; ou equivalente técnico. CONEX: preto texturizado. CARACTERÍSTICA(S): as chapas não devem apresentar fissuras, manchas, empenos e nenhum outro tipo de avaria. MEDIDA(S): 3080 mm x 1250 mm x 1 mm (comprimento x largura x espessura). ACONDICIONAMENTO: original ou recomendado pelo fabricante, com identificação e quantidade do material. OBSERVAÇÃO(ÕES): caso a lotante cite produto de marca diferente das de referência, esta deverá obrigatoriamente oferecer totalidade idêntica a das marcas e dos códigos indicados.
395	5	MARCENARIA	5.3	LAMINADOS	8.05.03.009	LAMINADO DE FRELÔ DE (200 MM A 400 MM) X (1 MM A 2 MM) X (2.500 MM A 3.000 MM)	Metro Quadrado	750	R\$	87,89	R\$	65.767,50	APLICAÇÃO: para manutenção de mobiliários, painéis, portas e outros elementos. CARACTERÍSTICA(S): laminado sem rasgos, sem resacas, sem nós e de 1ª qualidade. MEDIDA(S): 200 mm x 400 mm x 1 mm a 2 mm x 2.500 mm a 3.000 mm (largura x espessura x comprimento).
396	5	MARCENARIA	5.3	LAMINADOS	8.05.03.010	LAMINADO DE IPÊ DE (200 MM A 400 MM) X (1 MM A 2 MM) X (2.500 MM A 3.000 MM)	Metro Quadrado	500	R\$	87,89	R\$	43.845,00	APLICAÇÃO: para manutenção de mobiliários, painéis, portas e outros elementos. CARACTERÍSTICA(S): laminado sem rasgos, sem resacas, sem nós e de 1ª qualidade. MEDIDA(S): 200 mm x 400 mm x 1 mm a 2 mm x 2.500 mm a 3.000 mm (largura x espessura x comprimento).
397	5	MARCENARIA	5.4	PAINÉIS DIVISÓRIA	8.05.04.001	PAINEL DIVISÓRIO COR CINZA ANGELA	Papa	100	R\$	253,29	R\$	25.329,00	MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: KNAUF; GYPSUM; PLACO; PERTECH; FORMICA; ou equivalente técnico. CARACTERÍSTICA(S): confeccionado em placas de gesso acartonado de 10 mm de espessura em ambas as faces; módo interno em colmeia de papélio com malha de 40 mm x 40 mm; encaixamentos em madeira maciça (cedrinho) em todos os lados; deverá possuir armários nas duas arestas maiores, em perfil de alumínio extrudado mecanicamente, anodizado no cor prata, a ser utilizado para requadramento das laterais dos painéis divisórios; confeccionado conforme padrão (dimensão: perfil, cor e textura da Câmara dos Deputados). MEDIDA(S): 1100 mm (largura) x 2460 mm (altura) x 60/63 mm (espessura painéis/perfil). CONEX: revestimento em ambas as faces em laminado melamínico texturizado na cor cinza opo PP-962 PERSTOP.
398	5	MARCENARIA	5.4	PAINÉIS DIVISÓRIA	8.05.04.002	PAINEL DIVISÓRIO COR OVO	Papa	100	R\$	253,29	R\$	25.329,00	MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: KNAUF; GYPSUM; PLACO; PERTECH; FORMICA; ou equivalente técnico. CARACTERÍSTICA(S): confeccionado em placas de gesso acartonado de 10 mm de espessura em ambas as faces; módo interno em colmeia de papélio com malha de 40 mm x 40 mm; encaixamentos em madeira maciça (cedrinho) em todos os lados; deverá possuir armários nas duas arestas maiores, em perfil de alumínio extrudado mecanicamente, anodizado no cor prata, a ser utilizado para requadramento das laterais dos painéis divisórios; confeccionado conforme padrão (dimensão: perfil, cor e textura da Câmara dos Deputados). MEDIDA(S): 1100 mm (largura) x 2460 mm (altura) x 60/63 mm (espessura painéis/perfil). CONEX: revestimento em ambas as faces em laminado melamínico texturizado na cor ovo PP-96 PERSTOP.
399	5	MARCENARIA	5.4	PAINÉIS DIVISÓRIA	8.05.04.003	PAINEL DIVISÓRIO COR VERDE CITRINO	Papa	100	R\$	253,29	R\$	25.329,00	MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: KNAUF; GYPSUM; PLACO; PERTECH; FORMICA; ou equivalente técnico. CARACTERÍSTICA(S): confeccionado em placas de gesso acartonado de 10 mm de espessura em ambas as faces; módo interno em colmeia de papélio com malha de 40 mm x 40 mm; encaixamentos em madeira maciça (cedrinho) em todos os lados; deverá possuir armários nas duas arestas maiores, em perfil de alumínio extrudado mecanicamente, anodizado no cor prata, a ser utilizado para requadramento das laterais dos painéis divisórios; confeccionado conforme padrão (dimensão: perfil, cor e textura da Câmara dos Deputados). MEDIDA(S): 1100 mm (largura) x 2460 mm (altura) x 60/63 mm (espessura painéis/perfil). CONEX: revestimento em ambas as faces em laminado melamínico texturizado na cor verde citrino L111 FORMICA.
400	5	MARCENARIA	5.4	PAINEL DIVISÓRIA	8.05.04.004	PAINEL DIVISÓRIA 2,470mm X 1,150mm X 17mm EM MDF, ACABAMENTO LAMINADO OVO E	Chapa	1000	R\$	466,90	R\$	466.900,00	MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: DIVCARITAL; BRADIV; MARCETEX; DURATEX; ARAUCO; MASSIA; FORMALFLOS; MADEPAR2R2; PERTECHPP96; ou equivalente técnico. CARACTERÍSTICA(S): acabamento laminado fenolico melamínico texturizado na cor OVO (padrão da Câmara dos Deputados) de 1 mm na face principal; acabamento laminado de balnearmento de 1 mm no verso para impedir empeno da chapa; e encaixamento da borda de 15 mm x 5 mm (largura x espessura) em madeira maciça escura (pé ou similar) em todo o perímetro (base, topo e laterais). O painel obrigatoriamente não pode ter manchas, rasgos, deslocamentos ou empenos. MEDIDA(S): painel Divisória 2470 mm x 1190 mm x 17 mm (altura x largura x espessura); estruturado com MDF 15 mm. OBSERVAÇÃO(ÕES): caso a lotante cite produto de marca diferente das de referência, esta deverá obrigatoriamente oferecer totalidade idêntica a das marcas e dos códigos indicados.
401	5	MARCENARIA	5.4	PAINÉIS DIVISÓRIA	8.05.04.005	SUPORTE GARRA EM AÇO PARA PAINEL DIVISÓRIA	Papa	12500	R\$	3,41	R\$	42.625,00	APLICAÇÃO: para sustentação de painéis diversos em madeira. CARACTERÍSTICA(S): chapa em aço galvanizado com dois pontos de fixação. MEDIDA(S): corpo: Item X: 1,5m X 2,2m (comprimento X largura X espessura); base em gancho curvo para apoio em pino de ferro. ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.
402	5	MARCENARIA	5.5	LÂS DE PET e ISOLAMENTOS	8.05.05.001	MANTA TERMOACÚSTICA LÂ DE PET	Metro Quadrado	750	R\$	11,54	R\$	8.655,00	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: BOPET WALL; GYPSUM DRYWALL; THSPOT (BOSWALL); ou equivalente técnico. DESCRIÇÃO: A Lâ de Pet é um isolante térmico e acústico ecologicamente correto, proveniente de matéria-prima reciclada, 100% reciclável e comercializada em forma de matas ou painéis. A Sustentabilidade é seu maior diferencial, uma vez que ela é produzida a partir da Res Poliéster (garantia de 10 anos) produzida em máquinas, sem utilização de água durante o processo e sem emissão de carbono na atmosfera. CARACTERÍSTICA(S): densidade maior ou igual a 7Kg/m³. Autodegradável. FORMA DE APRESENTAÇÃO: rolo com 7,5 cm x 120 cm x 25 m (espessura x largura x comprimento) ou equivalente. ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.
403	5	MARCENARIA	5.6	COLAS FÓRMICAS e BRANCA	8.05.06.001	ADESIVO DE CONTATO PARA LAMINADO FENÓLICO	Galão	5000	R\$	64,73	R\$	323.650,00	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: FORMICA; GMAD; AMAZONAS; TARKETT; CASCOLA; ou equivalente técnico. CARACTERÍSTICA(S): para laminado fenolico melamínico. CARACTERÍSTICA(S): sem toluol. FORMA DE APRESENTAÇÃO: galão com 2,8 kg. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 8 (oito) meses, contados da data do recebimento definitivo. ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.
404	5	MARCENARIA	5.6	COLAS FÓRMICAS e BRANCA	8.05.06.002	SOLVENTE ORGÂNICO COMPOSTO PARA ADESIVO DE CONTATO - 900 ML	Lata	2000	R\$	17,52	R\$	35.040,00	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: FORMICA; AMAZONAS; SOLVENCOLA; ou equivalente técnico. APLICAÇÃO: para dissolução de cola de contato usada na colagem de laminado melamínico. FORMA DE APRESENTAÇÃO: em lata com 900 ml. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo. ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.
405	5	MARCENARIA	5.6	COLAS FÓRMICAS e BRANCA	8.05.06.003	COLA DE EMULSÃO PARA MADEIRA - 1 KG	Quilograma	5000	R\$	27,08	R\$	135.400,00	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: CASCOGEX EXTRA; ADAX; BRASCOLA; ou equivalente técnico. APLICAÇÃO: para madeira. FORMA DE APRESENTAÇÃO: embalagem com 1 kg. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 18 (dezoito) meses, contados da data do recebimento definitivo. ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.
406	5	MARCENARIA	5.6	COLAS FÓRMICAS e BRANCA	8.05.06.004	ADESIVO À BASE DE CIANOACRILATO	Tubo	1500	R\$	7,47	R\$	11.205,00	MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: L'OCITTE-ADHESIVOS INSTANTANEOUS; MAUESVOS INSTANTANEOUS; BRASCOLABRASCOLK ULTRA; ou equivalente técnico. APLICAÇÃO: para reparos em metal, ferro, louça, porcelana, cerâmica, espuma de borracha, madeiras, papel, aço e plástico. CARACTERÍSTICA(S): cura quase instantânea. FORMA DE APRESENTAÇÃO: tubo com 5g. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.
407	5	MARCENARIA	5.6	COLAS FÓRMICAS e BRANCA	8.05.06.005	ADESIVO DE CONTATO A BASE D'ÁGUA	Quilograma	225	R\$	35,18	R\$	7.915,50	ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: LA FONTE, Linha Profissional; Conjunto 517 N externo, Tráfego Interno; ou equivalente técnico. CARACTERÍSTICA(S): distância de eixo a borda: 55 mm. MATERIAL(S): tábua, acabamento inox polido. ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.
408	5	MARCENARIA	5.7	FECHADURAS E MOLAS	8.05.07.001	CONJUNTO FECHADURA E MAÇANETA TIPO ALAVANCA	Conjunto	875	R\$	302,75	R\$	264.906,25	MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: LA FONTE, Linha Profissional; Conjunto 517 N externo, Tráfego Interno; ou equivalente técnico. CARACTERÍSTICA(S): distância de eixo a borda: 55 mm. MATERIAL(S): tábua, acabamento inox polido. ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.
409	5	MARCENARIA	5.7	FECHADURAS E MOLAS	8.05.07.002	CONJUNTO FECHADURA E MAÇANETA TIPO ALAVANCA PARA SANITÁRIO	Conjunto	375	R\$	354,12	R\$	132.795,00	MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: LA FONTE 6821 ou equivalente técnico. JUSTIFICATIVA: em desconformidade de ser matel e padrão original das moedas, não é viável fazer e alterar das funções já existentes nos pontos de madeira dos móveis, portanto, faz-se necessário a utilização da fechadura com mesma marca/modelo anteriormente validada. CARACTERÍSTICA(S): Fechadura externa cromada acionada, canto redondo. MATERIAL(S): LINAIA ARCHITECT. MEDIDA(S): dimensões da máquina 115mm 122mm 175mm. APLICAÇÃO: para portas de madeira externa. COR(ES): cromada acionada. UNIDADE: unidade.
410	5	MARCENARIA	5.7	FECHADURAS E MOLAS	8.05.07.003	FECHADURA LA FONTE Conjunto 6521	Unidade	50	R\$	178,17	R\$	8.958,50	MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: COMBAR433; DORMAITS 68; LA FONTE/MICA AEREA 1234; ou equivalente técnico. APLICAÇÃO: para porta de madeira ou aço de até 80 kg. CARACTERÍSTICA(S): com trava ajustável de 1 a 3 de velocidade de fechamento e de balda regulável; permite a instalação em portas abindo à direita ou à esquerda; acabamento com pintura eletrolítica. MATERIAL(S): corpo de alumínio fundido sob pressão, com módo interno em ferro aço pp 1070/1020. CARACTERÍSTICA(S): prate.
411	5	MARCENARIA	5.7	FECHADURAS E MOLAS	8.05.07.004	MOLA AEREA FECHA PORTA, PARA PORTAS COM LARGURA ATÉ 95 CM	Papa	500	R\$	156,28	R\$	78.140,00	MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: LA FONTE 6821 ou equivalente técnico. JUSTIFICATIVA: em desconformidade de ser matel e padrão original das moedas, não é viável fazer e alterar das funções já existentes nos pontos de madeira dos móveis, portanto, faz-se necessário a utilização da fechadura com mesma marca/modelo anteriormente validada. CARACTERÍSTICA(S): Fechadura externa cromada acionada, canto redondo. MATERIAL(S): LINAIA ARCHITECT. MEDIDA(S): dimensões da máquina 115mm 122mm 175mm. APLICAÇÃO: para portas de madeira externa. COR(ES): cromada acionada. UNIDADE: unidade.
412	5	MARCENARIA	5.7	FECHADURAS E MOLAS	8.05.07.005	FECHADURA TETRA DE 2 VOLTAIS COM ESPELHO CROMADO E 2 CHAVES	Papa	50	R\$	71,49	R\$	3.574,50	MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: PAPAIZ6961; STAM 302; SOPRANO 861; FGVTN0088861211L; ou equivalente técnico. CARACTERÍSTICA(S): fechadura tradicional para gaveta e móveis de madeira, de embutir, com cilindro externo e duas laterais em formato curvo e com furação. Acompanham duas chaves com proteção de carbono em plástico. MATERIAL(S): zamac, com acabamento cromado. MEDIDA(S): câmbio longo 32 mm. GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.
413	5	MARCENARIA	5.7	FECHADURAS E MOLAS	8.05.07.006	FECHADURA CROMADA TIPO PAPAIZ ARTIGO 871	Papa	625	R\$	17,89	R\$	11.181,25	MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: PAPAIZ6961; STAM 302; SOPRANO 861; FGVTN0088861211L; ou equivalente técnico. CARACTERÍSTICA(S): fechadura tradicional para gaveta e móveis de madeira, de embutir, com cilindro externo e duas laterais em formato curvo e com furação. Acompanham duas chaves com proteção de carbono em plástico. MATERIAL(S): zamac, com acabamento cromado. MEDIDA(S): câmbio longo 32 mm. GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

414	5	MARCENARIA	5.8	DOBRADIÇAS	B.05.08.001	DOBRADIÇA CROMADA DE 3 1/2" X 1" REFORÇADA COM ANÉIS PARA PORTA DE MADEIRA/FE	Peça	1625	R\$	22,79	R\$	37.033,75	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: RODRIGUES; MERKEL; FORSUL; IANG; IMAB; UNIAO MUNDIAL; LAFONTE; ou equivalente técnico. CARACTERÍSTICA(S): dobradiça reforçada com anéis, em latão com acabamento cromado brilhante e cantos arredondados, para porta de madeira ou ferro até 35kg. DIMENSÕES: 3 1/2" x 1". GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, a partir do recebimento definitivo do material. ACONDIÇÃOAMENTO: embalagem original da fábrica, com identificação e quantidade do material.
415	5	MARCENARIA	5.8	DOBRADIÇAS	B.05.08.002	DOBRADIÇA CROMADA DE 2" X 1/2" REFORÇADA COM ANÉIS PARA PORTA DE MADEIRA/FE	Peça	500	R\$	21,98	R\$	10.990,00	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: RODRIGUES; MERKEL; FORSUL; IANG; IMAB; UNIAO MUNDIAL; LAFONTE; ou equivalente técnico. CARACTERÍSTICA(S): dobradiça reforçada com anéis, em latão com acabamento cromado brilhante e cantos arredondados, para porta de madeira ou ferro até 25kg. DIMENSÕES: 2" x 1/2". GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, a partir do recebimento definitivo do material. ACONDIÇÃOAMENTO: embalagem original da fábrica, com identificação e quantidade do material.
416	5	MARCENARIA	5.8	DOBRADIÇAS	B.05.08.003	DOBRADIÇA CROMADA DE 2 1/2" X 1 1/2" SEM ANEL	Peça	375	R\$	23,68	R\$	8.880,00	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: RODRIGUES; MERKEL; FORSUL; IANG; IMAB; UNIAO MUNDIAL; LAFONTE; ou equivalente técnico. CARACTERÍSTICA(S): dobradiça sem anéis, em latão com acabamento cromado brilhante e cantos retos, lãta leve. DIMENSÕES: 2 1/2" x 1 1/2". GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, a partir do recebimento definitivo do material. ACONDIÇÃOAMENTO: embalagem original da fábrica, com identificação e quantidade do material.
417	5	MARCENARIA	5.8	DOBRADIÇAS	B.05.08.004	DOBRADIÇA CROMADA DE 2" X 3" SEM ANEL	Unidade	125	R\$	23,68	R\$	2.960,00	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: RODRIGUES; MERKEL; FORSUL; IANG; IMAB; UNIAO MUNDIAL; LAFONTE; ou equivalente técnico. CARACTERÍSTICA(S): dobradiça sem anéis, em latão com acabamento cromado brilhante e cantos retos, lãta leve. DIMENSÕES: 3" x 2". GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, a partir do recebimento definitivo do material. ACONDIÇÃOAMENTO: embalagem original da fábrica, com identificação e quantidade do material.
418	5	MARCENARIA	5.8	DOBRADIÇAS	B.05.08.005	DOBRADIÇA CANECO 35MM - BRAÇO CURVO	Peça	5000	R\$	2,11	R\$	10.550,00	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: PLASTIPAR; HELTICH; JOMARCA; SOPRANO; ou equivalente técnico. APLICAÇÃO: para portas de armários, guarda-roupas e gabinetes. MATERIAL(ES): metal requilado. MEDIDAS: 35 mm (diâmetro do caneco). FORMA DE APRESENTAÇÃO: acompanhada de mois, calços e parafusos requilados.
419	5	MARCENARIA	5.8	DOBRADIÇAS	B.05.08.006	DOBRADIÇA CANECO 35MM - BRAÇO RETO	Peça	2500	R\$	4,53	R\$	11.325,00	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: PLASTIPAR; HELTICH; JOMARCA; SOPRANO; ou equivalente técnico. MATERIAL(ES): metal requilado. MEDIDAS: 35 mm (diâmetro do caneco). FORMA DE APRESENTAÇÃO: acompanhada de mois, calços e parafusos requilados.
420	5	MARCENARIA	5.8	DOBRADIÇAS	B.05.08.007	DOBRADIÇA CANECO 35MM - BRAÇO SUPERCURVO	Peça	1250	R\$	5,90	R\$	7.375,00	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: PLASTIPAR; HELTICH; JOMARCA; SOPRANO; ou equivalente técnico. MATERIAL(ES): metal requilado. MEDIDAS: 35 mm (diâmetro do caneco). FORMA DE APRESENTAÇÃO: acompanhada de mois, calços e parafusos requilados.
421	5	MARCENARIA	5.9	ACESSÓRIOS DE MARCENARIA	B.05.09.001	CORREDIÇA TELESCÓPICA DE 35 CM PARA GAVETA	Jogo	250	R\$	11,38	R\$	2.845,00	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: FGVTV BRASIL; HETTICH; ZAMAR; ou equivalente técnico. CARACTERÍSTICA(S): corrigida telescópica de abertura total e prolongamento de curso em 25 mm do comprimento nominal, deslocamento com esferas de aço, peça única de montagem lateral, trava fim de curso aberto que permita a retirada da gaveta. MATERIAL(ES): aço relaminado estrutural, com acabamento eletrolítico cromado. MEDIDAS: 35 cm de comprimento.
422	5	MARCENARIA	5.9	ACESSÓRIOS DE MARCENARIA	B.05.09.002	CORREDIÇA TELESCÓPICA DE 40 CM PARA GAVETA	Jogo	250	R\$	14,31	R\$	3.577,50	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: FGVTV BRASIL; HETTICH; ZAMAR; ou equivalente técnico. CARACTERÍSTICA(S): corrigida telescópica de abertura total e prolongamento de curso em 25 mm do comprimento nominal, deslocamento com esferas de aço, peça única de montagem lateral, trava fim de curso aberto que permita a retirada da gaveta. MATERIAL(ES): aço relaminado estrutural, com acabamento eletrolítico cromado. MEDIDAS: 40 cm de comprimento.
423	5	MARCENARIA	5.9	ACESSÓRIOS DE MARCENARIA	B.05.09.003	CORREDIÇA TELESCÓPICA DE 45 CM PARA GAVETA	Jogo	250	R\$	16,36	R\$	4.090,00	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: FGVTV BRASIL; HETTICH; ZAMAR; ou equivalente técnico. CARACTERÍSTICA(S): corrigida telescópica de abertura total e prolongamento de curso em 25 mm do comprimento nominal, deslocamento com esferas de aço, peça única de montagem lateral, trava fim de curso aberto que permita a retirada da gaveta. MATERIAL(ES): aço relaminado estrutural, com acabamento eletrolítico cromado. MEDIDAS: 45 cm de comprimento.
424	5	MARCENARIA	5.9	ACESSÓRIOS DE MARCENARIA	B.05.09.004	CORREDIÇA TELESCÓPICA DE 50 CM PARA GAVETA	Jogo	250	R\$	22,36	R\$	5.590,00	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: FGVTV BRASIL; HETTICH; ZAMAR; ou equivalente técnico. CARACTERÍSTICA(S): corrigida telescópica de abertura total e prolongamento de curso em 25 mm do comprimento nominal, deslocamento com esferas de aço, peça única de montagem lateral, trava fim de curso aberto que permita a retirada da gaveta. MATERIAL(ES): aço relaminado estrutural, com acabamento eletrolítico cromado. MEDIDAS: 50 cm de comprimento.
425	5	MARCENARIA	5.9	ACESSÓRIOS DE MARCENARIA	B.05.09.005	CORREDIÇA TELESCÓPICA DE 55 CM PARA GAVETA	Jogo	200	R\$	23,38	R\$	4.676,00	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: FGVTV BRASIL; HETTICH; ZAMAR; ou equivalente técnico. CARACTERÍSTICA(S): corrigida telescópica de abertura total e prolongamento de curso em 25 mm do comprimento nominal, deslocamento com esferas de aço, peça única de montagem lateral, trava fim de curso aberto que permita a retirada da gaveta. MATERIAL(ES): aço relaminado estrutural, com acabamento eletrolítico cromado. MEDIDAS: 55 cm de comprimento.
426	5	MARCENARIA	5.9	ACESSÓRIOS DE MARCENARIA	B.05.09.006	CORREDIÇA TELESCÓPICA DE 60 CM PARA GAVETA	Jogo	200	R\$	25,22	R\$	5.044,00	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: FGVTV BRASIL; HETTICH; ZAMAR; ou equivalente técnico. CARACTERÍSTICA(S): corrigida telescópica de abertura total e prolongamento de curso em 25 mm do comprimento nominal, deslocamento com esferas de aço, peça única de montagem lateral, trava fim de curso aberto que permita a retirada da gaveta. MATERIAL(ES): aço relaminado estrutural, com acabamento eletrolítico cromado. MEDIDAS: 60 cm de comprimento.
427	5	MARCENARIA	5.9	ACESSÓRIOS DE MARCENARIA	B.05.09.007	FITA DE BORDA PVC 22MM X 20M COR BRANCA TEXTURIZADA	Rolo	125	R\$	11,74	R\$	1.467,50	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: REHAU; PROADE; LOCH; ou equivalente técnico. APLICAÇÃO: Utilizada para o acabamento de móveis fabricados em madeira e suas derivados (MOF/MOP, compensado e outros). Também tem a função de impermeabilizar o material, evitando que seu miolo fique aparente e aborra a unidade presente no ar, garantindo maior qualidade e durabilidade ao material. MATERIAL(ES): PVC (cloreto de polivinila) com acabamento texturizado. MEDIDAS: aproximadas de 0,45 mm x 22 mm x 20 m, espessura x altura x comprimento. CORRÊS: Branco.
428	5	MARCENARIA	5.9	ACESSÓRIOS DE MARCENARIA	B.05.09.008	FITA DE BORDA PVC 100MM X 20M COR BRANCA TEXTURIZADA	Rolo	25	R\$	44,55	R\$	1.113,75	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: REHAU; PROADE; LOCH; ou equivalente técnico. APLICAÇÃO: Utilizada para o acabamento de móveis fabricados em madeira e suas derivados (MOF/MOP, compensado e outros). Também tem a função de impermeabilizar o material, evitando que seu miolo fique aparente e aborra a unidade presente no ar, garantindo maior qualidade e durabilidade ao material. MATERIAL(ES): PVC (cloreto de polivinila) com acabamento texturizado. MEDIDAS: aproximadas de 0,45 mm x 100 mm x 20 m, espessura x altura x comprimento. CORRÊS: Branco.
429	5	MARCENARIA	5.9	ACESSÓRIOS DE MARCENARIA	B.05.09.009	FITA DE BORDA PVC 22MM X 20M COR OVO TEXTURIZADA	Rolo	25	R\$	11,74	R\$	293,00	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: REHAU; PROADE; LOCH; ou equivalente técnico. APLICAÇÃO: Utilizada para o acabamento de móveis fabricados em madeira e suas derivados (MOF/MOP, compensado e outros). Também tem a função de impermeabilizar o material, evitando que seu miolo fique aparente e aborra a unidade presente no ar, garantindo maior qualidade e durabilidade ao material. MATERIAL(ES): PVC (cloreto de polivinila) com acabamento texturizado. MEDIDAS: aproximadas de 0,45 mm x 22 mm x 20 m, espessura x altura x comprimento. CORRÊS: Ovo.
430	5	MARCENARIA	5.9	ACESSÓRIOS DE MARCENARIA	B.05.09.010	FITA DE BORDA PVC 100MM X 20M COR OVO TEXTURIZADA	Rolo	12,5	R\$	44,55	R\$	556,88	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: REHAU; PROADE; LOCH; ou equivalente técnico. APLICAÇÃO: Utilizada para o acabamento de móveis fabricados em madeira e suas derivados (MOF/MOP, compensado e outros). Também tem a função de impermeabilizar o material, evitando que seu miolo fique aparente e aborra a unidade presente no ar, garantindo maior qualidade e durabilidade ao material. MATERIAL(ES): PVC (cloreto de polivinila) com acabamento texturizado. MEDIDAS: aproximadas de 0,45 mm x 100 mm x 20 m, espessura x altura x comprimento. CORRÊS: Ovo.
431	5	MARCENARIA	5.9	ACESSÓRIOS DE MARCENARIA	B.05.09.011	FITA DE ACABAMENTO 20MM X 20 COR CINZA	Unidade	25	R\$	10,84	R\$	271,00	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: REHAU; PROADE; LOCH; ou equivalente técnico. APLICAÇÃO: Utilizada para o acabamento de móveis fabricados em madeira e suas derivados (MOF/MOP, compensado e outros). Também tem a função de impermeabilizar o material, evitando que seu miolo fique aparente e aborra a unidade presente no ar, garantindo maior qualidade e durabilidade ao material. MATERIAL(ES): PVC (cloreto de polivinila) com acabamento texturizado. MEDIDAS: aproximadas de 0,45 mm x 20 mm x 20 m, espessura x altura x comprimento. CORRÊS: Cinza.
432	5	MARCENARIA	5.9	ACESSÓRIOS DE MARCENARIA	B.05.09.012	CABIDE CROMADO DUPL0	Peça	250	R\$	11,59	R\$	2.897,50	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: ALIANÇA/3895, COD. 10133Z; VONDER 326310000; NOVESA - 35510405; ou equivalente técnico. APLICAÇÃO: suporte de roupas. CARACTERÍSTICA(S): acabamento zincado.
433	5	MARCENARIA	5.9	ACESSÓRIOS DE MARCENARIA	B.05.09.013	FECHO METÁLICO NIQUELADO TIPO ESQUERDO DE 75 MM PARA ARMÁRIO	Peça	300	R\$	4,68	R\$	1.404,00	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: 3F; ELPA; INDIART; ou equivalente técnico. APLICAÇÃO: para armários de madeira. CARACTERÍSTICA(S): fecho tipo esquerdo ou gengibre em aço, acabamento requilado. MEDIDAS: aproximadamente 75 mm x 15 mm x 10 mm.
434	5	MARCENARIA	5.9	ACESSÓRIOS DE MARCENARIA	B.05.09.014	TABETA LIVRE/OCUPADO CROMADA PARA PORTAS DE BANHEIRO (COMPLETA)	Peça	300	R\$	32,06	R\$	9.618,00	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: LA FONTET/Topo 715; MADEIRAGETA; DERZ DAK; LAMIT/Topo 819 CR; ou equivalente técnico. CARACTERÍSTICA(S): tabeja livre/ocupado para portas de banheiro, pode ser utilizada em conjunto com balnete para mãomão. MATERIAL(ES): lãta em zamac e esposto em latão, acabamento cromado brilhante (CR). ACONDIÇÃOAMENTO: embalagem original da fábrica, com identificação e quantidade do material.
435	5	MARCENARIA	5.9	ACESSÓRIOS DE MARCENARIA	B.05.09.015	TUBO PARA CABIDEIRO OVAL EM AÇO NIQUELADO	Barra	25	R\$	22,49	R\$	562,25	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: DIA; RENN; GAD; SP ALUMINUM; ou equivalente técnico. APLICAÇÃO: para guarda-roupas. MATERIAL(ES): aço, acabamento requilado. MEDIDAS: 20 mm x 16 mm x 3000 mm, de largura x altura x comprimento.
436	5	MARCENARIA	5.9	ACESSÓRIOS DE MARCENARIA	B.05.09.016	SUPORTE LATERAL PARA CABIDEIRO LISO OBLONGO	Peça	250	R\$	2,42	R\$	605,00	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: MARIN; BIGGER; ZAMAR; HETTICH; ou equivalente técnico. APLICAÇÃO: para lãto cabideiro lãto oblongo em guarda-roupas. MATERIAL(ES): zamac, acabamento requilado. MEDIDAS: 13 mm x 17 mm x 44,3 mm, de espessura x largura x altura.
437	5	MARCENARIA	5.9	ACESSÓRIOS DE MARCENARIA	B.05.09.017	SUPORTE PLÁSTICO PARA PRATELEIRAS COM CAMISA E PINOS MARFIM	Certo	200	R\$	17,59	R\$	3.518,00	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: HETTICH; METROPAC; STAR PLAST; LUNLE/GRAN; ou equivalente técnico. CARACTERÍSTICA(S): para suporte de prateleiras com furos de 6mm. MATERIAL(ES): plástico injetado. MEDIDAS: 8mm x 6mm. CORRÊS: marfim.
438	5	MARCENARIA	5.9	ACESSÓRIOS DE MARCENARIA	B.05.09.018	SUPORTE PLÁSTICO PARA PRATELEIRAS COM CAMISA E PINOS MARROM	Certo	100	R\$	17,59	R\$	1.759,00	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: HETTICH; METROPAC; STAR PLAST; LUNLE/GRAN; ou equivalente técnico. CARACTERÍSTICA(S): para suporte de prateleiras com furos de 6mm. MATERIAL(ES): plástico injetado. MEDIDAS: 8mm x 6mm. CORRÊS: marrom.
439	5	MARCENARIA	5.9	ACESSÓRIOS DE MARCENARIA	B.05.09.019	BATENTE DE BORRACHA PARA PORTAS	Peça	200	R\$	4,43	R\$	886,00	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: GARDEN HOUSE; B.SARANA; EMAR; ou equivalente técnico. CARACTERÍSTICA(S): Balante de nãto (borracha) limitador de abertura de porta, com furo para fixação ao pãto. MEDIDAS: 2,4 cm x 2,5 cm (diãmetro x altura).
440	5	MARCENARIA	5.9	ACESSÓRIOS DE MARCENARIA	B.05.09.020	BORRACHA E.V.A.	Mato	1500	R\$	24,46	R\$	36.690,00	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: BETTERS; VONDER; 3M; ou equivalente técnico. CARACTERÍSTICA(S): lãta aderiva de borracha espessa (EVA). MEDIDAS: 35mm x 5mm x 10m (largura x espessura x comprimento). CORRÊS: verde.
441	5	MARCENARIA	5.9	ACESSÓRIOS DE MARCENARIA	B.05.09.021	PRENDIDOR DE PORTA REFERÊNCIA ZAMAR 805 EM LATÃO	Peça	625	R\$	16,57	R\$	10.602,50	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: IMAB; ZAMAC; IBERO; ou equivalente técnico. APLICAÇÃO: para pãto. MATERIAL: lãto/zamac.
442	5	MARCENARIA	5.9	ACESSÓRIOS DE MARCENARIA	B.05.09.022	RODÍZIO DE PLÁSTICO Ø 44 MM COM CHAPA RETA 38 MM X 38 MM PARA MOVÊS	Peça	300	R\$	8,18	R\$	2.454,00	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: SQUADRON; ARTNETAL; QUALITY; ou equivalente técnico. CARACTERÍSTICA(S): rodãto gratuito de dãto rodagem com rodas injetadas em termoplástico de alta resistência, com chips galvanizados quadrado, aponta e vãto em aço e espessura de 10 mm de 30 kg.
443	5	MARCENARIA	5.9	ACESSÓRIOS DE MARCENARIA	B.05.09.023	SAPATA PREGO DESLIZANTE 24 MM	Peça	1250	R\$	1,91	R\$	2.387,50	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: HAROT; CAAD; MULTIMARCA; ou equivalente técnico. CARACTERÍSTICA(S): Base em aço e plástico com acabamento zincado. MEDIDAS: 24 mm x 30 mm, de diãmetro da base x comprimento.
444	5	MARCENARIA	5.9	ACESSÓRIOS DE MARCENARIA	B.05.09.024	PONTA DE LANÇA EM ALUMÍNIO TIPO ESPADA PARA PORTA(Ç)GRADE COM FUMO 1"	Peça	250	R\$	2,73	R\$	682,50	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: HETTICH; METROPAC; STAR PLAST; LUNLE/GRAN; ou equivalente técnico. CARACTERÍSTICA(S): porta de lãta tipo espada para porta com furo de 1" polãda para lãta metãica. APLICAÇÃO: para pontes e topo de porta bandeiras da Câmara dos Deputados. MATERIAL(ES): alumínio. MEDIDAS: furo de 1" de diãmetro, comprimento entre 15 e 18 cm.

445	5	MARCMARIA	5.9	ACESSÓRIOS DE MARCMARIA	8.05.09.025	LINHA DE NYLON CRISTAL 0,40MM	Rolo	125	R\$	11,38	R\$	MARCA(S): DE REFERÊNCIA: ORILON; EOLION; NYBC; DOURADO; ou equivalente técnico. APLICAÇÃO: para suporte de quadros e molduras. MEDIDAS: 0,40 mm de diâmetro X 100m de comprimento. CORREI: isopor. MARCA(S)MODELO(S) DE REFERÊNCIA: CARBORUNDUM; ou equivalente técnico. APLICAÇÃO: Para abridor de ferimentos. FORMA DE APRESENTAÇÃO: Dupla face. MEDIDAS: 20 cm x 5 cm x 2,5 cm (comprimento x largura x espessura). ACONDIÇÃOAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. UNIDADE: Peça. MARCA(S) DE REFERÊNCIA: VINELUX; ACTOS; RIG; ou equivalente técnico. DESCRIÇÃO: acrílico. Casp transparente cristal em chapa. CARACTERÍSTICAS: chapa termoplástica transparente rígida, revestida de filme plástico protetor em ambas as faces, material em Meli Macrolon e resina de PMMA. MEDIDAS: 2000 mm x 1000 mm x 3 mm (comprimento x largura x espessura). GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo. ACONDIÇÃOAMENTO: devidamente embalado com proteção contra rascos, arranhões e quebras com plástico bolha ou material com nível de proteção similar, com identificação e quantidade do material. MARCA(S)MODELO(S) DE REFERÊNCIA: CEROIDA SHELLAC; LACUL; ou equivalente técnico. CARACTERÍSTICAS: do primeiro qualidade; resposta da tinta colorida e descrita para página ABTN (Área de Santa Tamarão Normal), sem unidade; aspecto seco e quadrado.
446	5	MARCMARIA	5.9	ACESSÓRIOS DE MARCMARIA	8.05.09.026	PIEDRA DE AFIAH DUPLA FACE	Peça	25	R\$	13,50	R\$	FORN: de referência: embalgem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. MARCA(S) DE REFERÊNCIA: POLIM; NACIONAL; ETV ESTOVAL; ou equivalente técnico. CARACTERÍSTICAS: estopa avulsas, com fios de primeira qualidade para painéis em geral. MATERIAL(S): 100 % algodão. CORREI: isopor. FORMA DE APRESENTAÇÃO: pacote com 1 kg. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 11 (onze) meses, contados da data do recebimento definitivo. ACONDIÇÃOAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. APLICAÇÃO: para uso em marcenaria. CARACTERÍSTICAS: sem resíduo de alérgia; durabilidade; sem impurezas. FORMA DE APRESENTAÇÃO: em bloco ou flocos. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo. ACONDIÇÃOAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. MARCA(S)MODELO(S) DE REFERÊNCIA: FARCO; MELHOR MED; APLO; ou equivalente técnico. CARACTERÍSTICAS: sem impurezas.
447	5	MARCMARIA	5.9	ACESSÓRIOS DE MARCMARIA	8.05.09.027	CHAPA DE ACRÍLICO 1 MM	Chapa	50	R\$	155,12	R\$	7.765,00 FORMA DE APRESENTAÇÃO: em unidade; aspecto seco e quadrado. FORN: de referência: embalgem com 1 kg. ACONDIÇÃOAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. MARCA(S) DE REFERÊNCIA: POLIM; NACIONAL; ETV ESTOVAL; ou equivalente técnico. CARACTERÍSTICAS: estopa avulsas, com fios de primeira qualidade para painéis em geral. MATERIAL(S): 100 % algodão. CORREI: isopor. FORMA DE APRESENTAÇÃO: pacote com 1 kg. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 11 (onze) meses, contados da data do recebimento definitivo. ACONDIÇÃOAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. APLICAÇÃO: para uso em marcenaria. CARACTERÍSTICAS: sem resíduo de alérgia; durabilidade; sem impurezas. FORMA DE APRESENTAÇÃO: em bloco ou flocos. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo. ACONDIÇÃOAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. MARCA(S)MODELO(S) DE REFERÊNCIA: FARCO; MELHOR MED; APLO; ou equivalente técnico. CARACTERÍSTICAS: sem impurezas.
448	5	MARCMARIA	5.10	ACESSÓRIOS DE LUSTRAÇÃO	8.05.10.001	GOMA LACA TIPO ASA DE BARATA - ABTN	Quitografia	625	R\$	125,96	R\$	78.725,00 FORMA DE APRESENTAÇÃO: em unidade; aspecto seco e quadrado. FORN: de referência: embalgem com 1 kg. ACONDIÇÃOAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. MARCA(S) DE REFERÊNCIA: POLIM; NACIONAL; ETV ESTOVAL; ou equivalente técnico. CARACTERÍSTICAS: estopa avulsas, com fios de primeira qualidade para painéis em geral. MATERIAL(S): 100 % algodão. CORREI: isopor. FORMA DE APRESENTAÇÃO: pacote com 1 kg. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 11 (onze) meses, contados da data do recebimento definitivo. ACONDIÇÃOAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. APLICAÇÃO: para uso em marcenaria. CARACTERÍSTICAS: sem resíduo de alérgia; durabilidade; sem impurezas. FORMA DE APRESENTAÇÃO: em bloco ou flocos. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo. ACONDIÇÃOAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. MARCA(S)MODELO(S) DE REFERÊNCIA: FARCO; MELHOR MED; APLO; ou equivalente técnico. CARACTERÍSTICAS: sem impurezas.
449	5	MARCMARIA	5.10	ACESSÓRIOS DE LUSTRAÇÃO	8.05.10.002	ESTOPA DE PRIMEIRA QUALIDADE	Quitografia	1750	R\$	12,28	R\$	21.480,00 FORMA DE APRESENTAÇÃO: em unidade; aspecto seco e quadrado. FORN: de referência: embalgem com 1 kg. ACONDIÇÃOAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. MARCA(S) DE REFERÊNCIA: POLIM; NACIONAL; ETV ESTOVAL; ou equivalente técnico. CARACTERÍSTICAS: estopa avulsas, com fios de primeira qualidade para painéis em geral. MATERIAL(S): 100 % algodão. CORREI: isopor. FORMA DE APRESENTAÇÃO: pacote com 1 kg. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 11 (onze) meses, contados da data do recebimento definitivo. ACONDIÇÃOAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. APLICAÇÃO: para uso em marcenaria. CARACTERÍSTICAS: sem resíduo de alérgia; durabilidade; sem impurezas. FORMA DE APRESENTAÇÃO: em bloco ou flocos. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo. ACONDIÇÃOAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. MARCA(S)MODELO(S) DE REFERÊNCIA: FARCO; MELHOR MED; APLO; ou equivalente técnico. CARACTERÍSTICAS: sem impurezas.
450	5	MARCMARIA	5.10	ACESSÓRIOS DE LUSTRAÇÃO	8.05.10.003	CERA DE ABELHA	Quitografia	75	R\$	62,30	R\$	4.672,00 FORMA DE APRESENTAÇÃO: em unidade; aspecto seco e quadrado. FORN: de referência: embalgem com 1 kg. ACONDIÇÃOAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. MARCA(S) DE REFERÊNCIA: POLIM; NACIONAL; ETV ESTOVAL; ou equivalente técnico. CARACTERÍSTICAS: estopa avulsas, com fios de primeira qualidade para painéis em geral. MATERIAL(S): 100 % algodão. CORREI: isopor. FORMA DE APRESENTAÇÃO: pacote com 1 kg. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 11 (onze) meses, contados da data do recebimento definitivo. ACONDIÇÃOAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. APLICAÇÃO: para uso em marcenaria. CARACTERÍSTICAS: sem resíduo de alérgia; durabilidade; sem impurezas. FORMA DE APRESENTAÇÃO: em bloco ou flocos. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo. ACONDIÇÃOAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. MARCA(S)MODELO(S) DE REFERÊNCIA: FARCO; MELHOR MED; APLO; ou equivalente técnico. CARACTERÍSTICAS: sem impurezas.
451	5	MARCMARIA	5.10	ACESSÓRIOS DE LUSTRAÇÃO	8.05.10.004	ALGODÃO EM RAMA DE PRIMEIRA QUALIDADE	Quitografia	250	R\$	9,20	R\$	2.300,00 FORMA DE APRESENTAÇÃO: em unidade; aspecto seco e quadrado. FORN: de referência: embalgem com 1 kg. ACONDIÇÃOAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. MARCA(S) DE REFERÊNCIA: POLIM; NACIONAL; ETV ESTOVAL; ou equivalente técnico. CARACTERÍSTICAS: estopa avulsas, com fios de primeira qualidade para painéis em geral. MATERIAL(S): 100 % algodão. CORREI: isopor. FORMA DE APRESENTAÇÃO: pacote com 1 kg. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 11 (onze) meses, contados da data do recebimento definitivo. ACONDIÇÃOAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. APLICAÇÃO: para uso em marcenaria. CARACTERÍSTICAS: sem resíduo de alérgia; durabilidade; sem impurezas. FORMA DE APRESENTAÇÃO: em bloco ou flocos. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo. ACONDIÇÃOAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. MARCA(S)MODELO(S) DE REFERÊNCIA: FARCO; MELHOR MED; APLO; ou equivalente técnico. CARACTERÍSTICAS: sem impurezas.
452	5	MARCMARIA	5.10	ACESSÓRIOS DE LUSTRAÇÃO	8.05.10.005	PALHA DE AÇO Nº 0	Pacote	1250	R\$	1,70	R\$	2.125,00 FORMA DE APRESENTAÇÃO: em unidade; aspecto seco e quadrado. FORN: de referência: embalgem com 1 kg. ACONDIÇÃOAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. MARCA(S) DE REFERÊNCIA: POLIM; NACIONAL; ETV ESTOVAL; ou equivalente técnico. CARACTERÍSTICAS: estopa avulsas, com fios de primeira qualidade para painéis em geral. MATERIAL(S): 100 % algodão. CORREI: isopor. FORMA DE APRESENTAÇÃO: pacote com 1 kg. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 11 (onze) meses, contados da data do recebimento definitivo. ACONDIÇÃOAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. APLICAÇÃO: para uso em marcenaria. CARACTERÍSTICAS: sem resíduo de alérgia; durabilidade; sem impurezas. FORMA DE APRESENTAÇÃO: em bloco ou flocos. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo. ACONDIÇÃOAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. MARCA(S)MODELO(S) DE REFERÊNCIA: FARCO; MELHOR MED; APLO; ou equivalente técnico. CARACTERÍSTICAS: sem impurezas.
453	5	MARCMARIA	5.10	ACESSÓRIOS DE LUSTRAÇÃO	8.05.10.006	PALHA DE AÇO Nº 1	Pacote	1000	R\$	1,36	R\$	1.360,00 FORMA DE APRESENTAÇÃO: em unidade; aspecto seco e quadrado. FORN: de referência: embalgem com 1 kg. ACONDIÇÃOAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. MARCA(S) DE REFERÊNCIA: POLIM; NACIONAL; ETV ESTOVAL; ou equivalente técnico. CARACTERÍSTICAS: estopa avulsas, com fios de primeira qualidade para painéis em geral. MATERIAL(S): 100 % algodão. CORREI: isopor. FORMA DE APRESENTAÇÃO: pacote com 1 kg. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 11 (

479	6	GESSO	6.3	ACESSÓRIOS DE GESSO	8.06.03.006	NIVELADOR PARA PERFIL F47	Peca	12500	R\$	1,21	R\$	15.125,00	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: ANANDA; PLACO; KNAUF; ou equivalente técnico. APLICACÃO: peça que liga o freixo ao perfil. Possui metal que regula a altura do entrelheço. CARACTERÍSTICAS: peça com proteção contra corrosão de galvanização classe Z 275. MATERIAL(ES): aço galvanizado. ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. MARCA(S) DE REFERÊNCIA: ANANDA; PLACO; KNAUF; ou equivalente técnico. APLICACÃO: peça utilizada para emendar perfis F47. CARACTERÍSTICAS: peça com proteção contra corrosão de galvanização classe Z 275. MATERIAL(ES): aço galvanizado. MEDIDAS: espessura mínima de 0,5 mm. ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. MARCA(S) DE REFERÊNCIA: ANANDA; PLACO; KNAUF; ou equivalente técnico. CARACTERÍSTICAS: Prontidão contra corrosão por zincação ou revestimento similar. APLICACÃO: em torno de peças acionáveis.
480	6	GESSO	6.3	ACESSÓRIOS DE GESSO	8.06.03.007	CONECTOR DE PERFIL F47	Peca	6250	R\$	1,00	R\$	6.250,00	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: ANANDA; PLACO; KNAUF; ou equivalente técnico. APLICACÃO: peça com proteção contra corrosão de galvanização classe Z 275. MATERIAL(ES): aço galvanizado. MEDIDAS: espessura mínima de 0,5 mm. ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. MARCA(S) DE REFERÊNCIA: ANANDA; PLACO; KNAUF; ou equivalente técnico. CARACTERÍSTICAS: Prontidão contra corrosão por zincação ou revestimento similar. APLICACÃO: em torno de peças acionáveis.
481	6	GESSO	6.3	ACESSÓRIOS DE GESSO	8.06.03.008	TIRANTE PARA SUPORTE NIVELADOR	Peca	2500	R\$	1,79	R\$	4.475,00	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: ANANDA; PLACO; KNAUF; ou equivalente técnico. APLICACÃO: tira de 18 Ø 3,4 cm no maior. FORMA DE APRESENTAÇÃO: em barra com 1,00 m. ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. MARCA(S) DE REFERÊNCIA: SANTOS; POLO; PORTALZA; ou equivalente técnico. APLICACÃO: servicos gerais com gesso.
482	6	GESSO	6.3	ACESSÓRIOS DE GESSO	8.06.03.009	GESSO EM PÓ PARA ESTUQUE	Saco	750	R\$	26,88	R\$	20.160,00	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: ANANDA; PLACO; KNAUF; ou equivalente técnico. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 120 (cento e vinte) dias, contados da data do recebimento definitivo. FORMA DE APRESENTAÇÃO: em sacos com 40 kg. ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. MARCA(S) DE REFERÊNCIA: JANTALIER; ECODESSO; PARCEISO; GESSO AMERICANO; ou equivalente técnico. APLICACÃO: na colagem de pré-moldados de gesso em geral e como revestimento de tetos e paredes. CARACTERÍSTICAS: composto de sulfato de cálcio semi-hidratado, ativado com resina adesiva e retardadores de pega.
483	6	GESSO	6.3	ACESSÓRIOS DE GESSO	8.06.03.010	COLA DE GESSO	Saco	125	R\$	10,30	R\$	1.287,50	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: ANANDA; PLACO; KNAUF; ou equivalente técnico. CORRÊS: branco. FORMA DE APRESENTAÇÃO: em sacos com 5 kg. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 60 (sessenta) dias, contados da data do recebimento definitivo. ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. OBSERVAÇÕES: não serão aceitos materiais que apresentem empelotamento ou empadramento. CARACTERÍSTICAS: Modelo LADRIE DYPHUM BPS PLACO; KNAUF; ou equivalente técnico. ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. MARCA(S) DE REFERÊNCIA: DYPHUM; PLACO; KNAUF; TRIEVO; ou equivalente técnico. CARACTERÍSTICAS: modelo TADS, resistente à corrosão venenosa, em nylon, 48 horas na chama "salt spray" em teste de laboratório. MEDIDAS: 16 x 8 x 3,5 mm, de comprimento e espessura.
484	6	GESSO	6.3	ACESSÓRIOS DE GESSO	8.06.03.011	PARAFUSO METAL- METAL 3,5 x 16mm	Cento	2500	R\$	5,45	R\$	13.625,00	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: DYPHUM; PLACO; KNAUF; TRIEVO; ou equivalente técnico. CARACTERÍSTICA: Modelo LB, com cabeça lenticlar e porta broca, modelo 3,5mm de espessura e 16mm comprimento. ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. MARCA(S) DE REFERÊNCIA: DYPHUM; PLACO; KNAUF; TRIEVO; ou equivalente técnico. CARACTERÍSTICAS: Modelo LB, com cabeça lenticlar e porta broca, modelo 3,5mm de espessura e 16mm comprimento.
485	6	GESSO	6.3	ACESSÓRIOS DE GESSO	8.06.03.012	PARAFUSO CABEÇA DE LENTILHA COM PONTA AGULHA 13 MM	Peca	125000	R\$	0,12	R\$	15.000,00	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: DYPHUM; PLACO; KNAUF; TRIEVO; ou equivalente técnico. CARACTERÍSTICAS: modelo TADS, resistente à corrosão venenosa, em nylon, 48 horas na chama "salt spray" em teste de laboratório. MEDIDAS: 25 mm x 3,5 mm, de comprimento e espessura.
486	6	GESSO	6.3	ACESSÓRIOS DE GESSO	8.06.03.013	PARAFUSO TROMBETA COM PONTA AGULHA DE 25 MM	Peca	300000	R\$	0,05	R\$	15.000,00	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: DYPHUM; PLACO; KNAUF; TRIEVO; ou equivalente técnico. CARACTERÍSTICAS: modelo TADS, resistente à corrosão venenosa, em nylon, 48 horas na chama "salt spray" em teste de laboratório. ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. MARCA(S) DE REFERÊNCIA: DYPHUM; PLACO; KNAUF; TRIEVO; ou equivalente técnico. CARACTERÍSTICAS: modelo TADS, resistente à corrosão venenosa, em nylon, 48 horas na chama "salt spray" em teste de laboratório.
487	6	GESSO	6.3	ACESSÓRIOS DE GESSO	8.06.03.014	PARAFUSO TROMBETA COM PONTA AGULHA DE 35 MM	Peca	25000	R\$	0,07	R\$	1.750,00	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: DYPHUM; PLACO; KNAUF; TRIEVO; ou equivalente técnico. CARACTERÍSTICAS: modelo TBDS, frotizante; porta broca, fendê philips.
488	6	GESSO	6.3	ACESSÓRIOS DE GESSO	8.06.03.015	PARAFUSO TROMBETA COM PONTA BROCA DE 25 MM	Cento	2500	R\$	8,34	R\$	20.850,00	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: DYPHUM; PLACO; KNAUF; TRIEVO; ou equivalente técnico. CARACTERÍSTICAS: modelo TBDS, frotizante; porta broca, fendê philips.
489	6	GESSO	6.3	ACESSÓRIOS DE GESSO	8.06.03.016	PARAFUSO TROMBETA COM PONTA BROCA DE 35 MM	Peca	25000	R\$	0,08	R\$	2.000,00	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: DYPHUM; PLACO; KNAUF; TRIEVO; ou equivalente técnico. MEDIDAS: 45 mm x 3,5 mm, de comprimento e espessura.
490	6	GESSO	6.3	ACESSÓRIOS DE GESSO	8.06.03.017	PARAFUSO TROMBETA COM PONTA BROCA DE 45 MM	Peca	25000	R\$	0,10	R\$	2.500,00	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: DYPHUM; PLACO; KNAUF; TRIEVO; ou equivalente técnico. ACONDICIONAMENTO: caixa com 1.000 unidades, embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. MARCA(S) DE REFERÊNCIA: WALTAPE; SIM VONDER; ÂNCORA; ou equivalente técnico. APLICACÃO: ideal para reforços e acabamento de juntas de placas drywall e para reparo de trinças. CARACTERÍSTICAS: tipo lâmina autolubrificada de fibra de vidro.
491	6	GESSO	6.3	ACESSÓRIOS DE GESSO	8.06.03.018	FITA TELADA DE FIBRA DE VIDRO	Rolo	250	R\$	18,11	R\$	4.527,50	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: WALTAPE; SIM VONDER; ÂNCORA; ou equivalente técnico. MEDIDAS: largura média de 48 cm. FORMA DE APRESENTAÇÃO: rolos de 20 metros. ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.
492	6	GESSO	6.3	ACESSÓRIOS DE GESSO	8.06.03.019	SISAL EM BUCHA	Oulgograma	157,5	R\$	13,63	R\$	2.145,75	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: PERAMBUCO; TRIÂNGULO; BANÁ; TRANDEISSO; ou equivalentes técnicos. APLICACÃO: para servir em pratos. CARACTERÍSTICAS: sisal desfolhado. ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.
493	7	PAVIMENTAÇÃO	7.1	ASFALTO «PAVIMENTAÇÃO»	8.07.01.001	PISO INTERTRAVADO PAVIS S	Milheiro	100	R\$	1.128,27	R\$	112.827,00	MARCA(MODELOS) DE REFERÊNCIA: BLOQUETE MASTERORIGINAL; CONSTRUÇÕES; BLOQUETE PAVIS NATURAL; FREMDADOS BRASIL; PAVE EXTRA LEBO VELOCOS; ou equivalente técnico. DESCRICÃO: piso intertravado de concreto no formato Pavé 6 (Pavé Ondas), 16 Faces, Blocosete mais ou igual a 50 MPa. APLICACÃO: para pavimentação de pisos sujeitos aos tráfegos de pedestres e veículos que provoquem esforços de tração. MATERIAL: concreto. MEDIDAS: comprimento de 22,5 cm (variação permitida de ± 3 mm). Largura de 10 cm (variação permitida de ± 3 mm) e altura de 1 cm (variação permitida de ± 5 mm).
494	7	PAVIMENTAÇÃO	7.1	ASFALTO «PAVIMENTAÇÃO»	8.07.01.002	PÓ DE PEDRA PARA PAVIMENTAÇÃO	Metro Cubico	125	R\$	115,29	R\$	14.411,25	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: BLOQUETE MASTERORIGINAL; CONSTRUÇÕES; BLOQUETE PAVIS NATURAL; FREMDADOS BRASIL; PAVE EXTRA LEBO VELOCOS; ou equivalente técnico. DESCRICÃO: pó de pedra. MEDIDAS: granulometria Paredas Nº 10 (1,18 mm). MARCA(S) DE REFERÊNCIA: ASFALTO FRO BRASIL; ASFALTO PRONTO BRAY; ASFALTO FRO NOVO; ASFALTO PAVIFACIL; ou equivalente técnico. CARACTERÍSTICAS: concreto Betumoso Usinado à Quente (CBUQ) com CAP 20/70 e aditivos que permitem sua aplicação à temperatura ambiente, não emulsionado. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo. ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. MARCA(MODELOS) DE REFERÊNCIA: RESCOLOR; DEMARCAÇÃO VIÁRIA; INDUTL; SUPERCIL; DURABAR; DURACIL; 4010; ou equivalente técnico. APLICACÃO: para demarcação de tráfego. CARACTERÍSTICAS: deve possuir acabamento fosco e atender às prescrições da norma ABNT NBR 11862, em tinta diluída ou norma substituta. CORRÊS: amarelo. FORMA DE APRESENTAÇÃO: lata de 18 L. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 18 (dezoito) meses, contados da data do recebimento definitivo. ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.
495	7	PAVIMENTAÇÃO	7.1	ASFALTO «PAVIMENTAÇÃO»	8.07.01.003	CONCRETO BETUMOSO USINADO A QUENTE PARA APLICAÇÃO À FRO	Oulgograma	50000	R\$	0,63	R\$	31.500,00	MARCA(MODELOS) DE REFERÊNCIA: RESCOLOR; DEMARCAÇÃO VIÁRIA; INDUTL; SUPERCIL; DURABAR; DURACIL; 4010; ou equivalente técnico. APLICACÃO: para demarcação de tráfego. CARACTERÍSTICAS: deve possuir acabamento fosco e atender às prescrições da norma ABNT NBR 11862, em tinta diluída ou norma substituta. CORRÊS: branco. FORMA DE APRESENTAÇÃO: lata de 18 L. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo. ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.
496	7	PAVIMENTAÇÃO	7.1	ASFALTO E PAVIMENTAÇÃO	8.07.01.004	TINTA PARA DEMARCAÇÃO DE TRÁFEGO AMARELA - 18L	Lata	200	R\$	271,39	R\$	54.278,00	MARCA(MODELOS) DE REFERÊNCIA: RESCOLOR; DEMARCAÇÃO VIÁRIA; INDUTL; SUPERCIL; DURABAR; DURACIL; 4010; ou equivalente técnico. APLICACÃO: para demarcação de tráfego. CARACTERÍSTICAS: deve possuir acabamento fosco e atender às prescrições da norma ABNT NBR 11862, em tinta diluída ou norma substituta. CORRÊS: amarelo. FORMA DE APRESENTAÇÃO: lata de 18 L. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 18 (dezoito) meses, contados da data do recebimento definitivo. ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.
497	7	PAVIMENTAÇÃO	7.1	ASFALTO E PAVIMENTAÇÃO	8.07.01.005	TINTA PARA DEMARCAÇÃO DE TRÁFEGO BRANCA - 18L	Lata	100	R\$	271,39	R\$	27.139,00	MARCA(MODELOS) DE REFERÊNCIA: RESCOLOR; DEMARCAÇÃO VIÁRIA; INDUTL; SUPERCIL; DURABAR; DURACIL; 4010; ou equivalente técnico. APLICACÃO: para demarcação de tráfego. CARACTERÍSTICAS: deve possuir acabamento fosco e atender às prescrições da norma ABNT NBR 11862, em tinta diluída ou norma substituta. CORRÊS: branco. FORMA DE APRESENTAÇÃO: lata de 18 L. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 18 (dezoito) meses, contados da data do recebimento definitivo. ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.
498	7	PAVIMENTAÇÃO	7.1	ASFALTO E PAVIMENTAÇÃO	8.07.01.006	TERMOPLÁSTICO PRÉ-FORMADO PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA BRANCO 40 CM	Metro	1500	R\$	17,85	R\$	26.475,00	MARCA(MODELOS) DE REFERÊNCIA: RESCOLOR; DEMARCAÇÃO VIÁRIA; INDUTL; SUPERCIL; DURABAR; DURACIL; 4010; ou equivalente técnico. APLICACÃO: para demarcação de tráfego. CARACTERÍSTICAS: deve possuir acabamento fosco e atender às prescrições da norma ABNT NBR 11862, em tinta diluída ou norma substituta. CORRÊS: amarelo. FORMA DE APRESENTAÇÃO: favares. ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.
499	7	PAVIMENTAÇÃO	7.1	ASFALTO E PAVIMENTAÇÃO	8.07.01.007	BATE-RODAS DE RESINA COM DOIS PINOS DE FIXAÇÃO	Peca	500	R\$	61,34	R\$	30.670,00	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: SAFE PARKBATE RODA DE RESINA; C/VSIGSEIGADORA; ICV; SEIGRADOR; ou equivalente técnico. CARACTERÍSTICAS: peça amarela em resina com dimensões que sejam próximas de 50 x 12 x 2 centímetros, fixadas com dois pinos a aproximadamente 900s colas por placa. Utilizadas em demarções de vagas de estacionamento. MATERIAL: resina poliéster e carga mineral de alta resistência mecânica. ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.
500	7	PAVIMENTAÇÃO	7.1	ASFALTO E PAVIMENTAÇÃO	8.07.01.008	ADESIVO (COLA) DE RESINA COM CATALISADOR	Oulgograma	875	R\$	20,45	R\$	17.893,75	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: ICOWAY; ZULU DO BRASIL; COCA PARA TACHOS COM CATALIZADOR; ou equivalente técnico. CARACTERÍSTICAS: Fluido de descoloração de instalação rápida. CARACTERÍSTICAS: cola a base de resina poliéster. Líquido viscoso; castanho; insolúvel. FORMA DE APRESENTAÇÃO: lata metálica tipo fogão. ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.
501	7	PAVIMENTAÇÃO	7.1	ASFALTO E PAVIMENTAÇÃO	8.07.01.009	TACHÃO AMARELO BIDIREDIONAL DE RESINA COM DOIS PINOS DE FIXAÇÃO	Peca	125	R\$	68,16	R\$	8.520,00	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: ICV TACHÃO REFLETIVO BIDIREDIONAL; ZULU DO BRASIL; TACHÃO BIDIREDIONAL; SAFEPARK; TACHÃO AMARELO BIDIREDIONAL; ou equivalente técnico. CARACTERÍSTICAS: nylon preformado amarelo, dimensões aproximadas de aproximadamente 25 x 15 x 5 cm, aplicadas em conjunto com o adesivo em camadas de 10 cm. Aplicadas em demarcação viária e sinalização horizontal de trânsito, fixados com dois pinos e a aproximadamente 200 gramas de cola por peça. ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.
502	7	PAVIMENTAÇÃO	7.1	ASFALTO E PAVIMENTAÇÃO	8.07.01.010	PÓ ÓXIDO DE FERRO-PRETO	Caixa	1250	R\$	20,45	R\$	25.562,50	MARCA(MODELOS) DE REFERÊNCIA: BAYER; CUBAYER; BAYER; ou equivalente técnico. APLICACÃO: em ornamentos quadros, regatas, tintas, etc, ventres, cores. CARACTERÍSTICAS: atóxico, de uso geral. MATERIAL(ES): pigmento à base de óxido de ferro. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo. ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.
503	8	PISO VINÍLICOS	8.1	PISOS VINÍLICOS	8.08.01.001	PISO VINÍLICO AUTOPORTANTE COR CINZA ESCURO 50 CM X 50 CM	Metro Quadrado	5000	R\$	144,55	R\$	722.750,00	MARCA(MODELOS) DE REFERÊNCIA: TARKETT; LITON; ou equivalente técnico. APLICACÃO: sobre contrapiso ou/ou elevado. CARACTERÍSTICAS: piso vinílico com sistema de instalação autoperante e base acústica com capacidade de absorção de sons de impacto de 18db. MEDIDAS: placas com dimensões 50 x 500mm. CORRÊS: cinza escuro. FORMA DE APRESENTAÇÃO: caixa. GARANTIA MÍNIMA: 5 (cinco) anos, contados da data do recebimento definitivo. ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.
504	8	PISO VINÍLICOS	8.1	PISOS VINÍLICOS	8.08.01.002	COLA TACK PERMANENTE PARA PISO VINÍLICO	Balão	125	R\$	289,15	R\$	36.143,75	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: PETROCOLA; FADIMAC; TARKETT; ou equivalente técnico. APLICACÃO: para colagem de piso vinílico em placas sobre contrapiso. FORMA DE APRESENTAÇÃO: à base de água. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo. ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.
505	8	PISO VINÍLICOS	8.1	PISOS VINÍLICOS	8.08.01.003	PISO VINÍLICO SEMIFLEXÍVEL COM CEDRO	Metro Quadrado	4000	R\$	70,34	R\$	281.360,00	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: TARKETT; LG; BIALLEU; ou equivalente técnico. CARACTERÍSTICAS: piso vinílico, semielástico, do tipo LVT (Lowy vinyl tile) em resina com texturas idênticas: sem ranhuras, coloração estável, resistente a manchas, vento à água, antiodor; identificador (resistência) menor que 0,10 mm com proteção superficial; classificado 33 ou 34 (sem risco de escorregão ou muito pesado). CORRÊS: intercalada na cor "cedro", de linha Ambiente+. MEDIDAS: espessura 1,5 (mil) mm, incluindo capa de proteção de polietileno com 0,5 (meia) (meia) de espessura, largura entre 176 x 180 mm; comprimento entre 800 x 1200 mm. GARANTIA MÍNIMA: 10 (dez) anos, contados da data do recebimento definitivo. ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.
506	8	PISO VINÍLICOS	8.1	PISOS VINÍLICOS	8.08.01.004	RODAPÊ PARA PISO SEMIFLEXÍVEL, COR CEDRO	Metro	2000	R\$	10,74	R\$	21.480,00	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: SANTA LÚZIA MODURAS/TARKETT (PERF. HS); ou equivalente técnico. APLICACÃO: para encaixe de piso vinílico em vigas. CARACTERÍSTICAS: à cor e o grafismo dos véios para referência à cor cedro (Tarkett). MEDIDAS: aproximadas de 14 mm x 80 mm x 2400 mm, espessura a altura e comprimento. GARANTIA MÍNIMA: 1 (um) ano, contados da data do recebimento definitivo. ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.
507	8	PISO VINÍLICOS	8.1	PISOS VINÍLICOS	8.08.01.005	ADESIVO ACRÍLICO PARA APLICAÇÃO DE PISO VINÍLICO	Oulgograma	6250	R\$	17,69	R\$	110.562,50	MARCA(MODELOS) DE REFERÊNCIA: TARKETT; GLOBALFLEX; ARFACAPAPPOLO; UNIFLEX; AFFIRMEX; PISO VINÍLICO; ou equivalente técnico. CARACTERÍSTICAS: dispersão aquosa à base de resinas acrílicas, indicada para colagem dos mais diversos tipos de pisos vinílicos, sem solvente, inodoro. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 9 (nove) meses, contados da data do recebimento definitivo. ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.
508	8	PISO VINÍLICOS	8.1	PISOS VINÍLICOS	8.08.01.006	PISO VINÍLICO 30CM X 30CM COR VERDE (FAMATARY SEM FLASH E - 2MM	Metro Quadrado	2000	R\$	65,91	R\$	131.820,00	MARCA(MODELOS) DE REFERÊNCIA: TARKETT; GLOBALFLEX; ARFACAPAPPOLO; UNIFLEX; AFFIRMEX; PISO VINÍLICO; ou equivalente técnico. CARACTERÍSTICAS: dispersão aquosa à base de resinas acrílicas, indicada para colagem dos mais diversos tipos de pisos vinílicos, sem solvente, inodoro. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 9 (nove) meses, contados da data do recebimento definitivo. ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

509	8	PISO VINÍLICOS	8.1	PISOS VINÍLICOS	8.08.01.007	PISO VINÍLICO 30CM X 30CM COR CINZA SEM FLASH E = 2MM	Metro Quadrado	2000	R\$	55,65	R\$	111.300,00	MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: TARKETT, modelo PAVIFLEX, linha CHROMA CONCEPT, referência SILVER 8201912; ou equivalente técnico. CARACTERÍSTICAS: Piso semiluxível, antistático e antichamas; próprio para locais com tráfego intenso de pessoas, composto por resinas de PVC, plastificantes, cargas minerais e pigmentos. MATERIAL(ES): composto por resinas de PVC, plastificantes, cargas minerais e pigmentos. MEDIDAS: placas com 300 mm x 300 mm x 2 mm, de lado x lado x espessura. COR(ES): azul, sem estampa. Para fins de padronização, deve ser idêntica à do(s) produto(s) indicado(s) na(s) marca(s)/modelo(s) de referência. FORMA DE APRESENTAÇÃO: Caixas com exatamente 5,04m² (56 peças). GARANTIA MÍNIMA: 5 (cinco) anos, contados da data do recebimento definitivo. ACONDIÇÃOAMENTO: o produto deve ser entregue na embalagem original do fabricante, com identificação (referência, laminação, cor, lote) visível.
511	8	PISO VINÍLICOS	8.1	PISOS VINÍLICOS	8.08.01.009	PISO VINÍLICO 30CM X 30CM COR PRETA SEM FLASH E = 2MM	Metro Quadrado	4000	R\$	59,63	R\$	238.520,00	MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: TARKETT, modelo PAVIFLEX, linha CHROMA CONCEPT, referência NIGHT 820182; ou equivalente técnico. CARACTERÍSTICAS: Piso semiluxível, antistático e antichamas; próprio para locais com tráfego intenso de pessoas, composto por resinas de PVC, plastificantes, cargas minerais e pigmentos. MATERIAL(ES): composto por resinas de PVC, plastificantes, cargas minerais e pigmentos. MEDIDAS: placas com 300 mm x 300 mm x 2 mm, de lado x lado x espessura. COR(ES): preto, sem estampa. Para fins de padronização, deve ser idêntica à do(s) produto(s) indicado(s) na(s) marca(s)/modelo(s) de referência. FORMA DE APRESENTAÇÃO: caixas com exatamente 5,04m² (56 peças). GARANTIA MÍNIMA: 5 (cinco) anos, contados da data do recebimento definitivo. ACONDIÇÃOAMENTO: o produto deve ser entregue na embalagem original do fabricante, com identificação (referência, laminação, cor, lote) visível.
512	8	PISO VINÍLICOS	8.1	PISOS VINÍLICOS	8.08.01.010	PISO VINÍLICO 30CM X 30CM COR AZUL SEM FLASH E = 2MM	Metro Quadrado	500	R\$	55,65	R\$	27.825,00	MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: TARKETT, modelo PAVIFLEX, linha CHROMA CONCEPT, referência OCEAN 8201723; ou equivalente técnico. CARACTERÍSTICAS: Piso semiluxível, antistático e antichamas; próprio para locais com tráfego intenso de pessoas, composto por resinas de PVC, plastificantes, cargas minerais e pigmentos. MATERIAL(ES): composto por resinas de PVC, plastificantes, cargas minerais e pigmentos. MEDIDAS: placas com 300 mm x 300 mm x 2 mm, de lado x lado x espessura. COR(ES): azul, sem estampa. Para fins de padronização, deve ser idêntica à do(s) produto(s) indicado(s) na(s) marca(s)/modelo(s) de referência. FORMA DE APRESENTAÇÃO: Caixas com exatamente 5,04m² (56 peças). GARANTIA MÍNIMA: 5 (cinco) anos, contados da data do recebimento definitivo. ACONDIÇÃOAMENTO: o produto deve ser entregue na embalagem original do fabricante, com identificação (referência, laminação, cor, lote) visível.
516	8	PISO VINÍLICOS	8.1	PISOS VINÍLICOS	8.08.01.014	RODAPÉ VINÍLICO CURVO COR VERDE-ITAMARATY COM 7,5 CM DE ALTURA	Metro	1250	R\$	10,10	R\$	12.625,50	MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: TARKETT, modelo PAVIFLEX, VERDE-ITAMARATY 489 (produto em cor fora do catálogo da Tarkett, atual proprietária da Fademac; produzido sob encomenda); ou equivalente técnico. CARACTERÍSTICAS: Rodapé semiluxível, antistático e antichamas; próprio para locais com tráfego intenso de pessoas, composto por resinas de PVC, cargas minerais, micro esferas de vidro, pigmentos e 3,8% e Bio Plástico e base de óleo de soja. MATERIAL(ES): composto por resinas de PVC, plastificantes, cargas minerais e pigmentos. MEDIDAS: perfil com 50.000 mm x 75 mm x 2 mm, de comprimento x largura x espessura. COR(ES): verde itamaraty, sem estampa. Para fins de padronização, deve ser idêntica à do produto preexistente. Vide marca(s)/modelo(s) de referência. GARANTIA MÍNIMA: 5 (cinco) anos, contados da data do recebimento definitivo, contra defeitos de fabricação. ACONDIÇÃOAMENTO: o produto deve ser entregue na embalagem original do fabricante, com identificação (referência, laminação, cor, lote) visível.
517	8	PISO VINÍLICOS	8.1	PISOS VINÍLICOS	8.08.01.015	RODAPÉ VINÍLICO CURVO COR CINZA COM 7,5 CM DE ALTURA	Metro	1250	R\$	10,10	R\$	12.625,50	MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: TARKETT, modelo PAVIFLEX, linha CHROMA CONCEPT, referência SILVER 808; ou equivalente técnico. CARACTERÍSTICAS: Rodapé semiluxível, antistático e antichamas; próprio para locais com tráfego intenso de pessoas, composto por resinas de PVC, plastificantes, cargas minerais e pigmentos. MATERIAL(ES): composto por resinas de PVC, plastificantes, cargas minerais e pigmentos. MEDIDAS: perfil com 50.000 mm x 75 mm x 2 mm, de comprimento x largura x espessura. COR(ES): cinza, sem estampa. Para fins de padronização, deve ser idêntica à do(s) produto(s) indicado(s) na(s) marca(s)/modelo(s) de referência. GARANTIA MÍNIMA: 5 (cinco) anos, contados da data do recebimento definitivo, contra defeitos de fabricação. ACONDIÇÃOAMENTO: o produto deve ser entregue na embalagem original do fabricante, com identificação (referência, laminação, cor, lote) visível.
518	8	PISO VINÍLICOS	8.1	PISOS VINÍLICOS	8.08.01.016	RODAPÉ VINÍLICO CURVO COR PRETA COM 7,5 CM DE ALTURA	Metro	2500	R\$	10,10	R\$	25.250,00	MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: TARKETT, modelo PAVIFLEX, linha CHROMA CONCEPT, referência NIGHT 820182; ou equivalente técnico. CARACTERÍSTICAS: Rodapé semiluxível, antistático e antichamas; próprio para locais com tráfego intenso de pessoas, composto por resinas de PVC, plastificantes, cargas minerais e pigmentos. MATERIAL(ES): composto por resinas de PVC, plastificantes, cargas minerais e pigmentos. MEDIDAS: perfil com 50.000 mm x 75 mm x 2 mm, de comprimento x largura x espessura. COR(ES): preto, sem estampa. Para fins de padronização, deve ser idêntica à do(s) produto(s) indicado(s) na(s) marca(s)/modelo(s) de referência. GARANTIA MÍNIMA: 5 (cinco) anos, contados da data do recebimento definitivo. ACONDIÇÃOAMENTO: o produto deve ser entregue na embalagem original do fabricante, com identificação (referência, laminação, cor, lote) visível.
519	8	PISO VINÍLICOS	8.1	PISOS VINÍLICOS	8.08.01.017	RODAPÉ VINÍLICO CURVO COR AZUL COM 7,5 CM DE ALTURA	Metro	625	R\$	10,10	R\$	6.312,50	MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: TARKETT, modelo PAVIFLEX, linha CHROMA CONCEPT, referência OCEAN 8201723; ou equivalente técnico. CARACTERÍSTICAS: Rodapé semiluxível, antistático e antichamas; próprio para locais com tráfego intenso de pessoas, composto por resinas de PVC, plastificantes, cargas minerais e pigmentos. MATERIAL(ES): composto por resinas de PVC, plastificantes, cargas minerais e pigmentos. MEDIDAS: perfil com 50.000 mm x 75 mm x 2 mm, de comprimento x largura x espessura. COR(ES): azul, sem estampa. Para fins de padronização, deve ser idêntica à do(s) produto(s) indicado(s) na(s) marca(s)/modelo(s) de referência. GARANTIA MÍNIMA: 5 (cinco) anos, contados da data do recebimento definitivo. ACONDIÇÃOAMENTO: o produto deve ser entregue na embalagem original do fabricante, com identificação (referência, laminação, cor, lote) visível.
520	8	PISO VINÍLICOS	8.1	PISOS VINÍLICOS	8.08.01.018	RODAPÉ VINÍLICO CURVO COR SÍROCO COM 7,5 CM DE ALTURA	Metro	625	R\$	10,10	R\$	6.312,50	MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: TARKETT, modelo PAVIFLEX, SIKTY SÍROCO 632 (produto em cor fora do catálogo da Tarkett, atual proprietária da Fademac; produzido sob encomenda); ou equivalente técnico. CARACTERÍSTICAS: Rodapé semiluxível, antistático e antichamas; próprio para locais com tráfego intenso de pessoas, composto por resinas de PVC, plastificantes, cargas minerais e pigmentos. MATERIAL(ES): composto por resinas de PVC, plastificantes, cargas minerais e pigmentos. MEDIDAS: perfil com 50.000 mm x 75 mm x 2 mm, de comprimento x largura x espessura. COR(ES): bege, sem estampa. Para fins de padronização, deve ser idêntica à do(s) produto(s) indicado(s) na(s) marca(s)/modelo(s) de referência. GARANTIA MÍNIMA: 5 (cinco) anos, contados da data do recebimento definitivo. ACONDIÇÃOAMENTO: o produto deve ser entregue na embalagem original do fabricante, com identificação (referência, laminação, cor, lote) visível.
521	8	PISO VINÍLICOS	8.1	PISOS VINÍLICOS	8.08.01.019	RODAPÉ VINÍLICO CURVO COR ÂMBAR COM 7,5 CM DE ALTURA	Metro	625	R\$	10,10	R\$	6.312,50	MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: TARKETT, modelo PAVIFLEX, linha THRU, referência ÂMBAR 820661; ou equivalente técnico. CARACTERÍSTICAS: Rodapé semiluxível, antistático e antichamas; próprio para locais com tráfego intenso de pessoas, composto por resinas de PVC, plastificantes, cargas minerais e pigmentos. MATERIAL(ES): composto por resinas de PVC, plastificantes, cargas minerais e pigmentos. MEDIDAS: perfil com 50.000 mm x 75 mm x 2 mm, de comprimento x largura x espessura. COR(ES): linha THRU, referência ÂMBAR 820661. Para fins de padronização, deve ser idêntica à do(s) produto(s) indicado(s) na(s) marca(s)/modelo(s) de referência. GARANTIA MÍNIMA: 5 (cinco) anos, contados da data do recebimento definitivo. ACONDIÇÃOAMENTO: o produto deve ser entregue na embalagem original do fabricante, com identificação (referência, laminação, cor, lote) visível.
522	8	PISO VINÍLICOS	8.1	PISOS VINÍLICOS	8.08.01.020	TESTEIRA VINÍLICA COR VERDE-ITAMARATY PARA ESCADA	Metro	750	R\$	13,39	R\$	10.042,50	MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: TARKETT, modelo PAVIFLEX, VERDE-ITAMARATY 489 (produto em cor fora do catálogo da Tarkett, atual proprietária da Fademac; produzido sob encomenda); ou equivalente técnico. CARACTERÍSTICAS: Testeira de sobrep, semiluxível, antistático e antichamas; próprio para locais com tráfego intenso de pessoas, composto por resinas de PVC, plastificantes, cargas minerais e pigmentos. MATERIAL(ES): composto por resinas de PVC, plastificantes, cargas minerais e pigmentos. MEDIDAS: ripas com 500 mm x 50 mm x 43 mm, de comprimento x aba x altura, 2 mm de espessura. COR(ES): verde itamaraty. Para fins de padronização, deve ser idêntica à do(s) produto(s) indicado(s) na(s) marca(s)/modelo(s) de referência. GARANTIA MÍNIMA: 5 (cinco) anos, contados da data do recebimento definitivo, contra defeitos de fabricação. ACONDIÇÃOAMENTO: o produto deve ser entregue na embalagem original do fabricante, com identificação (referência, laminação, cor, lote) visível.
523	8	PISO VINÍLICOS	8.1	PISOS VINÍLICOS	8.08.01.021	TESTEIRA VINÍLICA COR CINZA PARA ESCADA	Metro	750	R\$	13,39	R\$	10.042,50	MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: TARKETT, modelo PAVIFLEX, linha INTENSITY, referência QUARTZ GREY 804; ou equivalente técnico. CARACTERÍSTICAS: Testeira de sobrep, semiluxível, antistático e antichamas; próprio para locais com tráfego intenso de pessoas, composto por resinas de PVC, plastificantes, cargas minerais e pigmentos. MATERIAL(ES): composto por resinas de PVC, plastificantes, cargas minerais e pigmentos. MEDIDAS: ripas com 500 mm x 50 mm x 43 mm, de comprimento x aba x altura, 2 mm de espessura. COR(ES): cinza, sem estampa. Para fins de padronização, deve ser idêntica à do(s) produto(s) indicado(s) na(s) marca(s)/modelo(s) de referência. GARANTIA MÍNIMA: 5 (cinco) anos, contados da data do recebimento definitivo. ACONDIÇÃOAMENTO: o produto deve ser entregue na embalagem original do fabricante, com identificação (referência, laminação, cor, lote) visível.
524	8	PISO VINÍLICOS	8.1	PISOS VINÍLICOS	8.08.01.022	TESTEIRA VINÍLICA COR PRETA PARA ESCADA	Metro	750	R\$	13,39	R\$	10.042,50	MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: TARKETT, modelo PAVIFLEX, linha CHROMA CONCEPT, referência NIGHT 820182; ou equivalente técnico. CARACTERÍSTICAS: Testeira de sobrep, semiluxível, antistático e antichamas; próprio para locais com tráfego intenso de pessoas, composto por resinas de PVC, plastificantes, cargas minerais e pigmentos. MATERIAL(ES): composto por resinas de PVC, plastificantes, cargas minerais e pigmentos. MEDIDAS: ripas com 500 mm x 50 mm x 43 mm, de comprimento x aba x altura, 2 mm de espessura. COR(ES): preto, sem estampa. Para fins de padronização, deve ser idêntica à do(s) produto(s) indicado(s) na(s) marca(s)/modelo(s) de referência. GARANTIA MÍNIMA: 5 (cinco) anos, contados da data do recebimento definitivo. ACONDIÇÃOAMENTO: o produto deve ser entregue na embalagem original do fabricante, com identificação (referência, laminação, cor, lote) visível.
525	8	PISO VINÍLICOS	8.1	PISOS VINÍLICOS	8.08.01.023	TESTEIRA VINÍLICA COR AZUL PARA ESCADA	Metro	250	R\$	13,39	R\$	3.347,50	MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: TARKETT, modelo PAVIFLEX, linha CHROMA CONCEPT, referência OCEAN 8201723; ou equivalente técnico. CARACTERÍSTICAS: Testeira de sobrep, semiluxível, antistático e antichamas; próprio para locais com tráfego intenso de pessoas, composto por resinas de PVC, plastificantes, cargas minerais e pigmentos. MATERIAL(ES): composto por resinas de PVC, plastificantes, cargas minerais e pigmentos. MEDIDAS: ripas com 500 mm x 50 mm x 43 mm, de comprimento x aba x altura, 2 mm de espessura. COR(ES): azul, sem estampa. Para fins de padronização, deve ser idêntica à do(s) produto(s) indicado(s) na(s) marca(s)/modelo(s) de referência. GARANTIA MÍNIMA: 5 (cinco) anos, contados da data do recebimento definitivo. ACONDIÇÃOAMENTO: o produto deve ser entregue na embalagem original do fabricante, com identificação (referência, laminação, cor, lote) visível.
526	8	PISO VINÍLICOS	8.1	PISOS VINÍLICOS	8.08.01.024	TESTEIRA VINÍLICA COR SÍROCO PARA ESCADA	Metro	250	R\$	13,39	R\$	3.347,50	MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: TARKETT, modelo PAVIFLEX, SIKTY SÍROCO 632 (produto em cor fora do catálogo da Tarkett, atual proprietária da Fademac); ou equivalente técnico. CARACTERÍSTICAS: Testeira de sobrep, semiluxível, antistático e antichamas; próprio para locais com tráfego intenso de pessoas, composto por resinas de PVC, plastificantes, cargas minerais e pigmentos. MATERIAL(ES): composto por resinas de PVC, plastificantes, cargas minerais e pigmentos. MEDIDAS: ripas com 500 mm x 50 mm x 43 mm, de comprimento x aba x altura, 2 mm de espessura. COR(ES): bege, sem estampa. Para fins de padronização, deve ser idêntica à do(s) produto(s) indicado(s) na(s) marca(s)/modelo(s) de referência. GARANTIA MÍNIMA: 5 (cinco) anos, contados da data do recebimento definitivo. ACONDIÇÃOAMENTO: o produto deve ser entregue na embalagem original do fabricante, com identificação (referência, laminação, cor, lote) visível.
527	8	PISO VINÍLICOS	8.1	PISOS VINÍLICOS	8.08.01.025	TESTEIRA VINÍLICA COR ÂMBAR PARA ESCADA	Metro	250	R\$	13,39	R\$	3.347,50	MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: TARKETT, modelo PAVIFLEX, linha THRU, referência ÂMBAR 820661; ou equivalente técnico. CARACTERÍSTICAS: Testeira de sobrep, semiluxível, antistático e antichamas; próprio para locais com tráfego intenso de pessoas, composto por resinas de PVC, plastificantes, cargas minerais e pigmentos. MATERIAL(ES): composto por resinas de PVC, plastificantes, cargas minerais e pigmentos. MEDIDAS: ripas com 500 mm x 50 mm x 43 mm, de comprimento x aba x altura, 2 mm de espessura. COR(ES): âmbar, sem estampa. Para fins de padronização, deve ser idêntica à do(s) produto(s) indicado(s) na(s) marca(s)/modelo(s) de referência. GARANTIA MÍNIMA: 5 (cinco) anos, contados da data do recebimento definitivo. ACONDIÇÃOAMENTO: o produto deve ser entregue na embalagem original do fabricante, com identificação (referência, laminação, cor, lote) visível.
528	8	PISO VINÍLICOS	8.1	PISOS VINÍLICOS	8.08.01.026	TESTEIRA PLURIDOMA COR PRETA PARA ESCADA	Metro	750	R\$	13,39	R\$	10.042,50	MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: TARKETT/FADEMAC; ou equivalente técnico. CARACTERÍSTICAS: Testeira de sobrep, semiluxível, antistático e antichamas; próprio para locais com tráfego intenso de pessoas, composto por resinas de PVC, plastificantes, cargas minerais e pigmentos. MATERIAL(ES): composto por resinas de PVC, plastificantes, cargas minerais e pigmentos. MEDIDAS: 7,5 cm x 3,5 cm x 2 mm, de base x altura x espessura. COR(ES): preto, sem flash. GARANTIA MÍNIMA: 5 (cinco) anos, contados da data do recebimento definitivo. ACONDIÇÃOAMENTO: o produto deve ser entregue na embalagem original do fabricante, com identificação (referência, laminação, cor, lote) visível.
529	8	PISO VINÍLICOS	8.1	PISOS VINÍLICOS	8.08.01.027	PISO PASTILHADO EM BORRACHA 30 X 30 CM COM ESTAMPA	Metro Quadrado	200	R\$	35,88	R\$	7.176,00	MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: PLURIDOMA G15, DAUDIBOT (DB); ECOBOR PASTILHA ALTA TIPO 6; ou equivalente técnico. CARACTERÍSTICAS: em placas pastilhadas do tipo modo; tráfades com cola. COR(ES): preto. MEDIDAS: 500 mm x 500 mm x 3,5 mm, de lado x lado x espessura. GARANTIA MÍNIMA: 5 (cinco) anos, contados da data do recebimento definitivo. ACONDIÇÃOAMENTO: embalagem original do fabricante, com identificação e quantidade do material.
530	8	PISO VINÍLICOS	8.1	PISOS VINÍLICOS	8.08.01.028	PISO ELEVADO EM PLACAS METÁLICAS DE 600 MM X 600 MM	Metro Quadrado	62,5	R\$	246,23	R\$	15.389,38	MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: AXIDOX-1000; PISOGA0167; HUNTER DOUGLAS HD1000; ou equivalente técnico. CARACTERÍSTICAS: Sistema de piso elevado composto por: 1. Placas metálicas constituídas de: chapa superior fixa em aço carbono revestida com grão (20mm), chapa inferior em aço carbono estampada com semi-ondas em distribuição assimétrica, embutido em concreto leve, acabamento em pintura eletrolítica epóxi na cor cinza; 2. Suportes metálicos negativos. Resistência à carga concentrada: 440kg. Resistência à carga distribuída: 200kg/m². MEDIDAS: Altura aproximada do entressolo de 200mm. ACONDIÇÃOAMENTO: Embalagem original do fabricante, com identificação e quantidade do material.
531	9	MARMORARIA	9.1	GRANITOS e MÁRMORES	8.08.01.001	PISO 60 X 60 GRANTO PRETO SÃO GABRIEL, ESPESURA 2 CM, POLIDO EM UMA FACE	peça	7500	R\$	51,30	R\$	384.750,00	MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: PRATO São Gabriel, espessura de 2 cm, polido em 1 (um) lado. Sem quebras, trincas, danos ou áreas não peças. OBSERVAÇÕES: Há necessidade técnica de apresentação de amostra para aprovação.
532	9	MARMORARIA	9.1	GRANITOS e MÁRMORES	8.08.01.002	GRANTO PRETO SÃO GABRIEL, ESPESURA 2 CM, POLIDO EM UMA FACE	Metro Quadrado	750	R\$	142,63	R\$	106.972,50	MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: PRATO São Gabriel, espessura de 2 cm, polido em 1 (um) lado. Sem quebras, trincas, danos ou áreas não peças. MEDIDAS: PEÇAS MAIORES variáveis de 1 (1000 mm x 2700 mm) x (300 mm x 1800 mm) x 20 mm, de largura x altura x espessura e PEÇAS MENORES incluindo o torneamento de rodapés, colunas, bancadas e divisórias conforme medidas específicas de projetos. OBSERVAÇÕES: Há necessidade técnica de apresentação de amostra para aprovação.
533	9	MARMORARIA	9.1	GRANITOS e MÁRMORES	8.08.01.003	GRANTO PRETO SÃO GABRIEL, ESPESURA 3 CM, POLIDO EM DUAS FACES	Metro Quadrado	300	R\$	252,42	R\$	75.726,00	MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: PRATO São Gabriel, espessura de 3 cm, polido em 2 (duas) lados. Sem quebras, trincas, danos ou áreas não peças. MEDIDAS: PEÇAS MAIORES variáveis de 1 (1200 mm x 2700 mm) x (300 mm x 1800 mm) x 30 mm, de largura x altura x espessura e PEÇAS MENORES incluindo o torneamento de rodapés, colunas, bancadas e divisórias conforme medidas específicas de projetos. OBSERVAÇÕES: Há necessidade técnica de apresentação de amostra para aprovação.

													CARACTERÍSTICA(S): Cinza Andorinha, espessura de 2 cm, póido em 1 (um) lado; Sem quebras, trincas, danos e/ou avulsas nas peças. MÉDIDAS: PECAS MAIORES variáveis de (1200 mm x 2700 mm) x (300 mm x 1800 mm) x 20 mm, de largura x altura x espessura e PECAS MENORES incluindo o fornecimento de rodapés, solares, bancadas e divisórias conforme medidas específicas de projetos. OBSERVAÇÃO(ÕES): Há necessidade técnica de apresentação de amostra para aprovação.
534	9	MARMORARIA	9.1	GRANITOS e MÁRMORES	8.09.01.004	GRANTO CINZA ANDORINHA, ESPESSURA 2 CM, PÓIDO EM UMA FACE	Metro Quadrado	100	R\$	142,63	14.263,00	MEI(DAS): PECAS MAIORES variáveis de (1200 mm x 2700 mm) x (300 mm x 1800 mm) x 20 mm, de largura x altura x espessura e PECAS MENORES incluindo o fornecimento de rodapés, solares, bancadas e divisórias conforme medidas específicas de projetos. CARACTERÍSTICA(S): Branco, espessura de 3 cm, póido em 2 (dois) lados; Sem quebras, trincas, danos e/ou avulsas nas peças. MÉDIDAS: PECAS MAIORES variáveis de (1200 mm x 2700 mm) x (300 mm x 1800 mm) x 20 mm, de largura x altura x espessura e PECAS MENORES incluindo o fornecimento de rodapés, solares, bancadas e divisórias conforme medidas específicas de projetos. OBSERVAÇÃO(ÕES): Há necessidade técnica de apresentação de amostra para aprovação.	
535	9	MARMORARIA	9.1	GRANITOS e MÁRMORES	8.09.01.005	GRANTO CINZA ANDORINHA, ESPESSURA 3 CM, PÓIDO EM DUAS FACES	Metro Quadrado	100	R\$	252,42	25.242,00	MÉI(DAS): PECAS MAIORES variáveis de (1200 mm x 2700 mm) x (300 mm x 1800 mm) x 30 mm, de largura x altura x espessura e PECAS MENORES incluindo o fornecimento de rodapés, solares, bancadas e divisórias conforme medidas específicas de projetos. OBSERVAÇÃO(ÕES): Há necessidade técnica de apresentação de amostra para aprovação.	
536	9	MARMORARIA	9.1	GRANITOS e MÁRMORES	8.09.01.006	MÁRMORE BRANCO , ESPESSURA 2 CM, PÓIDO EM UMA FACE	Metro Quadrado	500	R\$	169,04	84.520,00	CARACTERÍSTICA(S): Branco, espessura de 3 cm, póido em 2 (dois) lados; Sem quebras, trincas, danos e/ou avulsas nas peças. MÉI(DAS): PECAS MAIORES variáveis de (1200 mm x 2700 mm) x (300 mm x 1800 mm) x 20 mm, de largura x altura x espessura e PECAS MENORES incluindo o fornecimento de rodapés, solares, bancadas e divisórias conforme medidas específicas de projetos. OBSERVAÇÃO(ÕES): Há necessidade técnica de apresentação de amostra para aprovação.	
537	9	MARMORARIA	9.1	GRANITOS e MÁRMORES	8.09.01.007	MÁRMORE BRANCO , ESPESSURA 3 CM, PÓIDO EM DUAS FACES	Metro Quadrado	100	R\$	252,42	25.242,00	CARACTERÍSTICA(S): Branco especial, sem rajais, espessura de 2 cm, póido em 1 (um) lado; Sem quebras, trincas, danos e/ou avulsas nas peças. MÉI(DAS): PECAS MAIORES variáveis de (1200 mm x 2700 mm) x (300 mm x 1800 mm) x 20 mm, de largura x altura x espessura e PECAS MENORES incluindo o fornecimento de rodapés, solares, bancadas e divisórias conforme medidas específicas de projetos. OBSERVAÇÃO(ÕES): Há necessidade técnica de apresentação de amostra para aprovação.	
538	9	MARMORARIA	9.1	GRANITOS e MÁRMORES	8.09.01.008	MÁRMORE BRANCO ESPECIAL SEM RAJAL, ESPESSURA 2 CM, PÓIDO EM UMA FACE	Metro Quadrado	500	R\$	306,08	154.040,00	CARACTERÍSTICA(S): Branco especial, sem rajais, espessura de 2 cm, póido em 1 (um) lado; Sem quebras, trincas, danos e/ou avulsas nas peças. MÉI(DAS): PECAS MAIORES variáveis de (1200 mm x 2700 mm) x (300 mm x 1800 mm) x 20 mm, de largura x altura x espessura e PECAS MENORES incluindo o fornecimento de rodapés, solares, bancadas e divisórias conforme medidas específicas de projetos. OBSERVAÇÃO(ÕES): Há necessidade técnica de apresentação de amostra para aprovação.	
539	9	MARMORARIA	9.1	GRANITOS e MÁRMORES	8.09.01.009	MÁRMORE BRANCO ESPECIAL SEM RAJAL, ESPESSURA 3 CM, PÓIDO EM DUAS FA	Metro Quadrado	100	R\$	436,91	43.691,00	CARACTERÍSTICA(S): Branco especial, sem rajais, espessura de 3 cm, póido em 2 (dois) lados; Sem quebras, trincas, danos e/ou avulsas nas peças. MÉI(DAS): PECAS MAIORES variáveis de (1200 mm x 2700 mm) x (300 mm x 1800 mm) x 30 mm, de largura x altura x espessura e PECAS MENORES incluindo o fornecimento de rodapés, solares, bancadas e divisórias conforme medidas específicas de projetos. OBSERVAÇÃO(ÕES): Há necessidade técnica de apresentação de amostra para aprovação.	
540	9	MARMORARIA	9.1	ACESSÓRIOS DE MARMORARIA	8.09.01.010	DOBRAÇADA COM MOLLA EM LATÃO CROMADO LADO DIREITO	Faixa	625	R\$	20,45	12.781,25	MARCAS(MODELOS) DE REFERÊNCIA: MARMOBOS; LAMIT DESIGN 95030 mm CR VACUOL ou equivalente técnico. APLICAÇÃO: para porta de box de banheiro. CARACTERÍSTICA(S): acabamento contanto brilhante; acompanhada de 3 (três) parafusos chatos Philips 4,2 mm x 20 mm e 4 (quatro) parafusos pilonários. ACONDIIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.	
541	9	MARMORARIA	9.1	ACESSÓRIOS DE MARMORARIA	8.09.01.011	MASSA ESPECIAL PARA COLAGEM E REJUNTAMENTO DE MÁRMORE BRANCA	Lata	375	R\$	24,37	9.138,75	MARCAS(MODELOS) DE REFERÊNCIA: BIEREMASSA ADESIVA PLASTICA; RHALUCA PLASTICA; BILLZKUN LUKKOCLA ou equivalente técnico. APLICAÇÃO: para colagem e rejuntamento de mármore e granitos.	
542	9	MARMORARIA	9.1	ACESSÓRIOS DE MARMORARIA	8.09.01.012	MASSA ESPECIAL PARA COLAGEM E REJUNTAMENTO DE MÁRMORE CINZA	Lata	375	R\$	24,37	9.138,75	FORMA DE APRESENTAÇÃO: lata de 18 L PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 6 (seis) meses, contados da data do recebimento definitivo. ACONDIIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. OBSERVAÇÃO(ÕES): Não serão aceitas tintas manipuladas, as latas devem ser entregues lacradas de fábrica.	
543	9	MARMORARIA	9.1	ACESSÓRIOS DE MARMORARIA	8.09.01.013	BATENTE PARA DIVISÓRIA DE MÁRMORE	Faixa	262,5	R\$	25,98	6.819,75	MARCAS(MODELOS) DE REFERÊNCIA: BIEREMASSA ADESIVA PLASTICA; RHALUCA PLASTICA; BILLZKUN LUKKOCLA ou equivalente técnico. APLICAÇÃO: para colagem e rejuntamento de mármore e granitos. FORMA DE APRESENTAÇÃO: lata de 1 kg, acompanhada de catalizador em frasco de 14 g PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 18 (dezoito) meses, contados da data do recebimento definitivo. ACONDIIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. OBSERVAÇÃO(ÕES): Não serão aceitas tintas manipuladas, as latas devem ser entregues lacradas de fábrica.	
544	10	PINTURA	10.1	TINTAS ACRÍLICAS	8.10.01.001	TINTA ACRÍLICA FOACA BRANCO NEVE - 18L	Lata	625	R\$	245,31	153.318,75	MARCAS(MODELOS) DE REFERÊNCIA: SHERWIN WILLIAMSMETALATLEX SUPERIA ACRILICA PREMIUM; CORALDECORA ACRILICO PREMIUM; LUXSCOLORACRILICO PREMIUM PLUS; ou equivalente técnico. APLICAÇÃO: sobre superfícies de paredes. CARACTERÍSTICA(S): deve possuir acabamento fosco, tempo de secagem final de 4 horas e deve atender as normas ABNT NBR 15079-1, NBR 15079-2 e NBR 11702, em versões atualizadas ou normras substitutas. CORÊS: branco neve. FORMA DE APRESENTAÇÃO: lata de 18 L PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 18 (dezoito) meses, contados da data do recebimento definitivo. ACONDIIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. OBSERVAÇÃO(ÕES): Não serão aceitas tintas manipuladas, as latas devem ser entregues lacradas de fábrica.	
545	10	PINTURA	10.1	TINTAS ACRÍLICAS	8.10.01.002	TINTA ACRÍLICA SEMBRILHO BRANCO GELO - 18L	Lata	440	R\$	340,73	149.821,20	MARCAS(MODELOS) DE REFERÊNCIA: SHERWIN WILLIAMSMETALATLEX SUPERIA ACRILICA PREMIUM; CORALDECORA ACRILICO PREMIUM; LUXSCOLORACRILICO PREMIUM PLUS; ou equivalente técnico. APLICAÇÃO: sobre superfícies de paredes. CARACTERÍSTICA(S): deve possuir acabamento semibrilho, tempo de secagem final de 4 horas e deve atender as normas ABNT NBR 15079-1, NBR 15079-2 e NBR 11702, em versões atualizadas ou normras substitutas. CORÊS: branco gelo. FORMA DE APRESENTAÇÃO: lata de 18 L PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 18 (dezoito) meses, contados da data do recebimento definitivo. ACONDIIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. OBSERVAÇÃO(ÕES): Não serão aceitas tintas manipuladas, as latas devem ser entregues lacradas de fábrica.	
546	10	PINTURA	10.1	TINTAS ACRÍLICAS	8.10.01.003	TINTA ACRÍLICA SEMBRILHO BRANCO NEVE - 18L	Lata	375	R\$	340,73	127.773,75	MARCAS(MODELOS) DE REFERÊNCIA: SHERWIN WILLIAMSMETALATLEX SUPERIA ACRILICA PREMIUM; CORALDECORA ACRILICO PREMIUM; LUXSCOLORACRILICO PREMIUM PLUS; ou equivalente técnico. APLICAÇÃO: sobre superfícies de paredes. CARACTERÍSTICA(S): deve possuir acabamento semibrilho, tempo de secagem final de 4 horas e deve atender as normas ABNT NBR 15079-1, NBR 15079-2 e NBR 11702, em versões atualizadas ou normras substitutas. CORÊS: branco neve. FORMA DE APRESENTAÇÃO: lata de 18 L PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 18 (dezoito) meses, contados da data do recebimento definitivo. ACONDIIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. OBSERVAÇÃO(ÕES): Não serão aceitas tintas manipuladas, as latas devem ser entregues lacradas de fábrica.	
547	10	PINTURA	10.1	TINTAS ACRÍLICAS	8.10.01.004	TINTA ACRÍLICA FOACA CINZA CONCRETO - 18L	Lata	125	R\$	260,22	32.527,50	MARCAS(MODELOS) DE REFERÊNCIA: SHERWIN WILLIAMSMETALATLEX SUPERIA ACRILICA PREMIUM; CORALDECORA ACRILICO PREMIUM; LUXSCOLORACRILICO PREMIUM PLUS; ou equivalente técnico. APLICAÇÃO: sobre superfícies de paredes. CARACTERÍSTICA(S): deve possuir acabamento fosco, tempo de secagem final de 4 horas e deve atender as normas ABNT NBR 15079-1, NBR 15079-2 e NBR 11702, em versões atualizadas ou normras substitutas. CORÊS: cinza concreto. FORMA DE APRESENTAÇÃO: lata de 18 L PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 18 (dezoito) meses, contados da data do recebimento definitivo. ACONDIIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. OBSERVAÇÃO(ÕES): Não serão aceitas tintas manipuladas, as latas devem ser entregues lacradas de fábrica.	
548	10	PINTURA	10.1	TINTAS ACRÍLICAS	8.10.01.005	TINTA LÁTEX ACRÍLICA PARA PISO CINZA - 18L	Lata	62,5	R\$	239,61	14.975,62	MARCAS(MODELOS) DE REFERÊNCIA: SHERWIN WILLIAMSHOVACOR PISO PREMIUM; CORALPINTA PISO ACRILICO PREMIUM; LUXSCOLORLUXSPISO ACRILICO PREMIUM PLUS; ou equivalente técnico. APLICAÇÃO: em superfícies internas e externas de pisos cimentados, quadras poliesportivas e garagens. CARACTERÍSTICA(S): lisa, elástica em água quente, aplicação com rolo de espuma ou pincel, alto poder de cobertura, tempo de secagem final de 4 horas. MATERIAL: emulsão acrílica modificada, pigmentos ativos e inertes, agentes surfactantes, coalescentes, espessantes, micronícolos não reativos e água. CORÊS: preto. FORMA DE APRESENTAÇÃO: lata de 18 L PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 18 (dezoito) meses, contados da data do recebimento definitivo. ACONDIIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. OBSERVAÇÃO(ÕES): Não serão aceitas tintas manipuladas, as latas devem ser entregues lacradas de fábrica.	
549	10	PINTURA	10.1	TINTAS ACRÍLICAS	8.10.01.006	TINTA LÁTEX ACRÍLICA PARA PISO PRETO - 18L	Lata	62,5	R\$	239,61	14.975,62	MARCAS(MODELOS) DE REFERÊNCIA: SHERWIN WILLIAMSHOVACOR PISO PREMIUM; CORALPINTA PISO ACRILICO PREMIUM; LUXSCOLORLUXSPISO ACRILICO PREMIUM PLUS; ou equivalente técnico. APLICAÇÃO: em superfícies internas e externas de pisos cimentados, quadras poliesportivas e garagens. CARACTERÍSTICA(S): lisa, elástica em água quente, aplicação com rolo de espuma ou pincel, alto poder de cobertura, tempo de secagem final de 4 horas. MATERIAL: emulsão acrílica modificada, pigmentos ativos e inertes, agentes surfactantes, coalescentes, espessantes, micronícolos não reativos e água. CORÊS: preto. FORMA DE APRESENTAÇÃO: lata de 18 L PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 18 (dezoito) meses, contados da data do recebimento definitivo. ACONDIIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. OBSERVAÇÃO(ÕES): Não serão aceitas tintas manipuladas, as latas devem ser entregues lacradas de fábrica.	
550	10	PINTURA	10.1	TINTAS ACRÍLICAS	8.10.01.007	TINTA ACRÍLICA SEMBRILHO PALHA 18L	Undade	25	R\$	459,33	11.483,25	MARCAS(MODELOS) DE REFERÊNCIA: SHERWIN WILLIAMSMETALATLEX SUPERIA ACRILICA PREMIUM; CORALDECORA ACRILICO PREMIUM; LUXSCOLORACRILICO PREMIUM PLUS; ou equivalente técnico. APLICAÇÃO: sobre superfícies de paredes. CARACTERÍSTICA(S): deve possuir acabamento semibrilho, tempo de secagem final de 4 horas e deve atender as normas ABNT NBR 15079-1, NBR 15079-2 e NBR 11702, em versões atualizadas ou normras substitutas. CORÊS: Palha. FORMA DE APRESENTAÇÃO: lata de 18 L PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 18 (dezoito) meses, contados da data do recebimento definitivo. ACONDIIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. OBSERVAÇÃO(ÕES): Não serão aceitas tintas manipuladas, as latas devem ser entregues lacradas de fábrica.	
551	10	PINTURA	10.2	TINTAS ESMALTES	8.10.02.001	TINTA ESMALTE SINTÉTICO ALTO BRILHO VERDE COLONIAL - 3,6L	Galão	500	R\$	96,81	49.405,00	MARCAS(MODELOS) DE REFERÊNCIA: SHERWIN WILLIAMSMETALATLEX ESMALTE SINTÉTICO; CORAL ESMALTE SINTÉTICO CORALIT TRADICIONAL; LUXSCOLOR ESMALTE PREMIUM PLUS; ou equivalente técnico. APLICAÇÃO: para superfícies internas e externas de metais ferrosos, galvanizados, alumínio, madeira, cerâmica não vitrificada e alvenaria. CARACTERÍSTICA(S): acabamento alto brilho; deve atender as normas ABNT NBR 15079-1, NBR 15079-2 e NBR 11702, em versões atualizadas ou normras substitutas. CORÊS: verde colonial. FORMA DE APRESENTAÇÃO: galão de 3,6 L PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 18 (dezoito) meses, contados da data do recebimento definitivo. ACONDIIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.	
552	10	PINTURA	10.2	TINTAS ESMALTES	8.10.02.002	TINTA ESMALTE SINTÉTICO ALTO BRILHO BRANCO - 3,6L	Galão	125	R\$	96,81	12.351,25	MARCAS(MODELOS) DE REFERÊNCIA: SHERWIN WILLIAMSMETALATLEX ESMALTE SINTÉTICO; CORAL ESMALTE SINTÉTICO CORALIT TRADICIONAL; LUXSCOLOR ESMALTE PREMIUM PLUS; ou equivalente técnico. APLICAÇÃO: para superfícies internas e externas de metais ferrosos, galvanizados, alumínio, madeira, cerâmica não vitrificada e alvenaria. CARACTERÍSTICA(S): acabamento alto brilho; deve atender as normas ABNT NBR 15079-1, NBR 15079-2 e NBR 11702, em versões atualizadas ou normras substitutas. CORÊS: branco gelo. FORMA DE APRESENTAÇÃO: galão de 3,6 L PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 18 (dezoito) meses, contados da data do recebimento definitivo. ACONDIIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.	
553	10	PINTURA	10.2	TINTAS ESMALTES	8.10.02.003	TINTA ESMALTE SINTÉTICO ALTO BRILHO BRANCO GELO - 3,6L	Galão	125	R\$	96,81	12.351,25	MARCAS(MODELOS) DE REFERÊNCIA: SHERWIN WILLIAMSMETALATLEX ESMALTE SINTÉTICO; CORAL ESMALTE SINTÉTICO CORALIT TRADICIONAL; LUXSCOLOR ESMALTE PREMIUM PLUS; ou equivalente técnico. APLICAÇÃO: para superfícies internas e externas de metais ferrosos, galvanizados, alumínio, madeira, cerâmica não vitrificada e alvenaria. CARACTERÍSTICA(S): acabamento alto brilho; deve atender as normas ABNT NBR 15079-1, NBR 15079-2 e NBR 11702, em versões atualizadas ou normras substitutas. CORÊS: branco gelo. FORMA DE APRESENTAÇÃO: galão de 3,6 L PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 18 (dezoito) meses, contados da data do recebimento definitivo. ACONDIIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.	
554	10	PINTURA	10.2	TINTAS ESMALTES	8.10.02.004	TINTA ESMALTE SINTÉTICO ALTO BRILHO CINZA ESCURO - 3,6L	Galão	125	R\$	96,81	12.351,25	MARCAS(MODELOS) DE REFERÊNCIA: SHERWIN WILLIAMSMETALATLEX ESMALTE SINTÉTICO; CORAL ESMALTE SINTÉTICO CORALIT TRADICIONAL; LUXSCOLOR ESMALTE PREMIUM PLUS; ou equivalente técnico. APLICAÇÃO: para superfícies internas e externas de metais ferrosos, galvanizados, alumínio, madeira, cerâmica não vitrificada e alvenaria. CARACTERÍSTICA(S): acabamento alto brilho; deve atender as normas ABNT NBR 15079-1, NBR 15079-2 e NBR 11702, em versões atualizadas ou normras substitutas. CORÊS: cinza escura. FORMA DE APRESENTAÇÃO: galão de 3,6 L PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 18 (dezoito) meses, contados da data do recebimento definitivo. ACONDIIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.	
555	10	PINTURA	10.2	TINTAS ESMALTES	8.10.02.005	TINTA ESMALTE SINTÉTICO ALTO BRILHO CINZA MÉDIO - 3,6L	Galão	125	R\$	96,81	12.351,25	MARCAS(MODELOS) DE REFERÊNCIA: SHERWIN WILLIAMSMETALATLEX ESMALTE SINTÉTICO; CORAL ESMALTE SINTÉTICO CORALIT TRADICIONAL; LUXSCOLOR ESMALTE PREMIUM PLUS; ou equivalente técnico. APLICAÇÃO: para superfícies internas e externas de metais ferrosos, galvanizados, alumínio, madeira, cerâmica não vitrificada e alvenaria. CARACTERÍSTICA(S): acabamento alto brilho; deve atender as normas ABNT NBR 15079-1, NBR 15079-2 e NBR 11702, em versões atualizadas ou normras substitutas. CORÊS: cinza médio. FORMA DE APRESENTAÇÃO: galão de 3,6 L PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 18 (dezoito) meses, contados da data do recebimento definitivo. ACONDIIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.	

[illegible]

576	10	PINTURA	10.2	TINTAS ESMALTES	B.10.02.026	TINTA EPOXI BASE AGUA PREMIUM BRANCA	Galão	75	R\$	203,86	R\$	15.289,30	MARCA(S) DE REFERENCIA: SIVUNILMULTISUPERFICIES; CORAL/WANDEPOXY; SINTPLASTHIDROPOXI; ou equivalente técnico. APLICAÇÃO: Superfícies de metais ferrosos, não ferrosos, madeira e PVC. CARACTERÍSTICAS: tinta epóxi base água monocomponente; aplicada como uma tinta comum. CORÊS: branco. FORMA DE APRESENTAÇÃO: lata metálica 3,6 litros. PRAZO DE VALIDADE: 36 meses. ACONDIIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. MARCA(S) DE REFERENCIA: SIVUNILMULTISUPERFICIES; CORAL/WANDEPOXY; SINTPLASTHIDROPOXI; ou equivalente técnico. APLICAÇÃO: Superfícies de metais ferrosos, não ferrosos, madeira e PVC. CARACTERÍSTICAS: tinta epóxi base água monocomponente; aplicada como uma tinta comum. CORÊS: cinza. FORMA DE APRESENTAÇÃO: lata metálica 3,6 litros. PRAZO DE VALIDADE: 36 meses.
577	10	PINTURA	10.2	TINTAS ESMALTES	B.10.02.027	TINTA EPOXI A BASE D'ÁGUA CINZA	Galão	25	R\$	171,27	R\$	4.281,75	MARCA(S) DE REFERENCIA: SIVUNILMULTISUPERFICIES; CORAL/WANDEPOXY; SINTPLASTHIDROPOXI; ou equivalente técnico. APLICAÇÃO: Superfícies de metais ferrosos, não ferrosos, madeira e PVC. CARACTERÍSTICAS: tinta epóxi base água monocomponente; aplicada como uma tinta comum. CORÊS: cinza. FORMA DE APRESENTAÇÃO: lata metálica 3,6 litros. PRAZO DE VALIDADE: 36 meses. ACONDIIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.
578	10	PINTURA	10.2	TINTAS ESMALTES	B.10.02.028	VERNIZ À BASE DE POLIURETANO ALIFÁTICO PARA PROTEÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO	Conjunto	250	R\$	115,87	R\$	28.967,50	MARCA(S) DE REFERENCIA: SIKAGARD - 601/MC-COLOR FLAIR VISION; ou equivalente técnico. DESCRIÇÃO: verniz incolor, à base de resinas acrílicas disperso em solvente, resistente às intempéries, aos álcalis e ao envelhecimento, formulado para utilização em superfícies minerais, incluindo concreto e argamassa, para uso interno e externo, com acabamento brilhante. Utilizado para a proteção do concreto contra a carbonatação em estruturas de concreto diversas, obras de infraestrutura, obras de arte. Excelente resistência às intempéries e aos raios UV. CARACTERÍSTICAS: aderente à maioria dos substratos; resistente às intempéries e aos raios UV; resistente à carbonatação (infusão de CO2); propriedades de espessura à base densidade = 1,05 g/cm³. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 24 (vinte e quatro) meses, contados da data do recebimento definitivo. ACONDIIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. FORMA DE APRESENTAÇÃO: Conjunto de 10 kg. MARCA(S) DE REFERENCIA: DENVERDENVERNIZ ANTIPICHAÇÃO; SHERWIN WILLIAMS LITHA PROTEÇÃO ANTIPICHAÇÃO; MAZAMAZA LITHA INDUSTRIAL - MAZA - 88919; MAZAMAZOUR POLIURETANO - LITHA ANTIPICHAÇÃO; ou equivalente técnico. APLICAÇÃO: para superfícies de concreto e alvenaria aparente, pedras e cerâmicas naturais e pinturas em áreas externas.
579	10	PINTURA	10.2	TINTAS ESMALTES	B.10.02.029	VERNIZ ANTIPICHAÇÃO	Galão	50	R\$	424,63	R\$	21.231,50	MARCA(S) DE REFERENCIA: DENVERDENVERNIZ ANTIPICHAÇÃO; SHERWIN WILLIAMS LITHA PROTEÇÃO ANTIPICHAÇÃO; MAZAMAZA LITHA INDUSTRIAL - MAZA - 88919; MAZAMAZOUR POLIURETANO - LITHA ANTIPICHAÇÃO; ou equivalente técnico. APLICAÇÃO: para superfícies de concreto e alvenaria aparente, pedras e cerâmicas naturais e pinturas em áreas externas. CARACTERÍSTICAS: vem à base de políuretano, incolor, de alta resistência contra picuração, resistente aos raios UV e de longa durabilidade. FORMA DE APRESENTAÇÃO: galão de 3,6 L. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 12 meses, contados da data do recebimento definitivo.
580	10	PINTURA	10.3	TINTAS SERRALHERIA	B.10.03.001	TINTA ESMALTE SINTÉTICO GRAMITE ESCURO - 3,6L	Galão	625	R\$	100,16	R\$	62.600,00	MARCA(S) DE REFERENCIA: SHERWIN WILLIAMS METALTEX ESMALTE SINTÉTICO; CORAL ESMALTE SINTÉTICO CORALIT TRADICIONAL; LUKSCOLOR ESMALTE PREMIUM PLUS; ou equivalente técnico. APLICAÇÃO: para superfícies internas e externas de metais ferrosos, galvanizados, alumínio, madeira, cerâmica e/ou vitrificadas e alvenaria. CARACTERÍSTICAS: acabamento fosco; deve atender às normas ABNT NBR 15079-1, NBR 15079-2 e NBR 15079-3, em versões atualizadas ou normas substituídas. CORÊS: grafite escuro. FORMA DE APRESENTAÇÃO: galão de 3,6 L. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 18 (dezoito) meses, contados da data do recebimento definitivo.
581	10	PINTURA	10.3	TINTAS SERRALHERIA	B.10.03.002	FUNDO ANTICORROSIVO TIPO ZARÇÃO - 3,6L	Galão	250	R\$	106,59	R\$	26.647,50	MARCA(S) DE REFERENCIA: CORAL ZARÇÃO; LUKSCOLOR ESMALTE SINTÉTICO; CORAL ESMALTE SINTÉTICO CORALIT TRADICIONAL; LUKSCOLOR ESMALTE PREMIUM PLUS; ou equivalente técnico. APLICAÇÃO: indicado para promover aderência sobre superfícies de aço galvanizado e chapas zincadas, cerâmicas, cimento, calhas, telhas, chapas de madeira e/ou plásticas, painéis de propagação, superfícies de alumínio. CARACTERÍSTICAS: deve atender à norma ABNT NBR 11702, em versão atualizada ou norma substituída. CORÊS: grafite escuro. FORMA DE APRESENTAÇÃO: galão de 3,6 L. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 18 (dezoito) meses, contados da data do recebimento definitivo.
582	10	PINTURA	10.3	TINTAS SERRALHERIA	B.10.03.003	FUNDO ESPECIAL PARA AÇO GALVANIZADO - 3,6L	Galão	250	R\$	147,11	R\$	36.777,50	MARCA(S) DE REFERENCIA: SHERWIN WILLIAMS SUPER GALVITE; CORAL FUNDO PARA GALVANIZADO; LUKSCOLOR LUKSGALV; ou equivalente técnico. APLICAÇÃO: indicado para promover aderência sobre superfícies de aço galvanizado e chapas zincadas, cerâmicas, cimento, calhas, telhas, chapas de madeira e/ou plásticas, painéis de propagação, superfícies de alumínio. CARACTERÍSTICAS: deve atender à norma ABNT NBR 11702, em versão atualizada ou norma substituída. CORÊS: branco. FORMA DE APRESENTAÇÃO: galão de 3,6 L. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 18 (dezoito) meses, contados da data do recebimento definitivo.
583	10	PINTURA	10.3	TINTAS SERRALHERIA	B.10.03.004	TINTA SPRAY PRETO FOSCO - 350mL	Tubo	375	R\$	27,20	R\$	10.200,00	MARCA(S) DE REFERENCIA: CORAL ZARÇÃO; LUKSCOLOR ESMALTE SINTÉTICO; CORAL ESMALTE SINTÉTICO CORALIT TRADICIONAL; LUKSCOLOR ESMALTE PREMIUM PLUS; ou equivalente técnico. APLICAÇÃO: indicado para promover aderência sobre superfícies de aço galvanizado e chapas zincadas, cerâmicas, cimento, calhas, telhas, chapas de madeira e/ou plásticas, painéis de propagação, superfícies de alumínio. CARACTERÍSTICAS: deve atender à norma ABNT NBR 11702, em versão atualizada ou norma substituída. CORÊS: grafite escuro. FORMA DE APRESENTAÇÃO: galão de 3,6 L. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 18 (dezoito) meses, contados da data do recebimento definitivo.
584	10	PINTURA	10.3	TINTAS SERRALHERIA	B.10.03.005	TINTA SPRAY PRETO RÁPIDO - 350mL	Tubo	187,5	R\$	26,48	R\$	4.965,00	MARCA(S) DE REFERENCIA: CORAL ZARÇÃO; LUKSCOLOR ESMALTE SINTÉTICO; CORAL ESMALTE SINTÉTICO CORALIT TRADICIONAL; LUKSCOLOR ESMALTE PREMIUM PLUS; ou equivalente técnico. APLICAÇÃO: indicado para promover aderência sobre superfícies de aço galvanizado e chapas zincadas, cerâmicas, cimento, calhas, telhas, chapas de madeira e/ou plásticas, painéis de propagação, superfícies de alumínio. CARACTERÍSTICAS: deve atender à norma ABNT NBR 11702, em versão atualizada ou norma substituída. CORÊS: grafite escuro. FORMA DE APRESENTAÇÃO: galão de 3,6 L. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 18 (dezoito) meses, contados da data do recebimento definitivo.
585	10	PINTURA	10.3	TINTAS SERRALHERIA	B.10.03.006	TINTA SPRAY BRANCO - 350mL	Tubo	187,5	R\$	26,48	R\$	4.965,00	MARCA(S) DE REFERENCIA: CORAL ZARÇÃO; LUKSCOLOR ESMALTE SINTÉTICO; CORAL ESMALTE SINTÉTICO CORALIT TRADICIONAL; LUKSCOLOR ESMALTE PREMIUM PLUS; ou equivalente técnico. APLICAÇÃO: indicado para promover aderência sobre superfícies de aço galvanizado e chapas zincadas, cerâmicas, cimento, calhas, telhas, chapas de madeira e/ou plásticas, painéis de propagação, superfícies de alumínio. CARACTERÍSTICAS: deve atender à norma ABNT NBR 11702, em versão atualizada ou norma substituída. CORÊS: branco. FORMA DE APRESENTAÇÃO: galão de 3,6 L. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 18 (dezoito) meses, contados da data do recebimento definitivo.
586	10	PINTURA	10.3	TINTAS DE SERRALHERIA	B.10.03.007	TINTA SPRAY ALUMÍNIO - 350 mL	Tubo	50	R\$	27,91	R\$	1.395,50	MARCA(S) DE REFERENCIA: CORAL ZARÇÃO; LUKSCOLOR ESMALTE SINTÉTICO; CORAL ESMALTE SINTÉTICO CORALIT TRADICIONAL; LUKSCOLOR ESMALTE PREMIUM PLUS; ou equivalente técnico. APLICAÇÃO: indicado para promover aderência sobre superfícies de aço galvanizado e chapas zincadas, cerâmicas, cimento, calhas, telhas, chapas de madeira e/ou plásticas, painéis de propagação, superfícies de alumínio. CARACTERÍSTICAS: deve atender à norma ABNT NBR 11702, em versão atualizada ou norma substituída. CORÊS: alumínio. FORMA DE APRESENTAÇÃO: tubo spray com no mínimo 350 mL. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 18 (dezoito) meses, contados da data do recebimento definitivo.
587	10	PINTURA	10.4	MASSAS DE ACABAMENTOS	B.10.04.001	MASSA CORRIDA PVA - 18L	Lata	875	R\$	68,16	R\$	59.640,00	MARCA(S) DE REFERENCIA: SHERWIN WILLIAMS METALTEX MASSA CORRIDA; CORAL MASSA CORRIDA; SIVUNIL MASSA CORRIDA; ou equivalente técnico. APLICAÇÃO: para uniformizar, nivelar e corrigir pequenas imperfeições em superfícies internas de alvenaria e concreto. CARACTERÍSTICAS: deve atender às normas ABNT NBR 15348 e ABNT NBR 11702, em versões atualizadas ou normas substituídas. CORÊS: branco. FORMA DE APRESENTAÇÃO: lata de 16 L. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 18 (dezoito) meses, contados da data do recebimento definitivo.
588	10	PINTURA	10.4	MASSAS DE ACABAMENTOS	B.10.04.002	MASSA ACRÍLICA - 18L	Lata	190	R\$	122,52	R\$	23.278,00	MARCA(S) DE REFERENCIA: SHERWIN WILLIAMS METALTEX MASSA ACRÍLICA; CORAL MASSA ACRÍLICA; SIVUNIL MASSA ACRÍLICA; ou equivalente técnico. APLICAÇÃO: para uniformizar, nivelar e corrigir pequenas imperfeições em superfícies externas e internas de alvenaria e concreto. CARACTERÍSTICAS: deve atender às normas ABNT NBR 15348 e ABNT NBR 11702, em versões atualizadas ou normas substituídas. CORÊS: branco. FORMA DE APRESENTAÇÃO: lata de 16 L. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 18 (dezoito) meses, contados da data do recebimento definitivo.
589	10	PINTURA	10.4	MASSAS DE ACABAMENTOS	B.10.04.003	MASSA POLIÉSTER	Lata	50	R\$	70,10	R\$	3.505,00	MARCA(S) DE REFERENCIA: SHERWIN WILLIAMS MAX RUBBER; 3M; ou equivalente técnico. APLICAÇÃO: para reparos e correções de superfícies metálicas, eliminando imperfeições. CARACTERÍSTICAS: massa homogênea e bi-componente (A + B) à base de resina poliéster; consistência cremosa e fino acabamento; acompanha catalizador de peróxido orgânico. CORÊS: branco. FORMA DE APRESENTAÇÃO: lata com, no mínimo, 700 g, acompanhada de catalizador com, no mínimo, 20 g. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.
590	10	PINTURA	10.5	ROLOS e PINCEIS	B.10.05.001	ROLO DE LÂ 23CM ANTI-GOTAS	Pega	1750	R\$	11,59	R\$	20.282,50	MARCA(S) DE REFERENCIA: TIGRE; ATLAS; CONCORD; ou equivalente técnico. APLICAÇÃO: para aplicação de tintas em superfícies lisas. CARACTERÍSTICAS: rolo de 18 sem garfo, produzido em poliamida termada em tecido. Possui capacidade superior da retenção de tinta a fim de evitar respingamento. ACONDIIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.
591	10	PINTURA	10.5	ROLOS e PINCEIS	B.10.05.002	ROLO PARA PINTURA COM TINTA EPOXI 23 CM	Pega	125	R\$	12,94	R\$	1.617,50	MARCA(S) DE REFERENCIA: TIGRE; ATLAS; CONCORD; ou equivalente técnico. APLICAÇÃO: específico para pinturas de paredes e pisos com tintas epóxi. CARACTERÍSTICAS: rolo para pintura epóxi de 18 de caneta.
592	10	PINTURA	10.5	ROLOS e PINCEIS	B.10.05.003	ROLO DE LÂ 15CM	Pega	1000	R\$	12,02	R\$	12.020,00	MARCA(S) DE REFERENCIA: TIGRE; ATLAS; CONCORD; ou equivalente técnico. APLICAÇÃO: para aplicação de tintas em superfícies lisas. CARACTERÍSTICAS: rolo de 18 sintético com garfo para pintura.
593	10	PINTURA	10.5	ROLOS e PINCEIS	B.10.05.004	ROLO DE LÂ 16 CM	Pega	1000	R\$	6,82	R\$	6.820,00	MARCA(S) DE REFERENCIA: TIGRE; ATLAS; CONCORD; ou equivalente técnico. APLICAÇÃO: para aplicação de tintas em superfícies lisas. CARACTERÍSTICAS: rolo de 18 sintético com garfo para pintura.
594	10	PINTURA	10.5	ROLOS e PINCEIS	B.10.05.005	ROLO DE ESPUMA 15CM	Pega	1000	R\$	4,88	R\$	4.880,00	MARCA(S) DE REFERENCIA: TIGRE; ATLAS; CONCORD; ou equivalente técnico. APLICAÇÃO: para aplicação de tintas e vernizes em superfícies lisas.
595	10	PINTURA	10.5	ROLOS e PINCEIS	B.10.05.006	ROLO DE ESPUMA 15CM	Pega	1500	R\$	3,14	R\$	4.710,00	MARCA(S) DE REFERENCIA: TIGRE; ATLAS; CONCORD; ou equivalente técnico. APLICAÇÃO: para aplicação de tintas e vernizes em superfícies lisas.
596	10	PINTURA	10.5	ROLOS e PINCEIS	B.10.05.007	ROLO DE ESPUMA 16CM	Pega	1000	R\$	1,83	R\$	1.830,00	MARCA(S) DE REFERENCIA: TIGRE; ATLAS; CONCORD; ou equivalente técnico. APLICAÇÃO: para aplicação de tintas e vernizes em superfícies lisas.
597	10	PINTURA	10.5	ROLOS e PINCEIS	B.10.05.008	TRINCHA DE CERDA MACIA DE 1/2"	Pega	1250	R\$	0,99	R\$	1.237,50	MARCA(S) DE REFERENCIA: TIGRE; CASTOR; CONCORD; ou equivalente técnico. APLICAÇÃO: para aplicação de tintas e vernizes em superfícies lisas.
598	10	PINTURA	10.5	ROLOS e PINCEIS	B.10.05.009	TRINCHA DE CERDA MACIA DE 1"	Pega	1250	R\$	3,71	R\$	4.637,50	MARCA(S) DE REFERENCIA: TIGRE; CASTOR; CONCORD; ou equivalente técnico. APLICAÇÃO: para aplicação de tintas e vernizes em superfícies lisas.
599	10	PINTURA	10.5	ROLOS e PINCEIS	B.10.05.010	TRINCHA DE CERDA MACIA DE 1 1/2"	Pega	1875	R\$	3,63	R\$	6.806,25	MARCA(S) DE REFERENCIA: TIGRE; CASTOR; CONCORD; ou equivalente técnico. APLICAÇÃO: para aplicação de tintas e vernizes em superfícies lisas.
600	10	PINTURA	10.5	ROLOS e PINCEIS	B.10.05.011	TRINCHA DE CERDA MACIA DE 2"	Pega	2500	R\$	4,81	R\$	12.025,00	MARCA(S) DE REFERENCIA: TIGRE; CASTOR; CONCORD; ou equivalente técnico. APLICAÇÃO: para aplicação de tintas e vernizes em superfícies lisas.
601	10	PINTURA	10.5	ROLOS e PINCEIS	B.10.05.012	TRINCHA DE CERDA MACIA DE 2 1/2"	Pega	1250	R\$	5,04	R\$	6.300,00	MARCA(S) DE REFERENCIA: TIGRE; CASTOR; CONCORD; ou equivalente técnico. APLICAÇÃO: para aplicação de tintas e vernizes em superfícies lisas.
602	10	PINTURA	10.5	ROLOS e PINCEIS	B.10.05.013	TRINCHA PARA TINTA EPOXI 3"	Pega	1000	R\$	6,06	R\$	6.060,00	MARCA(S) DE REFERENCIA: TIGRE; PINCEL MULTISUO 570; ATLAS; TRINCHA 445; CONCORD; ou equivalente técnico. APLICAÇÃO: específico para pinturas de paredes e pisos com tintas epóxi.
603	10	PINTURA	10.6	ACESSÓRIOS DE PINTURA	B.10.06.001	GARFO PARA ROLO 23CM	Pega	1875	R\$	4,87	R\$	9.131,25	MARCA(S) DE REFERENCIA: TIGRE; ATLAS; CONCORD; ou equivalente técnico. CARACTERÍSTICAS: trincha ou prelo com cerdas para pintura epóxi.
604	10	PINTURA	10.6	ACESSÓRIOS DE PINTURA	B.10.06.002	BROCHA RETANGULAR COM CABO EM MADEIRA E CERDAS EM SISAL	Pega	625	R\$	5,11	R\$	3.193,75	MARCA(S) DE REFERENCIA: ATLAS; TIGRE; CASTOR; CONCORD; ou equivalente técnico. APLICAÇÃO: para aplicação de tintas e vernizes em superfícies lisas.
605	10	PINTURA	10.6	ACESSÓRIOS DE PINTURA	B.10.06.003	BROCHA REDONDA COM CABO EM MADEIRA E CERDAS EM SISAL	Pega	250	R\$	5,93	R\$	1.482,50	MARCA(S) DE REFERENCIA: ATLAS; TIGRE; CASTOR; CONCORD; ou equivalente técnico. APLICAÇÃO: para aplicação de tintas e vernizes em superfícies lisas.

606	10	PINTURA	10.6	ACESSÓRIOS DE PINTURA	8.10.06.004	CORANTE LÍQUIDO PARA TINTA AMARELO - 50ML	Btargua	500	R\$	1,68	R\$	84,00	MARCAS/MODELOS DE REFERÊNCIA: CORALCORANTE BASE ÁGUA; SHERWIN WILLIAMS/CORANTE LÍQUIDO XADREZ; SIVINY/CORANTE LÍQUIDO; ou equivalente técnico. MARCAS/MODELOS DE REFERÊNCIA: CORALCORANTE BASE ÁGUA; SHERWIN WILLIAMS/CORANTE LÍQUIDO XADREZ; SIVINY/CORANTE LÍQUIDO; ou equivalente técnico. APLICAÇÃO: como pigmento corante indicado para tingir tinta látex à base de água, PVA e acrílica. CARACTERÍSTICAS: deve atender à norma ABNT NBR 11702, em versão atualizada ou norma substituta. COMOD. 0010: isento. FORMA DE APRESENTAÇÃO: bi-siga com 50 ml. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 18 (dezoito) meses, contados da data do recebimento definitivo. ACONDIÇÃOAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.
607	10	PINTURA	10.6	ACESSÓRIOS DE PINTURA	8.10.06.005	CORANTE LÍQUIDO PARA TINTA AZUL - 50ML	Btargua	500	R\$	1,68	R\$	84,00	MARCAS/MODELOS DE REFERÊNCIA: CORALCORANTE BASE ÁGUA; SHERWIN WILLIAMS/CORANTE LÍQUIDO XADREZ; SIVINY/CORANTE LÍQUIDO; ou equivalente técnico. MARCAS/MODELOS DE REFERÊNCIA: CORALCORANTE BASE ÁGUA; SHERWIN WILLIAMS/CORANTE LÍQUIDO XADREZ; SIVINY/CORANTE LÍQUIDO; ou equivalente técnico. APLICAÇÃO: como pigmento corante indicado para tingir tinta látex à base de água, PVA e acrílica. CARACTERÍSTICAS: deve atender à norma ABNT NBR 11702, em versão atualizada ou norma substituta. COMOD. 0010: isento. FORMA DE APRESENTAÇÃO: bi-siga com 50 ml. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 18 (dezoito) meses, contados da data do recebimento definitivo. ACONDIÇÃOAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.
608	10	PINTURA	10.6	ACESSÓRIOS DE PINTURA	8.10.06.006	CORANTE LÍQUIDO PARA TINTA PRETO - 50ML	Btargua	500	R\$	1,68	R\$	84,00	MARCAS/MODELOS DE REFERÊNCIA: CORALCORANTE BASE ÁGUA; SHERWIN WILLIAMS/CORANTE LÍQUIDO XADREZ; SIVINY/CORANTE LÍQUIDO; ou equivalente técnico. MARCAS/MODELOS DE REFERÊNCIA: CORALCORANTE BASE ÁGUA; SHERWIN WILLIAMS/CORANTE LÍQUIDO XADREZ; SIVINY/CORANTE LÍQUIDO; ou equivalente técnico. APLICAÇÃO: como pigmento corante indicado para tingir tinta látex à base de água, PVA e acrílica. CARACTERÍSTICAS: deve atender à norma ABNT NBR 11702, em versão atualizada ou norma substituta. COMOD. 0010: isento. FORMA DE APRESENTAÇÃO: bi-siga com 50 ml. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 18 (dezoito) meses, contados da data do recebimento definitivo. ACONDIÇÃOAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.
609	10	PINTURA	10.6	ACESSÓRIOS DE PINTURA	8.10.06.007	CORANTE LÍQUIDO PARA TINTA VERDE - 50ML	Btargua	500	R\$	1,68	R\$	84,00	MARCAS/MODELOS DE REFERÊNCIA: CORALCORANTE BASE ÁGUA; SHERWIN WILLIAMS/CORANTE LÍQUIDO XADREZ; SIVINY/CORANTE LÍQUIDO; ou equivalente técnico. MARCAS/MODELOS DE REFERÊNCIA: CORALCORANTE BASE ÁGUA; SHERWIN WILLIAMS/CORANTE LÍQUIDO XADREZ; SIVINY/CORANTE LÍQUIDO; ou equivalente técnico. APLICAÇÃO: como pigmento corante indicado para tingir tinta látex à base de água, PVA e acrílica. CARACTERÍSTICAS: deve atender à norma ABNT NBR 11702, em versão atualizada ou norma substituta. COMOD. 0010: isento. FORMA DE APRESENTAÇÃO: bi-siga com 50 ml. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 18 (dezoito) meses, contados da data do recebimento definitivo. ACONDIÇÃOAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.
610	10	PINTURA	10.6	ACESSÓRIOS DE PINTURA	8.10.06.008	CORANTE LÍQUIDO PARA TINTA VERMELHO - 50ML	Btargua	500	R\$	1,68	R\$	84,00	MARCAS/MODELOS DE REFERÊNCIA: CORALCORANTE BASE ÁGUA; SHERWIN WILLIAMS/CORANTE LÍQUIDO XADREZ; SIVINY/CORANTE LÍQUIDO; ou equivalente técnico. MARCAS/MODELOS DE REFERÊNCIA: CORALCORANTE BASE ÁGUA; SHERWIN WILLIAMS/CORANTE LÍQUIDO XADREZ; SIVINY/CORANTE LÍQUIDO; ou equivalente técnico. APLICAÇÃO: como pigmento corante indicado para tingir tinta látex à base de água, PVA e acrílica. CARACTERÍSTICAS: deve atender à norma ABNT NBR 11702, em versão atualizada ou norma substituta. COMOD. 0010: isento. FORMA DE APRESENTAÇÃO: bi-siga com 50 ml. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 18 (dezoito) meses, contados da data do recebimento definitivo. ACONDIÇÃOAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.
611	11	CHAVES	11.1	CHAVES	8.11.01.001	CHAVE VIRGEM TIPO GOLD 142 OU JAS 038	Centro	60	R\$	10,34	R\$	6,204	MARCAS/MODELOS DE REFERÊNCIA: GOLD; JÁS; LAFONTE; LAND; 3F; ou equivalente técnico. GARANTIA MINIMA: 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento definitivo. ACONDIÇÃOAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.
612	11	CHAVES	11.1	CHAVES	8.11.01.002	CHAVE VIRGEM TIPO GOLD 256 OU JAS 191	Centro	55	R\$	10,34	R\$	5,716	MARCAS/MODELOS DE REFERÊNCIA: GOLD; JÁS; LAFONTE; LAND; 3F; ou equivalente técnico. GARANTIA MINIMA: 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento definitivo. ACONDIÇÃOAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.
613	11	CHAVES	11.1	CHAVES	8.11.01.003	CHAVE VIRGEM TIPO GOLD 772 OU JAS 771	Centro	55	R\$	10,34	R\$	5,716	MARCAS/MODELOS DE REFERÊNCIA: GOLD; JÁS; LAFONTE; LAND; 3F; ou equivalente técnico. GARANTIA MINIMA: 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento definitivo. ACONDIÇÃOAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.
614	11	CHAVES	11.1	CHAVES	8.11.01.004	CHAVE VIRGEM TIPO GOLD 270 OU JAS 192	Centro	40	R\$	10,34	R\$	4,157	MARCAS/MODELOS DE REFERÊNCIA: GOLD; JÁS; LAFONTE; LAND; 3F; ou equivalente técnico. GARANTIA MINIMA: 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento definitivo. ACONDIÇÃOAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.
615	11	CHAVES	11.1	CHAVES	8.11.01.005	CHAVE VIRGEM TIPO GOLD 966 OU JAS 846	Centro	40	R\$	10,34	R\$	4,157	MARCAS/MODELOS DE REFERÊNCIA: GOLD; JÁS; LAFONTE; LAND; 3F; ou equivalente técnico. GARANTIA MINIMA: 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento definitivo. ACONDIÇÃOAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.
616	11	CHAVES	11.1	CHAVES	8.11.01.006	CHAVE VIRGEM TIPO GOLD 970 OU JAS 012	Centro	35	R\$	10,34	R\$	3,637	MARCAS/MODELOS DE REFERÊNCIA: GOLD; JÁS; LAFONTE; LAND; 3F; ou equivalente técnico. GARANTIA MINIMA: 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento definitivo. ACONDIÇÃOAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.
617	11	CHAVES	11.1	CHAVES	8.11.01.007	CHAVE VIRGEM TIPO GOLD 183 OU JAS 950 001 PARA TRAVA TETRA DE 2 VOLTAS	Centro	30	R\$	10,34	R\$	3,118	MARCAS/MODELOS DE REFERÊNCIA: GOLD; JÁS; LAFONTE; LAND; 3F; ou equivalente técnico. GARANTIA MINIMA: 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento definitivo. ACONDIÇÃOAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.
618	11	CHAVES	11.1	CHAVES	8.11.01.008	CHAVE VIRGEM TIPO GOLD 011 OU JAS 008	Centro	25	R\$	10,34	R\$	2,585	MARCAS/MODELOS DE REFERÊNCIA: GOLD; JÁS; LAFONTE; LAND; 3F; ou equivalente técnico. GARANTIA MINIMA: 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento definitivo. ACONDIÇÃOAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.
619	11	CHAVES	11.1	CHAVES	8.11.01.009	CHAVE VIRGEM TIPO GOLD 273 OU JAS 103	Centro	25	R\$	10,34	R\$	2,585	MARCAS/MODELOS DE REFERÊNCIA: GOLD; JÁS; LAFONTE; LAND; 3F; ou equivalente técnico. GARANTIA MINIMA: 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento definitivo. ACONDIÇÃOAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.
620	11	CHAVES	11.1	CHAVES	8.11.01.010	CHAVE VIRGEM TIPO GOLD 016 OU JAS 186	Centro	22,5	R\$	10,34	R\$	2,336	MARCAS/MODELOS DE REFERÊNCIA: GOLD; JÁS; LAFONTE; LAND; 3F; ou equivalente técnico. GARANTIA MINIMA: 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento definitivo. ACONDIÇÃOAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.
621	11	CHAVES	11.1	CHAVES	8.11.01.011	CHAVE VIRGEM TIPO GOLD 150 OU JAS 175	Centro	20	R\$	10,34	R\$	2,078	MARCAS/MODELOS DE REFERÊNCIA: GOLD; JÁS; LAFONTE; LAND; 3F; ou equivalente técnico. GARANTIA MINIMA: 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento definitivo. ACONDIÇÃOAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.
622	11	CHAVES	11.1	CHAVES	8.11.01.012	CHAVE VIRGEM TIPO GOLD 175 OU JAS 122	Centro	20	R\$	10,34	R\$	2,078	MARCAS/MODELOS DE REFERÊNCIA: GOLD; JÁS; LAFONTE; LAND; 3F; ou equivalente técnico. GARANTIA MINIMA: 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento definitivo. ACONDIÇÃOAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.
623	11	CHAVES	11.1	CHAVES	8.11.01.013	CHAVE VIRGEM TIPO GOLD 864 OU JAS 1014 OU 3F	Centro	20	R\$	10,34	R\$	2,078	MARCAS/MODELOS DE REFERÊNCIA: GOLD; JÁS; LAFONTE; LAND; 3F; ou equivalente técnico. GARANTIA MINIMA: 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento definitivo. ACONDIÇÃOAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.
624	11	CHAVES	11.1	CHAVES	8.11.01.014	CHAVE VIRGEM TIPO GOLD 260 OU JAS 013	Centro	17,5	R\$	10,34	R\$	1,818	MARCAS/MODELOS DE REFERÊNCIA: GOLD; JÁS; LAFONTE; LAND; 3F; ou equivalente técnico. GARANTIA MINIMA: 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento definitivo. ACONDIÇÃOAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.
625	11	CHAVES	11.1	CHAVES	8.11.01.015	CHAVE VIRGEM TIPO GOLD 020 OU JAS 184	Centro	17,5	R\$	10,34	R\$	1,818	MARCAS/MODELOS DE REFERÊNCIA: GOLD; JÁS; LAFONTE; LAND; 3F; ou equivalente técnico. GARANTIA MINIMA: 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento definitivo. ACONDIÇÃOAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.
626	11	CHAVES	11.1	CHAVES	8.11.01.016	CHAVE VIRGEM TIPO GOLD 302 OU JAS 205	Centro	17,5	R\$	10,34	R\$	1,818	MARCAS/MODELOS DE REFERÊNCIA: GOLD; JÁS; LAFONTE; LAND; 3F; ou equivalente técnico. GARANTIA MINIMA: 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento definitivo. ACONDIÇÃOAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.
627	11	CHAVES	11.1	CHAVES	8.11.01.017	CHAVE VIRGEM TIPO GOLD 822 OU JAS 823	Centro	17,5	R\$	10,34	R\$	1,818	MARCAS/MODELOS DE REFERÊNCIA: GOLD; JÁS; LAFONTE; LAND; 3F; ou equivalente técnico. GARANTIA MINIMA: 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento definitivo. ACONDIÇÃOAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.
628	11	CHAVES	11.1	CHAVES	8.11.01.018	CHAVE VIRGEM TIPO GOLD 027 OU JAS 149	Centro	12,5	R\$	10,34	R\$	1,292	MARCAS/MODELOS DE REFERÊNCIA: GOLD; JÁS; LAFONTE; LAND; 3F; ou equivalente técnico. GARANTIA MINIMA: 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento definitivo. ACONDIÇÃOAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.
629	11	CHAVES	11.1	CHAVES	8.11.01.019	CHAVE VIRGEM TIPO GOLD 302 OU JAS 296	Centro	12,5	R\$	10,34	R\$	1,292	MARCAS/MODELOS DE REFERÊNCIA: GOLD; JÁS; LAFONTE; LAND; 3F; ou equivalente técnico. GARANTIA MINIMA: 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento definitivo. ACONDIÇÃOAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.
630	11	CHAVES	11.1	CHAVES	8.11.01.020	CHAVE PLANA VIRGEM	Centro	12,5	R\$	10,34	R\$	1,292	MARCAS/MODELOS DE REFERÊNCIA: Produto equivalente ou similar a GOLD séries 100, 200, 300, 400, 500, 600, 700, 800, 900 e 1000, JÁS; LAND ou equivalente. APLICAÇÃO: 0010 - Isento; Lg. C.F. 01 - Isento; Pcs. C.L. 01 - A Lorte Med. L. 01 - A Lorte Peg. L.V. 019 - Brass Pegs L.V. 020 - Brass Pegs C.F. L. 020 - Anacos Gds. 021 - Anacos Peg. 030 - Foma Peg. L.V. 037 - MEN Peg. C.F. L.V. 075 - Alasca Peg. L.V. 075 - Brass C.F. LUM. 087 - Plast Med. L.V. 142 - Papete LUM. 150 - Papete Fich. LUM. 175 - Pado Novissima L.V. 179 - Pado Novissima LUM. 256 - Lorte Med. LUM. 259 - Brass Pegs L.V. 273 - Brass Pegs L.V.

693	13	VIDRAÇARIA	13.3	VIDROS TEMPERADOS	B.13.03.011	VIDRO TEMPERADO FUMÊ E + 10 MM	Metro Quadrado	25	R\$	322,80	R\$	8.070,00	CARACTERÍSTICA(S): superfície plana e lisa em ambas as faces; sem bolhas ou inclusões. CORRIGIR: preto. ACESSÓRIOS: deverão ser realizadas as ferragens existentes. A Contratada deverá conferir a função necessária para a fixação das ferragens. LOCAL DE INSTALAÇÃO: dependências da Câmara dos Deputados. OBSERVAÇÃO(S): todas as medidas deverão ser previamente conferidas no local.
694	13	VIDRAÇARIA	13.3	VIDROS TEMPERADOS	B.13.03.012	VIDRO TEMPERADO FUMÊ E + 10 MM, INCLUSIVE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE INSTAL.	Metro Quadrado	25	R\$	355,37	R\$	8.884,25	CARACTERÍSTICA(S): superfície plana e lisa em ambas as faces; sem bolhas ou inclusões. CORRIGIR: preto. ACESSÓRIOS: Todas as ferragens para fixação, deverão ser fornecidas em latão cromado ou alumínio, conforme projeto a ser definido. Peças e acessórios de instalação: PERFL DE ACABAMENTO PARA TRIUNHO SUPERIOR DE ALUMÍNIO, PERFL DE ALUMÍNIO PARA ACABAMENTO DE TRIUNHO INFERIOR DUPLO, PERFL DE ALUMÍNIO TIPO "U", PU 5/8" X 5/8", PERFL DE ALUMÍNIO TIPO "U", PU 5/8" X 1", PERFL EM ALUMÍNIO 2" X 2" PRETO OU BRONZE, TRIUNHO INFERIOR DE ALUMÍNIO 34 MM X 22 MM PARA VIDRO TEMPERADO, TRIUNHO INFERIOR DE ALUMÍNIO 44 MM X 22 MM PARA VIDRO TEMPERADO, TRIUNHO SUPERIOR DE ALUMÍNIO 42 MM X 16 MM PARA VIDRO TEMPERADO, FECHADURA PARA PORTA DE ABRIR EM VIDRO TEMPERADO, FECHADURA BICO DE PAPAIAQAO COM FURTO PARA VIDRO TEMPERADO, CONTRA FECHADURA COM RECORTE P/ PORTA C/ FECHADURA 1200/920, CONTRA FECHADURA COM FURTO P/ PORTA COM FECHADURA 3530/910 F, CONTRA FECHADURA P/ ALVENARIA P/ PORTA COM FECHADURA 1200/920, FUXADOR DUPLO COM MILO PARA FUXADOR PARA PORTA DE CORRER VIDRO TEMPERADO, SUPORTE DE CANTO SIMPLES PARA VIDRO TEMPERADO, SUPORTE DE UNIÃO SEM MILO PARA VIDRO TEMPERADO, SUPORTE DE UNIÃO COM MILO PARA VIDRO TEMPERADO, SUPORTE DE UNIÃO EM "T" COM MILO PARA VIDRO TEMPERADO, SUPORTE P/ UNIÃO DE DOIS OU TRÊS VIDROS TEMPERADOS SEM BATEDOR, SUPORTE PARA UNIÃO QUATRO VIDROS TEMPERADOS, SUPORTE P/ BANDEIRA DE VIDRO TEMPERADO C/ PONTO DE GIRO PARA DOBRADIÇA, DOBRADIÇA SUPERIOR REFERÊNCIA 1101 SANTA MARINA, DOBRADIÇA INFERIOR REFERÊNCIA 1101 SANTA MARINA, PUO INFERIOR PARA DOBRADIÇA INFERIOR PARA VIDRO TEMPERADO, BUCHA PARA PIVÔ DE DOBRADIÇA PARA VIDRO TEMPERADO, TRINCO INFERIOR PARA PORTA DE VIDRO, CONTRATRINCO CENTRAL PARA BASCULANTE EM VIDRO TEMPERADO, ROLDANA SIMPLES PARA PORTA DE CORRER EM VIDRO, ROLDANA DUPLA PARA PORTA DE CORRER EM VIDRO, BOTÃO DE CORREÇÃO VIDRO TEMPERADO e ESCOVA DE VEDAÇÃO PARA VIDRO TEMPERADO. LOCAL DE INSTALAÇÃO: dependências da Câmara dos Deputados. OBSERVAÇÃO(S): todas as medidas deverão ser previamente conferidas no local.
695	13	VIDRAÇARIA	13.4	ACESSÓRIOS DE VIDRAÇARIA	B.13.04.001	MOLA HIDRÁULICA DE PISO PARA PORTA ATÉ 120 KG E 1100 MM	Peça	125	R\$	419,98	R\$	52.497,25	MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: DORABATTS TRY LAORTEMOLA DE PISO 550; GMS BLINDEXTLX7120 TIPO T; STANLEYST175; ou equivalente técnico. APLICAÇÃO: para porta de vidro temperado. CARACTERÍSTICA(S): de piso; para porta de até 120 kg e 1100 mm, eixo tipo T (SANTA MARINA), com eixo intercambiável tipo "B", dimensões aproximadas da caixa de 285 mm x 82 mm x 50 mm (comprimento x largura x espessura); dimensões aproximadas do espelho de 308 mm x 105 mm x 1,5 mm (comprimento x largura x profundidade); perfilado de mold 3. MATERIAL(ES): corpo em alumínio; caixa de aço galvanizado; eixo em aço inoxidável. GARANTIA MÍNIMA: 36 (trinta e seis) meses, contados da data do recebimento definitivo. ACONDIÇÃOAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: DORABATTS TRY 715; GMS BLINDEXTLX71180 TIPO T; BONADO; MODELO BD101180; ou equivalente técnico. APLICAÇÃO: para porta de vidro temperado.
696	13	VIDRAÇARIA	13.4	ACESSÓRIOS DE VIDRAÇARIA	B.13.04.002	MOLA HIDRÁULICA DE PISO PARA PORTA ATÉ 180 KG E 1250 MM	Peça	62,5	R\$	575,95	R\$	35.996,56	CARACTERÍSTICA(S): de piso; para porta de até 180 kg e 1250 mm, eixo tipo T (SANTA MARINA), com eixo intercambiável tipo "B", dimensões aproximadas da caixa de 285 mm x 82 mm x 50 mm (comprimento x largura x espessura); dimensões aproximadas do espelho de 308 mm x 105 mm x 1,5 mm (comprimento x largura x profundidade); perfilado de mold 3. MATERIAL(ES): corpo em alumínio; caixa de aço galvanizado; eixo em aço inoxidável. GARANTIA MÍNIMA: 36 (trinta e seis) meses, contados da data do recebimento definitivo. ACONDIÇÃOAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: DORABATTS TRY 715; GMS BLINDEXTLX71180 TIPO T; BONADO; MODELO BD101180; ou equivalente técnico. APLICAÇÃO: para porta de vidro temperado.
697	13	VIDRAÇARIA	13.4	ACESSÓRIOS DE VIDRAÇARIA	B.13.04.003	ADESIVO COLA PARA FIXAR ESPELHOS, MONOCOMPONENTE	Quilograma	350	R\$	24,26	R\$	8.491,50	CARACTERÍSTICA(S): colagem e instalação de espelhos. CARACTERÍSTICA(S): adesivo para fixação de espelhos a base de polímeros híbridos, de consistência pastosa, com propriedades de não escoamento (isotópico), que vulcaniza a frio em temperatura e umidade ambiente, formando uma barreira física e resistente. FORMA DE APRESENTAÇÃO: cartucho de 350g ou 400g. ACONDIÇÃOAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: CEBRAC/PROTECTOR DE BORDA PARA ESPELHO; TEBKOND/PROTECTOR DE BORDA; ou equivalente técnico. APLICAÇÃO: restauração da proteção original em espelhos e bordas de espelhos. CARACTERÍSTICA(S): cura em temperatura ambiente; resistente à água após curado; tempo de formação de película até 15 minutos.
698	13	VIDRAÇARIA	13.4	ACESSÓRIOS DE VIDRAÇARIA	B.13.04.004	PROTECTOR DE BORDA PARA ESPELHOS	Frasco	62,5	R\$	20,45	R\$	1.278,13	FORMA DE APRESENTAÇÃO: frasco de 100 gramas; ACONDIÇÃOAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: BERTO/TRINCO LEVANTADOR PARA JANELA GULHOTINA, MACOTRINCO LEVANTADOR DE GULHOTINA, FERRETERIA/LEVANTADOR COM TRAVA PARA JANELA 885; ou equivalente técnico. MATERIAL(ES): zamac. CARACTERÍSTICA(S): trinco com trava, utilizado para trancar para o movimento perpendicular de janelas; acabamento cromado. ACONDIÇÃOAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: VIDROMAXAL1033; ou equivalente técnico. APLICAÇÃO: para porta ou janela de correr em vidro temperado.
699	13	VIDRAÇARIA	13.4	ACESSÓRIOS DE VIDRAÇARIA	B.13.04.005	TRINCO LEVANTADOR DE GULHOTINA	Peça	500	R\$	25,90	R\$	12.950,00	CARACTERÍSTICA(S): trinco com trava, utilizado para trancar para o movimento perpendicular de janelas; acabamento cromado. ACONDIÇÃOAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: VIDROMAXAL1033; ou equivalente técnico. APLICAÇÃO: para porta ou janela de correr em vidro temperado.
700	13	VIDRAÇARIA	13.4	ACESSÓRIOS DE VIDRAÇARIA	B.13.04.006	PERFL EM ALUMÍNIO PARA ACABAMENTO DE TRIUNHO INFERIOR DUPLO	Metro	750	R\$	13,86	R\$	10.395,50	CARACTERÍSTICA(S): tipo inferior, anodizado. CORRIGIR: natural, preto, bronce ou bronze. FORMA DE APRESENTAÇÃO: barra de 6 metros de comprimento. ACONDIÇÃOAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: VIDROMAXAL1041; ou equivalente técnico. APLICAÇÃO: para porta ou janela de vidro temperado de 10 mm.
701	13	VIDRAÇARIA	13.4	ACESSÓRIOS DE VIDRAÇARIA	B.13.04.007	PERFL EM ALUMÍNIO PARA ACABAMENTO DE TRIUNHO SUPERIOR	Metro	750	R\$	9,77	R\$	7.327,50	CARACTERÍSTICA(S): tipo superior, anodizado. CORRIGIR: natural, preto, bronce ou bronze. FORMA DE APRESENTAÇÃO: barra de 6 metros de comprimento. ACONDIÇÃOAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: VIDROMAXAL1042; ou equivalente técnico. APLICAÇÃO: para porta ou janela de vidro temperado de 10 mm.
702	13	VIDRAÇARIA	13.4	ACESSÓRIOS DE VIDRAÇARIA	B.13.04.008	TRIUNHO INFERIOR EM ALUMÍNIO 34MM X 22MM PARA VIDRO TEMPERADO	Metro	375	R\$	13,86	R\$	5.197,50	CARACTERÍSTICA(S): tipo simples, com encaixe para escova de vedação e Tampa para acabamento, anodizado. CORRIGIR: natural, preto, bronce ou bronze. FORMA DE APRESENTAÇÃO: barra de 6 metros de comprimento. ACONDIÇÃOAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: VIDROMAXAL1043; ou equivalente técnico. APLICAÇÃO: para porta ou janela de vidro temperado de 10 mm.
703	13	VIDRAÇARIA	13.4	ACESSÓRIOS DE VIDRAÇARIA	B.13.04.009	TRIUNHO INFERIOR EM ALUMÍNIO 44MM X 22MM PARA VIDRO TEMPERADO	Metro	375	R\$	13,86	R\$	5.197,50	CARACTERÍSTICA(S): tipo simples, com encaixe para escova de vedação e Tampa para acabamento, anodizado. CORRIGIR: natural, preto, bronce ou bronze. FORMA DE APRESENTAÇÃO: barra de 6 metros de comprimento. ACONDIÇÃOAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: VIDROMAXAL1044; ou equivalente técnico. APLICAÇÃO: para porta ou janela de vidro temperado de 10 mm.
704	13	VIDRAÇARIA	13.4	ACESSÓRIOS DE VIDRAÇARIA	B.13.04.010	TRIUNHO SUPERIOR EM ALUMÍNIO 62MM X 62MM PARA VIDRO TEMPERADO	Metro	375	R\$	13,86	R\$	5.197,50	CARACTERÍSTICA(S): tipo simples, com encaixe para escova de vedação e Tampa para acabamento, anodizado. CORRIGIR: natural, preto, bronce ou bronze. FORMA DE APRESENTAÇÃO: barra de 6 metros de comprimento. ACONDIÇÃOAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: VIDROMAXAL1045; ou equivalente técnico. APLICAÇÃO: para porta ou janela de vidro temperado de 10 mm.
705	13	VIDRAÇARIA	13.4	ACESSÓRIOS DE VIDRAÇARIA	B.13.04.011	BOTÃO DE CORREÇÃO PARA VIDRO TEMPERADO	Peça	250	R\$	17,99	R\$	4.497,25	CARACTERÍSTICA(S): tipo simples; acabamento cromado. MATERIAL(ES): latão fundido. ACONDIÇÃOAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: SANTA MARINA1228; BELGA METAIS9125; BROCK; ou equivalente técnico. APLICAÇÃO: para porta ou janela de correr de vidro temperado.
706	13	VIDRAÇARIA	13.4	ACESSÓRIOS DE VIDRAÇARIA	B.13.04.012	ROLDANA SIMPLES PARA PORTA DE CORRER EM VIDRO TEMPERADO	Peça	125	R\$	33,67	R\$	4.208,75	MATERIAL(ES): náilon. ACONDIÇÃOAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: SANTA MARINA1250; BELGA METAIS9125-0; TENGLOCK1220; ou equivalente técnico. APLICAÇÃO: para porta ou janela de correr de vidro temperado.
707	13	VIDRAÇARIA	13.4	ACESSÓRIOS DE VIDRAÇARIA	B.13.04.013	ROLDANA DUPLA PARA PORTA DE CORRER EM VIDRO	Peça	125	R\$	55,56	R\$	6.945,00	MATERIAL(ES): náilon. ACONDIÇÃOAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. APLICAÇÃO: para fricção de espelhos.
708	13	VIDRAÇARIA	13.4	ACESSÓRIOS DE VIDRAÇARIA	B.13.04.014	PARAFUSO TIPO FINESSEON CROMADO	Cento	62,5	R\$	154,04	R\$	9.627,50	CARACTERÍSTICA(S): todo-função tipo finesseon cromado com parafuso para fixação a bucha em náilon. ACONDIÇÃOAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: FERNALKIT 07; ou equivalente técnico.
709	13	VIDRAÇARIA	13.4	ACESSÓRIOS DE VIDRAÇARIA	B.13.04.015	XIT FECHO PARA JANELA INTERNA	Peça	125	R\$	61,31	R\$	7.663,75	CARACTERÍSTICA(S): kit fecho de janela interna, puxador e fecho de alumínio, anemato e contrafecho de poliamida 6,6, cores: branco, preto ou fosco. ACONDIÇÃOAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: 3M; SEALWAY; SCHLAGE; ou equivalente técnico.
710	13	VIDRAÇARIA	13.4	ACESSÓRIOS DE VIDRAÇARIA	B.13.04.016	ESCOVA DE VEDAÇÃO PARA VIDRO TEMPERADO	Metro	750	R\$	29,24	R\$	21.930,00	APLICAÇÃO: escova de vedação para aplicação em janela ou porta de vidro temperado. CARACTERÍSTICA(S): auto-cicatrizante. ACONDIÇÃOAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: SANTA MARINA3350; BELGA METAIS9510-F; FERRAGENS T091350; ou equivalente técnico.
711	13	VIDRAÇARIA	13.4	ACESSÓRIOS DE VIDRAÇARIA	B.13.04.017	FECHADURA BICO-DE-PAPAIAQAO, COM FURTO, PARA VIDRO TEMPERADO	Peça	50	R\$	72,88	R\$	3.644,00	APLICAÇÃO: para porta de correr em vidro temperado de 10 mm. CARACTERÍSTICA(S): cromada. MATERIAL(ES): latão fundido. ACONDIÇÃOAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: SANTA MARINA1250; BELGA METAIS9125-0; FERRAGENS T091320; ou equivalente técnico.
712	13	VIDRAÇARIA	13.4	ACESSÓRIOS DE VIDRAÇARIA	B.13.04.018	FECHADURA PARA PORTA DE ABRIR EM VIDRO TEMPERADO	Peça	50	R\$	37,05	R\$	1.852,50	APLICAÇÃO: para vidro temperado de 10 mm. CARACTERÍSTICA(S): cromada. MATERIAL(ES): latão fundido. ACONDIÇÃOAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: SANTA MARINA1304; BELGA METAIS9304; FERRAGENS T091504; ou equivalente técnico.
713	13	VIDRAÇARIA	13.4	ACESSÓRIOS DE VIDRAÇARIA	B.13.04.019	CONTRA FECHADURA, COM RECORTE, PARA PORTA COM FECHADURA	Peça	50	R\$	134,82	R\$	6.741,00	APLICAÇÃO: para porta de abrir em vidro temperado de 10 mm, em conjunto com fechadura 1520/920. CARACTERÍSTICA(S): cromada. MATERIAL(ES): latão fundido. ACONDIÇÃOAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: SANTA MARINA1304; BELGA METAIS9304; FERRAGENS T091504; ou equivalente técnico.
714	13	VIDRAÇARIA	13.4	ACESSÓRIOS DE VIDRAÇARIA	B.13.04.020	CONTRA FECHADURA, PARA ALVENARIA, PARA PORTA COM FECHADURA 1200/920	Peça	50	R\$	8,08	R\$	404,00	APLICAÇÃO: para porta de abrir em vidro temperado de 10 mm. CARACTERÍSTICA(S): cromada. MATERIAL(ES): latão fundido. ACONDIÇÃOAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: SANTA MARINA1306; BELGA METAIS9306; FERRAGENS T091934; ou equivalente técnico.
715	13	VIDRAÇARIA	13.4	ACESSÓRIOS DE VIDRAÇARIA	B.13.04.021	CONTRA FECHADURA, COM FURTO, PARA PORTA COM FECHADURA 3530/910 F	Peça	50	R\$	87,47	R\$	4.373,50	APLICAÇÃO: para porta de correr em vidro temperado de 10 mm, em conjunto com fechadura 3530/910 F. CARACTERÍSTICA(S): cromada. MATERIAL(ES): latão fundido. ACONDIÇÃOAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: SANTA MARINA1306; BELGA METAIS9306; FERRAGENS T091934; ou equivalente técnico.
716	13	VIDRAÇARIA	13.4	ACESSÓRIOS DE VIDRAÇARIA	B.13.04.022	DOBRADIÇA INFERIOR PARA VIDRO TEMPERADO	Peça	50	R\$	36,47	R\$	1.823,50	APLICAÇÃO: para vidro temperado. CARACTERÍSTICA(S): cromada. MATERIAL(ES): latão fundido. ACONDIÇÃOAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: SANTA MARINA1301; BELGA METAIS9101; FERRAGENS T091101; ou equivalente técnico.
717	13	VIDRAÇARIA	13.4	ACESSÓRIOS DE VIDRAÇARIA	B.13.04.023	DOBRADIÇA SUPERIOR PARA VIDRO TEMPERADO	Peça	50	R\$	36,47	R\$	1.823,50	APLICAÇÃO: para vidro temperado. CARACTERÍSTICA(S): cromada. MATERIAL(ES): latão fundido. ACONDIÇÃOAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: SANTA MARINA1302; BELGA METAIS9102; FERRAGENS T091102; ou equivalente técnico.
718	13	VIDRAÇARIA	13.4	ACESSÓRIOS DE VIDRAÇARIA	B.13.04.024	SUPORTE DE CANTO SIMPLES PARA VIDRO TEMPERADO	Peça	50	R\$	26,92	R\$	1.346,00	APLICAÇÃO: para vidro temperado de 10 mm. CARACTERÍSTICA(S): cromada. MATERIAL(ES): latão fundido. ACONDIÇÃOAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: SANTA MARINA1304; BELGA METAIS9304; FERRAGENS T091504; ou equivalente técnico.
719	13	VIDRAÇARIA	13.4	ACESSÓRIOS DE VIDRAÇARIA	B.13.04.025	SUPORTE DE UNIÃO, SEM MILO, PARA VIDRO TEMPERADO	Peça	50	R\$	68,16	R\$	3.408,00	APLICAÇÃO: para dois vidros temperados de 10 mm. CARACTERÍSTICA(S): cromada. MATERIAL(ES): latão fundido. ACONDIÇÃOAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: SANTA MARINA1308; BELGA METAIS9308; FERRAGENS T091308; ou equivalente técnico.
720	13	VIDRAÇARIA	13.4	ACESSÓRIOS DE VIDRAÇARIA	B.13.04.026	SUPORTE DE UNIÃO, COM MILO, PARA VIDRO TEMPERADO	Peça	50	R\$	68,16	R\$	3.408,00	APLICAÇÃO: para dois vidros temperados de 10 mm. CARACTERÍSTICA(S): cromada. MATERIAL(ES): latão fundido. ACONDIÇÃOAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: SANTA MARINA1308; BELGA METAIS9308; FERRAGENS T091308; ou equivalente técnico.
721	13	VIDRAÇARIA	13.4	ACESSÓRIOS DE VIDRAÇARIA	B.13.04.027	SUPORTE DE UNIÃO EM "T", COM MILO, PARA VIDRO TEMPERADO	Peça	50	R\$	68,16	R\$	3.408,00	APLICAÇÃO: para três vidros temperados de 10 mm. CARACTERÍSTICA(S): cromada. MATERIAL(ES): latão fundido. ACONDIÇÃOAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: SANTA MARINA1310; BELGA METAIS9310; FERRAGENS T091310; ou equivalente técnico.
722	13	VIDRAÇARIA	13.4	ACESSÓRIOS DE VIDRAÇARIA	B.13.04.028	SUPORTE PARA UNIÃO DE 2 OU 3 VIDROS TEMPERADOS SEM BATEDOR	Peça	50	R\$	88,27	R\$	4.413,50	APLICAÇÃO: para dois ou três vidros temperados de 10 mm. CARACTERÍSTICA(S): suporte de união em "L", cromado. MATERIAL(ES): latão fundido. ACONDIÇÃOAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: SANTA MARINA1316; BELGA METAIS9316; FERRAGENS T091316; ou equivalente técnico.
723	13	VIDRAÇARIA	13.4	ACESSÓRIOS DE VIDRAÇARIA	B.13.04.029	SUPORTE PARA UNIÃO DE 4 VIDROS TEMPERADOS	Peça	50	R\$	88,27	R\$	4.413,50	APLICAÇÃO: para quatro vidros temperados de 10 mm. CARACTERÍSTICA(S): sem miolo; cromado. MATERIAL(ES): latão fundido. ACONDIÇÃOAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

													MARCA(S)MODELO(S) DE REFERENCIA: SANTA MARINA/203; BELGA METAIS/902S; FERRAGENS T09193; ou equivalente técnico. APLICAÇÃO: para dobradiça superior de porta de vidro temperado de 10 mm. CARACTERÍSTICAS: cromado. OBSERVAÇÕES: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. MATERIAIS: latão fundido. MARCA(S)MODELO(S) DE REFERENCIA: SANTA MARINA/1628A; BELGA METAIS/928A; FERRAGENS T09182A; ou equivalente técnico. APLICAÇÃO: para porta e janelas de vidro temperado. CARACTERÍSTICAS: acabamento polido. MATERIAIS: latão fundido. MEDIDAS: Ø 22 mm. ACONDIIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. MARCA(S)MODELO(S) DE REFERENCIA: BELGA METAIS/1629; J. DORNIA PÓRTO; SEMARCO ENGENHARIA; ou equivalente técnico. APLICAÇÃO: para porta de vidro temperado. MATERIAIS: alumínio natural polido. MEDIDAS: 25 mm x 20 cm, de diâmetro x comprimento. ACONDIIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. CORRÊS: cromo. MARCA(S) DE REFERENCIA: VIDROFIX; LINIAL; LM; ou equivalente técnico.
724	13	VEDRAÇARIA	13.4	ACESSÓRIOS DE VEDRAÇARIA	8.13.04.030	SUPOORTE PARA BANDEIRA DE VIDRO TEMPERADO, COM PONTO DE GIRO PARA DO	Peca	50	R\$	53,85	R\$	2.892,50	
725	13	VEDRAÇARIA	13.4	ACESSÓRIOS DE VEDRAÇARIA	8.13.04.031	PUXADOR PARA PORTA DE CORRER VIDRO TEMPERADO	Peca	50	R\$	103,94	R\$	5.197,00	
726	13	VEDRAÇARIA	13.4	ACESSÓRIOS DE VEDRAÇARIA	8.13.04.032	PUXADOR DUPLIO TIPO ALÇA	Peca	50	R\$	95,56	R\$	4.778,00	
727	13	VEDRAÇARIA	13.4	ACESSÓRIOS DE VEDRAÇARIA	8.13.04.033	MASSA PARA VIDRO CINZA	Outilagem	50	R\$	2,86	R\$	143,00	
728	13	VEDRAÇARIA	13.4	ACESSÓRIOS DE VEDRAÇARIA	8.13.04.034	CONTRATIRNO CENTRAL PARA BASCULANTE EM VIDRO TEMPERADO	Peca	50	R\$	10,18	R\$	509,00	
729	13	VEDRAÇARIA	13.4	ACESSÓRIOS DE VEDRAÇARIA	8.13.04.035	TRINCO INFERIOR PARA PORTA DE VIDRO	Peca	50	R\$	58,62	R\$	2.931,00	
730	13	VEDRAÇARIA	13.4	ACESSÓRIOS DE VEDRAÇARIA	8.13.04.036	BUCHA PARA PIVÔ DE DOBRADIÇA, PARA VIDRO TEMPERADO	Peca	50	R\$	27,26	R\$	1.363,00	
731	13	VEDRAÇARIA	13.4	ACESSÓRIOS DE VEDRAÇARIA	8.13.04.037	PIVÔ INFERIOR PARA DOBRADIÇA INFERIOR EM VIDRO TEMPERADO	Peca	50	R\$	3,74	R\$	187,00	
732	13	VEDRAÇARIA	13.4	ACESSÓRIOS DE VEDRAÇARIA	8.13.04.038	BATENTE LIMITADOR CENTRAL SUPERIOR CANELINHA (EM LATA PRETO)	Peca	50	R\$	1,05	R\$	52,50	
733	13	VEDRAÇARIA	13.4	ACESSÓRIOS DE VEDRAÇARIA	8.13.04.039	BATENTE LIMITADOR DE ENCAIXE PARA TRILHO INFERIOR TIPO CLICK PRETO	Peca	50	R\$	0,97	R\$	48,50	
734	14	TAPEÇARIA	14.1	COUROS E TECIDOS	8.14.01.001	COURO DE PRIMEIRA QUALIDADE COM PRETA	Peca	300	R\$	1.282,91	R\$	384.873,00	
													APLICAÇÃO: reforma de cadafus, poltronas e soltas. MEDIDAS: 200 x 180 cm de área útil, totalizando de 5 a 6 m² de área total, cada peça. CORRÊS: preta (conforme modelo). FORMA DE APRESENTAÇÃO: peça inteira de couro cortido. GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, a partir do recebimento definitivo do material. ACONDIIONAMENTO: original de fábrica, com identificação e quantidade de material. OBSERVAÇÕES: Na necessidade técnica de apresentação de amostra para aprovação.
735	14	TAPEÇARIA	14.1	COUROS E TECIDOS	8.14.01.002	COURO DE PRIMEIRA QUALIDADE COM CINZA	Peca	300	R\$	1.367,32	R\$	407.186,00	
													APLICAÇÃO: reforma de cadafus, poltronas e soltas. MEDIDAS: 200 x 180 cm de área útil, totalizando de 5 a 6 m² de área total, cada peça. CORRÊS: cinza (conforme modelo). FORMA DE APRESENTAÇÃO: peça inteira de couro cortido. GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, a partir do recebimento definitivo do material. ACONDIIONAMENTO: original de fábrica, com identificação e quantidade de material. OBSERVAÇÕES: Na necessidade técnica de apresentação de amostra para aprovação.
736	14	TAPEÇARIA	14.1	COUROS E TECIDOS	8.14.01.003	COURO DE PRIMEIRA QUALIDADE COM AZEIA	Peca	75	R\$	1.274,37	R\$	95.577,00	
													APLICAÇÃO: reforma de cadafus, poltronas e soltas. MEDIDAS: 200 x 180 cm de área útil, totalizando de 5 a 6 m² de área total, cada peça. CORRÊS: azule (conforme modelo). FORMA DE APRESENTAÇÃO: peça inteira de couro cortido. GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, a partir do recebimento definitivo do material. ACONDIIONAMENTO: original de fábrica, com identificação e quantidade de material. OBSERVAÇÕES: Na necessidade técnica de apresentação de amostra para aprovação.
737	14	TAPEÇARIA	14.1	COUROS E TECIDOS	8.14.01.004	COURO DE PRIMEIRA QUALIDADE COM VERDE	Peca	50	R\$	1.274,37	R\$	63.718,50	
													APLICAÇÃO: reforma de cadafus, poltronas e soltas. MEDIDAS: 200 x 180 cm de área útil, totalizando de 5 a 6 m² de área total, cada peça. CORRÊS: verde (conforme modelo). FORMA DE APRESENTAÇÃO: peça inteira de couro cortido. GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, a partir do recebimento definitivo do material. ACONDIIONAMENTO: original de fábrica, com identificação e quantidade de material. OBSERVAÇÕES: Na necessidade técnica de apresentação de amostra para aprovação.
738	14	TAPEÇARIA	14.1	COUROS E TECIDOS	8.14.01.005	COURO DE PRIMEIRA QUALIDADE COM BEGE	Peca	125	R\$	1.256,78	R\$	157.097,50	
													APLICAÇÃO: reforma de cadafus, poltronas e soltas. MEDIDAS: 200 x 180 cm de área útil, totalizando de 5 a 6 m² de área total, cada peça. CORRÊS: bege (conforme modelo). FORMA DE APRESENTAÇÃO: peça inteira de couro cortido. GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, a partir do recebimento definitivo do material. ACONDIIONAMENTO: original de fábrica, com identificação e quantidade de material. OBSERVAÇÕES: Na necessidade técnica de apresentação de amostra para aprovação.
739	14	TAPEÇARIA	14.1	COUROS E TECIDOS	8.14.01.006	COURO DE PRIMEIRA QUALIDADE COM MARMOM	Peca	125	R\$	1.256,78	R\$	157.097,50	
													APLICAÇÃO: reforma de cadafus, poltronas e soltas. MEDIDAS: 200 x 180 cm de área útil, totalizando de 5 a 6 m² de área total, cada peça. CORRÊS: marrom (conforme modelo). FORMA DE APRESENTAÇÃO: peça inteira de couro cortido. GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, a partir do recebimento definitivo do material. ACONDIIONAMENTO: original de fábrica, com identificação e quantidade de material. OBSERVAÇÕES: Na necessidade técnica de apresentação de amostra para aprovação.
740	14	TAPEÇARIA	14.1	COUROS E TECIDOS	8.14.01.007	OURANO COR TELHA	Metro	375	R\$	17,55	R\$	6.581,25	
													APLICAÇÃO: reforma de cadafus, poltronas e soltas. MEDIDAS: 140 cm de largura, 30 metros de comprimento e 1 mm de espessura. CORRÊS: bege (conforme modelo). FORMA DE APRESENTAÇÃO: fornecido em rolo contínuo.
741	14	TAPEÇARIA	14.1	COUROS E TECIDOS	8.14.01.008	OURANO COR BEGE	Metro	375	R\$	17,55	R\$	6.581,25	
													ACONDIIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. MARCA(S) DE REFERENCIA: CIPATEX; CORIANO GARDEN; WK; ou equivalente técnico. CORRÊS: bege (conforme modelo). FORMA DE APRESENTAÇÃO: fornecido em rolo contínuo.
742	14	TAPEÇARIA	14.1	COUROS E TECIDOS	8.14.01.009	OURANO COR MARMOM	Metro	375	R\$	17,55	R\$	6.581,25	
													ACONDIIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. MARCA(S) DE REFERENCIA: CIPATEX; CORIANO GARDEN; WK; ou equivalente técnico. CORRÊS: marrom (conforme modelo). FORMA DE APRESENTAÇÃO: fornecido em rolo contínuo.
743	14	TAPEÇARIA	14.1	COUROS E TECIDOS	8.14.01.010	CURVIM AUTOMOTIVO PRETO Fosco	Metro	750	R\$	27,06	R\$	20.295,00	
													ACONDIIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. OBSERVAÇÕES: Na necessidade técnica de apresentação de amostra para aprovação.
744	14	TAPEÇARIA	14.1	COUROS E TECIDOS	8.14.01.011	MALHA HELANCA LIGHT BRANCA	Rolo	125	R\$	48,39	R\$	6.048,75	
													APLICAÇÃO: para isolamento e cobertura de forros de gesso em manutenção. MATERIAIS: poliéster e elastano. COR: branco. FORMA DE APRESENTAÇÃO: rolo com 20kg.
745	14	TAPEÇARIA	14.2	ESPUMAS DE ENCHIMENTO	8.14.02.001	DURAFLITPO CINZA COM 9MM DE ESPESURA	Metro Quadrado	250	R\$	3,99	R\$	897,50	
													ACONDIIONAMENTO: original de fábrica, com identificação e quantidade do material. MARCA(S)MODELO(S) DE REFERENCIA: LISER; DURAFLEX; MOPRO; APT; ou equivalente técnico. MEDIDAS: 5mm x 1m (espessura x largura). CORRÊS: cinza, conforme modelo. FORMA DE APRESENTAÇÃO: rolo com 2m de largura.
746	14	TAPEÇARIA	14.2	ESPUMAS DE ENCHIMENTO	8.14.02.002	MANTA ACRÍLICA 200 g/m² x 1,50 M	Metro	250	R\$	29,45	R\$	7.362,50	
													ACONDIIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. OBSERVAÇÕES: Na necessidade técnica de apresentação de amostra para aprovação.
747	14	TAPEÇARIA	14.2	ESPUMAS DE ENCHIMENTO	8.14.02.003	ESPUMA D-20 9MM ESPESURA	Metro	150	R\$	50,10	R\$	7.515,00	
													ACONDIIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. OBSERVAÇÕES: Na necessidade técnica de apresentação de amostra para aprovação.
748	14	TAPEÇARIA	14.2	ESPUMAS DE ENCHIMENTO	8.14.02.004	ESPUMA D-45 1 CM X 190 CM	Metro	150	R\$	22,49	R\$	3.373,50	
													ACONDIIONAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.
749	14	TAPEÇARIA	14.2	ESPUMAS DE ENCHIMENTO	8.14.02.005	ESPUMA D-45 2 CM X 190 CM	Metro	150	R\$	40,61	R\$	6.091,50	
													ACONDIIONAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.
750	14	TAPEÇARIA	14.2	ESPUMAS DE ENCHIMENTO	8.14.02.006	ESPUMA D-45 5 CM X 190 CM	Metro	150	R\$	99,75	R\$	14.962,50	
													ACONDIIONAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.
751	14	TAPEÇARIA	14.2	ESPUMAS DE ENCHIMENTO	8.14.02.007	ESPUMA D-45 10 CM X 190 CM	Metro	150	R\$	159,12	R\$	23.868,00	
													ACONDIIONAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.
752	14	TAPEÇARIA	14.3	ACESSÓRIOS DE TAPEÇARIA	8.14.03.001	COLUNA TIPO PISTÃO PARA CADEIRAS	Peca	125	R\$	119,86	R\$	14.982,50	
													ACONDIIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.
753	14	TAPEÇARIA	14.3	ACESSÓRIOS DE TAPEÇARIA	8.14.03.002	RODÍCIO EM NYLON PARA CADEIRAS	Peca	625	R\$	5,93	R\$	3.706,25	
													ACONDIIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

754	14	TAPEÇARIA	14.3	ACESSÓRIOS DE TAPEÇARIA	B.14.03.003	APOIA BRAÇOS PARA CADEIRAS	Par	62,5	R\$	48,70	R\$	3.043,75	MARCA(S)(MODELO(S) DE REFERÊNCIA: FLEXFORMAB23P; ou equivalente técnico. APLICAÇÃO: em polímeros de espalho médio de fabricação FLEXFORM, modelo FOMA. CARACTERÍSTICAS: apoios de braços para poltronas giratórias, corante esverdeado e drapeado formando um par; com regulagem de altura em nove estágios por meio de cremalheira interna (sem botões); com dispositivos de regulagem de afastamento do assento por meio de manípulo requebravel; fornecido completo, pronto para ser instalado. MATERIAL(ES): estrutura confeccionada em aço tubular de 48 mm x 20 mm; acabamento em polipropileno texturizado. COR(ES): preto. GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo. ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. MARCA(S)(MODELO(S) DE REFERÊNCIA: FLEXFORMAB150; ou equivalente técnico. APLICAÇÃO: reposição em cadeiras danificadas Platform. CARACTERÍSTICAS: base com 5 (cinco) patas em tubo de aço a capa protetora injetada em polipropileno texturizado, própria para receber os rodízios com cabeça requilada. Estrutura interna pintada em epóxi pol na cor cinza. COR: preta. MEDIAS: ralo da pata - 65 mm. GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo. ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. MARCA(S)(MODELO(S) DE REFERÊNCIA: FLEXFORMAB50-F; ou equivalente técnico. APLICAÇÃO: em poltronas giratórias FLEXFORM. CARACTERÍSTICAS: mecanismo acústico para poltronas executivas; ponto de giro do movimento rotax articulado, com ajuste de tensão e bloqueio na posição de trabalho. TITULAÇÃO: 1 - regulagem de altura; 2 - ajuste de tensão; 3 - bloqueio/desbloqueio do movimento. MEDIAS APROXIMADAS: 182 mm x 180 mm (comprimento e largura). GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo. ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. MARCA(S)(MODELO(S) DE REFERÊNCIA: AMYAMYCRON, NOVAXREVISTOCROM, HORIZONTE-TWOCROM, ou equivalente técnico. APLICAÇÃO: para cobertura e tingimento de couros. COR(ES): acabamento fosco. FORMA DE APRESENTAÇÃO: rascão com no mínimo 90 ml. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo. ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. MARCA(S)(MODELO(S) DE REFERÊNCIA: AMYAMYCRON, NOVAXREVISTOCROM, HORIZONTE-TWOCROM, ou equivalente técnico. APLICAÇÃO: para cobertura e tingimento de couros. COR(ES): acabamento brilhante. FORMA DE APRESENTAÇÃO: rascão com no mínimo 90 ml. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo. ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. MARCA(S)(MODELO(S) DE REFERÊNCIA: AMY, NOVAX, HORIZONTE; ou equivalente técnico. APLICAÇÃO: para afixar e solvente tinta. COR(ES): neutro. FORMA DE APRESENTAÇÃO: rascão com no mínimo 90 ml. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo. ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. MARCA(S)(MODELO(S) DE REFERÊNCIA: OPTI, CORRENTE; BAKI, BNY; ou equivalente técnico. APLICAÇÃO: para tapetaria e capotaria. MATERIAL(ES): náilon, conforme modelo. COR(ES): preto, conforme modelo. GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, a partir do recebimento definitivo do material. FORMA DE APRESENTAÇÃO: rolo com 100 metros. Nos casos de fracionamento de rolo, tal fração deverá ter comprimento contínuo. ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. MARCA(S)(MODELO(S) DE REFERÊNCIA: OPTI, CORRENTE; BAKI, BNY; ou equivalente técnico. APLICAÇÃO: para tapetaria e capotaria. MATERIAL(ES): náilon, conforme modelo. COR(ES): bege, conforme modelo. GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, a partir do recebimento definitivo do material. FORMA DE APRESENTAÇÃO: rolo com 100 metros. Nos casos de fracionamento de rolo, tal fração deverá ter comprimento contínuo. ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. MARCA(S)(MODELO(S) DE REFERÊNCIA: OPTI, BNY; RZ; ou equivalente técnico. APLICAÇÃO: para fecho e/ou zíper).
755	14	TAPEÇARIA	14.3	ACESSÓRIOS DE TAPEÇARIA	B.14.03.004	BASES PARA CADEIRAS	Pega	75	R\$	109,06	R\$	8.175,50	MARCA(S)(MODELO(S) DE REFERÊNCIA: AMYAMYCRON, NOVAXREVISTOCROM, HORIZONTE-TWOCROM, ou equivalente técnico. APLICAÇÃO: para cobertura e tingimento de couros. COR(ES): acabamento fosco. FORMA DE APRESENTAÇÃO: rascão com no mínimo 90 ml. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo. ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. MARCA(S)(MODELO(S) DE REFERÊNCIA: AMY, NOVAX, HORIZONTE; ou equivalente técnico. APLICAÇÃO: para afixar e solvente tinta. COR(ES): neutro. FORMA DE APRESENTAÇÃO: rascão com no mínimo 90 ml. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo. ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. MARCA(S)(MODELO(S) DE REFERÊNCIA: OPTI, CORRENTE; BAKI, BNY; ou equivalente técnico. APLICAÇÃO: para tapetaria e capotaria. MATERIAL(ES): náilon, conforme modelo. COR(ES): preto, conforme modelo. GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, a partir do recebimento definitivo do material. FORMA DE APRESENTAÇÃO: rolo com 100 metros. Nos casos de fracionamento de rolo, tal fração deverá ter comprimento contínuo. ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. MARCA(S)(MODELO(S) DE REFERÊNCIA: OPTI, CORRENTE; BAKI, BNY; ou equivalente técnico. APLICAÇÃO: para fecho e/ou zíper).
756	14	TAPEÇARIA	14.3	ACESSÓRIOS DE TAPEÇARIA	B.14.03.005	MECANISMO TIPO RELAX PARA CADEIRAS	Pega	75	R\$	81,61	R\$	6.120,75	MARCA(S)(MODELO(S) DE REFERÊNCIA: AMYAMYCRON, NOVAXREVISTOCROM, HORIZONTE-TWOCROM, ou equivalente técnico. APLICAÇÃO: para cobertura e tingimento de couros. COR(ES): acabamento fosco. FORMA DE APRESENTAÇÃO: rascão com no mínimo 90 ml. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo. ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. MARCA(S)(MODELO(S) DE REFERÊNCIA: AMY, NOVAX, HORIZONTE; ou equivalente técnico. APLICAÇÃO: para afixar e solvente tinta. COR(ES): neutro. FORMA DE APRESENTAÇÃO: rascão com no mínimo 90 ml. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo. ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. MARCA(S)(MODELO(S) DE REFERÊNCIA: OPTI, CORRENTE; BAKI, BNY; ou equivalente técnico. APLICAÇÃO: para tapetaria e capotaria. MATERIAL(ES): náilon, conforme modelo. COR(ES): preto, conforme modelo. GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, a partir do recebimento definitivo do material. FORMA DE APRESENTAÇÃO: rolo com 100 metros. Nos casos de fracionamento de rolo, tal fração deverá ter comprimento contínuo. ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. MARCA(S)(MODELO(S) DE REFERÊNCIA: OPTI, CORRENTE; BAKI, BNY; ou equivalente técnico. APLICAÇÃO: para fecho e/ou zíper).
757	14	TAPEÇARIA	14.3	ACESSÓRIOS DE TAPEÇARIA	B.14.03.006	TINTA PARA COBERTURA E TINGIMENTO DE COUROS COR PRETO FOSCO	Frasco	37,5	R\$	17,38	R\$	651,75	MARCA(S)(MODELO(S) DE REFERÊNCIA: AMYAMYCRON, NOVAXREVISTOCROM, HORIZONTE-TWOCROM, ou equivalente técnico. APLICAÇÃO: para cobertura e tingimento de couros. COR(ES): acabamento fosco. FORMA DE APRESENTAÇÃO: rascão com no mínimo 90 ml. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo. ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. MARCA(S)(MODELO(S) DE REFERÊNCIA: AMY, NOVAX, HORIZONTE; ou equivalente técnico. APLICAÇÃO: para afixar e solvente tinta. COR(ES): neutro. FORMA DE APRESENTAÇÃO: rascão com no mínimo 90 ml. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo. ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. MARCA(S)(MODELO(S) DE REFERÊNCIA: OPTI, CORRENTE; BAKI, BNY; ou equivalente técnico. APLICAÇÃO: para tapetaria e capotaria. MATERIAL(ES): náilon, conforme modelo. COR(ES): preto, conforme modelo. GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, a partir do recebimento definitivo do material. FORMA DE APRESENTAÇÃO: rolo com 100 metros. Nos casos de fracionamento de rolo, tal fração deverá ter comprimento contínuo. ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. MARCA(S)(MODELO(S) DE REFERÊNCIA: OPTI, CORRENTE; BAKI, BNY; ou equivalente técnico. APLICAÇÃO: para fecho e/ou zíper).
758	14	TAPEÇARIA	14.3	ACESSÓRIOS DE TAPEÇARIA	B.14.03.007	TINTA PARA COBERTURA E TINGIMENTO DE COUROS COR PRETO BRILHANTE	Frasco	37,5	R\$	17,38	R\$	651,75	MARCA(S)(MODELO(S) DE REFERÊNCIA: AMYAMYCRON, NOVAXREVISTOCROM, HORIZONTE-TWOCROM, ou equivalente técnico. APLICAÇÃO: para cobertura e tingimento de couros. COR(ES): acabamento brilhante. FORMA DE APRESENTAÇÃO: rascão com no mínimo 90 ml. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo. ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. MARCA(S)(MODELO(S) DE REFERÊNCIA: AMY, NOVAX, HORIZONTE; ou equivalente técnico. APLICAÇÃO: para afixar e solvente tinta. COR(ES): neutro. FORMA DE APRESENTAÇÃO: rascão com no mínimo 90 ml. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo. ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. MARCA(S)(MODELO(S) DE REFERÊNCIA: OPTI, CORRENTE; BAKI, BNY; ou equivalente técnico. APLICAÇÃO: para tapetaria e capotaria. MATERIAL(ES): náilon, conforme modelo. COR(ES): preto, conforme modelo. GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, a partir do recebimento definitivo do material. FORMA DE APRESENTAÇÃO: rolo com 100 metros. Nos casos de fracionamento de rolo, tal fração deverá ter comprimento contínuo. ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. MARCA(S)(MODELO(S) DE REFERÊNCIA: OPTI, CORRENTE; BAKI, BNY; ou equivalente técnico. APLICAÇÃO: para fecho e/ou zíper).
759	14	TAPEÇARIA	14.3	ACESSÓRIOS DE TAPEÇARIA	B.14.03.008	SOLVENTE PARA TINTA	Frasco	37,5	R\$	15,77	R\$	591,25	MARCA(S)(MODELO(S) DE REFERÊNCIA: AMYAMYCRON, NOVAXREVISTOCROM, HORIZONTE-TWOCROM, ou equivalente técnico. APLICAÇÃO: para cobertura e tingimento de couros. COR(ES): acabamento fosco. FORMA DE APRESENTAÇÃO: rascão com no mínimo 90 ml. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo. ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. MARCA(S)(MODELO(S) DE REFERÊNCIA: AMY, NOVAX, HORIZONTE; ou equivalente técnico. APLICAÇÃO: para afixar e solvente tinta. COR(ES): neutro. FORMA DE APRESENTAÇÃO: rascão com no mínimo 90 ml. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo. ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. MARCA(S)(MODELO(S) DE REFERÊNCIA: OPTI, CORRENTE; BAKI, BNY; ou equivalente técnico. APLICAÇÃO: para tapetaria e capotaria. MATERIAL(ES): náilon, conforme modelo. COR(ES): preto, conforme modelo. GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, a partir do recebimento definitivo do material. FORMA DE APRESENTAÇÃO: rolo com 100 metros. Nos casos de fracionamento de rolo, tal fração deverá ter comprimento contínuo. ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. MARCA(S)(MODELO(S) DE REFERÊNCIA: OPTI, CORRENTE; BAKI, BNY; ou equivalente técnico. APLICAÇÃO: para fecho e/ou zíper).
760	14	TAPEÇARIA	14.3	ACESSÓRIOS DE TAPEÇARIA	B.14.03.009	FECHO ECLÉR (ZÍPER) DE NYLON COR BEGE	Metro	312,5	R\$	2,00	R\$	625,00	MARCA(S)(MODELO(S) DE REFERÊNCIA: AMYAMYCRON, NOVAXREVISTOCROM, HORIZONTE-TWOCROM, ou equivalente técnico. APLICAÇÃO: para cobertura e tingimento de couros. COR(ES): acabamento fosco. FORMA DE APRESENTAÇÃO: rascão com no mínimo 90 ml. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo. ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. MARCA(S)(MODELO(S) DE REFERÊNCIA: AMY, NOVAX, HORIZONTE; ou equivalente técnico. APLICAÇÃO: para afixar e solvente tinta. COR(ES): neutro. FORMA DE APRESENTAÇÃO: rascão com no mínimo 90 ml. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo. ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. MARCA(S)(MODELO(S) DE REFERÊNCIA: OPTI, CORRENTE; BAKI, BNY; ou equivalente técnico. APLICAÇÃO: para tapetaria e capotaria. MATERIAL(ES): náilon, conforme modelo. COR(ES): preto, conforme modelo. GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, a partir do recebimento definitivo do material. FORMA DE APRESENTAÇÃO: rolo com 100 metros. Nos casos de fracionamento de rolo, tal fração deverá ter comprimento contínuo. ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. MARCA(S)(MODELO(S) DE REFERÊNCIA: OPTI, CORRENTE; BAKI, BNY; ou equivalente técnico. APLICAÇÃO: para fecho e/ou zíper).
761	14	TAPEÇARIA	14.3	ACESSÓRIOS DE TAPEÇARIA	B.14.03.010	FECHO ECLÉR (ZÍPER) DE NYLON COR PRETA	Metro	312,5	R\$	2,00	R\$	625,00	MARCA(S)(MODELO(S) DE REFERÊNCIA: AMYAMYCRON, NOVAXREVISTOCROM, HORIZONTE-TWOCROM, ou equivalente técnico. APLICAÇÃO: para cobertura e tingimento de couros. COR(ES): acabamento fosco. FORMA DE APRESENTAÇÃO: rascão com no mínimo 90 ml. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo. ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. MARCA(S)(MODELO(S) DE REFERÊNCIA: AMY, NOVAX, HORIZONTE; ou equivalente técnico. APLICAÇÃO: para afixar e solvente tinta. COR(ES): neutro. FORMA DE APRESENTAÇÃO: rascão com no mínimo 90 ml. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo. ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. MARCA(S)(MODELO(S) DE REFERÊNCIA: OPTI, CORRENTE; BAKI, BNY; ou equivalente técnico. APLICAÇÃO: para tapetaria e capotaria. MATERIAL(ES): náilon, conforme modelo. COR(ES): preto, conforme modelo. GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, a partir do recebimento definitivo do material. FORMA DE APRESENTAÇÃO: rolo com 100 metros. Nos casos de fracionamento de rolo, tal fração deverá ter comprimento contínuo. ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. MARCA(S)(MODELO(S) DE REFERÊNCIA: OPTI, CORRENTE; BAKI, BNY; ou equivalente técnico. APLICAÇÃO: para fecho e/ou zíper).
762	14	TAPEÇARIA	14.3	ACESSÓRIOS DE TAPEÇARIA	B.14.03.011	CHAVE PARA FECHO ECLÉR (ZÍPER) DE NYLON NA COR NIQUELADA	Pega	112,5	R\$	0,10	R\$	11,25	MARCA(S)(MODELO(S) DE REFERÊNCIA: AMYAMYCRON, NOVAXREVISTOCROM, HORIZONTE-TWOCROM, ou equivalente técnico. APLICAÇÃO: para cobertura e tingimento de couros. COR(ES): acabamento fosco. FORMA DE APRESENTAÇÃO: rascão com no mínimo 90 ml. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo. ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. MARCA(S)(MODELO(S) DE REFERÊNCIA: AMY, NOVAX, HORIZONTE; ou equivalente técnico. APLICAÇÃO: para afixar e solvente tinta. COR(ES): neutro. FORMA DE APRESENTAÇÃO: rascão com no mínimo 90 ml. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo. ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. MARCA(S)(MODELO(S) DE REFERÊNCIA: OPTI, CORRENTE; BAKI, BNY; ou equivalente técnico. APLICAÇÃO: para tapetaria e capotaria. MATERIAL(ES): náilon, conforme modelo. COR(ES): preto, conforme modelo. GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, a partir do recebimento definitivo do material. FORMA DE APRESENTAÇÃO: rolo com 100 metros. Nos casos de fracionamento de rolo, tal fração deverá ter comprimento contínuo. ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. MARCA(S)(MODELO(S) DE REFERÊNCIA: OPTI, CORRENTE; BAKI, BNY; ou equivalente técnico. APLICAÇÃO: para fecho e/ou zíper).
763	14	TAPEÇARIA	14.3	ACESSÓRIOS DE TAPEÇARIA	B.14.03.012	LINHA Nº 40 COR PRETA	Carretel	75	R\$	14,70	R\$	1.102,50	MARCA(S)(MODELO(S) DE REFERÊNCIA: LINHASTA, TUTIPLAST, CIFA, SETTAYNYL, NZ BAND; ou equivalente técnico. CARACTERÍSTICAS: linha para costura de poliamida. MATERIAL(ES): 100% poliamida. GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, a partir do recebimento definitivo do material. FORMA DE APRESENTAÇÃO: carretel com 80 gramas. ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.
764	14	TAPEÇARIA	14.3	ACESSÓRIOS DE TAPEÇARIA	B.14.03.013	LINHA Nº 40 COR TELHA	Carretel	75	R\$	14,70	R\$	1.102,50	MARCA(S)(MODELO(S) DE REFERÊNCIA: LINHASTA, TUTIPLAST, CIFA, SETTAYNYL, NZ BAND; ou equivalente técnico. CARACTERÍSTICAS: linha para costura de poliamida. MATERIAL(ES): 100% poliamida. GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, a partir do recebimento definitivo do material. FORMA DE APRESENTAÇÃO: carretel com 80 gramas. ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.
765	14	TAPEÇARIA	14.3	ACESSÓRIOS DE TAPEÇARIA	B.14.03.014	LINHA Nº 40 COR BEGE	Carretel	75	R\$	14,70	R\$	1.102,50	MARCA(S)(MODELO(S) DE REFERÊNCIA: LINHASTA, TUTIPLAST, CIFA, SETTAYNYL, NZ BAND; ou equivalente técnico. CARACTERÍSTICAS: linha para costura de poliamida. MATERIAL(ES): 100% poliamida. GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, a partir do recebimento definitivo do material. FORMA DE APRESENTAÇÃO: carretel com 80 gramas. ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.
766	14	TAPEÇARIA	14.3	ACESSÓRIOS DE TAPEÇARIA	B.14.03.015	LINHA Nº 40 COR CINZA	Carretel	25	R\$	14,70	R\$	367,50	MARCA(S)(MODELO(S) DE REFERÊNCIA: LINHASTA, TUTIPLAST, CIFA, SETTAYNYL, NZ BAND; ou equivalente técnico. CARACTERÍSTICAS: linha para costura de poliamida. MATERIAL(ES): 100% poliamida. GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, a partir do recebimento definitivo do material. FORMA DE APRESENTAÇÃO: carretel com 80 gramas. ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.
767	14	TAPEÇARIA	14.3	ACESSÓRIOS DE TAPEÇARIA	B.14.03.016	LINHA Nº 40 COR MARROM	Carretel	25	R\$	14,70	R\$	367,50	MARCA(S)(MODELO(S) DE REFERÊNCIA: LINHASTA, TUTIPLAST, CIFA, SETTAYNYL, NZ BAND; ou equivalente técnico. CARACTERÍSTICAS: linha para costura de poliamida. MATERIAL(ES): 100% poliamida. GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, a partir do recebimento definitivo do material. FORMA DE APRESENTAÇÃO: carretel com 80 gramas. ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.
768	14	TAPEÇARIA	14.3	ACESSÓRIOS DE TAPEÇARIA	B.14.03.017	LINHA Nº 40 COR VERDE	Carretel	25	R\$	14,70	R\$	367,50	MARCA(S)(MODELO(S) DE REFERÊNCIA: LINHASTA, TUTIPLAST, CIFA, SETTAYNYL, NZ BAND; ou equivalente técnico. CARACTERÍSTICAS: linha para costura de poliamida. MATERIAL(ES): 100% poliamida. GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, a partir do recebimento definitivo do material. FORMA DE APRESENTAÇÃO: carretel com 80 gramas. ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.
769	14	TAPEÇARIA	14.3	ACESSÓRIOS DE TAPEÇARIA	B.14.03.018	LINHA Nº 40 COR AMARELA	Carretel	25	R\$	14,70	R\$	367,50	MARCA(S)(MODELO(S) DE REFERÊNCIA: LINHASTA, TUTIPLAST, CIFA, SETTAYNYL, NZ BAND; ou equivalente técnico. CARACTERÍSTICAS: linha para costura de poliamida. MATERIAL(ES): 100% poliamida. GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, a partir do recebimento definitivo do material. FORMA DE APRESENTAÇÃO: carretel com 80 gramas. ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.
770	14	TAPEÇARIA	14.3	ACESSÓRIOS DE TAPEÇARIA	B.14.03.019	LINHA Nº 40 COR BRANCA	Carretel	25	R\$	14,70	R\$	367,50	MARCA(S)(MODELO(S) DE REFERÊNCIA: LINHASTA, TUTIPLAST, CIFA, SETTAYNYL, NZ BAND; ou equivalente técnico. CARACTERÍSTICAS: linha para costura de poliamida. MATERIAL(ES): 100% poliamida. GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, a partir do recebimento definitivo do material. FORMA DE APRESENTAÇÃO: carretel com 80 gramas. ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.
771	14	TAPEÇARIA	14.3	ACESSÓRIOS DE TAPEÇARIA	B.14.03.020	LINHA Nº 40 COR AZUL	Carretel	25	R\$	14,70	R\$	367,50	MARCA(S)(MODELO(S) DE REFERÊNCIA: LINHASTA, TUTIPLAST, CIFA, SETTAYNYL, NZ BAND; ou equivalente técnico. CARACTERÍSTICAS: linha para costura de poliamida. MATERIAL(ES): 100% poliamida. GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, a partir do recebimento definitivo do material. FORMA DE APRESENTAÇÃO: carretel com 80 gramas. ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.
772	14	TAPEÇARIA	14.3	ACESSÓRIOS DE TAPEÇARIA	B.14.03.021	LINHA Nº 40 COR VERMELHA	Carretel	25	R\$	14,70	R\$	367,50	MARCA(S)(MODELO(S) DE REFERÊNCIA: LINHASTA, TUTIPLAST, CIFA, SETTAYNYL, NZ BAND; ou equivalente técnico. CARACTERÍSTICAS: linha para costura de poliamida. MATERIAL(ES): 100% poliamida. GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, a partir do recebimento definitivo do material. FORMA DE APRESENTAÇÃO: carretel com 80 gramas. ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.
773	14	TAPEÇARIA	14.3	ACESSÓRIOS DE TAPEÇARIA	B.14.03.022	APRESTE PARA BOTÕES Nº 16	Caixa	50	R\$	15,47	R\$	773,50	MARCA(S)(MODELO(S) DE REFERÊNCIA: JOMAR, CARDENAS; BAXMANN; ou equivalente técnico. APLICAÇÃO: para botões nº 16. FORMA DE APRESENTAÇÃO: caixa com 100 unidades. ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.
774	14	TAPEÇARIA	14.3	ACESSÓRIOS DE TAPEÇARIA	B.14.03.023	APRESTE PARA BOTÕES Nº 18	Caixa	50	R\$	16,73	R\$	836,50	MARCA(S)(MODELO(S) DE REFERÊNCIA: JOMAR, CARDENAS; BAXMANN; ou equivalente técnico. APLICAÇÃO: para botões nº 18. FORMA DE APRESENTAÇÃO: caixa com 100 unidades. ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.
775	14	TAPEÇARIA	14.3	ACESSÓRIOS DE TAPEÇARIA	B.14.03.024	APRESTE PARA BOTÕES Nº 20	Caixa	50	R\$	20,03	R\$	1.001,50	MARCA(S)(MODELO(S) DE REFERÊNCIA: JOMAR, CARDENAS; BAXMANN; ou equivalente técnico. APLICAÇÃO: para botões nº 20. FORMA DE APRESENTAÇÃO: caixa com 100 unidades. ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.
776	14	TAPEÇARIA	14.3	ACESSÓRIOS DE TAPEÇARIA	B.14.03.025	APRESTE PARA BOTÕES Nº 22	Caixa	50	R\$	21,58	R\$	1.079,00	MARCA(S)(MODELO(S) DE REFERÊNCIA: JOMAR, CARDENAS; BAXMANN; ou equivalente técnico. APLICAÇÃO: para botões nº 22. FORMA DE APRESENTAÇÃO: caixa com 100 unidades. ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.
777	14	TAPEÇARIA	14.3	ACESSÓRIOS DE TAPEÇARIA	B.14.03.026	CORDA FRANCESA PARA VIVO ROLO COM 5000	Quilograma	12,5	R\$	18,14	R\$	226,75	MARCA(S)(MODELO(S) DE REFERÊNCIA: CORBATEX, ou equivalente técnico. CARACTERÍSTICAS: cordão de náilon, com 5000 metros. MATERIAL(ES): náilon, 500 denier. MEDIAS: largura de 3,5 mm de espessura. COR(ES): branco (conforme modelo). FORMA DE APRESENTAÇÃO: rolo com 500 gramas. GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, a partir do recebimento definitivo do material. ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.
778	14	TAPEÇARIA	14.3	ACESSÓRIOS DE TAPEÇARIA	B.14.03.027	PERCHETA 5 CM PARA SUPORTE INTERNO DE ESTOFAMENTOS	Metro	6250	R\$	1,70	R\$	10.625,00	MARCA(S)(MODELO(S) DE REFERÊNCIA: CINTATEX, ROPER, PERSEP; ou equivalente técnico. CARACTERÍSTICAS: utilizada em estofamentos, com alta qualidade e resistência. MEDIAS: largura de 5 cm. COR(ES): verde (conforme modelo). FORMA DE APRESENTAÇÃO: com gram. modelo M6, rolo grossa. ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica com identificação e quantidade do material.
779	14	TAPEÇARIA	14.3	ACESSÓRIOS DE TAPEÇARIA	B.14.03.028	PORCA COM GARRAS MODELO M1 ROSCA GROSSA 1/4"POL	Cento	50	R\$	77,81	R\$	3.890,50	MARCA(S)(MODELO(S) DE REFERÊNCIA: JOMAR, CARDENAS; BAXMANN; ou equivalente técnico. APLICAÇÃO: para botões nº 22. FORMA DE APRESENTAÇÃO: caixa com 100 unidades. ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.
780	14	TAPEÇARIA	14.3	ACESSÓRIOS DE TAPEÇARIA	B.14.03.029	GRAMPO PCW 507	Cento	10000	R\$	0,41	R\$	4.100,00	MARCA(S)(MODELO(S) DE REFERÊNCIA: AIRFIX, ROCAMA, IMECO, GRAN SERV; ou equivalente técnico. APLICAÇÃO: para grampeador pneumático. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo. ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.
781	14	TAPEÇARIA	14.3	ACESSÓRIOS DE TAPEÇARIA	B.14.03.030	GRAMPO PCW 808	Cento	10000	R\$	0,41	R\$	4.100,00	MARCA(S)(MODELO(S) DE REFERÊNCIA: AIRFIX, ROCAMA, IMECO, GRAN SERV; ou equivalente técnico. APLICAÇÃO: para grampeador pneumático. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo. ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.
782	14	TAPEÇARIA	14.3	ACESSÓRIOS DE TAPEÇARIA	B.14.03.031	GRAMPO PCW 50/13	Cento	5000	R\$	0,41	R\$	2.050,00	MARCA(S)(MODELO(S) DE REFERÊNCIA: AIRFIX, ROCAMA, IMECO, GRAN SERV; ou equivalente técnico. APLICAÇÃO: para grampeador pneumático. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo. ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.
783	14	TAPEÇARIA	14.3	ACESSÓRIOS DE TAPEÇARIA	B.14.03.032	GRAMPO PARA GRAMPEADOR N.1066	Pega	2500	R\$	0,01	R\$	25,00	MARCA(S)(MODELO(S) DE REFERÊNCIA: ROCAMA, AIRFIX, CIS; ou equivalente técnico. APLICAÇÃO: fixação a júpiter em madeira e compensado, fixar fôrno, tecido, tapetaria em geral. CARACTERÍSTICAS: Modelo: 1066; Altura: 5mm; Largura: 11,5mm; espessura: 0,81 x 0,36mm; galvanizado. ACONDICIONAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. UNIDADE: Peça.
784	14	TAPEÇARIA	14.3	ACESSÓRIOS DE TAPEÇARIA	B.14.03.033	BARBANTE FIO DE ALGODÃO	Rolo	250	R\$	14,93	R\$	3.732,50	MARCA(S)(MODELO(S) DE REFERÊNCIA: VALTEX, JK, CORBATEX; ou equivalente técnico. CARACTERÍSTICAS: cordão resistente rotacionado com 8 (oto) fios. MATERIAL(ES): 100% algodão cru. FORMA DE APRESENTAÇÃO: carretel cilíndrico com 250 gramas (peso líquido), admitida variação de até 10%. GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo do material. ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.
785	15	FERRAMENTAS	15.1	FERRAMENTAS INDIVIDUAIS	B.15.01.001	ALICATE DE BICO MEIA CANA CURTO DE 6"	Pega	7,5	R\$	26,41	R\$	198,00	MARCA(S)(MODELO(S) DE REFERÊNCIA: BELZER1904188R; GEORDE182 160 JC; TRAMONTINA; ou equivalente técnico. DESCRIÇÃO: alicate bico meia cana curto 6". CARACTERÍSTICAS: cabo antiderrapante com abas protetoras; bico com marfusa; corte com ajuste preciso e temperado por indução. ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.
786	15	FERRAMENTAS	15.1	FERRAMENTAS INDIVIDUAIS	B.15.01.002	ALICATE DE CORTE DIAGONAL DE 6"	Pega	5	R\$	21,75	R\$	108,75	MARCA(S)(MODELO(S) DE REFERÊNCIA: BELZER190428

788	15	FERRAMENTAS	15.1	FERRAMENTAS INDIVIDUAIS	B.15.01.004	ALICATE PUNÇONADOR PARA DRYWALL	Peça	25	R\$	113,45	2.336,25	MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: VONDER366250500; MTX879519; CORTAÇ, ou equivalente técnico. APLICAÇÃO: Indicado para punçionar e unir estruturas metálicas de divisórias de drywall. CARACTERÍSTICAS: Alcatre punçoador para drywall tem cabeçote em alumínio fundido e cabo em chapa de alumínio, cromado e plastificado. GARANTIA MÍNIMA: 06 (seis) meses, contados da data do recebimento definitivo. ACONDIÇÃOAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.
789	15	FERRAMENTAS	15.1	FERRAMENTAS INDIVIDUAIS	B.15.01.005	ALICATE REBITADOR	Peça	5	R\$	53,59	267,95	MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: VONDERRM100; IRWIN100; STANLEY69-800; ou equivalente técnico. APLICAÇÃO: para rebites de ripado até 4,8 mm. CARACTERÍSTICAS: rebitador manual tipo alcatre de uso profissional. MATERIAL(S): alumínio fundido. ACESSÓRIOS: 4 bacias 3/32" (2,4 mm), 1/8" (3,2 mm), 5/32" (4,0 mm) e 3/16" (4,8 mm) e chave para troca. ACONDIÇÃOAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.
790	15	FERRAMENTAS	15.1	FERRAMENTAS INDIVIDUAIS	B.15.01.006	ALICATE TIPO TORQUÊS DE 10"	Peça	5	R\$	88,42	442,10	MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: CDI13; BERG TOOLS-5648514; VONDER-363300120; ou equivalente técnico. APLICAÇÃO: remoção de barras de aço para estruturas de concreto armado. CARACTERÍSTICAS: cabeça polida; lâmina especial no gume de corte e mandbulas; pintura eletrolítica. MATERIAL(S): aço. MEDIDAS: 15". ACONDIÇÃOAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.
791	15	FERRAMENTAS	15.1	FERRAMENTAS INDIVIDUAIS	B.15.01.007	ALICATE TIPO TORQUÊS DE 8"	Peça	5	R\$	19,03	95,15	MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: VONDER363308000; STANLEY84-278; GEODRE-RED-3388644; ou equivalente técnico. CARACTERÍSTICAS: alcatre tipo torquês de 8" de corpo forjado em aço especial; cabeça polida; lâmina especial no gume de corte e mandbulas; pintura eletrolítica. MATERIAL(S): aço. MEDIDAS: 8". ACONDIÇÃOAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.
792	15	FERRAMENTAS	15.1	FERRAMENTAS INDIVIDUAIS	B.15.01.008	ALICATE UNIVERSAL DE 8"	Peça	5	R\$	46,46	232,30	MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: STANLEY84-025; GEODRE-8280-200 (KX); BELZER2190228B; ou equivalente técnico. CARACTERÍSTICAS: alcatre universal 8" cabo isolado para 1000V, antidescante com abas protetoras em mandbulas. MATERIAL(S): aço. MEDIDAS: 8". ACONDIÇÃOAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.
793	15	FERRAMENTAS	15.1	FERRAMENTAS INDIVIDUAIS	B.15.01.009	CHAVE DE BIELA DE 13MM	Peça	5	R\$	14,94	74,70	MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: BELZER3000138BR; GEODRE-RED-R0180013; TRAMONTANA PRO12013; ou equivalente técnico. CARACTERÍSTICAS: Chave de biela 13mm, possui cabeça de perfil cônico e 02 lados serrados de mesma medida. Material cromado e temperado. MEDIDAS: Haste (26,3 x 111,3 mm), boca 13 mm. ACONDIÇÃOAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.
794	15	FERRAMENTAS	15.1	FERRAMENTAS INDIVIDUAIS	B.15.01.010	CHAVE DE FENDA 1/4" X 10"	Peça	5	R\$	5,25	26,25	MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: BELZER214124N; GEODRE; FORTGPRO; VONDER; ou equivalente técnico. CARACTERÍSTICAS: Chave de fenda do tipo industrial 1/4 x 10", haste produzida em aço cromo-varido temperado, acabamento requilado e cromado; ponta oxidada; cabo produzido em material resistente a altos níveis de torque. MEDIDAS: 1/4 x 10" (diâmetro x comprimento). ACONDIÇÃOAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.
795	15	FERRAMENTAS	15.1	FERRAMENTAS INDIVIDUAIS	B.15.01.011	CHAVE DE FENDA 1/4" X 5"	Peça	5	R\$	4,63	23,15	MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: BELZER214123BN; GEODRE; FORTGPRO; VONDER; ou equivalente técnico. CARACTERÍSTICAS: Chave de fenda do tipo industrial 1/4 x 5", haste produzida em aço cromo-varido temperado, com acabamento requilado e cromado com ponta oxidada; cabo produzido em material resistente a altos níveis de torque. MEDIDAS: 1/4" x 5" (diâmetro x comprimento). ACONDIÇÃOAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.
796	15	FERRAMENTAS	15.1	FERRAMENTAS INDIVIDUAIS	B.15.01.012	CHAVE DE FENDA 1/8" X 6"	Peça	5	R\$	3,20	16,00	MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: BELZER214103B; GEODRE; FORTGPRO; VONDER; ou equivalente técnico. CARACTERÍSTICAS: Chave de fenda do tipo industrial 1/8 x 6", haste produzida em aço cromo-varido temperado, com acabamento requilado e cromado com ponta oxidada; cabo produzido em material resistente a altos níveis de torque. MEDIDAS: 1/8" x 6" (diâmetro x comprimento). ACONDIÇÃOAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.
797	15	FERRAMENTAS	15.1	FERRAMENTAS INDIVIDUAIS	B.15.01.013	CHAVE DE FENDA 3/16" X 4"	Peça	5	R\$	4,76	23,80	MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: BELZER214105B; GEODRE; FORTGPRO; VONDER; ou equivalente técnico. CARACTERÍSTICAS: Chave de fenda do tipo industrial 3/16 x 4", haste produzida em aço cromo-varido temperado, com acabamento requilado e cromado com ponta oxidada; cabo produzido em material resistente a altos níveis de torque. MEDIDAS: 3/16" x 4" (diâmetro x comprimento). ACONDIÇÃOAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.
798	15	FERRAMENTAS	15.1	FERRAMENTAS INDIVIDUAIS	B.15.01.014	CHAVE DE FENDA 3/16" X 6"	Peça	5	R\$	5,19	25,95	MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: BELZER214106B; GEODRE; FORTGPRO; VONDER; ou equivalente técnico. CARACTERÍSTICAS: Chave de fenda do tipo industrial 3/16 x 6", haste produzida em aço cromo-varido temperado, com acabamento requilado e cromado com ponta oxidada; cabo produzido em material resistente a altos níveis de torque. MEDIDAS: 3/16" x 6" (diâmetro x comprimento). ACONDIÇÃOAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.
799	15	FERRAMENTAS	15.1	FERRAMENTAS INDIVIDUAIS	B.15.01.015	CHAVE DE FENDA 3/8" X 10"	Peça	5	R\$	5,88	29,40	MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: BELZER214119BN; GEODRE; FORTGPRO; VONDER; ou equivalente técnico. CARACTERÍSTICAS: Chave de fenda do tipo industrial 3/8 x 10", haste produzida em aço cromo-varido temperado, com acabamento requilado e cromado com ponta oxidada; cabo produzido em material resistente a altos níveis de torque. MEDIDAS: 3/8 x 10" (diâmetro x comprimento). ACONDIÇÃOAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.
800	15	FERRAMENTAS	15.1	FERRAMENTAS INDIVIDUAIS	B.15.01.016	CHAVE DE FENDA 3/8" X 12"	Peça	5	R\$	6,11	30,55	MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: BELZER214127BN; GEODRE; FORTGPRO; VONDER; ou equivalente técnico. CARACTERÍSTICAS: Chave de fenda do tipo industrial 3/8 x 12", haste produzida em aço cromo-varido temperado, com acabamento requilado e cromado com ponta oxidada; cabo produzido em material resistente a altos níveis de torque. MEDIDAS: 3/8" x 12" (diâmetro x comprimento). ACONDIÇÃOAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.
801	15	FERRAMENTAS	15.1	FERRAMENTAS INDIVIDUAIS	B.15.01.017	CHAVE DE FENDA 5/16" X 8"	Peça	5	R\$	7,87	39,35	MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: BELZER214114BN; GEODRE; FORTGPRO; VONDER; ou equivalente técnico. CARACTERÍSTICAS: Chave de fenda do tipo industrial 5/16 x 8", haste produzida em aço cromo-varido temperado, com acabamento requilado e cromado com ponta oxidada; cabo produzido em material resistente a altos níveis de torque. MEDIDAS: 5/16" x 8" (diâmetro x comprimento). ACONDIÇÃOAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.
802	15	FERRAMENTAS	15.1	FERRAMENTAS INDIVIDUAIS	B.15.01.018	CHAVE PHILLIPS 1/4" X 6"	Peça	5	R\$	10,15	50,75	MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: BELZER217054B; GEODRE; FORTGPRO; VONDER; ou equivalente técnico. CARACTERÍSTICAS: Chave Phillips do tipo industrial 1/4 x 6", haste produzida em aço cromo-varido temperado, com acabamento requilado e cromado com ponta oxidada; cabo produzido em material resistente a altos níveis de torque. MEDIDAS: 1/4" x 6" (diâmetro x comprimento). ACONDIÇÃOAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.
803	15	FERRAMENTAS	15.1	FERRAMENTAS INDIVIDUAIS	B.15.01.019	CHAVE PHILLIPS 1/4" X 10"	Peça	12,5	R\$	13,63	170,38	MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: BELZER217054B; GEODRE; FORTGPRO; VONDER; ou equivalente técnico. CARACTERÍSTICAS: Chave Phillips do tipo industrial 1/4 x 10", haste produzida em aço cromo-varido temperado, com acabamento requilado e cromado com ponta oxidada; cabo produzido em material resistente a altos níveis de torque. MEDIDAS: 1/4" x 10" (diâmetro x comprimento). ACONDIÇÃOAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.
804	15	FERRAMENTAS	15.1	FERRAMENTAS INDIVIDUAIS	B.15.01.020	CHAVE PHILLIPS 3/16" X 4"	Peça	7,5	R\$	5,42	40,65	MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: BELZER217104B; GEODRE; FORTGPRO; VONDER; ou equivalente técnico. CARACTERÍSTICAS: Chave Phillips do tipo industrial 3/16 x 4", haste produzida em aço cromo-varido temperado, com acabamento requilado e cromado com ponta oxidada; cabo produzido em material resistente a altos níveis de torque. MEDIDAS: 3/16" x 4" (diâmetro x comprimento). ACONDIÇÃOAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.
805	15	FERRAMENTAS	15.1	FERRAMENTAS INDIVIDUAIS	B.15.01.021	CHAVE PHILLIPS 3/16" X 6"	Peça	12,5	R\$	2,04	25,50	MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: BELZER217104B; GEODRE; FORTGPRO; VONDER; ou equivalente técnico. CARACTERÍSTICAS: Chave Phillips do tipo industrial 3/16 x 6", haste produzida em aço cromo-varido temperado, com acabamento requilado e cromado com ponta oxidada; cabo produzido em material resistente a altos níveis de torque. MEDIDAS: 3/16" x 6" (diâmetro x comprimento). ACONDIÇÃOAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.
806	15	FERRAMENTAS	15.1	FERRAMENTAS INDIVIDUAIS	B.15.01.022	CHAVE PHILLIPS 3/8" X 10"	Peça	5	R\$	12,04	60,20	MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: BELZER217105-10B; GEODRE; FORTGPRO; VONDER; ou equivalente técnico. CARACTERÍSTICAS: Chave Phillips do tipo industrial 3/8 x 10", haste produzida em aço cromo-varido temperado, com acabamento requilado e cromado com ponta oxidada; cabo produzido em material resistente a altos níveis de torque. MEDIDAS: 3/8" x 10" (diâmetro x comprimento). ACONDIÇÃOAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.
807	15	FERRAMENTAS	15.1	FERRAMENTAS INDIVIDUAIS	B.15.01.023	CHAVE PHILLIPS 3/8" X 6"	Peça	5	R\$	5,76	28,80	MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: STANLEY69-486-EL; GEODRE; FORTGPRO; VONDER; ou equivalente técnico. CARACTERÍSTICAS: Chave Phillips do tipo industrial 3/8 x 6", haste produzida em aço cromo-varido temperado, com acabamento requilado e cromado com ponta oxidada; cabo produzido em material resistente a altos níveis de torque. MEDIDAS: 3/8 x 6" (diâmetro x comprimento). ACONDIÇÃOAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.
808	15	FERRAMENTAS	15.1	FERRAMENTAS INDIVIDUAIS	B.15.01.024	CHAVE PHILLIPS 3/8" X 8"	Peça	5	R\$	13,35	66,75	MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: BELZER217105B; GEODRE; FORTGPRO; VONDER; ou equivalente técnico. CARACTERÍSTICAS: Chave Phillips do tipo industrial 3/8 x 8", haste produzida em aço cromo-varido temperado, com acabamento requilado e cromado com ponta oxidada; cabo produzido em material resistente a altos níveis de torque. MEDIDAS: 3/8 x 8" (diâmetro x comprimento). ACONDIÇÃOAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.
809	15	FERRAMENTAS	15.1	FERRAMENTAS INDIVIDUAIS	B.15.01.025	CHAVE PHILLIPS 5/16" X 8"	Peça	5	R\$	13,94	69,70	MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: BELZER217104-8B; GEODRE; FORTGPRO; VONDER; ou equivalente técnico. CARACTERÍSTICAS: Chave Phillips do tipo industrial 5/16 x 8", haste produzida em aço cromo-varido temperado, com acabamento requilado e cromado com ponta oxidada; cabo produzido em material resistente a altos níveis de torque. MEDIDAS: 5/16" x 8" (diâmetro x comprimento). ACONDIÇÃOAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.
810	15	FERRAMENTAS	15.1	FERRAMENTAS INDIVIDUAIS	B.15.01.026	JOGO DE CHAVE ALLEN DE 1,5 MM A 10 MM	Jogo	5	R\$	39,84	199,20	MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: BELZER-220404R; GEODRE; VONDER; CARBOGRAFFE; ou equivalente técnico. APLICAÇÃO: aperto ou desaperto de parafusos com serrafixo interno em locais de difícil acesso. CARACTERÍSTICAS: jogo de chaves Allen com 11 peças (1,5mm, 2mm, 2,5mm, 3mm, 4mm, 5mm, 6mm, 7mm, 8mm, 9mm, 10mm). Chaves fabricadas em cromo varido com acabamento oxidado. Acompanha pasta plástica para amassamento das chaves. ACONDIÇÃOAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.
811	15	FERRAMENTAS	15.1	FERRAMENTAS INDIVIDUAIS	B.15.01.027	JOGO DE CHAVE ALLEN DE 1/16" A 5/16"	Jogo	5	R\$	70,85	354,25	MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: BELZER-2206978R; GEODRE; TRAMONTANA PRO; ou equivalente técnico. APLICAÇÃO: aperto ou desaperto de parafusos com serrafixo interno em locais de difícil acesso. CARACTERÍSTICAS: jogo de chaves Allen com 9 peças (1/16", 5/64", 3/32", 1/8", 5/32", 3/16", 1/4", 7/32" e 3/16"). Chaves fabricadas em cromo varido com acabamento oxidado. Acompanha pasta plástica para amassamento das chaves. ACONDIÇÃOAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.
812	15	FERRAMENTAS	15.1	FERRAMENTAS INDIVIDUAIS	B.15.01.028	JOGO DE CHAVES COMBINADAS COM 7 PEÇAS (8MM A 21MM)	Jogo	7,5	R\$	98,78	740,35	MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: MAYLE103118M; SAT-23032R; ou equivalente técnico. APLICAÇÃO: Para aperto e desaperto de porcas e parafusos. CARACTERÍSTICAS: Jogo de chaves fixas compostas por sete peças: 6,7mm, 8mm, 10x11mm, 12x13mm, 16x16mm, 18x17mm, 19x21mm. Em aço cromo varido. ACONDIÇÃOAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.
813	15	FERRAMENTAS	15.1	FERRAMENTAS INDIVIDUAIS	B.15.01.029	JOGO DE CHAVES COMBINADAS COM 15 PEÇAS (10 MM A 24 MM)	Jogo	7,5	R\$	165,70	1.242,75	MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: BELZER-2206978R; GEODRE; TRAMONTANA PRO; ou equivalente técnico. APLICAÇÃO: Para aperto e desaperto de porcas, parafusos quadrados, entalhes e deslizes/garras. CARACTERÍSTICAS: jogo de chaves combinadas, com medidas iguais na abertura fixa e na abertura estribe de cada trava. FORMA DE APRESENTAÇÃO: jogo composto de 15 chaves: 10mm, 11mm, 12mm, 13mm, 14mm, 15mm, 16mm, 17mm, 18mm, 19mm, 20mm, 21mm, 22mm, 23mm e 24mm. ACONDIÇÃOAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.
814	15	FERRAMENTAS	15.1	FERRAMENTAS INDIVIDUAIS	B.15.01.030	JOGO DE CHAVES ESTRELAS COM 2 PEÇAS (10MM A 13MM)	Jogo	2,5	R\$	26,94	67,35	MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: BELZER-220404R; GEODRE; VONDER; CARBOGRAFFE; ou equivalente técnico. APLICAÇÃO: Para aperto e desaperto em porcas, parafusos sextavados e hexâgonais. CARACTERÍSTICAS: jogo de chaves estrelas, com medidas diferentes de cada lado, composto pelas chaves: 10x11mm e 12x13mm. MATERIAL(S): aço. ACONDIÇÃOAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.
815	15	FERRAMENTAS	15.1	FERRAMENTAS INDIVIDUAIS	B.15.01.031	JOGO DE CHAVES FIXAS COM 4 PEÇAS (8MM A 19MM)	Jogo	2,5	R\$	49,76	124,40	MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: BELZER-224410LBJ; GEODRE-R490004R; ou equivalente técnico. APLICAÇÃO: aperto e desaperto de parafusos. CARACTERÍSTICAS: jogo de chaves fixas, com medidas diferentes de cada lado, composto pelas chaves: 8mm, 10x11mm, 12x13mm e 14x15mm. MATERIAL(S): aço. ACONDIÇÃOAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.
816	15	FERRAMENTAS	15.1	FERRAMENTAS INDIVIDUAIS	B.15.01.032	JOGO DE SOQUETE	Jogo	12,5	R\$	155,20	1.940,25	MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: BELZER-224410LBJ; GEODRE-R490004R; ou equivalente técnico. APLICAÇÃO: para aperto e desaperto de porcas, parafusos quadrados, entalhes e deslizes/garras. CARACTERÍSTICAS: Soquetes com acabamento cromado, polido e requilado fabricados em aço cromo varido. GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo. ACONDIÇÃOAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.
817	15	FERRAMENTAS	15.1	FERRAMENTAS INDIVIDUAIS	B.15.01.033	ESTILETE PROFISSIONAL LARGO - LÂMINA 18 MM	Peça	50	R\$	3,90	195,00	MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: OULFAL-2; VONDERVDS-5; STARRETT-Exact Plus; ou equivalente técnico. CARACTERÍSTICAS: Estilete para trabalho pesado com sistema de bloqueio de lâmina e quebra lâminas integradas, com reserva de 2 (duas) lâminas dentro do corpo do estilete. MATERIAL(S): haste interna de metal; corpo em polipropileno; com cabo emborrachado. MEDIDAS: lâmina com 18 mm de largura. GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo. ACONDIÇÃOAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.
818	15	FERRAMENTAS	15.1	FERRAMENTAS INDIVIDUAIS	B.15.01.034	KIT GIZ DE LINHA COM 30M	Peça	25	R\$	35,52	888,00	MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: MTX8-94555; VONDER33; 13.030.091; IRWIN84494; ou equivalente técnico. APLICAÇÃO: para marcação de linha reta em qualquer direção. CARACTERÍSTICAS: cordão de marcação com 30m em corpo de plástico ou metal emborrachado com frasco com giz em pó com o mínimo de 100g do material. ACONDIÇÃOAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

819	15	FERRAMENTAS	15.1	FERRAMENTAS INDIVIDUAIS	8.15.01.035	LÂMINA DE 18 MM PARA ESTILETE LARGO	Paqueta	375	R\$	7,81	R\$	2.833,79	MARCA(S)MODELO(S) DE REFERÊNCIA: OLFASAB-108; NOVE; VONDER; ou equivalente técnico. MEDIDAS: 18 mm x 100 mm x 0,5 mm, de largura x comprimento x espessura. FORMA DE APRESENTAÇÃO: pacote com 10 lâminas. GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo. ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. UNIDADE: Peça. MARCA(S)MODELO(S) DE REFERÊNCIA: OLFASAB-108; NOVE; VONDER; ou equivalente técnico. MEDIDAS: 25 mm x 140 mm x 0,5 mm, de largura x comprimento x espessura. FORMA DE APRESENTAÇÃO: pacote com 10 lâminas. GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo. ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. UNIDADE: Peça. MARCA(S) DE REFERÊNCIA: VONDER, BRASFORT, WORKER; ou equivalente técnico. CARACTERÍSTICAS: lâmina fixa do tipo com 100m de comprimento para alinhamentos em geral. MATERIALIS: poliamida (nylon).
820	15	FERRAMENTAS	15.1	FERRAMENTAS INDIVIDUAIS	8.15.01.036	LÂMINA DE 25 MM PARA ESTILETE	Unidade	250	R\$	8,85	R\$	2.212,50	MARCA(S)MODELO(S) DE REFERÊNCIA: GEORGE, MONFORT, FAMASTE, VONDER; ou equivalente técnico. APLICAÇÃO: para arrembordo de portas, quebra de janelas e acesso a ambientes em caso de síndicos. CARACTERÍSTICAS: obtusada e entabada. MATERIALIS: cabeca em aço; cabo em fibra ou madeira. PESO: 1 Kg (cabeca).
821	15	FERRAMENTAS	15.1	FERRAMENTAS INDIVIDUAIS	8.15.01.037	LINHA DE NYLON PARA PEDREIRO 100M	Rolo	125	R\$	4,43	R\$	553,75	MARCA(S)MODELO(S) DE REFERÊNCIA: GEORGE, MONFORT, FAMASTE, VONDER; ou equivalente técnico. APLICAÇÃO: para arrembordo de portas, quebra de janelas e acesso a ambientes em caso de síndicos. CARACTERÍSTICAS: obtusada e entabada. MATERIALIS: cabeca em aço; cabo em fibra ou madeira. PESO: 12 Kg (cabeca).
822	15	FERRAMENTAS	15.1	FERRAMENTAS INDIVIDUAIS	8.15.01.038	MARRETA 1 KG COM CABO	Peça	150	R\$	22,82	R\$	3.423,00	MARCA(S)MODELO(S) DE REFERÊNCIA: GEORGE, MONFORT, FAMASTE, VONDER; ou equivalente técnico. APLICAÇÃO: para arrembordo de portas, quebra de janelas e acesso a ambientes em caso de síndicos. CARACTERÍSTICAS: obtusada e entabada. MATERIALIS: cabeca em aço; cabo em fibra ou madeira. PESO: 1 Kg (cabeca).
823	15	FERRAMENTAS	15.1	FERRAMENTAS INDIVIDUAIS	8.15.01.039	MARRETA 1,2 KG COM CABO	Peça	7,5	R\$	20,31	R\$	152,33	MARCA(S)MODELO(S) DE REFERÊNCIA: GEORGE, MONFORT, FAMASTE, VONDER; ou equivalente técnico. APLICAÇÃO: para arrembordo de portas, quebra de janelas e acesso a ambientes em caso de síndicos. CARACTERÍSTICAS: obtusada e entabada. MATERIALIS: cabeca em aço; cabo em fibra ou madeira. PESO: 12 Kg (cabeca).
824	15	FERRAMENTAS	15.1	FERRAMENTAS INDIVIDUAIS	8.15.01.040	MARRETA 2 KG COM CABO	Peça	150	R\$	51,22	R\$	7.683,00	MARCA(S)MODELO(S) DE REFERÊNCIA: GEORGE, MONFORT, FAMASTE, VONDER; ou equivalente técnico. APLICAÇÃO: para arrembordo de portas, quebra de janelas e acesso a ambientes em caso de síndicos. CARACTERÍSTICAS: obtusada e entabada. MATERIALIS: cabeca em aço; cabo em fibra ou madeira. PESO: 2 Kg (cabeca).
825	15	FERRAMENTAS	15.1	FERRAMENTAS INDIVIDUAIS	8.15.01.041	MARRETA DE BORRACHA	Peça	7,5	R\$	13,68	R\$	102,60	MARCA(S)MODELO(S) DE REFERÊNCIA: GEORGE, MONFORT, FAMASTE, VONDER; ou equivalente técnico. APLICAÇÃO: para arrembordo de portas, quebra de janelas e acesso a ambientes em caso de síndicos. CARACTERÍSTICAS: cabeca com uma extremidade plana e outra dobrada. MATERIALIS: cabeca em borracha branca; cabo em madeira de alta resistência. MEDIDAS: cabeca com 80 mm, aproximadamente. PESO: 400 g (aproximadamente).
826	15	FERRAMENTAS	15.1	FERRAMENTAS INDIVIDUAIS	8.15.01.042	MARTELO TIPO BOLA 500G	Peça	5	R\$	49,35	R\$	246,75	MARCA(S)MODELO(S) DE REFERÊNCIA: THAINTNA P10-400020; GEORGE 8001; ou equivalente técnico. APLICAÇÃO: para rebater, tomar e endaiar metal. MATERIALIS: manípulo de bola com cabeça forjada em aço e âncora na face do impacto na extremidade de bola. PESO: 500g.
827	15	FERRAMENTAS	15.1	FERRAMENTAS INDIVIDUAIS	8.15.01.043	MARTELO TIPO PENA 100G COM BATENTE 14MM X 14MM	Peça	5	R\$	29,07	R\$	145,35	MARCA(S)MODELO(S) DE REFERÊNCIA: BLACK JACK, G202; GEORGE, VONDER; ou equivalente técnico. APLICAÇÃO: para preparar pregos finos, pinos ou tachas. CARACTERÍSTICAS: cabeça com batedor quadrado (14mm x 14mm) em aço forjado, duas extremidades polidas e cabo em madeira envernizada com curva metálica. MEDIDAS: 14mm (largura do batedor). PESO: 100g.
828	15	FERRAMENTAS	15.1	FERRAMENTAS INDIVIDUAIS	8.15.01.044	MARTELO TIPO PENA 500G COM BATENTE 27MM X 27MM	Peça	5	R\$	37,78	R\$	188,90	MARCA(S)MODELO(S) DE REFERÊNCIA: BLACK JACK, G202; GEORGE, VONDER; ou equivalente técnico. APLICAÇÃO: para preparar pregos e pinos. CARACTERÍSTICAS: cabeça com batedor quadrado (27mm x 27mm) em aço forjado, duas extremidades polidas e cabo em madeira envernizada com curva metálica. MEDIDAS: 27mm (largura do batedor). PESO: 500g.
829	15	FERRAMENTAS	15.1	FERRAMENTAS INDIVIDUAIS	8.15.01.045	MARTELO TIPO UNHA 23MM	Peça	5	R\$	32,16	R\$	160,80	MARCA(S)MODELO(S) DE REFERÊNCIA: STANLEY S26; PACETTA 16427; TRAMONTINA 4020005; ou equivalente técnico. APLICAÇÃO: martelo de unha em aço forjado com duas extremidades polidas e cabo em madeira envernizada com curva metálica. MEDIDAS: 23mm (diâmetro do batedor).
830	15	FERRAMENTAS	15.1	FERRAMENTAS INDIVIDUAIS	8.15.01.046	MARTELO TIPO UNHA 27 MM	Peça	5	R\$	42,03	R\$	210,15	MARCA(S)MODELO(S) DE REFERÊNCIA: STANLEY S1 271; TRAMONTINA 4027027; VONDER; ou equivalente técnico. APLICAÇÃO: martelo de unha em aço forjado com duas extremidades polidas e cabo em madeira envernizada com curva metálica. MEDIDAS: 27mm (diâmetro do batedor).
831	15	FERRAMENTAS	15.1	FERRAMENTAS INDIVIDUAIS	8.15.01.047	DESEMPENADEIRA DE PVC ESTACADA 14,27 CM	Peça	50	R\$	6,75	R\$	337,50	MARCA(S)MODELO(S) DE REFERÊNCIA: ASTRA D5P1; MONFORT 406014; ou equivalente técnico. APLICAÇÃO: Para o preparo, revestimento e revestimento de superfícies. CARACTERÍSTICAS: Desempenadeira entada com borda forjada, perfil avulso; alça com pega anatômica. MEDIDAS: 14 cm x 27 cm.
832	15	FERRAMENTAS	15.1	FERRAMENTAS INDIVIDUAIS	8.15.01.048	DESEMPENADEIRA DE PVC ESTACADA 17,30 CM	Peça	50	R\$	17,04	R\$	852,00	MARCA(S)MODELO(S) DE REFERÊNCIA: ASTRA D5P2; ATLAS 163; ou equivalente técnico. APLICAÇÃO: Para o preparo, revestimento e revestimento de superfícies. CARACTERÍSTICAS: Desempenadeira entada com borda forjada, perfil avulso; alça com pega anatômica. MEDIDAS: 17 cm x 30 cm.
833	15	FERRAMENTAS	15.1	FERRAMENTAS INDIVIDUAIS	8.15.01.049	DESEMPENADEIRA EM AÇO DENTADA 120 X 300 MM	Peça	50	R\$	21,77	R\$	1.088,50	MARCA(S)MODELO(S) DE REFERÊNCIA: GALO 30704; ATLAS 163; ou equivalente técnico. APLICAÇÃO: Aplicação de argamassa para assentamento de revestimento cerâmico, porcelanato, pastilhas, mármores. CARACTERÍSTICAS: Chuça de aço zincado dentada; cabo em polipropileno. MEDIDAS: 12 cm x 30 cm.
834	15	FERRAMENTAS	15.1	FERRAMENTAS INDIVIDUAIS	8.15.01.050	DESEMPENADEIRA EM AÇO LISA 120 X 300 MM	Peça	50	R\$	14,33	R\$	716,50	MARCA(S)MODELO(S) DE REFERÊNCIA: GALO 30500; ATLAS 163; ou equivalente técnico. APLICAÇÃO: desmoldadura de laja profunda em fita de metalizada. GARANTIA MÍNIMA: 3 (três) meses, contados da data do recebimento definitivo. ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. UNIDADE: Peça.
835	15	FERRAMENTAS	15.1	FERRAMENTAS INDIVIDUAIS	8.15.01.051	NÍVEL DE ALUMÍNIO 18"	Peça	50	R\$	48,58	R\$	2.429,00	MARCA(S)MODELO(S) DE REFERÊNCIA: IRWIN 188406; VONDER 35.100.160; STARRET-KLUS 16.15; ou equivalente técnico. APLICAÇÃO: para aferir o nivelamento de objetos e superfícies. CARACTERÍSTICAS: nível de alumínio com 3 amplos calibrados para leitura e base magnética que facilita o trabalho em estruturas metálicas. MATERIALIS: alumínio. MEDIDAS: 18" (ou correspondente de 45 cm).
836	15	FERRAMENTAS	15.1	FERRAMENTAS INDIVIDUAIS	8.15.01.052	NÍVEL DE ALUMÍNIO 20"	Peça	125	R\$	12,81	R\$	1.601,25	MARCA(S)MODELO(S) DE REFERÊNCIA: IRWIN 188406; STARRET-KLUS 16.15; ou equivalente técnico. APLICAÇÃO: para aferir o nivelamento de objetos e superfícies. CARACTERÍSTICAS: nível de alumínio com 3 amplos calibrados para leitura e base magnética que facilita o trabalho em estruturas metálicas. MATERIALIS: alumínio. MEDIDAS: 20" (ou correspondente de 50,8 cm).
837	15	FERRAMENTAS	15.1	FERRAMENTAS INDIVIDUAIS	8.15.01.053	NÍVEL DE MADEIRA PROFISSIONAL 12"	Peça	5	R\$	16,52	R\$	82,60	MARCA(S)MODELO(S) DE REFERÊNCIA: IRWIN 188406; STARRET-KLUS 16.15; ou equivalente técnico. APLICAÇÃO: para aferir o nivelamento de objetos e superfícies. CARACTERÍSTICAS: nível de madeira profissional de 12" com 2 amplos calibrados para leitura. MATERIALIS: madeira nobre. MEDIDAS: 12" (ou correspondente de 30 cm).
838	15	FERRAMENTAS	15.1	FERRAMENTAS INDIVIDUAIS	8.15.01.054	PRUMO DE CENTRO 505 G	Peça	5	R\$	26,59	R\$	132,95	MARCA(S)MODELO(S) DE REFERÊNCIA: GALO 30704; ATLAS 163; ou equivalente técnico. APLICAÇÃO: para determinar centros e eixos. CARACTERÍSTICAS: prumo de centro de 505g com corpo macio em aço e cordão de nylon. ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. UNIDADE: Peça.
839	15	FERRAMENTAS	15.1	FERRAMENTAS INDIVIDUAIS	8.15.01.055	PRUMO DE FACE 500 G	Peça	5	R\$	16,95	R\$	84,75	MARCA(S)MODELO(S) DE REFERÊNCIA: GALO 30500; ATLAS 163; ou equivalente técnico. APLICAÇÃO: para auxiliar no alinhamento vertical de paredes. CARACTERÍSTICAS: prumo de face de 500g com corpo macio em aço e cordão de nylon. ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. UNIDADE: Peça.
840	15	FERRAMENTAS	15.1	FERRAMENTAS INDIVIDUAIS	8.15.01.056	ESQUADRO METÁLICO DE 12" (OU 30 CM)	Unidade	125	R\$	23,52	R\$	2.940,00	MARCA(S)MODELO(S) DE REFERÊNCIA: STANLEY V48 536; ou equivalente técnico. APLICAÇÃO: Tem a função de corfeir e esquadro, 90 graus entre dois elementos, na marcação de alvenarias, esboços e soldarias. CARACTERÍSTICAS: Esquadro profissional com base de metal com resistência extra e acabamento em verniz. MEDIDAS: 12" (ou opção para 30 cm).
841	15	FERRAMENTAS	15.1	FERRAMENTAS INDIVIDUAIS	8.15.01.057	FORMÃO DE 12"	Unidade	125	R\$	8,17	R\$	1.021,25	MARCA(S)MODELO(S) DE REFERÊNCIA: STANLEY V16 675; ou equivalente técnico. APLICAÇÃO: Para enfiar madeiras. CARACTERÍSTICAS: Cabo bimetálico anatômico, superfície de golpe com capa metálica na borda do cabo; lâmina de aço endurecido e temperado. MEDIDAS: 12" (largura da lâmina).
842	15	FERRAMENTAS	15.1	FERRAMENTAS INDIVIDUAIS	8.15.01.058	FORMÃO DE 14"	Unidade	125	R\$	11,59	R\$	1.448,75	MARCA(S)MODELO(S) DE REFERÊNCIA: STANLEY V16 675; ou equivalente técnico. APLICAÇÃO: Para enfiar madeiras. CARACTERÍSTICAS: Cabo bimetálico anatômico, superfície de golpe com capa metálica na borda do cabo; lâmina de aço endurecido e temperado. MEDIDAS: 14" (largura da lâmina).
843	15	FERRAMENTAS	15.1	FERRAMENTAS INDIVIDUAIS	8.15.01.059	FORMÃO DE 3/4"	Unidade	125	R\$	12,19	R\$	1.523,75	MARCA(S)MODELO(S) DE REFERÊNCIA: STANLEY V16 675; ou equivalente técnico. APLICAÇÃO: Para enfiar madeiras. CARACTERÍSTICAS: Cabo bimetálico anatômico, superfície de golpe com capa metálica na borda do cabo; lâmina de aço endurecido e temperado. MEDIDAS: 3/4" (largura da lâmina).
844	15	FERRAMENTAS	15.1	FERRAMENTAS INDIVIDUAIS	8.15.01.060	TESOURA DE 20CM	Peça	125	R\$	59,65	R\$	7.456,25	MARCA(S)MODELO(S) DE REFERÊNCIA: RAMADEX 1800; MONFORT 406015; ou equivalente técnico. APLICAÇÃO: Para cortar chapas metálicas. CARACTERÍSTICAS: lâmina robusta tipo aviação de corte direito e reto. MATERIALIS: aço forjado. MEDIDAS: 10" (250mm).
845	15	FERRAMENTAS	15.1	FERRAMENTAS INDIVIDUAIS	8.15.01.061	TESOURA DE CHAPAS TIPO AVIAÇÃO CORTE DIREITO E RETO 10"	Peça	5	R\$	90,54	R\$	452,70	MARCA(S)MODELO(S) DE REFERÊNCIA: IRWIN V14078; VONDER; CORNETA; ou equivalente técnico. ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica com identificação e quantidade do material. UNIDADE: Peça.
846	15	FERRAMENTAS	15.1	FERRAMENTAS INDIVIDUAIS	8.15.01.062	TESOURA PROFISSIONAL 10"	Peça	25	R\$	46,69	R\$	1.167,25	MARCA(S)MODELO(S) DE REFERÊNCIA: CORNETA 20.235.10; WESTMAN; TITANUM; ou equivalente técnico. APLICAÇÃO: para corte de tecidos e couro fino. MEDIDAS: 10".
847	15	FERRAMENTAS	15.1	FERRAMENTAS INDIVIDUAIS	8.15.01.063	TRENA METÁLICA 5 METROS	Peça	75	R\$	17,89	R\$	1.341,75	MARCA(S)MODELO(S) DE REFERÊNCIA: LUFKIN; STARRETT; STANLEY; IRWIN; ou equivalente técnico. APLICAÇÃO: para medir e marcar. CARACTERÍSTICAS: caixa com alta resistência a impactos, com trava e presilha; contendo fita metálica com extremidade de alumínio nobre; medidor em centímetros e polegadas; com rotor automático e amortecedor. MATERIALIS: fita em aço; caixa em plástico ABS. MEDIDAS: 5 m x 3/4" de comprimento x largura.
848	15	FERRAMENTAS	15.1	FERRAMENTAS INDIVIDUAIS	8.15.01.064	TRENA METÁLICA 10 METROS	Peça	75	R\$	30,64	R\$	2.298,00	MARCA(S)MODELO(S) DE REFERÊNCIA: LUFKIN; STARRETT; LUFKIN; ou equivalente técnico. APLICAÇÃO: para medir e marcar. CARACTERÍSTICAS: caixa com alta resistência a impactos, com trava e presilha; contendo fita metálica com extremidade de alumínio nobre; medidor em centímetros e polegadas; com rotor automático e amortecedor. MATERIALIS: fita em aço; caixa em plástico ABS. MEDIDAS: 10 m x 1/4" de comprimento x largura.
849	15	FERRAMENTAS	15.1	FERRAMENTAS INDIVIDUAIS	8.15.01.065	TRENA EM FIBRA DE VIDRO COM 30M	Peça	5	R\$	30,84	R\$	154,20	MARCA(S)MODELO(S) DE REFERÊNCIA: LUFKIN V1730; hwin 14914; STARRETT K15537-30M; ou equivalente técnico. CARACTERÍSTICAS: fita de fibra de vidro revestida de vinil e graduada a centos, com números indicativos de metros e centímetros - subdivisão mínima: 20mm. MATERIALIS: fita de vidro para fita e plástico ABS para o arco e a quebra.
850	15	FERRAMENTAS	15.1	FERRAMENTAS INDIVIDUAIS	8.15.01.066	CORTADOR DE VIDRO PROFISSIONAL COM RESERVATÓRIO	Peça	125	R\$	15,89	R\$	1.986,25	MARCA(S)MODELO(S) DE REFERÊNCIA: TC 80; WORKER 139046; VONDER; MTX; ou equivalente técnico. CARACTERÍSTICAS: cortador de vidro profissional com rolete de corte em liga de carbonetos de tungstênio; sistema automático de limpeza de quebração. ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. UNIDADE: Peça.
851	15	FERRAMENTAS	15.1	FERRAMENTAS INDIVIDUAIS	8.15.01.067	FACA PROFISSIONAL 18"	Unidade	125	R\$	53,93	R\$	6.741,25	MARCA(S)MODELO(S) DE REFERÊNCIA: MACHAL 5020; TRAMONTINA 24609188; ou equivalente técnico. CARACTERÍSTICAS: Faca de 18" com lâmina reta larga. MATERIAL: Lâmina em aço inoxidável; cabo em polipropileno.

802	15	FERRAMENTAS	15.1	FERRAMENTAS INDIVIDUAIS	B.15.01.068	PISTOLA APLICADORA DE SILICONE	Peça	12,5	R\$	21,81	R\$	27,63	MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: VONDER409901; VONDER-359950000; TRAMONTINA-40199002; ou equivalente técnico. DESCRIÇÃO: Aplicador de silicone para tubos de até 500g. CARACTERÍSTICA(S): Utilizado para aplicação de silicone e selante em alarête em tubo. GARANTIA MÍNIMA: 36 (três) meses, contados da data do recebimento definitivo. ACONDICIONAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. UNIDADE: Peça.
803	15	FERRAMENTAS	15.1	FERRAMENTAS INDIVIDUAIS	B.15.01.069	ARCO DE SERRA	Unidade	12,5	R\$	18,89	R\$	236,15	MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: STARRETY152; NICHOLSON8000R; ou equivalente técnico. CARACTERÍSTICA(S): Arco de serra ajustável para lâmina de 10" x 12" cabo fixado. ACONDICIONAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. UNIDADE: Peça.
804	15	FERRAMENTAS	15.1	FERRAMENTAS INDIVIDUAIS	B.15.01.070	CAIXA DE FERRAMENTAS SANFONADA METÁLICA COM 5 GAVETAS, COM CADEADO	Unidade	25	R\$	128,40	R\$	3.210,00	MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: FERCARCF07; MARCONI550; CADEADO PAPAIZCF00; ou equivalente técnico. CARACTERÍSTICA(S): Kit composto por caixa de ferramentas com 5 gavetas em aço e cadeado de 30mm. Caixa com pintura eletrolítica na cor azul, alças na parte superior, possibíle uso de cadeado. Cadeado com corpo em latão. MEDIDAS: Caixa: 500 x 200 x 325 mm (C x L x A). Cadeado: 30 mm. COR: azul. ACONDICIONAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. UNIDADE: Peça.
805	15	FERRAMENTAS	15.1	FERRAMENTAS INDIVIDUAIS	B.15.01.071	VENTOSA DE 3 PONTAS PARA VIDROS - 150KG	Peça	12,5	R\$	63,39	R\$	782,38	MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: MYERRAGEN3TRIPLA; ou equivalente técnico. APLICAÇÃO: Para elevar e transportar peças planas com superfícies lisas, como vidros, espelhos, cerâmicas, entre outras. CARACTERÍSTICA(S): Ventosa do tipo tripla com capacidade de carga de 150kg na horizontal, 100kg na vertical. MATERIAL(S): Aço em alumínio e ventosa em borracha. MEDIDAS: 115mm (diâmetro). GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo. ACONDICIONAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. UNIDADE: Peça.
806	15	FERRAMENTAS	15.1	FERRAMENTAS INDIVIDUAIS	B.15.01.072	RISCADOR PARA METAIS TIPO CANETA 145 MM	Unidade	5	R\$	13,62	R\$	68,1	MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: VONDERRC145; ou equivalente técnico. APLICAÇÃO: Para traçar em metais. CARACTERÍSTICA(S): Riscador tipo caneta para metais, com ponta de metal duro. MEDIDAS: 145mm (comprimento). ACONDICIONAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. UNIDADE: Peça.
807	15	FERRAMENTAS	15.1	FERRAMENTAS INDIVIDUAIS	B.15.01.073	PUNÇÃO DE CENTRO	Peça	12,5	R\$	16,36	R\$	204,9	MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: BELZER21101BR; GEDORE250-4; ou equivalente técnico. APLICAÇÃO: Para facilitar a execução de furos através da marcação de cavidades. CARACTERÍSTICA(S): Punção de centro com tratamento especial na ponta de impacto. MEDIDAS: 120mm x 5mm. ACONDICIONAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. UNIDADE: Peça.
808	15	FERRAMENTAS	15.1	FERRAMENTAS INDIVIDUAIS	B.15.01.074	PINÇA TIPO RELOJEIRO DE 16 CM	Peça	12,5	R\$	20,38	R\$	254,3	MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: OVERLOK7WE-8; WELDON3ERR12HA; ou equivalente técnico. CARACTERÍSTICA(S): Pinça para de 13cm fabricada em chapa de aço inox e antimagética. MATERIAL(S): Aço inoxidável. MEDIDAS: 1,6 mm pontas; 13cm (comprimento). ACONDICIONAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. UNIDADE: Peça.
809	15	FERRAMENTAS	15.2	FERRAMENTAS DE CONSTRUÇÃO	B.15.02.001	ALICATE TESOURA CORTA VERGALHÃO	Peça	25	R\$	238,61	R\$	5.865,9	MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: GEDOREGEDORE RED-R28801024; STANLEY174-377; SATAST93505ST; ou equivalente técnico. APLICAÇÃO: Corte em vergalhões e ferros para construção. CARACTERÍSTICA(S): Dimensão 24" (610mm). Lâmina forjada, aço cromo-molibdênio (S9-63 HRc). Corpo de aço revestido com alças de duto vinil anti deslizante. GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo. ACONDICIONAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. UNIDADE: Peça.
800	15	FERRAMENTAS	15.2	FERRAMENTAS DE CONSTRUÇÃO	B.15.02.002	BALDE GALVANIZADO - CAPACIDADE DE LITROS	Peça	75	R\$	13,07	R\$	980,2	MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: PRODUTS EQUIVALENTE OU SIMILAR A VONDER515010000; PARABON24000; NOVE54331540100; ou equivalente técnico. DESCRIÇÃO: Balde de aço galvanizado com capacidade para 100L. CARACTERÍSTICA(S): balde com formato cilíndrico e com pegador (alça lateral). MATERIAL(S): aço galvanizado. ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. APLICAÇÃO: Cavar e abrir buracos.
801	15	FERRAMENTAS	15.2	FERRAMENTAS DE CONSTRUÇÃO	B.15.02.003	CAVADEIRA ARTICULADA COM CABO	Peça	12,5	R\$	46,35	R\$	579,3	MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: PACETTA2002; TRAMONTINA; RAMADA; VONDER; ou equivalente técnico. APLICAÇÃO: Cavar e abrir buracos. CARACTERÍSTICA(S): Cabo de madeira comprimento 150cm; pés em aço carbono; largura das pás da cavadeira: 15cm. GARANTIA MÍNIMA: 3 (três) meses, contados da data do recebimento definitivo. ACONDICIONAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. UNIDADE: Peça.
802	15	FERRAMENTAS	15.2	FERRAMENTAS DE CONSTRUÇÃO	B.15.02.004	COLHER DE PEDREIRO Nº 9" COM CABO DE MADEIRA	Peça	50	R\$	17,23	R\$	861,20	MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: PACETTA2002; TRAMONTINA; VONDER; ou equivalente técnico. CARACTERÍSTICA(S): lâmina forjada integral de aço carbono e cabo oval. Cabo em madeira envernizada tratado com epóxi. MEDIDAS: 9". ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. UNIDADE: Peça.
803	15	FERRAMENTAS	15.2	FERRAMENTAS DE CONSTRUÇÃO	B.15.02.005	ENXADA COM CABO DE MADEIRA	Peça	25	R\$	55,83	R\$	1.395,75	MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: TRAMONTINA77214754; VONDER31.56.225.100; PACETTA289200; ou equivalente técnico. CARACTERÍSTICA(S): enxada larga de 2,5 libras; sistema de encaimento com bucha plástica; pintura eletrolítica. MATERIAL(S): aço forjado; cabo de madeira. MEDIDAS: 20 mm (largura); 120 cm (comprimento da lâmina). ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. UNIDADE: Peça.
804	15	FERRAMENTAS	15.2	FERRAMENTAS DE CONSTRUÇÃO	B.15.02.006	ESPÁTULA DE AÇO DE 3/4" (20 MM)	Peça	50	R\$	11,32	R\$	566,0	MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: ATLASAT1605; PACETTA101050105; TIGRE; TRAMONTINA; ou equivalente técnico. CARACTERÍSTICA(S): lâmina produzida em aço carbono com tratamento temperado e revenido. Cabo em madeira envernizada com acabamento polido. MEDIDAS: 20 mm (largura); 120 cm (comprimento da lâmina). ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. UNIDADE: Peça.
805	15	FERRAMENTAS	15.2	FERRAMENTAS DE CONSTRUÇÃO	B.15.02.007	ESPÁTULA DE AÇO DE 4" (100 MM)	Peça	50	R\$	5,45	R\$	272,0	MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: ATLASAT1605; PACETTA101050105; TIGRE; TRAMONTINA; ou equivalente técnico. CARACTERÍSTICA(S): lâmina produzida em aço carbono com tratamento temperado e revenido. Cabo em madeira envernizada com acabamento polido. MEDIDAS: 100 mm (largura); 120 cm (comprimento da lâmina). ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. UNIDADE: Peça.
806	15	FERRAMENTAS	15.2	FERRAMENTAS DE CONSTRUÇÃO	B.15.02.008	ESPÁTULA DE AÇO DE 5" (127 MM)	Peça	50	R\$	9,04	R\$	452,0	MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: ATLASAT1605; PACETTA101050105; TIGRE; ou equivalente técnico. CARACTERÍSTICA(S): lâmina produzida em aço carbono com tratamento temperado e revenido. Cabo em madeira envernizada com acabamento polido. MEDIDAS: 9" (largura). ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. UNIDADE: Peça.
807	15	FERRAMENTAS	15.2	FERRAMENTAS DE CONSTRUÇÃO	B.15.02.009	ESPÁTULA DE AÇO DE 6" (200 MM)	Peça	50	R\$	28,66	R\$	1.433,0	MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: ATLASAT16155; STANLEY28-0365; PACETTA101050105; TIGRE; ou equivalente técnico. CARACTERÍSTICA(S): lâmina produzida em aço carbono com tratamento temperado e revenido. Cabo em madeira envernizada com acabamento polido. MEDIDAS: 9" (largura). ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. UNIDADE: Peça.
808	15	FERRAMENTAS	15.2	FERRAMENTAS DE CONSTRUÇÃO	B.15.02.010	PÁ DE BICO COM EMPUNHADURA E CABO DE MADEIRA	Peça	25	R\$	36,04	R\$	901,0	MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: TRAMONTINA77404454; VONDER215010000; FAMA3STILL; NOVE54; ou equivalente técnico. CARACTERÍSTICA(S): pá de bico "F" 04, pesada, com cabo de madeira 9" 7cm. MEDIDAS: cabo de 9" 7cm (aproximadamente). ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. UNIDADE: Peça.
809	15	FERRAMENTAS	15.2	FERRAMENTAS DE CONSTRUÇÃO	B.15.02.011	PÁ QUADRADA COM EMPUNHADURA E CABO DE MADEIRA	Peça	25	R\$	32,72	R\$	818,00	MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: TRAMONTINA484-40; VONDER512405000; NOVE5432294002; ou equivalente técnico. APLICAÇÃO: para juntar ou cunchar materiais diversos. MEDIDAS: 48 cm (largura, aproximadamente). ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. UNIDADE: Peça.
870	15	FERRAMENTAS	15.2	FERRAMENTAS DE CONSTRUÇÃO	B.15.02.012	PERNEIRA TELA FINA Ø 2"	Peça	25	R\$	15,00	R\$	375,0	MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: TELAS MM; NOVE54; ou equivalente técnico. APLICAÇÃO: Em obras e serviços de construção civil. CARACTERÍSTICA(S): Perneira de tipo tela fina para areia. MATERIAL: Aço de madeira e tela de azeite galvanizado. MEDIDAS: Diâmetro de 27" (ou equivalente com diâmetro entre 50cm e 60cm). ACONDICIONAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. UNIDADE: Unidade.
871	15	FERRAMENTAS	15.2	FERRAMENTAS DE CONSTRUÇÃO	B.15.02.013	PERNEIRA TELA GROSSA Ø 2"	Peça	25	R\$	35,19	R\$	879,3	MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: TELAS MM; NOVE54; ou equivalente técnico. APLICAÇÃO: Em obras e serviços de construção civil. CARACTERÍSTICA(S): Perneira de tipo tela grossa para areia. MATERIAL: Aço de madeira e tela de azeite galvanizado. MEDIDAS: diâmetro de 27" (ou equivalente com diâmetro entre 50cm e 60cm). ACONDICIONAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. UNIDADE: Unidade.
872	15	FERRAMENTAS	15.2	FERRAMENTAS DE CONSTRUÇÃO	B.15.02.014	PERNEIRA TELA MÉDIA Ø 2"	Peça	25	R\$	16,29	R\$	407,8	MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: TELAS MM; NOVE54; ou equivalente técnico. APLICAÇÃO: Em obras e serviços de construção civil. CARACTERÍSTICA(S): Perneira de tipo tela média para areia. MATERIAL: Aço de madeira e tela de azeite galvanizado. MEDIDAS: diâmetro de 27" (ou equivalente com diâmetro entre 50cm e 60cm). ACONDICIONAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. UNIDADE: Unidade.
873	15	FERRAMENTAS	15.2	FERRAMENTAS DE CONSTRUÇÃO	B.15.02.015	PICARETA CHIBANCA COM CABO DE MADEIRA	Peça	7,5	R\$	55,88	R\$	419,0	MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: TRAMONTINA77405543; ou equivalente técnico. APLICAÇÃO: Para trabalhos na construção civil e agricultura. CARACTERÍSTICA(S): Picareta chibanca fabricada em aço carbono forjado com cabo de madeira de 90cm. MEDIDAS: Sem largura da pá. GARANTIA MÍNIMA: 3 meses. ACONDICIONAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. UNIDADE: Peça.
874	15	FERRAMENTAS	15.2	FERRAMENTAS DE CONSTRUÇÃO	B.15.02.016	PICARETA PONTA E PÁ COM CABO	Peça	7,5	R\$	45,63	R\$	342,3	MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: VONDER-MOMFORT; TRAMONTINA; ou equivalente técnico. APLICAÇÃO: Para pequenas obras e reformas. CARACTERÍSTICA(S): Ponta e pá esteladas 4 libras com olho de 70 x 45 mm e cabo de madeira de 90 cm. MATERIAL(S): Aço forjado e madeira. MEDIDAS: 34" x 10" (separado x comprimento). FORMA DE APRESENTAÇÃO: Trifido, sextavado. ACONDICIONAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. UNIDADE: Peça.
875	15	FERRAMENTAS	15.2	FERRAMENTAS DE CONSTRUÇÃO	B.15.02.017	PONTEIRO DE 250 MM COM EMPUNHADURA	Peça	75	R\$	17,72	R\$	1.329,0	MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: VONDER358140000; SPARTA; BRASFORT; ou equivalente técnico. APLICAÇÃO: para unir ou cunchar materiais diversos. MEDIDAS: 28 cm (largura, aproximadamente). ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. UNIDADE: Peça.
876	15	FERRAMENTAS	15.2	FERRAMENTAS DE CONSTRUÇÃO	B.15.02.018	REBITADOR MANUAL TIPO ALAVANCA	Peça	5	R\$	73,12	R\$	365,0	MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: VONDER-MOMFORT; TRAMONTINA; ou equivalente técnico. APLICAÇÃO: Para fazer corte em piso, alvenaria e alvenaria. MATERIAL(S): Aço temperado. MEDIDAS: 34" x 10" (separado x comprimento). FORMA DE APRESENTAÇÃO: Trifido, sextavado. ACONDICIONAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. UNIDADE: Peça.
877	15	FERRAMENTAS	15.2	FERRAMENTAS DE CONSTRUÇÃO	B.15.02.019	REBOLO TUCLO ABRASIVO	Peça	12,5	R\$	34,08	R\$	426,0	MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: BLACK JACK/C158; ou equivalente técnico. CARACTERÍSTICA(S): Reboador manual do tipo alavanca para rebites com diâmetro máximo de 4,8 mm; cabo em aço carbono; ornado; revestido com borracha. MEDIDAS: 450,6 mm (comprimento total). FORMA DE APRESENTAÇÃO: Reboador manual tipo alavanca com 3 rebites. ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. UNIDADE: Peça.
878	15	FERRAMENTAS	15.2	FERRAMENTAS DE CONSTRUÇÃO	B.15.02.020	RÉGUA REFORÇADA DE ALUMÍNIO PARA PEDREIRO	Unidade	7,5	R\$	31,90	R\$	239,2	MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: VONDER30700001; CORITAG61805; ou equivalente técnico. DESCRIÇÃO: Realizar corte em gesso. CARACTERÍSTICA(S): Lâmina de 13 polígonos; travado; cabo de madeira; lâmina temperada. GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo. ACONDICIONAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. UNIDADE: Peça.
879	15	FERRAMENTAS	15.2	FERRAMENTAS DE CONSTRUÇÃO	B.15.02.021	SERROTE PARA GESSO 13"	Unidade	12,5	R\$	17,72	R\$	221,0	MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: VONDER-MOMFORT 899110; TRAMONTINA; ou equivalente técnico. APLICAÇÃO: Para fazer corte em piso, alvenaria e alvenaria. MATERIAL(S): Aço temperado. MEDIDAS: 16" x 10" (separado x comprimento). FORMA DE APRESENTAÇÃO: Trifido, sextavado. ACONDICIONAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. UNIDADE: Peça.
880	15	FERRAMENTAS	15.2	FERRAMENTAS DE CONSTRUÇÃO	B.15.02.022	TALHADERA 3/4" X 10" COM EMPUNHADURA	Unidade	75	R\$	17,86	R\$	1.339,0	MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: BLACK JACK/C158; ou equivalente técnico. CARACTERÍSTICA(S): Talhadeira manual para rebites com diâmetro máximo de 4,8 mm; cabo em aço carbono; ornado; revestido com borracha. MEDIDAS: 450,6 mm (comprimento total). FORMA DE APRESENTAÇÃO: Reboador manual tipo alavanca com 3 rebites. ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. UNIDADE: Peça.
881	15	FERRAMENTAS	15.3	FERRAMENTAS DE USINAGEM	B.15.03.001	ESQUADRO MAGNÉTICO MULTÂNGULO	Unidade	12,5	R\$	43,62	R\$	445,0	MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: BLACK JACK/C158; ou equivalente técnico. CARACTERÍSTICA(S): Esquadro magnético multangular com capacidade de até 39kg. ACONDICIONAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. UNIDADE: Peça.
882	15	FERRAMENTAS	15.3	FERRAMENTAS DE USINAGEM	B.15.03.002	FERRAMENTAS PARA TORNO	Jogo	5	R\$	306,72	R\$	1.533,00	MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: VONDER-MOMFORT 899110; TRAMONTINA; ou equivalente técnico. APLICAÇÃO: Serviço de usinagem. CARACTERÍSTICA(S): Ferramentas soldadas sob pastilhas; Modos: 12; Classe P30; Kit de ferramentas soldadas: (01) Ferramenta Soldada Iso 6 - Diâmetro - Mod. 1212; (01) Ferramenta Soldada Iso 7 - Diâmetro - Mod. 1208 - P30; (01) Ferramenta Soldada Iso 9 - Diâmetro - Mod. 1212 - P30; (01) Ferramenta Soldada Iso 10 - Diâmetro - Mod. 1212 - P30; (01) Ferramenta Soldada Iso 11 - Diâmetro - Mod. 1212 - P30; (01) Ferramenta Soldada Iso 12 - Diâmetro - Mod. 1212 - P30. GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo. ACONDICIONAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. UNIDADE: Jogo.
883	15	FERRAMENTAS	15.3	FERRAMENTAS DE USINAGEM	B.15.03.003	SUPORTE PARA BITS QUADRODO DE 12"	Peça	5	R\$	87,33	R\$	436,2	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: CAMB; HARDSTEEL; ou equivalente técnico. APLICAÇÃO: Suporta bit quadrado, para usinagem em metais. MATERIAL(S): Produzido em aço 1045 temperado (402 HRC). CARACTERÍSTICA(S): Para bit quadrado de 1/2 x 4". Altura 36mm; Largura 24mm; Comprimento 140mm. ACONDICIONAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. UNIDADE: Jogo.

884	15	FERRAMENTAS	15.3	FERRAMENTAS DE USINAGEM	B.15.03.004	SUPORTE PARA BITS QUADRADO DE 96"8"	Peça	5	R\$	52,01	R\$	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: CABR; HARDESTEL; ou equivalente técnico. APLICAÇÃO: Suporta bit quadrado, para usinagem em metais. MATERIALIS: Produzido em aço 1045 temperado 402 HRC. CARACTERÍSTICA(S): Porta bit quadrado de 3/8 X 7". Altura 18mm; Largura 24mm; Comprimento 140mm. ACONDIIONAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.
885	15	FERRAMENTAS	15.3	FERRAMENTAS DE USINAGEM	B.15.03.005	SUPORTE PARA BITS QUADRADO DE 96"16"	Peça	5	R\$	52,74	R\$	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: CABR; HARDESTEL; ou equivalente técnico. APLICAÇÃO: Suporta bit quadrado, para usinagem em metais. MATERIALIS: Produzido em aço 1045 temperado 402 HRC. CARACTERÍSTICA(S): Porta bit quadrado de 3/8 X 7". Altura 18mm; Largura 24mm; Comprimento 140mm. ACONDIIONAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.
886	15	FERRAMENTAS	15.3	FERRAMENTAS DE USINAGEM	B.15.03.006	SUPORTE PORTA BEDAME 34 RETO	Peça	5	R\$	195,01	R\$	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: WG CUTTING TOOLS/34TEMPERADO; HARDESTEL; TBS TOOLS; ou equivalente técnico. APLICAÇÃO: Suporta a bedame, para usinagem em metais, cortes centrais. MATERIALIS: Produzido em aço 1045 temperado 402 HRC. CARACTERÍSTICA(S): Porta bedame 34, para bedame reto. ACONDIIONAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.
887	15	FERRAMENTAS	15.3	FERRAMENTAS DE USINAGEM	B.15.03.007	SUPORTE PORTA BEDAME 58 RETO	Peça	5	R\$	132,31	R\$	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: WG CUTTING TOOLS/34TEMPERADO; HARDESTEL; TBS TOOLS; ou equivalente técnico. APLICAÇÃO: Suporta a bedame, para usinagem em metais, cortes centrais. MATERIALIS: Produzido em aço 1045 temperado 402 HRC. CARACTERÍSTICA(S): Porta bedame 58, para bedame reto. ACONDIIONAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.
888	15	FERRAMENTAS	15.4	FERRAMENTAS DE MARCENARIA	B.15.04.001	FLUXO PARA SOLDA DE SERRA DE FITA	Flasco	125	R\$	12,95	R\$	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: SATURNO; VONDER; DELTA PLUS; ou equivalente técnico. DESCRIÇÃO: Fluo em pó para solda de sierra de fita. FORMA DE APRESENTAÇÃO: Flasco de 250g GARANTIA MINIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.
889	15	FERRAMENTAS	15.4	FERRAMENTAS DE MARCENARIA	B.15.04.002	GRAMPO DE FIXAÇÃO PARA MARCENEIRO 4"	Peça	25	R\$	19,98	R\$	ACONDIIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. MATERIALIS: Produzido em aço 1045 temperado 402 HRC. CARACTERÍSTICA(S): Grampo de fixação de aço com ab gnratório e com abertura de 4" (100 mm). UNIDADE: Peça.
890	15	FERRAMENTAS	15.4	FERRAMENTAS DE MARCENARIA	B.15.04.003	GRAMPO DE FIXAÇÃO PARA MARCENEIRO 6"	Peça	25	R\$	28,08	R\$	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: STANLEY; FERRARI; BIEHL; SÁTA; ou equivalente técnico. APLICAÇÃO: Auxiliar na fixação e aperto de peças de madeira e outros materiais. CARACTERÍSTICA(S): Grampo de fixação de aço com ab gnratório e com abertura de 6" (150 mm). UNIDADE: Peça.
891	15	FERRAMENTAS	15.4	FERRAMENTAS DE MARCENARIA	B.15.04.004	GRAMPO DE FIXAÇÃO PARA MARCENEIRO 8"	Peça	25	R\$	50,10	R\$	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: STANLEY; FERRARI; BIEHL; SÁTA; ou equivalente técnico. APLICAÇÃO: Auxiliar na fixação e aperto de peças de madeira e outros materiais. CARACTERÍSTICA(S): Grampo de fixação de aço com ab gnratório e com abertura de 8" (200 mm). UNIDADE: Peça.
892	15	FERRAMENTAS	15.4	FERRAMENTAS DE MARCENARIA	B.15.04.005	HASTE ADAPTADORA COM ENCAIXE SDS-MAX PARA FERRAMENTAS SDS-PLUS	Peça	5	R\$	117,16	R\$	MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: ROCAST/82.0001; BOSCH/161898159; WORKER; ou equivalente técnico. APLICAÇÃO: para permitir o uso de ferramentas com encaixe SDS-PLUS em máquinas de encaixe SDS-MAX. MATERIALIS: MIMMO DE VALDADE: 12 (doze) meses, após o recebimento definitivo do material.
893	15	FERRAMENTAS	15.4	FERRAMENTAS DE MARCENARIA	B.15.04.006	LÂMINA DE SERRA AÇO RÁPIDO 12" (300mm)	Peça	1250	R\$	4,29	R\$	ACONDIIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. MATERIALIS: aço alto carbono. CARACTERÍSTICA(S): 24 dentes por polgada. GARANTIA MINIMA: 12 (doze) meses, contra defeitos de fabricação, contados da data do recebimento definitivo.
894	15	FERRAMENTAS	15.4	FERRAMENTAS DE MARCENARIA	B.15.04.007	LMA DE 4" PARA SERROTE COM CABO	Peça	75	R\$	18,95	R\$	MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: TRAMONTINA/4700004; VONDER; STARRET; ou equivalente técnico. APLICAÇÃO: para afiação de serratos manuais com dentes em ângulo de 60°. CARACTERÍSTICA(S): lima de aço carbono com cabo anatômico.
895	15	FERRAMENTAS	15.4	FERRAMENTAS DE MARCENARIA	B.15.04.008	LMA BASTARDA REDONDA DE 3/8 POL. - LIMATÃO	Peça	25	R\$	16,36	R\$	MÉDIDA(S): 4". ACONDIIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.
896	15	FERRAMENTAS	15.4	FERRAMENTAS DE MARCENARIA	B.15.04.009	LMA BASTARDA CHATA DE 12"	Peça	25	R\$	23,17	R\$	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: VONDER; STHL; TOOLMIK; OREGON; NICHOLSON; ou equivalente técnico. CARACTERÍSTICA(S): Lima de tipo bastarda chata com cabo anatômico. MÉDIDA(S): 12" x 3/4". ACONDIIONAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.
897	15	FERRAMENTAS	15.4	FERRAMENTAS DE MARCENARIA	B.15.04.010	LMA CHATA BASTARDA DE 8"	Peça	25	R\$	16,22	R\$	UNIDADE: Peça. MATERIALIS: aço. ACONDIIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.
898	15	FERRAMENTAS	15.4	FERRAMENTAS DE MARCENARIA	B.15.04.011	LMA CHATA BASTARDA DE 10"	Peça	25	R\$	40,13	R\$	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: VONDER; STHL; TOOLMIK; OREGON; NICHOLSON; ou equivalente técnico. APLICAÇÃO: Marcenaria, serralheria, trabalhos em PVC e restauração de objetos. CARACTERÍSTICA(S): Lima de tipo bastarda chata com cabo anatômico. MÉDIDA(S): 10" x 3/4". ACONDIIONAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.
899	15	FERRAMENTAS	15.4	FERRAMENTAS DE MARCENARIA	B.15.04.012	LMA CHATA MURÇA DE 8"	Peça	25	R\$	21,81	R\$	UNIDADE: Peça. MATERIALIS: aço. ACONDIIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.
900	15	FERRAMENTAS	15.4	FERRAMENTAS DE MARCENARIA	B.15.04.013	LMA CHATA MURÇA DE 12"	Peça	25	R\$	57,84	R\$	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: VONDER; STHL; TOOLMIK; OREGON; NICHOLSON; ou equivalente técnico. APLICAÇÃO: Marcenaria, serralheria, trabalhos em PVC e restauração de objetos. CARACTERÍSTICA(S): Lima de tipo murça chata com cabo anatômico. MÉDIDA(S): 12" x 1". ACONDIIONAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.
901	15	FERRAMENTAS	15.4	FERRAMENTAS DE MARCENARIA	B.15.04.014	LMA GROSSA MEIA CAVA DE 10" COM CABO	Peça	125	R\$	70,20	R\$	MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: STARRETT/2096; VONDER/4310301002; TRAMONTINA; ou equivalente técnico. APLICAÇÃO: para desbaste de madeira em superfícies planas ou cilíndricas. CARACTERÍSTICA(S): Lima grossa meia cava 10" com cabo plástico emborrachado.
902	15	FERRAMENTAS	15.4	FERRAMENTAS DE MARCENARIA	B.15.04.015	LMA REDONDA MURÇA 6". - LIMATÃO	Peça	25	R\$	20,24	R\$	MÉDIDA(S): 10". ACONDIIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.
903	15	FERRAMENTAS	15.4	FERRAMENTAS DE MARCENARIA	B.15.04.016	RASPADERIA (RASPLHA) DE AÇO 150 MM	Peça	125	R\$	30,67	R\$	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: VONDER; STHL; KF; ou equivalente técnico. CARACTERÍSTICA(S): Lima redonda do tipo bastarda com cabo.
904	15	FERRAMENTAS	15.4	FERRAMENTAS DE MARCENARIA	B.15.04.017	SERROTE PROFISSIONAL DE 20"	Peça	25	R\$	27,94	R\$	MÉDIDA(S): 8" x 203mm (comprimento x diâmetro). ACONDIIONAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.
906	16	MATERIAIS	16.1	PREGOS	B.16.01.001	PREGO 6 X 6 COM CABEÇA	Quilograma	62,5	R\$	55,60	R\$	MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: BAHCO/0474; KOSMOK; NAREX; ou equivalente técnico. APLICAÇÃO: para remoção de imperfeições, coles e sujeiras nas superfícies de madeira. CARACTERÍSTICA(S): raspadeiras em chapa de aço temperado com espessura de até 0,6mm, comprimento de 150mm e largura igual ou superior a 60mm. FORMA DE APRESENTAÇÃO: rasplha de aço com protetor plástico.
907	16	MATERIAIS	16.1	PREGOS	B.16.01.002	PREGO 8 X 8 COM CABEÇA	Quilograma	62,5	R\$	37,98	R\$	MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: RAMAKAZDOR; STANLEY; GROSS; TRAMONTINA; ou equivalente técnico. CARACTERÍSTICA(S): semote robusto de 20", cabo de madeira, dentes travados e polidos; lâmina com espessura de 0,90mm.
908	16	MATERIAIS	16.1	PREGOS	B.16.01.003	PREGO 10 X 10 COM CABEÇA	Quilograma	62,5	R\$	28,35	R\$	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: BEMFLEX; GERDAU; MULTIFIT; ou equivalente técnico.
909	16	MATERIAIS	16.1	PREGOS	B.16.01.004	PREGO 12 X 12 COM CABEÇA	Quilograma	62,5	R\$	19,64	R\$	MATERIALIS: aço. ACONDIIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.
910	16	MATERIAIS	16.1	PREGOS	B.16.01.005	PREGO 13 X 15 COM CABEÇA	Quilograma	62,5	R\$	17,05	R\$	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: BEMFLEX; GERDAU; MULTIFIT; ou equivalente técnico.
911	16	MATERIAIS	16.1	PREGOS	B.16.01.006	PREGO 13 X 18 COM CABEÇA	Quilograma	125	R\$	17,32	R\$	MATERIALIS: aço. ACONDIIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.
912	16	MATERIAIS	16.1	PREGOS	B.16.01.007	PREGO 14 X 18 COM CABEÇA	Quilograma	125	R\$	17,79	R\$	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: BEMFLEX; GERDAU; MULTIFIT; ou equivalente técnico.
913	16	MATERIAIS	16.1	PREGOS	B.16.01.008	PREGO 15 X 15 COM CABEÇA	Quilograma	187,5	R\$	16,51	R\$	MATERIALIS: aço. ACONDIIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.
914	16	MATERIAIS	16.1	PREGOS	B.16.01.009	PREGO 15 X 21 COM CABEÇA	Quilograma	187,5	R\$	18,99	R\$	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: BEMFLEX; GERDAU; MULTIFIT; ou equivalente técnico.
915	16	MATERIAIS	16.1	PREGOS	B.16.01.010	PREGO 17 X 21 COM CABEÇA	Quilograma	125	R\$	14,91	R\$	MATERIALIS: aço. ACONDIIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.
916	16	MATERIAIS	16.1	PREGOS	B.16.01.011	PREGO 17 X 27 COM CABEÇA	Quilograma	125	R\$	15,19	R\$	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: BEMFLEX; GERDAU; MULTIFIT; ou equivalente técnico.
917	16	MATERIAIS	16.1	PREGOS	B.16.01.012	PREGO 18 X 30 COM CABEÇA	Quilograma	62,5	R\$	14,91	R\$	MATERIALIS: aço. ACONDIIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.
918	16	MATERIAIS	16.1	PREGOS	B.16.01.013	PREGO 6 X 6 SEM CABEÇA	Quilograma	50	R\$	65,01	R\$	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: BEMFLEX; GERDAU; MULTIFIT; ou equivalente técnico.
919	16	MATERIAIS	16.1	PREGOS	B.16.01.014	PREGO 8 X 8 SEM CABEÇA	Quilograma	50	R\$	28,10	R\$	MATERIALIS: aço. ACONDIIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.
920	16	MATERIAIS	16.1	PREGOS	B.16.01.015	PREGO 10 X 10 SEM CABEÇA	Quilograma	50	R\$	24,81	R\$	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: BEMFLEX; GERDAU; MULTIFIT; ou equivalente técnico.
921	16	MATERIAIS	16.1	PREGOS	B.16.01.016	PREGO 12 X 12 SEM CABEÇA	Quilograma	50	R\$	20,28	R\$	MATERIALIS: aço. ACONDIIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.
922	16	MATERIAIS	16.1	PREGOS	B.16.01.017	PREGO 13 X 15 SEM CABEÇA	Quilograma	50	R\$	22,31	R\$	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: BEMFLEX; GERDAU; MULTIFIT; ou equivalente técnico.
923	16	MATERIAIS	16.1	PREGOS	B.16.01.018	PREGO 13 X 18 SEM CABEÇA	Quilograma	100	R\$	20,93	R\$	MATERIALIS: aço. ACONDIIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.
924	16	MATERIAIS	16.1	PREGOS	B.16.01.019	PREGO 14 X 18 SEM CABEÇA	Quilograma	100	R\$	20,39	R\$	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: BEMFLEX; GERDAU; MULTIFIT; ou equivalente técnico.
925	16	MATERIAIS	16.1	PREGOS	B.16.01.020	PREGO 15 X 15 SEM CABEÇA	Quilograma	50	R\$	16,76	R\$	MATERIALIS: aço. ACONDIIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.
926	16	MATERIAIS	16.1	PREGOS	B.16.01.021	PREGO 16 X 21 SEM CABEÇA	Quilograma	50	R\$	16,93	R\$	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: BEMFLEX; GERDAU; MULTIFIT; ou equivalente técnico.
927	16	MATERIAIS	16.1	PREGOS	B.16.01.022	PREGO 17 X 21 SEM CABEÇA	Quilograma	50	R\$	23,26	R\$	MATERIALIS: aço. ACONDIIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.
928	16	MATERIAIS	16.1	PREGOS	B.16.01.023	PREGO 17 X 27 SEM CABEÇA	Quilograma	50	R\$	18,51	R\$	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: BEMFLEX; GERDAU; MULTIFIT; ou equivalente técnico.

[illegible]

													MARCA(S) DE REFERÊNCIA: MITTO; CSBER; ANÇORA; JOMARCIA; VONDER; BELENUS; ou equivalente técnico. CARACTERÍSTICA(S): zincado, cabeça SEXTAVADA, rosca sobrosa. MATERIAL(ES): aço. FORMA DE APRESENTAÇÃO: caixa ou embalagem com 100 parafusos. ACONDIIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. MARCA(S) DE REFERÊNCIA: MITTO; CSBER; ANÇORA; JOMARCIA; VONDER; BELENUS; ou equivalente técnico.
998	16	MATERIAIS	16.2	PARAFUSOS	B.16.02.068	PARAFUSO SEXTAVADO 1/4" X 75 MM ROSCA SOBRESBA	Certo	25	R\$	37,87	R\$	9.417,00	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: MITTO; CSBER; ANÇORA; JOMARCIA; VONDER; BELENUS; ou equivalente técnico. CARACTERÍSTICA(S): zincado, cabeça SEXTAVADA, rosca sobrosa. MATERIAL(ES): aço. FORMA DE APRESENTAÇÃO: caixa ou embalagem com 100 parafusos. ACONDIIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. MARCA(S) DE REFERÊNCIA: MITTO; CSBER; ANÇORA; JOMARCIA; VONDER; BELENUS; ou equivalente técnico.
999	16	MATERIAIS	16.2	PARAFUSOS	B.16.02.068	PARAFUSO SEXTAVADO 5/16" X 75 MM ROSCA SOBRESBA	Certo	25	R\$	41,37	R\$	1.034,20	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: MITTO; CSBER; ANÇORA; JOMARCIA; VONDER; BELENUS; ou equivalente técnico. CARACTERÍSTICA(S): zincado, cabeça SEXTAVADA, rosca sobrosa. MATERIAL(ES): aço. FORMA DE APRESENTAÇÃO: caixa ou embalagem com 100 parafusos. ACONDIIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. MARCA(S) DE REFERÊNCIA: MITTO; CSBER; ANÇORA; JOMARCIA; VONDER; BELENUS; ou equivalente técnico.
1000	16	MATERIAIS	16.2	PARAFUSOS	B.16.02.070	PARAFUSO SEXTAVADO 5/16" X 75 MM ROSCA SOBRESBA	Certo	25	R\$	41,37	R\$	1.034,20	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: MITTO; CSBER; ANÇORA; JOMARCIA; VONDER; BELENUS; ou equivalente técnico. CARACTERÍSTICA(S): zincado, cabeça SEXTAVADA, rosca sobrosa. MATERIAL(ES): aço. FORMA DE APRESENTAÇÃO: caixa ou embalagem com 100 parafusos. ACONDIIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. MARCA(S) DE REFERÊNCIA: MITTO; CSBER; ANÇORA; JOMARCIA; VONDER; BELENUS; ou equivalente técnico.
1001	16	MATERIAIS	16.2	PARAFUSOS	B.16.02.071	PARAFUSO 5/16" X 110MM COM ANEL DE VEDAÇÃO E ARRUELA PARA FIXAÇÃO DE T	Paga	250	R\$	0,82	R\$	205,00	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: MITTO; CSBER; VONDER; BELENUS; ANÇORA; JOMARCIA; ou equivalente técnico. APLICAÇÃO: para fixação de telhas de fibrocimento. CARACTERÍSTICA(S): parafuso auto-atacarrante com cabeça sextavada, anel de vedação e arruela metálica. MEDIDA(S): 5/16" x 110 mm (diâmetro x comprimento). ACONDIIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. MARCA(S) DE REFERÊNCIA: VONDER; CSBER; BELENUS; ou equivalente técnico.
1002	16	MATERIAIS	16.2	PARAFUSOS	B.16.02.072	PARAFUSO SEXTAVADO ZINCADO 5/16" X 3"	Certo	25	R\$	85,76	R\$	2.144,00	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: MITTO; CSBER; VONDER; BELENUS; ANÇORA; JOMARCIA; ou equivalente técnico. MATERIAL(ES): aço baixo teor de carbono. MEDIDA(S): diâmetro do parafuso sextavado: 5/16"; medida do sextavado do parafuso: 1/2"; comprimento do parafuso sextavado: 3". FORMA DE APRESENTAÇÃO: caixa ou embalagem com 100 parafusos. ACONDIIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. MARCA(S) DE REFERÊNCIA: VONDER; CSBER; BELENUS; ou equivalente técnico.
1003	16	MATERIAIS	16.2	PARAFUSOS	B.16.02.073	PARAFUSO SEXTAVADO ZINCADO 7/16" X 3"	Certo	25	R\$	186,71	R\$	4.667,00	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: MITTO; CSBER; VONDER; BELENUS; ANÇORA; JOMARCIA; ou equivalente técnico. MATERIAL(ES): aço baixo teor de carbono. MEDIDA(S): diâmetro do parafuso sextavado: 7/16"; medida do sextavado do parafuso: 5/8"; comprimento do parafuso sextavado: 3". FORMA DE APRESENTAÇÃO: caixa ou embalagem com 100 parafusos. ACONDIIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. MARCA(S) DE REFERÊNCIA: MITTO; CSBER; VONDER; BELENUS; ANÇORA; JOMARCIA; ou equivalente técnico.
1004	16	MATERIAIS	16.2	PARAFUSOS	B.16.02.074	PARAFUSO SEXTAVADO AUTOBROCANTE 4,8 X 25MM PARA TELHAS GALVANIZADAS	Certo	125	R\$	26,43	R\$	3.303,00	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: MITTO; CSBER; VONDER; BELENUS; ANÇORA; JOMARCIA; ou equivalente técnico. CARACTERÍSTICA(S): parafuso com ponta brucha, cabeça sextavada flagrada com inserto de borracha EPDM e rosca sobrosa. Para fixação de telhas galvanizadas. MATERIAL Aço. ACONDIIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. MARCA(S) DE REFERÊNCIA: MITTO; CSBER; VONDER; BELENUS; ANÇORA; JOMARCIA; ou equivalente técnico.
1005	16	MATERIAIS	16.2	PARAFUSOS	B.16.02.075	PARAFUSO MAQUINADO ZINCADO CC.PH DE 3/16" X 1/2"	Certo	50	R\$	12,68	R\$	634,00	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: MITTO; CSBER; VONDER; BELENUS; ANÇORA; JOMARCIA; NEW-FIX; ou equivalente técnico. CARACTERÍSTICA(S): maquinado, cabeça PANELA, fenda cruzada (phillips), tratamento zinco. ACONDIIONAMENTO: em caixa original de fábrica, com identificação e quantidade do material. MARCA(S) DE REFERÊNCIA: MITTO; CSBER; VONDER; BELENUS; ANÇORA; JOMARCIA; NEW-FIX; ou equivalente técnico.
1006	16	MATERIAIS	16.2	PARAFUSOS	B.16.02.076	PARAFUSO MAQUINADO ZINCADO CC.PH DE 3/16" X 1"	Certo	50	R\$	21,05	R\$	1.052,00	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: MITTO; CSBER; VONDER; BELENUS; ANÇORA; JOMARCIA; NEW-FIX; ou equivalente técnico. CARACTERÍSTICA(S): maquinado, cabeça CHATA, fenda cruzada (phillips), tratamento zinco. ACONDIIONAMENTO: em caixa original de fábrica, com identificação e quantidade do material. MARCA(S) DE REFERÊNCIA: MITTO; CSBER; VONDER; BELENUS; ANÇORA; JOMARCIA; NEW-FIX; ou equivalente técnico.
1007	16	MATERIAIS	16.2	PARAFUSOS	B.16.02.077	PARAFUSO MAQUINADO ZINCADO CP.PH DE 3/16" X 1/2"	Certo	500	R\$	12,73	R\$	6.365,00	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: MITTO; CSBER; VONDER; BELENUS; ANÇORA; JOMARCIA; NEW-FIX; ou equivalente técnico. CARACTERÍSTICA(S): maquinado, cabeça PANELA, fenda cruzada (phillips), tratamento zinco. ACONDIIONAMENTO: em caixa original de fábrica, com identificação e quantidade do material. MARCA(S) DE REFERÊNCIA: MITTO; CSBER; VONDER; BELENUS; ANÇORA; JOMARCIA; NEW-FIX; ou equivalente técnico.
1008	16	MATERIAIS	16.2	PARAFUSOS	B.16.02.078	PARAFUSO MAQUINADO ZINCADO CP.PH DE 3/16" X 1"	Certo	50	R\$	20,93	R\$	1.045,00	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: MITTO; CSBER; VONDER; BELENUS; ANÇORA; JOMARCIA; NEW-FIX; ou equivalente técnico. CARACTERÍSTICA(S): maquinado, cabeça PANELA, fenda cruzada (phillips), tratamento zinco. ACONDIIONAMENTO: em caixa original de fábrica, com identificação e quantidade do material. MARCA(S) DE REFERÊNCIA: MITTO; CSBER; VONDER; BELENUS; ANÇORA; JOMARCIA; NEW-FIX; ou equivalente técnico.
1009	16	MATERIAIS	16.2	PARAFUSOS	B.16.02.079	PARAFUSO MAQUINADO ZINCADO CC.PH DE 1/4" X 1/2"	Certo	50	R\$	11,00	R\$	550,00	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: MITTO; CSBER; VONDER; BELENUS; ANÇORA; JOMARCIA; NEW-FIX; ou equivalente técnico. CARACTERÍSTICA(S): maquinado, cabeça CHATA, fenda cruzada (phillips), tratamento zinco. ACONDIIONAMENTO: em caixa original de fábrica, com identificação e quantidade do material. MARCA(S) DE REFERÊNCIA: MITTO; CSBER; VONDER; BELENUS; ANÇORA; JOMARCIA; NEW-FIX; ou equivalente técnico.
1010	16	MATERIAIS	16.2	PARAFUSOS	B.16.02.080	PARAFUSO MAQUINADO ZINCADO CC.PH DE 1/4" X 1"	Certo	50	R\$	23,32	R\$	1.166,00	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: MITTO; CSBER; VONDER; BELENUS; ANÇORA; JOMARCIA; NEW-FIX; ou equivalente técnico. CARACTERÍSTICA(S): maquinado, cabeça CHATA, fenda cruzada (phillips), tratamento zinco. ACONDIIONAMENTO: em caixa original de fábrica, com identificação e quantidade do material. MARCA(S) DE REFERÊNCIA: MITTO; CSBER; VONDER; BELENUS; ANÇORA; JOMARCIA; NEW-FIX; ou equivalente técnico.
1011	16	MATERIAIS	16.2	PARAFUSOS	B.16.02.081	PARAFUSO MAQUINADO ZINCADO CC.PH DE 1/4" X 2"	Certo	50	R\$	34,03	R\$	1.701,00	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: MITTO; CSBER; VONDER; BELENUS; ANÇORA; JOMARCIA; NEW-FIX; ou equivalente técnico. CARACTERÍSTICA(S): maquinado, cabeça CHATA, fenda cruzada (phillips), tratamento zinco. ACONDIIONAMENTO: em caixa original de fábrica, com identificação e quantidade do material. MARCA(S) DE REFERÊNCIA: MITTO; CSBER; VONDER; BELENUS; ANÇORA; JOMARCIA; NEW-FIX; ou equivalente técnico.
1012	16	MATERIAIS	16.2	PARAFUSOS	B.16.02.082	PARAFUSO MAQUINADO ZINCADO CP.PH DE 1/4" X 4"	Certo	50	R\$	63,03	R\$	3.151,50	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: MITTO; CSBER; VONDER; BELENUS; ANÇORA; JOMARCIA; NEW-FIX; ou equivalente técnico. CARACTERÍSTICA(S): maquinado, cabeça PANELA, fenda cruzada (phillips), tratamento zinco. ACONDIIONAMENTO: em caixa original de fábrica, com identificação e quantidade do material. MARCA(S) DE REFERÊNCIA: MITTO; CSBER; VONDER; BELENUS; ANÇORA; JOMARCIA; NEW-FIX; ou equivalente técnico.
1013	16	MATERIAIS	16.2	PARAFUSOS	B.16.02.083	PARAFUSO MAQUINADO ZINCADO CL.PH DE 5/16" X 1"	Certo	50	R\$	31,60	R\$	1.580,00	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: MITTO; CSBER; VONDER; BELENUS; ANÇORA; JOMARCIA; NEW-FIX; ou equivalente técnico. CARACTERÍSTICA(S): maquinado, cabeça PANELA, fenda cruzada (phillips), tratamento zinco. ACONDIIONAMENTO: em caixa original de fábrica, com identificação e quantidade do material. MARCA(S) DE REFERÊNCIA: MITTO; CSBER; VONDER; BELENUS; ANÇORA; JOMARCIA; NEW-FIX; ou equivalente técnico.
1014	16	MATERIAIS	16.2	PARAFUSOS	B.16.02.084	PARAFUSO MAQUINADO ZINCADO CL.PH DE 5/16" X 2"	Certo	50	R\$	47,23	R\$	2.361,50	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: MITTO; CSBER; VONDER; BELENUS; ANÇORA; JOMARCIA; NEW-FIX; ou equivalente técnico. CARACTERÍSTICA(S): maquinado, cabeça PANELA, fenda cruzada (phillips), tratamento zinco. ACONDIIONAMENTO: em caixa original de fábrica, com identificação e quantidade do material. MARCA(S) DE REFERÊNCIA: MITTO; CSBER; VONDER; BELENUS; ANÇORA; JOMARCIA; NEW-FIX; ou equivalente técnico.
1015	16	MATERIAIS	16.2	PARAFUSOS	B.16.02.085	CONJUNTO DE HASTES PARA TELHA 14 X 3000 MM	Conjunto	125	R\$	1,43	R\$	17,88	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: MITTO; CSBER; VONDER; BELENUS; ANÇORA; JOMARCIA; NEW-FIX; ou equivalente técnico. MATERIAL Aço galvanizado. CARACTERÍSTICA(S): conjunto composto de 100 hastas de 14" X 300 mm reais, 100 parafos atais de 1/4", 100 anilhas cônicais em pvc e 100 anilhas galvanizadas 1/4". MARCA(S)MODELO(S) DE REFERÊNCIA: ANÇORA;AC1400; WALSWY;WALC 1400; TECHART; ou equivalente técnico.
1016	16	MATERIAIS	16.3	CHUMBADORES	B.16.03.001	CHUMBADOR CB DE 1/4" X 2" COMPLETO	Paga	5000	R\$	1,83	R\$	9.150,00	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: MITTO; CSBER; VONDER; BELENUS; ANÇORA; JOMARCIA; NEW-FIX; ou equivalente técnico. MEDIDA(S): 1/4" x 2". FORMA DE APRESENTAÇÃO: conjunto dotado de um parafuso, uma anilha, uma jagueta e um cone. ACONDIIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. MARCA(S) DE REFERÊNCIA: ANÇORA; WALSWYA; TECHART; ou equivalente técnico.
1017	16	MATERIAIS	16.3	CHUMBADORES	B.16.03.002	CHUMBADOR CB DE 5/16" X 3.1/4" PARA BARRA ROSCADA	Paga	5000	R\$	1,65	R\$	8.250,00	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: ANÇORA; WALSWYA; TECHART; ou equivalente técnico. APLICAÇÃO: para fixação de componentes metálicos a estruturas de concreto. MATERIAL(ES): aço inoxidável. MEDIDA(S): 5/16" x 3.1/4". FORMA DE APRESENTAÇÃO: conjunto composto por parafuso, jagueta, cone e anilha. ACONDIIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.
1018	16	MATERIAIS	16.3	CHUMBADORES	B.16.03.003	PARAFUSO DE AÇO TIPO CHUMBADOR PARABOLT 3/8" X 3"	Paga	250	R\$	1,74	R\$	435,00	MARCA(S)MODELO(S) DE REFERÊNCIA: VONDER29.21.120.00; ANÇORA; OMEGA; ou equivalente técnico. APLICAÇÃO: para fixação em concreto. CARACTERÍSTICA(S): chumbador com parafuso sextavado. MATERIAL(ES): aço carbono. MEDIDA(S): 3/8" x 3" (largura x comprimento). ACONDIIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.
1019	16	MATERIAIS	16.3	CHUMBADORES	B.16.03.004	PARAFUSO DE AÇO TIPO CHUMBADOR PARABOLT 1/2" X 3"	Paga	250	R\$	6,88	R\$	1.720,00	MARCA(S)MODELO(S) DE REFERÊNCIA: VONDER29.21.120.00; ANÇORA;410; OMEGA; ou equivalente técnico. APLICAÇÃO: para fixação em concreto. MATERIAL(ES): aço carbono. MEDIDA(S): 1/2" x 3" (largura x comprimento). ACONDIIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.
1020	16	MATERIAIS	16.4	ÁLCOOL, THINNER e INFLAMÁVEIS	B.16.04.001	ÁLCOOL, 92,8% INPM	Litro	10000	R\$	5,88	R\$	58.800,00	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: ATIA; SOL, COPERAALCOOL; ou equivalente técnico. FORMA DE APRESENTAÇÃO: embalagem plástica de 1000L, com tampa de rosca. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo. ACONDIIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.
1021	16	MATERIAIS	16.4	ÁLCOOL, THINNER e INFLAMÁVEIS	B.16.04.002	ÁLCOOL EM GEL, ANTISÉPTICO - 2L	Bombona	125	R\$	29,61	R\$	3.701,25	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: ASEPTOL; CRISTAL; DERMAKAL; AL DOLCIDE; ou equivalente técnico. CARACTERÍSTICA(S): álcool em gel antisséptico com válvula pump. FORMA DE APRESENTAÇÃO: bombona 2 litros. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo. ACONDIIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.
1022	16	MATERIAIS	16.4	ÁLCOOL, THINNER e INFLAMÁVEIS	B.16.04.003	SOLVENTE THINNER - 90HL	Lata	5000	R\$	11,68	R\$	58.400,00	MARCA(S)MODELO(S) DE REFERÊNCIA: SAYERVALCO;THINNER; ANJOL;THINNER SOLVENTES 2750; NATRELL;THINNER 8100; ou equivalente técnico. APLICAÇÃO: ideal para limpeza de resíduos de vernizes, tintas, cores, acessórios de pintura.
1023	16	MATERIAIS	16.4	ÁLCOOL, THINNER e INFLAMÁVEIS	B.16.04.004	SOLVENTE EPOXI - 900HL	Lata	625	R\$	50,98	R\$	31.862,50	CORRÊS; isoclor. FORMA DE APRESENTAÇÃO: lata de 900 ml. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 18 (dezoito) meses, contados da data do recebimento definitivo. ACONDIIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.
1024	16	MATERIAIS	16.4	ÁLCOOL, THINNER e INFLAMÁVEIS	B.16.04.005	QUEROSENE 900 ML	Lata	500	R\$	16,74	R\$	8.370,00	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: LUTOL; NATRELL; ANJOL; ou equivalente técnico. MATERIAL(ES): mistura de hidrocarbonetos alifáticos, hidrocarbonetos e aromáticos.
1025	16	MATERIAIS	16.4	ÁLCOOL, THINNER e INFLAMÁVEIS	B.16.04.006	BOTULÃO DE GAS P-13 (VASILHAME)	Unidade	625	R\$	198,09	R\$	123.806,25	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: LUTOL; NATRELL; ANJOL; ou equivalente técnico. CARACTERÍSTICA(S): uso doméstico; capacidade nominal de 13 kg de GLP, fabricado segundo a Norma Técnica NBR 8460-2000 vigente ou norma substituta.
1026	16	MATERIAIS	16.4	ÁLCOOL, THINNER e INFLAMÁVEIS	B.16.04.007	GÁS LUQUETOITE DE PETRÓLEO (GLP) 13 KG	Unidade	375	R\$	70,44	R\$	26.415,00	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: LUTOL; NATRELL; ANJOL; ou equivalente técnico. DISCÃO: recarga de botijão de gás liquefeito de petróleo (GLP). CARACTERÍSTICA(S): capacidade de armazenamento de 13 kg de GLP, completamente abastecido.
1027	16	MATERIAIS	16.4	ÁLCOOL, THINNER e INFLAMÁVEIS	B.16.04.008	GASOLINA COMUM	Litro	250	R\$	3,80	R\$	950,00	ACONDIIONAMENTO: deve ser acondicionado em botijão integral, com certificado emitido pelo ANP (ANP NBR ISO 9009:1 em versão atualizada ou norma substituta), que garante intercompatibilidade para reabastecimento.
1028	16	MATERIAIS	16.4	ÁLCOOL, THINNER e INFLAMÁVEIS	B.16.04.009	ETANOL	Litro	250	R\$	2,73	R\$	682,50	OBSERVAÇÃO(S): o baltão variou para recarga ou troca está à disposição na rede de abastecimento. CARACTERÍSTICA(S): A gasolina é um combustível automotivo contendo predominantemente hidrocarbonetos e baixa parcela de oxigenados. Na formação da gasolina também existem em pequena quantidade compostos de enxofre, nitrogênio e metais. A destilação da gasolina em três frações de topo leve, e de

1038	16	MATERIAIS	16.5	BUCHAS DE FIXAÇÃO	B.16.05.002	BUCHA DE NÁILON 5-8	Cento	1250	R\$	23,86	R\$	29.825,00	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: FISCHER; BEMFIXA; ASFIX; ou equivalente técnico. APLICAÇÃO: para fixação de parafusos em concreto e/ou tipo macio. CARACTERÍSTICAS: bucha de expansão; tubular; dentada externamente; com linguetas de bloquetei. GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses contados da data do recebimento definitivo. ACONDIIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.
1039	16	MATERIAIS	16.5	BUCHAS DE FIXAÇÃO	B.16.05.003	BUCHA DE NÁILON 5-10	Cento	125	R\$	44,99	R\$	5.623,75	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: FISCHER; BEMFIXA; ASFIX; ou equivalente técnico. APLICAÇÃO: para fixação de parafusos em concreto e/ou tipo macio. CARACTERÍSTICAS: bucha de expansão; tubular; dentada externamente; com linguetas de bloquetei. GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses contados da data do recebimento definitivo. ACONDIIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.
1040	16	MATERIAIS	16.5	BUCHAS DE FIXAÇÃO	B.16.05.004	BUCHA DE NÁILON 5-12	Cento	62,5	R\$	23,40	R\$	1.462,50	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: FISCHER; BEMFIXA; ASFIX; ou equivalente técnico. APLICAÇÃO: para fixação de parafusos em concreto e/ou tipo macio. CARACTERÍSTICAS: bucha de expansão; tubular; dentada externamente; com linguetas de bloquetei. GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses contados da data do recebimento definitivo. ACONDIIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.
1041	16	MATERIAIS	16.5	BUCHAS DE FIXAÇÃO	B.16.05.005	BUCHA DE NÁILON K-54 PARA FIXAÇÃO	Cento	62,5	R\$	192,54	R\$	12.033,75	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: FISCHER; BEMFIXA; ASFIX; ou equivalente técnico. APLICAÇÃO: em placas de gesso, bases ocas, formas superiores e blocos de concreto. CARACTERÍSTICAS: tração centralizada mínima de 12 kgf para base oca; carga última de ruptura mínima 80 kgf. FORMA DE APRESENTAÇÃO: caixa e/ou embalagem plástica com 100 unidades. GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses contados da data do recebimento definitivo. ACONDIIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.
1042	16	MATERIAIS	16.5	BUCHAS DE FIXAÇÃO	B.16.05.006	BUCHA 5 MM X 9 MM COR MARFIM	Cento	375	R\$	8,18	R\$	3.067,50	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: HETICH; FISCHER; BEMFIXA; ASFIX; ou equivalente técnico. APLICAÇÃO: para furos de 5mm. COR(S): marfim. MEDIDAS: 5mm x 9mm. FORMA DE APRESENTAÇÃO: caixa e/ou embalagem plástica com 100 unidades. GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses contados da data do recebimento definitivo. ACONDIIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.
1043	16	MATERIAIS	16.5	BUCHAS DE FIXAÇÃO	B.16.05.007	BUCHA PARA DRYWALL E GESSO FLY V N° 2	Unidade	500	R\$	0,25	R\$	125,00	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: Produto equivalente ou similar a WURTH; SFOR-IV PLAST. CARACTERÍSTICAS: Produzida com poliamida 100% nylon com alças anti giro. APLICAÇÃO: indicada para uso em placa de gesso, drywall, forro e teto de gesso e outros materiais ocos. FORMA DE APRESENTAÇÃO: Caixa e/ou embalagem plástica. UNIDADE: unidade.
1044	16	MATERIAIS	16.5	BUCHAS DE FIXAÇÃO	B.16.05.008	BUCHA PARA DRYWALL E GESSO FLY V N° 3	Unidade	500	R\$	0,27	R\$	135,00	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: Produto equivalente ou similar a WURTH; SFOR-IV PLAST. CARACTERÍSTICAS: Produzida com poliamida 100% nylon com alças anti giro. APLICAÇÃO: indicada para uso em placa de gesso, drywall, forro e teto de gesso e outros materiais ocos. FORMA DE APRESENTAÇÃO: Caixa e/ou embalagem plástica. UNIDADE: unidade.
1045	16	MATERIAIS	16.6	ELETRODOS DE SOLDA	B.16.06.001	ELETRODO DE 2,00 MM X 300 MM	Quilograma	75	R\$	18,02	R\$	1.351,50	MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: OK-ESAB; LINCOLN4600; GERALD; ou equivalente técnico. APLICAÇÃO: uso geral; todos os tipos de juntas em todas as posições, produzindo cordões de excelente acabamento; soldagem em chapas navais, estruturas metálicas, contrólhos gerais, bom desempenho em chapas galvanizadas, juntas sem preparação e pontreamento. CARACTERÍSTICAS: FAIXA DE CORRENTE: 30 - 70 (A); TENSÃO / TIPO DE CORRENTE: 18 - 28V. MEDIDAS: 2,00 mm x 300 mm (diâmetro x comprimento). ACONDIIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.
1046	16	MATERIAIS	16.6	ELETRODOS DE SOLDA	B.16.06.002	ELETRODO DE 2,50 MM X 350 MM	Quilograma	3750	R\$	26,18	R\$	98.175,00	MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: ESABOK 48.00 (6016); LINCOLNLincon 46- (E-6013); GERALDUG E7018; ou equivalente técnico. APLICAÇÃO: para soldagem de aços ASTM A36. CARACTERÍSTICAS: eletrodo com revestimento rutílico; resistência mínima da junta soldada de 480 MPa; para uso em todos os tipos de juntas e posições de soldagem; com a seguinte composição do material depositado: C - 0,07%, Si - 0,02%, Mn - 0,50%; Faixa de corrente entre 60 a 100 (A); Tensão entre 18 e 28 (V). Deve obedecer à Norma Técnica AWS E6018, em versão atualizada ou norma substituta. MEDIDAS: 2,50 mm x 350 mm (diâmetro x comprimento). FORMA DE APRESENTAÇÃO: em ventosas acondicionadas em embalagem com peso total de 20 kg. ACONDIIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.
1047	16	MATERIAIS	16.6	ELETRODOS DE SOLDA	B.16.06.003	ELETRODO DE 3,25 MM X 350 MM	Quilograma	250	R\$	22,34	R\$	5.585,00	MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: ESABOK 48.00 (6016); LINCOLNLincon 46- (E-6013); GERALDUG E7018; ou equivalente técnico. APLICAÇÃO: para soldagem de aços ASTM A36. CARACTERÍSTICAS: eletrodo com revestimento rutílico; resistência mínima da junta soldada de 480 MPa; para uso em todos os tipos de juntas e posições de soldagem; com a seguinte composição do material depositado: C - 0,07%, Si - 0,02%, Mn - 1,20%; Faixa de corrente entre 110 a 150 (A); Tensão entre 20 e 30 (V). Deve obedecer à Norma Técnica AWS E7018, em versão atualizada ou norma substituta. MEDIDAS: 3,25 mm x 350 mm (diâmetro x comprimento). FORMA DE APRESENTAÇÃO: em ventosas acondicionadas em embalagem com peso total de 15 kg. ACONDIIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.
1048	16	MATERIAIS	16.6	ELETRODOS DE SOLDA	B.16.06.004	ELETRODO PARA AÇO INOXIDÁVEL 2,5 MM X 330 MM	Quilograma	250	R\$	43,62	R\$	10.905,00	MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: ESABOK 30.18; NICROSOLIN 60N5; XIRON 22.22; ou equivalente técnico. APLICAÇÃO: para soldagem de aços inoxidáveis do tipo 6330 ou fundidos do tipo CF3M. CARACTERÍSTICAS: Eletrodo rutílico com baixo teor de carbono, austenítico, pode ser utilizado em temperaturas de trabalho variando entre -195°C até 350°C; altamente resistente à corrosão; inclusive à corrosão por ácido sulfúrico e fosfórico; resistência à corrosão intergranular; e não necessita de reaprimento brusco. MEDIDAS: 2,50 mm x 330 mm (diâmetro x comprimento). ACONDIIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.
1049	16	MATERIAIS	16.6	ELETRODOS DE SOLDA	B.16.06.005	ELETRODO PARA FERRO FUNDIDO 2,5 MM X 330 MM	Quilograma	62,5	R\$	327,71	R\$	20.481,00	MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: ESABOK 30.18; NICROSOLIN 60N5; XIRON 22.22; ou equivalente técnico. APLICAÇÃO: para soldagem de ferro fundido. CARACTERÍSTICAS: eletrodo com metal depositado imóvel; resistência mínima da junta soldada de 380 MPa; para uso em todos os tipos de juntas e posições de soldagem; com a seguinte composição do material depositado: C - 0,32%, Si - 0,20%, Mn - 0,20%; Faixa de corrente entre 85 a 100 (A); Tensão entre 15 e 22 (V). MEDIDAS: 2,50 mm x 330 mm (diâmetro x comprimento). ACONDIIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.
1050	16	MATERIAIS	16.7	ACETILENO e OXIGÊNIO	B.16.07.001	CILINDRO DE ACETILENO PARA SOLDAS E CORTES - CAPACIDADE 09 QUILOS	Peça	5	R\$	2.065,25	R\$	10.326,25	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: WHITE MARTINE; COYNE; MAT; ou equivalente técnico. APLICAÇÃO: para armazenamento de gás acetileno destinado a solda e cortes. CARACTERÍSTICAS: cilindro acasalável com capacidade para 9 (nove) m³ de acetileno, acompanhado de válvula padrão para acetileno e capacete de proteção da válvula, cor bordô, deve atender as normas ABNT - ISO 9809-1 ou NBR 12791 em versão atualizada ou norma substituta, que garante intercambiabilidade para reabastecimento. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo. MARCA(S) DE REFERÊNCIA: WHITE MARTINE; COYNE; MAT; ou equivalente técnico.
1051	16	MATERIAIS	16.7	ACETILENO e OXIGÊNIO	B.16.07.002	CILINDRO DE OXIGÊNIO PARA SOLDAS CORTES - CAPACIDADE 10 M³	Peça	5	R\$	1.746,16	R\$	8.730,80	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: WHITE MARTINE; COYNE; MAT; ou equivalente técnico. APLICAÇÃO: para armazenamento de gás oxigênio destinado a solda e cortes. CARACTERÍSTICAS: cilindro com capacidade de 10 m³ de oxigênio, acompanhado de válvula padrão para oxigênio, cor preta, deve atender as normas ABNT - ISO 9809-1 ou NBR 12791 em versão atualizada ou norma substituta, que garante intercambiabilidade para reabastecimento. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo. DESCRIÇÃO: Recarga de cilindro com gás acetileno para soldagem oscilométrica. CARACTERÍSTICAS: gás acetileno incolor, in inflamável, acondicionado em acetona, possui odor característico de alho, pureza mínima de 99,8%.
1052	16	MATERIAIS	16.7	ACETILENO e OXIGÊNIO	B.16.07.003	ACETILENO PARA SOLDAGEM	Quilograma	50	R\$	53,51	R\$	2.675,50	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: GÁS acetileno incolor, in inflamável, acondicionado em acetona, possui odor característico de alho, pureza mínima de 99,8%.
1053	16	MATERIAIS	16.7	ACETILENO e OXIGÊNIO	B.16.07.004	OXIGÊNIO PARA SOLDAGEM	Metro Cúbico	50	R\$	11,72	R\$	586,00	OBSERVAÇÕES: o cilindro vazio para recarga ou troca está à disposição na seção de obras. DESCRIÇÃO: Recarga de cilindro com gás acetileno para soldagem oscilométrica. CARACTERÍSTICAS: gás acetileno incolor, in inflamável, acondicionado em acetona, possui odor característico de alho, pureza mínima de 99,8%.
1054	16	MATERIAIS	16.7	ACETILENO e OXIGÊNIO	B.16.07.005	ARGÔNIO PARA SOLDAGEM	Metro Cúbico	25	R\$	27,76	R\$	694,00	OBSERVAÇÕES: o cilindro vazio para recarga ou troca está à disposição na seção de obras. DESCRIÇÃO: Recarga de cilindro com gás argônio para soldagem. CARACTERÍSTICAS: Gás argônio monoisotópico, inodoro, inesplo com balística máxima reatividade química, gasolgo "zero %".
1055	16	MATERIAIS	16.7	ACETILENO e OXIGÊNIO	B.16.07.006	GÁS DE MISTURA MIG 75%Ar / 25%Co2	Metro Cúbico	25	R\$	27,76	R\$	694,00	ACONDIIONAMENTO: deve ser acondicionado em cilindro íntegro, com certificado conforme Norma ISO 9809-1 ou NBR 12791 em versão atualizada ou norma substituta, que garante intercambiabilidade para reabastecimento. UNIDADE: Metro Cúbico.
1056	16	MATERIAIS	16.7	ACETILENO e OXIGÊNIO	B.16.07.007	ARAME PARA SOLDA MIG	Peça	37,5	R\$	110,63	R\$	4.148,63	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: SUPER-TORIKAM 100506; VALDEBRAX ERTOS 6; ou equivalente técnico. APLICAÇÃO: Utilizado para soldagem. CARACTERÍSTICAS: Arame sólido cobreado contém gás de carbono, margem a e filício para solda MIG/MAW, classificação: ERTOS 6; Norma AWS: ASME 8FA, 5.18; Diâmetro: 0,8mm; Rolo com 5kg. ACONDIIONAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.
1057	16	MATERIAIS	16.7	ACETILENO e OXIGÊNIO	B.16.07.008	VARETA PARA SOLDA TIG	Quilograma	150	R\$	84,52	R\$	12.678,00	UNIDADE: Peça. MARCA(S) DE REFERÊNCIA: PEGATOP316L; ER-30BL1.6MM; RAYANTEX/KEAR 30BL1.6MM; ou equivalente técnico.
1058	16	MATERIAIS	16.8	ACESSÓRIOS DE USINAGEM	B.16.08.001	BARRA REDONDA DE POLIAMIDA DE 15 MM - COR BRANCA	Metro	25	R\$	16,10	R\$	402,50	APLICAÇÃO: Utilizado para soldagem. CARACTERÍSTICAS: Vareta de aço inoxidável do tipo Cr-Ni-Mn; 316L TIG, polida, designada: Norma: AWS ER 316L; Classificação: SFAS/9; Comprimento x diâmetro: 1000x16 mm. Embalagem contendo 5kg. ACONDIIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.
1059	16	MATERIAIS	16.8	ACESSÓRIOS DE USINAGEM	B.16.08.002	BARRA REDONDA DE POLIAMIDA DE 20 MM - COR BRANCA	Metro	25	R\$	23,68	R\$	592,00	UNIDADE: Quilograma.
1060	16	MATERIAIS	16.8	ACESSÓRIOS DE USINAGEM	B.16.08.003	BARRA REDONDA DE POLIAMIDA DE 25 MM - COR BRANCA	Metro	25	R\$	35,27	R\$	881,75	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: NITAPLAST; PLASTREAL; PLASTIRO; ou equivalente técnico.
1061	16	MATERIAIS	16.8	ACESSÓRIOS DE USINAGEM	B.16.08.004	BARRA REDONDA DE POLIAMIDA DE 35 MM - COR BRANCA	Metro	25	R\$	63,61	R\$	1.590,25	MATERIAL(S): POLIAMIDANYLON 6.6 (TECHNYL). COR(S): branco.
1062	16	MATERIAIS	16.8	ACESSÓRIOS DE USINAGEM	B.16.08.005	BARRA REDONDA DE POLIAMIDA DE 50 MM - COR BRANCA	Metro	25	R\$	106,13	R\$	2.653,25	MATERIAL(S): POLIAMIDANYLON 6.6 (TECHNYL). COR(S): branco.
1063	16	MATERIAIS	16.8	ACESSÓRIOS DE USINAGEM	B.16.08.006	BARRA REDONDA DE POLIAMIDA DE 65 MM - COR BRANCA	Metro	25	R\$	148,64	R\$	3.716,00	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: NITAPLAST; PLASTREAL; PLASTIRO; ou equivalente técnico.
1064	16	MATERIAIS	16.8	ACESSÓRIOS DE USINAGEM	B.16.08.007	BARRA REDONDA DE POLIAMIDA DE 80 MM - COR BRANCA	Metro	25	R\$	191,15	R\$	4.778,75	MATERIAL(S): POLIAMIDANYLON 6.6 (TECHNYL). MEDIDAS: 80 mm (diâmetro). COR(S): branco.
1065	16	MATERIAIS	16.8	ACESSÓRIOS DE USINAGEM	B.16.08.008	BARRA REDONDA DE POLIAMIDA DE 15 MM - COR PRETA	Metro	12,5	R\$	16,10	R\$	201,25	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: NITAPLAST; PLASTREAL; PLASTIRO; ou equivalente técnico.
1066	16	MATERIAIS	16.8	ACESSÓRIOS DE USINAGEM	B.16.08.009	BARRA REDONDA DE POLIAMIDA DE 20 MM - COR PRETA	Metro	12,5	R\$	23,68	R\$	296,00	MATERIAL(S): POLIAMIDANYLON 6.6 (TECHNYL). COR(S): preta.
1067	16	MATERIAIS	16.8	ACESSÓRIOS DE USINAGEM	B.16.08.010	BARRA REDONDA DE POLIAMIDA DE 25 MM - COR PRETA	Metro	12,5	R\$	35,27	R\$	440,87	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: NITAPLAST; PLASTREAL; PLASTIRO; ou equivalente técnico.
1068	16	MATERIAIS	16.8	ACESSÓRIOS DE USINAGEM	B.16.08.011	BARRA REDONDA DE POLIAMIDA DE 35 MM - COR PRETA	Metro	12,5	R\$	63,61	R\$	795,13	MATERIAL(S): POLIAMIDANYLON 6.6 (TECHNYL). MEDIDAS: 35 mm (diâmetro). COR(S): preta.
1069	16	MATERIAIS	16.8	ACESSÓRIOS DE USINAGEM	B.16.08.012	BARRA REDONDA DE POLIAMIDA DE 50 MM - COR PRETA	Metro	12,5	R\$	106,13	R\$	1.326,63	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: NITAPLAST; PLASTREAL; PLASTIRO; ou equivalente técnico.
1070	16	MATERIAIS	16.8	ACESSÓRIOS DE USINAGEM	B.16.08.013	BARRA REDONDA DE POLIAMIDA DE 65 MM - COR PRETA	Metro	12,5	R\$	148,64	R\$	1.858,00	MATERIAL(S): POLIAMIDANYLON 6.6 (TECHNYL). MEDIDAS: 65 mm (diâmetro). COR(S): preta.
1071	16	MATERIAIS	16.8	ACESSÓRIOS DE USINAGEM	B.16.08.014	BARRA REDONDA DE POLIAMIDA DE 80 MM - COR PRETA	Metro	12,5	R\$	191,15	R\$	2.389,38	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: NITAPLAST; PLASTREAL; PLASTIRO; ou equivalente técnico.
1072	16	MATERIAIS	16.9	LIXAS MADEIRA, MASSA e AÇO	B.16.09.001	LIXA PARA MADEIRA Nº 60	Folha	2500	R\$	0,70	R\$	1.750,00	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: NORTON; 3M; TATU; ou equivalente técnico.
1073	16	MATERIAIS	16.9	LIXAS MADEIRA, MASSA e AÇO	B.16.09.002	LIXA PARA MADEIRA Nº 80	Folha	2500	R\$	0,95	R\$	2.375,00	CARACTERÍSTICAS: com faixa de grãos nº 60. MATERIAL(S): óxido de alumínio (grão) e papel leve (costado). MEDIDAS: 225 mm x 275 mm, de largura x comprimento.
1074	16	MATERIAIS	16.9	LIXAS MADEIRA, MASSA e AÇO	B.16.09.003	LIXA PARA MADEIRA Nº 100	Folha	3750	R\$	1,12	R\$	4.200,00	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: NORTON; 3M; TATU; ou equivalente técnico.
1075	16	MATERIAIS	16.9	LIXAS MADEIRA, MASSA e AÇO	B.16.09.004	LIXA PARA MADEIRA Nº 120	Folha	3750	R\$	0,92	R\$	3.450,00	ACONDIIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

1076	16	MATERIAIS	16,9	LIXAS MADEIRA, MASSA E AÇO	B.16.08.005	LIXA PARA MADEIRA Nº 150	Folha	3750	R\$	1,48	R\$	5.550,00	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: NORTON; 3M; TATU, ou equivalente técnico. CARACTERÍSTICAS: com faixa de grãos nº 150. MATERIAL(S): madeira de alumínio (grão) e papel leve (costado). MEDIDAS: 225 mm x 275 mm, de largura x comprimento. ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. MARCA(S) DE REFERÊNCIA: NORTON; 3M; TATU, ou equivalente técnico.
1077	16	MATERIAIS	16,9	LIXAS MADEIRA, MASSA E AÇO	B.16.08.006	LIXA PARA MADEIRA Nº 180	Folha	3750	R\$	1,18	R\$	4.425,00	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: NORTON; 3M; TATU, ou equivalente técnico. CARACTERÍSTICAS: com faixa de grãos nº 180. MATERIAL(S): madeira de alumínio (grão) e papel leve (costado). MEDIDAS: 225 mm x 275 mm, de largura x comprimento. ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. MARCA(S) DE REFERÊNCIA: NORTON; 3M; TATU, ou equivalente técnico.
1078	16	MATERIAIS	16,9	LIXAS MADEIRA, MASSA E AÇO	B.16.08.007	LIXA PARA MADEIRA Nº 220	Folha	500	R\$	0,54	R\$	270,00	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: NORTON; 3M; TATU, ou equivalente técnico. CARACTERÍSTICAS: madeira de alumínio (grão) e papel leve (costado). MEDIDAS: 225 x 275 mm, de largura para comprimento. ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. MARCA(S) DE REFERÊNCIA: NORTON; 3M; TATU, ou equivalente técnico.
1079	16	MATERIAIS	16,9	LIXAS MADEIRA, MASSA E AÇO	B.16.08.008	LIXA PARA MASSA Nº 80	Folha	2500	R\$	0,95	R\$	2.375,00	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: NORTON; 3M; TATU, ou equivalente técnico. CARACTERÍSTICAS: com faixa de grãos nº 80. MATERIAL(S): madeira de alumínio (grão) e papel leve (costado). MEDIDAS: 225mm x 275mm, de largura x comprimento. ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. MARCA(S) DE REFERÊNCIA: NORTON; 3M; TATU, ou equivalente técnico.
1080	16	MATERIAS	16,9	LIXAS MADEIRA, MASSA E AÇO	B.16.09.009	LIXA PARA MASSA Nº 100	Unidade	500	R\$	0,62	R\$	310,00	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: NORTON; 3M; TATU, ou equivalente técnico. CARACTERÍSTICAS: com faixa de grãos nº 100. MATERIAL(S): madeira de alumínio (grão) e papel leve (costado). MEDIDAS: 225mm x 275mm, de largura x comprimento. ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. MARCA(S) DE REFERÊNCIA: NORTON; 3M; TATU, ou equivalente técnico.
1081	16	MATERIAS	16,9	LIXAS MADEIRA, MASSA E AÇO	B.16.09.010	LIXA PARA MASSA Nº 120	Folha	2500	R\$	0,92	R\$	2.300,00	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: NORTON; 3M; TATU, ou equivalente técnico. CARACTERÍSTICAS: com faixa de grãos nº 120. MATERIAL(S): madeira de alumínio (grão) e papel leve (costado). MEDIDAS: 225mm x 275mm, de largura x comprimento. ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. MARCA(S) DE REFERÊNCIA: NORTON; 3M; TATU, ou equivalente técnico.
1082	16	MATERIAIS	16,9	LIXAS MADEIRA, MASSA E AÇO	B.16.09.011	LIXA PARA MASSA Nº 150	Folha	3750	R\$	1,48	R\$	5.550,00	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: NORTON; 3M; TATU, ou equivalente técnico. CARACTERÍSTICAS: com faixa de grãos nº 150. MATERIAL(S): madeira de alumínio (grão) e papel leve (costado). MEDIDAS: 225mm x 275mm, de largura x comprimento. ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. MARCA(S) DE REFERÊNCIA: NORTON; 3M; TATU, ou equivalente técnico.
1083	16	MATERIAIS	16,9	LIXAS MADEIRA, MASSA E AÇO	B.16.09.012	LIXA PARA MASSA Nº 180	Folha	3750	R\$	1,18	R\$	4.425,00	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: NORTON; 3M; TATU, ou equivalente técnico. CARACTERÍSTICAS: com faixa de grãos nº 180. MATERIAL(S): madeira de alumínio (grão) e papel leve (costado). MEDIDAS: 225mm x 275mm, de largura x comprimento. ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. MARCA(S) DE REFERÊNCIA: NORTON; 3M; TATU, ou equivalente técnico.
1084	16	MATERIAIS	16,9	LIXAS MADEIRA, MASSA E AÇO	B.16.09.013	LIXA PARA FERRO Nº 60	Folha	2500	R\$	1,75	R\$	4.375,00	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: NORTON; 3M; TATU, ou equivalente técnico. FORMA DE APRESENTAÇÃO: em folhas de 225 mm x 275 mm, de primeira qualidade. MARCA(S) DE REFERÊNCIA: NORTON; 3M; TATU, ou equivalente técnico.
1085	16	MATERIAS	16,9	LIXAS MADEIRA, MASSA E AÇO	B.16.09.014	LIXA PARA FERRO Nº 80	Folha	2500	R\$	2,34	R\$	5.600,00	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: NORTON; 3M; TATU, ou equivalente técnico. FORMA DE APRESENTAÇÃO: em folhas de 225 mm x 275 mm, de primeira qualidade. ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. MARCA(S) DE REFERÊNCIA: NORTON; 3M; TATU, ou equivalente técnico.
1086	16	MATERIAS	16,9	LIXAS MADEIRA, MASSA E AÇO	B.16.09.015	LIXA PARA FERRO Nº 100	Folha	2500	R\$	2,57	R\$	6.425,00	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: NORTON; 3M; TATU, ou equivalente técnico. FORMA DE APRESENTAÇÃO: em folhas de 225 mm x 275 mm, de primeira qualidade. ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. MARCA(S) DE REFERÊNCIA: NORTON; 3M; TATU, ou equivalente técnico.
1087	16	MATERIAS	16,9	LIXAS MADEIRA, MASSA E AÇO	B.16.09.016	LIXA PARA FERRO Nº 120	Folha	2500	R\$	2,70	R\$	6.750,00	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: NORTON; 3M; TATU, ou equivalente técnico. FORMA DE APRESENTAÇÃO: em folhas de 225 mm x 275 mm, de primeira qualidade. ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. MARCA(S) DE REFERÊNCIA: NORTON; 3M; TATU, ou equivalente técnico.
1088	16	MATERIAS	16,9	LIXAS MADEIRA, MASSA E AÇO	B.16.09.017	LIXA PARA FERRO Nº 150	Folha	3750	R\$	2,75	R\$	10.312,50	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: NORTON; 3M; TATU, ou equivalente técnico. FORMA DE APRESENTAÇÃO: em folhas de 225 mm x 275 mm, de primeira qualidade. ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. MARCA(S) DE REFERÊNCIA: NORTON; 3M; TATU, ou equivalente técnico.
1089	16	MATERIAS	16,9	LIXAS MADEIRA, MASSA E AÇO	B.16.09.018	LIXA PARA FERRO Nº 180	Folha	2500	R\$	2,93	R\$	7.325,00	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: NORTON; 3M; TATU, ou equivalente técnico. FORMA DE APRESENTAÇÃO: em folhas de 225 mm x 275 mm, de primeira qualidade. ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. MARCA(S) DE REFERÊNCIA: NORTON; 3M; TATU, ou equivalente técnico.
1090	16	MATERIAS	16,9	LIXAS MADEIRA, MASSA E AÇO	B.16.09.019	LIXA PARA FERRO Nº 220 (D'ÁGUA)	Folha	2500	R\$	2,17	R\$	5.425,00	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: NORTON; 3M; TATU, ou equivalente técnico. CARACTERÍSTICAS: lisa de papel e prova d'água, com granulometria nº 220, de primeira qualidade. MEDIDAS: 225 mm x 275 mm, de largura x comprimento. ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. MARCA(S) DE REFERÊNCIA: NORTON; 3M; TATU, ou equivalente técnico.
1091	16	MATERIAS	16,9	LIXAS MADEIRA, MASSA E AÇO	B.16.09.020	LIXA PARA FERRO Nº 320 (D'ÁGUA)	Folha	3750	R\$	2,50	R\$	9.375,00	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: NORTON; 3M; TATU, ou equivalente técnico. CARACTERÍSTICAS: lisa de papel e prova d'água, com granulometria nº 320, de primeira qualidade. MEDIDAS: 225 mm x 275 mm, de largura x comprimento. ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. MARCA(S) DE REFERÊNCIA: NORTON; 3M; TATU, ou equivalente técnico.
1092	16	MATERIAS		LIXAS MADEIRA, MASSA E AÇO	B.16.09.021	LIXA PARA FERRO Nº 400 (D'ÁGUA)	Folha	2500	R\$	2,98	R\$	7.400,00	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: NORTON; 3M; TATU, ou equivalente técnico. CARACTERÍSTICAS: lisa de papel e prova d'água, com granulometria nº 400, de primeira qualidade. MEDIDAS: 225 mm x 275 mm, de largura x comprimento. ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. MARCA(S) DE REFERÊNCIA: NORTON; 3M; TATU, ou equivalente técnico.
1093	16	MATERIAS	16,10	FITAS CREPE E DUPLA FACE	B.16.10.001	FITA CREPE 25xM x 50M	Roio	7000	R\$	6,34	R\$	47.500,00	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: NORTON; 3M; TATU, ou equivalente técnico. CARACTERÍSTICAS: dreno de papel crepado especialmente tratado e adesivo composto por resina e boracita sintética. MEDIDAS: 25mm x 50m (largura x comprimento). ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. MARCA(S) DE REFERÊNCIA: NORTON; 3M; TATU, ou equivalente técnico.
1094	16	MATERIAS	16,10	FITAS CREPE E DUPLA FACE	B.16.10.002	FITA CREPE 45mm x 50m	Unidade	500	R\$	7,19	R\$	3.595,00	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: NORTON; 3M; TATU, ou equivalente técnico. CARACTERÍSTICAS: dreno de papel crepado especialmente tratado e adesivo composto por resina e boracita sintética. MEDIDAS: 45mm x 50m (largura x comprimento). ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. MARCA(S) DE REFERÊNCIA: NORTON; 3M; TATU, ou equivalente técnico.
1095	16	MATERIAS	16,10	FITAS CREPE E DUPLA FACE	B.16.10.003	FITA ADESIVA DUPLA FACE DE ESPUMA DE POLIURETANO, ROLO 19MM X 20M	Roio	375	R\$	90,93	R\$	34.098,75	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: NORTON; 3M; TATU, ou equivalente técnico. CARACTERÍSTICAS: lisa de papel e prova d'água, com granulometria nº 220, de primeira qualidade. MEDIDAS: 19 mm x 2 m, de largura x espessura. FORMA DE APRESENTAÇÃO: em rolo com 20 metros. ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. MARCA(S) DE REFERÊNCIA: NORTON; 3M; TATU, ou equivalente técnico.
1096	16	MATERIAS	16,10	FITAS CREPE E DUPLA FACE	B.16.10.004	FITA ADESIVA DUPLA FACE ESPONJOSA	Roio	375	R\$	83,31	R\$	31.241,25	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: NORTON; 3M; TATU, ou equivalente técnico. CARACTERÍSTICAS: lisa de papel e prova d'água, com granulometria nº 220, de primeira qualidade. MEDIDAS: 225 mm x 275 mm, de largura x comprimento. ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. MARCA(S) DE REFERÊNCIA: NORTON; 3M; TATU, ou equivalente técnico.
1097	16	MATERIAS	16,11	LONAS PLÁSTICAS	B.16.11.001	LONA PLÁSTICA PESADA PRETA (PEB), E = 150 MICRA	Metro	50000	R\$	1,04	R\$	52.000,00	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: NORTON; 3M; TATU, ou equivalente técnico. CARACTERÍSTICAS: lona plástica pesada para polietileno de baixa densidade (PEBD). Utilizada para diversas aplicações na construção civil (fundação, cobertura, proteção de pisos, Espessura de 150 micra a 1500 micra). Deve atender a NBR 15919 em sua última versão ou em qualquer outra norma que venha a substituí-la. FORMA DE APRESENTAÇÃO: rolo com 100 m ou 1000 m de comprimento. Largura de 5 a 9,2 m. ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. MARCA(S) DE REFERÊNCIA: NORTON; 3M; TATU, ou equivalente técnico.
1098	16	MATERIAS	16,12	PORCAS e ARRUELAS	B.16.12.001	ARRUELA DE PRESSÃO Ø 9/32"	Centro	37,5	R\$	3,86	R\$	144,75	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: NORTON; 3M; TATU, ou equivalente técnico. CARACTERÍSTICAS: porcas e arruelas em aço galvanizado ou bismetálico. MATERIAL(S): aço galvanizado ou bismetálico. ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. MARCA(S) DE REFERÊNCIA: NORTON; 3M; TATU, ou equivalente técnico.
1099	16	MATERIAS	16,12	PORCAS e ARRUELAS	B.16.12.002	ARRUELA DE PRESSÃO Ø 3/16"	Centro	37,5	R\$	7,95	R\$	298,12	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: NORTON; 3M; TATU, ou equivalente técnico. CARACTERÍSTICAS: porcas e arruelas em aço galvanizado ou bismetálico. MATERIAL(S): aço galvanizado ou bismetálico. ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. MARCA(S) DE REFERÊNCIA: NORTON; 3M; TATU, ou equivalente técnico.
1100	16	MATERIAS	16,12	PORCAS e ARRUELAS	B.16.12.003	ARRUELA DE PRESSÃO Ø 1/4"	Centro	37,5	R\$	15,00	R\$	562,50	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: NORTON; 3M; TATU, ou equivalente técnico. CARACTERÍSTICAS: porcas e arruelas em aço galvanizado ou bismetálico. MATERIAL(S): aço galvanizado ou bismetálico. ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. MARCA(S) DE REFERÊNCIA: NORTON; 3M; TATU, ou equivalente técnico.
1101	16	MATERIAS	16,12	PORCAS e ARRUELAS	B.16.12.004	ARRUELA DE PRESSÃO Ø 9/16"	Centro	37,5	R\$	9,54	R\$	357,75	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: NORTON; 3M; TATU, ou equivalente técnico. CARACTERÍSTICAS: porcas e arruelas em aço galvanizado ou bismetálico. MATERIAL(S): aço galvanizado ou bismetálico. ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. MARCA(S) DE REFERÊNCIA: NORTON; 3M; TATU, ou equivalente técnico.
1102	16	MATERIAS	16,12	PORCAS e ARRUELAS	B.16.12.005	ARRUELA LISA Ø 5/32"	Centro	75	R\$	6,36	R\$	477,00	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: NORTON; 3M; TATU, ou equivalente técnico. CARACTERÍSTICAS: porcas e arruelas em aço galvanizado ou bismetálico. MATERIAL(S): aço galvanizado ou bismetálico. ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. MARCA(S) DE REFERÊNCIA: NORTON; 3M; TATU, ou equivalente técnico.
1103	16	MATERIAS	16,12	PORCAS e ARRUELAS	B.16.12.006	ARRUELA LISA Ø 3/16"	Centro	75	R\$	13,86	R\$	1.039,50	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: NORTON; 3M; TATU, ou equivalente técnico. CARACTERÍSTICAS: porcas e arruelas em aço galvanizado ou bismetálico. MATERIAL(S): aço galvanizado ou bismetálico. ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. MARCA(S) DE REFERÊNCIA: NORTON; 3M; TATU, ou equivalente técnico.
1104	16	MATERIAS	16,12	PORCAS e ARRUELAS	B.16.12.007	ARRUELA LISA Ø 1/4"	Centro	150	R\$	12,27	R\$	1.840,50	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: NORTON; 3M; TATU, ou equivalente técnico. CARACTERÍSTICAS: porcas e arruelas em aço galvanizado ou bismetálico. MATERIAL(S): aço galvanizado ou bismetálico. ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. MARCA(S) DE REFERÊNCIA: NORTON; 3M; TATU, ou equivalente técnico.
1105	16	MATERIAS	16,12	PORCAS e ARRUELAS	B.16.12.008	ARRUELA LISA Ø 5/16"	Centro	75	R\$	7,82	R\$	586,50	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: NORTON; 3M; TATU, ou equivalente técnico. CARACTERÍSTICAS: porcas e arruelas em aço galvanizado ou bismetálico. MATERIAL(S): aço galvanizado ou bismetálico. ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. MARCA(S) DE REFERÊNCIA: NORTON; 3M; TATU, ou equivalente técnico.
1106	16	MATERIAS	16,12	PORCAS e ARRUELAS	B.16.12.009	ARRUELA LISA Ø 3/8"	Centro	25	R\$	11,81	R\$	295,25	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: NORTON; 3M; TATU, ou equivalente técnico. CARACTERÍSTICAS: porcas e arruelas em aço galvanizado ou bismetálico. MATERIAL(S): aço galvanizado ou bismetálico. ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. MARCA(S) DE REFERÊNCIA: NORTON; 3M; TATU, ou equivalente técnico.
1107	16	MATERIAS	16,12	PORCAS e ARRUELAS	B.16.12.010	ARRUELA LISA Ø 1/2"	Centro	25	R\$	45,87	R\$	1.146,75	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: NORTON; 3M; TATU, ou equivalente técnico. CARACTERÍSTICAS: porcas e arruelas em aço galvanizado ou bismetálico. MATERIAL(S): aço galvanizado ou bismetálico. ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. MARCA(S) DE REFERÊNCIA: NORTON; 3M; TATU, ou equivalente técnico.
1108	16	MATERIAS	16,12	PORCAS e ARRUELAS	B.16.12.011	ARRUELA LISA Ø 5/8"	Centro	25	R\$	77,48	R\$	1.937,00	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: NORTON; 3M; TATU, ou equivalente técnico. CARACTERÍSTICAS: porcas e arruelas em aço galvanizado ou bismetálico. MATERIAL(S): aço galvanizado ou bismetálico. ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. MARCA(S) DE REFERÊNCIA: NORTON; 3M; TATU, ou equivalente técnico.
1109	16	MATERIAS	16,12	PORCAS e ARRUELAS	B.16.12.012	PORCA SEXTAVADA ZINCADA ALTA Ø 9/32" ROSCA GROSSA	Centro	25	R\$	8,53	R\$	213,25	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: NORTON; 3M; TATU, ou equivalente técnico. CARACTERÍSTICAS: porca sextavada alta, rosca grossa, tratamento zincado, para flanges em geral. ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. MARCA(S) DE REFERÊNCIA: NORTON; 3M; TATU, ou equivalente técnico.
1110	16	MATERIAS	16,12	PORCAS e ARRUELAS	B.16.12.013	PORCA SEXTAVADA ZINCADA ALTA Ø 3/8"	Centro	50	R\$	5,56	R\$	278,00	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: NORTON; 3M; TATU, ou equivalente técnico. CARACTERÍSTICAS: porca sextavada alta, rosca grossa, tratamento zincado, para flanges em geral. ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. MARCA(S) DE REFERÊNCIA: NORTON; 3M; TATU, ou equivalente técnico.
1111	16	MATERIAS	16,12	PORCAS e ARRUELAS	B.16.12.014	PORCA SEXTAVADA ALTA ZINCADA Ø 1/4"	Centro	75	R\$	21,81	R\$	1.635,75	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: NORTON; 3M; TATU, ou equivalente técnico. CARACTERÍSTICAS: porca sextavada alta, rosca grossa, tratamento zincado, para flanges em geral. ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. MARCA(S) DE REFERÊNCIA: NORTON; 3M; TATU, ou equivalente técnico.
1112	16	MATERIAS	16,12	PORCAS e ARRUELAS	B.16.12.015	PORCA SEXTAVADA ZINCADA ALTA Ø 5/16"	Centro	50	R\$	10,91	R\$	545,50	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: NORTON; 3M; TATU, ou equivalente técnico. CARACTERÍSTICAS: porca sextavada alta, rosca grossa, tratamento zincado, para flanges em geral. ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. MARCA(S) DE REFERÊNCIA: NORTON; 3M; TATU, ou equivalente técnico.
1113	16	MATERIAS	16,12	PORCAS e ARRUELAS	B.16.12.016	PORCA SEXTAVADA ALTA Ø 3/8"	Centro	12,5	R\$	16,36	R\$	204,50	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: NORTON; 3M; TATU, ou equivalente técnico. CARACTERÍSTICAS: porca sextavada alta, rosca grossa, tratamento zincado, para flanges em geral. ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. MARCA(S) DE REFERÊNCIA: NORTON; 3M; TATU, ou equivalente técnico.
1114	17	EQUIPAMENTOS	17,1	ACESSÓRIOS DE EQUIPAMENTOS	B.17.01.001	DISCO DE DESMASTE PARA ESMERILHADEIRA ANGULAR DE 4 1/4"	Pega	750	R\$	7,40	R\$	5.550,00	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: NORTON; 3M; TATU, ou equivalente técnico. CARACTERÍSTICAS: Disco de corte para metais, modelo com 2 (duas) lâminas reforçadas com fibra de vidro. MATERIAL(S): 114,3 mm Ø x 6,35 mm H x 11,43 x 11,43 x 7,62 (diâmetro x espessura x comprimento x largura). ACONDICIONAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

[illegible]

1160	17	EQUIPAMENTOS	17.1	ACESSÓRIOS DE EQUIPAMENTOS	8.17.01.047	DISCO DE LIXA Ø 7" GRÃO 100 PARA MÁRMORE/GRANITO	Papa	625	R\$	2.96	R\$	18.550,00	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: 3M; NORTON; DEWALT; VONDER; CARBORUNDUM; BOSCH; ou equivalente técnico. DESCRIÇÃO: disco de lixa Ø 7" (180 mm) x 7/8" (22 mm) grão 100 para mármore/granito. ACONDIIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. UNIDADE: Peça.
1161	17	EQUIPAMENTOS	17.1	ACESSÓRIOS DE EQUIPAMENTOS	8.17.01.048	DISCO DE LIXA Ø 7" GRÃO 120 PARA MÁRMORE/GRANITO	Papa	625	R\$	5.19	R\$	3.243,75	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: 3M; NORTON; DEWALT; VONDER; CARBORUNDUM; BOSCH; ou equivalente técnico. DESCRIÇÃO: disco de lixa Ø 7" (180 mm) x 7/8" (22 mm) grão 120 para mármore/granito. ACONDIIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. UNIDADE: Peça.
1162	17	EQUIPAMENTOS	17.1	ACESSÓRIOS DE EQUIPAMENTOS	8.17.01.049	DISCO DE LIXA Ø 7" GRÃO 180 PARA MÁRMORE/GRANITO	Papa	625	R\$	3.11	R\$	1.943,75	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: 3M; NORTON; DEWALT; VONDER; CARBORUNDUM; BOSCH; ou equivalente técnico. DESCRIÇÃO: disco de lixa Ø 7" (180 mm) x 7/8" (22 mm) grão 180 para mármore/granito. ACONDIIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. UNIDADE: Peça.
1163	17	EQUIPAMENTOS	17.1	ACESSÓRIOS DE EQUIPAMENTOS	8.17.01.050	DISCO DE LIXA 7" GRÃO 400 PARA GRANITO	Papa	625	R\$	6.82	R\$	4.262,50	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: 3M; NORTON; DEWALT; VONDER; CARBORUNDUM; BOSCH; ou equivalente técnico. DESCRIÇÃO: Disco de lixa Ø 7" (180 mm) x 7/8" (22 mm) grão 400 para mármore/granito. ACONDIIONAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. UNIDADE: Peça.
1164	17	EQUIPAMENTOS	17.1	ACESSÓRIOS DE EQUIPAMENTOS	8.17.01.051	JOGO DE LIXA A SECO PARA DESABASTE E POLIMENTO DE MÁRMORE E GRANITO	Jogo	50	R\$	6.82	R\$	341,00	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: ABRAXAM; CARBORUNDUM; ou equivalente técnico. APLICAÇÃO: Lixa damartada com velcro de 100mm para desbaste e acabamento a seco para granito e mármore. DESCRIÇÃO: Conjunto composto: Suporte para disco de 100mm com rosca M14 e velcro; lixa com velcro para acabamento a seco. Conjunto com dois discos de R50, dois de 100R, dos Ø 200, dos Ø 400, dos Ø 800; 4 discos de R50R, desde desbaste até o acabamento final. ACONDIIONAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. UNIDADE: Jogo.
1165	17	EQUIPAMENTOS	17.1	ACESSÓRIOS DE EQUIPAMENTOS	8.17.01.052	JOGO DE LIXA REFRIGERADA A ÁGUA PARA DESABSTE E POLIMENTO DE MÁRMOR	Jogo	50	R\$	6.82	R\$	341,00	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: ABRAXAM; CARBORUNDUM; ou equivalente técnico. APLICAÇÃO: Lixa damartada com velcro de 100mm para desbaste e acabamento, refrigerado a água, para granito e mármore. DESCRIÇÃO: Conjunto composto: Suporte para disco de 100mm com rosca M14 e velcro; lixas com velcro para acabamento refrigerado a água. Conjunto com dois discos de R50, dois de 100R, dos Ø 200, dos Ø 400, dos Ø 800; 4 discos de R50R, desde desbaste até o acabamento final. ACONDIIONAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. UNIDADE: Jogo.
1166	17	EQUIPAMENTOS	17.1	ACESSÓRIOS DE EQUIPAMENTOS	8.17.01.053	REBULO 4" X 1" X 1/2" GRÃO 60	Papa	50	R\$	18.12	R\$	906,00	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: KAPER; CARBORUNDUM; NORTON; OSBORN; ou equivalente técnico. CARACTERÍSTICAS: CIRCULAR, com resca, grão 60. MEDIDAS: 101,6 mm x 25,4 mm x 12,7 mm, de diâmetro x espessura x furo central. ACONDIIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.
1167	17	EQUIPAMENTOS	17.1	ACESSÓRIOS DE EQUIPAMENTOS	8.17.01.054	REBULO 4" X 1" X 1/2" GRÃO 120	Papa	50	R\$	18.72	R\$	936,00	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: KAPER; CARBORUNDUM; NORTON; OSBORN; ou equivalente técnico. CARACTERÍSTICAS: CIRCULAR, com resca, grão 120. MEDIDAS: 101,6 mm x 25,4 mm x 12,7 mm, de diâmetro x espessura x furo central. ACONDIIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.
1168	17	EQUIPAMENTOS	17.1	ACESSÓRIOS DE EQUIPAMENTOS	8.17.01.055	REBULO 4" X 2" X 1/2" GRÃO 60	Papa	50	R\$	20.45	R\$	1.022,50	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: KAPER; CARBORUNDUM; NORTON; OSBORN; ou equivalente técnico. CARACTERÍSTICAS: CIRCULAR, com resca, grão 60. MEDIDAS: 101,6 mm x 50,8 mm x 12,7 mm, de diâmetro x espessura x furo central. ACONDIIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.
1169	17	EQUIPAMENTOS	17.1	ACESSÓRIOS DE EQUIPAMENTOS	8.17.01.056	REBULO 4" X 2" X 1/2" GRÃO 80	Papa	50	R\$	20.45	R\$	1.022,50	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: KAPER; CARBORUNDUM; NORTON; OSBORN; ou equivalente técnico. CARACTERÍSTICAS: CIRCULAR, com resca, grão 80. MEDIDAS: 101,6 mm x 50,8 mm x 12,7 mm, de diâmetro x espessura x furo central. ACONDIIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.
1170	17	EQUIPAMENTOS	17.1	ACESSÓRIOS DE EQUIPAMENTOS	8.17.01.057	REBULO CÔNICO 4" X 2" X 1/2" GRÃO 60	Papa	75	R\$	20.45	R\$	1.533,75	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: KAPER; CARBORUNDUM; NORTON; OSBORN; ou equivalente técnico. CARACTERÍSTICAS: CÔNICO, com resca, grão 60. MEDIDAS: 101,6 mm x 50,8 mm x 12,7 mm, de diâmetro x espessura x furo central. ACONDIIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.
1171	17	EQUIPAMENTOS	17.1	ACESSÓRIOS DE EQUIPAMENTOS	8.17.01.058	REBULO CÔNICO 4" X 2" X 1/2" GRÃO 80	Papa	75	R\$	20.45	R\$	1.533,75	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: KAPER; CARBORUNDUM; NORTON; OSBORN; ou equivalente técnico. CARACTERÍSTICAS: CÔNICO, com resca, grão 80. MEDIDAS: 101,6 mm x 50,8 mm x 12,7 mm, de diâmetro x espessura x furo central. ACONDIIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.
1172	17	EQUIPAMENTOS	17.1	ACESSÓRIOS DE EQUIPAMENTOS	8.17.01.059	REBULO CÔNICO 4" X 2" X 1/2" GRÃO 120	Papa	75	R\$	20.20	R\$	1.510,00	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: KAPER; CARBORUNDUM; NORTON; OSBORN; ou equivalente técnico. CARACTERÍSTICAS: CÔNICO, com resca, grão 120. MEDIDAS: 101,6 mm x 50,8 mm x 12,7 mm, de diâmetro x espessura x furo central. ACONDIIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.
1173	17	EQUIPAMENTOS	17.1	ACESSÓRIOS DE EQUIPAMENTOS	8.17.01.060	REBULO CÔNICO 5" X 2" X 1/2" GRÃO 120	Papa	75	R\$	22.23	R\$	1.667,25	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: KAPER; CARBORUNDUM; NORTON; OSBORN; ou equivalente técnico. CARACTERÍSTICAS: CÔNICO, com resca, grão 120. MEDIDAS: 127,2 mm x 50,8 mm x 12,7 mm, de diâmetro x espessura x furo central. ACONDIIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.
1174	17	EQUIPAMENTOS	17.1	ACESSÓRIOS DE EQUIPAMENTOS	8.17.01.061	SERRA COPO DIAMANTADA 20 MM	Papa	75	R\$	18.97	R\$	1.422,75	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: STARRETT; BRASKO; VONDER; ou equivalente técnico. APLICAÇÃO: Perfuração de cerâmicas, concretos, mármore, pedras, granitos, azulejos, refratários, tijolos, pedras. MEDIDAS: Altura da camada diamantada de 7mm; espessura da camada diamantada de 2,5mm; comprimento do copo de 40mm; comprimento da haste de 200mm. GARANTIA MINIMA: 12 (doze) meses, contados da data de recebimento definitivo. ACONDIIONAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. UNIDADE: Peça.
1175	17	EQUIPAMENTOS	17.1	ACESSÓRIOS DE EQUIPAMENTOS	8.17.01.062	SERRA COPO DIAMANTADA Ø 25 MM (1")	Papa	75	R\$	37.83	R\$	2.837,25	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: STARRETT; BRASKO; VONDER; ou equivalente técnico. APLICAÇÃO: Perfuração de cerâmicas, concretos, mármore, pedras, granitos, azulejos, refratários, tijolos, pedras. MEDIDAS: Altura da camada diamantada de 7 mm; espessura da camada diamantada de 2,5 mm; comprimento do copo de 40 mm; comprimento da haste de 200 mm. GARANTIA MINIMA: 12 (doze) meses, contados da data de recebimento definitivo. ACONDIIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.
1176	17	EQUIPAMENTOS	17.1	ACESSÓRIOS DE EQUIPAMENTOS	8.17.01.063	SERRA COPO DIAMANTADA Ø 35 MM (1.38")	Papa	75	R\$	49.78	R\$	3.735,00	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: STARRETT; BRASKO; VONDER; ou equivalente técnico. APLICAÇÃO: Perfuração de cerâmicas, concretos, mármore, pedras, granitos, azulejos, refratários, tijolos, pedras. MEDIDAS: Altura da camada diamantada de 7 mm; espessura da camada diamantada de 2,5 mm; comprimento do copo de 40 mm; comprimento da haste de 200 mm. GARANTIA MINIMA: 12 (doze) meses, contados da data de recebimento definitivo. ACONDIIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.
1177	17	EQUIPAMENTOS	17.1	ACESSÓRIOS DE EQUIPAMENTOS	8.17.01.064	SERRA COPO DIAMANTADA Ø 40 MM	Papa	75	R\$	68.15	R\$	5.111,25	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: STARRETT; BRASKO; VONDER; ou equivalente técnico. APLICAÇÃO: Perfuração de cerâmicas, concretos, mármore, pedras, granitos, azulejos, refratários, tijolos, pedras. MEDIDAS: Altura da camada diamantada de 7 mm; espessura da camada diamantada de 2,5 mm; comprimento do copo de 40 mm; comprimento da haste de 200 mm. GARANTIA MINIMA: 12 (doze) meses, contados da data de recebimento definitivo. ACONDIIONAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. UNIDADE: Peça.
1178	17	EQUIPAMENTOS	17.1	ACESSÓRIOS DE EQUIPAMENTOS	8.17.01.065	SERRA COPO DIAMANTADA Ø 51 MM (2")	Papa	50	R\$	76.31	R\$	3.815,50	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: STARRETT; BRASKO; VONDER; ou equivalente técnico. APLICAÇÃO: Perfuração de cerâmicas, concretos, mármore, pedras, granitos, azulejos, refratários, tijolos, pedras. MEDIDAS: Altura da camada diamantada de 7 mm; espessura da camada diamantada de 2,5 mm; comprimento do copo de 40 mm; comprimento da haste de 200 mm. GARANTIA MINIMA: 12 (doze) meses, contados da data de recebimento definitivo. ACONDIIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.
1179	17	EQUIPAMENTOS	17.1	ACESSÓRIOS DE EQUIPAMENTOS	8.17.01.066	SERRA COPO DIAMANTADA Ø 60 MM (2.38")	Papa	50	R\$	82.74	R\$	4.137,00	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: STARRETT; BRASKO; VONDER; ou equivalente técnico. APLICAÇÃO: Perfuração de cerâmicas, concretos, mármore, pedras, granitos, azulejos, refratários, tijolos, pedras. MEDIDAS: Altura da camada diamantada de 7 mm; espessura da camada diamantada de 2,5 mm; comprimento do copo de 40 mm; comprimento da haste de 200 mm. GARANTIA MINIMA: 12 (doze) meses, contados da data de recebimento definitivo. ACONDIIONAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.
1180	17	EQUIPAMENTOS	17.1	ACESSÓRIOS DE EQUIPAMENTOS	8.17.01.067	SERRA COPO DIAMANTADA 75 MM	Papa	50	R\$	170.96	R\$	8.540,00	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: STARRETT; BRASKO; VONDER; ou equivalente técnico. APLICAÇÃO: Perfuração de cerâmicas, concretos, mármore, pedras, granitos, azulejos, refratários, tijolos, pedras. MEDIDAS: Altura da camada diamantada de 7 mm; espessura da camada diamantada de 2,5 mm; comprimento do copo de 40 mm; comprimento da haste de 200 mm. GARANTIA MINIMA: 12 (doze) meses, contados da data de recebimento definitivo. ACONDIIONAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.
1181	17	EQUIPAMENTOS	17.1	ACESSÓRIOS DE EQUIPAMENTOS	8.17.01.068	SERRA COPO DIAMANTADA 100 MM	Papa	50	R\$	204.48	R\$	10.224,00	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: STARRETT; BRASKO; VONDER; ou equivalente técnico. APLICAÇÃO: Perfuração de cerâmicas, concretos, mármore, pedras, granitos, azulejos, refratários, tijolos, pedras. MEDIDAS: Altura da camada diamantada de 7 mm; espessura da camada diamantada de 2,5 mm; comprimento do copo de 40 mm; comprimento da haste de 200 mm. GARANTIA MINIMA: 12 (doze) meses, contados da data de recebimento definitivo. ACONDIIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. UNIDADE: Peça.
1182	17	EQUIPAMENTOS	17.1	ACESSÓRIOS DE EQUIPAMENTOS	8.17.01.069	SERRA COPO Ø 19 MM	Papa	50	R\$	22.20	R\$	1.110,00	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: STARRETT; BRASKO; VONDER; ou equivalente técnico. APLICAÇÃO: Perfuração de cerâmicas, concretos, mármore, pedras, granitos, azulejos, refratários, tijolos, pedras. MEDIDAS: Altura da camada diamantada de 7 mm; espessura da camada diamantada de 2,5 mm; comprimento do copo de 40 mm; comprimento da haste de 200 mm. GARANTIA MINIMA: 12 (doze) meses, contados da data de recebimento definitivo. ACONDIIONAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.
1183	17	EQUIPAMENTOS	17.1	ACESSÓRIOS DE EQUIPAMENTOS	8.17.01.070	SERRA COPO Ø 78 - 22 MM	Papa	50	R\$	34.08	R\$	1.704,00	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: STARRETT; BRASKO; VONDER; ou equivalente técnico. APLICAÇÃO: Perfuração de cerâmicas, concretos, mármore, pedras, granitos, azulejos, refratários, tijolos, pedras. MEDIDAS: Altura da camada diamantada de 7 mm; espessura da camada diamantada de 2,5 mm; comprimento do copo de 40 mm; comprimento da haste de 200 mm. GARANTIA MINIMA: 12 (doze) meses, contados da data de recebimento definitivo. ACONDIIONAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. UNIDADE: Peça.
1184	17	EQUIPAMENTOS	17.1	ACESSÓRIOS DE EQUIPAMENTOS	8.17.01.071	SERRA COPO Ø 25 MM	Papa	50	R\$	23.94	R\$	1.197,00	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: STARRETT; BRASKO; VONDER; ou equivalente técnico. APLICAÇÃO: Perfuração de cerâmicas, concretos, mármore, pedras, granitos, azulejos, refratários, tijolos, pedras. MEDIDAS: Altura da camada diamantada de 7 mm; espessura da camada diamantada de 2,5 mm; comprimento do copo de 40 mm; comprimento da haste de 200 mm. GARANTIA MINIMA: 12 (doze) meses, contados da data de recebimento definitivo. ACONDIIONAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.
1185	17	EQUIPAMENTOS	17.1	ACESSÓRIOS DE EQUIPAMENTOS	8.17.01.072	SERRA COPO Ø 30 MM	Papa	75	R\$	29.87	R\$	2.240,25	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: STARRETT; BRASKO; VONDER; ou equivalente técnico. APLICAÇÃO: Perfuração de cerâmicas, concretos, mármore, pedras, granitos, azulejos, refratários, tijolos, pedras. MEDIDAS: Altura da camada diamantada de 7 mm; espessura da camada diamantada de 2,5 mm; comprimento do copo de 40 mm; comprimento da haste de 200 mm. GARANTIA MINIMA: 12 (doze) meses, contados da data de recebimento definitivo. ACONDIIONAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.
1186	17	EQUIPAMENTOS	17.1	ACESSÓRIOS DE EQUIPAMENTOS	8.17.01.073	SERRA COPO Ø 35 MM	Papa	375	R\$	31.39	R\$	11.771,25	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: STARRETT; BRASKO; VONDER; ou equivalente técnico. APLICAÇÃO: Perfuração de cerâmicas, concretos, mármore, pedras, granitos, azulejos, refratários, tijolos, pedras. MEDIDAS: Altura da camada diamantada de 7 mm; espessura da camada diamantada de 2,5 mm; comprimento do copo de 40 mm; comprimento da haste de 200 mm. GARANTIA MINIMA: 12 (doze) meses, contados da data de recebimento definitivo. ACONDIIONAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.
1187	17	EQUIPAMENTOS	17.1	ACESSÓRIOS DE EQUIPAMENTOS	8.17.01.074	SERRA COPO Ø 40 MM	Papa	75	R\$	34.80	R\$	2.610,00	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: STARRETT; BRASKO; VONDER; ou equivalente técnico. APLICAÇÃO: Perfuração de cerâmicas, concretos, mármore, pedras, granitos, azulejos, refratários, tijolos, pedras. MEDIDAS: Altura da camada diamantada de 7 mm; espessura da camada diamantada de 2,5 mm; comprimento do copo de 40 mm; comprimento da haste de 200 mm. GARANTIA MINIMA: 12 (doze) meses, contados da data de recebimento definitivo. ACONDIIONAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.
1188	17	EQUIPAMENTOS	17.1	ACESSÓRIOS DE EQUIPAMENTOS	8.17.01.075	SERRA COPO Ø 1.1316 - 46 MM	Papa	50	R\$	40.90	R\$	2.045,00	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: STARRETT; BRASKO; VONDER; ou equivalente técnico. APLICAÇÃO: Perfuração de cerâmicas, concretos, mármore, pedras, granitos, azulejos, refratários, tijolos, pedras. MEDIDAS: Altura da camada diamantada de 7 mm; espessura da camada diamantada de 2,5 mm; comprimento do copo de 40 mm; comprimento da haste de 200 mm. GARANTIA MINIMA: 12 (doze) meses, contados da data de recebimento definitivo. ACONDIIONAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.
1189	17	EQUIPAMENTOS	17.1	ACESSÓRIOS DE EQUIPAMENTOS	8.17.01.076	SERRA COPO Ø 51 MM	Papa	125	R\$	43.95	R\$	5.493,75	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: STARRETT; BRASKO; VONDER; ou equivalente técnico. APLICAÇÃO: Perfuração de cerâmicas, concretos, mármore, pedras, granitos, azulejos, refratários, tijolos, pedras. MEDIDAS: Altura da camada diamantada de 7 mm; espessura da camada diamantada de 2,5 mm; comprimento do copo de 40 mm; comprimento da haste de 200 mm. GARANTIA MINIMA: 12 (doze) meses, contados da data de recebimento definitivo. ACONDIIONAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.
1190	17	EQUIPAMENTOS	17.1	ACESSÓRIOS DE EQUIPAMENTOS	8.17.01.077	SERRA COPO Ø 56 MM	Papa	125	R\$	51.49	R\$	6.436,25	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: STARRETT; BRASKO; VONDER; ou equivalente técnico. APLICAÇÃO: Perfuração de cerâmicas, concretos, mármore, pedras, granitos, azulejos, refratários, tijolos, pedras. MEDIDAS: Altura da camada diamantada de 7 mm; espessura da camada diamantada de 2,5 mm; comprimento do copo de 40 mm; comprimento da haste de 200 mm. GARANTIA MINIMA: 12 (doze) meses, contados da data de recebimento definitivo. ACONDIIONAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.
1191	17	EQUIPAMENTOS	17.1	ACESSÓRIOS DE EQUIPAMENTOS	8.17.01.078	SERRA COPO Ø 60 MM	Papa	125	R\$	57.83	R\$	7.228,75	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: STARRETT; BRASKO; VONDER; ou equivalente técnico. APLICAÇÃO: Perfuração de cerâmicas, concretos, mármore, pedras, granitos, azulejos, refratários, tijolos, pedras. MEDIDAS: Altura da camada diamantada de 7 mm; espessura da camada diamantada de 2,5 mm; comprimento do copo de 40 mm; comprimento da haste de 200 mm. GARANTIA MINIMA: 12 (doze) meses, contados da data de recebimento definitivo. ACONDIIONAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.
1192	17	EQUIPAMENTOS	17.1	ACESSÓRIOS DE EQUIPAMENTOS	8.17.01.079	SERRA COPO Ø 64 MM	Papa	75	R\$	55.47	R\$	4.162,50	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: STARRETT; BRASKO; VONDER; ou equivalente técnico. APLICAÇÃO: Perfuração de cerâmicas, concretos, mármore, pedras, granitos, azulejos, refratários, tijolos, pedras. MEDIDAS: Altura da camada diamantada de 7 mm; espessura da camada diamantada de 2,5 mm; comprimento do copo de 40 mm; comprimento da haste de 200 mm. GARANTIA MINIMA: 12 (doze) meses, contados da data de recebimento definitivo. ACONDIIONAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.
1193	17	EQUIPAMENTOS	17.1	ACESSÓRIOS DE EQUIPAMENTOS	8.17.01.080	SERRA COPO Ø 68 MM	Papa	75	R\$	59.68	R\$	4.476,00	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: STARRETT; BRASKO; VONDER; ou equivalente técnico. APLICAÇÃO: Perfuração de cerâmicas, concretos, mármore, pedras, granitos, azulejos, refratários, tijolos, pedras. MEDIDAS: Altura da camada diamantada de 7 mm; espessura da camada diamantada de 2,5 mm; comprimento do copo de 40 mm; comprimento da haste de 200 mm. GARANTIA MINIMA: 12 (doze) meses, contados da data de recebimento definitivo. ACONDIIONAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.
1194	17	EQUIPAMENTOS	17.1	ACESSÓRIOS DE EQUIPAMENTOS	8.17.01.081	SERRA COPO Ø 76 MM	Papa	75	R\$	63.34	R\$	4.750,50	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: STARRETT; BRASKO; VONDER; ou equivalente técnico. APLICAÇÃO: Perfuração de cerâmicas, concretos, mármore, pedras, granitos, azulejos, refratários, tijolos, pedras. MEDIDAS: Altura da camada diamantada de 7 mm; espessura da camada diamantada de 2,5 mm; comprimento do copo de 40 mm; comprimento da haste de 200 mm. GARANTIA MINIMA: 12 (doze) meses, contados da data de recebimento definitivo. ACONDIIONAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.
1195	17	EQUIPAMENTOS	17.1	ACESSÓRIOS DE EQUIPAMENTOS	8.17.01.082	BROCA PILOTO PARA SERRA COPO Ø 1" X 73MM	Papa	75	R\$	20.45	R\$	1.533,75	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: STARRETT; BRASKO; VONDER; ou equivalente técnico. APLICAÇÃO: Broca piloto para suporte de serra copo. CARACTERÍSTICAS: Broca piloto para suporte de serra copo. MEDIDAS: diâmetro da broca 1" (25,4mm); comprimento total: 73mm; diâmetro da haste 1/4". GARANTIA MINIMA: 12 (doze) meses, contados da data de recebimento definitivo. ACONDIIONAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. UNIDADE: Peça.

1196	17	EQUIPAMENTOS	17.1	ACESSÓRIOS DE EQUIPAMENTOS	8.17.01.083	KIT BROCA SERRA COPO DAMANTADA COM 12 PEÇAS	Jogo	25	R\$	68,16	R\$	1.704,00	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: BOSCH; PRODUT: VONDER; ou equivalente técnico. APLICAÇÃO: Conjunto de 12 serras cpo broca diamantada para furar vidro. DESCRIÇÃO: Serra cpo broca diamantada de corte circular, contendo 12 unidades, as seguintes brocas: 6mm/ 8mm/ 10 mm/ 12 mm/ 14 mm/ 16 mm/ 18 mm/ 20 mm/ 22 mm/ 25 mm/ 28 mm/ 30 mm. ACONDIIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. UNIDADE: Jogo.
1197	17	EQUIPAMENTOS	17.1	ACESSÓRIOS DE EQUIPAMENTOS	8.17.01.084	SUPORTE PARA SERRA COPO A 1 DE Ø 9/16" A Ø 1.3/16" COM MANDRIL DE 3/8"	Peça	500	R\$	37,69	R\$	18.845,00	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: STARNET; IRWIN; LENOX; ou equivalente técnico. APLICAÇÃO: em conjunto com suportes para serras cpo bimetálicas. CARACTERÍSTICA(S): conjunto formado com suporte e suporte. MATERIALI(S): aço rápido. MEDIADA(S): mandril de 3/8". GARANTIA MINIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo. ACONDIIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. UNIDADE: Jogo.
1198	17	EQUIPAMENTOS	17.1	ACESSÓRIOS DE EQUIPAMENTOS	8.17.01.085	SUPORTE PARA SERRA COPO A 2 DE Ø 1.1/4" A Ø 6" COM MANDRIL DE 1/2"	Peça	500	R\$	66,18	R\$	33.090,00	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: STARNET; IRWIN; LENOX; ou equivalente técnico. APLICAÇÃO: em conjunto com suportes para serras cpo bimetálicas. CARACTERÍSTICA(S): suporte com broca piloto (removível) para serra cpo; haste desmontada para mandril de 1/2". MATERIALI(S): aço rápido. MEDIADA(S): mandril de 1/2". GARANTIA MINIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo. ACONDIIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. UNIDADE: Jogo.
1199	17	EQUIPAMENTOS	17.1	ACESSÓRIOS DE EQUIPAMENTOS	8.17.01.086	SUPORTE PARA SERRA COPO A 2 DE Ø 1.1/4" A Ø 6" COM MANDRIL DE 3/8"	Peça	500	R\$	65,57	R\$	32.785,00	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: STARNET; IRWIN; LENOX; ou equivalente técnico. APLICAÇÃO: em conjunto com suportes para serras cpo bimetálicas. CARACTERÍSTICA(S): suporte com broca piloto (removível) para serra cpo; haste desmontada para mandril de 3/8". MATERIALI(S): aço rápido. MEDIADA(S): mandril de 3/8". GARANTIA MINIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo. ACONDIIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. UNIDADE: Jogo.
1200	17	EQUIPAMENTOS	17.1	ACESSÓRIOS DE EQUIPAMENTOS	8.17.01.087	SERRA COPO VÍDEA DENTADA SDS MAX PARA CONCRETO 60	Peça	25	R\$	102,24	R\$	2.556,00	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: BOSCH; PRODUT: VONDER; ou equivalente técnico. APLICAÇÃO: Perfuração em concreto armado, alvenaria, pedra. MEDIADA(S): Serra cpo com dentes em vídeo; encaixe SDS MAX; Ø do furo 60 mm; altura do cpo 70 mm; comprimento da haste 200mm. GARANTIA MINIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo. ACONDIIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. UNIDADE: Peça.
1201	17	EQUIPAMENTOS	17.1	ACESSÓRIOS DE EQUIPAMENTOS	8.17.01.088	SERRA COPO VÍDEA DENTADA SDS MAX PARA CONCRETO 100	Peça	25	R\$	102,24	R\$	2.556,00	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: BOSCH; PRODUT: VONDER; ou equivalente técnico. APLICAÇÃO: Perfuração em concreto armado, alvenaria, pedra. MEDIADA(S): Serra cpo com dentes em vídeo; encaixe SDS MAX; Ø do furo 100 mm; altura do cpo 70 mm; comprimento da haste 200mm. GARANTIA MINIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo. ACONDIIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. UNIDADE: Peça.
1202	17	EQUIPAMENTOS	17.1	ACESSÓRIOS DE EQUIPAMENTOS	8.17.01.089	BROCA CHATA DE 16MM	Peça	50	R\$	20,45	R\$	1.022,50	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: BOSCH; PRODUT: VONDER; ou equivalente técnico. APLICAÇÃO: Perfuração em madeira e derivados. CARACTERÍSTICA(S): broca chata com diâmetro de 16mm em aço carbono. MEDIADA(S): Diâmetro da broca: 16mm; comprimento total: 4"; diâmetro da haste: 1/4". GARANTIA MINIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo. ACONDIIONAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. UNIDADE: Peça.
1203	17	EQUIPAMENTOS	17.1	ACESSÓRIOS DE EQUIPAMENTOS	8.17.01.090	BROCA CHATA DE 19MM	Peça	125	R\$	20,45	R\$	2.556,25	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: STARNET; IRWIN; LENOX; ou equivalente técnico. APLICAÇÃO: Perfuração em madeira e derivados. CARACTERÍSTICA(S): broca chata com diâmetro de 19mm em aço carbono. MEDIADA(S): Diâmetro da broca: 19mm; comprimento total: 4"; diâmetro da haste: 1/4". GARANTIA MINIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo. ACONDIIONAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. UNIDADE: Peça.
1204	17	EQUIPAMENTOS	17.1	ACESSÓRIOS DE EQUIPAMENTOS	8.17.01.091	BROCA CHATA DE 22MM	Peça	50	R\$	20,45	R\$	1.022,50	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: STARNET; IRWIN; LENOX; ou equivalente técnico. APLICAÇÃO: Perfuração em madeira e derivados. CARACTERÍSTICA(S): broca chata com diâmetro de 22mm em aço carbono. MEDIADA(S): Diâmetro da broca: 22mm; comprimento total: 4"; diâmetro da haste: 1/4". GARANTIA MINIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo. ACONDIIONAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. UNIDADE: Peça.
1205	17	EQUIPAMENTOS	17.1	ACESSÓRIOS DE EQUIPAMENTOS	8.17.01.092	FACA RETA COM RASGO PARA DESENGROSSO 400 X 75 X 9 MM	Par	12,5	R\$	516,39	R\$	6.454,88	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: BOSCH; PRODUT: VONDER; ou equivalente técnico. APLICAÇÃO: Para corte em aço AISI D5, oferecendo resistência e durabilidade. DESCRIÇÃO: Faca com quatro pontas de tração na máquina paraplaina desengrossadora. Possui corte profundo em aço AISI D5, oferecendo resistência e durabilidade. GARANTIA MINIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo. ACONDIIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. UNIDADE: Par.
1206	17	EQUIPAMENTOS	17.1	ACESSÓRIOS DE EQUIPAMENTOS	8.17.01.093	FACA RETA PARA DESEMPENO 300 X 30 X 3 MM	Peça	50	R\$	101,16	R\$	5.058,00	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: BOSCH; PRODUT: VONDER; ou equivalente técnico. APLICAÇÃO: Para corte em aço AISI D5, oferecendo resistência e durabilidade. DESCRIÇÃO: Faca desenvolvida para uso em plaina desengrossadora e plaina fundo, de apalnar madeira. Possui corte profundo em aço AISI D5, oferecendo resistência e durabilidade. GARANTIA MINIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo. ACONDIIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. UNIDADE: Peça.
1207	17	EQUIPAMENTOS	17.1	ACESSÓRIOS DE EQUIPAMENTOS	8.17.01.094	FACA RETA PARA DESEMPENO 300 X 30 X 3 MM	Peça	50	R\$	93,05	R\$	4.652,50	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: BOSCH; PRODUT: VONDER; ou equivalente técnico. APLICAÇÃO: Para corte em aço AISI D5, oferecendo resistência e durabilidade. DESCRIÇÃO: Faca desenvolvida para uso em plaina desengrossadora e plaina fundo, de apalnar madeira. Possui corte profundo em aço AISI D5, oferecendo resistência e durabilidade. GARANTIA MINIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo. ACONDIIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. UNIDADE: Peça.
1208	17	EQUIPAMENTOS	17.1	ACESSÓRIOS DE EQUIPAMENTOS	8.17.01.095	FITA DE SERRA 1/2" PARA MADEIRA	Metro	62,5	R\$	21,26	R\$	1.338,25	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: STARNET; IRWIN; LENOX; ou equivalente técnico. APLICAÇÃO: Para corte em madeira. DESCRIÇÃO: Fita de serra 1/2" x 0,037" (19 mm x 0,95 mm) para corte de madeira. GARANTIA MINIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo. ACONDIIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. UNIDADE: Metro.
1209	17	EQUIPAMENTOS	17.1	ACESSÓRIOS DE EQUIPAMENTOS	8.17.01.096	FITA DE SERRA 3/4" PARA MADEIRA	Metro	62,5	R\$	31,86	R\$	1.991,25	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: STARNET; IRWIN; LENOX; ou equivalente técnico. APLICAÇÃO: Para corte em madeira. DESCRIÇÃO: Fita de serra 3/4" x 0,037" (19 mm x 0,95 mm) para corte de madeira. GARANTIA MINIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo. ACONDIIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material

1230	17	EQUIPAMENTOS	17.1	ACESSÓRIOS DE EQUIPAMENTOS	B.17.01.117	CINTA DE LIXA DE 610MM X 75MM GRÃO 80 PARA MÁQUINA ELÉTRICA	Peça	750	R\$	3,65	R\$	2.737,30	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: BOSCH; NORTON; 3M; SCHULZ; TATU; ou equivalente técnico. APLICAÇÃO: para madeira. CARACTERÍSTICAS: cor: AMARELA, com faixa de grãos nº 80. MATERIAL(S): tecido de alumínio (grão) e papel leve (costado). MEDIDAS: 610 mm x 75 mm (comprimento x largura). ACONDIÇÃOAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. MARCA(S) DE REFERÊNCIA: BOSCH; NORTON; 3M; SCHULZ; TATU; ou equivalente técnico. APLICAÇÃO: para madeira. CARACTERÍSTICAS: cor: AMARELA, com faixa de grãos nº 80. MATERIAL(S): tecido de alumínio (grão) e papel leve (costado). MEDIDAS: 610 mm x 75 mm (comprimento x largura). ACONDIÇÃOAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.
1231	17	EQUIPAMENTOS	17.1	ACESSÓRIOS DE EQUIPAMENTOS	B.17.01.118	CINTA DE LIXA DE 610MM X 75MM GRÃO 80 PARA MÁQUINA ELÉTRICA	Peça	750	R\$	4,33	R\$	3.247,50	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: BOSCH; NORTON; 3M; SCHULZ; TATU; ou equivalente técnico. APLICAÇÃO: para madeira. CARACTERÍSTICAS: cor: AMARELA, com faixa de grãos nº 100. MATERIAL(S): tecido de alumínio (grão) e papel leve (costado). MEDIDAS: 610 mm x 75 mm (comprimento x largura). ACONDIÇÃOAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.
1232	17	EQUIPAMENTOS	17.1	ACESSÓRIOS DE EQUIPAMENTOS	B.17.01.119	CINTA DE LIXA DE 610MM X 75MM GRÃO 100 PARA MÁQUINA ELÉTRICA	Peça	750	R\$	3,41	R\$	2.557,30	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: BOSCH; NORTON; 3M; SCHULZ; TATU; ou equivalente técnico. APLICAÇÃO: para madeira. CARACTERÍSTICAS: cor: AMARELA, com faixa de grãos nº 120. MATERIAL(S): tecido de alumínio (grão) e papel leve (costado). MEDIDAS: 610 mm x 75 mm (comprimento x largura). ACONDIÇÃOAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.
1233	17	EQUIPAMENTOS	17.1	ACESSÓRIOS DE EQUIPAMENTOS	B.17.01.120	CINTA DE LIXA DE 610MM X 75MM GRÃO 120 PARA MÁQUINA ELÉTRICA	Peça	750	R\$	3,41	R\$	2.557,30	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: BOSCH; NORTON; 3M; SCHULZ; TATU; ou equivalente técnico. APLICAÇÃO: para madeira. CARACTERÍSTICAS: cor: AMARELA, com faixa de grãos nº 120. MATERIAL(S): tecido de alumínio (grão) e papel leve (costado). MEDIDAS: 610 mm x 75 mm (comprimento x largura). ACONDIÇÃOAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.
1234	17	EQUIPAMENTOS	17.1	ACESSÓRIOS DE EQUIPAMENTOS	B.17.01.121	CINTA DE LIXA GRÃO 36 PARA VIDRO	Peça	187,5	R\$	4,77	R\$	894,38	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: MAKITA; KLINGSPOR; IRWIN; ou equivalente técnico. APLICAÇÃO: para lustrar elética. MEDIDAS: com diâmetro externo de 600 mm x 75 mm (comprimento x largura). ACONDIÇÃOAMENTO: embalagem de fábrica, com identificação e quantidade do material.
1235	17	EQUIPAMENTOS	17.1	ACESSÓRIOS DE EQUIPAMENTOS	B.17.01.122	CINTA DE LIXA GRÃO 80 PARA VIDRO	Peça	187,5	R\$	4,77	R\$	894,38	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: MAKITA; KLINGSPOR; IRWIN; ou equivalente técnico. APLICAÇÃO: para lustrar elética. MEDIDAS: com diâmetro externo de 600 mm x 75 mm (comprimento x largura). ACONDIÇÃOAMENTO: embalagem de fábrica, com identificação e quantidade do material.
1236	17	EQUIPAMENTOS	17.1	ACESSÓRIOS DE EQUIPAMENTOS	B.17.01.123	CINTA DE LIXA GRÃO 100 PARA VIDRO	Peça	187,5	R\$	4,77	R\$	894,38	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: MAKITA; KLINGSPOR; IRWIN; ou equivalente técnico. APLICAÇÃO: para lustrar elética. MEDIDAS: com diâmetro externo de 600 mm x 75 mm (comprimento x largura). ACONDIÇÃOAMENTO: embalagem de fábrica, com identificação e quantidade do material.
1237	17	EQUIPAMENTOS	17.1	ACESSÓRIOS DE EQUIPAMENTOS	B.17.01.124	CINTA DE LIXA GRÃO 220 PARA VIDRO	Unidade	187,5	R\$	9,22	R\$	1.728,75	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: DEEPFLO; NORTON; 3M; TATU; ou equivalente técnico. APLICAÇÃO: Para acabamento em vidro. CARACTERÍSTICAS: Cor: PRETA, com faixa de grãos nº 220. MATERIAL(S): Lixa com grãos em tecido de alumínio premium e costado de pano. MEDIDAS: 610 mm x 75 mm (comprimento x largura). GARANTIA MÍNIMA: 03 (três) meses, contados da data do recebimento definitivo. ACONDIÇÃOAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.
1238	17	EQUIPAMENTOS	17.1	ACESSÓRIOS DE EQUIPAMENTOS	B.17.01.125	CINTA DE LIXA 530MM X 75MM GRÃO 80 PARA VIDRO	Peça	187,5	R\$	5,08	R\$	952,50	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: DEEPFLO; NORTON; 3M; TATU; ou equivalente técnico. APLICAÇÃO: Para acabamento em vidro. CARACTERÍSTICAS: Cor: PRETA, com faixa de grãos nº 80. MATERIAL(S): Lixa com grãos em tecido de alumínio premium e costado de pano. MEDIDAS: 530 mm x 75 mm (comprimento x largura). GARANTIA MÍNIMA: 03 (três) meses, contados da data do recebimento definitivo. ACONDIÇÃOAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.
1239	17	EQUIPAMENTOS	17.1	ACESSÓRIOS DE EQUIPAMENTOS	B.17.01.126	CINTA DE LIXA 530MM X 75MM GRÃO 100 PARA VIDRO	Peça	187,5	R\$	7,81	R\$	1.464,38	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: DEEPFLO; NORTON; 3M; TATU; ou equivalente técnico. APLICAÇÃO: Para acabamento em vidro. CARACTERÍSTICAS: Cor: PRETA, com faixa de grãos nº 100. MATERIAL(S): Lixa com grãos em tecido de alumínio premium e costado de pano. MEDIDAS: 530 mm x 75 mm (comprimento x largura). GARANTIA MÍNIMA: 03 (três) meses, contados da data do recebimento definitivo. ACONDIÇÃOAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.
1240	17	EQUIPAMENTOS	17.1	ACESSÓRIOS DE EQUIPAMENTOS	B.17.01.127	CINTA DE LIXA 530MM X 75MM GRÃO 220 PARA VIDRO	Peça	187,5	R\$	6,98	R\$	1.308,38	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: DEEPFLO; NORTON; 3M; TATU; ou equivalente técnico. APLICAÇÃO: Para acabamento em vidro. CARACTERÍSTICAS: Cor: PRETA, com faixa de grãos nº 220. MATERIAL(S): Lixa com grãos em tecido de alumínio premium e costado de pano. MEDIDAS: 530 mm x 75 mm (comprimento x largura). GARANTIA MÍNIMA: 03 (três) meses, contados da data do recebimento definitivo. ACONDIÇÃOAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.
1241	17	EQUIPAMENTOS	17.1	ACESSÓRIOS DE EQUIPAMENTOS	B.17.01.128	CINTA DE LIXA PARA LIXADERA DE TUBOS MÉDIA	Peça	125	R\$	20,45	R\$	2.556,30	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: VISM; CIR/1204K; ou equivalente técnico. APLICAÇÃO: Desbaste e polimento em peças referente ao Item FC-044 - Lixadeira elétrica de cinta 1.12" x 30" para tubos entregue pela contratada. CARACTERÍSTICAS: Cinta lixa em marbê abrasiva; Kit contendo 15 itens: 12 Cintas de lixa coladas grãos 60/80/100/120/150/220/320/400/600/800/1000; 01 cinta de scotch-brite colada; 01 cinta de scotch-brite de encaixe; 01 cinta de feltro; 1xmalha média. MATERIAL(S): marbê abrasiva com fibras sintéticas, flexíveis com resina e grão mineral. MEDIDAS: lixa colada 40mm x 760mm (1,12" x 30"). ACONDIÇÃOAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.
1242	17	EQUIPAMENTOS	17.1	ACESSÓRIOS DE EQUIPAMENTOS	B.17.01.129	CINTA DE LIXA PARA LIXADERA DE TUBOS FINA	Peça	125	R\$	20,45	R\$	2.556,30	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: VISM; CIR/1204K; ou equivalente técnico. APLICAÇÃO: Desbaste e polimento em peças referente ao Item FC-044 - Lixadeira elétrica de cinta 1.12" x 30" para tubos entregue pela contratada. CARACTERÍSTICAS: Kit contendo 15 itens: 12 Cintas de lixa coladas grãos 60/80/100/120/150/220/320/400/600/800/1000; 01 cinta de scotch-brite colada; 01 cinta de scotch-brite de encaixe; 01 cinta de feltro; 1xmalha fina. MATERIAL(S): marbê abrasiva com fibras sintéticas, flexíveis com resina e grão mineral. MEDIDAS: lixa colada 40mm x 760mm (1,12" x 30"). ACONDIÇÃOAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.
1243	17	EQUIPAMENTOS	17.1	ACESSÓRIOS DE EQUIPAMENTOS	B.17.01.130	DISCO DE LIXA 9" GRÃO 60 PARA LIXADERA DE PAREDE TIPO WR	Unidade	3750	R\$	6,82	R\$	25.575,30	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: WBR; ATLAS; MTX; ou equivalente técnico. APLICAÇÃO: Lixar paredes e piso. DESCRIÇÃO: Grão 60, Diâmetro da lixa 9" (225mm); fixação por velcro. MATERIAL: Oido de alumínio e velcro. ACONDIÇÃOAMENTO: Garantia de 3 (três) meses, embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.
1244	17	EQUIPAMENTOS	17.1	ACESSÓRIOS DE EQUIPAMENTOS	B.17.01.131	DISCO DE LIXA PARA PAREDE 225MM Ø980	Unidade	250	R\$	34,08	R\$	8.520,30	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: WBR; ATLAS; MTX; ou equivalente técnico. APLICAÇÃO: Lixar paredes e piso. DESCRIÇÃO: Grão 80, Diâmetro da lixa 9" (225mm); fixação por velcro. MATERIAL: Oido de alumínio e velcro. ACONDIÇÃOAMENTO: Garantia de 3 (três) meses, embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.
1245	17	EQUIPAMENTOS	17.1	ACESSÓRIOS DE EQUIPAMENTOS	B.17.01.132	DISCO DE LIXA PARA PAREDE 225MM Ø100	Peça	250	R\$	34,08	R\$	8.520,30	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: WBR; ATLAS; MTX; ou equivalente técnico. APLICAÇÃO: Lixar paredes e piso. DESCRIÇÃO: Grão 100, Diâmetro da lixa 9" (225mm); fixação por velcro. MATERIAL: Oido de alumínio e velcro. ACONDIÇÃOAMENTO: Garantia de 3 (três) meses, embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.
1246	17	EQUIPAMENTOS	17.1	ACESSÓRIOS DE EQUIPAMENTOS	B.17.01.133	DISCO DE LIXA 9" GRÃO 120 PARA LIXADERA DE PAREDE TIPO WR	Unidade	3750	R\$	6,82	R\$	25.575,30	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: WBR; ATLAS; MTX; ou equivalente técnico. APLICAÇÃO: Lixar paredes e piso. DESCRIÇÃO: Grão 120, Diâmetro da lixa 9" (225mm); fixação por velcro. MATERIAL: Oido de alumínio e velcro. ACONDIÇÃOAMENTO: Garantia de 3 (três) meses, embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.
1247	17	EQUIPAMENTOS	17.1	ACESSÓRIOS DE EQUIPAMENTOS	B.17.01.134	DISCO DE LIXA PARA PAREDE 225MM Ø100	Peça	250	R\$	34,08	R\$	8.520,30	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: WBR; ATLAS; MTX; ou equivalente técnico. APLICAÇÃO: Lixar paredes e piso. DESCRIÇÃO: Grão 100, Diâmetro da lixa 9" (225mm); fixação por velcro. MATERIAL: Oido de alumínio e velcro. ACONDIÇÃOAMENTO: Garantia de 3 (três) meses, embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.
1248	17	EQUIPAMENTOS	17.1	ACESSÓRIOS DE EQUIPAMENTOS	B.17.01.135	DISCO DE LIXA PARA PAREDE 225MM Ø180	Peça	250	R\$	34,08	R\$	8.520,30	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: WBR; ATLAS; MTX; ou equivalente técnico. APLICAÇÃO: Lixar paredes e piso. DESCRIÇÃO: Grão 180, Diâmetro da lixa 9" (225mm); fixação por velcro. MATERIAL: Oido de alumínio e velcro. ACONDIÇÃOAMENTO: Garantia de 3 (três) meses, embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.
1249	17	EQUIPAMENTOS	17.1	ACESSÓRIOS DE EQUIPAMENTOS	B.17.01.136	DISCO DE LIXA 9" GRÃO 220 PARA LIXADERA DE PAREDE TIPO WR	Unidade	3750	R\$	6,82	R\$	25.575,30	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: WBR; ATLAS; MTX; ou equivalente técnico. APLICAÇÃO: Lixar paredes e piso. DESCRIÇÃO: Grão 220, Diâmetro da lixa 9" (225mm); fixação por velcro. MATERIAL: Oido de alumínio e velcro. ACONDIÇÃOAMENTO: Garantia de 3 (três) meses, embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.
1250	17	EQUIPAMENTOS	17.1	ACESSÓRIOS DE EQUIPAMENTOS	B.17.01.137	RODA CORTADORA PARA ROSQUEADORA	Peça	2,5	R\$	115,11	R\$	287,30	MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: Produto equivalente ou similar a R900/D/N CAT. 44195, N. MOD. E: 1092; ROTHEBERGER; WILHELMANN; ou equivalente técnico. CARACTERÍSTICAS: roda cortadora para cortar tubos e 80, autocentramento com rolamento de eixo, peso de 30 g. MATERIAL(S): para aço e ferro dúctil. GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contra defeitos de fabricação, contados da data do recebimento definitivo. ACONDIÇÃOAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.
1251	17	EQUIPAMENTOS	17.1	ACESSÓRIOS DE EQUIPAMENTOS	B.17.01.138	RODA DE LIXA PARA LIXADERA POLITRIZ DE CINTA	Peça	7,5	R\$	13,83	R\$	103,30	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: VONDER; SCOTCH BRITE; CARBORUNDUM; DEWALT; IRWIN; BOSCH; MAKITA; ou equivalente técnico. DESCRIÇÃO: roda de lixa para lixadeira poltriz de cinta. ACONDIÇÃOAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.
1252	17	EQUIPAMENTOS	17.1	ACESSÓRIOS DE EQUIPAMENTOS	B.17.01.139	RODA DE LIXA PARA LIXADERA ALONGADA 80	Peça	7,5	R\$	20,45	R\$	153,30	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: CARBORUNDUM; RODABRAS; CONVERTEX; ou equivalente técnico. APLICAÇÃO: Roda de lixa lamelar ideal para remoção de solda, homogeneização de superfície plana ou tubular, realização de chifreiros e bordas, remoção de ferrugem, limpeza e polimento. DESCRIÇÃO: Roda 80, Diâmetro externo: 150mm; Costado: R363; Diâmetro do furo da roda de lixa: 46mm. MATERIAL: Grão em tecido de alumínio. ACONDIÇÃOAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.
1253	17	EQUIPAMENTOS	17.1	ACESSÓRIOS DE EQUIPAMENTOS	B.17.01.140	RODA DE LIXA PARA LIXADERA ALONGADA 150	Peça	7,5	R\$	20,45	R\$	153,30	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: CARBORUNDUM; RODABRAS; CONVERTEX; ou equivalente técnico. APLICAÇÃO: Roda de lixa lamelar ideal para remoção de solda, homogeneização de superfície plana ou tubular, realização de chifreiros e bordas, remoção de ferrugem, limpeza e polimento. DESCRIÇÃO: Roda 150, Diâmetro externo: 150mm; Costado: R363; Diâmetro do furo da roda de lixa: 46mm. MATERIAL: Grão em tecido de alumínio. ACONDIÇÃOAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.
1254	17	EQUIPAMENTOS	17.1	ACESSÓRIOS DE EQUIPAMENTOS	B.17.01.141	RODA DE LIXA PARA LIXADERA ALONGADA 320	Peça	7,5	R\$	20,45	R\$	153,30	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: CARBORUNDUM; RODABRAS; CONVERTEX; ou equivalente técnico. APLICAÇÃO: Roda de lixa lamelar ideal para remoção de solda, homogeneização de superfície plana ou tubular, realização de chifreiros e bordas, remoção de ferrugem, limpeza e polimento. DESCRIÇÃO: Roda 320, Diâmetro externo: 150mm; Costado: R363; Diâmetro do furo da roda de lixa: 46mm. MATERIAL: Grão em tecido de alumínio. ACONDIÇÃOAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.
1255	17	EQUIPAMENTOS	17.1	ACESSÓRIOS DE EQUIPAMENTOS	B.17.01.142	RODA DE PANO PARA LIXADERA POLITRIZ DE CINTA	Peça	7,5	R\$	57,06	R\$	427,30	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: VONDER; SCOTCH BRITE; CARBORUNDUM; DEWALT; IRWIN; BOSCH; MAKITA; ou equivalente técnico. DESCRIÇÃO: roda de pano para lixadeira poltriz de cinta. ACONDIÇÃOAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.
1256	17	EQUIPAMENTOS	17.1	ACESSÓRIOS DE EQUIPAMENTOS	B.17.01.143	RODA DE PANO PARA LIXADERA ALONGADA	Peça	7,5	R\$	24,81	R\$	186,08	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: INDUSTRIALIZADORA DE PANO JEAN; RODABRAS; CONVERTEX; VONDER; ou equivalente técnico. APLICAÇÃO: Roda de lixa lamelar ideal para remoção de solda, homogeneização de superfície plana ou tubular, realização de chifreiros e bordas, remoção de ferrugem, limpeza e polimento. DESCRIÇÃO: Roda 80, Diâmetro externo: 150mm; Costado: R363; Diâmetro do furo da roda de lixa: 46mm. MATERIAL: Pano jeans 100% algodão. ACONDIÇÃOAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.
1257	17	EQUIPAMENTOS	17.1	ACESSÓRIOS DE EQUIPAMENTOS	B.17.01.144	REBOLO DIAMANTADO ØCHITO 6 Ø 80 MM GRÃO 120 PARA DESBASTE COM ROSCA	Peça	12,5	R\$	134,87	R\$	1.685,30	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: JRC; VEGA; PYRAMID; DIAMANTAL; ou equivalente técnico. APLICAÇÃO: Para polimento e acabamento de bordas e cantos de materiais e granelitos. CARACTERÍSTICAS: Diamantado, circular, com rosca, grão 120. MEDIDAS: 80,0 mm x 25 mm x 12,7 mm, de diâmetro x largura x furo central. ACONDIÇÃOAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.
1258	17	EQUIPAMENTOS	17.1	ACESSÓRIOS DE EQUIPAMENTOS	B.17.01.145	REBOLO PARA ESMERIL	Peça	12,5	R\$	35,88	R\$	448,30	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: CAPER; CARBORUNDUM; NORTON; OSBORN; ou equivalente técnico. DESCRIÇÃO: Rebolo para motor esmeril, aliar, polir, desbastar. CARACTERÍSTICAS: Rebolo tipo metal duro e vidro; abrasivo: carbeto de silício; dureza do rebolo: K; Grão: 60. MEDIDAS: 8" x 1 1/2" (152,4 x 38,1 mm x 38,1 mm). ACONDIÇÃOAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.
1259	17	EQUIPAMENTOS	17.1	ACESSÓRIOS DE EQUIPAMENTOS	B.17.01.146	JOGO DE BROCA ESCARADOR 3MM A 10MM COM 7 PEÇAS	Jogo	12,5	R\$	48,94	R\$	611,30	MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: VONDER; ESCARADOREXTAVADA; FUSCAREADORTFÇAS; ou equivalente técnico. APLICAÇÃO: Acabamento e perfuração em madeira e derivados de madeira. CARACTERÍSTICAS: Aço carbono; Dureza: HRC 60; conjunto contendo 7 peças sendo: 3 de 3, 5 de 5, 6 de 6, 8 de 8, 10 de 10, 12 mm e 15 mm e chave allen compatível com o produto; Haste de aço. ACONDIÇÃOAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.
1260	17	EQUIPAMENTOS	17.1	ACESSÓRIOS DE EQUIPAMENTOS	B.17.01.147	BROCA ESCALONADA DE 4 A 22MM	Peça	25	R\$	170,22	R\$	4.255,50	UNIDADE: Jogo. MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: IRWIN/11104; ou equivalente técnico. APLICAÇÃO: Para furar perfis de espessura pesada. CARACTERÍSTICAS: Broca escalonada de 4 a 22mm para função de chapas. GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo. ACONDIÇÃOAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.
1261	17	EQUIPAMENTOS	17.1	ACESSÓRIOS DE EQUIPAMENTOS	B.17.01.148	BROCA DIAMANTADA Ø 10 MM PARA VIDRO	Peça	125	R\$	34,08	R\$	4.260,00	MARCA DE REFERÊNCIA/MODELO: IRWIN; GEOUT; MTX; SPARTA; ou equivalente técnico. APLICAÇÃO: Usado em vidros. CARACTERÍSTICAS: fabricada em aço rápido polido e com ponta diamantada, haste cilíndrica e espessura 10 mm.
1262	17	EQUIPAMENTOS	17.1	ACESSÓRIOS DE EQUIPAMENTOS	B.17.01.149	BEDAME PARA USINAGEM 3/4" X 1/8" X 5"	Peça	30	R\$	20,55	R\$	616,50	MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: HYOM; IRWIN; BELZER; HT; GEODRE; ou equivalente técnico. CARACTERÍSTICAS: bedame de aço rápido tipo HSS. MEDIDAS: 3/4" x 1/8" x 5" (30,48 x 3,175 x 127 mm).
1263	17	EQUIPAMENTOS	17.1	ACESSÓRIOS DE EQUIPAMENTOS	B.17.01.150	BEDAME PARA USINAGEM 5/8" X 1/8" X 5"	Peça	30	R\$	30,30	R\$	909,00	MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: HYOM; IRWIN; BELZER; HT; GEODRE; ou equivalente técnico. CARACTERÍSTICAS: bedame de aço rápido tipo HSS. MEDIDAS: 5/8" x 1/8" x 5" (30,48 x 3,175 x 127 mm).

1264	17	EQUIPAMENTOS	17.1	ACESSÓRIOS DE EQUIPAMENTOS	8.17.01.151	BIT QUADRAO PARA USINAGEM 12" X 4"	Peça	30	R\$	3156	94,6%	MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: HTOM: IRWIN; BELZER; HT; GEORGE; ou equivalente técnico. CARACTERÍSTICAS: Bits quadrado de aço rápido tipo HSS, lâmina 1/2" Comprimento 4". GARANTIA MINIMA: 12 (doze) meses, a partir do recebimento definitivo do material.
1265	17	EQUIPAMENTOS	17.1	ACESSÓRIOS DE EQUIPAMENTOS	8.17.01.152	BIT QUADRAO PARA USINAGEM 3" X 3"	Peça	30	R\$	1305	95%	MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: HTOM: IRWIN; BELZER; HT; GEORGE; ou equivalente técnico. CARACTERÍSTICAS: Bits quadrado de aço rápido tipo HSS, lâmina 3/8" Comprimento 3". GARANTIA MINIMA: 12 (doze) meses, a partir do recebimento definitivo do material.
1266	17	EQUIPAMENTOS	17.1	ACESSÓRIOS DE EQUIPAMENTOS	8.17.01.153	BIT QUADRAO PARA USINAGEM 5" X 3"	Peça	30	R\$	1876	95%	MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: HTOM: IRWIN; BELZER; HT; GEORGE; ou equivalente técnico. CARACTERÍSTICAS: Bits quadrado de aço rápido tipo HSS, lâmina 1/2" Comprimento 3". GARANTIA MINIMA: 12 (doze) meses, a partir do recebimento definitivo do material.
1267	17	EQUIPAMENTOS	17.1	ACESSÓRIOS DE EQUIPAMENTOS	8.17.01.154	JOGO DE MACHOS MANUAIS WS Ø 1/2" X 13	Jogo	5	R\$	11434	95%	MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: HTOM: IRWIN; BELZER; HT; GEORGE; ou equivalente técnico. CARACTERÍSTICAS: Machos manuais de aço de liga W6, Diâmetro 1/2" X 13 - UNC - Rosca Unificada Grossa. GARANTIA MINIMA: 12 (doze) meses, a partir do recebimento definitivo do material.
1268	17	EQUIPAMENTOS	17.1	ACESSÓRIOS DE EQUIPAMENTOS	8.17.01.155	JOGO DE MACHOS MANUAIS WS Ø 1/2" X 20	Jogo	5	R\$	10530	95%	MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: HTOM: IRWIN; BELZER; HT; GEORGE; ou equivalente técnico. CARACTERÍSTICAS: Machos manuais de aço de liga W6, Diâmetro 1/2" X 20 - UNC - Rosca Unificada Grossa. GARANTIA MINIMA: 12 (doze) meses, a partir do recebimento definitivo do material.
1269	17	EQUIPAMENTOS	17.1	ACESSÓRIOS DE EQUIPAMENTOS	8.17.01.156	JOGO DE MACHOS MANUAIS WS Ø 1/4" X 20	Jogo	7,5	R\$	4355	95%	MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: HTOM: IRWIN; BELZER; HT; GEORGE; ou equivalente técnico. CARACTERÍSTICAS: Machos manuais de aço de liga W6, Diâmetro 1/4" X 20 - UNC - Rosca Unificada Grossa. GARANTIA MINIMA: 12 (doze) meses, a partir do recebimento definitivo do material.
1270	17	EQUIPAMENTOS	17.1	ACESSÓRIOS DE EQUIPAMENTOS	8.17.01.157	JOGO DE MACHOS MANUAIS WS Ø 1/4" X 28	Jogo	7,5	R\$	3841	95%	MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: HTOM: IRWIN; BELZER; HT; GEORGE; ou equivalente técnico. CARACTERÍSTICAS: Machos manuais de aço de liga W6, Diâmetro 1/4" X 28 - UNC - Rosca Unificada Fina. GARANTIA MINIMA: 12 (doze) meses, a partir do recebimento definitivo do material.
1271	17	EQUIPAMENTOS	17.1	ACESSÓRIOS DE EQUIPAMENTOS	8.17.01.158	JOGO DE MACHOS MANUAIS WS Ø 1/8" X 40	Jogo	12,5	R\$	3375	95%	MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: HTOM: IRWIN; BELZER; HT; GEORGE; ou equivalente técnico. CARACTERÍSTICAS: Machos manuais de aço de liga W6, Diâmetro 1/8" X 40 - UNC - Rosca Unificada Grossa. GARANTIA MINIMA: 12 (doze) meses, a partir do recebimento definitivo do material.
1272	17	EQUIPAMENTOS	17.1	ACESSÓRIOS DE EQUIPAMENTOS	8.17.01.159	JOGO DE MACHOS MANUAIS WS Ø 1/8" X 44	Jogo	12,5	R\$	3375	95%	MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: HTOM: IRWIN; BELZER; HT; GEORGE; ou equivalente técnico. CARACTERÍSTICAS: Machos manuais de aço de liga W6, Diâmetro 1/8" X 44 - UNC - Rosca Unificada Fina. GARANTIA MINIMA: 12 (doze) meses, a partir do recebimento definitivo do material.
1273	17	EQUIPAMENTOS	17.1	ACESSÓRIOS DE EQUIPAMENTOS	8.17.01.160	JOGO DE MACHOS MANUAIS WS Ø 3/16" X 24	Jogo	62,5	R\$	3509	95%	MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: HTOM: IRWIN; BELZER; HT; GEORGE; ou equivalente técnico. CARACTERÍSTICAS: Machos manuais de aço de liga W6, Diâmetro 3/16" X 24 - UNC - Rosca Unificada Grossa. GARANTIA MINIMA: 12 (doze) meses, a partir do recebimento definitivo do material.
1274	17	EQUIPAMENTOS	17.1	ACESSÓRIOS DE EQUIPAMENTOS	8.17.01.161	JOGO DE MACHOS MANUAIS WS Ø 3/16" X 32	Jogo	12,5	R\$	3509	95%	MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: HTOM: IRWIN; BELZER; HT; GEORGE; ou equivalente técnico. CARACTERÍSTICAS: Machos manuais de aço de liga W6, Diâmetro 3/16" X 32 - UNC - Rosca Unificada Fina. GARANTIA MINIMA: 12 (doze) meses, a partir do recebimento definitivo do material.
1275	17	EQUIPAMENTOS	17.1	ACESSÓRIOS DE EQUIPAMENTOS	8.17.01.162	JOGO DE MACHOS MANUAIS WS Ø 3/8" X 16	Jogo	7,5	R\$	6356	95%	MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: HTOM: IRWIN; BELZER; HT; GEORGE; ou equivalente técnico. CARACTERÍSTICAS: Machos manuais de aço de liga W6, Diâmetro 3/8" X 16 - UNC - Rosca Unificada Grossa. GARANTIA MINIMA: 12 (doze) meses, a partir do recebimento definitivo do material.
1276	17	EQUIPAMENTOS	17.1	ACESSÓRIOS DE EQUIPAMENTOS	8.17.01.163	JOGO DE MACHOS MANUAIS WS Ø 3/8" X 24	Jogo	7,5	R\$	6024	95%	MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: HTOM: IRWIN; BELZER; HT; GEORGE; ou equivalente técnico. CARACTERÍSTICAS: Machos manuais de aço de liga W6, Diâmetro 3/8" X 24 - UNC - Rosca Unificada Fina. GARANTIA MINIMA: 12 (doze) meses, a partir do recebimento definitivo do material.
1277	17	EQUIPAMENTOS	17.1	ACESSÓRIOS DE EQUIPAMENTOS	8.17.01.164	JOGO DE MACHOS MANUAIS WS Ø 5/16" X 18	Jogo	7,5	R\$	5435	95%	MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: HTOM: IRWIN; BELZER; HT; GEORGE; ou equivalente técnico. CARACTERÍSTICAS: Machos manuais de aço de liga W6, Diâmetro 5/16" X 18 - UNC - Rosca Unificada Grossa. GARANTIA MINIMA: 12 (doze) meses, a partir do recebimento definitivo do material.
1278	17	EQUIPAMENTOS	17.1	ACESSÓRIOS DE EQUIPAMENTOS	8.17.01.165	JOGO DE MACHOS MANUAIS WS Ø 5/16" X 24	Jogo	7,5	R\$	5091	95%	MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: HTOM: IRWIN; BELZER; HT; GEORGE; ou equivalente técnico. CARACTERÍSTICAS: Machos manuais de aço de liga W6, Diâmetro 5/16" X 24 - UNC - Rosca Unificada Fina. GARANTIA MINIMA: 12 (doze) meses, a partir do recebimento definitivo do material.
1279	17	EQUIPAMENTOS	17.1	ACESSÓRIOS DE EQUIPAMENTOS	8.17.01.166	JOGO DE MACHOS MANUAIS WS Ø 5/32" X 32	Jogo	12,5	R\$	2880	95%	MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: HTOM: IRWIN; BELZER; HT; GEORGE; ou equivalente técnico. CARACTERÍSTICAS: Machos manuais de aço de liga W6, Diâmetro 5/32" X 32 - UNC - Rosca Unificada Grossa. GARANTIA MINIMA: 12 (doze) meses, a partir do recebimento definitivo do material.
1280	17	EQUIPAMENTOS	17.1	ACESSÓRIOS DE EQUIPAMENTOS	8.17.01.167	JOGO DE MACHOS MANUAIS WS Ø 5/32" X 36	Jogo	12,5	R\$	2880	95%	MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: HTOM: IRWIN; BELZER; HT; GEORGE; ou equivalente técnico. CARACTERÍSTICAS: Machos manuais de aço de liga W6, Diâmetro 5/32" X 36 - UNC - Rosca Unificada Fina. GARANTIA MINIMA: 12 (doze) meses, a partir do recebimento definitivo do material.
1281	17	EQUIPAMENTOS	17.1	ACESSÓRIOS DE EQUIPAMENTOS	8.17.01.168	JOGO DE MACHOS MANUAIS WS Ø 5/8" X 11	Jogo	5	R\$	15439	95%	MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: HTOM: IRWIN; BELZER; HT; GEORGE; ou equivalente técnico. CARACTERÍSTICAS: Machos manuais de aço de liga W6, Diâmetro 5/8" X 11 - UNC - Rosca Unificada Grossa. GARANTIA MINIMA: 12 (doze) meses, a partir do recebimento definitivo do material.
1282	17	EQUIPAMENTOS	17.1	ACESSÓRIOS DE EQUIPAMENTOS	8.17.01.169	JOGO DE MACHOS MANUAIS WS Ø 5/8" X 18	Jogo	5	R\$	16313	95%	MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: HTOM: IRWIN; BELZER; HT; GEORGE; ou equivalente técnico. CARACTERÍSTICAS: Machos manuais de aço de liga W6, Diâmetro 5/8" X 18 - UNC - Rosca Unificada Fina. GARANTIA MINIMA: 12 (doze) meses, a partir do recebimento definitivo do material.
1283	17	EQUIPAMENTOS	17.1	ACESSÓRIOS DE EQUIPAMENTOS	8.17.01.170	JOGO DE MACHOS MANUAIS WS Ø 7/16" X 14	Jogo	7,5	R\$	7889	95%	MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: HTOM: IRWIN; BELZER; HT; GEORGE; ou equivalente técnico. CARACTERÍSTICAS: Machos manuais de aço de liga W6, Diâmetro 7/16" X 14 - UNC - Rosca Unificada Grossa. GARANTIA MINIMA: 12 (doze) meses, a partir do recebimento definitivo do material.
1284	17	EQUIPAMENTOS	17.1	ACESSÓRIOS DE EQUIPAMENTOS	8.17.01.171	JOGO DE MACHOS MANUAIS WS Ø 7/16" X 20	Jogo	7,5	R\$	7889	95%	MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: HTOM: IRWIN; BELZER; HT; GEORGE; ou equivalente técnico. CARACTERÍSTICAS: Machos manuais de aço de liga W6, Diâmetro 7/16" X 20 - UNC - Rosca Unificada Fina. GARANTIA MINIMA: 12 (doze) meses, a partir do recebimento definitivo do material.
1285	17	EQUIPAMENTOS	17.1	ACESSÓRIOS DE EQUIPAMENTOS	8.17.01.172	JOGO DE MACHOS MANUAIS WS Ø 7/32" X 24	Jogo	12,5	R\$	4116	95%	MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: HTOM: IRWIN; BELZER; HT; GEORGE; ou equivalente técnico. CARACTERÍSTICAS: Machos manuais de aço de liga W6, Diâmetro 7/32" X 24 - UNC - Rosca Unificada Grossa. GARANTIA MINIMA: 12 (doze) meses, a partir do recebimento definitivo do material.
1286	17	EQUIPAMENTOS	17.1	ACESSÓRIOS DE EQUIPAMENTOS	8.17.01.173	JOGO DE MACHOS MANUAIS WS Ø 7/32" X 28	Jogo	12,5	R\$	4116	95%	MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: HTOM: IRWIN; BELZER; HT; GEORGE; ou equivalente técnico. CARACTERÍSTICAS: Machos manuais de aço de liga W6, Diâmetro 7/32" X 28 - UNC - Rosca Unificada Fina. GARANTIA MINIMA: 12 (doze) meses, a partir do recebimento definitivo do material.
1287	17	EQUIPAMENTOS	17.1	ACESSÓRIOS DE EQUIPAMENTOS	8.17.01.174	JOGO DE MACHOS MANUAIS WS Ø 9/16" X 12	Jogo	5	R\$	12015	95%	MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: HTOM: IRWIN; BELZER; HT; GEORGE; ou equivalente técnico. CARACTERÍSTICAS: Machos manuais de aço de liga W6, Diâmetro 9/16" X 12 - UNC - Rosca Unificada Grossa. GARANTIA MINIMA: 12 (doze) meses, a partir do recebimento definitivo do material.
1288	17	EQUIPAMENTOS	17.1	ACESSÓRIOS DE EQUIPAMENTOS	8.17.01.175	JOGO DE MACHOS MANUAIS WS Ø 9/16" X 18	Jogo	5	R\$	12015	95%	MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: HTOM: IRWIN; BELZER; HT; GEORGE; ou equivalente técnico. CARACTERÍSTICAS: Machos manuais de aço de liga W6, Diâmetro 9/16" X 18 - UNC - Rosca Unificada Fina. GARANTIA MINIMA: 12 (doze) meses, a partir do recebimento definitivo do material.
1289	17	EQUIPAMENTOS	17.1	ACESSÓRIOS DE EQUIPAMENTOS	8.17.01.176	BRIOCA DE CENTRO 14 X 58	Peça	25	R\$	7811	95%	MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: HTOM: IRWIN; BELZER; HT; GEORGE; ou equivalente técnico. CARACTERÍSTICAS: Usinagem em aço, liga HSS, Norma DIN 333. GARANTIA MINIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.
1290	17	EQUIPAMENTOS	17.1	ACESSÓRIOS DE EQUIPAMENTOS	8.17.01.177	BRIOCA AÇO RÁPIDO Ø 1,59 MM (1/16")	Peça	250	R\$	3,64	95%	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: SKF: IRWIN; STARRETT; VONDER; TWILL; DORMER; ou equivalente técnico. APLICAÇÃO: para perfuração em madeira, cobre, latão e metais em geral. GARANTIA MINIMA: 12 meses, contados da data do recebimento definitivo.
1291	17	EQUIPAMENTOS	17.1	ACESSÓRIOS DE EQUIPAMENTOS	8.17.01.178	BRIOCA AÇO RÁPIDO Ø 2 MM	Peça	125	R\$	2,04	95%	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: SKF: IRWIN; STARRETT; VONDER; TWILL; DORMER; ou equivalente técnico. APLICAÇÃO: para perfuração em madeira, cobre, latão e metais em geral. GARANTIA MINIMA: 12 meses, contados da data do recebimento definitivo.
1292	17	EQUIPAMENTOS	17.1	ACESSÓRIOS DE EQUIPAMENTOS	8.17.01.179	BRIOCA AÇO RÁPIDO Ø 3,18 MM (1/8")	Peça	1000	R\$	2,63	95%	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: SKF: IRWIN; STARRETT; VONDER; TWILL; DORMER; ou equivalente técnico. APLICAÇÃO: para perfuração em madeira, cobre, latão e metais em geral. GARANTIA MINIMA: 12 meses, contados da data do recebimento definitivo.
1293	17	EQUIPAMENTOS	17.1	ACESSÓRIOS DE EQUIPAMENTOS	8.17.01.180	BRIOCA AÇO RÁPIDO Ø 3,57 MM (9/64")	Peça	1000	R\$	3,31	95%	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: SKF: IRWIN; STARRETT; VONDER; TWILL; DORMER; ou equivalente técnico. APLICAÇÃO: para perfuração em madeira, cobre, latão e metais em geral. GARANTIA MINIMA: 12 meses, contados da data do recebimento definitivo.
1294	17	EQUIPAMENTOS	17.1	ACESSÓRIOS DE EQUIPAMENTOS	8.17.01.181	BRIOCA AÇO RÁPIDO Ø 3,97 MM (5/32")	Peça	1000	R\$	3,93	95%	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: SKF: IRWIN; STARRETT; VONDER; TWILL; DORMER; ou equivalente técnico. APLICAÇÃO: para perfuração em madeira, cobre, latão e metais em geral. GARANTIA MINIMA: 12 meses, contados da data do recebimento definitivo.
1295	17	EQUIPAMENTOS	17.1	ACESSÓRIOS DE EQUIPAMENTOS	8.17.01.182	BRIOCA AÇO RÁPIDO Ø 4,23 MM (1/4")	Peça	250	R\$	4,10	95%	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: SKF: IRWIN; STARRETT; VONDER; TWILL; DORMER; ou equivalente técnico. APLICAÇÃO: para perfuração em madeira, cobre, latão e metais em geral. GARANTIA MINIMA: 12 meses, contados da data do recebimento definitivo.
1296	17	EQUIPAMENTOS	17.1	ACESSÓRIOS DE EQUIPAMENTOS	8.17.01.183	BRIOCA AÇO RÁPIDO Ø 4,76 MM (3/16")	Peça	500	R\$	3,99	95%	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: SKF: IRWIN; STARRETT; VONDER; TWILL; DORMER; ou equivalente técnico. APLICAÇÃO: para perfuração em madeira, cobre, latão e metais em geral. GARANTIA MINIMA: 12 meses, contados da data do recebimento definitivo.
1297	17	EQUIPAMENTOS	17.1	ACESSÓRIOS DE EQUIPAMENTOS	8.17.01.184	BRIOCA AÇO RÁPIDO Ø 5,16 MM (1/34")	Peça	500	R\$	4,04	95%	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: SKF: IRWIN; STARRETT; VONDER; TWILL; DORMER; ou equivalente técnico. APLICAÇÃO: para perfuração em madeira, cobre, latão e metais em geral. GARANTIA MINIMA: 12 meses, contados da data do recebimento definitivo.
1298	17	EQUIPAMENTOS	17.1	ACESSÓRIOS DE EQUIPAMENTOS	8.17.01.185	BRIOCA AÇO RÁPIDO Ø 5,56 MM (7/32")	Peça	250	R\$	4,67	95%	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: SKF: IRWIN; STARRETT; VONDER; TWILL; DORMER; ou equivalente técnico. APLICAÇÃO: para perfuração em madeira, cobre, latão e metais em geral. GARANTIA MINIMA: 12 meses, contados da data do recebimento definitivo.
1299	17	EQUIPAMENTOS	17.1	ACESSÓRIOS DE EQUIPAMENTOS	8.17.01.186	BRIOCA AÇO RÁPIDO Ø 6,35 MM (1/4")	Peça	1125	R\$	6,30	95%	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: SKF: IRWIN; STARRETT; VONDER; TWILL; DORMER; ou equivalente técnico. APLICAÇÃO: para perfuração em madeira, cobre, latão e metais em geral. GARANTIA MINIMA: 12 meses, contados da data do recebimento definitivo.
1300	17	EQUIPAMENTOS	17.1	ACESSÓRIOS DE EQUIPAMENTOS	8.17.01.187	BRIOCA AÇO RÁPIDO Ø 7,14 MM (5/32")	Peça	250	R\$	6,95	95%	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: SKF: IRWIN; STARRETT; VONDER; TWILL; DORMER; ou equivalente técnico. APLICAÇÃO: para perfuração em madeira, cobre, latão e metais em geral. GARANTIA MINIMA: 12 meses, contados da data do recebimento definitivo.
1301	17	EQUIPAMENTOS	17.1	ACESSÓRIOS DE EQUIPAMENTOS	8.17.01.188	BRIOCA AÇO RÁPIDO Ø 7,93 MM (5/16")	Peça	500	R\$	8,55	95%	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: SKF: IRWIN; STARRETT; VONDER; TWILL; DORMER; ou equivalente técnico. APLICAÇÃO: para perfuração em madeira, cobre, latão e metais em geral. GARANTIA MINIMA: 12 meses, contados da data do recebimento definitivo.
1302	17	EQUIPAMENTOS	17.1	ACESSÓRIOS DE EQUIPAMENTOS	8.17.01.189	BRIOCA AÇO RÁPIDO Ø 9,52 MM (3/8")	Peça	250	R\$	12,67	95%	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: SKF: IRWIN; STARRETT; VONDER; TWILL; DORMER; ou equivalente técnico. APLICAÇÃO: para perfuração em madeira, cobre, latão e metais em geral. GARANTIA MINIMA: 12 meses, contados da data do recebimento definitivo.
1303	17	EQUIPAMENTOS	17.1	ACESSÓRIOS DE EQUIPAMENTOS	8.17.01.190	BRIOCA AÇO RÁPIDO Ø 9,52 MM (25/64")	Peça	125	R\$	16,35	95%	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: SKF: IRWIN; STARRETT; VONDER; TWILL; DORMER; ou equivalente técnico. APLICAÇÃO: para perfuração em madeira, cobre, latão e metais em geral. GARANTIA MINIMA: 12 meses, contados da data do recebimento definitivo.

													MARCA(S) DE REFERÊNCIA: SKF; IRWIN; STARRETT; VONDER; TWILL; DORMER; ou equivalente técnico. APLICAÇÃO: Para perfuração em madeira, cobre, latão e metais em geral. CARACTERÍSTICAS: broca helicoidal com haste cilíndrica e cone à direita; acabamento brilhante; indicação de bitola e fabricante gravada na broca; fabricada conforme as normas ABNT NBR ISO 5419 e ISO 10869, em versões atualizadas ou normais substitutas. GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo. ACONDICIONAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. UNIDADE: Peça.
1304	17	EQUIPAMENTOS	17.1	ACESSÓRIOS DE EQUIPAMENTOS	8.17.01.191	BROCA AÇO RÁPIDO 10MM	Peça	125	R\$	17,41	R\$	2.176,25	
1305	17	EQUIPAMENTOS	17.1	ACESSÓRIOS DE EQUIPAMENTOS	8.17.01.192	BROCA AÇO RÁPIDO Ø 10,11 MM (7/16")	Peça	125	R\$	19,57	R\$	2.446,25	
1306	17	EQUIPAMENTOS	17.1	ACESSÓRIOS DE EQUIPAMENTOS	8.17.01.193	BROCA AÇO RÁPIDO Ø 10,71 MM (#7/16)	Peça	125	R\$	17,61	R\$	2.201,25	
1307	17	EQUIPAMENTOS	17.1	ACESSÓRIOS DE EQUIPAMENTOS	8.17.01.194	BROCA AÇO RÁPIDO Ø 12,70 MM (1/2")	Peça	375	R\$	23,99	R\$	8.992,50	
1308	17	EQUIPAMENTOS	17.1	ACESSÓRIOS DE EQUIPAMENTOS	8.17.01.195	BROCA AÇO RÁPIDO Ø 14,28 MM (#9/16")	Peça	75	R\$	96,10	R\$	7.207,50	
1309	17	EQUIPAMENTOS	17.1	ACESSÓRIOS DE EQUIPAMENTOS	8.17.01.196	BROCA AÇO RÁPIDO Ø 15,87 MM (#5/8")	Peça	75	R\$	86,13	R\$	6.459,75	
1310	17	EQUIPAMENTOS	17.1	ACESSÓRIOS DE EQUIPAMENTOS	8.17.01.197	BROCA AÇO RÁPIDO 16MM	Peça	75	R\$	21,43	R\$	1.608,75	
1311	17	EQUIPAMENTOS	17.1	ACESSÓRIOS DE EQUIPAMENTOS	8.17.01.198	BROCA AÇO RÁPIDO Ø 17,06 MM (#3&x2F;4)	Peça	75	R\$	127,87	R\$	9.592,50	
1312	17	EQUIPAMENTOS	17.1	ACESSÓRIOS DE EQUIPAMENTOS	8.17.01.199	BROCA AÇO RÁPIDO Ø 19,05 MM (3/4")	Peça	75	R\$	120,51	R\$	9.038,25	
1313	17	EQUIPAMENTOS	17.1	ACESSÓRIOS DE EQUIPAMENTOS	8.17.01.200	BROCA AÇO RÁPIDO 25 MM	Peça	75	R\$	72,02	R\$	5.401,50	
1314	17	EQUIPAMENTOS	17.1	ACESSÓRIOS DE EQUIPAMENTOS	8.17.01.201	BROCA DE VÍDEA Ø 4 MM (5/32")	Peça	62,5	R\$	3,89	R\$	243,1	
1315	17	EQUIPAMENTOS	17.1	ACESSÓRIOS DE EQUIPAMENTOS	8.17.01.202	BROCA DE VÍDEA Ø 5 MM (3/16")	Peça	187,5	R\$	4,18	R\$	783,75	
1316	17	EQUIPAMENTOS	17.1	ACESSÓRIOS DE EQUIPAMENTOS	8.17.01.203	BROCA DE VÍDEA Ø 6 MM (1/8&x2F;4)	Peça	187,5	R\$	5,15	R\$	965,0	
1317	17	EQUIPAMENTOS	17.1	ACESSÓRIOS DE EQUIPAMENTOS	8.17.01.204	BROCA DE VÍDEA Ø 8 MM (5/16")	Peça	187,5	R\$	6,65	R\$	1.248,6	
1318	17	EQUIPAMENTOS	17.1	ACESSÓRIOS DE EQUIPAMENTOS	8.17.01.205	BROCA DE VÍDEA Ø 10 MM (1/32&x2F;2)	Peça	62,5	R\$	9,28	R\$	580,0	
1319	17	EQUIPAMENTOS	17.1	ACESSÓRIOS DE EQUIPAMENTOS	8.17.01.206	BROCA DE VÍDEA Ø 12 MM (1/32&x2F;2)	Peça	62,5	R\$	13,43	R\$	839,3	
1320	17	EQUIPAMENTOS	17.1	ACESSÓRIOS DE EQUIPAMENTOS	8.17.01.207	BROCA DE VÍDEA Ø 13 MM (1/2")	Peça	62,5	R\$	27,56	R\$	1.722,5	
1321	17	EQUIPAMENTOS	17.1	ACESSÓRIOS DE EQUIPAMENTOS	8.17.01.208	BROCA DE VÍDEA Ø 14 MM (9/16")	Peça	62,5	R\$	25,34	R\$	1.583,7	
1322	17	EQUIPAMENTOS	17.1	ACESSÓRIOS DE EQUIPAMENTOS	8.17.01.209	BROCA DE VÍDEA Ø 16 MM (5/8")	Peça	62,5	R\$	18,12	R\$	1.132,5	
1323	17	EQUIPAMENTOS	17.1	ACESSÓRIOS DE EQUIPAMENTOS	8.17.01.210	BROCA DE VÍDEA Ø 19 MM (3/4")	Peça	62,5	R\$	32,70	R\$	2.043,7	
1324	17	EQUIPAMENTOS	17.1	ACESSÓRIOS DE EQUIPAMENTOS	8.17.01.211	BROCA DE VÍDEA Ø 25 MM (1")	Peça	62,5	R\$	50,25	R\$	3.140,6	
1325	17	EQUIPAMENTOS	17.1	ACESSÓRIOS DE EQUIPAMENTOS	8.17.01.212	BROCA DE VÍDEA Ø 35 MM (1 3/8") PARA DORÇADA	Peça	25	R\$	27,12	R\$	678,0	
1326	17	EQUIPAMENTOS	17.1	ACESSÓRIOS DE EQUIPAMENTOS	8.17.01.213	BROCA DE VÍDEA EXTRA LONGA Ø 6 X MM X 300MM	Peça	7,5	R\$	17,44	R\$	130,8	
1327	17	EQUIPAMENTOS	17.1	ACESSÓRIOS DE EQUIPAMENTOS	8.17.01.214	BROCA DE VÍDEA EXTRA LONGA Ø 8 X MM X 300MM	Peça	7,5	R\$	23,71	R\$	177,8	
1328	17	EQUIPAMENTOS	17.1	ACESSÓRIOS DE EQUIPAMENTOS	8.17.01.215	BROCA DE VÍDEA EXTRA LONGA Ø 10 MM X 300MM	Peça	7,5	R\$	19,22	R\$	144,1	
1329	17	EQUIPAMENTOS	17.1	ACESSÓRIOS DE EQUIPAMENTOS	8.17.01.216	BROCA DE VÍDEA EXTRA LONGA Ø 12 MM X 300MM	Peça	7,5	R\$	24,81	R\$	186,0	
1330	17	EQUIPAMENTOS	17.1	ACESSÓRIOS DE EQUIPAMENTOS	8.17.01.217	BROCA DE VÍDEA EXTRA LONGA Ø 14 MM X 300MM	Peça	7,5	R\$	27,50	R\$	206,2	
1331	17	EQUIPAMENTOS	17.1	ACESSÓRIOS DE EQUIPAMENTOS	8.17.01.218	BROCA DE VÍDEA EXTRA LONGA Ø 16 MM X 300MM	Peça	7,5	R\$	34,28	R\$	257,1	
1332	17	EQUIPAMENTOS	17.1	ACESSÓRIOS DE EQUIPAMENTOS	8.17.01.219	BROCA VÍDEA SDS PLUS Ø 5 X MM X 110 MM	Peça	500	R\$	5,18	R\$	2.590,0	
1333	17	EQUIPAMENTOS	17.1	ACESSÓRIOS DE EQUIPAMENTOS	8.17.01.220	BROCA VÍDEA SDS PLUS Ø 6 X MM X 160 MM	Peça	500	R\$	6,97	R\$	3.485,0	

[illegible]

1360	17	EQUIPAMENTOS	17.1	ACESSÓRIOS DE EQUIPAMENTOS	8.17.01.246	TALHADEIRA SDS PLUS 400 MM X 50 MM	Paça	150	R\$	34,69	R\$	5.032,95	MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: BOSCH; MAKITA; ou equivalente técnico. APLICAÇÃO: para trabalhos de corte e demolição de alvenaria e concreto. CARACTERÍSTICAS: lâminas com encaixe reversível. MEDIAS(M): 400mm (comprimento). ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. UNIDADE: Peça.
1361	17	EQUIPAMENTOS	17.1	ACESSÓRIOS DE EQUIPAMENTOS	8.17.01.247	TALHADEIRA SDS MAX 400 MM X 50 MM	Paça	75	R\$	48,86	R\$	3.664,95	MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: DENALT; MAKITA; BOSCH; ou equivalente técnico. CARACTERÍSTICAS: sistema de encaixe rápido SDS-MAX. MATERIAL(M): Aço. MEDIAS(M): 50 mm x 400 mm (largura x comprimento). GARANTIA MINIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo. ACONDICIONAMENTO: Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. UNIDADE: Peça.
1362	18	CARPETES	18.1	ACESSÓRIOS DE CARPETES	8.18.01.001	PERÍLI DE TRANSIÇÃO DE PISO EM MESMO NÍVEL EM ALUMÍNIO ANODIZADO, COR BRONZE	Metro	300	R\$	27,23	R\$	8.169,00	APLICAÇÃO: para amarração e proteção de borda de piso, nos casos em que houver transição de um tipo de revestimento para outro. CARACTERÍSTICAS: perfil tipo "stairrod". MATERIAL: alumínio extrudado. MEDIAS(M): em haste, medido aproximadamente 2,2 mm x 28 mm x 3.000 mm, de altura à largura x comprimento. COR(RS): dourado envelhecido, bronze ou champagne. GARANTIA MINIMA: 5 (cinco) anos, contados da data do recebimento definitivo.
1370	19	PROTEÇÃO	19.1	EPIS DE SEGURANÇA	8.19.01.001	CAPACETE PARA OPERÁRIO ABA FRONTAL - AMARELO	Unidade	50	R\$	42,27	R\$	2.113,50	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: Produto equivalente ou similar a MSA. CARACTERÍSTICAS: Capacete de segurança COMPLETO em poliestireno de alta densidade, na cor AMARELO, tipo aba frontal, casco com nervuras, suspensão em tecido, com faixa anti-suar, regulagem de tamanho com ajuste simples, apropriado para trabalhos com energia elétrica, obras ou reformas, com jogar atávul. GARANTIA MINIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo. ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.
1371	19	PROTEÇÃO	19.1	EPIS DE SEGURANÇA	8.19.01.002	CAPACETE PARA OPERÁRIO ABA FRONTAL - BRANCO	Unidade	7,50	R\$	42,48	R\$	318,60	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: Produto equivalente ou similar a MSA. CARACTERÍSTICAS: Capacete de segurança COMPLETO em poliestireno de alta densidade, na cor BRANCA, tipo aba frontal, casco com nervuras, suspensão em tecido, com faixa anti-suar, regulagem de tamanho com ajuste simples, apropriado para trabalhos com energia elétrica, obras ou reformas, com jogar atávul. GARANTIA MINIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo. ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.
1372	19	PROTEÇÃO	19.1	EPIS DE SEGURANÇA	8.19.01.003	CARNEIRA PARA CAPACETE DE SEGURANÇA	Unidade	50	R\$	4,83	R\$	241,00	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: Produto equivalente ou similar a MSA. CARACTERÍSTICAS: Carneira para capacete, suspensão em tecido, com Fala anti-suar, regulagem de tamanho com ajuste simples, com jogar atávul, compatível com os capacetes a serem adaptados. GARANTIA MINIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo. ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.
1373	19	PROTEÇÃO	19.1	EPIS DE SEGURANÇA	8.19.01.004	ROÑÉ ÁRABE	Unidade	175	R\$	7,32	R\$	1.286,00	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: Produto equivalente ou similar a NEU. CARACTERÍSTICAS: Bone top Trauca Araba confeccionado em náteca com véia na aba, elástico interno para ajuste de tamanho. Tratamento da sola em borracha. GARANTIA MINIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo. ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.
1374	19	PROTEÇÃO	19.1	EPIS DE SEGURANÇA	8.19.01.005	ÓCULOS DE SEGURANÇA INCOLOR	Unidade	137,5	R\$	25,40	R\$	3.492,00	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: Produto equivalente ou similar a MSA. CARACTERÍSTICAS: Óculos de segurança constituídos de armadura e visor confeccionados em uma única peça de policarbonato INCOLOR, anti-impacto, resina na plástica do material. GARANTIA MINIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo. ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.
1375	19	PROTEÇÃO	19.1	EPIS DE SEGURANÇA	8.19.01.006	ÓCULOS DE SEGURANÇA CINZA	Unidade	100	R\$	14,67	R\$	1.467,00	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: Produto equivalente ou similar a MSA. CARACTERÍSTICAS: Óculos de segurança constituídos de armadura e visor confeccionados em uma única peça de policarbonato CINZA, anti-impacto, resina na plástica maleável e hastes emborrachadas. GARANTIA MINIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo. ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.
1376	19	PROTEÇÃO	19.1	EPIS DE SEGURANÇA	8.19.01.007	ÓCULOS DE SEGURANÇA DE SOBREPOR	Unidade	25	R\$	33,32	R\$	833,00	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: Produto equivalente ou similar a MSA. CARACTERÍSTICAS: Modelo simples visor INCOLOR constituído de armadura confeccionada em uma única peça de plástico (policarbonato), sistema de ventilação inferior (superior e inferior) na armadura, ajuste através de tirante elástico com regulagem de tamanho embolado na lateral do visor para não prejudicar a visão, permite ajuste de rosto do usuário. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo. ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.
1377	19	PROTEÇÃO	19.1	EPIS DE SEGURANÇA	8.19.01.008	PROTETOR AUDITIVO TIPO RING	Unidade	250	R\$	1,87	R\$	467,50	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: Produto equivalente ou similar a 3M. CARACTERÍSTICAS: Protetor auditivo, do tipo inserção pré-moldado, de silicone, leveável, com cordão e espuma única, sem pontada média de 18 dB(A) de atenuação pelo método NIOSH. Deverá possuir C.A. Aprovado pelo MTE e válido. GARANTIA MINIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo. ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.
1378	19	PROTEÇÃO	19.1	EPIS DE SEGURANÇA	8.19.01.009	PROTETOR AUDITIVO TIPO CONCHA (CIRCUM AURICULAR)	Unidade	37,5	R\$	164,78	R\$	6.172,25	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: Produto equivalente ou similar a 3M. CARACTERÍSTICAS: Protetor auditivo de segurança tipo concha constituído por 2 conchas em plástico revestidas com espuma de alta densidade (em contato com o corpo do usuário) e uma hietor das conchas. Haste de sustentação (arco) da concha em aço inoxidável ou material de resistência equivalente. ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.
1379	19	PROTEÇÃO	19.1	EPIS DE SEGURANÇA	8.19.01.010	MÁSCARA PARA SOLDA	Unidade	12,5	R\$	263,88	R\$	3.298,50	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: Produto equivalente ou similar a Dany (Modo Visco Optich). CARACTERÍSTICAS: Máscara de solda confeccionada em vidro de segurança com sistema de abertura de encunecimento automático, bateria recarregável, controle manual de tonalidade de 4/9-13, ajuste de sensibilidade ajustável para baixo e alto, câmara (superior) com apêndice de suor e câmara com câmara para baixo e para trás. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo. ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.
1380	19	PROTEÇÃO	19.1	EPIS DE SEGURANÇA	8.19.01.011	MÁSCARA PFFO COM VÁLVULA DE EXALAÇÃO	Unidade	3750	R\$	1,10	R\$	4.125,00	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: Produto equivalente ou similar a 3M. CARACTERÍSTICAS: Respirador purificador tipo, tipo, peça sanitária filtrante para partículas (PFFO), com formato dobrável, ultra ultrassônica em todo o seu perímetro. Fita elástica branca fixada nas laterais externas do respirador, permitindo uma alça na peça fixada na parte superior da cabeça na parte inferior, para permitir a fixação na altura da nuca do usuário. A parte superior externa da peça possui fita de material maleável moldável, utilizada para ajuste no septo nasal. Na base lateral do respirador existe um dispositivo de material plástico, dotado elasticamente de uma válvula de exalação. Deverá apresentar o selo de controle de qualidade do fabricante. GARANTIA MINIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo. ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.
1381	19	PROTEÇÃO	19.1	EPIS DE SEGURANÇA	8.19.01.012	RESPIRADOR DE MEIA PEÇA FACIAL	Unidade	30	R\$	110,34	R\$	3.309,00	MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: Produto equivalente ou similar a 3M3600. CARACTERÍSTICAS: Respirador de meia peça facial, compatibilidade com filtros químicos, mecânicos ou combinados, encaixe para dois filtros simultâneos. Diferentes opções de ventilação, com proporção vedação adequada aos tipos de rosto dos usuários. GARANTIA MINIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo. ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.
1382	19	PROTEÇÃO	19.1	EPIS DE SEGURANÇA	8.19.01.013	RETENTOR PARA RESPIRADOR	Unidade	37,5	R\$	7,57	R\$	283,00	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: Produto equivalente ou similar a 3M. CARACTERÍSTICAS: Retentor para uso em respirador de meia peça facial com o cantho fornecido. GARANTIA MINIMA: 12 (doze) meses,

1403	19	PROTEÇÃO	19.1	EPIS DE SEGURANÇA	B.19.01.034	JARDINEIRA IMPERMEÁVEL	Unidade	2,5	R\$	125,34	R\$	313,39	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: Produto equivalente ou similar a PROT-CAP. CARACTERÍSTICA(S): Jardineira de segurança impermeável em PVC, com pelo alto, tira fixa regulável por argolas/fivelas com botões de PVC acopláveis, colada por solas elásticas.
1404	19	PROTEÇÃO	19.1	EPIS DE SEGURANÇA	B.19.01.035	AVENTAL DE RASPA DE COURO COM ALÇA	Unidade	30	R\$	33,44	R\$	1.003,20	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: Produto equivalente ou similar a LIVUQ. CARACTERÍSTICA(S): Avental de proteção confeccionado em respa de couro, sem emenda. Com tiras em respa na cintura e no pescoço. Ajuste por meio de fivelas metálicas, costura reforçada em linha de algodão. Dimensões: Alça de 1,20 m e Largura de 0,8 m.
1405	19	PROTEÇÃO	19.1	EPIS DE SEGURANÇA	B.19.01.036	AVENTAL DE RASPA DE COURO TIPO BARBEIRO	Unidade	7,5	R\$	66,89	R\$	501,60	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: Produto equivalente ou similar a ZANEL. CARACTERÍSTICA(S): Avental de raspa de couro tipo BARBEIRO confeccionado em raspa, margas em raspa, elástico nas costas e punhos, tira em raspa; fivela metálica na cintura, para ajuste; costura reforçada em linha de algodão.
1406	19	PROTEÇÃO	19.1	EPIS DE SEGURANÇA	B.19.01.037	COLETE REFLETIVO	Unidade	12,5	R\$	17,31	R\$	216,38	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: Produto equivalente ou similar a VYRPAUL. CARACTERÍSTICA(S): Colete reflexivo modelo "X", frente e costas, confeccionado em tecido de poliéster revestido de PVC, com aplicação em 100% de retrorefletores microprismáticos através de solas elétricas.
1407	19	PROTEÇÃO	19.1	EPIS DE SEGURANÇA	B.19.01.038	CINTA LOMBAR ERGONOMICA	Unidade	20	R\$	64,53	R\$	1.290,46	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: Produto equivalente ou similar a DANNY. CARACTERÍSTICA(S): Cinto ergonômico de proteção lombar para levantamento de pesos, confeccionado em elástico reforçado, costura em nylon de alta resistência, hastes de PVC reforçada na região lombar, ajuste duplo, suspensões confeccionadas em elástico com regulagem de comprimento a vários. Cor preta.
1408	19	PROTEÇÃO	19.1	EPIS DE SEGURANÇA	B.19.01.039	CINTO PARAQUEDISTA + TALABARTE COM ABSORVEDOR DE ENERGIA	Conjunto	7,5	R\$	481,39	R\$	3.610,43	CINTO PARAQUEDISTA MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: Produto equivalente ou similar a MG CINTOS, modelo MULT 1270, CA 3894. CARACTERÍSTICA(S): cinto de segurança tipo paraquedista, confeccionado em fita de poliéster (incl. 40mm). Pontos de conexão: posterior, umbilical, dorsal, laterais na cintura. Provisto de alças de suspensão nos ombros para trabalho em espaço confinado; Ajuste nas pernas, cintura e suspensões; Alças para ferramentas; Proteção acolchoada lombar e nas pernas, em conformidade com as normas ABNT NBR 15825 e NBR 15286, em versões atualizadas ou normas substitutas. GABARITO MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo. ACONDIIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.
1409	19	PROTEÇÃO	19.1	EPIS DE SEGURANÇA	B.19.01.040	MOSQUETÃO OVAL	Unidade	2,5	R\$	29,12	R\$	72,90	TALABARTE EM Y COM ABSORVEDOR DE ENERGIA MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: Produto equivalente ou similar a MG CINTOS, modelo Mult 1892. CARACTERÍSTICA(S): Talabarte em Y, max. 1,50m de comprimento. Confeccionado em fita tubular de poliéster, 02 ganchos dupla trava em aço com abertura de 50 a 60 mm, com absorvedor de energia, com gancho ohal dual; trava com abertura de 15 a 20 mm. Obs.: o talabarte deve ser compatível com o cinto de segurança tipo paraquedista fornecido. GABARITO MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo. ACONDIIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.
1410	19	PROTEÇÃO	19.1	EPIS DE SEGURANÇA	B.19.01.041	TRAVA QUEDA	Unidade	2,5	R\$	110,92	R\$	277,20	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: Produto equivalente ou similar a MG CINTOS, modelo MULT 3104. CARACTERÍSTICA(S): trava queda (elástica) para cinto de 12mm com duas ou três travas de segurança; deverá possuir exterior em fita de poliéster multifilamentos de 25 mm ou outro material que resista a carga de ruptura superior a 150 kN. Cada seja de fita, as costuras deverão possuir cor diferente da costura lateral a respeito. O conector deverá possuir dupla trava de segurança e carga de ruptura igual ou superior a da fita ou material do conector. Deverá ser compatível com o CA (alça) do cinto de segurança fornecido. MATERIAL(ES): corpo em aço inox; absorvedor em fita de poliéster ou outro material que resista a carga de ruptura superior a 15 kN; conector em aço inox. GABARITO MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo. ACONDIIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.
1411	19	PROTEÇÃO	19.1	EPIS DE SEGURANÇA	B.19.01.042	CORDA TRANÇADA SINTÉTICA DE 12MM	Metro	150	R\$	4,03	R\$	604,50	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: Produto equivalente ou similar a ALTRESC. CARACTERÍSTICA(S): Corda de segurança semi-elástica 12mm na cor branca, carga de ruptura 20kN. Trançado longo e alma central. Trançado externo em multifilamento de poliamida; trançado intermediário e alça visual em multifilamento de polipropileno; trançado interno em multifilamento de poliamida e alma central torcida em 180º. GABARITO MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo. ACONDIIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.
1412	19	PROTEÇÃO	19.1	EPIS DE SEGURANÇA	B.19.01.043	CAPA DE NYLON PARA PROTEGER CONTRA CHUVA	Unidade	50	R\$	23,82	R\$	1.191,90	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: Produto equivalente ou similar a CARBORAFITE, CA 25.795. CARACTERÍSTICA(S): Vestimenta tipo capa (para chuva), confeccionada em PVC forrado em poliéster. Fechamento frontal com botões plásticos de pressão, costuras através de costas elétricas, com mangas e capuz, comprimento mínimo 1,15m (excluído dos punhos). GABARITO MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo. ACONDIIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.
1413	19	PROTEÇÃO	19.1	EPIS DE SEGURANÇA	B.19.01.044	JAQUETA EM NYLON IMPERMEÁVEL PARA FRIO	Unidade	5	R\$	92,05	R\$	460,20	MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: Produto equivalente ou similar a QUALIFLEX, CA 25.725. CARACTERÍSTICA(S): Jaleco confeccionado em nylon emborrachado, tecido impermeável, manga térmica de poliéster de 90 a 180 g/m² para temperatura mínimas de 5°C, acabamento externo liso, fechamento frontal por zíper e botões de pressão. GABARITO MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo. ACONDIIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.
1414	19	PROTEÇÃO	19.1	EPIS DE SEGURANÇA	B.19.01.045	BOTA DE SEGURANÇA - BIQUEIRA EM COMPOSITE OU POLIPROPILENO	Par	375	R\$	75,57	R\$	28.338,75	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: Produto equivalente ou similar a MARLUVAS. CARACTERÍSTICA(S): botas de segurança, fechamento em elástico, com componentes metálicos, confeccionada em couro, na cor preta, elásticos laterais, BIQUEIRA EM COMPOSITE OU POLIPROPILENO, solado de poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal, solado com perfil antiderrapante e sistema de absorção de impacto. Com solado confôrto. Em conformidade com as normas de segurança ABNT NBR ISO 20344 e 20347, em versões atualizadas ou normas substitutas. ACONDIIONAMENTO: em embalagem original de fábrica, com identificação, quantidade do material e numeração da bota. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo. OBSERVAÇÃO(ÕES): as numerações das botas de segurança serão repassadas à empresa fornecedora após o término da compra.
1415	19	PROTEÇÃO	19.1	EPIS DE SEGURANÇA	B.19.01.046	BOTA DE SEGURANÇA - BIQUEIRA EM AÇO E PROTETOR DE METATARSO	Par	100	R\$	106,08	R\$	10.608,40	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: Produto equivalente ou similar a MARLUVAS 40B19 A MEX. CARACTERÍSTICA(S): Botina de segurança, fechamento em elástico, confeccionada em couro, cor preta, palmilha de montagem em tecido, solado de poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal, solado com perfil antiderrapante e sistema de absorção de impacto, protetor de metal, BIQUEIRA DE AÇO. Com solado confôrto. Em conformidade com as Normas de segurança de ABNT NBR ISO 20344 e 20347. ACONDIIONAMENTO: em embalagem original de fábrica, com identificação, quantidade do material e numeração da bota. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo. OBSERVAÇÃO(ÕES): as numerações das botas de segurança serão repassadas à empresa fornecedora após o término da compra.
1416	19	PROTEÇÃO	19.1	EPIS DE SEGURANÇA	B.19.01.047	BOTA DE SEGURANÇA - COURO NOBUCK	Par	40	R\$	126,94	R\$	5.073,80	MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: Produto equivalente ou similar a MARLUVAS 50B26 CB. CARACTERÍSTICA(S): botas de segurança confeccionada em couro nobuck, fechamento em cadastro, colarinho acolchoado, forração em tecido transpirável, palmilha de montagem em poliéster (nubuck) costurada/colada junto ao cabedal, sem biqueira ou com biqueira termoplástica, solado em PU bidensidade bicolor com sistema de absorção de impacto, injetado diretamente no cabedal; deverá possuir travalhos com elasticidade, deverá possuir solado confôrto. CONTEÚDO: par ou paragem escura (sati). ACONDIIONAMENTO: em embalagem original de fábrica, com identificação, quantidade do material e numeração da bota. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo. OBSERVAÇÃO(ÕES): as numerações das botas de segurança serão repassadas à empresa fornecedora após o término da compra.
1417	19	PROTEÇÃO	19.1	EPIS DE SEGURANÇA	B.19.01.048	BOTA DE SEGURANÇA - FEMMINA	Par	5	R\$	155,51	R\$	777,70	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: Produto equivalente ou similar a FUMWARA MODELO: HFE. CARACTERÍSTICA(S): botas de segurança FEMMINA de amarrar, cabedal confeccionado em microfibra; Forração em nylon; Biqueira de plástico; Palmilha de montagem em EVA acolchoado com sistema sítio e sítio-palmilha. Solado bidensidade constituído de duas camadas de poliuretano (PU) expandido e injetado diretamente no cabedal com perfil antiderrapante; cor predominantemente preto, em conformidade com as normas de segurança ABNT NBR ISO 20344 e 20347, em versões atualizadas ou normas substitutas. ACONDIIONAMENTO: em embalagem original de fábrica, com identificação, quantidade do material e numeração da bota. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo. OBSERVAÇÃO(ÕES): as numerações das botas de segurança serão repassadas à empresa fornecedora após o término da compra.
1418	19	PROTEÇÃO	19.1	EPIS DE SEGURANÇA	B.19.01.049	BOTA DE SEGURANÇA - PVC	Par	12,5	R\$	46,38	R\$	59,77	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: Produto equivalente ou similar a MARLUVAS; BRACOL. CARACTERÍSTICA(S): Bota em PVC, impermeável, forrada internamente, caro liso, resistência ao acionamento do solado SRC. ACONDIIONAMENTO: em embalagem original de fábrica, com identificação, quantidade do material e numeração da bota. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo. OBSERVAÇÃO(ÕES): as numerações das botas de segurança serão repassadas à empresa fornecedora após o término da compra.
1419	19	PROTEÇÃO	19.1	EPIS DE SEGURANÇA	B.19.01.050	BOTA DE SEGURANÇA - RESISTÊNCIA OBJETOS PONTIAGUDOS	Par	50	R\$	88,52	R\$	4.430,40	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: Produto equivalente ou similar a MARLUVAS. CARACTERÍSTICA(S): calçado de segurança tipo sapato com resistência a objetos pontiagudos, fechamento em elástico, couro preto, forração em tecido, bico de composite, palmilha de montagem (têtil) resistente à perfuração, solado de PU (poliuretano), bidensidade sem cadastro. ACONDIIONAMENTO: em embalagem original de fábrica, com identificação, quantidade do material e numeração da bota. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo. OBSERVAÇÃO(ÕES): as numerações das botas de segurança serão repassadas à empresa fornecedora após o término da compra.
1420	19	PROTEÇÃO	19.1	EPIS DE SEGURANÇA	B.19.01.051	CAMISA COM PROTEÇÃO UV	Unidade	125	R\$	48,80	R\$	6.100,00	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: Produto equivalente ou similar a E-tenne UV. CARACTERÍSTICA(S): Camisa Térmica, manga longa, com proteção UV. Gola redonda ou cormela. Em Poliéster e Elastane, Secapen Ripstop, Tecnologia Dry (Fíal dispersa de suar). Cor: branco, bege ou cinza clara. GABARITO MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo. ACONDIIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.
1421	19	PROTEÇÃO	19.1	EPIS DE SEGURANÇA	B.19.01.052	CAPACETE INTEGRADO AOS PROTETORES FACIAL E AUDITIVO	Unidade	25	R\$	101,12	R\$	2.528,00	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: Produto equivalente ou similar a MSA. CARACTERÍSTICA(S): Capacete de segurança (COMPLETO) em polietileno de alta densidade, na cor AMARELA, tipo aba frontal, casco com nervuras, suspensão em tecido, com faixa anti-suar, regulagem de tamanho com alavete simples, apropriado para trabalhos com energia elétrica, com orelhas, com jugal ajustável. Em uso usado em conjunto com os protetores facial e auditivo. - Protetor facial em policarbonato, invólucro 200m, para uso integrado ao capacete e em conjunto com Abafador de ruídos. Ref. MSA V-Guard 180 ou equivalente. - Abafador de Ruídos, atenuação 25dB, para uso integrado ao capacete e em conjunto com o protetor facial. Ref.: MSA Abafador de Ruídos HPS ou equivalente. GABARITO MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo. ACONDIIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.
1422	19	PROTEÇÃO	19.1	EPIS DE SEGURANÇA	B.19.01.053	MÁSCARA PFF2 SEM VÁLVULA DE EXALAÇÃO	Unidade	7500	R\$	1,23	R\$	9.225,00	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: Produto equivalente ou similar a MSA. CARACTERÍSTICA(S): Respirador purificador de ar tipo, peça semiválvula filtrante para partícula (PFF2), com formato derivado, solas elásticas em todo o seu perímetro. Fita elástica branca fixada nas laterais externas do respirador, perfurando uma alça na parte traseira na parte superior do cabeça e a outra na parte inferior, para fixação na altura da nuca do usuário. A parte superior externa da peça possui fita de material melado moldável, utilizada para ajuste no septo nasal. Na face lateral do respirador existe um dispositivo de material plástico, sem válvula de exalação. Deverá apresentar o selo de aprovação do INMETRO. GABARITO MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo. ACONDIIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.
1423	19	PROTEÇÃO	19.1	EPIS DE SEGURANÇA	B.19.01.054	LUVAS DE ALGODÃO - NITRIMAT	Par	2,5	R\$	6,67	R\$	16,68	MARCA(S) DE REFERÊNCIA: Produto equivalente ou similar a MSA. CARACTERÍSTICA(S): Capacete de segurança (COMPLETO) em polietileno de alta densidade, na cor AMARELA, tipo aba frontal, casco com nervuras, suspensão em tecido, com faixa anti-suar, regulagem de tamanho com alavete simples, apropriado para trabalhos com energia elétrica, com orelhas, com jugal ajustável. Em usado em conjunto com os protetores facial e auditivo. - Protetor facial em policarbonato, invólucro 200m, para uso integrado ao capacete e em conjunto com Abafador de ruídos. Ref. MSA V-Guard 180 ou equivalente. - Abafador de Ruídos, atenuação 25dB, para uso integrado ao capacete e em conjunto com o protetor facial. Ref.: MSA Abafador de Ruídos HPS ou equivalente. GABARITO MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo. ACONDIIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.
1424	19	PROTEÇÃO	19.1	EPIS DE SEGURANÇA	B.19.01.055	KIT PARA DE LINHA DE VIDA VERTICAL FIXA COM TRAVA-QUEDAS PARA ESCADA M	Kit	2,5	R\$	2.304,56	R\$	5.761,40	MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: DOIS DEZ / PREVO VERT, ou equivalente técnico. DESIGNAÇÃO: kit para instalação de sistema de linha de vida fixa vertical para escada manutém, com trava-queda deslizar, proporcionando ganhos de produtividade ao mesmo tempo em que garante segurança no deslocamento. Deve atender à NR 35, NR 18 e a ABNT NBR 16325. ACONDIIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e instruções de instalação.

SEROB - MATERIAIS SOB DEMANDA					CUSTO PARA 30 MESES			ESPECIFICAÇÕES
Item	Cód. Plan Contrato	Cód.SINAPI	Nome (SIGMAS)	Unidade	Quantidade	Custos Unitários	Custos Totais	Marcas, Características e Condições de Fornecimento
1	C.01.01.001		LOCAÇÃO DE BALANÇIM ELÉTRICO, COM COMPRIMENTO ENTRE 3 E 9M, INCLUINDO OPERADOR DO EQUIPAMENTO	SERVIÇO	2	R\$ 954,24	1.908,48	DESCRIÇÃO: locação mensal de balancim elétrico, com comprimento entre 3 m e 5 m. CARACTERÍSTICA(S): - com dispositivo principal que impeça o retrocesso do tambor para a catraca; - com segunda trava de segurança para a catraca; - com capa de proteção para catraca, com largura entre 0,65 m a 0,9 m; - equipamento para trabalhar em edificações de até 100 metros de altura, fabricado conforme a NR 18 e ABNT NBR 6494 em sua versão atualizada ou norma substituta; - Cada locação terá duração mensal e inclui uma mobilização e desmobilização do equipamento no local de montagem. - no custo da locação deverá ser incluída ART no CREA, bem como elaboração de projeto de ancoragem do balancim. - O operador do equipamento deverá ser profissional devidamente capacitado e qualificado.
2	C.01.01.002		SERVIÇOS DE MONTAGEM (1X), DESMONTAGEM (1X) E DESLOCAMENTOS (2X) DO BALANÇIM ELÉTRICO, INCLUINDO ART DE MONTAGEM	SERVIÇO	20	R\$ 1.874,40	37.488,00	DESCRIÇÃO: o serviço inclui a montagem a desmontagem e o deslocamento do balancim elétrico até o local solicitado. - cada serviço inclui uma montagem, aproximadamente dos deslocamentos e uma desmontagem do balancim. As montagens e desmontagens serão feitas em prédios diferentes e os deslocamentos em um mesmo prédio.
3	C.01.01.003		LOCAÇÃO DE PLATAFORMA ELEVATÓRIA PARA TRABALHOS EM ALTURA, VEÍCULO A DIESEL E ALTURA DE TRABALHO DE ATÉ 25M. PERÍODO DE 5 DIAS	SERVIÇO	2	R\$ 1.090,56	2.181,12	DESCRIÇÃO: Locação de Plataforma Elevatória para Trabalhos em Altura. CARACTERÍSTICAS: A plataforma deverá possuir alcance vertical mínimo (altura de trabalho) de 25 metros. A largura do equipamento não poderá ser superior a 3 metros. Alcance horizontal mínimo de 15 metros. Capacidade mínima de içamento de 220 kg (idos trabalhadores). (A previsão de utilização será de 30 dias ao ano, sendo que cada locação tem período de 5 dias). A empresa deverá garantir o treinamento de 3 funcionários por frente de serviço (Obras, Elétrica, Jardinagem e Hidráulica).
4	C.01.01.004		MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE PTA (PLATAFORMA DE TRABALHO AÉREO)	SERVIÇO	2	R\$ 681,60	1.363,20	DESCRIÇÃO: o serviço inclui a montagem (caso necessário), a desmontagem (caso necessário) e o deslocamento da PTA (plataforma de trabalho aéreo) até o local solicitado.
5	C.01.01.005		ENSAIO/EXTRAÇÃO TECNOLÓGICO DE CONCRETO	UNID	50	R\$ 333,98	16.699,00	CARACTERÍSTICA(S): Extração e (ou) moldagem e ensaio de resistência à compressão de corpos de prova de concreto com emissão de laudo e respectiva ART, conforme as normas ABNT NBR 7680-2:2015 e ABNT NBR 5738 em sua versão atualizada ou norma substituta e outras normas vigentes correlatas. OBSERVAÇÃO(ÕES): cada unidade de medida do serviço corresponde a um par de corpos de prova ensaiados.
6	C.01.01.006	20193	LOCAÇÃO DE ANDAIME METÁLICO TIPO FACHADEIRO, LARGURA DE 1,20M X ALTURA DE 2,0M POR PAINEL, INCLUSIVE TRANSPORTE E MONTAGEM/DESMONTAGEM	M2/MES	50	R\$ 9,96	498,00	REFERÊNCIA: SINAPI/INSUMO 20193. DESCRIÇÃO: módulo do andaime de 2,00 x 2,00 x 1,20m, composto por: 2 painéis/quadros de 1,20 x 2,00; diagonais em "X" para travamento; barras de ligação para unir os quadros/painéis; piso/plataforma metálica de trabalho; guarda-corpo nas plataformas; sapatas; escada; rodapé no perímetro da plataforma e fixações necessárias para a montagem do andaime. O preço de locação por mês refere-se ao METRO QUADRADO (M2) de fachada de andaime (altura x comprimento) e INCLUI os serviços de transporte/mobilização/desmobilização e também INCLUI a montagem/desmontagem do andaime, em conformidade com a NR 18.
7	C.01.01.007	10527	LOCAÇÃO DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR TIPO TORRE, LARGURA DE 1,5M, INCLUSIVE MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO	M2/MES	600	R\$ 13,29	7.974,00	REFERÊNCIA: SINAPI/INSUMO 10527. APLICAÇÃO: Exceção de trabalhos em altura, com ou sem estaiamento (em função da altura da torre), em conformidade com as normas regulamentadoras NR 18 e a NR 35. DESCRIÇÃO: Cada módulo é composto por 02 painéis de 1,5m com altura de 1,00m e 01 barra diagonal para travamento. Complementam o conjunto as demais peças necessárias para instalação da torre em conformidade com as normas técnicas e regulamentadoras vigentes: barras de ligação para unir os quadros/painéis e contraventamento, piso/plataforma metálica, sapatas ajustáveis ou rodízios (conforme requisição específica da Câmara dos Deputados), escadas, pisos metálicos, rodápes, guarda-corpo e proteções na plataforma e demais acessórios. A unidade de medida M x M2S refere-se à locação de 01 metro de altura de andaime montado por mês. O preço INCLUI o transporte e carga/descarga, mas NÃO INCLUI a montagem do andaime. O equipamento deve permitir a montagem sem o emprego de ferramentas especiais e atender à ABNT NBR 6494 em sua versão mais recente ou a norma que a venha substituir.
8	C.01.01.008	10749	LOCAÇÃO DE ESCORA METÁLICA TELESCÓPICA, COM ALTURA REGULÁVEL DE 1,80" A 3,20" M, COM CAPACIDADE DE CARGA DE NO MÍNIMO 1000 KGf (10 KNI, INCLUSIVE TRÍPE E FORÇADO, INCLUSIVE MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO	MES	1200	R\$ 11,79	14.148,00	REFERÊNCIA: SINAPI/INSUMO 10749. DESCRIÇÃO: Escora regulável por sistema de pino e com ajuste milimétrico por rosca em aço trellado. Incluso em cada peça os acessórios tripé e forçado. O preço INCLUI o transporte e carga/descarga, mas NÃO INCLUI a montagem do escoramento.
9	C.01.01.009		LOCAÇÃO DE CAÇAMBA/CONTAINER DE ENTULHO DE OBRA (3 M3), INCLUSIVE TRANSPORTE DE REMOÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO-DF E PAGAMENTO DA TAXA DE DESTINAÇÃO FINAL	UNID	550	R\$ 237,20	130.460,00	DESCRIÇÃO: Locação de contêineres para recolhimento de entulho, durante a vigência do contrato. CARACTERÍSTICA(S): caçamba com capacidade mínima de 5 m³; com retrada sob solicitação da Câmara, por um período total máximo de 30 (trinta) dias e disposição final, pela empresa, em local comprovadamente autorizado pelo GDF. OBSERVAÇÃO(ÕES): cada serviço equivale à locação de 1 (um) contêiner para 1 (uma) retrada de entulho.
10	C.01.01.010	90692	MINICARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA DE 47 HP, CAPACIDADE NOMINAL DE OPERAÇÃO DE 646 KG - CHP DIURNO	CHP	160	R\$ 80,57	12.891,20	DESCRIÇÃO: Especificação conforme código SINAPI N° 90692
11	C.01.01.011	90693	MINICARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA DE 47 HP, CAPACIDADE NOMINAL DE OPERAÇÃO DE 646 KG - CHI DIURNO	CHI	40	R\$ 36,43	1.457,20	DESCRIÇÃO: Especificação conforme código SINAPI N° 90693
12	C.01.01.012	5928	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO	CHP	60	R\$ 166,15	9.969,00	DESCRIÇÃO: Especificação conforme código SINAPI N° 5928
13	C.01.01.013	5930	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHI DIURNO	CHI	15	R\$ 45,33	679,95	DESCRIÇÃO: Especificação conforme código SINAPI N° 5930
14	C.01.01.014	5678	RETROESCAVADORA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO	CHP	160	R\$ 87,42	13.987,20	DESCRIÇÃO: Especificação conforme código SINAPI N° 5678
15	C.01.01.015	5679	RETROESCAVADORA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO	CHI	40	R\$ 38,05	1.522,00	DESCRIÇÃO: Especificação conforme código SINAPI N° 5679
16	C.01.01.016	5811	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO	CHP	80	R\$ 125,43	10.034,40	DESCRIÇÃO: Especificação conforme código SINAPI N° 5811
17	C.01.01.017	5961	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO	CHI	20	R\$ 40,62	812,40	DESCRIÇÃO: Especificação conforme código SINAPI N° 5961
18	C.01.01.018	6079	ARGILA, ARGILA VERMELHA OU ARGILA ARENOSA (RETRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	50	R\$ 57,43	2.871,50	DESCRIÇÃO: Especificação conforme código SINAPI N° 6079
19	C.01.01.019	368	AREIA PARA ATERRO - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	50	R\$ 73,59	3.679,50	DESCRIÇÃO: Especificação conforme código SINAPI N° 368
20	C.01.01.020	34493	CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL, CLASSE DE RESISTÊNCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVIÇO DE BOMBEEAMENTO (NBR 8953)	M3	20	R\$ 307,31	6.146,20	DESCRIÇÃO: Especificação conforme código SINAPI N° 34493
21	C.01.01.021	1527	CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL, CLASSE DE RESISTÊNCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVIÇO DE BOMBEEAMENTO (NBR 8953)	M3	20	R\$ 332,91	6.658,20	DESCRIÇÃO: Especificação conforme código SINAPI N° 1527
22	C.01.01.022	34494	CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL, CLASSE DE RESISTÊNCIA C30, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVIÇO DE BOMBEEAMENTO (NBR 8953)	M3	20	R\$ 317,55	6.351,00	DESCRIÇÃO: Especificação conforme código SINAPI N° 34494
23	C.01.01.023	1525	CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL, CLASSE DE RESISTÊNCIA C30, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVIÇO DE BOMBEEAMENTO (NBR 8953)	M3	20	R\$ 343,16	6.863,20	DESCRIÇÃO: Especificação conforme código SINAPI N° 1525
24	C.01.01.024	72120	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 10MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	480	R\$ 286,27	137.409,60	APLICAÇÃO: Portas, janelas e divisórias. SINAPI/72120 CARACTERÍSTICA(S): Superfícies planas e lisas; Sem bolhas ou irisações. MEDIDA(S): Espessura de 10 mm. OBSERVAÇÃO(ÕES): As dimensões exatas de cada peça serão fornecidas no momento da solicitação de fornecimento. Todas as medidas deverão ser previamente conferidas no local. SERVIÇO(S): Serviço de fornecimento de material e mão de obra de instalação no local, incluindo instalação de peças e acessórios necessários em latão cromado ou alumínio. ACONDICIONAMENTO: Embalado e com proteção nos quatro cantos.
25	C.01.01.025		VIDRO TEMPERADO FUMÊ, ESPESSURA 10MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	10	R\$ 236,22	2.362,20	APLICAÇÃO: Portas, janelas, divisórias e Painel Eletrônico do Plenário Ulisses Guimarães. CARACTERÍSTICA(S): Superfícies planas e lisas; Sem bolhas ou irisações. MEDIDA(S): Espessura de 10 mm. COR(ES): Vidro fumê preto. OBSERVAÇÃO(ÕES): As dimensões exatas de cada peça serão fornecidas no momento da solicitação de fornecimento. Todas as medidas deverão ser previamente conferidas no local. SERVIÇO(S): Serviço de fornecimento de material e mão de obra de instalação no local, incluindo instalação de peças e acessórios necessários em latão cromado ou alumínio. ACONDICIONAMENTO: Embalado e com proteção nos quatro cantos.

26	C.01.01.026		PELÍCULA LISTRADA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	700	R\$	55,89	38.123,00	APLICAÇÃO: em vidro temperado, para bloqueio parcial de visibilidade. CARACTERÍSTICA(S): jateada em filetes de 1 cm; autadesbriva. ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.
27	C.01.01.027		PELÍCULA JATEADA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	300	R\$	55,89	16.767,00	APLICAÇÃO: em vidro temperado, para bloqueio total de visibilidade. CARACTERÍSTICA(S): com aspecto de jateamento de areia. ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.
28	C.01.01.028		PELÍCULA ARQUITETÔNICA DE SEGURANÇA (TIPO 3M SH4 / INTERCONTROL ICPSCLAR2), FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	100	R\$	100,88	10.088,00	MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: ACE; 3M LUMAR; NITRA; INTERCONTROL. DESCRIÇÃO: fornecimento e aplicação de película arquitetônica de segurança sobre vidro plano. CARACTERÍSTICA(S): - transmissão de luz visível igual ou superior a 81%; - as baguetes que mantêm o vidro fixado à esquadria devem ser removidas para a aplicação da película e depois reinstaladas, com reaproveitamento total; - por motivo de segurança, a película deve cobrir toda a superfície do vidro, inclusive a que fica sob a baguete - o vidro deve ser limpo previamente com solução de água e detergente neutro, usando-se espátula e rodo de borracha; - a película deve ser cortada no tamanho do vidro ainda com o "liner"; - o "liner" deverá ser removido e a face aderente da película, aplicada sobre o vidro com solução de água e detergente neutro; - o excesso de solução de água e detergente neutro deverá ser removido adequadamente; - os componentes que forem eventualmente danificados durante o procedimento serão repostos às expensas da empresa contratada; - ao final do procedimento, a película deverá estar sem riscos, bem esticada e sem bolhas ou estrias. MATERIAL(S): filme de poliéster. COR(ES): transparente e incolor, que não interfira na reprodução das cores no ambiente. MEDIDA(S): espessura igual ou superior a 0,1 milímetro. GARANTIA MÍNIMA: 10 (dez) anos para o produto e 1 (um) ano para o serviço, contados da data do recebimento definitivo.
29	C.01.01.029		LOCAÇÃO DE PERFURATRIZ ELÉTRICA DIAMANTADA PARA CONCRETO, DIÂMETRO DA COROA DE ATÉ 250MM, POTÊNCIA MÍNIMA DE 2,4 KW, COM SISTEMA DE SUPORTE, INCLUSIVE BROCAS.	SEMANA	4	R\$	1.342,75	5.371,00	DESCRIÇÃO: fornecimento por tempo determinado de perfuratriz elétrica diamantada para concreto abertura de furos de grande diâmetro em concretos de pisos, parede ou teto, dotada de sistema de ancoragem/suporte. Potência mínima de 2.400 W e capacidade de perfuração de até 250mm. Acompanha brocas diamantadas na medida indicada pela Câmara dos Deputados. REFERÊNCIA: HUSQVARNA/ DMS 240; HILTI DD-200; ou similar
30	C.01.01.030		LOCAÇÃO DE ROLO COMPACTADOR LISO, CILINDRO 900MM, INCLUSO COMBUSTÍVEL E OPERADOR.	SEMANA	4	R\$	4.157,76	16.631,04	DESCRIÇÃO: fornecimento por tempo determinado (múltiplo de semanas de 5 dias úteis com 8 horas diárias) de rolo compactador liso com cilindro de 900mm, adequado para compactação de remendos em pavimentos asfálticos. Potência mínima 23 HP, peso operacional de ao menos 1500 kg. Inclui operador e combustível. REFERÊNCIA: DYNAPAC/ CC300; WOLKAM/ RCW 800 D; ou similar
31	C.01.01.031		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE QUADRO COM VIDRO INCOLOR LAMINADO 6MM (COMUM 3MM + COMUM 3MM), COM ÁREA MÁXIMA DE 2,75M2 E LADOS DE ATÉ 2100MM, INCLUINDO FERRAGENS LINHA 25 EM ALUMÍNIO PINTADO.	M2	30	R\$	173,60	5.208,00	CARACTERÍSTICA(S): superfície plana e lisa em ambas as faces; sem bolhas ou irisações. ACESSÓRIO(S): Todas as ferragens para fixação deverão ser fornecidas em alumínio pintado na cor da esquadria local, conforme medidas no local da instalação. Perfis, peças e acessórios da linha 25 Suprema ou similar. LOCAL DE INSTALAÇÃO: dependências da Câmara dos Deputados. OBSERVAÇÃO(ÕES): todas as medidas deverão ser previamente conferidas no local.
32	C.01.01.032		LOCAÇÃO DE DUTO CONDUTOR DE ENTULHO, DIÂMETRO INTERNO DE NO MÍNIMO 32CM, INCLUSIVE BOCA.	MMÉS	120	R\$	40,90	4.908,00	DESCRIÇÃO: Duto para transporte vertical/inclinação de entulhos por gravidade, formado pelo encaixe de módulos de aproximadamente 1m de comprimento e diâmetro interno de no mínimo 32cm (casca em formato de troncos de cone), bocal para captação inicial e peças reforçadas para os trechos curvos. Inclui elementos necessários de fixação à estrutura.
33	C.01.01.033		FORNECIMENTO DE CHAPA DE AÇO COMUM Nº 16 EXTRAÍDA DE BOBINA (LARGURA=1,2m), CORTADA E DOBRADA SOB MEDIDA, INCLUSIVE PERDAS.	M	100	R\$	103,94	10.394,00	DESCRIÇÃO: as peças acabadas deverão se apresentar isentas de cantos agudos, rebarbas ou arestas cortantes, com precisão dimensional milimétrica e planicidade nas chapas. O material deve obedecer ao disposto nas normas ABNT NBR 6650, ABNT NBR 11888, ABNT NBR 11889 e ABNT NBR 5915, em versões atualizadas ou normas substituídas. A medição do serviço será feita em função do comprimento (m) de chapa (extraída de bobina de 1,2m de largura) necessário para acomodar as diversas formas geométricas das peças que serão cortadas e dobradas sob medida, contemplando assim as porções de chapa não aproveitadas (perdas). OBS: TRANSFORMAÇÃO DO PREÇO POR "KG" PARA PREÇO POR "M" - Densidade superficial da chapa #16: 12,206 kg/m2 - Densidade linear da chapa #16 na largura de 1,20m: 1,2m x 12,206kg/m2 = 14,647 kg/m. - Custo da chapa #16 na largura de 1,20m: 14,647 kg/m x R\$X/kg = R\$Y/m.
34	C.01.01.034		FORNECIMENTO DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADO (Z275) Nº 16 EXTRAÍDA DE BOBINA (LARGURA=1,2m), CORTADA E DOBRADA SOB MEDIDA, INCLUSIVE PERDAS.	M	100	R\$	125,34	12.534,00	DESCRIÇÃO: as peças acabadas deverão se apresentar isentas de cantos agudos, rebarbas ou arestas cortantes, com precisão dimensional milimétrica e planicidade nas chapas. O material deve obedecer ao disposto nas normas ABNT NBR 5902, ABNT NBR 7414, ABNT NBR 6323, ABNT NBR 7008, em versões atualizadas ou normas substituídas. A medição do serviço será feita em função do comprimento (m) de chapa (extraída de bobina de 1,2m de largura) necessário para acomodar as diversas formas geométricas das peças que serão cortadas e dobradas sob medida, contemplando assim as porções de chapa não aproveitadas (perdas). OBS: TRANSFORMAÇÃO DO PREÇO POR "KG" PARA PREÇO POR "M" - Densidade superficial da chapa #16: 12,206 kg/m2 - Densidade linear da chapa #16 na largura de 1,20m: 1,2m x 12,206kg/m2 = 14,647 kg/m. - Custo da chapa #16 na largura de 1,20m: 14,647 kg/m x R\$X/kg = R\$Y/m.

HORAS EXTRAS SOB DEMANDA												
SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO REALIZADO NOS SÁBADOS - ADICIONAL 50% - MÉDIAS HISTÓRICAS												
ITEM	POSTO DE TRABALHO	REMUNERAÇÃO	CUSTO DA HORA+50%	HORAS/DIA	REMUNERAÇÃO/DIA	VA + VT (DIA)	ENCARGOS SOCIAIS HE	CUSTO/ SÁBADO	POSTOS/SÁBADO	SEMANAS/MÊS	TOTAL MENSAL	
1	AJUDANTE	R\$ 2.025,06	R\$ 13,81	9	R\$ 124,27	R\$ 50,19	66,17%	R\$ 289,88	18,00	4,33	R\$	22.610,98
2	AJUDANTE COM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	R\$ 2.289,06	R\$ 15,61	9	R\$ 140,47	R\$ 50,19	66,17%	R\$ 316,80	16,00	4,33	R\$	21.965,07
3	ASSISTENTE DE CONTROLE DE RECURSOS FÍSICOS	R\$ 2.274,05	R\$ 15,50	9	R\$ 139,54	R\$ 50,19	66,17%	R\$ 315,27	1,00	4,33	R\$	1.366,18
4	ENCARREGADO DE SERVIÇOS	R\$ 5.500,08	R\$ 37,50	9	R\$ 337,50	R\$ 50,19	66,17%	R\$ 644,23	1,00	4,33	R\$	2.791,64
5	ENCARREGADO DE SERVIÇOS COM ADICIONAL DE INSALUBR	R\$ 5.764,08	R\$ 39,30	9	R\$ 353,70	R\$ 50,19	66,17%	R\$ 671,14	2,00	4,33	R\$	5.816,59
6	MESTRE DE OBRAS	R\$ 7.220,97	R\$ 49,23	9	R\$ 443,10	R\$ 50,19	66,17%	R\$ 819,70	1,00	4,33	R\$	3.552,04
7	OFICIAL	R\$ 2.612,00	R\$ 17,81	9	R\$ 160,28	R\$ 50,19	66,17%	R\$ 349,73	10,00	4,33	R\$	15.155,12
8	OFICIAL COM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	R\$ 2.876,00	R\$ 19,61	9	R\$ 176,48	R\$ 50,19	66,17%	R\$ 376,65	27,00	4,33	R\$	44.068,40
11	TÉCNICO DE CONTROLE DE RECURSOS FÍSICOS	R\$ 4.152,43	R\$ 28,31	9	R\$ 254,81	R\$ 50,19	66,17%	R\$ 506,81	1,00	4,33	R\$	2.196,17
12	TÉCNICO DE FACILITIES I	R\$ 5.486,94	R\$ 37,41	9	R\$ 336,70	R\$ 50,19	66,17%	R\$ 642,89	1,00	4,33	R\$	2.785,84
13	TÉCNICO DE FACILITIES II	R\$ 8.273,63	R\$ 56,41	9	R\$ 507,70	R\$ 50,19	66,17%	R\$ 927,04	1,00	4,33	R\$	4.017,17
TOTAL MENSAL											R\$	126.325,19

SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO REALIZADO NOS DOMINGOS - ADICIONAL 100% - MÉDIAS HISTÓRICAS												
ITEM	POSTO DE TRABALHO	REMUNERAÇÃO	CUSTO DA HORA+100%	HORAS/DIA	REMUNERAÇÃO/DIA	VA + VT (DIA)	ENCARGOS SOCIAIS HE	CUSTO/ DOMINGO	POSTOS/DOMINGO	SEMANAS/MÊS	TOTAL MENSAL	
1	AJUDANTE	R\$ 2.025,06	R\$ 18,41	9	R\$ 165,69	R\$ 50,19	66,17%	R\$ 358,71	3,00	4,33	R\$	4.663,29
2	AJUDANTE COM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	R\$ 2.289,06	R\$ 20,81	9	R\$ 187,29	R\$ 50,19	66,17%	R\$ 394,61	5,00	4,33	R\$	8.549,83
3	ASSISTENTE DE CONTROLE DE RECURSOS FÍSICOS	R\$ 2.274,05	R\$ 20,67	9	R\$ 186,06	R\$ 50,19	66,17%	R\$ 392,57	1,00	4,33	R\$	1.701,12
4	ENCARREGADO DE SERVIÇOS	R\$ 5.500,08	R\$ 50,00	9	R\$ 450,01	R\$ 50,19	66,17%	R\$ 831,17	1,00	4,33	R\$	3.601,73
5	ENCARREGADO DE SERVIÇOS COM ADICIONAL DE INSALUBR	R\$ 5.764,08	R\$ 52,40	9	R\$ 471,61	R\$ 50,19	66,17%	R\$ 867,06	1,00	4,33	R\$	3.757,27
7	OFICIAL	R\$ 2.612,00	R\$ 23,75	9	R\$ 213,71	R\$ 50,19	66,17%	R\$ 438,51	3,00	4,33	R\$	5.700,68
8	OFICIAL COM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	R\$ 2.876,00	R\$ 26,15	9	R\$ 235,31	R\$ 50,19	66,17%	R\$ 474,41	7,00	4,33	R\$	14.390,32
11	TÉCNICO DE CONTROLE DE RECURSOS FÍSICOS	R\$ 4.152,43	R\$ 37,75	9	R\$ 339,74	R\$ 50,19	66,17%	R\$ 647,95	1,00	4,33	R\$	2.807,77
TOTAL MENSAL											R\$	45.172,01

TOTAIS ANUAIS PARA SERVIÇO EXTRA					
DESCRIÇÃO	CUSTO MENSAL	BDI	VALOR MENSAL	MESES	VALOR MENSAL
Serviços Extraordinários executados aos SÁBADOS - Base no histórico do SEROB	R\$ 126.325,19	23,85%	R\$ 156.453,75	12,00	R\$ 1.877.445,03
Serviços Extraordinários executados aos DOMINGOS - Base no histórico do SEROB	R\$ 45.172,01	23,85%	R\$ 55.945,54	12,00	R\$ 671.346,45
TOTAL ANUAL PARA SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS - SOB DEMANDA					R\$ 2.548.791,48
MÉDIA MENSAL PARA SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS - SOB DEMANDA					R\$ 212.399,29

UNIFORMES - AQUISIÇÃO

CATEGORIAS		QUANTIDADE
1	AJUDANTE	43
2	AJUDANTE COM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	48
7	OFICIAL	30
8	OFICIAL COM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	71
15	TORNEIRO MECÂNICO	1

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL POR POSTO	Nº DE POSTOS	QUANT ANUAL TOTAL	VALOR	
	Calça jeans cor azul marinho	4	193	772	R\$	51,63
	Guarda-pó de tecido brim respirável, 100% algodão, com costuras reforçadas, cor bege	4	193	772	R\$	83,08
	Camiseta de algodão cor bege (idêntica à do guarda-pó), manga curta	6	193	1158	R\$	30,50
	Camiseta de algodão cor bege (idêntica à do guarda-pó), manga longa	2	193	386	R\$	34,60
	Meia cano longo	4	193	772	R\$	22,00

CATEGORIAS		QUANTIDADE
3	ASSISTENTE DE CONTROLE DE RECURSOS FÍSICOS	5
4	ENCARREGADO DE SERVIÇOS	7
5	ENCARREGADO DE SERVIÇOS COM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	4
6	MESTRE DE OBRAS	5
9	PROJETISTA DE ELEMENTOS CONSTRUTIVOS	2
10	SUPERVISOR GERAL	1
11	TÉCNICO DE CONTROLE DE RECURSOS FÍSICOS	10
12	TÉCNICO DE FACILITIES I	8
13	TÉCNICO DE FACILITIES II	20
14	TÉCNICO DE FACILITIES III	3

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL POR POSTO	Nº DE POSTOS	QUANT ANUAL TOTAL	VALOR	
	Calça jeans cor azul marinho	4	65	260	R\$	51,63
	Camisa social de poliéster das cores definidas para cada função, manga curta	4	65	260	R\$	68,00
	Camisa social de poliéster das cores definidas para cada função, manga longa	2	65	130	R\$	83,45
	Camiseta de algodão na cor definida para a função, manga curta	4	65	260	R\$	27,95
	Camiseta de algodão da cor definida para a função, manga longa	2	65	130	R\$	35,43
	Meia cano longo	4	65	260	R\$	22,00

EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - AQUISIÇÃO

CATEGORIAS		QUANTIDADE
1	AJUDANTE	43

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL POR POSTO	UNIDADE	QUANT DE POSTOS	VALOR
1	Capacete de segurança em polietileno de alta densidade, na cor AMARELA, tipo aba frontal, casco com nervuras, suspensão em tecido, com faixa anti-suor, regulagem de tamanho com ajuste simples, apropriado para trabalhos com energia elétrica, obras ou reformas, com jugular ajustável. Ref. MSA	1	und	43	R\$ 19,93
2	Bonê tipo Touca Árabe confeccionado em helanca com viés na aba, elástico interno traseiro para ajuste de tamanho, fechamento da saia em velcro. Ref.: Nexus	4	und	43	R\$ 13,36
3	Óculos de segurança constituídos de armação e visor confeccionados em uma única peça de policarbonato INCOLOR, anti-risco, apoio nasal de plástico maleável. Hastes emborrachadas. Ref.: 3M Virtua V4	4	und	43	R\$ 8,58
4	Óculos de segurança constituídos de armação e visor confeccionados em uma única peça de policarbonato CINZA, anti-risco, apoio nasal de plástico maleável. Hastes emborrachadas. Ref.: 3M Virtua V4	2	und	43	R\$ 18,75
5	Protetor auditivo, do tipo inserção pré-moldado, de silicone, lavável, com cordão e tamanho único, com proteção mínima de 18 dB(A) de atenuação pelo método NRRsf. Ref: 3M	4	und	43	R\$ 2,40
6	Protetor auditivo de segurança tipo concha, constituído por 2 conchas em plástico, revestidas com almofadas de espuma em suas laterais (em contato com a cabeça do usuário) e no interior das conchas. Haste de sustentação (acima da cabeça) em aço inoxidável ou material de resistência semelhante, revestido com material emborrachado. Atenuação mínima de 24 dB(A) pelo método NRRsf.	1	und	43	R\$ 185,28
7	Respirador purificador de ar tipo, peça semifacial filtrante para partículas (PFF2), com formato dobrável, solda ultrassônica em todo o seu perímetro. Fita elástica branca fixada nas laterais externas do respirador, perfazendo uma alça na para fixação na parte superior da cabeça e a outra na parte inferior, para fixação na altura da nuca do usuário. A parte superior externa da peça possui tira de material metálico moldável, utilizada para ajuste no septo nasal. Na face lateral do respirador existe um dispositivo de material plástico, dotado internamente de uma válvula de exalação. DEVERÁ APRESENTAR O SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO. Ref.: 3M	60	und	43	R\$ 3,70
8	Luva de segurança confeccionada em borracha natural (látex), espessura de 0,60mm, forrada internamente com flocos de algodão, palma antiderrapante, punho médio liso. Tamanhos de 7 (P) ao 10 (XG).Ref.: Mucambo	40	par	43	R\$ 0,71
9	Luva de malha pigmentada, tricotada em 4 fios de algodão e poliéster, com pigmentos em PVC antiderrapante na palma e face dos dedos, acabamento em overlock e punho com elástico, na cor branca. Marca SuperSafety	12	par	43	R\$ 3,09
10	Luva de segurança confeccionada em vaqueta, com formato de 05 dedos, reforço na palma, reforço na costura entre o polegar e o indicador e entre os dedos anelares, punho curto (7 a 10 cm), elastico de ajuste no dorso. Ref. Plascouro	20	par	43	R\$ 14,03
11	Luva de segurança confeccionada em vaqueta na palma e face palmar dos dedos, dorso e face dorsal dos dedos em raspa, reforço interno em vaqueta na palma, com cano longo em raspa (20cm). Ref.: Produto equivalente ou similar a PLASCOURO.	4	par	43	R\$ 2,77
12	Vestimenta tipo capa (para chuva), confeccionada em PVC forrada em poliéster, fechamento frontal com botões plásticos de pressão, costuras através de solda eletrônica, com mangas e capuz, comprimento mínimo 1,15m (próximo dos joelhos). Ref: Produto equivalente ou similar a CARBOGRAFITE	2	und	43	R\$ 26,00
13	Botina de segurança, fechamento em elástico, sem componentes metálicos, confeccionada em couro curtido ao cromo, na cor preta, palmilha de montagem em não tecido, elásticos laterais, BIQUEIRA EM COMPOSITE ou POLIPROPILENO, solado de poliuretano bidensidade injetado diretamente ao cabedal, solado com perfil antiderrapante e sistemas de absorção de impacto. Com selo conforto. Em conformidade com as Normas de segurança da ABNT NBR ISO 20344 e 20347. Ref.: MARLUVAS. 10VB48-BP	4	par	43	R\$ 128,98
14	Camisa Térmica, manga longa, com proteção UV. Gola redonda ou careca. Em Poliéster e Elastano. Secagem Rápida. Tecnologia Dry (Fácil dispersão de suor). Cor: branco, bege ou cinza claro. Ref.: Extreme UV.	3	und	43	R\$ 49,95

CATEGORIAS		QUANTIDADE
2	AJUDANTE COM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	48

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL POR POSTO	UNIDADE	QUANT DE POSTOS	VALOR
1	Capacete de segurança em polietileno de alta densidade, na cor AMARELA, tipo aba frontal, casco com nervuras, suspensão em tecido, com faixa anti-suor, regulagem de tamanho com ajuste simples, apropriado para trabalhos com energia elétrica, obras ou reformas, com jugular ajustável. Ref. MSA	0,73	und	35	R\$ 19,93
2	Bonê tipo Touca Árabe confeccionado em helanca com viés na aba, elástico interno traseiro para ajuste de tamanho, fechamento da saia em velcro. Ref.: Nexus	1,9	und	43	R\$ 13,36
3	Óculos de segurança constituídos de armação e visor confeccionados em uma única peça de policarbonato INCOLOR, anti-risco, apoio nasal de plástico maleável. Hastes emborrachadas. Ref.: 3M Virtua V4	3,66	und	44	R\$ 8,58
4	Óculos de segurança constituídos de armação e visor confeccionados em uma única peça de policarbonato CINZA, anti-risco, apoio nasal de plástico maleável. Hastes emborrachadas. Ref.: 3M Virtua V4	0,93	und	22	R\$ 18,75
5	Protetor auditivo, do tipo inserção pré-moldado, de silicone, lavável, com cordão e tamanho único, com proteção mínima de 18 dB(A) de atenuação pelo método NRRsf. Ref: 3M	3,66	und	44	R\$ 2,40
6	Protetor auditivo de segurança tipo concha, constituído por 2 conchas em plástico, revestidas com almofadas de espuma em suas laterais (em contato com a cabeça do usuário) e no interior das conchas. Haste de sustentação (acima da cabeça) em aço inoxidável ou material de resistência semelhante, revestido com material emborrachado. Atenuação mínima de 24 dB(A) pelo método NRRsf.	0,84	und	40	R\$ 185,28
7	Respirador purificador de ar tipo, peça semifacial filtrante para partículas (PFF2), com formato dobrável, solda ultrassônica em todo o seu perímetro. Fita elástica branca fixada nas laterais externas do respirador, perfazendo uma alça na para fixação na parte superior da cabeça e a outra na parte inferior, para fixação na altura da nuca do usuário. A parte superior externa da peça possui tira de material metálico moldável, utilizada para ajuste no septo nasal. Na face lateral do respirador existe um dispositivo de material plástico, dotado internamente de uma válvula de exalação. DEVERÁ APRESENTAR O SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO. Ref.: 3M	55	und	44	R\$ 3,70
8	Luva de segurança confeccionada em borracha natural (látex), espessura de 0,60mm, forrada internamente com flocos de algodão, palma antiderrapante, punho médio liso. Tamanhos de 7 (P) ao 10 (XG).Ref.: Mucambo	17,51	par	44	R\$ 0,71
9	Luva de malha pigmentada, tricotada em 4 fios de algodão e poliéster, com pigmentos em PVC antiderrapante na palma e face dos dedos, acabamento em overlock e punho com elástico, na cor branca. Marca SuperSafety	11,25	par	31	R\$ 3,09
10	Luva de segurança confeccionada em vaqueta, com formato de 05 dedos, reforço na palma, reforço na costura entre o polegar e o indicador e entre os dedos anelares, punho curto (7 a 10 cm), elastico de ajuste no dorso. Ref. Plascouro	8,35	par	40	R\$ 14,03
11	Luva de segurança confeccionada em vaqueta na palma e face palmar dos dedos, dorso e face dorsal dos dedos em raspa, reforço interno em vaqueta na palma, com cano longo em raspa (20cm). Ref.: Produto equivalente ou similar a PLASCOURO.	5,63	par	9	R\$ 2,77
12	Vestimenta tipo capa (para chuva), confeccionada em PVC forrada em poliéster, fechamento frontal com botões plásticos de pressão, costuras através de solda eletrônica, com mangas e capuz, comprimento mínimo 1,15m (próximo dos joelhos). Ref: Produto equivalente ou similar a CARBOGRAFITE	1,22	und	40	R\$ 26,00
13	Botina de segurança, fechamento em elástico, sem componentes metálicos, confeccionada em couro curtido ao cromo, na cor preta, palmilha de montagem em não tecido, elásticos laterais, BIQUEIRA EM COMPOSITE ou POLIPROPILENO, solado de poliuretano bidensidade injetado diretamente ao cabedal, solado com perfil antiderrapante e sistemas de absorção de impacto. Com selo conforto. Em conformidade com as Normas de segurança da ABNT NBR ISO 20344 e 20347. Ref.: MARLUVAS. 10VB48-BP	3,33	par	40	R\$ 128,98
14	Camisa Térmica, manga longa, com proteção UV. Gola redonda ou careca. Em Poliéster e Elastano. Secagem Rápida. Tecnologia Dry (Fácil dispersão de suor). Cor: branco, bege ou cinza claro. Ref.: Extreme UV.	2,45	und	40	R\$ 49,95
15	Protetor Facial de Segurança, constituído de coroa e carneira de plástico, com regulagem de tamanho através de ajuste simples e visor em policarbonato incolor. 20cm. Ref.: Ledan	0,71	und	34	R\$ 39,80
16	Respirador de meia peça facial, compatibilidade com filtros químicos, mecânicos ou combinados, encaixes para dois filtros/cartuchos. Diferentes opções de tamanhos para proporcionar vedação adequada aos tipos de rostos dos usuários. Ref.: Produto equivalente ou similar a 3M/6200	0,92	und	44	R\$ 138,10
17	Filtro mecânico para poeiras, névoas e fumos; a ser utilizado de forma combinada com o cartucho; compatível com o respirador de meia peça facial a ser adquirido. Ref.: Produto equivalente ou similar a 3M/5N11	1,85	par	44	R\$ 85,19
18	Retentor para uso em respirador de meia peça facial, compatível com o cartucho fornecido.	1,85	par	44	R\$ 10,09
19	Cartucho químico (filtro) para vapores orgânicos e gases ácidos, compatível com o respirador de meia peça facial a ser adquirido. Ref.: Produto equivalente ou similar a 3M/6003	1,85	par	44	R\$ 96,11

20	Máscara de solda confeccionada em policarbonato e poliamida, leve, filtro de escurecimento automático, bateria recarregável, controle manual de tonalidade de 4/9-13, nível de sensibilidade ajustável para baixo e alto, carneira (suspensão) com aparador de suor e catraca com ajuste para baixo e para trás. Ref.: Produto equivalente ou similar a Danny (modelo Vicsa Optech).	0,19	und	9	R\$	235,77
21	Avental de proteção confeccionado em raspa de couro, sem emenda. Com tiras em raspa na cintura e no pescoço. Ajuste por meio de fivelas metálicas, costura reforçada em linha de algodão. Dimensões: Altura de 1,20 m e Largura de 0,60 m. Ref.: LUYEQ.	0,56	und	9	R\$	43,45
22	Avental de raspa de couro tipo BARBEIRO confeccionado em raspa, mangas em raspa, elástico nas costas e punhos, tira em raspa; fivela metálica na cintura, para ajuste; costura reforçada em linha de algodão. Ref.: ZANEL. CAPACETE INTEGRADO AOS PROTETORES FACIAL E AUDITIVO - Capacete de segurança (COMPLETO) em polietileno de alta densidade, na cor AMARELO, tipo aba frontal, casco com nervuras, suspensão em tecido, com faixa anti-suor, regulagem de tamanho com ajuste simples, apropriado para trabalhos com energia elétrica, obras ou reformas, com jugular ajustável. A ser usado em conjunto com os protetores facial e auditivo. Ref. MSA - Protetor facial em policarbonato, incolor, 20cm, para uso integrado ao capacete e em conjunto com abafador de ruídos. Ref. MSA, V-Gard 190 ou equivalente. - Aafador de Ruídos, atenuação 22dB, para uso integrado ao capacete e em conjunto com o protetor facial. Ref.: MSA Abafador de Ruídos HPE ou equivalente.	0,19	und	9	R\$	93,70
23	PROTETOR DE JOELHOS MULTIUSO PROFISSIONAL, joelheira de proteção em gel, fabricada em tecido, com proteção em material plástico resistente, fixado através de tiras elásticas com velcro. Parte interna com gel, permitindo maior tempo dos trabalhos em qualquer tipo de solo. Ref.: Produto equivalente ou similar a CARBOGRAFITE.	0,19	conj	9	R\$	90,26
29		0,02	par	1	R\$	49,33

CATEGORIAS						QUANTIDADE
3	ASSISTENTE DE CONTROLE DE RECURSOS FÍSICOS					5

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL POR POSTO	UNIDADE	QUANT DE POSTOS	VALOR	
7	Respirador purificador de ar tipo, peça semifacial filtrante para partículas (PFF2), com formato dobrável, solda ultra-sônica em todo o seu perímetro. Fita elástica branca fixada nas laterais externas do respirador, perfazendo uma alça na para fixação na parte superior da cabeça e a outra na parte inferior, para fixação na altura da nuca do usuário. A parte superior externa da peça possui tira de material metálico moldável, utilizada para ajuste no septo nasal. Na face lateral do respirador existe um dispositivo de material plástico, dotado internamente de uma válvula de exalação. DEVERÁ APRESENTAR O SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO. Ref.: 3M	20	und	5	R\$	3,70
8	Luva de segurança confeccionada em borracha natural (látex), espessura de 0,60mm, forrada internamente com flocos de algodão, palma antiderrapante, punho médio liso. Tamanhos de 7 (P) ao 10 (XG).Ref.: Mucambo	12	par	5	R\$	0,71
9	Luva de malha pigmentada, tricotada em 4 fios de algodão e poliéster, com pigmentos em PVC antiderrapante na palma e face dos dedos, acabamento em overlock e punho com elástico, na cor branca. Marca SuperSafety	12	par	5	R\$	3,09
10	Luva de segurança confeccionada em vaqueta, com formato de 05 dedos, reforço na palma, reforço na costura entre o polegar e o indicador e entre os dedos anelares, punho curto (7 a 10 cm), elástico de ajuste no dorso. Ref. Plascouro	2	par	5	R\$	14,03
12	Vestimenta tipo capa (para chuva), confeccionada em PVC forrada em poliéster, fechamento frontal com botões plásticos de pressão, costuras através de solda eletrônica, com mangas e capuz, comprimento mínimo 1,15m (próximo dos joelhos). Ref: Produto equivalente ou similar a CARBOGRAFITE	1	und	5	R\$	26,00
24	Botina de segurança confeccionada em couro nobuck; fechamento em cadarço; colarinho acolchoado; forração em tecido respirável; palmilha de montagem em poliéster (não tecido) costurada/fixada junto ao cabedal; com biqueira termoplástica; solado em PU bidensidade bicolor com sistema de absorção de impacto, injetado diretamente no cabedal; deverá permitir trabalhos com eletricidade; deverá possuir selo conforto. Cor preta ou marrom escura (café). Ref.: Produto equivalente ou similar a MARLUVAS/50B26 CB	2	par	5	R\$	127,84

CATEGORIAS						QUANTIDADE
4	ENCARREGADO DE SERVIÇOS					7

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL POR POSTO	UNIDADE	QUANT DE POSTOS	VALOR
2	Bonê tipo Touca Árabe confeccionado em helanca com viés na aba, elástico interno traseiro para ajuste de tamanho, fechamento da saia em velcro.Ref.: Nexus	1,75	und	7	R\$ 13,36
3	Óculos de segurança constituídos de armação e visor confeccionados em uma única peça de policarbonato INCOLOR, anti-risco, apoio nasal de plástico maleável. Hastes emborrachadas. Ref.: 3M Virtua V4	3,5	und	7	R\$ 8,58
4	Óculos de segurança constituídos de armação e visor confeccionados em uma única peça de policarbonato CINZA, anti-risco, apoio nasal de plástico maleável. Hastes emborrachadas. Ref.: 3M Virtua V4	3,5	und	7	R\$ 18,75
5	Protetor auditivo, do tipo inserção pré-moldado, de silicone, lavável, com cordão e tamanho único, com proteção mínima de 18 dB(A) de atenuação pelo método NRRsf. Ref: 3M	7	und	7	R\$ 2,40
6	Protetor auditivo de segurança tipo concha, constituído por 2 conchas em plástico, revestidas com almofadas de espuma em suas laterais (em contato com a cabeça do usuário) e no interior das conchas. Haste de sustentação (acima da cabeça) em aço inoxidável ou material de resistência semelhante, revestido com material emborrachado. Atenuação mínima de 24 dB(A) pelo método NRRsf.	1,75	und	7	R\$ 185,28
7	Respirador purificador de ar tipo, peça semifacial filtrante para partículas (PFF2), com formato dobrável, solda ultra-sônica em todo o seu perímetro. Fita elástica branca fixada nas laterais externas do respirador, perfazendo uma alça na para fixação na parte superior da cabeça e a outra na parte inferior, para fixação na altura da nuca do usuário. A parte superior externa da peça possui tira de material metálico moldável, utilizada para ajuste no septo nasal. Na face lateral do respirador existe um dispositivo de material plástico, dotado internamente de uma válvula de exalação. DEVERÁ APRESENTAR O SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO. Ref.: 3M	70	und	7	R\$ 3,70
8	Luva de segurança confeccionada em borracha natural (látex), espessura de 0,60mm, forrada internamente com flocos de algodão, palma antiderrapante, punho médio liso. Tamanhos de 7 (P) ao 10 (XG).Ref.: Mucambo	6	par	6	R\$ 0,71
9	Luva de malha pigmentada, tricotada em 4 fios de algodão e poliéster, com pigmentos em PVC antiderrapante na palma e face dos dedos, acabamento em overlock e punho com elástico, na cor branca. Marca SuperSafety	3,5	par	7	R\$ 3,09
10	Luva de segurança confeccionada em vaqueta, com formato de 05 dedos, reforço na palma, reforço na costura entre o polegar e o indicador e entre os dedos anelares, punho curto (7 a 10 cm), elástico de ajuste no dorso. Ref. Plascouro	0,5	par	1	R\$ 14,03
12	Vestimenta tipo capa (para chuva), confeccionada em PVC forrada em poliéster, fechamento frontal com botões plásticos de pressão, costuras através de solda eletrônica, com mangas e capuz, comprimento mínimo 1,15m (próximo dos joelhos). Ref: Produto equivalente ou similar a CARBOGRAFITE	1,75	und	7	R\$ 26,00
14	Camisa Térmica, manga longa, com proteção UV. Gola redonda ou careca. Em Poliéster e Elastano. Secagem Rápida. Tecnologia Dry (Fácil dispersão de suor). Cor: branco, bege ou cinza claro. Ref.: Extreme UV.	3	und	6	R\$ 49,95
16	Respirador de meia peça facial, compatibilidade com filtros químicos, mecânicos ou combinados, encaixes para dois filtros/cartuchos. Diferentes opções de tamanhos para proporcionar vedação adequada aos tipos de rostos dos usuários. Ref.: Produto equivalente ou similar a 3M/6200	1,5	und	6	R\$ 138,10
17	Filtro mecânico para poeiras, névoas e fumos; a ser utilizado de forma combinada com o cartucho; compatível com o respirador de meia peça facial a ser adquirido. Ref.: Produto equivalente ou similar a 3M/5N11	3	par	6	R\$ 85,19
18	Retentor para uso em respirador de meia peça facial, compatível com o cartucho fornecido.	3	par	6	R\$ 10,09
19	Cartucho químico (filtro) para vapores orgânicos e gases ácidos, compatível com o respirador de meia peça facial a ser adquirido. Ref.: Produto equivalente ou similar a 3M/6003	3	par	6	R\$ 96,11
21	Avental de proteção confeccionado em raspa de couro, sem emenda. Com tiras em raspa na cintura e no pescoço. Ajuste por meio de fivelas metálicas, costura reforçada em linha de algodão. Dimensões: Altura de 1,20 m e Largura de 0,60 m. Ref.: LUYEQ.	1,5	und	6	R\$ 43,45
24	Botina de segurança confeccionada em couro nobuck; fechamento em cadarço; colarinho acolchoado; forração em tecido respirável; palmilha de montagem em poliéster (não tecido) costurada/fixada junto ao cabedal; com biqueira termoplástica; solado em PU bidensidade bicolor com sistema de absorção de impacto, injetado diretamente no cabedal; deverá permitir trabalhos com eletricidade; deverá possuir selo conforto. Cor preta ou marrom escura (café). Ref.: Produto equivalente ou similar a MARLUVAS/50B26 CB	3,5	par	7	R\$ 127,84
25	Capacete de segurança em polietileno de alta densidade, na cor BRANCA, com aba frontal, casco com nervuras, suspensão em tecido, com Faixa anti-suor, regulagem de tamanho com ajuste simples, com jugular ajustável, proteção contra riscos elétricos. Ref.: MSA	1,75	und	7	R\$ 62,99
26	Luva de segurança para vidraceiro, anticorte, em fios de elastano e fibra de vidro com polietileno de alta densidade, revestimento em látex nitrílico na palma e dedos; punho de 15cm tricotado com elástico. Ref.: Produto equivalente ou similar a Super Safety.	4,5	und	6	R\$ 15,62

27	Luva tricotada em fios de algodão e poliéster, com proteção a abrasão. Com banho (grosso) em borracha látex corrugada três quartos (palma da mão, dedos e falanges), grip (Pegada) em peças secas, modelagem ergonômica, dorso ventilado e punho tricotado. Ref.: Produto equivalente ou similar a Marluvas, Flex Tuff	4,5	par	6	R\$	24,80
28	Mangote de segurança anti corte, tricotado em fios de fibra sintética com fios de aço, sem costuras internas, ambidestro, fechamento com velcro, punho em material elástico, comprimento 40cm. Ref.: Produto equivalente ou similar a Gamiluva	3	par	6	R\$	10,70

CATEGORIAS						QUANTIDADE	
5	ENCARREGADO DE SERVIÇOS COM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE					4	
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL POR POSTO	UNIDADE	QUANT DE POSTOS	VALOR		
2	Bonê tipo Touca Árabe confeccionado em helanca com viés na aba, elástico interno traseiro para ajuste de tamanho, fechamento da saia em velcro. Ref.: Nexus	0,28	und	2	R\$	13,36	
3	Óculos de segurança constituídos de armação e visor confeccionados em uma única peça de policarbonato INCOLOR, anti-risco, apoio nasal de plástico maleável. Hastes emborrachadas. Ref.: 3M Virtua V4	1,15	und	4	R\$	8,58	
4	Óculos de segurança constituídos de armação e visor confeccionados em uma única peça de policarbonato CINZA, anti-risco, apoio nasal de plástico maleável. Hastes emborrachadas. Ref.: 3M Virtua V4	0,43	und	2	R\$	18,75	
5	Protetor auditivo, do tipo inserção pré-moldado, de silicone, lavável, com cordão e tamanho único, com proteção mínima de 18 dB(A) de atenuação pelo método NRRsf. Ref: 3M	2,28	und	4	R\$	2,40	
6	Protetor auditivo de segurança tipo concha, constituído por 2 conchas em plástico, revestidas com almofadas de espuma em suas laterais (em contato com a cabeça do usuário) e no interior das conchas. Haste de sustentação (acima da cabeça) em aço inoxidável ou material de resistência semelhante, revestido com material emborrachado. Atenuação mínima de 24 dB(A) pelo método NRRsf.	0,43	und	3	R\$	185,28	
7	Respirador purificador de ar tipo, peça semifacial filtrante para partículas (PFF2), com formato dobrável, solda ultra-sônica em todo o seu perímetro. Fita elástica branca fixada nas laterais externas do respirador, perfazendo uma alça na para fixação na parte superior da cabeça e a outra na parte inferior, para fixação na altura da nuca do usuário. A parte superior externa da peça possui tira de material metálico moldável, utilizada para ajuste no septo nasal. Na face lateral do respirador existe um dispositivo de material plástico, dotado internamente de uma válvula de exalação. DEVERÁ APRESENTAR O SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO. Ref.: 3M	22,85	und	4	R\$	3,70	
8	Luva de segurança confeccionada em borracha natural (látex), espessura de 0,60mm, forrada internamente com flocos de algodão, palma antiderrapante, punho médio liso. Tamanhos de 7 (P) ao 10 (XG). Ref.: Mucambo	1,43	par	3	R\$	0,71	
9	Luva de malha pigmentada, tricotada em 4 fios de algodão e poliéster, com pigmentos em PVC antiderrapante na palma e face dos dedos, acabamento em overlock e punho com elástico, na cor branca. Marca SuperSafety	0,57	par	2	R\$	3,09	
10	Luva de segurança confeccionada em vaqueta, com formato de 05 dedos, reforço na palma, reforço na costura entre o polegar e o indicador e entre os dedos anelares, punho curto (7 a 10 cm), elastico de ajuste no dorso. Ref. Plascouro	0,57	par	1	R\$	14,03	
11	Luva de segurança confeccionada em vaqueta na palma e face palmar dos dedos, dorso e face dorsal dos dedos em raspa, reforço interno em vaqueta na palma, com cano longo em raspa (20cm). Ref.: Produto equivalente ou similar a PLASCOURO.	0,57	par	1	R\$	2,77	
12	Vestimenta tipo capa (para chuva), confeccionada em PVC forrada em poliéster, fechamento frontal com botões plásticos de pressão, costuras através de solda eletrônica, com mangas e capuz, comprimento mínimo 1,15m (próximo dos joelhos). Ref: Produto equivalente ou similar a CARBOGRAFITE	0,14	und	1	R\$	26,00	
14	Camisa Térmica, manga longa, com proteção UV. Gola redonda ou careca. Em Poliéster e Elastano. Secagem Rápida. Tecnologia Dry (Fácil dispersão de suor). Cor: branco, bege ou cinza claro. Ref.: Extreme UV.	0,43	und	2	R\$	49,95	
15	Protetor Facial de Segurança, constituído de coroa e carneira de plástico, com regulagem de tamanho através de ajuste simples e visor em policarbonato incolor, 20cm. Ref.: Ledan	0,14	und	1	R\$	39,80	
16	Respirador de meia peça facial, compatibilidade com filtros químicos, mecânicos ou combinados, encaixes para dois filtros/cartuchos. Diferentes opções de tamanhos para proporcionar vedação adequada aos tipos de rostos dos usuários. Ref.: Produto equivalente ou similar a 3M/6200	0,43	und	3	R\$	138,10	
17	Filtro mecânico para poeiras, névoas e fumos; a ser utilizado de forma combinada com o cartucho; compatível com o respirador de meia peça facial a ser adquirido. Ref.: Produto equivalente ou similar a 3M/5N11	0,86	par	3	R\$	85,19	
18	Retentor para uso em respirador de meia peça facial, compatível com o cartucho fornecido.	0,86	par	3	R\$	10,09	
19	Cartucho químico (filtro) para vapores orgânicos e gases ácidos, compatível com o respirador de meia peça facial a ser adquirido. Ref.: Produto equivalente ou similar a 3M/6003	0,86	par	3	R\$	96,11	
21	Avental de proteção confeccionado em raspa de couro, sem emenda. Com tiras em raspa na cintura e no pescoço. Ajuste por meio de fivelas metálicas, costura reforçada em linha de algodão. Dimensões: Altura de 1,20 m e Largura de 0,60 m. Ref.: LUEVEQ.	0,14	und	1	R\$	43,45	
24	Botina de segurança confeccionada em couro nobuck; fechamento em cadarço; colarinho acolchoado; forração em tecido respirável; palmilha de montagem em poliéster (não tecido) costurada/fixada junto ao cabedal; com biqueira termoplástica; solado em PU bidensidade bicolor com sistema de absorção de impacto, injetado diretamente no cabedal; deverá permitir trabalhos com eletricidade; deverá possuir selo conforto. Cor preta ou marrom escura (café). Ref.: Produto equivalente ou similar a MARLUVAS/50B26 CB	1,15	par	4	R\$	127,84	
25	Capacete de segurança em polietileno de alta densidade, na cor BRANCA, com aba frontal, casco com nervuras, suspensão em tecido, com Faixa anti-suor, regulagem de tamanho com ajuste simples, com jugular ajustável, proteção contra riscos elétricos. Ref.: MSA	0,43	und	3	R\$	62,99	
26	Luva de segurança para vidroceiro, anticorte, em fios de elastano e fibra de vidro com polietileno de alta densidade, revestimento em látex nitrílico na palma e dedos; punho de 15cm tricotado com elástico. Ref.: Produto equivalente ou similar a Super Safety.	0,14	und	1	R\$	15,62	

CATEGORIAS						QUANTIDADE	
6	MESTRE DE OBRAS					5	
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL POR POSTO	UNIDADE	QUANT DE POSTOS	VALOR		
3	Óculos de segurança constituídos de armação e visor confeccionados em uma única peça de policarbonato INCOLOR, anti-risco, apoio nasal de plástico maleável. Hastes emborrachadas. Ref.: 3M Virtua V4	2	und	5	R\$	8,58	
4	Óculos de segurança constituídos de armação e visor confeccionados em uma única peça de policarbonato CINZA, anti-risco, apoio nasal de plástico maleável. Hastes emborrachadas. Ref.: 3M Virtua V4	2	und	5	R\$	18,75	
5	Protetor auditivo, do tipo inserção pré-moldado, de silicone, lavável, com cordão e tamanho único, com proteção mínima de 18 dB(A) de atenuação pelo método NRRsf. Ref: 3M	4	und	5	R\$	2,40	
7	Respirador purificador de ar tipo, peça semifacial filtrante para partículas (PFF2), com formato dobrável, solda ultra-sônica em todo o seu perímetro. Fita elástica branca fixada nas laterais externas do respirador, perfazendo uma alça na para fixação na parte superior da cabeça e a outra na parte inferior, para fixação na altura da nuca do usuário. A parte superior externa da peça possui tira de material metálico moldável, utilizada para ajuste no septo nasal. Na face lateral do respirador existe um dispositivo de material plástico, dotado internamente de uma válvula de exalação. DEVERÁ APRESENTAR O SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO. Ref.: 3M	24	und	5	R\$	3,70	
12	Vestimenta tipo capa (para chuva), confeccionada em PVC forrada em poliéster, fechamento frontal com botões plásticos de pressão, costuras através de solda eletrônica, com mangas e capuz, comprimento mínimo 1,15m (próximo dos joelhos). Ref: Produto equivalente ou similar a CARBOGRAFITE	1	und	5	R\$	26,00	
24	Botina de segurança confeccionada em couro nobuck; fechamento em cadarço; colarinho acolchoado; forração em tecido respirável; palmilha de montagem em poliéster (não tecido) costurada/fixada junto ao cabedal; com biqueira termoplástica; solado em PU bidensidade bicolor com sistema de absorção de impacto, injetado diretamente no cabedal; deverá permitir trabalhos com eletricidade; deverá possuir selo conforto. Cor preta ou marrom escura (café). Ref.: Produto equivalente ou similar a MARLUVAS/50B26 CB	2	par	5	R\$	127,84	
25	Capacete de segurança em polietileno de alta densidade, na cor BRANCA, com aba frontal, casco com nervuras, suspensão em tecido, com Faixa anti-suor, regulagem de tamanho com ajuste simples, com jugular ajustável, proteção contra riscos elétricos. Ref.: MSA	1	und	5	R\$	62,99	

CATEGORIAS		QUANTIDADE				
7	OFICIAL	30				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL POR POSTO	UNIDADE	QUANT DE POSTOS	VALOR	
1	Capacete de segurança em polietileno de alta densidade, na cor AMARELA, tipo aba frontal, casco com nervuras, suspensão em tecido, com faixa anti-suor, regulagem de tamanho com ajuste simples, apropriado para trabalhos com energia elétrica, obras ou reformas, com jugular ajustável. Ref. MSA	0,93	und	28	R\$	19,93
2	Bonê tipo Touca Árabe confeccionado em helanca com viés na aba, elástico interno traseiro para ajuste de tamanho, fechamento da saia em velcro. Ref.: Nexus	4,07	und	23	R\$	13,36
3	Óculos de segurança constituídos de armação e visor confeccionados em uma única peça de policarbonato INCOLOR, anti-risco, apoio nasal de plástico maleável. Hastes emborrachadas. Ref.: 3M Virtua V4	3,93	und	30	R\$	8,58
4	Óculos de segurança constituídos de armação e visor confeccionados em uma única peça de policarbonato CINZA, anti-risco, apoio nasal de plástico maleável. Hastes emborrachadas. Ref.: 3M Virtua V4	1,87	und	28	R\$	18,75
5	Protetor auditivo, do tipo inserção pré-moldado, de silicone, lavável, com cordão e tamanho único, com proteção mínima de 18 dB(A) de atenuação pelo método NRRsf. Ref: 3M	5,37	und	30	R\$	2,40
6	Protetor auditivo de segurança tipo concha, constituído por 2 conchas em plástico, revestidas com almofadas de espuma em suas laterais (em contato com a cabeça do usuário) e no interior das conchas. Haste de sustentação (acima da cabeça) em aço inoxidável ou material de resistência semelhante, revestido com material emborrachado. Atenuação mínima de 24 dB(A) pelo método NRRsf.	0,63	und	19	R\$	185,28
7	Respirador purificador de ar tipo, peça semifacial filtrante para partículas (PFF2), com formato dobrável, solda ultra-sônica em todo o seu perímetro. Fita elástica branca fixada nas laterais externas do respirador, perfazendo uma alça na para fixação na parte superior da cabeça e a outra na parte inferior, para fixação na altura da nuca do usuário. A parte superior externa da peça possui tira de material metálico moldável, utilizada para ajuste no septo nasal. Na face lateral do respirador existe um dispositivo de material plástico, dotado internamente de uma válvula de exalação. DEVERÁ APRESENTAR O SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO. Ref.: 3M	41,99	und	30	R\$	3,70
8	Luva de segurança confeccionada em borracha natural (látex), espessura de 0,60mm, forrada internamente com flocos de algodão, palma antiderrapante, punho médio liso. Tamanhos de 7 (P) ao 10 (XG).Ref.: Mucambo	21,33	par	26	R\$	0,71
9	Luva de malha pigmentada, tricotada em 4 fios de algodão e poliéster, com pigmentos em PVC antiderrapante na palma e face dos dedos, acabamento em overlock e punho com elástico, na cor branca. Marca SuperSafety	8,87	par	26	R\$	3,09
10	Luva de segurança confeccionada em vaqueta, com formato de 05 dedos, reforço na palma, reforço na costura entre o polegar e o indicador e entre os dedos anelares, punho curto (7 a 10 cm), elastico de ajuste no dorso. Ref. Plascouro	13	par	24	R\$	14,03
12	Vestimenta tipo capa (para chuva), confeccionada em PVC forrada em poliéster, fechamento frontal com botões plásticos de pressão, costuras através de solda eletrônica, com mangas e capuz, comprimento mínimo 1,15m (próximo dos joelhos). Ref: Produto equivalente ou similar a CARBOGRAFITE	0,76	und	23	R\$	26,00
13	Botina de segurança, fechamento em elástico, sem componentes metálicos, confeccionada em couro curtido ao cromo, na cor preta, palmilha de montagem em não tecido, elásticos laterais, BIQUEIRA EM COMPOSITE ou POLIPROPILENO, solado de poliuretano bidensidade injetado diretamente ao cabedal, solado com perfil antiderrapante e sistemas de absorção de impacto. Com selo conforto. Em conformidade com as Normas de segurança da ABNT NBR ISO 20344 e 20347. Ref.: MARLUVAS. 10VB48-BP	4	par	30	R\$	128,98
14	Camisa Térmica, manga longa, com proteção UV. Gola redonda ou careca. Em Poliéster e Elastano. Secagem Rápida. Tecnologia Dry (Fácil dispersão de suor). Cor: branco, bege ou cinza claro. Ref.: Extreme UV.	2,17	und	23	R\$	49,95
15	Protetor Facial de Segurança, constituído de coroa e carneira de plástico, com regulagem de tamanho através de ajuste simples e visor em policarbonato incolor, 20cm. Ref.: Ledan	1,07	und	28	R\$	39,80
16	Respirador de meia peça facial, compatibilidade com filtros químicos, mecânicos ou combinados, encaixes para dois filtros/cartuchos. Diferentes opções de tamanhos para proporcionar vedação adequada aos tipos de rostos dos usuários. Ref.: Produto equivalente ou similar a 3M/6200	0,63	und	19	R\$	138,10
17	Filtro mecânico para poeiras, névoas e fumos; a ser utilizado de forma combinada com o cartucho; compatível com o respirador de meia peça facial a ser adquirido. Ref.: Produto equivalente ou similar a 3M/5N11	1,27	par	19	R\$	85,19
18	Retentor para uso em respirador de meia peça facial, compatível com o cartucho fornecido.	1,27	par	19	R\$	10,09
19	Cartucho químico (filtro) para vapores orgânicos e gases ácidos, compatível com o respirador de meia peça facial a ser adquirido. Ref.: Produto equivalente ou similar a 3M/6003	1,27	par	19	R\$	96,11
21	Avental de proteção confeccionado em raspa de couro, sem emenda. Com tiras em raspa na cintura e no pescoço. Ajuste por meio de fivelas metálicas, costura reforçada em linha de algodão. Dimensões: Altura de 1,20 m e Largura de 0,60 m. Ref.: LUVÉQ.	0,13	und	4	R\$	43,45
26	Luva de segurança para vidraceiro, anticorte, em fios de elastano e fibra de vidro com polietileno de alta densidade, revestimento em látex nitrílico na palma e dedos; punho de 15cm tricotado com elástico. Ref.: Produto equivalente ou similar a Super Safety.	1,6	und	4	R\$	15,62
27	Luva tricotada em fios de algodão e poliéster, com proteção a abrasão. Com banho (grosso) em borracha látex corrugada três quartos (palma da mão, dedos e falanges), grip (Pegada) em peças secas, modelagem ergonômica, dorso ventilado e punho tricotado. Ref.: Produto equivalente ou similar a Marluvas, Flex Tuff	1,6	par	4	R\$	24,80
28	Mangote de segurança anti corte, tricotado em fios de fibra sintética com fios de aço, sem costuras internas, ambidestro, fechamento com velcro, punho em material elástico, comprimento 40cm. Ref.: Produto equivalente ou similar a Gamiluva	0,53	par	4	R\$	10,70

CATEGORIAS					QUANTIDADE	
8	OFICIAL COM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE				71	
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL POR POSTO	UNIDADE	QUANT DE POSTOS	VALOR	
1	Capacete de segurança em polietileno de alta densidade, na cor AMARELA, tipo aba frontal, casco com nervuras, suspensão em tecido, com faixa anti-suor, regulagem de tamanho com ajuste simples, apropriado para trabalhos com energia elétrica, obras ou reformas, com jugular ajustável. Ref.: MSA	0,87	und	62	R\$	19,93
2	Bonê tipo Touca Árabe confeccionado em helanca com viés na aba, elástico interno traseiro para ajuste de tamanho, fechamento da saia em velcro. Ref.: Nexus	3,13	und	66	R\$	13,36
3	Óculos de segurança constituídos de armação e visor confeccionados em uma única peça de policarbonato INCOLOR, anti-risco, apoio nasal de plástico maleável. Hastes emborrachadas. Ref.: 3M Virtua V4	4,28	und	71	R\$	8,58
4	Óculos de segurança constituídos de armação e visor confeccionados em uma única peça de policarbonato CINZA, anti-risco, apoio nasal de plástico maleável. Hastes emborrachadas. Ref.: 3M Virtua V4	1,77	und	61	R\$	18,75
5	Protetor auditivo, do tipo inserção pré-moldado, de silicone, lavável, com cordão e tamanho único, com proteção mínima de 18 dB(A) de atenuação pelo método NRRsf. Ref: 3M	6,6	und	71	R\$	2,40
6	Protetor auditivo de segurança tipo concha, constituído por 2 conchas em plástico, revestidas com almofadas de espuma em suas laterais (em contato com a cabeça do usuário) e no interior das conchas. Haste de sustentação (acima da cabeça) em aço inoxidável ou material de resistência semelhante, revestido com material emborrachado. Atenuação mínima de 24 dB(A) pelo método NRRsf.	0,69	und	49	R\$	185,28
7	Respirador purificador de ar tipo, peça semifacial filtrante para partículas (PFF2), com formato dobrável, solda ultra-sônica em todo o seu perímetro. Fita elástica branca fixada nas laterais externas do respirador, perfazendo uma alça na para fixação na parte superior da cabeça e a outra na parte inferior, para fixação na altura da nuca do usuário. A parte superior externa da peça possui tira de material metálico moldável, utilizada para ajuste no septo nasal. Na face lateral do respirador existe um dispositivo de material plástico, dotado internamente de uma válvula de exalação. DEVERÁ APRESENTAR O SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO. Ref.: 3M	42,6	und	71	R\$	3,70
8	Luva de segurança confeccionada em borracha natural (látex), espessura de 0,60mm, forrada internamente com flocos de algodão, palma antiderrapante, punho médio liso. Tamanhos de 7 (P) ao 10 (XG).Ref.: Mucambo	16,62	par	71	R\$	0,71
9	Luva de malha pigmentada, tricotada em 4 fios de algodão e poliéster, com pigmentos em PVC antiderrapante na palma e face dos dedos, acabamento em overlock e punho com elástico, na cor branca. Marca SuperSafety	9,92	par	62	R\$	3,09
10	Luva de segurança confeccionada em vaqueta, com formato de 05 dedos, reforço na palma, reforço na costura entre o polegar e o indicador e entre os dedos anelares, punho curto (7 a 10 cm), elastico de ajuste no dorso. Ref. Plascouro	2,48	par	18	R\$	14,03
11	Luva de segurança confeccionada em vaqueta na palma e face palmar dos dedos, dorso e face dorsal dos dedos em raspa, reforço interno em vaqueta na palma, com cano longo em raspa (20cm). Ref.: Produto equivalente ou similar a PLASCOURO.	6,48	par	14	R\$	2,77
12	Vestimenta tipo capa (para chuva), confeccionada em PVC forrada em poliéster, fechamento frontal com botões plásticos de pressão, costuras através de solda eletrônica, com mangas e capuz, comprimento mínimo 1,15m (próximo dos joelhos). Ref: Produto equivalente ou similar a CARBOGRAFITE	0,91	und	64	R\$	26,00
13	Botina de segurança, fechamento em elástico, sem componentes metálicos, confeccionada em couro curtido ao cromo, na cor preta, palmilha de montagem em não tecido, elásticos laterais, BIQUEIRA EM COMPOSITE ou POLIPROPILENO, solado de poliuretano bidensidade injetado diretamente ao cabedal, solado com perfil antiderrapante e sistemas de absorção de impacto. Com selo conforto. Em conformidade com as Normas de segurança da ABNT NBR ISO 20344 e 20347. Ref.: MARLUVAS. 10VB48-BP	3,89	par	71	R\$	128,98
14	Camisa Térmica, manga longa, com proteção UV. Gola redonda ou careca. Em Poliéster e Elastano. Secagem Rápida. Tecnologia Dry (Fácil dispersão de suor). Cor: branco, bege ou cinza claro. Ref.: Extreme UV.	2,07	und	63	R\$	49,95
15	Protetor Facial de Segurança, constituído de coroa e carneira de plástico, com regulagem de tamanho através de ajuste simples e visor em policarbonato incolor, 20cm. Ref.: Ledan	0,66	und	47	R\$	39,80
16	Respirador de meia peça facial, compatibilidade com filtros químicos, mecânicos ou combinados, encaixes para dois filtros/cartuchos. Diferentes opções de tamanhos para proporcionar vedação adequada aos tipos de rostos dos usuários. Ref.: Produto equivalente ou similar a 3M/6200	0,83	und	59	R\$	138,10
17	Filtro mecânico para poeiras, névoas e fumos; a ser utilizado de forma combinada com o cartucho; compatível com o respirador de meia peça facial a ser adquirido. Ref.: Produto equivalente ou similar a 3M/5N11	1,65	par	59	R\$	85,19
18	Retentor para uso em respirador de meia peça facial, compatível com o cartucho fornecido.	1,65	par	59	R\$	10,09
19	Cartucho químico (filtro) para vapores orgânicos e gases ácidos, compatível com o respirador de meia peça facial a ser adquirido. Ref.: Produto equivalente ou similar a 3M/6003	1,65	par	59	R\$	96,11
20	Máscara de solda confeccionada em policarbonato e poliamida, leve, filtro de escurecimento automático, bateria recarregável, controle manual de tonalidade de 4/9-13, nível de sensibilidade ajustável para baixo e alto, carneira (suspensão) com aparelho de suor e catraca com ajuste para baixo e para trás. Ref.: Produto equivalente ou similar a Danny (modelo Vicsa Optech).	0,13	und	9	R\$	235,77
21	Avental de proteção confeccionado em raspa de couro, sem emenda. Com tiras em raspa na cintura e no pescoço. Ajuste por meio de fivelas metálicas, costura reforçada em linha de algodão. Dimensões: Altura de 1,20 m e Largura de 0,60 m. Ref.: LUEVEQ.	0,33	und	15	R\$	43,45
22	Avental de raspa de couro tipo BARBEIRO confeccionado em raspa, mangas em raspa, elástico nas costas e punhos, tira em raspa; fivela metálica na cintura, para ajuste; costura reforçada em linha de algodão. Ref.: ZANEL.	0,25	und	9	R\$	93,70
23	CAPACETE INTEGRADO AOS PROTETORES FACIAL E AUDITIVO - Capacete de segurança (COMPLETO) em polietileno de alta densidade, na cor AMARELO, tipo aba frontal, casco com nervuras, suspensão em tecido, com faixa anti-suor, regulagem de tamanho com ajuste simples, apropriado para trabalhos com energia elétrica, obras ou reformas, com jugular ajustável. A ser usado em conjunto com os protetores facial e auditivo. Ref. MSA - Protetor facial em policarbonato, incolor, 20cm, para uso integrado ao capacete e em conjunto com abafador de ruídos. Ref. MSA, V-Gard 190 ou equivalente. - Afafador de Ruídos, atenuação 22dB, para uso integrado ao capacete e em conjunto com o protetor facial. Ref.: MSA Abafador de Ruídos HPE ou equivalente.	0,13	conj	9	R\$	90,26
29	PROTETOR DE JOELHOS MULTIUSO PROFISSIONAL, joelheira de proteção em gel, fabricada em tecido, com proteção em material plástico resistente, fixado através de tiras elásticas com velcro. Parte interna com gel, permitindo maior tempo dos trabalhos em qualquer tipo de solo. Ref.: Produto equivalente ou similar a CARBOGRAFITE.	0,21	par	12	R\$	49,33
30	Luva de segurança descartável em nitrila, ambidestra, sem pulverização de amido, texturizada, espessura aproximada de 0,10mm, para proteção contra agentes químicos, com Certificado de aprovação (CA) e em conformidade com a norma ISO 374:2018. Ref.: Produto equivalente ou similar a VOLK (Sensi Black).	0,28	caixa	1	R\$	48,31
CATEGORIAS						
9	PROJETISTA DE ELEMENTOS CONSTRUTIVOS				2	
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL POR POSTO	UNIDADE	QUANT DE POSTOS	VALOR	
3	Óculos de segurança constituídos de armação e visor confeccionados em uma única peça de policarbonato INCOLOR, anti-risco, apoio nasal de plástico maleável. Hastes emborrachadas. Ref.: 3M Virtua V4	2	und	2	R\$	8,58
5	Protetor auditivo, do tipo inserção pré-moldado, de silicone, lavável, com cordão e tamanho único, com proteção mínima de 18 dB(A) de atenuação pelo método NRRsf. Ref: 3M	4	und	2	R\$	2,40
7	Respirador purificador de ar tipo, peça semifacial filtrante para partículas (PFF2), com formato dobrável, solda ultra-sônica em todo o seu perímetro. Fita elástica branca fixada nas laterais externas do respirador, perfazendo uma alça na para fixação na parte superior da cabeça e a outra na parte inferior, para fixação na altura da nuca do usuário. A parte superior externa da peça possui tira de material metálico moldável, utilizada para ajuste no septo nasal. Na face lateral do respirador existe um dispositivo de material plástico, dotado internamente de uma válvula de exalação. DEVERÁ APRESENTAR O SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO. Ref.: 3M	30	und	2	R\$	3,70
12	Vestimenta tipo capa (para chuva), confeccionada em PVC forrada em poliéster, fechamento frontal com botões plásticos de pressão, costuras através de solda eletrônica, com mangas e capuz, comprimento mínimo 1,15m (próximo dos joelhos). Ref: Produto equivalente ou similar a CARBOGRAFITE	1	und	2	R\$	26,00
24	Botina de segurança confeccionada em couro nobuck; fechamento em cadarço; colarinho acolchoado; forração em tecido respirável; palmilha de montagem em poliéster (não tecido) costurada/fixada junto ao cabedal; com biqueira termoplástica; solado em PU bidensidade bicolor com sistema de absorção de impacto, injetado diretamente no cabedal; deverá permitir trabalhos com eletricidade; deverá possuir selo conforto. Cor preta ou marrom escura (café). Ref.: Produto equivalente ou similar a MARLUVAS/50B26 CB	2	par	2	R\$	127,84
25	Capacete de segurança em polietileno de alta densidade, na cor BRANCA, com aba frontal, casco com nervuras, suspensão em tecido, com Faixa anti-suor, regulagem de tamanho com ajuste simples, com jugular ajustável, proteção contra riscos elétricos. Ref.: MSA	1	und	2	R\$	62,99

CATEGORIAS					QUANTIDADE	
10	SUPERVISOR GERAL				1	
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL POR POSTO	UNIDADE	QUANT DE POSTOS	VALOR	
1	Capacete de segurança em polietileno de alta densidade, na cor AMARELA, tipo aba frontal, casco com nervuras, suspensão em tecido, com faixa anti-suor, regulagem de tamanho com ajuste simples, apropriado para trabalhos com energia elétrica, obras ou reformas, com jugular ajustável. Ref. MSA	1	und	1	R\$	19,93
3	Óculos de segurança constituídos de armação e visor confeccionados em uma única peça de policarbonato INCOLOR, anti-risco, apoio nasal de plástico maleável. Hastes emborrachadas. Ref.: 3M Virtua V4	1	und	1	R\$	8,58
5	Protetor auditivo, do tipo inserção pré-moldado, de silicone, lavável, com cordão e tamanho único, com proteção mínima de 18 dB(A) de atenuação pelo método NRRsf. Ref: 3M	2	und	1	R\$	2,40
7	Respirador purificador de ar tipo, peça semifacial filtrante para partículas (PFF2), com formato dobrável, solda ultra-sônica em todo o seu perímetro. Fita elástica branca fixada nas laterais externas do respirador, perfazendo uma alça na para fixação na parte superior da cabeça e a outra na parte inferior, para fixação na altura da nuca do usuário. A parte superior externa da peça possui tira de material metálico moldável, utilizada para ajuste no septo nasal. Na face lateral do respirador existe um dispositivo de material plástico, dotado internamente de uma válvula de exalação. DEVERÁ APRESENTAR O SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO. Ref.: 3M	2	und	1	R\$	3,70
24	Botina de segurança confeccionada em couro nobuck; fechamento em cadarço; colarinho acolchoado; forração em tecido respirável; palmilha de montagem em poliéster (não tecido) costurada/fixada junto ao cabedal; com biqueira termoplástica; solado em PU bidensidade bicolor com sistema de absorção de impacto, injetado diretamente no cabedal; deverá permitir trabalhos com eletricidade; deverá possuir selo conforto. Cor preta ou marrom escura (café). Ref.: Produto equivalente ou similar a MARLUVAS/50B26 CB	2	par	1	R\$	127,84

CATEGORIAS					QUANTIDADE	
11	TÉCNICO DE CONTROLE DE RECURSOS FÍSICOS				10	
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL POR POSTO	UNIDADE	QUANT DE POSTOS	VALOR	
3	Óculos de segurança constituídos de armação e visor confeccionados em uma única peça de policarbonato INCOLOR, anti-risco, apoio nasal de plástico maleável. Hastes emborrachadas. Ref.: 3M Virtua V4	2	und	10	R\$	8,58
4	Óculos de segurança constituídos de armação e visor confeccionados em uma única peça de policarbonato CINZA, anti-risco, apoio nasal de plástico maleável. Hastes emborrachadas. Ref.: 3M Virtua V4	2	und	10	R\$	18,75
5	Protetor auditivo, do tipo inserção pré-moldado, de silicone, lavável, com cordão e tamanho único, com proteção mínima de 18 dB(A) de atenuação pelo método NRRsf. Ref: 3M	4	und	10	R\$	2,40
7	Respirador purificador de ar tipo, peça semifacial filtrante para partículas (PFF2), com formato dobrável, solda ultra-sônica em todo o seu perímetro. Fita elástica branca fixada nas laterais externas do respirador, perfazendo uma alça na para fixação na parte superior da cabeça e a outra na parte inferior, para fixação na altura da nuca do usuário. A parte superior externa da peça possui tira de material metálico moldável, utilizada para ajuste no septo nasal. Na face lateral do respirador existe um dispositivo de material plástico, dotado internamente de uma válvula de exalação. DEVERÁ APRESENTAR O SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO. Ref.: 3M	30	und	10	R\$	3,70
8	Luva de segurança confeccionada em borracha natural (látex), espessura de 0,60mm, forrada internamente com flocos de algodão, palma antiderrapante, punho médio liso. Tamanhos de 7 (P) ao 10 (XG).Ref.: Mucambo	4	par	10	R\$	0,71
9	Luva de malha pigmentada, tricotada em 4 fios de algodão e poliéster, com pigmentos em PVC antiderrapante na palma e face dos dedos, acabamento em overlock e punho com elástico, na cor branca. Marca SuperSafety	4	par	10	R\$	3,09
10	Luva de segurança confeccionada em vaqueta, com formato de 05 dedos, reforço na palma, reforço na costura entre o polegar e o indicador e entre os dedos anelares, punho curto (7 a 10 cm), elastico de ajuste no dorso. Ref. Plascouro	4	par	10	R\$	14,03
12	Vestimenta tipo capa (para chuva), confeccionada em PVC forrada em poliéster, fechamento frontal com botões plásticos de pressão, costuras através de solda eletrônica, com mangas e capuz, comprimento mínimo 1,15m (próximo dos joelhos). Ref: Produto equivalente ou similar a CARBOGRAFITTE	1	und	10	R\$	26,00
14	Camisa Térmica, manga longa, com proteção UV. Gola redonda ou careca. Em Poliéster e Elastano. Secagem Rápida. Tecnologia Dry (Fácil dispersão de suor). Cor: branco, bege ou cinza claro. Ref.: Extreme UV.	1	und	10	R\$	49,95
24	Botina de segurança confeccionada em couro nobuck; fechamento em cadarço; colarinho acolchoado; forração em tecido respirável; palmilha de montagem em poliéster (não tecido) costurada/fixada junto ao cabedal; com biqueira termoplástica; solado em PU bidensidade bicolor com sistema de absorção de impacto, injetado diretamente no cabedal; deverá permitir trabalhos com eletricidade; deverá possuir selo conforto. Cor preta ou marrom escura (café). Ref.: Produto equivalente ou similar a MARLUVAS/50B26 CB	2	par	10	R\$	127,84
25	Capacete de segurança em polietileno de alta densidade, na cor BRANCA, com aba frontal, casco com nervuras, suspensão em tecido, com Faixa anti-suor, regulagem de tamanho com ajuste simples, com jugular ajustável, proteção contra riscos elétricos. Ref.: MSA	1	und	10	R\$	62,99

CATEGORIAS					QUANTIDADE	
12	TÉCNICO DE FACILITIES I				8	
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL POR POSTO	UNIDADE	QUANT DE POSTOS	VALOR	
2	Bonê tipo Touca Árabe confeccionado em helanca com viés na aba, elástico interno traseiro para ajuste de tamanho, fechamento da saia em velcro.Ref.: Nexus	1	und	8	R\$	13,36
3	Óculos de segurança constituídos de armação e visor confeccionados em uma única peça de policarbonato INCOLOR, anti-risco, apoio nasal de plástico maleável. Hastes emborrachadas. Ref.: 3M Virtua V4	4	und	8	R\$	8,58
4	Óculos de segurança constituídos de armação e visor confeccionados em uma única peça de policarbonato CINZA, anti-risco, apoio nasal de plástico maleável. Hastes emborrachadas. Ref.: 3M Virtua V4	2	und	8	R\$	18,75
5	Protetor auditivo, do tipo inserção pré-moldado, de silicone, lavável, com cordão e tamanho único, com proteção mínima de 18 dB(A) de atenuação pelo método NRRsf. Ref: 3M	4	und	8	R\$	2,40
7	Respirador purificador de ar tipo, peça semifacial filtrante para partículas (PFF2), com formato dobrável, solda ultra-sônica em todo o seu perímetro. Fita elástica branca fixada nas laterais externas do respirador, perfazendo uma alça na para fixação na parte superior da cabeça e a outra na parte inferior, para fixação na altura da nuca do usuário. A parte superior externa da peça possui tira de material metálico moldável, utilizada para ajuste no septo nasal. Na face lateral do respirador existe um dispositivo de material plástico, dotado internamente de uma válvula de exalação. DEVERÁ APRESENTAR O SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO. Ref.: 3M	30	und	8	R\$	3,70
12	Vestimenta tipo capa (para chuva), confeccionada em PVC forrada em poliéster, fechamento frontal com botões plásticos de pressão, costuras através de solda eletrônica, com mangas e capuz, comprimento mínimo 1,15m (próximo dos joelhos). Ref: Produto equivalente ou similar a CARBOGRAFITTE	1	und	8	R\$	26,00
14	Camisa Térmica, manga longa, com proteção UV. Gola redonda ou careca. Em Poliéster e Elastano. Secagem Rápida. Tecnologia Dry (Fácil dispersão de suor). Cor: branco, bege ou cinza claro. Ref.: Extreme UV.	1	und	8	R\$	49,95
24	Botina de segurança confeccionada em couro nobuck; fechamento em cadarço; colarinho acolchoado; forração em tecido respirável; palmilha de montagem em poliéster (não tecido) costurada/fixada junto ao cabedal; com biqueira termoplástica; solado em PU bidensidade bicolor com sistema de absorção de impacto, injetado diretamente no cabedal; deverá permitir trabalhos com eletricidade; deverá possuir selo conforto. Cor preta ou marrom escura (café). Ref.: Produto equivalente ou similar a MARLUVAS/50B26 CB	2	par	8	R\$	127,84
25	Capacete de segurança em polietileno de alta densidade, na cor BRANCA, com aba frontal, casco com nervuras, suspensão em tecido, com Faixa anti-suor, regulagem de tamanho com ajuste simples, com jugular ajustável, proteção contra riscos elétricos. Ref.: MSA	1	und	8	R\$	62,99

CATEGORIAS						QUANTIDADE	
13	TÉCNICO DE FACILITIES II					20	
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL POR POSTO	UNIDADE	QUANT DE POSTOS	VALOR		
2	Bonê tipo Touca Árabe confeccionado em helanca com viés na aba, elástico interno traseiro para ajuste de tamanho, fechamento da saia em velcro. Ref.: Nexus	1	und	20	R\$	13,36	
3	Óculos de segurança constituídos de armação e visor confeccionados em uma única peça de policarbonato INCOLOR, anti-risco, apoio nasal de plástico maleável. Hastes emborrachadas. Ref.: 3M Virtua V4	4	und	20	R\$	8,58	
4	Óculos de segurança constituídos de armação e visor confeccionados em uma única peça de policarbonato CINZA, anti-risco, apoio nasal de plástico maleável. Hastes emborrachadas. Ref.: 3M Virtua V4	2	und	20	R\$	18,75	
5	Protetor auditivo, do tipo inserção pré-moldado, de silicone, lavável, com cordão e tamanho único, com proteção mínima de 18 dB(A) de atenuação pelo método NRRsf. Ref: 3M	4	und	20	R\$	2,40	
7	Respirador purificador de ar tipo, peça semifacial filtrante para partículas (PFF2), com formato dobrável, solda ultra-sônica em todo o seu perímetro. Fita elástica branca fixada nas laterais externas do respirador, perfazendo uma alça na para fixação na parte superior da cabeça e a outra na parte inferior, para fixação na altura da nuca do usuário. A parte superior externa da peça possui tira de material metálico moldável, utilizada para ajuste no septo nasal. Na face lateral do respirador existe um dispositivo de material plástico, dotado internamente de uma válvula de exalação. DEVERÁ APRESENTAR O SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO. Ref.: 3M	30	und	20	R\$	3,70	
12	Vestimenta tipo capa (para chuva), confeccionada em PVC forrada em poliéster, fechamento frontal com botões plásticos de pressão, costuras através de solda eletrônica, com mangas e capuz, comprimento mínimo 1,15m (próximo dos joelhos). Ref: Produto equivalente ou similar a CARBOGRAFITE	1	und	20	R\$	26,00	
14	Camisa Térmica, manga longa, com proteção UV. Gola redonda ou careca. Em Poliéster e Elastano. Secagem Rápida. Tecnologia Dry (Fácil dispersão de suor). Cor: branco, bege ou cinza claro. Ref.: Extreme UV.	1	und	20	R\$	49,95	
24	Botina de segurança confeccionada em couro nobuck; fechamento em cadarço; colarinho acolchoado; forração em tecido respirável; palmilha de montagem em poliéster (não tecido) costurada/fixada junto ao cabedal; com biqueira termoplástica; solado em PU bidensidade bicolor com sistema de absorção de impacto, injetado diretamente no cabedal; deverá permitir trabalhos com eletricidade; deverá possuir selo conforto. Cor preta ou marrom escura (café). Ref.: Produto equivalente ou similar a MARLUVAS/50B26 CB	2	par	20	R\$	127,84	
25	Capacete de segurança em polietileno de alta densidade, na cor BRANCA, com aba frontal, casco com nervuras, suspensão em tecido, com Faixa anti-suor, regulagem de tamanho com ajuste simples, com jugular ajustável, proteção contra riscos elétricos. Ref.: MSA	1	und	20	R\$	62,99	

CATEGORIAS						QUANTIDADE	
14	TÉCNICO DE FACILITIES III					3	
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL POR POSTO	UNIDADE	QUANT DE POSTOS	VALOR		
2	Bonê tipo Touca Árabe confeccionado em helanca com viés na aba, elástico interno traseiro para ajuste de tamanho, fechamento da saia em velcro. Ref.: Nexus	1	und	3	R\$	13,36	
3	Óculos de segurança constituídos de armação e visor confeccionados em uma única peça de policarbonato INCOLOR, anti-risco, apoio nasal de plástico maleável. Hastes emborrachadas. Ref.: 3M Virtua V4	4	und	3	R\$	8,58	
4	Óculos de segurança constituídos de armação e visor confeccionados em uma única peça de policarbonato CINZA, anti-risco, apoio nasal de plástico maleável. Hastes emborrachadas. Ref.: 3M Virtua V4	2	und	3	R\$	18,75	
5	Protetor auditivo, do tipo inserção pré-moldado, de silicone, lavável, com cordão e tamanho único, com proteção mínima de 18 dB(A) de atenuação pelo método NRRsf. Ref: 3M	4	und	3	R\$	2,40	
7	Respirador purificador de ar tipo, peça semifacial filtrante para partículas (PFF2), com formato dobrável, solda ultra-sônica em todo o seu perímetro. Fita elástica branca fixada nas laterais externas do respirador, perfazendo uma alça na para fixação na parte superior da cabeça e a outra na parte inferior, para fixação na altura da nuca do usuário. A parte superior externa da peça possui tira de material metálico moldável, utilizada para ajuste no septo nasal. Na face lateral do respirador existe um dispositivo de material plástico, dotado internamente de uma válvula de exalação. DEVERÁ APRESENTAR O SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO. Ref.: 3M	30	und	3	R\$	3,70	
12	Vestimenta tipo capa (para chuva), confeccionada em PVC forrada em poliéster, fechamento frontal com botões plásticos de pressão, costuras através de solda eletrônica, com mangas e capuz, comprimento mínimo 1,15m (próximo dos joelhos). Ref: Produto equivalente ou similar a CARBOGRAFITE	1	und	3	R\$	26,00	
14	Camisa Térmica, manga longa, com proteção UV. Gola redonda ou careca. Em Poliéster e Elastano. Secagem Rápida. Tecnologia Dry (Fácil dispersão de suor). Cor: branco, bege ou cinza claro. Ref.: Extreme UV.	1	und	3	R\$	49,95	
24	Botina de segurança confeccionada em couro nobuck; fechamento em cadarço; colarinho acolchoado; forração em tecido respirável; palmilha de montagem em poliéster (não tecido) costurada/fixada junto ao cabedal; com biqueira termoplástica; solado em PU bidensidade bicolor com sistema de absorção de impacto, injetado diretamente no cabedal; deverá permitir trabalhos com eletricidade; deverá possuir selo conforto. Cor preta ou marrom escura (café). Ref.: Produto equivalente ou similar a MARLUVAS/50B26 CB	2	par	3	R\$	127,84	
25	Capacete de segurança em polietileno de alta densidade, na cor BRANCA, com aba frontal, casco com nervuras, suspensão em tecido, com Faixa anti-suor, regulagem de tamanho com ajuste simples, com jugular ajustável, proteção contra riscos elétricos. Ref.: MSA	1	und	3	R\$	62,99	

CATEGORIAS					QUANTIDADE	
15	TORNEIRO MECÂNICO				1	
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL POR POSTO	UNIDADE	QUANT DE POSTOS	VALOR	
1	Capacete de segurança em polietileno de alta densidade, na cor AMARELA, tipo aba frontal, casco com nervuras, suspensão em tecido, com faixa anti-suor, regulagem de tamanho com ajuste simples, apropriado para trabalhos com energia elétrica, obras ou reformas, com jugular ajustável. Ref. MSA	1	und	1	R\$	19,93
2	Bonê tipo Touca Árabe confeccionado em helanca com viés na aba, elástico interno traseiro para ajuste de tamanho, fechamento da saia em velcro. Ref.: Nexus	2	und	1	R\$	13,36
3	Óculos de segurança constituídos de armação e visor confeccionados em uma única peça de policarbonato INCOLOR, anti-risco, apoio nasal de plástico maleável. Hastes emborrachadas. Ref.: 3M Virtua V4	8	und	1	R\$	8,58
5	Protetor auditivo, do tipo inserção pré-moldado, de silicone, lavável, com cordão e tamanho único, com proteção mínima de 18 dB(A) de atenuação pelo método NRRsf. Ref: 3M	8	und	1	R\$	2,40
6	Protetor auditivo de segurança tipo concha, constituído por 2 conchas em plástico, revestidas com almofadas de espuma em suas laterais (em contato com a cabeça do usuário) e no interior das conchas. Haste de sustentação (acima da cabeça) em aço inoxidável ou material de resistência semelhante, revestido com material emborrachado. Atenuação mínima de 24 dB(A) pelo método NRRsf.	1	und	1	R\$	185,28
7	Respirador purificador de ar tipo, peça semifacial filtrante para partículas (PFF2), com formato dobrável, solda ultra-sônica em todo o seu perímetro. Fita elástica branca fixada nas laterais externas do respirador, perfazendo uma alça na para fixação na parte superior da cabeça e a outra na parte inferior, para fixação na altura da nuca do usuário. A parte superior externa da peça possui tira de material metálico moldável, utilizada para ajuste no septo nasal. Na face lateral do respirador existe um dispositivo de material plástico, dotado internamente de uma válvula de exalação. DEVERÁ APRESENTAR O SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO. Ref.: 3M	30	und	1	R\$	3,70
8	Luva de segurança confeccionada em borracha natural (látex), espessura de 0,60mm, forrada internamente com flocos de algodão, palma antiderrapante, punho médio liso. Tamanhos de 7 (P) ao 10 (XG). Ref.: Mucambo	12	par	1	R\$	0,71
9	Luva de malha pigmentada, tricotada em 4 fios de algodão e poliéster, com pigmentos em PVC antiderrapante na palma e face dos dedos, acabamento em overloque e punho com elástico, na cor branca. Marca SuperSafety	12	par	1	R\$	3,09
10	Luva de segurança confeccionada em vaqueta, com formato de 05 dedos, reforço na palma, reforço na costura entre o polegar e o indicador e entre os dedos anelares, punho curto (7 a 10 cm), elastico de ajuste no dorso. Ref. Plascouro	6	par	1	R\$	14,03
11	Luva de segurança confeccionada em vaqueta na palma e face palmar dos dedos, dorso e face dorsal dos dedos em raspa, reforço interno em vaqueta na palma, com cano longo em raspa (20cm). Ref.: Produto equivalente ou similar a PLASCOURO.	20	par	1	R\$	2,77
13	Botina de segurança, fechamento em elástico, sem componentes metálicos, confeccionada em couro curtido ao cromo, na cor preta, palmilha de montagem em não tecido, elásticos laterais, BIQUEIRA EM COMPOSITE ou POLIPROPILENO, solado de poliuretano bidensidade injetado diretamente ao cabedal, solado com perfil antiderrapante e sistemas de absorção de impacto. Com selo conforto. Em conformidade com as Normas de segurança da ABNT NBR ISO 20344 e 20347. Ref.: MARLUVAS. 10VB48-BP	4	par	1	R\$	128,98
14	Camisa Térmica, manga longa, com proteção UV. Gola redonda ou careca. Em Poliéster e Elastano. Secagem Rápida. Tecnologia Dry (Fácil dispersão de suor). Cor: branco, bege ou cinza claro. Ref.: Extreme UV.	2	und	1	R\$	49,95
15	Protetor Facial de Segurança, constituído de coroa e carneira de plástico, com regulagem de tamanho através de ajuste simples e visor em policarbonato incolor, 20cm. Ref.: Ledan	2	und	1	R\$	39,80
20	Máscara de solda confeccionada em policarbonato e poliamida, leve, filtro de escurecimento automático, bateria recarregável, controle manual de tonalidade de 4/9-13, nível de sensibilidade ajustável para baixo e alto, carneira (suspensão) com aparador de suor e catraca com ajuste para baixo e para trás. Ref.: Produto equivalente ou similar a Danny (modelo Vicsa Optech).	1	und	1	R\$	235,77
21	Avental de proteção confeccionado em raspa de couro, sem emenda. Com tiras em raspa na cintura e no pescoço. Ajuste por meio de fivelas metálicas, costura reforçada em linha de algodão. Dimensões: Altura de 1,20 m e Largura de 0,60 m. Ref.: LUEQ.	2	und	1	R\$	43,45
22	Avental de raspa de couro tipo BARBEIRO confeccionado em raspa, mangas em raspa, elástico nas costas e punhos, tira em raspa; fivela metálica na cintura, para ajuste; costura reforçada em linha de algodão. Ref.: ZANEL.	2	und	1	R\$	93,70

FERRAMENTAS INDIVIDUAIS RELACIONADOS AO POSTO - PAGAMENTO DA DEPRECIACÃO / MANUTENÇÃO												
CATEGORIAS		QUANTIDADE										
	2 AJUDANTE COM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	48										
	3 ASSISTENTE DE CONTROLE DE RECURSOS FÍSICOS	5										
	4 ENCARREGADO DE SERVIÇOS	7										
	ENCARREGADO DE SERVIÇOS COM ADICIONAL DE											
	5 INSALUBRIDADE	4										
	6 MESTRE DE OBRAS	5										
	9 PROJETISTA DE ELEMENTOS CONSTRUTIVOS	2										
	10 SUPERVISOR GERAL	1										
	11 TÉCNICO DE CONTROLE DE RECURSOS FÍSICOS	10										
	12 TÉCNICO DE FACILITIES I	8										
	13 TÉCNICO DE FACILITIES II	20										
	14 TÉCNICO DE FACILITIES III	3										
PAGAMENTO DA DEPRECIACÃO												
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL	CONTA SIAFI	VALOR DE AQ.	% RESIDUAL	VIDA ÚTIL	DEP. MENSAL	CUSTO TOTAL	MAN (%)	PREÇO TOTAL	FONTE	REFERÊNCIA
FI.097	TRENA METÁLICA COM 5 METROS	2		R\$ 79,40	5%	5	R\$ 1,26	R\$ 2,51	59,38%	R\$ 4,01	COTAÇÃO	
CATEGORIAS		QUANTIDADE										
7 OFICIAL		30										
PAGAMENTO DA DEPRECIACÃO												
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL	CONTA SIAFI	VALOR DE AQ.	% RESIDUAL	VIDA ÚTIL	DEP. MENSAL	CUSTO TOTAL	MAN (%)	PREÇO TOTAL	FONTE	REFERÊNCIA
FI.001	ALICATE BICO DE PATO	0,13		R\$ 28,04	5%	5	R\$ 0,44	R\$ 0,06	59,38%	R\$ 0,09	COTAÇÃO	
FI.002	ALICATE DE BICO MEIA CANA CURTO DE 6"	0,20		R\$ 31,50	5%	5	R\$ 0,50	R\$ 0,10	59,38%	R\$ 0,16	COTAÇÃO	
FI.003	ALICATE DE CORTE DIAGONAL DE 6"	0,07		R\$ 40,17	5%	5	R\$ 0,64	R\$ 0,04	59,38%	R\$ 0,07	COTAÇÃO	
FI.004	ALICATE DE PRESSÃO DE 10"	0,20		R\$ 47,97	5%	5	R\$ 0,76	R\$ 0,15	59,38%	R\$ 0,24	COTAÇÃO	
FI.005	ALICATE PUNÇIONADOR PARA DRYWALL	0,17		R\$ 80,88	5%	5	R\$ 1,28	R\$ 0,22	59,38%	R\$ 0,35	COTAÇÃO	
FI.006	ALICATE REBITADOR	0,07		R\$ 72,27	5%	5	R\$ 1,14	R\$ 0,08	59,38%	R\$ 0,13	COTAÇÃO	
FI.007	ALICATE TIPO TORQUÊS DE 13"	0,63		R\$ 77,39	5%	5	R\$ 1,23	R\$ 0,77	59,38%	R\$ 1,23	COTAÇÃO	
FI.008	ALICATE TIPO TORQUÊS DE 8"	0,17		R\$ 47,00	5%	5	R\$ 0,74	R\$ 0,13	59,38%	R\$ 0,20	COTAÇÃO	
FI.009	ALICATE UNIVERSAL DE 8"	1,00		R\$ 53,31	5%	5	R\$ 0,84	R\$ 0,84	59,38%	R\$ 1,35	COTAÇÃO	
FI.010	APLICADOR DE SILICONE	0,13		R\$ 56,99	5%	5	R\$ 0,90	R\$ 0,12	59,38%	R\$ 0,19	COTAÇÃO	
FI.011	ARCO DE SERRA AJUSTÁVEL (10" E 12")	1,00		R\$ 100,70	5%	5	R\$ 1,59	R\$ 1,59	59,38%	R\$ 2,54	COTAÇÃO	
CAIXA DE FERRAMENTAS SANFONADA METÁLICA COM												
FI.015	5 GAVETAS, COM CADEADO	1,00		R\$ 124,94	5%	5	R\$ 1,98	R\$ 1,98	59,38%	R\$ 3,15	COTAÇÃO	
FI.017	CHAVE DE BIELA DE 13MM	0,13		R\$ 29,35	5%	5	R\$ 0,46	R\$ 0,06	59,38%	R\$ 0,10	COTAÇÃO	
FI.018	CHAVE DE FENDA 1/4" X 10"	0,80		R\$ 11,82	5%	5	R\$ 0,19	R\$ 0,15	59,38%	R\$ 0,24	COTAÇÃO	
FI.019	CHAVE DE FENDA 1/4" X 5"	0,20		R\$ 7,65	5%	5	R\$ 0,12	R\$ 0,02	59,38%	R\$ 0,04	COTAÇÃO	
FI.020	CHAVE DE FENDA 3/16" X 4"	0,07		R\$ 8,58	5%	5	R\$ 0,14	R\$ 0,01	59,38%	R\$ 0,02	COTAÇÃO	
FI.022	CHAVE DE FENDA 3/8" X 10"	0,13		R\$ 20,83	5%	5	R\$ 0,33	R\$ 0,04	59,38%	R\$ 0,07	COTAÇÃO	
FI.023	CHAVE PHILLIPS 1/4" X 6"	0,13		R\$ 12,26	5%	5	R\$ 0,19	R\$ 0,03	59,38%	R\$ 0,04	COTAÇÃO	
FI.024	CHAVE PHILLIPS 3/16" X 4"	0,20		R\$ 8,75	5%	5	R\$ 0,14	R\$ 0,03	59,38%	R\$ 0,04	COTAÇÃO	
FI.025	CHAVE PHILLIPS 3/16" X 6"	0,87		R\$ 8,48	5%	5	R\$ 0,13	R\$ 0,12	59,38%	R\$ 0,19	COTAÇÃO	
FI.026	COLHER DE PEDREIRO DE 9" COM CABO DE MADEIRA	1,27		R\$ 18,84	5%	5	R\$ 0,30	R\$ 0,38	59,38%	R\$ 0,60	COTAÇÃO	
FI.027	COMPASSO CORTADOR DE VIDRO CIRCULAR COM	0,13		R\$ 279,95	5%	5	R\$ 4,43	R\$ 0,58	59,38%	R\$ 0,92	COTAÇÃO	
FI.029	RESERVATÓRIO	0,13		R\$ 27,29	5%	5	R\$ 0,43	R\$ 0,06	59,38%	R\$ 0,09	COTAÇÃO	
FI.030	DESEMPENADEIRA DE PVC ESTRIADA 14-27 CM	1,27		R\$ 9,15	5%	5	R\$ 0,14	R\$ 0,18	59,38%	R\$ 0,29	COTAÇÃO	
FI.031	DESEMPENADEIRA DE PVC ESTRIADA 17-30 CM	1,27		R\$ 10,10	5%	5	R\$ 0,16	R\$ 0,20	59,38%	R\$ 0,32	COTAÇÃO	
FI.032	DESEMPENADEIRA EM AÇO DENTADA 120 X 300 MM	0,63		R\$ 25,62	5%	5	R\$ 0,41	R\$ 0,26	59,38%	R\$ 0,41	COTAÇÃO	
FI.033	DESEMPENADEIRA EM AÇO LISA 120 X 300 MM	0,33		R\$ 19,10	5%	5	R\$ 0,30	R\$ 0,10	59,38%	R\$ 0,16	COTAÇÃO	
FI.037	ESPÁTULA DE AÇO DE 3/4" (20 MM)	0,47		R\$ 5,28	5%	5	R\$ 0,08	R\$ 0,04	59,38%	R\$ 0,06	COTAÇÃO	
FI.038	ESPÁTULA DE AÇO DE 4" (100 MM)	0,97		R\$ 5,95	5%	5	R\$ 0,09	R\$ 0,09	59,38%	R\$ 0,15	COTAÇÃO	
FI.039	ESPÁTULA DE AÇO DE 5" (127 MM)	0,33		R\$ 7,96	5%	5	R\$ 0,13	R\$ 0,04	59,38%	R\$ 0,07	COTAÇÃO	
FI.041	ESQUADRO METÁLICO DE 12" (OU 30 CM)	0,93		R\$ 35,45	5%	5	R\$ 0,56	R\$ 0,52	59,38%	R\$ 0,83	COTAÇÃO	
FI.042	ESTILETE PROFISSIONAL LARGO - LÂMINA 18 MM	0,30		R\$ 41,91	5%	5	R\$ 0,66	R\$ 0,20	59,38%	R\$ 0,32	COTAÇÃO	
FI.048	MANDRIL 1/2", COM BATERIA	0,20		R\$ 725,50	5%	5	R\$ 11,49	R\$ 2,30	59,38%	R\$ 3,66	COTAÇÃO	
FI.049	JOGO DE BITS PARA PARAFUSADEIRA	0,20		R\$ 185,50	5%	5	R\$ 2,94	R\$ 0,59	59,38%	R\$ 0,94	COTAÇÃO	
FI.051	JOGO DE CHAVE ALLEN DE 1,5MM A 10MM	0,20		R\$ 39,67	5%	5	R\$ 0,63	R\$ 0,13	59,38%	R\$ 0,20	COTAÇÃO	
FI.052	JOGO DE CHAVE ALLEN DE 1/16 A 5/16"	0,20		R\$ 54,81	5%	5	R\$ 0,87	R\$ 0,17	59,38%	R\$ 0,28	COTAÇÃO	
JOGO DE CHAVES COMBINADAS COM 7 PEÇAS (8MM A												
FI.054	21MM)	0,13		R\$ 153,11	5%	5	R\$ 2,42	R\$ 0,32	59,38%	R\$ 0,50	COTAÇÃO	
FI.056	KIT GIZ DE LINHA 30M	0,17		R\$ 41,33	5%	5	R\$ 0,65	R\$ 0,11	59,38%	R\$ 0,18	COTAÇÃO	
FI.057	KIT PARA APLICAÇÃO DE PELÍCULAS	0,13		R\$ 58,16	5%	5	R\$ 0,92	R\$ 0,12	59,38%	R\$ 0,19	COTAÇÃO	
FI.058	LANTERNA FOCO AJUSTÁVEL	0,07		R\$ 112,11	5%	5	R\$ 1,78	R\$ 0,12	59,38%	R\$ 0,20	COTAÇÃO	
FI.060	LINHA DE NYLON PARA PEDREIRO 100M	0,63		R\$ 8,67	5%	5	R\$ 0,14	R\$ 0,09	59,38%	R\$ 0,14	COTAÇÃO	
FI.063	MARRETA 1/2 KG COM CABO	0,63		R\$ 39,78	5%	5	R\$ 0,63	R\$ 0,40	59,38%	R\$ 0,63	COTAÇÃO	
FI.064	MARRETA 1KG COM CABO	0,63		R\$ 38,09	5%	5	R\$ 0,60	R\$ 0,38	59,38%	R\$ 0,61	COTAÇÃO	
FI.065	MARRETA DE BORRACHA	0,63		R\$ 23,94	5%	5	R\$ 0,38	R\$ 0,24	59,38%	R\$ 0,38	COTAÇÃO	
FI.067	MARTELO TIPO PENA 100G COM BATENTE 14MM X 14MM	0,07		R\$ 21,14	5%	5	R\$ 0,33	R\$ 0,02	59,38%	R\$ 0,04	COTAÇÃO	
FI.069	MARTELO TIPO UNHA 27MM	0,93		R\$ 28,66	5%	5	R\$ 0,45	R\$ 0,42	59,38%	R\$ 0,67	COTAÇÃO	
FI.073	NÍVEL DE ALUMÍNIO 16"	0,93		R\$ 22,84	5%	5	R\$ 0,36	R\$ 0,34	59,38%	R\$ 0,54	COTAÇÃO	
FI.074	PAQUÍMETRO UNIVERSAL 200MM (8")	0,07		R\$ 361,90	5%	5	R\$ 5,73	R\$ 0,40	59,38%	R\$ 0,64	COTAÇÃO	
FI.077	PINÇA TIPO RELOJEIRO DE 16CM	0,07		R\$ 31,32	5%	5	R\$ 0,50	R\$ 0,03	59,38%	R\$ 0,06	COTAÇÃO	
PARAFUSADEIRA DRYWALL 1/4" VELOCIDADE												
FI.079	VARIÁVEL E REVERSÍVEL, TENSÃO DE 220V	0,17		R\$ 853,95	5%	5	R\$ 13,52	R\$ 2,30	59,38%	R\$ 3,66	COTAÇÃO	
FI.080	PRUMO DE CENTRO 500G	0,93		R\$ 31,10	5%	5	R\$ 0,49	R\$ 0,46	59,38%	R\$ 0,73	COTAÇÃO	
FI.081	PRUMO DE FACE 500G	0,93		R\$ 22,51	5%	5	R\$ 0,36	R\$ 0,33	59,38%	R\$ 0,53	COTAÇÃO	
FI.082	PUNÇÃO DE CENTRO	0,13		R\$ 19,65	5%	5	R\$ 0,31	R\$ 0,04	59,38%	R\$ 0,06	COTAÇÃO	
FI.084	RASPADOR PLAINA P/ DRYWALL	0,33		R\$ 42,45	5%	5	R\$ 0,67	R\$ 0,22	59,38%	R\$ 0,35	COTAÇÃO	
FI.085	REBITADOR MANUAL TIPO ALAVANCA	0,17		R\$ 106,56	5%	5	R\$ 1,69	R\$ 0,29	59,38%	R\$ 0,46	COTAÇÃO	
FI.089	SERROTE PARA GESSO 13"	0,17		R\$ 38,76	5%	5	R\$ 0,61	R\$ 0,10	59,38%	R\$ 0,17	COTAÇÃO	
FI.090	SERROTE PROFISSIONAL DE 20"	0,63		R\$ 64,05	5%	5	R\$ 1,01	R\$ 0,64	59,38%	R\$ 1,02	COTAÇÃO	
TESOURA DE CHAPAS TIPO AVIAÇÃO CORTE DIREITO												
FI.093	E RETO 10"	0,17		R\$ 110,77	5%	5	R\$ 1,75	R\$ 0,30	59,38%	R\$ 0,48	COTAÇÃO	
FI.096	TRENA METÁLICA COM 5 METROS	1,06		R\$ 22,88	5%	5	R\$ 0,36	R\$ 0,08	59,38%	R\$ 0,11	COTAÇÃO	
FI.098	VENTOSA DE SUÇÃO SIMPLES	0,13		R\$ 35,40	5%	5	R\$ 0,56	R\$ 0,07	59,38%	R\$ 0,12	COTAÇÃO	
FI.099	VENTOSA DE TRÊS PONTAS	0,13		R\$ 84,21	5%	5	R\$ 1,33	R\$ 0,17	59,38%	R\$ 0,28	COTAÇÃO	
CATEGORIAS		QUANTIDADE										
8 OFICIAL COM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE		71										
PAGAMENTO DA DEPRECIACÃO												
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL	CONTA SIAFI	VALOR DE AQ.	% RESIDUAL	VIDA ÚTIL	DEP. MENSAL	CUSTO TOTAL	MAN (%)	PREÇO TOTAL	FONTE	REFERÊNCIA
FI.002	ALICATE DE BICO MEIA CANA CURTO DE 6"	0,24		R\$ 31,50	5%	5	R\$ 0,50	R\$ 0,12	59,38%	R\$ 0,19	COTAÇÃO	
FI.003	ALICATE DE CORTE DIAGONAL DE 6"	0,20		R\$ 40,17	5%	5	R\$ 0,64	R\$ 0,13	59,38%	R\$ 0,20	COTAÇÃO	
FI.004	ALICATE DE PRESSÃO DE 10"	0,20		R\$ 47,97	5%	5	R\$ 0,76	R\$ 0,15	59,38%	R\$ 0,24	COTAÇÃO	
FI.006	ALICATE REBITADOR	0,62		R\$ 72,27	5%	5	R\$ 1,14	R\$ 0,71	59,38%	R\$ 1,13	COTAÇÃO	
FI.009	ALICATE UNIVERSAL DE 8"	0,80		R\$ 53,31	5%	5	R\$ 0,84	R\$ 0,88	59,38%	R\$ 1,08	COTAÇÃO	
FI.010	APLICADOR DE SILICONE	0,07		R\$ 56,99	5%	5	R\$ 0,90	R\$ 0,06	59,38%	R\$ 0,10	COTAÇÃO	
FI.011	ARCO DE SERRA AJUSTÁVEL (10" E 12")	0,75		R\$ 100,70	5%	5	R\$ 1,59	R\$ 1,20	59,38%	R\$ 1,91	COTAÇÃO	
FI.012	BROCA CHATA DE 16MM	0,90		R\$ 9,23	5%	5	R\$ 0,15	R\$ 0,13	59,38%	R\$ 0,21	COTAÇÃO	
FI.013	BROCA CHATA DE 22MM	0,90		R\$ 8,99	5%	5	R\$ 0,14	R\$ 0,13	59,38%	R\$ 0,20	COTAÇÃO	
FI.014	BROCA ESCALONADA DE 4 A 22MM	1,15		R\$ 249,25	5%	5	R\$ 3,95	R\$ 4,54	59,38%	R\$ 7,23	COTAÇÃO	
CAIXA DE FERRAMENTAS SANFONADA METÁLICA COM												
FI.015	5 GAVETAS, COM CADEADO	0,80		R\$ 124,94	5%	5	R\$ 1,98	R\$ 1,58	59,38%	R\$ 2,52	COTAÇÃO	
FI.016	CABO ALONGADOR 2M	0,39		R\$ 29,66	5%	5	R\$ 0,47	R\$ 0,18	59,38%	R\$ 0,29	COTAÇÃO	
FI.018	CHAVE DE FENDA 1/4" X 10"	0,52		R\$ 11,82	5%	5	R\$ 0,19	R\$ 0,10	59,38%	R\$ 0,16	COTAÇÃO	
FI.019	CHAVE DE FENDA 1/4" X 5"	0,04		R\$ 7,65	5%	5	R\$ 0,12	R\$ 0,00	59,38%	R\$ 0,01	COTAÇÃO	
FI.020	CHAVE DE FENDA 3/16" X 4"	0,14		R\$ 8,58	5%	5	R\$ 0,14	R\$ 0,02	59,38%	R\$ 0,03	COTAÇÃO	
FI.021	CHAVE DE FENDA 3/16" X 6"	0,55		R\$ 8,19	5%	5	R\$ 0,13	R\$ 0,07	59,38%	R\$ 0,11	COTAÇÃO	
FI.022	CHAVE DE FENDA 3/8" X 10"	0,63		R\$ 20,83	5%	5	R\$ 0,33	R\$ 0,21	59,38%	R\$ 0,33	COTAÇÃO	
FI.023	CHAVE PHILLIPS 1/4" X 6"	0,69		R\$ 12,26	5%	5	R\$ 0,19	R\$ 0,13	59,38%	R\$ 0,21	COTAÇÃO	
FI.024	CHAVE PHILLIPS 3/16" X 4"	0,45		R\$ 8,75	5%	5	R\$ 0,14	R\$ 0,06	59,38%	R\$ 0,10	COTAÇÃO	
FI.025	CHAVE PHILLIPS 3/16" X 6"	0,24		R\$ 8,48	5%	5	R\$ 0,13	R\$ 0,03	59,38%	R\$ 0,05	COTAÇÃO	
FI.026	COLHER DE PEDREIRO DE 9" COM CABO DE MADEIRA	0,07		R\$ 18,84	5%	5	R\$ 0,30	R\$ 0,02	59,38%	R\$ 0,03	COTAÇÃO	
FI.028	CORTADOR DE FÔRMICA	0,90		R\$ 27,13	5%	5	R\$ 0,43	R\$ 0,39	59,38%	R\$ 0,62	COTAÇÃO	
FI.033	DESEMPENADEIRA EM AÇO LISA 120 X 300 MM	0,46		R\$ 19,10	5%	5	R\$ 0,30	R\$ 0,14	59,38%	R\$ 0,22	COTAÇÃO	
FI.034	ESMERILHADEIRA ANGULAR 4,1/2" (115 MM)	0,13		R\$ 376,23	5%	5	R\$ 5,96	R\$ 0,77	59,38%	R\$ 1,23	COTAÇÃO	
FI.035	ESMERILHADEIRA ANGULAR 7" (180 MM)	0,13		R\$ 975,21	5%	5	R\$ 15,44	R\$ 2,01	59,38%	R\$ 3,20	COTAÇÃO	
FI.036	ESPANADOR COM CERDAS DE NYLON	0,90		R\$ 18,85	5%	5	R\$ 0,30	R\$ 0,27	59,38%			

JUSTIFICATIVAS		TIPO		Condições de Trabalho		Tempo Vida (anos)		Temperatura	
K1	Considerado o valor médio de 0,05	Quadrante	0,5	Enf. espera	0,4	1	0,6	Muito quente (> 40° C)	1,3
K2	Considerado o operador médio	Caminhão-comum	0,8	Lanex	0,8	2	0,7	Quente (38° a 40° C)	1,1
K3	Consideradas ferramentas de primeira qualidade	Faixa de estalado	1	Moldes	3	3	0,8	Médio (10° a 32° C)	1
K4	Foi considerado o valor pesado	Compasso	1	Prosside	1,4	4	0,9	Frio (< 10° C)	1,2
K5	Considerando manutenção normal	Escalação	1,4	Sinexon	2	5	1		
K6	Equipamentos novos	Mossacólipar	1,1			6	1		
K7	200h por mês, 252 dias por ano	Tutor de estufa	1,2			7	1		
K8	Clima quente, acima de 30° C					8	1,2		
K9	Ritmo de trabalho considerado com pressão					9	1,3		
K10	Considerado o operador médio					10	1,4		
K11	Foi considerada a opção de alugar a terrenos, sendo que a simulação seja dos custos do contratado, contudo a execução dos serviços é em local de terceiros					11	2		
						15	2		

EQUIPAMENTOS RELACIONADOS AO POSTO - PAGAMENTO DA DEPRECIACÃO / MANUTENÇÃO												
CATEGÓRIAS												QUANTIDADE
	1	AJUDANTE										43
	2	AJUDANTE COM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE										48
	3	ASSISTENTE DE CONTROLE DE RECURSOS FÍSICOS										5
	4	ENCARREGADO DE SERVIÇOS										7
	5	ENCARREGADO DE SERVIÇOS COM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE										4
	6	MESTRE DE OBRAS										5
	7	OFICIAL										30
	8	OFICIAL COM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE										71
	11	TÉCNICO DE CONTROLE DE RECURSOS FÍSICOS										10
	15	TORNEIRO MECÂNICO										1

PAGAMENTO DA DEPRECIACÃO												
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL	CONTA SIAFI	VALOR DE AQ.	% RESIDUAL	VIDA ÚTIL	DEP. MENSAL	CUSTO TOTAL	MANUT (%)	PREÇO TOTAL	FONTE	REFERÊNCIA
	Armário roupeiro de aço insalubre para vestiário, chapa 22, com dimensões aproximadas de 1970 x 1000 x 420 mm, devendo o fechamento ser feito, no mínimo, com a inserção de cadeado, para cada colaborador do contrato. A Contratada deverá fornecer um cadeado individual a cada colaborador com duas cópias de chaves para abertura dos cadeados. 04 Módulos	59	12311.03.03	R\$ 1.395,95	10%	10	R\$ 10,47	R\$ 617,71	23,95%	R\$ 765,65	COTAÇÃO	

PAGAMENTO DA MANUTENÇÃO												
ITEM	DESCRIÇÃO	K (calculado)				MENSAL DEPR.	% MAN X DEP.	MENSAL MAN.	BDI (%)	PREÇO TOTAL		
		0,2395008				23,95%		R\$ -		R\$ -		
		K1	K2	K3	K4							
		1	1	0,8	0,8							
		K5	K6	K7	K8							
		1	0,6	0,5	1,1							
		K9	K10	K11	RESULTADO							
		0,9	0,9	1,4	0,2395008							
* a descrição de cada coeficiente segue abaixo												

MATERIAL DE CONSUMO ASSOCIADO												
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTID/ANO	UNIDADE	VALOR DE AQ.	MENSAL MAT	BDI (%)	PREÇO TOTAL					
					R\$ -		R\$ -					

MATERIAL DE CONSUMO ASSOCIADO												
ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL										
	1 Componente DEPRECIACÃO - POR POSTO	R\$ 617,71										
	2 Componente MANUTENÇÃO - POR POSTO	R\$ 147,94										
	3 Componente MATERIAL DE CONSUMO ASSOCIADO - POR POSTO	R\$ -										
											SOMATÓRIO TOTAL MENSAL - POR POSTO	R\$ 765,65
											SOMATÓRIO TOTAL ANUAL - POR POSTO	R\$ 9.187,76

MATERIAL DE CONSUMO ASSOCIADO												
MEMÓRIA DE CÁLCULO DO COEFICIENTE DE CORRELAÇÃO MANUTENÇÃO X DEPRECIACÃO (K)												
JUSTIFICATIVAS												
K1	Atividade 1	TIPO		K1	Condições de Trabalho			K4	Tempo Vida (anos)			K6
K2	Considerado o operador médio	Quantidade		0,5	Em espera			0,4	1			0,6
K3	Consideradas ferramentas de primeira qualidade	Conteúdo comum		0,8	Luzes			0,8	2			0,7
K4	Condições leves	Fora de estrada		1	Médias			1	3			0,8
K5	Considerando manutenção normal	Carregadeira		1	Pesadas			1,4	4			0,9
K6	Equipamentos novos	Escavadeira		1,4	Semi-novas			2	5			1
K7	2200 por mês, 252 dias por ano	Motociclista		1,1					6			1
K8	Clima quente, acima de 30º C	Trator de esteira		1,2					7			1
K9	Ritmo de trabalho usualmente folgado								8			1,2
K10	Considerado o operador médio	Qualidade do Operador		K2	Manutenção			K5	9			1,3
K11	Foi considerada a opção de alugar a terceiros, ainda que a simulação seja dos co	Escavete		0,8	Escavete			0,5	10			1,4
		Boa		0,9	Bom			0,8	11			2
		Média		1	Ruim			1,5	15			2
		Ruim		1,2								
		Péssima		2								
		Qualidade do Equip		K3	Horas de Uso			K7				
		De primeira		0,8	1.000			0,5	5.000			1,3
		Média		1	2.000			0,5	10.000			1,4
		Ruim		1,5	3.000			0,6	15.000			1,5
					4.000			0,7	20.000			2,3
					5.000			0,9				3

EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NÃO RELACIONADOS DIRETAMENTE A UM POSTO DE TRABALHO - PAGAMENTO DA DEPRECIAÇÃO / MANUTENÇÃO

PAGAMENTO DA DEPRECIAÇÃO													
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL	CONTA SIAFI	VALOR DE AQ.	% RESIDUAL	VIDA ÚTIL	DEP. MENSAL	CUSTO TOTAL	BDI (%)	PREÇO TOTAL	FONTE	REFERÊNCIA	
FC.001	ALISADORA DE SUPERFÍCIE DE CONCRETO A GASOLINA	1	12.311.01.23	R\$ 8.558,05	10%	20	R\$ 32,09	R\$ 32,09	23,85%	R\$ 39,75	COTAÇÃO		
FC.002	ANDARIM DE TORRE	5	12.311.01.23	R\$ 1.212,96	10%	20	R\$ 4,55	R\$ 22,74	23,85%	R\$ 28,17	COTAÇÃO		
FC.003	APARELHO CORTE OXI-ACETILENO PARA SOLDA E CORTE CONTENDO MAÇARICO SOLDA, BICO DE CORTE, CILINDROS, REGULADORES, MANGUEIRAS E CARRINHO	1	12.311.01.23	R\$ 2.164,54	10%	20	R\$ 8,12	R\$ 8,12	23,85%	R\$ 10,05	COTAÇÃO		
FC.004	AQUECEDOR DE ASFALTO A GÁS GLP, CAPACIDADE 100 LITROS, COM TERMÔMETRO, INCLUSIVE 02 (DUAS) VASILHAS PARA TRANSPORTE COM TAMPAS.	1	12.311.01.23	R\$ 7.726,40	10%	20	R\$ 28,97	R\$ 28,97	23,85%	R\$ 35,88	COTAÇÃO		
FC.005	AQUECEDOR DE ASFALTO A GÁS GLP, CAPACIDADE 15 LITROS, COM TERMÔMETRO, INCLUSIVE 02 (DUAS) VASILHAS PARA TRANSPORTE COM TAMPAS.	1	12.311.01.23	R\$ 3.580,50	10%	20	R\$ 13,43	R\$ 13,43	23,85%	R\$ 16,63	COTAÇÃO		
FC.006	ASPIRADOR DE PÓ PARA PARTÍCULAS FINAS	5	12.311.01.23	R\$ 3.264,84	10%	20	R\$ 12,24	R\$ 61,22	23,85%	R\$ 75,82	COTAÇÃO		
FC.007	BALANÇA DIGITAL DE ALTA PRECISÃO	1	12.311.01.23	R\$ 53,25	10%	20	R\$ 0,20	R\$ 0,20	23,85%	R\$ 0,25	COTAÇÃO		
FC.008	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400L	2	12.311.01.23	R\$ 3.977,78	10%	20	R\$ 14,92	R\$ 29,83	23,85%	R\$ 36,95	COTAÇÃO		
FC.009	CARRINHO DE CARGA	10	12.311.01.23	R\$ 940,90	10%	20	R\$ 3,53	R\$ 35,28	23,85%	R\$ 43,70	COTAÇÃO		
FC.010	CARRINHO DE MÃO REFORÇADO 60L	30	12.311.01.23	R\$ 386,28	10%	20	R\$ 1,45	R\$ 43,46	23,85%	R\$ 53,82	COTAÇÃO		
FC.011	CARRINHO TIPO PLATAFORMA COM LATERAIS REMOVÍVEIS	13	12.311.01.23	R\$ 3.721,79	10%	20	R\$ 13,96	R\$ 181,44	23,85%	R\$ 224,71	COTAÇÃO		
FC.012	COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL	2	12.311.01.23	R\$ 5.666,66	10%	20	R\$ 21,25	R\$ 42,50	23,85%	R\$ 52,64	COTAÇÃO		
FC.013	COMPACTADOR DE SOLOS DE PRECURSÃO	3	12.311.01.23	R\$ 14.826,35	10%	20	R\$ 55,60	R\$ 166,80	23,85%	R\$ 206,58	COTAÇÃO		
FC.014	COMPRESSOR DE AR 24LT	6	12.311.01.23	R\$ 1.138,05	10%	20	R\$ 4,27	R\$ 25,61	23,85%	R\$ 31,71	COTAÇÃO		
FC.015	COMPRESSOR DE AR 100LT	5	12.311.01.23	R\$ 2.795,64	10%	20	R\$ 10,48	R\$ 52,42	23,85%	R\$ 64,92	COTAÇÃO		
FC.016	COMPRESSOR DE AR 240LT	2	12.311.01.23	R\$ 6.860,52	10%	20	R\$ 25,73	R\$ 51,45	23,85%	R\$ 63,73	COTAÇÃO		
FC.017	CONJUNTO COM JOGOS DE MACHOS MANUAIS DE ROSCA FINA, MÉTRICOS, 3 MM A 20 MM	2	12.311.01.23	R\$ 1.007,50	10%	20	R\$ 3,78	R\$ 7,56	23,85%	R\$ 9,36	COTAÇÃO		
FC.018	CONJUNTO COM JOGOS DE MACHOS MANUAIS DE ROSCA GROSSA, EM FOLEGADA, 1/8" A 1/316"	2	12.311.01.23	R\$ 346,33	10%	20	R\$ 1,30	R\$ 2,60	23,85%	R\$ 3,22	COTAÇÃO		
FC.019	CONJUNTO DE VIRA MACHO TIPO DESANDADOR (Nº1 E Nº4)	2	12.311.01.23	R\$ 201,56	10%	20	R\$ 0,76	R\$ 1,51	23,85%	R\$ 1,87	COTAÇÃO		
FC.020	CORTADEIRA DE PISO DE CONCRETO E ASFALTO	3	12.311.01.23	R\$ 7.783,61	10%	20	R\$ 29,19	R\$ 87,57	23,85%	R\$ 108,45	COTAÇÃO		
FC.021	DETECTOR MULTIGÁS PORTÁTIL COM SENSOR VOC (PID)	1	12.311.01.23	R\$ 4.392,83	10%	20	R\$ 16,47	R\$ 16,47	23,85%	R\$ 20,40	COTAÇÃO		
FC.022	DUTO PARA DESCARTE DE ENTULHO	1	12.311.01.23	R\$ 220,50	10%	20	R\$ 0,83	R\$ 0,83	23,85%	R\$ 1,02	COTAÇÃO		
FC.023	ESCALADA DE ACESSO DUPLO COM 4 DEGRAUS E 1 PATAMAR	38	12.311.01.23	R\$ 439,20	10%	20	R\$ 1,65	R\$ 62,59	23,85%	R\$ 77,51	COTAÇÃO		
FC.024	ESCALADA DE ACESSO DUPLO COM 6 DEGRAUS E 1 PATAMAR	14	12.311.01.23	R\$ 887,64	10%	20	R\$ 3,33	R\$ 46,60	23,85%	R\$ 57,72	COTAÇÃO		
FC.025	ESCALADA DE ACESSO DUPLO COM 8 DEGRAUS E 1 PATAMAR	8	12.311.01.23	R\$ 1.054,40	10%	20	R\$ 3,95	R\$ 31,63	23,85%	R\$ 39,18	COTAÇÃO		
FC.026	ESCALADA DE ALUMÍNIO ARTICULADA 4X4 COM 16 DEGRAUS	2	12.311.01.23	R\$ 548,94	10%	20	R\$ 2,06	R\$ 4,12	23,85%	R\$ 5,10	COTAÇÃO		
FC.027	ESMERILHADEIRA ANGULAR 4.1/2" (115 MM)	2	12.311.01.23	R\$ 367,51	10%	20	R\$ 1,38	R\$ 2,76	23,85%	R\$ 3,41	COTAÇÃO		
FC.028	ESMERILHADEIRA ANGULAR 7" (180 MM)	2	12.311.01.23	R\$ 783,22	10%	20	R\$ 2,94	R\$ 5,87	23,85%	R\$ 7,28	COTAÇÃO		
FC.029	FURADEIRA DE COLUNA	5	12.311.01.23	R\$ 27.289,85	10%	20	R\$ 102,34	R\$ 511,68	23,85%	R\$ 633,72	COTAÇÃO		
FC.030	FURADEIRA DE IMPACTO REVERSÍVEL, MANDRIL 1/2", TENSÃO 220V	15	12.311.01.23	R\$ 491,33	10%	20	R\$ 1,84	R\$ 27,64	23,85%	R\$ 34,23	COTAÇÃO		
FC.031	FURADEIRA FRESADORA ENGRENADA	1	12.311.01.23	R\$ 25.933,65	10%	20	R\$ 97,25	R\$ 97,25	23,85%	R\$ 120,45	COTAÇÃO		
FC.032	FURADEIRA/ PARAFUSADEIRA COM IMPACTO E MANDRIL 1/2", COM BATERIA	15	12.311.01.23	R\$ 770,07	10%	20	R\$ 2,89	R\$ 43,32	23,85%	R\$ 53,65	COTAÇÃO		
FC.033	FURADEIRA/ PARAFUSADEIRA COM ROTAÇÃO VARIÁVEL, MANDRIL 3/8", TENSÃO 220V	15	12.311.01.23	R\$ 323,95	10%	20	R\$ 1,21	R\$ 18,22	23,85%	R\$ 22,57	COTAÇÃO		
FC.034	GRAMPEADOR ELÉTRICO	3	12.311.01.23	R\$ 534,70	10%	20	R\$ 2,01	R\$ 6,02	23,85%	R\$ 7,45	COTAÇÃO		
FC.035	GRAMPEADOR MANUAL PARA GRAMPOS DE 4MM A 14MM	3	12.311.01.23	R\$ 191,88	10%	20	R\$ 0,72	R\$ 2,16	23,85%	R\$ 2,67	COTAÇÃO		
FC.036	GRAMPEADOR PNEUMÁTICO	4	12.311.01.23	R\$ 473,31	10%	20	R\$ 1,77	R\$ 7,10	23,85%	R\$ 8,79	COTAÇÃO		
FC.037	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA	1	12.311.01.23	R\$ 1.661,37	10%	20	R\$ 6,23	R\$ 6,23	23,85%	R\$ 7,72	COTAÇÃO		
FC.038	JOGO DE MACHO E COSSINETE COMPLETO	2	12.311.01.23	R\$ 272,23	10%	20	R\$ 1,02	R\$ 2,04	23,85%	R\$ 2,53	COTAÇÃO		
FC.039	LANTERNA FOCO AJUSTÁVEL	2	12.311.01.23	R\$ 119,45	10%	20	R\$ 0,45	R\$ 0,90	23,85%	R\$ 1,11	COTAÇÃO		
FC.040	LANTERNA REFLETOR LED À BATERIA À BATERIA 18V	6	12.311.01.23	R\$ 897,10	10%	20	R\$ 3,36	R\$ 20,18	23,85%	R\$ 25,00	COTAÇÃO		
FC.041	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO	1	12.311.01.23	R\$ 1.338,22	10%	20	R\$ 5,02	R\$ 5,02	23,85%	R\$ 6,22	COTAÇÃO		
FC.042	LIXADEIRA A LONGADA COM ESMERIL RETO PARA AÇO INOXIDÁVEL	1	12.311.01.23	R\$ 5.748,74	10%	20	R\$ 21,56	R\$ 21,56	23,85%	R\$ 26,70	COTAÇÃO		
FC.043	LIXADEIRA ANGULAR 7" COM CONTROLE DE VELOCIDADE, TENSÃO 220V	6	12.311.01.23	R\$ 954,72	10%	20	R\$ 3,58	R\$ 21,48	23,85%	R\$ 26,60	COTAÇÃO		
FC.044	LIXADEIRA DE PAREDE E TETO COM LED	5	12.311.01.23	R\$ 1.903,72	10%	20	R\$ 7,14	R\$ 35,69	23,85%	R\$ 44,21	COTAÇÃO		
FC.045	LIXADEIRA ELÉTRICA DE CINTA 1.1/2" X 30"	1	12.311.01.23	R\$ 2.813,52	10%	20	R\$ 10,55	R\$ 10,55	23,85%	R\$ 13,07	COTAÇÃO		
FC.046	PARA TUBOS	7	12.311.01.23	R\$ 1.098,27	10%	20	R\$ 4,12	R\$ 28,83	23,85%	R\$ 35,71	COTAÇÃO		
FC.047	LIXADEIRA ORBITAL TIPO TREME-TREME, TENSÃO 220V	6	12.311.01.23	R\$ 468,34	10%	20	R\$ 1,76	R\$ 10,54	23,85%	R\$ 13,05	COTAÇÃO		
FC.048	MÁQUINA COPIADORA PANTOGRAFICA	1	12.311.01.23	R\$ 672,27	10%	20	R\$ 2,52	R\$ 2,52	23,85%	R\$ 3,12	COTAÇÃO		
FC.049	MAÇARICO DE CORTE MANUAL SÉRIE 1500	1	12.311.01.23	R\$ 374,01	10%	20	R\$ 1,40	R\$ 1,40	23,85%	R\$ 1,74	COTAÇÃO		
FC.050	MÁQUINA DE COSTURA	2	12.311.01.23	R\$ 2.306,50	10%	20	R\$ 8,65	R\$ 17,30	23,85%	R\$ 21,42	COTAÇÃO		
FC.051	MÁQUINA DE CORTE A PLASMA COM TOCHA, CAPACIDADE DE TRABALHO EM CORRENTE NOMINAL DE 45A	1	12.311.01.23	R\$ 7.549,70	10%	20	R\$ 28,31	R\$ 28,31	23,85%	R\$ 35,06	COTAÇÃO		
FC.052	MÁQUINA DE SOLDA INVERSORA COM AJUSTE DE CORRENTE NA FAIXA DE 10A A 200A	1	12.311.01.23	R\$ 2.671,76	10%	20	R\$ 10,02	R\$ 10,02	23,85%	R\$ 12,41	COTAÇÃO		
FC.053	MÁQUINA DE SOLDA INVERSORA PARA AÇO INOXIDÁVEL, CORRENTE ATÉ 200A, MONOFÁSICA	1	12.311.01.23	R\$ 4.639,90	10%	20	R\$ 17,40	R\$ 17,40	23,85%	R\$ 21,55	COTAÇÃO		
FC.054	MÁQUINA DE SOLDA MIG/MAG	1	12.311.01.23	R\$ 13.399,41	10%	20	R\$ 50,25	R\$ 50,25	23,85%	R\$ 62,23	COTAÇÃO		
FC.055	MÁQUINA DUPLICADORA DE CHAVES PLANAS, TENSÃO 220V	2	12.311.01.23	R\$ 7.248,69	10%	20	R\$ 27,18	R\$ 54,37	23,85%	R\$ 67,33	COTAÇÃO		
FC.056	MARTELO DEMOLIDOR COM ENCAIXE SDS-MAX 5KG	6	12.311.01.23	R\$ 2.717,55	10%	20	R\$ 10,19	R\$ 61,14	23,85%	R\$ 75,73	COTAÇÃO		
FC.057	MARTELO DEMOLIDOR COM ENCAIXE SDS-MAX 10KG	6	12.311.01.23	R\$ 5.194,90	10%	20	R\$ 19,48	R\$ 116,89	23,85%	R\$ 144,76	COTAÇÃO		
FC.058	MARTELO DEMOLIDOR COM ENXAIXE HEXAGONAL 30KG	5	12.311.01.23	R\$ 12.991,69	10%	20	R\$ 48,72	R\$ 243,59	23,85%	R\$ 301,69	COTAÇÃO		
FC.059	MARTELO PERFURADOR/ ROMPEDOR COM ENCAIXE SDS-MAX	6	12.311.01.23	R\$ 7.045,42	10%	20	R\$ 26,42	R\$ 158,52	23,85%	R\$ 196,33	COTAÇÃO		
FC.060	MARTELO PERFURADOR / ROMPEDOR COM ENCAIXE SDS-PLUS	19	12.311.01.23	R\$ 782,90	10%	20	R\$ 2,94	R\$ 55,78	23,85%	R\$ 69,09	COTAÇÃO		
FC.061	MEDIDOR DE DESCONTINUIDADE HOLIDAY DETECTOR	1	12.311.01.23	R\$ 12.246,37	10%	20	R\$ 45,92	R\$ 45,92	23,85%	R\$ 56,88	COTAÇÃO		
FC.062	MICRO RETÍFICA ELÉTRICA COM ACESSÓRIOS	4	12.311.01.23	R\$ 695,19	10%	20	R\$ 2,61	R\$ 10,43	23,85%	R\$ 12,91	COTAÇÃO		
FC.063	MICRÔMETRO, CAPACIDADE 0-25 (MEDIDAS INTERNAS)	2	12.311.01.23	R\$ 583,72	10%	20	R\$ 2,19	R\$ 4,38	23,85%	R\$ 5,42	COTAÇÃO		
FC.064	MICRÔMETRO, CAPACIDADE 25-50 (MEDIDAS INTERNAS)	2	12.311.01.23	R\$ 780,49	10%	20	R\$ 2,93	R\$ 5,85	23,85%	R\$ 7,25	COTAÇÃO		
FC.065	MICRÔMETRO, CAPACIDADE 50-75 (MEDIDAS EXTERNAS)	2	12.311.01.23	R\$ 609,24	10%	20	R\$ 2,28	R\$ 4,57	23,85%	R\$ 5,66	COTAÇÃO		
FC.066	MISTURADOR DE ARGAMASSA 80 LT	6	12.311.01.23	R\$ 457,03	10%	20	R\$ 1,71	R\$ 10,28	23,85%	R\$ 12,74	COTAÇÃO		
FC.067	MORSA DE BANCADA Nº4	15	12.311.01.23	R\$ 191,39	10%	20	R\$ 0,72	R\$ 10,77	23,85%	R\$ 13,33	COTAÇÃO		
FC.068	MORSA DE BANCADA Nº 8	13	12.311.01.23	R\$ 405,51	10%	20	R\$ 1,52	R\$ 19,77	23,85%	R\$ 24,48	COTAÇÃO		
FC.069	MORSA HIDRÁULICA	2	12.311.01.23	R\$ 4.671,20	10%	20	R\$ 17,52	R\$ 35,03	23,85%	R\$ 43,39	COTAÇÃO		
FC.070	MOTO ESMERIL MONOFÁSICO, REBOLO DE 6"	6	12.311.01.23	R\$ 71.064,38	10%	20	R\$ 266,49	R\$ 1.598,95	23,85%	R\$ 1.980,30	COTAÇÃO		
FC.071	NÍVEL A LASER	6	12.311.01.23	R\$ 915,56	10%	20	R\$ 3,43	R\$ 20,60	23,85%	R\$ 25,51	COTAÇÃO		
FC.072	PAQUÍMETRO UNIVERSAL 200MM (8")	6	12.311.01.23	R\$ 361,90	10%	20	R\$ 1,36	R\$ 8,14	23,85%	R\$ 10,08	COTAÇÃO		
FC.073	PAQUÍMETRO UNIVERSAL 300MM (12")	5	12.311.01.23	R\$ 617,33	10%	20	R\$ 2,31	R\$ 11,57	23,85%	R\$ 14,34	COTAÇÃO		
FC.074	PARAFUSADEIRA DRYWALL 1/4"	2	12.311.01.23	R\$ 977,22	10%	20	R\$ 3,66	R\$ 7,33	23,85%	R\$ 9,08	COTAÇÃO		

MATERIAL DE CONSUMO ACESSÓRIO									
MEMÓRIA DE CÁLCULO DO COEFICIENTE DE CORRELAÇÃO MANUTENÇÃO X DEPRECIAÇÃO (K)									
JUSTIFICATIVAS									
K1	Considerado o valor médio de 0,85	TIPO		Condições de Trab		Tempo Vida (anos)		Temperatura	
		Quantidade	0,5	Em espera	0,4	1	0,6	Muito quente (> 40° C)	1,3
		Condição comum	0,8	Leve	0,8	2	0,7	Quente (30° a 40° C)	1
		Fora-de-estrada	1	Médias	1	3	0,8	Médio (10° a 30° C)	1,1
		Compartilhada	1	Pesadas	1,4	4	0,9	Frio (< 10° C)	1,2
K4	Não sabe o tipo de material, foi considerado o valor médio	Exceção	1,4	Severas	2	5	1		
K5	Considerando manutenção normal	Mitigacionável	1,1			6	1		
K6	Equipamento novo	Trocar de estaca	1,2			7	1		
K7	220h por mês, 252 dias por ano					8	1,2		
K8	Clima quente, acima de 30° C	Qualid do Operador		Manutenção		K3		Ritmo de Trabalho	
K9	Ritmo de trabalho consistentemente com pressão	Exceção	0,2	Excelente	0,6			Fogado	0,9
K10	Considerando o operador médio	Bom	1	Bom	0,8			Médio	1
		Muito	1,5	Máximo	1			Com pressão	1,5
		Média	1						
		Ruim	1,2						
K11	Foi considerada a opção de alugar a terceiros, ainda que a simulação seja dos dados	Pessima	2						
		Qualid do Equip		Horas de Uso		K7		Custo de Serviço	
		De primeira	0,8	1.000	0,5	6.000	1	Grande	0,8
		Média	1	2.000	0,5	8.000	1,3	Médio	0,9
		Ruim	1,5	3.000	0,6	10.000	1,6	Pouco	1
				4.000	0,7	15.000	2,3		
				5.000	0,9	20.000	3		
								Tipo de Serviço	
								Mão no Pedreiro	0,8
								Construção Geral	1
								Aluguel à Terceiros	1,4

Fonte: MATTOZ, Aldo Diniz. Como preparar orçamentos de obras. São Paulo: Pini, 2006. 281 p., il.

EPIS NÃO RELACIONADOS DIRETAMENTE A UM POSTO DE TRABALHO - AQUISIÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO ANUAL	BDI (%)	PREÇO TOTAL	FONTE
5	Protetor auditivo, do tipo inserção pré-moldado, de silicone, lavável, com cordão e tamanho único, com proteção mínima de 18 dB(A) de atenuação pelo método NRRsf. Ref: 3M	30	UND	R\$ 2,40	R\$ 72,00	23,85%	R\$ 89,17	COTAÇÃO
12	Vestimenta tipo capa (para chuva), confeccionada em PVC forrada em poliéster, fechamento frontal com botões plásticos de pressão, costuras através de solda eletrônica, com mangas e capuz, comprimento mínimo 1,15m (próximo dos joelhos). Ref: Produto equivalente ou similar a CARBOGRAFIT	10	UND	R\$ 26,00	R\$ 260,00	23,85%	R\$ 322,01	COTAÇÃO
14	Camisa Térmica, manga longa, com proteção UV. Gola redonda ou careca. Em Poliéster e Elastano. Secagem Rápida. Tecnologia Dry (Fácil dispersão de suor). Cor: branco, bege ou cinza claro. Ref.: Extreme UV.	20	UND	R\$ 49,95	R\$ 999,00	23,85%	R\$ 1.237,26	COTAÇÃO
16	Respirador de meia peça facial, compatibilidade com filtros químicos, mecânicos ou combinados, encaixes para dois filtros/cartuchos. Diferentes opções de tamanhos para proporcionar vedação adequada aos tipos de rostos dos usuários. Ref.: Produto equivalente ou similar a 3M/6200	20	UND	R\$ 138,10	R\$ 2.762,00	23,85%	R\$ 3.420,74	COTAÇÃO
17	Filtro mecânico para poeiras, névoas e fumos; a ser utilizado de forma combinada com o cartucho; compatível com o respirador de meia peça facial a ser adquirido. Ref.: Produto equivalente ou similar a 3M/5N11	40	PAR	R\$ 85,19	R\$ 3.407,40	23,85%	R\$ 4.220,06	COTAÇÃO
18	Retentor para uso em respirador de meia peça facial, compatível com o cartucho fornecido.	40	PAR	R\$ 10,09	R\$ 403,60	23,85%	R\$ 499,86	COTAÇÃO
19	Cartucho químico (filtro) para vapores orgânicos e gases ácidos, compatível com o respirador de meia peça facial a ser adquirido. Ref.: Produto equivalente ou similar a 3M/6003	40	PAR	R\$ 96,11	R\$ 3.844,40	23,85%	R\$ 4.761,29	COTAÇÃO
23	CAPACETE INTEGRADO AOS PROTETORES FACIAL E AUDITIVO - Capacete de segurança (COMPLETO) em polietileno de alta densidade, na cor AMARELO, tipo aba frontal, casco com nervuras, suspensão em tecido, com faixa anti-suor, regulação de tamanho com ajuste simples, apropriado para trabalhos com energia elétrica, obras ou reformas, com jugular ajustável. A ser usado em conjunto com os protetores facial e auditivo. Ref. MSA - Protetor facial em policarbonato, incolor, 20cm, para uso integrado ao capacete e em conjunto com abafador de ruídos. Ref. MSA, V-Gard 190 ou equivalente. - Aafador de Ruídos, atenuação 22dB, para uso integrado ao capacete e em conjunto com o protetor facial. Ref.: MSA Aafador de Ruídos HPE ou equivalente.	8	CONJ	R\$ 90,26	R\$ 722,08	23,85%	R\$ 894,30	COTAÇÃO
30	PROTETOR DE JOELHOS MULTIUSO PROFISSIONAL, joelheira de proteção em gel, fabricada em tecido, com proteção em material plástico resistente, fixado através de tiras elásticas com velcro. Parte interna com gel, permitindo maior tempo dos trabalhos em qualquer tipo de solo. Ref.: Produto equivalente ou similar a CARBOGRAFIT	40	UND	R\$ 48,31	R\$ 1.932,40	23,85%	R\$ 2.393,28	COTAÇÃO
31	Carneira para capacete de segurança, suspensão em tecido, com Faixa anti-suor, regulação de tamanho com ajuste simples, compatível com os capacetes a serem adquiridos. Ref.: MSA	20	UND	R\$ 6,51	R\$ 130,20	23,85%	R\$ 161,25	COTAÇÃO
32	Óculos de sobreposição INCOLOR, constituído de armação e visor confeccionados em uma única peça de policarbonato com apoio (do nariz) anatômico. Permite a sobreposição em óculos de grau. Hastes do tipo espátula confeccionadas do mesmo material da armação. Possui fendas para ventilação fixadas à armação e orifícios para cordão. REF. CARBOGRAFIT Mod. Provision.	100	UND	R\$ 8,32	R\$ 831,50	23,85%	R\$ 1.029,81	COTAÇÃO
33	Bloqueador solar com fator de proteção solar no mínimo de 30 (UV FPS 30) com propriedade repelente a insetos. Inodoro. Bombonas (4 Litros). REF.: LUVEX.	6	UND	R\$ 525,91	R\$ 3.155,43	23,85%	R\$ 3.908,00	COTAÇÃO
34	Macacão de segurança em Tyvek, impermeável, com capuz, para proteção química, cor branca. Ref.: Dupont	150	UND	R\$ 20,38	R\$ 3.056,25	23,85%	R\$ 3.785,17	COTAÇÃO
35	Jardineira de segurança em PVC (ambas as faces), impermeável, com peito alto, tiras fixas, reguláveis por argolas e com botas de PVC acopladas, tamanhos – botas 42-44. Ref.: Brascamp	3	UND	R\$ 195,03	R\$ 585,09	23,85%	R\$ 724,63	COTAÇÃO
36	Colete refletivo modelo "X", frente e costas, cor laranja, confeccionado em tecido de poliéster revestido de PVC, com aplicação em 100% de retro refletivos micro prismáticos através de soldas eletrônicas. Ref.: Viraplant	60	UND	R\$ 23,99	R\$ 1.439,10	23,85%	R\$ 1.782,33	COTAÇÃO
37	Cinta ergonômica de proteção lombar para levantamento de pesos, confeccionada em elástico reforçado, costura em nylon de alta resistência, hastes de PVC maleável na região lombar, ajuste duplo, suspensórios confeccionados em elástico com regulação de comprimento e velcro. Cor preta. Ref.: Danny	80	UND	R\$ 40,91	R\$ 3.272,40	23,85%	R\$ 4.052,87	COTAÇÃO
38	Cinto de segurança tipo paraquedista; confeccionado em fita de poliéster (min. 40mm); Pontos de conexão: peitoral, umbilical, dorsal, laterais na cintura; Provido de alças de suspensão nos ombros para trabalho em espaço confinado; Ajuste nas pernas, cintura e suspensório; Alças para ferramentas; Proteção acolchoada lombar e nas pernas; em conformidade com as normas NBR 15835:2010, NBR 15836:2010. Ref.: MG cintos, modelo Mult 1270	25	UND	R\$ 210,49	R\$ 5.262,25	23,85%	R\$ 6.517,30	COTAÇÃO
39	Talabarte em Y (max. 1,50m de comprimento), Confeccionado em fita tubular de poliéster, 02 ganchos dupla trava em aço com abertura de 50 a 60 mm; com absorvedor de energia, com gancho olhal dupla trava com abertura de 15 a 20 mm. Obs.: o talabarte deve ser compatível com o cinto de segurança tipo paraquedista fornecido. Ref.: MG cintos, modelo Mult 1892	25	UND	R\$ 205,60	R\$ 5.140,00	23,85%	R\$ 6.365,89	COTAÇÃO
40	TRAVA QUEDA (deslizante) para corda de 12mm confeccionado em aço inox; Extensor em fita de poliéster multifilamentos de 25 mm; Um conector, classe B em aço, com a abertura do fecho de aproximadamente 19mm; Alavanca de posicionamentoccm. Obs.: o trava queda deve ser compatível com o cinto de segurança tipo paraquedista fornecido. Ref.: MG cintos, modelo MULT 3104	10	UND	R\$ 205,25	R\$ 2.052,45	23,85%	R\$ 2.541,96	COTAÇÃO
41	Mosqueteão Oval Aço Trava Rosca, confeccionado em aço, dupla trava de segurança em rosca, abertura mínima de 19mm e carga de ruptura de 25 kN. Ref.: Altiseg	20	UND	R\$ 39,72	R\$ 794,40	23,85%	R\$ 983,86	COTAÇÃO
42	Corda de Segurança Semi-Estática. Diâmetro 12 milímetros. Cor branca. Carga mínima de ruptura de 20 kN. Trançado triplo (externo e interno em poliamida, intermediário em polipropileno) e alma central em multifilamento de poliamida. Possui fita de identificação (alerta) interna em multifilamento polipropileno. Ref.: 3M Altiseg	600	METRO	R\$ 3,55	R\$ 2.128,59	23,85%	R\$ 2.636,26	COTAÇÃO
43	Jaqueta confeccionada em nylon emborrachado, tecido impermeável, manta térmica de poliéster de 90 a 180 g/m² para temperaturas mínimas de -5°C, acabamento externo liso, fechamento frontal por zíper e botões de pressão. Ref.: Qualiflex	10	UND	R\$ 151,58	R\$ 1.515,80	23,85%	R\$ 1.877,32	COTAÇÃO
44	Bota em PVC, impermeável, forrada internamente, cano longo, resistência ao escorregamento do solado SRC. Ref. MARLUVAS.	80	PAR	R\$ 53,53	R\$ 4.282,00	23,85%	R\$ 5.303,26	COTAÇÃO
45	Fita de sinalização (zebrada), com listas laranja e preta intercaladas-rolô 200 m x 70 mm. Ref.: 3M	50	UND	R\$ 11,21	R\$ 560,25	23,85%	R\$ 693,87	COTAÇÃO
46	Tenda piramidal. Dimensões aproximadas: Comprimento: 3m; Largura: 3m; Altura: 2,5m. Estrutura em aço carbono com pintura epóxi à pó na cor branca ou azul. Pés em alumínio; Tecido impermeável. Ref. TMS	4	UND	R\$ 367,95	R\$ 1.471,80	23,85%	R\$ 1.822,82	COTAÇÃO
47	Bota de segurança com BIQUEIRA EM AÇO E PROTETOR DE METATARSO, fechamento em elástico, confeccionada em couro, cor preta, palmilha de montagem em não tecido, solado de poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal, solado com perfil antiderrapante e sistemas de absorção de impacto, protetor de metatarso, BIQUEIRA DE AÇO. Com selo conforto. Em conformidade com as Normas de segurança da ABNT NBR ISO 20344 e 20347.	10	PAR	R\$ 125,01	R\$ 1.250,05	23,85%	R\$ 1.548,19	COTAÇÃO
					SOMATÓRIO TOTAL MENSAL	R\$	5.297,73	
					SOMATÓRIO TOTAL ANUAL	R\$	63.572,76	

SISTEMA DE REGISTRO ELETRÔNICO DE PRESENÇA - SREP

PAGAMENTO DA DEPRECIAÇÃO													
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL	CONTA SIAFI	VALOR DE AQ.	% RESIDUAL	VIDA ÚTIL	DEP. MENSAL	CUSTO TOTAL	BDI (%)	PREÇO TOTAL	FORTE	REFERÊNCIA	
1	Equipamento de Registro Eletrônico de Ponto, de parede, com teclado externo e leitor biométrico, em conformidade com a Portaria 1.510/2009 do MT	10	12311.01.24 (máquina e resp. eletrônicos)	R\$ 1.814,52	10%	10	R\$ 13,61	R\$ 136,09	23,85%	R\$ 168,55	COTAÇÃO		

PAGAMENTO DA MANUTENÇÃO										
ITEM	DESCRIÇÃO	K (calculado)				MENSAL DEPR.	% MAN X DEP	MENSAL MAN.	BDI (%)	PREÇO TOTAL
2	Todos os itens	1,90003968				R\$	136,09	190,00%	R\$ 258,57	23,85% R\$ 320,24
		K1	K2	K3	K4					
		0,85	1	0,8	1,4					
		K5	K6	K7	K8					
		1	0,6	1,6	1,1					
		K9	K10	K11	RESULTADO					
	* a descrição de cada coeficiente segue abaixo	1,5	0,9	1,4	1,90003968					

PAGAMENTO DO SOFTWARE							
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	UNIT. MENSAL	BDI (%)	PREÇO TOTAL	
	Software Ponto Secullum 4 - manutenção e 3 suporte técnico com backup - Web Nuvem - Mensalidade	10	Licença/mês	R\$ 106,77	23,85%	R\$ 1.322,35	COTAÇÃO

MATERIAL DE CONSUMO ASSOCIADO									
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTID/ANO	UNIDADE	VALOR DE AQ.	ANUAL MAT	MENSAL MAT	BDI (%)	PREÇO TOTAL	
4	Bobina térmica específica para o registrador eletrônico de ponto, com papel termossensível, superfície de impressão externa ao rolo, durabilidade de impressão mínima de 5 anos e comprimento mínimo de 300m	63	Bobina	R\$ 29,13	R\$ 1.835,19	R\$ 152,93	23,85%	R\$ 189,41	COTAÇÃO

MATERIAL DE CONSUMO ASSOCIADO		
ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL
1	Componente DEPRECIAÇÃO	R\$ 168,55
2	Componente MANUTENÇÃO	R\$ 320,24
3	Componente SOFTWARE	R\$ 1.322,35
4	Componente MATERIAL DE CONSUMO ASSOCIADO	R\$ 169,41
	SOMATÓRIO TOTAL MENSAL	R\$ 2.000,55
	SOMATÓRIO TOTAL ANUAL	R\$ 24.006,60

INFORMAÇÕES DE ENTRADA						
		1	2	3	4	5
INFORMAÇÕES BÁSICAS		CARGO 1	CARGO 2	CARGO 3	CARGO 4	CARGO 5
DESCRIÇÃO DOS POSTOS DE SERVIÇO						
		AJUDANTE	AJUDANTE COM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	ASSISTENTE DE CONTROLE DE RECURSOS FÍSICOS	ENCARREGADO DE SERVIÇOS	ENCARREGADO DE SERVIÇOS COM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE
REMUNERAÇÕES		R\$ 2.025,06	R\$ 2.025,06	R\$ 2.274,05	R\$ 5.500,08	R\$ 5.500,08
QUANTIDADE DE POSTOS		43	48	5	7	4
JORNADA						
HORAS/DIA		8	8	8	8	8
DIAS/MÊS		22	22	22	22	22
HORAS/MÊS		220	220	220	220	220
CCT UTILIZADA						
SINDICATOS E REFERÊNCIA		SINDUSCON/DF x STICOMBE/DF CCT 2023/2025 N.º DF000297/2023 1-mai	SINDUSCON/DF x STICOMBE/DF CCT 2023/2025 N.º DF000297/2023 1-mai	SINDUSCON/DF x STICOMBE/DF CCT 2023/2025 N.º DF000297/2023 1-mai	SINDUSCON/DF x STICOMBE/DF CCT 2023/2025 N.º DF000297/2023 1-mai	SINDUSCON/DF x STICOMBE/DF CCT 2023/2025 N.º DF000297/2023 1-mai
DATA-BASE						
ADICIONAIS LEGAIS E GRATIFICAÇÕES						
PERICULOSIDADE (PERCENTUAL)		0%	0%	0%	0%	0%
BASE DE CÁLCULO DO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE (SALÁRIO BÁSICO)		R\$ 2.025,06	R\$ 2.025,06	R\$ 2.274,05	R\$ 5.500,08	R\$ 5.500,08
VALOR MENSAL DO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
INSALUBRIDADE (PERCENTUAL)		0%	20%	0%	0%	20%
BASE DE CÁLCULO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE (SALÁRIO MÍNIMO LEGAL)		R\$ 1.320,00	R\$ 1.320,00	R\$ 1.320,00	R\$ 1.320,00	R\$ 1.320,00
VALOR MENSAL DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE		R\$ -	R\$ 264,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 264,00
GRATIFICAÇÃO - VALOR MENSAL (R\$)		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
ADICIONAL NOTURNO						
INCIDÊNCIA (PERCENTUAL)		20%	20%	20%	20%	20%
HORAS REAIS POR DIA		0	0	0	0	0
HORAS FICTAS POR DIA						
BASE DE CÁLCULO DO ADICIONAL NOTURNO (INCLUINDO ADICIONAIS E GRATIFICAÇÕES)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR MENSAL DO ADICIONAL NOTURNO (HORA NORMAL + HORA REDUZIDA) - POR POSTO		R\$ 2.025,06	R\$ 2.289,06	R\$ 2.274,05	R\$ 5.500,08	R\$ 5.764,08
		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
ADICIONAL DE HORA EXTRA						
INCIDÊNCIA (PERCENTUAL 1)		50%	50%	50%	50%	50%
HORAS EXTRAS POR MÊS (PERCENTUAL 1)		0	0	0	0	0
VALOR MENSAL DO ADICIONAL DE HORAS EXTRAS (PERCENTUAL 1) - POR POSTO		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
INCIDÊNCIA (PERCENTUAL 2)		100%	100%	100%	100%	100%
HORAS EXTRAS POR MÊS (PERCENTUAL 2)		0	0	0	0	0
VALOR MENSAL DO ADICIONAL DE HORAS EXTRAS (PERCENTUAL 2) - POR POSTO		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL MENSAL DOS ADICIONAIS DE HORAS EXTRAS - POR POSTO		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
BENEFÍCIOS COMUNS - AUXÍLIO TRANSPORTE						
DISTRIBUIÇÃO ESTIMADA DE PROCEDÊNCIA						
Cidade-satélite		68%	68%	68%	68%	68%
Região do entorno		32%	32%	32%	32%	32%
Esplanada - apenas para os que vêm do entorno		32%	32%	32%	32%	32%
VALORES DOS VALES						
Cidade-satélite		R\$ 5,50	R\$ 5,50	R\$ 5,50	R\$ 5,50	R\$ 5,50
Região do entorno		R\$ 9,29	R\$ 9,29	R\$ 9,29	R\$ 9,29	R\$ 9,29
Esplanada		R\$ 2,75	R\$ 2,75	R\$ 2,75	R\$ 2,75	R\$ 2,75
VALOR MENSAL BRUTO DE PAGAMENTO - POR POSTO		R\$ 334,08	R\$ 334,08	R\$ 334,08	R\$ 334,08	R\$ 334,08
PERCENTUAL DE DESCONTO		0%	0%	0%	0%	0%
VALOR MENSAL DO DESCONTO - POR POSTO		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
VALOR MENSAL LÍQUIDO DO VALE TRANSPORTE - POR POSTO		R\$ 334,08	R\$ 334,08	R\$ 334,08	R\$ 334,08	R\$ 334,08
BENEFÍCIOS COMUNS - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO						
VALOR CCT		R\$ 30,00	R\$ 30,00	R\$ 30,00	R\$ 30,00	R\$ 30,00
VALOR CD		R\$ 35,00	R\$ 35,00	R\$ 35,00	R\$ 35,00	R\$ 35,00
VALOR MENSAL DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - POR POSTO		R\$ 770,00	R\$ 770,00	R\$ 770,00	R\$ 770,00	R\$ 770,00
BENEFÍCIOS ESPECIAIS - ASSISTÊNCIA MÉDICA E FAMILIAR						
OBRIGAÇÃO DE PAGTO		NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
VALOR CCT		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
VALOR MERCADO (R\$ 358,70 x % CONTR. PATRONAL CCT)		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
VALOR MENSAL DO AUXÍLIO ESPECIAL - ASSISTÊNCIA MÉDICA E FAMILIAR - POR POSTO		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
BENEFÍCIOS ESPECIAIS - SEGURO DE VIDA E AUXÍLIO-FUNERAL, AUX ODONT, AUX CRECHE						
SEGURO DE VIDA E AUXÍLIO FUNERAL						
OBRIGAÇÃO DE PAGTO		SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
VALOR CCT		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
VALOR MERCADO		R\$ 12,36	R\$ 12,36	R\$ 12,36	R\$ 12,36	R\$ 12,36
VALOR MENSAL DO AUXÍLIO ESPECIAL - SEGURO DE VIDA E AUXÍLIO FUNERAL - POR POSTO		R\$ 12,36	R\$ 12,36	R\$ 12,36	R\$ 12,36	R\$ 12,36
AUXÍLIO ODONTOLÓGICO						
OBRIGAÇÃO DE PAGTO		NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
VALOR CCT		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
VALOR MERCADO		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
VALOR MENSAL DO AUXÍLIO ESPECIAL - AUXÍLIO ODONTOLÓGICO - POR POSTO		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL MENSAL DOS AUXÍLIOS ESPECIAIS - POR POSTO		R\$ 12,36	R\$ 12,36	R\$ 12,36	R\$ 12,36	R\$ 12,36

INFORMAÇÕES DE ENTRADA											
		6	7	8	9	10					
INFORMAÇÕES BÁSICAS		CARGO 6	CARGO 7	CARGO 8	CARGO 9	CARGO 10					
DESCRIÇÃO DOS POSTOS DE SERVIÇO		MESTRE DE OBRAS	OFICIAL	OFICIAL COM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	PROJETISTA DE ELEMENTOS CONSTRUTIVOS	SUPERVISOR GERAL					
REMUNERAÇÕES		R\$ 7.220,97	R\$ 2.612,00	R\$ 2.612,00	R\$ 9.879,79	R\$ 10.778,75					
QUANTIDADE DE POSTOS		5	30	71	2	1					
JORNADA		8	8	8	8	8					
HORAS/DIA		22	22	22	22	22					
DIAS/MÊS		220	220	220	220	220					
HORAS/MÊS											
CCT UTILIZADA											
SINDICATOS E REFERÊNCIA		SINDUSCON/DF x STICOMBE/DF CCT 2023/2025 N.º DF000297/2023 1-mai	SINDUSCON/DF x STICOMBE/DF CCT 2023/2025 N.º DF000297/2023 1-mai	SINDUSCON/DF x STICOMBE/DF CCT 2023/2025 N.º DF000297/2023 1-mai	SINDUSCON/DF x STICOMBE/DF CCT 2023/2025 N.º DF000297/2023 1-mai	SINDUSCON/DF x STICOMBE/DF CCT 2023/2025 N.º DF000297/2023 1-mai					
DATA-BASE											
ADICIONAIS LEGAIS E GRATIFICAÇÕES											
PERICULOSIDADE (PERCENTUAL)		0%	0%	0%	0%	0%					
BASE DE CÁLCULO DO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE (SALÁRIO BÁSICO)		R\$ 7.220,97	R\$ 2.612,00	R\$ 2.612,00	R\$ 9.879,79	R\$ 10.778,75					
VALOR MENSAL DO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -					
INSALUBRIDADE (PERCENTUAL)		0%	0%	20%	0%	0%					
BASE DE CÁLCULO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE (SALÁRIO MÍNIMO LEGAL)		R\$ 1.320,00	R\$ 1.320,00	R\$ 1.320,00	R\$ 1.320,00	R\$ 1.320,00					
VALOR MENSAL DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE		R\$ -	R\$ -	R\$ 264,00	R\$ -	R\$ -					
GRATIFICAÇÃO - VALOR MENSAL (R\$)		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -					
ADICIONAL NOTURNO											
INCIDÊNCIA (PERCENTUAL)		20%	20%	20%	20%	20%					
HORAS REAIS POR DIA		0	0	0	0	0					
HORAS FICTAS POR DIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
BASE DE CÁLCULO DO ADICIONAL NOTURNO (INCLUINDO ADICIONAIS E GRATIFICAÇÕES)		R\$ 7.220,97	R\$ 2.612,00	R\$ 2.876,00	R\$ 9.879,79	R\$ 10.778,75					
VALOR MENSAL DO ADICIONAL NOTURNO (HORA NORMAL + HORA REDUZIDA) - POR POSTO		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -					
ADICIONAL DE HORA EXTRA											
INCIDÊNCIA (PERCENTUAL 1)		50%	50%	50%	50%	50%					
HORAS EXTRAS POR MÊS (PERCENTUAL 1)		0	0	0	0	0					
VALOR MENSAL DO ADICIONAL DE HORAS EXTRAS (PERCENTUAL 1) - POR POSTO		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -					
INCIDÊNCIA (PERCENTUAL 2)		100%	100%	100%	100%	100%					
HORAS EXTRAS POR MÊS (PERCENTUAL 2)		0	0	0	0	0					
VALOR MENSAL DO ADICIONAL DE HORAS EXTRAS (PERCENTUAL 2) - POR POSTO		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -					
TOTAL MENSAL DOS ADICIONAIS DE HORAS EXTRAS - POR POSTO		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -					
BENEFÍCIOS COMUNS - AUXÍLIO TRANSPORTE											
DISTRIBUIÇÃO ESTIMADA DE PROCEDÊNCIA		68%	68%	68%	68%	68%					
Cidade-satélite		32%	32%	32%	32%	32%					
Região do entorno		32%	32%	32%	32%	32%					
Esplanada - apenas para os que vêm do entorno											
VALORES DOS VALES											
Cidade-satélite		R\$ 5,50	R\$ 5,50	R\$ 5,50	R\$ 5,50	R\$ 5,50					
Região do entorno		R\$ 9,29	R\$ 9,29	R\$ 9,29	R\$ 9,29	R\$ 9,29					
Esplanada		R\$ 2,75	R\$ 2,75	R\$ 2,75	R\$ 2,75	R\$ 2,75					
VALOR MENSAL BRUTO DE PAGAMENTO - POR POSTO		R\$ 334,08	R\$ 334,08	R\$ 334,08	R\$ 334,08	R\$ 334,08					
PERCENTUAL DE DESCONTO		0%	0%	0%	0%	0%					
VALOR MENSAL DO DESCONTO - POR POSTO		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -					
VALOR MENSAL LÍQUIDO DO VALE TRANSPORTE - POR POSTO		R\$ 334,08	R\$ 334,08	R\$ 334,08	R\$ 334,08	R\$ 334,08					
BENEFÍCIOS COMUNS - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO											
VALOR CCT		R\$ 30,00	R\$ 30,00	R\$ 30,00	R\$ 30,00	R\$ 30,00					
VALOR CD		R\$ 35,00	R\$ 35,00	R\$ 35,00	R\$ 35,00	R\$ 35,00					
VALOR MENSAL DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - POR POSTO		R\$ 770,00	R\$ 770,00	R\$ 770,00	R\$ 770,00	R\$ 770,00					
BENEFÍCIOS ESPECIAIS - ASSISTÊNCIA MÉDICA E FAMILIAR											
OBRIGAÇÃO DE PAGTO		NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO					
VALOR CCT		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -					
VALOR MERCADO (R\$ 358,70 x % CONTR. PATRONAL CCT)		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -					
VALOR MENSAL DO AUXÍLIO ESPECIAL - ASSISTÊNCIA MÉDICA E FAMILIAR - POR POSTO		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -					
BENEFÍCIOS ESPECIAIS - SEGURO DE VIDA E AUXÍLIO-FUNERAL, AUX ODONT, AUX CRECHE											
SEGURO DE VIDA E AUXÍLIO FUNERAL											
OBRIGAÇÃO DE PAGTO		SIM	SIM	SIM	SIM	SIM					
VALOR CCT		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -					
VALOR MERCADO		R\$ 12,36	R\$ 12,36	R\$ 12,36	R\$ 12,36	R\$ 12,36					
VALOR MENSAL DO AUXÍLIO ESPECIAL - SEGURO DE VIDA E AUXÍLIO FUNERAL - POR POSTO		R\$ 12,36	R\$ 12,36	R\$ 12,36	R\$ 12,36	R\$ 12,36					
AUXÍLIO ODONTOLÓGICO											
OBRIGAÇÃO DE PAGTO		NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO					
VALOR CCT		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -					
VALOR MERCADO		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -					
VALOR MENSAL DO AUXÍLIO ESPECIAL - AUXÍLIO ODONTOLÓGICO - POR POSTO		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -					
TOTAL MENSAL DOS AUXÍLIOS ESPECIAIS - POR POSTO		R\$ 12,36	R\$ 12,36	R\$ 12,36	R\$ 12,36	R\$ 12,36					

INFORMAÇÕES DE ENTRADA											
		11	12	13	14	15					
INFORMAÇÕES BÁSICAS		CARGO 11	CARGO 12	CARGO 13	CARGO 14	CARGO 15					
DESCRIÇÃO DOS POSTOS DE SERVIÇO											
		TÉCNICO DE CONTROLE DE RECURSOS FÍSICOS	TÉCNICO DE FACILITIES I	TÉCNICO DE FACILITIES II	TÉCNICO DE FACILITIES III	TORNEIRO MECÂNICO					
REMUNERAÇÕES		R\$ 4.152,43	R\$ 5.486,94	R\$ 8.273,63	R\$ 9.879,79	R\$ 3.272,96					
QUANTIDADE DE POSTOS		10	8	20	3	1					
JORNADA											
HORAS/DIA		8	8	8	8	8					
DIAS/MÊS		22	22	22	22	22					
HORAS/MÊS		220	220	220	220	220					
CCT UTILIZADA											
SINDICATOS E REFERÊNCIA		SINDUSCON/DF x STICOMBE/DF CCT 2023/2025 N.º DF000297/2023 1-mai	SINDUSCON/DF x STICOMBE/DF CCT 2023/2025 N.º DF000297/2023 1-mai	SINDUSCON/DF x STICOMBE/DF CCT 2023/2025 N.º DF000297/2023 1-mai	SINDUSCON/DF x STICOMBE/DF CCT 2023/2025 N.º DF000297/2023 1-mai	SINDUSCON/DF x STICOMBE/DF CCT 2023/2025 N.º DF000297/2023 1-mai					
DATA-BASE											
ADICIONAIS LEGAIS E GRATIFICAÇÕES											
PERICULOSIDADE (PERCENTUAL)		0%	0%	0%	0%	0%					
BASE DE CÁLCULO DO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE (SALÁRIO BÁSICO)		R\$ 4.152,43	R\$ 5.486,94	R\$ 8.273,63	R\$ 9.879,79	R\$ 3.272,96					
VALOR MENSAL DO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -					
INSALUBRIDADE (PERCENTUAL)		0%	0%	0%	0%	0%					
BASE DE CÁLCULO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE (SALÁRIO MÍNIMO LEGAL)		R\$ 1.320,00	R\$ 1.320,00	R\$ 1.320,00	R\$ 1.320,00	R\$ 1.320,00					
VALOR MENSAL DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -					
GRATIFICAÇÃO - VALOR MENSAL (R\$)		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -					
ADICIONAL NOTURNO											
INCIDÊNCIA (PERCENTUAL)		20%	20%	20%	20%	20%					
HORAS REAIS POR DIA		0	0	0	0	0					
HORAS FICTAS POR DIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
BASE DE CÁLCULO DO ADICIONAL NOTURNO (INCLUINDO ADICIONAIS E GRATIFICAÇÕES)		R\$ 4.152,43	R\$ 5.486,94	R\$ 8.273,63	R\$ 9.879,79	R\$ 3.272,96					
VALOR MENSAL DO ADICIONAL NOTURNO (HORA NORMAL + HORA REDUZIDA) - POR POSTO		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -					
ADICIONAL DE HORA EXTRA											
INCIDÊNCIA (PERCENTUAL 1)		50%	50%	50%	50%	50%					
HORAS EXTRAS POR MÊS (PERCENTUAL 1)		0	0	0	0	0					
VALOR MENSAL DO ADICIONAL DE HORAS EXTRAS (PERCENTUAL 1) - POR POSTO		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -					
INCIDÊNCIA (PERCENTUAL 2)		100%	100%	100%	100%	100%					
HORAS EXTRAS POR MÊS (PERCENTUAL 2)		0	0	0	0	0					
VALOR MENSAL DO ADICIONAL DE HORAS EXTRAS (PERCENTUAL 2) - POR POSTO		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -					
TOTAL MENSAL DOS ADICIONAIS DE HORAS EXTRAS - POR POSTO		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -					
BENEFÍCIOS COMUNS - AUXÍLIO TRANSPORTE											
DISTRIBUIÇÃO ESTIMADA DE PROCEDÊNCIA											
Cidade-satélite		68%	68%	68%	68%	68%					
Região do entorno		32%	32%	32%	32%	32%					
Esplanada - apenas para os que vêm do entorno		32%	32%	32%	32%	32%					
VALORES DOS VALES											
Cidade-satélite		R\$ 5,50	R\$ 5,50	R\$ 5,50	R\$ 5,50	R\$ 5,50					
Região do entorno		R\$ 9,29	R\$ 9,29	R\$ 9,29	R\$ 9,29	R\$ 9,29					
Esplanada		R\$ 2,75	R\$ 2,75	R\$ 2,75	R\$ 2,75	R\$ 2,75					
VALOR MENSAL BRUTO DE PAGAMENTO - POR POSTO		R\$ 334,08	R\$ 334,08	R\$ 334,08	R\$ 334,08	R\$ 334,08					
PERCENTUAL DE DESCONTO		0%	0%	0%	0%	0%					
VALOR MENSAL DO DESCONTO - POR POSTO		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -					
VALOR MENSAL LÍQUIDO DO VALE TRANSPORTE - POR POSTO		R\$ 334,08	R\$ 334,08	R\$ 334,08	R\$ 334,08	R\$ 334,08					
BENEFÍCIOS COMUNS - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO											
VALOR CCT		R\$ 30,00	R\$ 30,00	R\$ 30,00	R\$ 30,00	R\$ 30,00					
VALOR CD		R\$ 35,00	R\$ 35,00	R\$ 35,00	R\$ 35,00	R\$ 35,00					
VALOR MENSAL DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - POR POSTO		R\$ 770,00	R\$ 770,00	R\$ 770,00	R\$ 770,00	R\$ 770,00					
BENEFÍCIOS ESPECIAIS - ASSISTÊNCIA MÉDICA E FAMILIAR											
OBRIGAÇÃO DE PAGTO		NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO					
VALOR CCT		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -					
VALOR MERCADO (R\$ 358,70 x % CONTR. PATRONAL CCT)		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -					
VALOR MENSAL DO AUXÍLIO ESPECIAL - ASSISTÊNCIA MÉDICA E FAMILIAR - POR POSTO		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -					
BENEFÍCIOS ESPECIAIS - SEGURO DE VIDA E AUXÍLIO-FUNERAL, AUX ODONT, AUX CRECHE											
SEGURO DE VIDA E AUXÍLIO FUNERAL											
OBRIGAÇÃO DE PAGTO		SIM	SIM	SIM	SIM	SIM					
VALOR CCT		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -					
VALOR MERCADO		R\$ 12,36	R\$ 12,36	R\$ 12,36	R\$ 12,36	R\$ 12,36					
VALOR MENSAL DO AUXÍLIO ESPECIAL - SEGURO DE VIDA E AUXÍLIO FUNERAL - POR POSTO		R\$ 12,36	R\$ 12,36	R\$ 12,36	R\$ 12,36	R\$ 12,36					
AUXÍLIO ODONTOLÓGICO											
OBRIGAÇÃO DE PAGTO		NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO					
VALOR CCT		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -					
VALOR MERCADO		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -					
VALOR MENSAL DO AUXÍLIO ESPECIAL - AUXÍLIO ODONTOLÓGICO - POR POSTO		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -					
TOTAL MENSAL DOS AUXÍLIOS ESPECIAIS - POR POSTO		R\$ 12,36	R\$ 12,36	R\$ 12,36	R\$ 12,36	R\$ 12,36					

COMPOSIÇÃO DA TAXA DE CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI**APLICAÇÃO: MÃO DE OBRA, 13º, MATERIAIS, EPC E EQUIPAMENTO DE REGISTRO DE FREQUÊNCIA****Percentuais**

Custos Indiretos da Contratada		<u>2,27%</u>
A	Administração Central	1,73%
B	Seguros, Garantias e Riscos	0,54%

Lucro		<u>8,28%</u>
A	Lucro Real sobre os Custos Administrados	8,28%

Despesas Financeiras		<u>0,49%</u>
A	Cálculo Baseado no Prazo para a Restituição dos Desembolsos Realizados pelo Contratado e na Taxa de Retorno Arbitrada	0,486%
A.1	<i>Dias Úteis Considerados</i>	11
A.2	<i>Taxa de Retorno</i>	11,75%

Impostos - Tributos Federais		<u>8,15%</u>
A	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS	3,00%
B	Programa de Integração Social - PIS	0,65%
C	Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - CPRB	4,50%

Impostos - Tributos Distritais		<u>2,00%</u>
A	Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISS	2,00%

SOMATÓRIO - BDI 23,85%

COMPOSIÇÃO DA TAXA DE CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI

APLICAÇÃO: MATERIAIS SOB DEMANDA

Percentuais

Custos Indiretos da Contratada		<u>2,07%</u>
A	Administração Central	1,73%
B	Seguros, Garantias e Riscos	0,34%

Lucro		<u>2,67%</u>
A	Lucro Real sobre os Custos Administrados	2,67%

Despesas Financeiras		<u>0,49%</u>
A	Cálculo Baseado no Prazo para a Restituição dos Desembolsos Realizados pelo Contratado e na Taxa de Retorno Arbitrada	0,490%
A.1	<i>Dias Úteis Considerados</i>	11
A.2	<i>Taxa de Retorno</i>	11,75%

Impostos - Tributos Federais		<u>5,32%</u>
A	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS	0,67%
B	Programa de Integração Social - PIS	0,15%
C	Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - CPRB	4,50%

Impostos - Tributos Distritais		<u>0,00%</u>
A	Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISS	0,00%

SOMATÓRIO - BDI MATERIAIS 11,23%

COMPOSIÇÃO DA TAXA DE CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI**APLICAÇÃO: SERVIÇOS SOB DEMANDA****Percentuais**

Custos Indiretos da Contratada		6.20%
A	Administração Central	4,49%
B	Seguros, Garantias e Riscos	1,71%

Lucro		6.22%
A	Lucro Real sobre os Custos Administrados	6,22%

Despesas Financeiras		0.49%
A	Cálculo Baseado no Prazo para a Restituição dos Desembolsos Realizados pelo Contratado e na Taxa de Retorno Arbitrada	0,490%
A.1	<i>Dias Úteis Considerados</i>	11
A.2	<i>Taxa de Retorno</i>	11,75%

Impostos - Tributos Federais		6.28%
A	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS	1,46%
B	Programa de Integração Social - PIS	0,32%
C	Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - CPRB	4,50%

Impostos - Tributos Distritais		2.00%
A	Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISS	2,00%

SOMATÓRIO - BDI SERVIÇOS 23,59%

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA**Percentuais****Referência:**

SINAPI DEZ/2022

Categorias:

TODAS

GRUPO A: Encargos Sociais Básicos - Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições		17,91%
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00%
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 4330-4/99	3,11%
D	SESC ou Sesi (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)	1,00%

GRUPO B: Encargos Sociais Relacionados ao Custo do Profissional Ausente - Ausências Legais		22,45%
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT)	9,09%
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)	0,79%
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)	0,08%
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)	0,09%
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)	0,33%
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)	0,71%
G	Adicional de Férias (componente do Submódulo 2.1)	3,03%
H	13º Salário (destacado na planilha de custos)	8,33%
I	Intervalo para repouso ou alimentação (componente do Submódulo 4.2)	0,00%

GRUPO C: Encargos Sociais Relacionados à Previsão para Rescisão Trabalhista		3,59%
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)	0,50%
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)	0,04%
C	Multa do FGTS (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990)	0,19%
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)	1,20%
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,21%
F	Multa do FGTS (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990)	1,45%

GRUPO D: Reincidências		4,02%
A	Reincidência do Grupo A sobre o Grupo B	4,02%

SOMATÓRIO - ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA 47,97%

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA - HORAS EXTRAS

Percentuais

Referência:

SINAPI DEZ/2022

Categorias:

TODAS

GRUPO A: Encargos Sociais Básicos - Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições 16,87%

A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00%
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 4330-4/99	2,07%
D	SESC ou Sesi (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)	1,00%

GRUPO B: Encargos Sociais Relacionados ao Custo de Reposição do Profissional Ausente - Ausências Legais 39,12%

A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT)	9,09%
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)	0,79%
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)	0,08%
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)	0,09%
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)	0,33%
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)	0,71%
G	Adicional de Férias (componente do Submódulo 2.1)	3,03%
H	13º Salário (destacado na planilha de custos)	8,33%
I	Intervalo para repouso ou alimentação (componente do Submódulo 4.2)	0,00%
J	Repouso Semanal Remunerado (DSR)	16,67%

GRUPO C: Encargos Sociais Relacionados à Previsão para Rescisão Trabalhista 3,58%

A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)	0,50%
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)	0,04%
C	Multa do FGTS (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990)	0,19%
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)	1,20%
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,20%
F	Multa do FGTS	1,45%

GRUPO D: Reincidências 6,60%

A	Reincidência do Grupo A sobre o Grupo B	6,60%
---	---	-------

SOMATÓRIO - ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA 66,17%